RELATÓRIO E CONTAS 2013



Millennium bcp

RELATÓRIO E CONTAS
2013

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, transcreve-se o:

RELATÓRIO E CONTAS DE 2013

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto

Capital Social de 3.500.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o Número Único de Matrícula e de Identificação Fiscal 501 525 882

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

Millennium bcp

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS 2013



4 INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP
7 Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
10 Síntese de Indicadores
12 Principais Destaques
14 *Governance*
16 Grupo BCP em 2013
20 Modelo de Negócio
23 Principais Eventos de 2013
27 Negócio Responsável
41 Ação BCP
46 Participações Qualificadas
47 Enquadramento Económico
50 Principais Riscos e Incertezas
52 Informação sobre tendências
54 Visão, Missão e Estratégia
56 INFORMAÇÃO FINANCEIRA
58 Liquidez e *Funding*
59 Capital
62 Resultados e Balanço
89 Áreas de Negócio
116 Fundo de Pensões
117 *Ratings* do BCP
118 GESTÃO DO RISCO
120 Gestão do Risco
141 Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira
142 Sistema de Controlo Interno
144 Conformidade com as Recomendações relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos
146 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
148 Demonstrações Financeiras
150 Aplicação de Resultados
151 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013
298 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2013
422 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
426 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA
437 PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
440 RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS
450 RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Banco Comercial Português, S.A.

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP

RELATÓRIO E CONTAS 2013







António Monteiro
Presidente do Conselho de Administração

Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2013 ficou marcado por tendências divergentes que contribuíram para um crescimento mundial mais uma vez moderado. As economias emergentes, não obstante o maior ritmo de crescimento, perderam algum vigor por efeito de condicionantes cíclicas e estruturais, ao passo que os países desenvolvidos tiveram de enfrentar quadros orçamentais genericamente mais restritivos, recorrendo a políticas monetárias expansionistas para mitigar efeitos recessivos.

Na zona euro, os países membros continuaram a ter desempenhos díspares, com os países da "periferia" a revelar maiores dificuldades devido à necessidade de consolidação orçamental e desalavancagem. Não obstante, os prémios de risco da dívida pública contraíram-se significativamente, num contexto em que a Irlanda e, a outro nível, a Espanha concluíram com sucesso os respetivos programas de ajuda financeira e em que se perspetiva um reforço para a integração europeia, com os passos dados na implementação da União Bancária.

Portugal prosseguiu com o ajustamento imposto pelo Programa de Assistência Económica e Financeira para a correção de desequilíbrios estruturais, condicionando a atividade dos agentes económicos e originando uma contração do PIB na ordem dos 1,4%. Não obstante, os indicadores de atividade foram progressivamente recuperando, com estabilização da procura doméstica e o contributo positivo do setor exportador. A perceção dos investidores em relação ao risco do país tem vindo a melhorar como resultado do rigoroso cumprimento do programa, nomeadamente a nível da consolidação orçamental, redução do défice externo e implementação de reformas estruturais fundamentais para um maior nível de competitividade do país.

Neste contexto, a evolução da atividade do setor bancário em Portugal ao longo de 2013 manteve-se fortemente condicionada. A pressão da margem financeira, num contexto de taxas de juro historicamente baixas e de redução da procura de crédito, bem como o aumento das imparidades limitaram a geração de resultados por parte das instituições bancárias. Ainda assim, o sistema reforçou os rácios de solvabilidade e assegurou níveis de liquidez adequados, aspetos essenciais no atual enquadramento.

Para o Grupo BCP, 2013 foi um ano muito importante, com avanços relevantes no reforço dos rácios de capital acima dos níveis exigidos, no fortalecimento da posição de liquidez, no propósito de inversão de resultados e de aumento dos níveis de eficiência em Portugal e no desenvolvimento do negócio das operações internacionais core na Polónia, em Angola e em Moçambique, que apresentam grande potencial de crescimento.

Eliminámos a exposição ao risco operacional na Grécia, com a venda da totalidade do capital social do Millennium Bank e, posteriormente, com a alienação antecipada da participação no Piraeus Bank, que teve impactos favoráveis na rendibilidade e em capital.

Negociámos e formalizámos os compromissos com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) relativamente ao Plano de Restruturação do Banco até 2017, data em que está prevista a conclusão do reembolso dos 3 mil milhões de euros de apoio do Estado Português para a recapitalização do Banco em 2012. Estes compromissos vieram confirmar a viabilidade da instituição sem o apoio continuado do Estado, embora estabeleça metas exigentes que terão de ser cumpridas em determinados prazos e coloque restrições ao modelo de negócio atual.

De modo a dar cumprimento ao acordado com a DGComp e por forma a tornar a instituição mais eficiente e simples, estabeleceu-se, no último trimestre de 2013, o pré-acordo com as organizações representativas dos trabalhadores para a implementação de um conjunto de medidas de redução dos custos com pessoal, que inclui a possibilidade de uma redução temporária dos salários e uma redução do número de Colaboradores em Portugal, ainda durante 2014.

O Grupo BCP fechou o ano de 2013 com um resultado líquido consolidado de -740 milhões de euros. Os principais impactos derivam das dotações para imparidades e provisões, no montante agregado de 1.287 milhões de euros, do custo dos juros do apoio do Estado (269 milhões de euros), da evolução desfavorável das taxas de juro, com efeitos negativos na margem financeira, e do custo da garantia prestada pelo Estado a emissões de dívida do Banco (60 milhões de euros). Este resultado está em linha com o previsto no Plano de Restruturação, para um período estratégico de fortalecimento do balanço, e é reflexo da evolução económica em Portugal.

O Banco apresentou um elevado nível de provisionamento em 2013, mas as novas entradas líquidas em crédito mal parado (NPL) em Portugal diminuíram 53% face a 2012, o que resulta dos esforços de reorganização interna das áreas comerciais e de recuperação de crédito e confirma o objetivo na redução sustentada do custo do risco, a prazo.

Em 2013, observou-se uma redução expressiva dos custos operacionais recorrentes em Portugal, no valor de 131 milhões de euros (-15,1% face a 2012), incorporando o efeito da redução do quadro de Colaboradores implementado em 2012 e em 2013 (de 8.982 em dezembro de 2012 para 8.584 em dezembro de 2013), bem como os menores custos de gastos administrativos, resultado das iniciativas de racionalização e contenção de despesas que foram encetadas. Este esforço permitiu ao Banco estar mais perto de atingir o objetivo de redução dos custos operacionais em Portugal para valores inferiores a 700 milhões de euros já a partir de 2015 e, numa dimensão ambiental, contribuiu para a mitigação da nossa "pegada ecológica" pela otimização de processos, equipamentos e recursos.

O continuado desenvolvimento do negócio nas operações internacionais core é fundamental para potenciar o contributo para o resultado líquido consolidado do Grupo. Em 2013, esse contributo totalizou o valor de 253 milhões de euros (antes de interesses minoritários), o que representa uma subida de cerca de 7,6% face a 2012 e que resulta genericamente da subida do produto bancário e do controlo dos custos operacionais nas diversas operações.

Em termos de liquidez, o Banco manteve o enfoque no processo de desalavancagem, reduzindo o rácio de crédito líquido sobre depósitos (de acordo com os critérios do Banco de Portugal) de 128%, em dezembro de 2012, para em 117%, em dezembro de 2013, já abaixo dos 120% recomendados para 2015. O *gap* comercial diminuiu em mais de 5,4 mil milhões de euros face a dezembro de 2012, através da combinação do aumento dos depósitos e da redução do crédito concedido, possibilitando a redução da utilização líquida do financiamento obtido junto do Banco Central Europeu (BCE) para os 10 mil milhões de euros.

Relativamente aos níveis de capital, o Banco atingiu, no final de 2013, o maior valor de sempre, com um rácio *Core Tier I* de 13,8% de acordo com o critério do Banco de Portugal, acima dos 12,4% obtidos em dezembro de 2012. Este valor reflete não só o contributo do apoio do Estado, mas também o efeito positivo da diminuição dos riscos ponderados, por via da desconsolidação da operação grega e da utilização de modelos avançados de análise de risco. De acordo com critério estabelecido pela EBA, o rácio *Core Tier I* situou-se em 10,8% (12,8% se ajustado do *buffer* de capital para exposições com risco soberano para os valores de 31 dezembro de 2013).

A atuação do Grupo tem-se pautado por um conjunto de valores e princípios que garantam a sustentabilidade da organização e da sua oferta de valor a longo prazo, tendo em vista o bem-estar das pessoas e das comunidades em que está inserida. Neste âmbito, destaca-se o papel fundamental da Fundação Millennium bcp que, com autonomia administrativa e capacidade financeira, tem procurado ao longo do tempo concentrar esforços no apoio a instituições e organismos de referência em todo o país e a projetos que apresentem orientação para o acréscimo de eficácia a prazo nas áreas da Cultura, Educação e Beneficência. Por outro lado, o Banco tem seguido estratégias dinâmicas que se ajustam aos desafios que o enquadramento e os Stakeholders nos impõem, nas vertentes de Responsabilidade Social, Cultura, Património, Educação, Ambiente, entre outras.

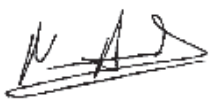
Estamos atentos às incertezas que 2014 reserva, quer a nível do enquadramento macroeconómico, quer a nível do processo de transferência da supervisão para o BCE, no âmbito da União Bancária Europeia, que implicará uma nova avaliação da qualidade da carteira de ativos (AQR) e novos *stress tests* à solvabilidade dos bancos europeus. A nível do capital, encontra-se ainda pendente a transposição para a legislação portuguesa das novas regras de capital (CRD IV), bem como o enquadramento legal dos ativos por impostos diferidos (DTA), a exemplo do que já aconteceu em Itália e em Espanha.

Para o Grupo BCP, 2014 será um ano de grandes desafios. De acordo com o Plano de Restruturação iniciamos uma fase de criação de condições de crescimento e de rendibilidade, pelo que temos de inverter a tendência da conta de resultados e dar início ao reembolso do apoio do Estado português.

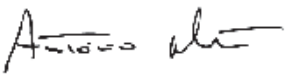
Iremos continuar a implementar o Plano de Restruturação, focando na simplificação da estrutura e dos processos a nível da operação em Portugal e apostando na inovação de produtos e de serviços. Queremos continuar a ser líderes em negócio, mas também em eficiência, em flexibilidade e em capacidade de entender e resolver os problemas do Cliente. Iremos continuar a trabalhar no desenvolvimento e aumento da rendibilidade das nossas operações internacionais core, posicionando cada vez mais a nossa instituição como um Banco de referência nas economias onde atua. Continuaremos também a dar uma atenção muito particular à gestão do capital e de liquidez.

Para terminar, gostaríamos de deixar uma palavra de especial agradecimento aos Colaboradores. O desempenho do Grupo em 2013 não teria sido possível sem o contributo e empenho de todos os Colaboradores em Portugal e nos países onde o Banco atua.

Contamos com todos os *Stakeholders* para nos ajudarem a construir diariamente um Banco mais sólido, mais rentável, mais eficiente e mais capaz de se adaptar à mudança.



Nuno Amado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração



António Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA



Rui Manuel Teixeira

Miguel Maya
Vice-Presidente

Luís Pereira Coutinho

Nuno Amado
Presidente

Conceição Lucas

Miguel Bragança
Vice-Presidente

Iglésias Soares

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

	2013	2012	2011	2010	2009	VAR. % 13/12
BALANÇO						
Ativo total	**82.007**	89.744	93.482	98.547	95.550	-8,6%
Crédito a clientes (líquido)[1]	**56.353**	58.415	63.046	68.604	69.463	-3,5%
Recursos totais de clientes[1]	**64.260**	63.936	60.950	62.302	60.359	0,5%
Recursos de balanço de clientes[1]	**52.392**	52.545	49.846	47.937	46.780	-0,3%
Depósitos de clientes[1]	**48.595**	46.181	44.308	42.204	42.094	5,2%
Crédito total, líq./Depósitos de clientes[2]	**116,9%**	127,7%	144,8%	163,6%	164,1%	
Crédito total, líq./Depósitos de clientes[3]	**117,4%**	127,7%	142,9%	-	-	
Capitais próprios atribuíveis aos Acionistas do Banco e Passivos subordinados	**6.945**	7.671	4.973	7.153	9.108	-9,5%
RENDIBILIDADE						
Produto bancário	**1.769,3**	2.101,4	2.310,7	2.902,4	2.522,3	-15,8%
Custos operacionais	**1.295,2**	1.321,2	1.464,9	1.543,2	1.540,3	-2,0%
Imparidades e Provisões	**1.286,6**	1.319,2	1.729,7	941,1	686,5	-2,5%
Impostos sobre lucros						
Correntes	**115,7**	81,2	66,4	54,2	65,6	42,6%
Diferidos	**(326,4)**	(213,3)	(495,2)	(39,8)	(19,4)	
Interesses que não controlam	**93,7**	81,8	85,8	59,3	24,1	14,5%
Resultado líquido atribuível a Acionistas do Banco	**(740,5)**	(1.219,1)	(848,6)	344,5	225,2	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	**-26,5%**	-35,4%	-22,0%	9,8%	4,6%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam /Capitais próprios médios[2]	**-24,9%**	-31,5%	-27,3%	10,6%	5,7%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	**-0,8%**	-1,3%	-0,8%	0,4%	0,3%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam /Ativo líquido médio[2]	**-1,0%**	-1,4%	-1,2%	0,4%	0,3%	
Taxa de margem financeira	**1,1%**	1,3%	1,7%	1,7%	1,6%	
Produto bancário/Ativo líquido médio[2]	**2,1%**	2,3%	2,4%	3,0%	2,7%	
Rácio de eficiência[2] [4]	**66,5%**	62,6%	57,8%	54,1%	62,9%	
Rácio de eficiência – atividade em Portugal[4]	**80,9%**	68,9%	60,2%	48,0%	59,2%	
Custos com pessoal/Produto bancário[2] [4]	**36,8%**	35,5%	32,2%	29,0%	35,2%	
QUALIDADE DO CRÉDITO						
Crédito vencido há mais de 90 dias/Crédito total	**7,1%**	5,8%	4,2%	3,0%	2,3%	
Crédito com incumprimento/Crédito total[2]	**9,2%**	8,1%	6,2%	4,5%	3,4%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.[2]	**3,7%**	1,9%	1,4%	1,2%	0,6%	
Crédito em risco/Crédito total[2]	**11,9%**	13,1%	10,1%	7,1%	6,0%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.[2]	**6,6%**	7,2%	5,5%	4,0%	3,3%	
Imparidade do crédito/Crédito vencido há mais de 90 dias	**80,1%**	92,7%	115,0%	109,4%	119,0%	
Custo do risco	**137 p.b.**	157 p.b.	186 p.b.	93 p.b.	72 p.b.	
CAPITAL[5]						
Fundos próprios	**6.421**	6.773	5.263	6.116	7.541	
Ativos ponderados pelo risco	**43.926**	53.271	55.455	59.564	65.769	
Rácio *Core Tier I*[2]	**13,8%**	12,4%	9,3%	6,7%	6,4%	
Rácio *Core Tier I* EBA	**10,8%**	9,8%	-	-	-	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base[2]	**12,9%**	11,7%	8,6%	9,2%	9,3%	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios[2]	**14,6%**	12,7%	9,5%	10,3%	11,5%	
AÇÃO BCP						
Capitalização bolsista (ações ordinárias)	**3.279**	1.478	980	2.732	3.967	121,9%
Resultado líquido por ação básico e diluído ajustados (euros)	**(0,038)**	(0,100)	(0,053)	0,035	0,023	
Valores de mercado por ação (euros)[6]						
Máximo	**0,183**	0,141	0,393	0,558	0,643	29,4%
Mínimo	**0,077**	0,047	0,063	0,332	0,333	63,7%
Fecho	**0,166**	0,075	0,088	0,353	0,505	121,9%

Nota: A informação e indicadores apresentados resultam das demonstrações financeiras de cada ano, exceto quando referido. Na sequência das atividades relevadas em operações descontinuadas ou em descontinuação nos anos de 2012 e 2013, procedeu-se, para efeitos comparativos, à atualização da informação de 2011.

[1] Ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação: Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Ativos (2013 a 2009); Millennium bank na Grécia (2012 a 2009); Millennium bcpbank EUA (2009).

[2] De acordo com a Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.

[3] Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.

[4] Exclui impacto de itens específicos.

[5] Rácio de solvabilidade de acordo com o modelo de Notações Internas (IRB) entre 2013 e 2010 e de acordo com o método padrão em 2009 (informação detalhada no capítulo "Capital").

[6] Valor de mercado por ação ajustado do aumento de capital, efetuado em 2012.

	UNID.	2013	2012	2011	2010	2009	VAR. % 13/12
CLIENTES							
TOTAL DE CLIENTES	Milhares	**5.169**	5.523	5.384	5.163	5.008	-6,4%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	**1.148**	1.774	1.722	1.160	1.330	-35,3%
Reclamações registadas	Número	**78.028**	81.146	74.638	75.934	101.531	-3,8%
Reclamações resolvidas	Percentagem	**92,6%**	94,1%	98,5%	99,0%	100,9%	
ACESSIBILIDADES							
Sucursais	Número	**1.518**	1.699	1.722	1.744	1.774	-10,7%
Atividade em Portugal		**774**	839	885	892	911	-7,7%
Atividade internacional		**744**	860	837	852	863	-13,5%
Sucursais abertas ao sábado		**131**	131	148	74	25	0,0%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		**1.137**	1.031	1.015	1.142	624	10,3%
Internet	N.º de utilizadores	**1.352.188**	1.303.603	1.204 624	1.112.317	963.905	3,7%
Call Centre	N.º de utilizadores	**230.046**	257.963	276.315	287.184	562.578	-10,8%
Mobile banking	N.º de utilizadores	**339.095**	221.475	165.636	163.645	71.109	53,1%
ATM	Número	**3.341**	3.658	3.708	3.904	3.885	-8,7%
COLABORADORES							
COLABORADORES PORTUGAL	Número	**8.584**	8.982	9.959	10.146	10.298	-4,4%
COLABORADORES INTERNACIONAL[1]	Número	**10.076**	11.383	11.549	11.224	10.987	-11,5%
INDICADORES LABORAIS[2]							
Distribuição por categoria profissional	Número						
Comissão Executiva		**36**	34	36	42	33	5,9%
Alta Direção		**165**	175	207	206	203	-5,7%
Direção		**1.874**	1.981	2.013	2.019	1.900	-5,4%
Comerciais		**11.013**	11.966	12.599	12.288	11.947	-8,0%
Técnicos		**3.921**	4.040	4.226	4.156	3.903	-2,9%
Outros		**1.711**	2.223	2.486	2.586	2.665	-23,0%
Distribuição por faixa etária	Número						
< 30		**3.710**	4.335	4.998	4.992	5.250	-14,4%
[30-50[		**11.510**	12.716	13.142	13.178	12.687	-9,5%
≥ 50		**3.500**	3.368	3.427	3.127	2.714	3,9%
Média de idades	Anos	**36**	36	35	35	34	1,2%
Distribuição por vínculo contratual	Número						
Contrato permanente		**17.504**	18.906	19.709	19.531	19.291	-7,4%
Contrato a termo		**894**	1.272	1.769	1.706	1.360	-29,7%
Estagiários		**329**	241	89	60	n.d.	36,5%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	**169**	157	184	171	142	7,6%
Taxa de recrutamento	Percentagem	**6,6%**	7,2%	10,5%	9,6%	6,0%	
Taxa de mobilidade interna	Percentagem	**15,9%**	24,9%	17,7%	15,2%	25,6%	
Taxa de saídas	Percentagem	**9,1%**	13,1%	10,2%	9,1%	10,3%	
Livre associação [3]	Percentagem						
Colaboradores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho		**99,7%**	99,7%	99,7%	99,9%	99,9%	
Colaboradores sindicalizados		**75,9%**	76,2%	76,2%	79,3%	83,4%	
Higiene e segurança no trabalho (HST)							
Visitas de HST	Número	**376**	621	655	673	462	-39,5%
Taxa de acidentes de trabalho	Percentagem	**0,0%**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Vítimas mortais	Número	**0**	0	0	0	0	
Taxa de absentismo	Percentagem	**3,8%**	3,5%	4,3%	4,5%	3,8%	
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	**1,7**	1,7	1,5	1,4	1,4	-2,0%
AMBIENTE							
Emissão de gases com efeito de estufa	tCO_2eq	**82.639**	87.878	74.356	81.736	95.614	-6,0%
Consumo de energia elétrica[4]	MWh	**123.131**	138.932	140.085	139.411	152.145	-11,4%
Produção de resíduos[5]	t	**1.311**	1.553	1.474	1.038	1.934	-15,6%
Consumo de água	m^3	**378.728**	439.550	393.623	415.522	435.329	-13,8%
FORNECEDORES							
Prazo de pagamento e prazo contratualizado, em Portugal	Rácio	**1**	1	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Percentagem	**92,6%**	90,6%	90,7%	90,5%	92,4%	
DONATIVOS	Milhões de euros	**3,2**	3,4	3,2	3,8	2,4	-6,6%

(1) Número de Colaboradores para todas as operações exceto Polónia, em que estão reportados full time equivalent (FTE).

(2) Informação de Colaboradores (não FTE's) para: Portugal, Polónia, Roménia, Angola, Moçambique e Suíça.

(3) Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Acordo Coletivo de trabalho – Portugal, Moçambique e Angola -, Sindicato – Portugal, Moçambique e Angola.

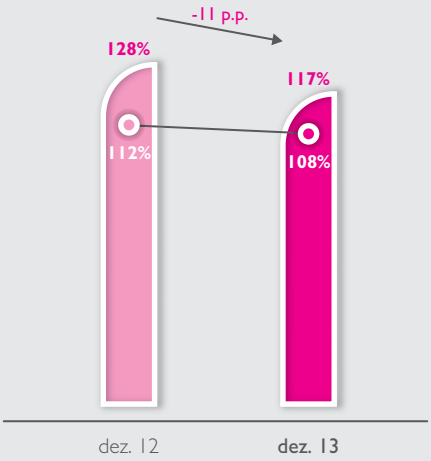
(4) Energia elétrica total consumida (inclui o consumo de energia elétrica da central de cogeração em Portugal).

(5) Não inclui Moçambique e Angola.

n.d. – Informação não disponível.

PRINCIPAIS DESTAQUES

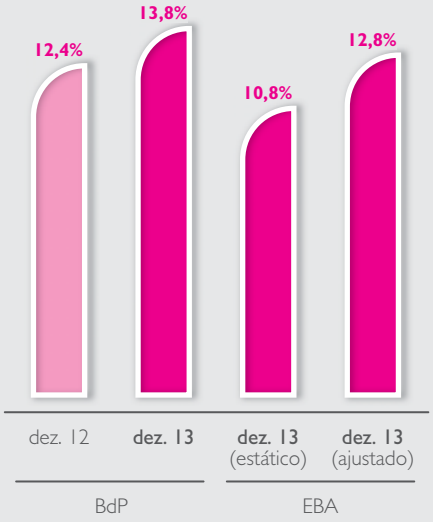
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO(*)



(*) Calculado com base no crédito líquido e nos depósitos de clientes (critério BdP).

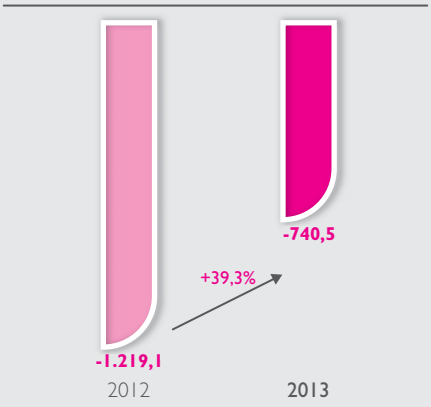
CORE TIER I

%



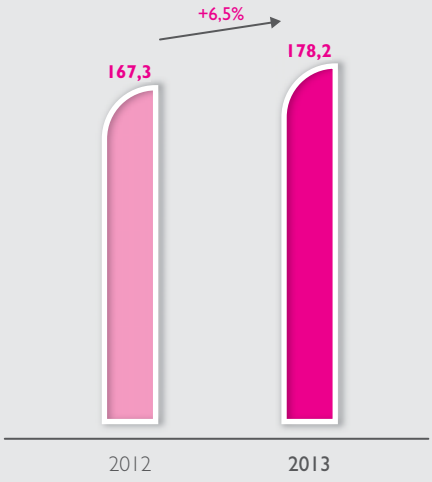
RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros



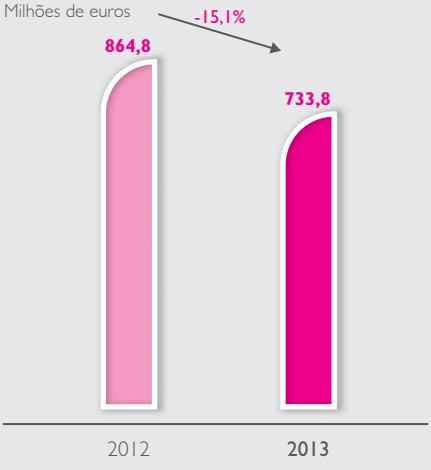
CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (Exclui Grécia e Roménia)

Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS EM PORTUGAL(*)

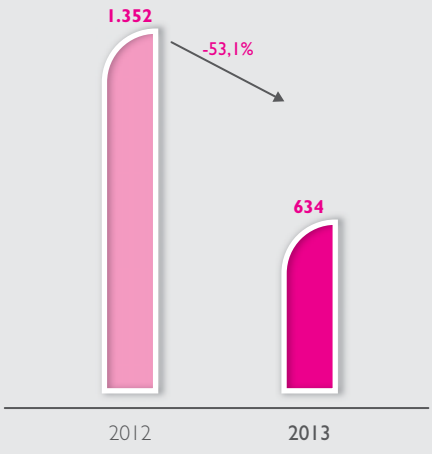
Milhões de euros



(*) Exclui itens específicos não recorrentes: custos de reestruturação (+69,3 M€ em 2012 e +126,5 em 2013) e alteração da fórmula de cálculo do subsídio de morte (-64,0 M€ em 2012 e -7,5 M€ em 2013)

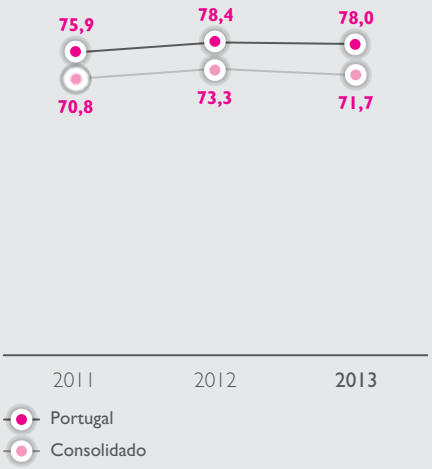
NOVAS ENTRADAS EM NPL EM PORTUGAL

Milhões de euros



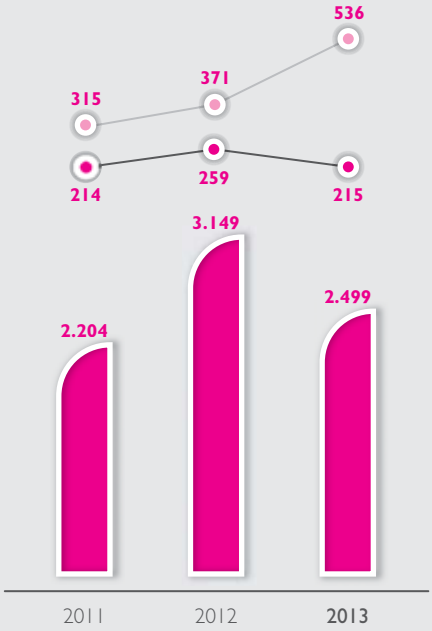
SATISFAÇÃO GLOBAL DE COLABORADORES

Pontos índice



ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

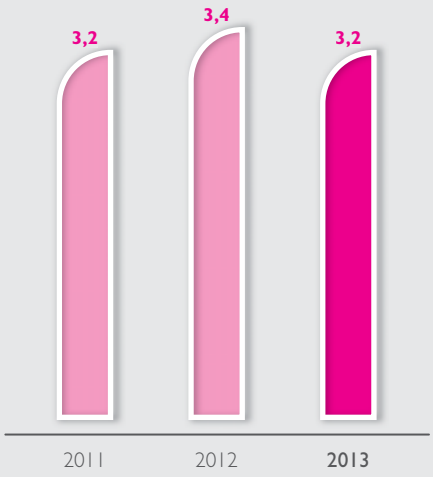
Milhares de euros



Número de operações concretizadas não comparável com anos anteriores, alteração de critério.

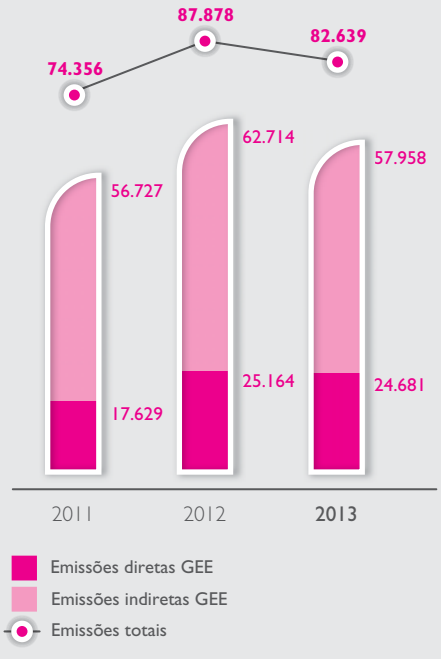
DONATIVOS

Milhões de euros



EMISSÕES DE GEE

tCO_2eq

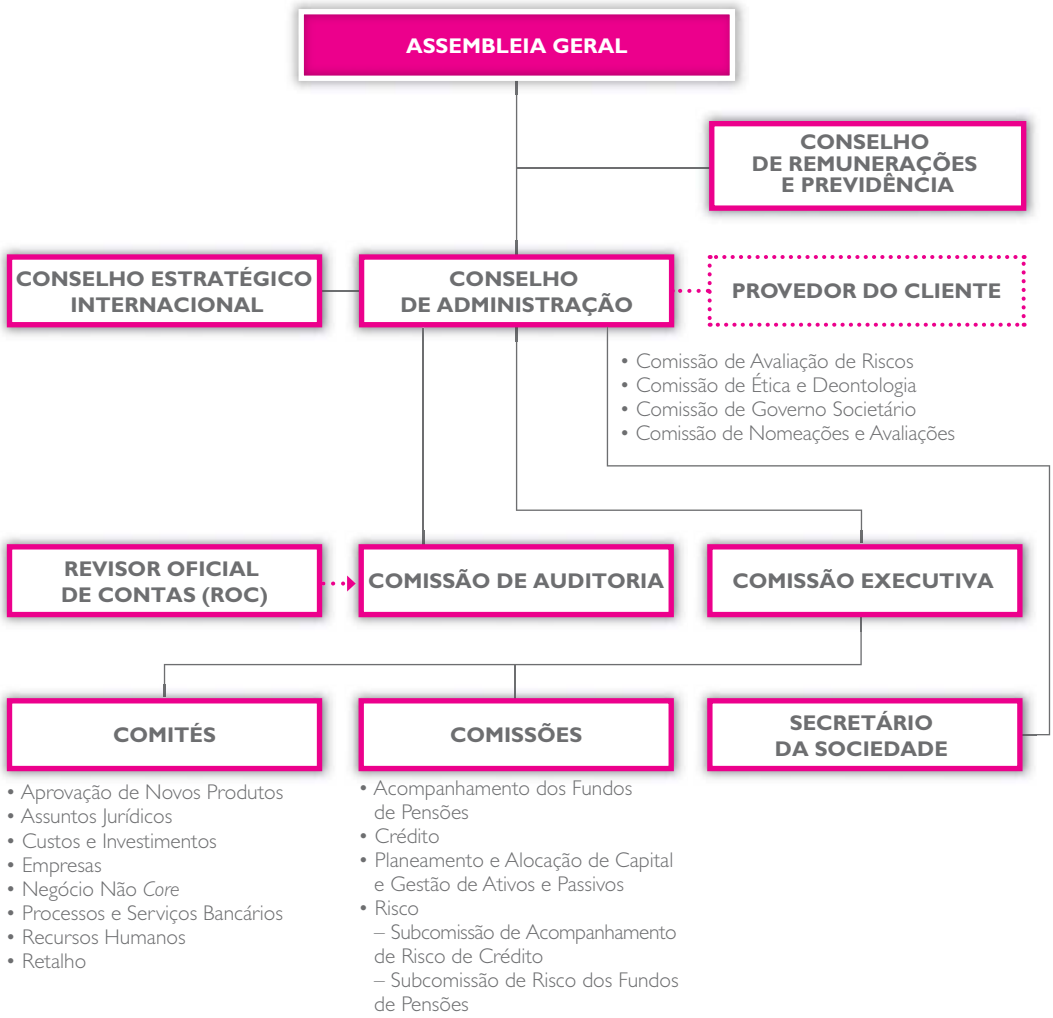


GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui Comissão Executiva, Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE



A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos Acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 31 de dezembro de 2013 era composto por vinte membros efetivos, sendo 13 não executivos, incluindo dois membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios e 7 executivos.

A 1 de março de 2012, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por sete dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante o exercício de 2013, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e comissões aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por três a cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vítor Martins Monteiro (Presidente do CA)	•				•
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	•				•
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	•	•			•
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	•				
André Luiz Gomes	•				
António Henriques de Pinho Cardão	•				
António Luís Guerra Nunes Mexia	•				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor(*)	•			•	
César Paxi Manuel João Pedro	•				
Jaime de Macedo Santos Bastos	•		•		
João Bernardo Bastos Mendes Resende	•				
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	•		•		
José Guilherme Xavier de Basto	•		•		
José Jacinto Iglésias Soares	•	•			
José Rodrigues de Jesus(*)	•		•		
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	•	•			
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	•	•			
Miguel de Campos Pereira de Bragança (Vice-presidente da CE)	•	•			
Miguel Maya Dias Pinheiro (Vice-presidente da CE)	•	•			
Rui Manuel da Silva Teixeira	•	•			
Baptista Muhongo Sumbe (Presidente do CRP)(**)				•	
Manuel Soares Pinto Barbosa				•	
José Manuel Archer Galvão Teles(***)				•	
José Luciano Vaz Marcos				•	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					•
Francisco Lemos José Maria					•
Josep Oliu Creus					•

(*) Membros Nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.
(**) Renunciou ao respetivo cargo em 6 de setembro de 2013.
(***) O Conselho de Remunerações e Previdência nomeou o Dr. José Manuel Archer Galvão Teles para o presidir até à Assembleia Geral de Acionistas de 2014

GRUPO BCP EM 2013

OVERVIEW

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior Banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, procura sempre ir mais além, fazer melhor e servir o Cliente, pautando a sua atuação por valores como o respeito pelas pessoas e pelas instituições, enfoque no Cliente, vocação de excelência, confiança, ética e responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique e Angola, e na Europa, através das suas operações na Polónia, Roménia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China. A sucursal de Macau assume-se crescentemente como um vetor estratégico do desenvolvimento das relações entre Portugal, Europa, Angola, Moçambique e a China, nomeadamente nas áreas de *trade finance* e banca de investimento. O Banco tem também uma presença nas Ilhas de Caimão através do BCP Bank & Trust com licença tipo B.

HISTÓRIA

FUNDAÇÃO E CRESCIMENTO ORGÂNICO PARA ATINGIR UMA POSIÇÃO RELEVANTE

- **1985:** Fundação
- **1989:** Lançamento da NovaRede
- **Até 1994:** Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994

DESENVOLVIMENTO EM PORTUGAL POR AQUISIÇÕES E PARCERIAS

- **1995:** Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A.
- **2000**: Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império)
- **2004:** Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros

INTERNACIONALIZAÇÃO

- **1993:** Início da presença no Oriente
- **1995:** Início da presença em Moçambique
- **1998**: Acordo de parceira com o BBG (Polónia)
- **1999:** Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia
- **2000:** Integração da operação seguradora na Eureko
- **2003:**
  – Constituição do Banque Privée
  – Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium
- **2006:**
  – Adoção da marca única Millennium
  – Constituição do BMA
- **2007:** Início da atividade na Roménia
- **2008:** Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e o BPA
- **2010:** Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*

PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ENVOLVENDO O DESINVESTIMENTO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

- **2005:**
  – Venda da Crédilar
  – Alienação do BCM, ficando com sucursal *off-shore* em Macau
  – Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance*
- **2006:**
  – Venda da participação de 50,001% no Interbanco
  – Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo
- **2010:** Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA
- **2013:** Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank
  - Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo
  - Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank

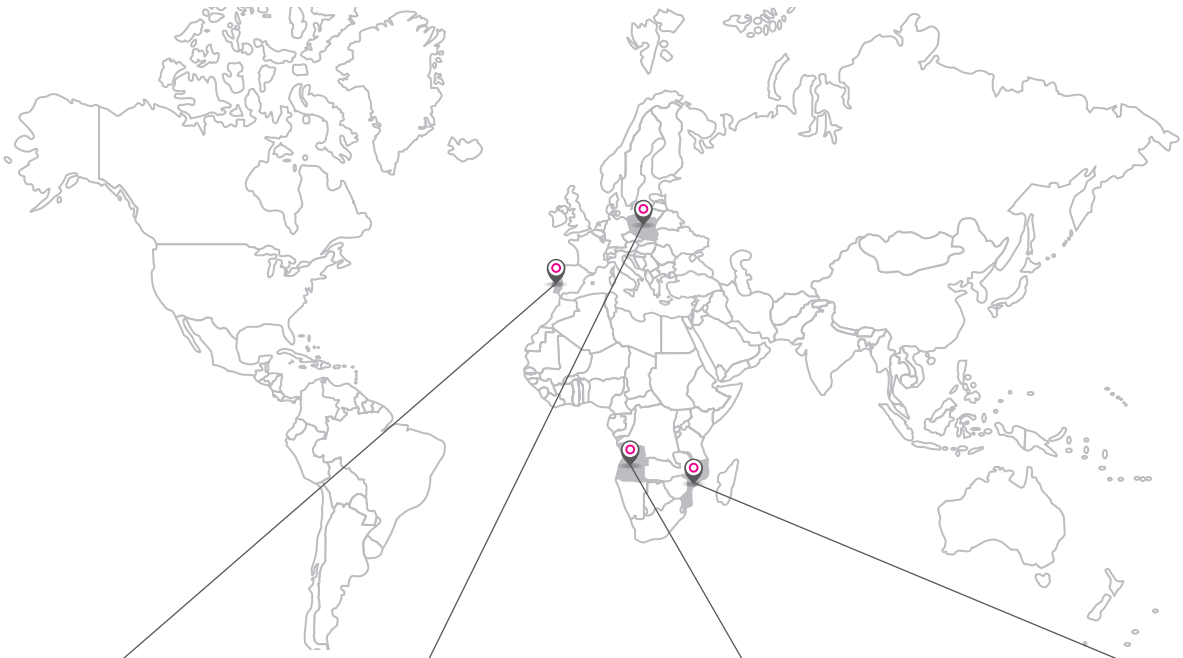
POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, dispondo da segunda maior rede de sucursais em Portugal (774) e de uma posição em crescente expansão nos países em que detém operações, com especial destaque para os mercados africanos de afinidade.

Sempre com o imperativo de ouvir o Cliente e de entender e resolver as suas necessidades, o Banco apresenta uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, estando centrado no Retalho, através do qual oferece serviços de banca universal e, complementarmente, canais de banca à distância (serviço de banca por telefone, *mobile* e internet), funcionando como pontos de distribuição.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência. Acompanhando as alterações na preferência dos consumidores pela banca digital, a criação do ActivoBank veio servir de forma privilegiada um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que valorizam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade.

No final de 2013, as operações em Portugal representavam 77% do total de ativos, 78% do total de crédito a clientes (bruto) e 75% do total de recursos de clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de Clientes em Portugal e quotas de mercado de 19,3% e 18,6% em crédito a clientes e depósitos de clientes, respetivamente.



PORTUGAL		POLÓNIA		ANGOLA		MOÇAMBIQUE	
Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado		Quotas de mercado	
Crédito	19,3%	Crédito	4,8%	Crédito	3,2%	Crédito	31,8%
Depósitos	18,6%	Depósitos	5,3%	Depósitos	3,4%	Depósitos	31,3%
Total dos ativos	62.968	Total dos ativos	13.698	Total dos ativos	1.651	Total dos ativos	2.125
Colaboradores	8.584	Colaboradores	5.881	Colaboradores	1.075	Colaboradores	2.476
Sucursais	774	Sucursais	439	Sucursais	82	Sucursais	157

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,1 milhões de Clientes, no final de 2013.

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue os seus planos de expansão. O Millennium bim, um Banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,2 milhões de Clientes, sendo Banco líder neste país, com 31,8% em crédito a clientes e de 31,3% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído em 3 de abril de 2006 por transformação da sucursal local em Banco de direito angolano. Beneficiando da elevada imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em Angola, o Grupo aspira, com o investimento em curso, tornar-se num *player* de referência no setor bancário, a médio prazo. O BMA aspira ainda a tornar-se um parceiro importante para as empresas do setor petrolífero, através da constituição de um centro de empresas específico, do apoio financeiro às empresas e de operações de *trade finance*. Em dezembro de 2013, o Banco detinha uma quota de 3,2% em crédito a clientes e de 3,4% em depósitos.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, qualidade de serviço de referência, elevado reconhecimento da marca, base de capital robusta, liquidez confortável e sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, no final de 2013, uma quota de mercado de 4,8% em crédito a clientes e de 5,3% em depósitos.

Na Roménia, o Grupo está presente com uma operação *greenfield* lançada em outubro de 2007. O Millennium Bank é um Banco de âmbito nacional que disponibiliza um vasto leque de produtos financeiros inovadores a Particulares e Empresas, contando com uma rede de 65 sucursais e 6 centros de empresas. Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia relativamente ao plano de reestruturação do Banco, a operação na Roménia será alienada a médio prazo.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, sendo uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseados em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 11 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 2 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

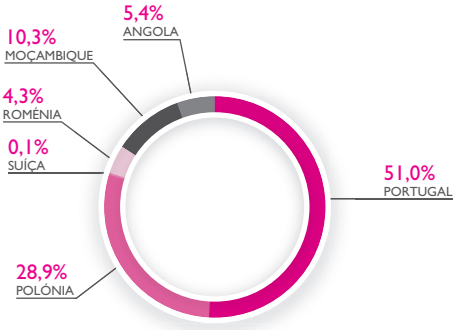
NÚMERO DE SUCURSAIS

	2013	2012	2011	VAR. % '13/'12
TOTAL EM PORTUGAL	774(*)	839	885	-7,7%
Polónia	439	447	451	-1,8%
Suíça	1	1	1	0,0%
Roménia	65	65	66	-0,0%
Moçambique	157	151	138	4,0%
Angola	82	76	61	7,9%
TOTAL INTERNACIONAL	744	740	717	0,5%
TOTAL DO GRUPO	1.518	1.579	1.602	-3,9%

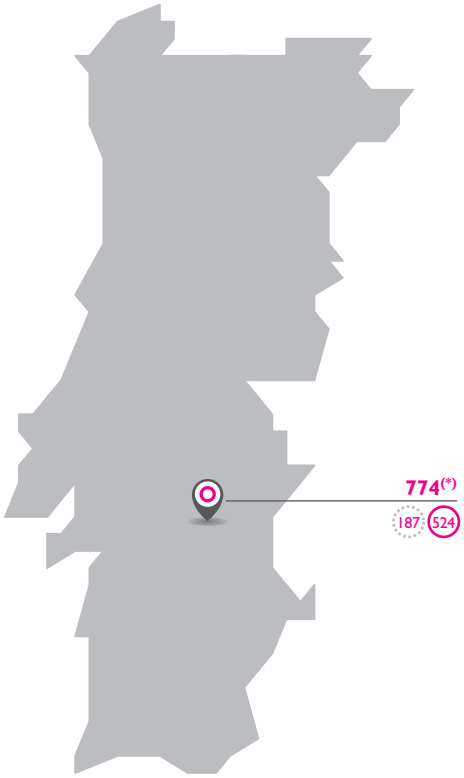
(*) Inclui a sucursal de Macau.

1.518 SUCURSAIS MILLENNIUM

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS



EM PORTUGAL



TOTAL DE SUCURSAIS

SUCURSAIS ABERTAS AO SÁBADO

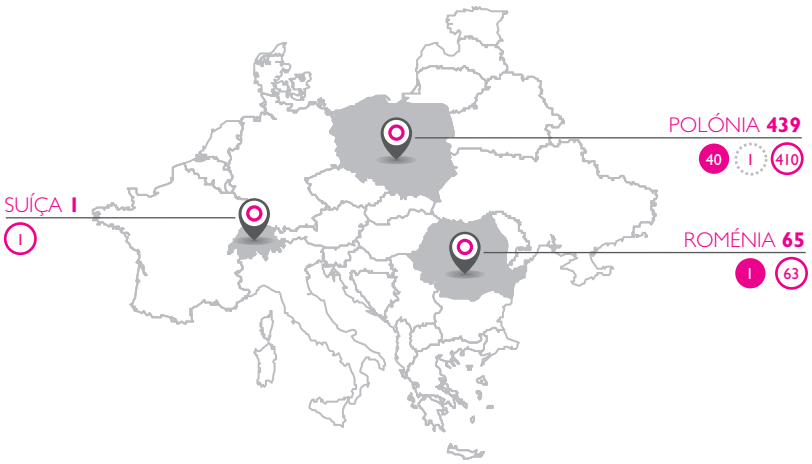
SUCURSAIS COM HORÁRIO DIFERENCIADO

SUCURSAIS COM ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

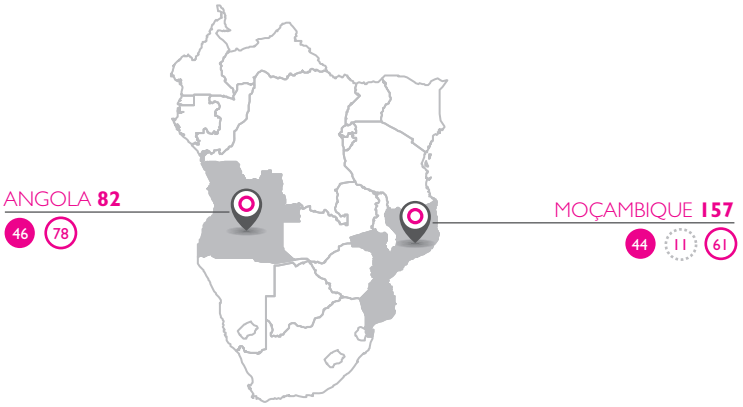
(*) Inclui a sucursal de Macau.

NO ESTRANGEIRO

POLÓNIA, SUÍÇA E ROMÉNIA



ANGOLA E MOÇAMBIQUE

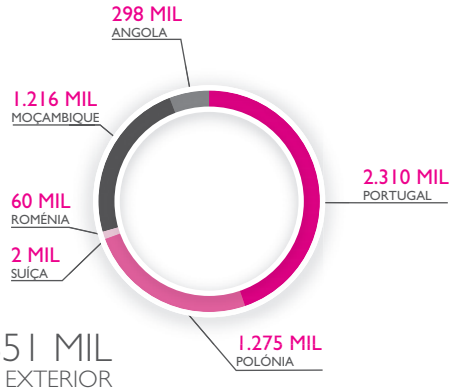


CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

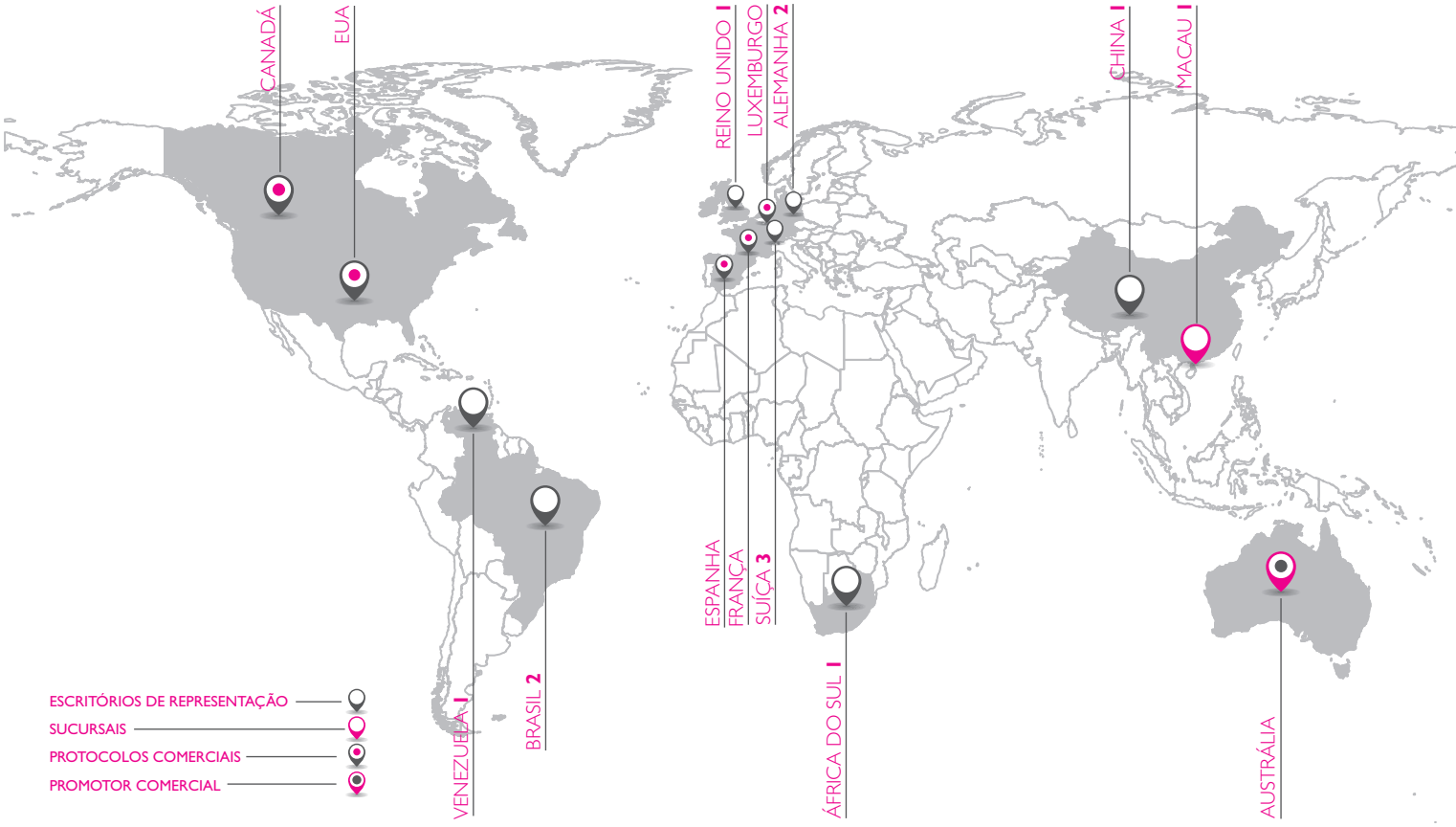
5,161 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	*Call Centre*	*Mobile Banking*	ATM (*)	POS (**)
TOTAL EM PORTUGAL	536.360	95.181	72.525	2.190	34.194
Polónia	772.391	31.500	79.062	555	-
Suíça	354	-	-	-	-
Roménia	20.794	1.713	2.508	67	788
Moçambique	20.230	101.652	185.000	415	5.004
Angola	2.059	-	-	114	1.215
TOTAL INTERNACIONAL	815.828	134.865	266.570	1.151	7.007
TOTAL DO GRUPO	1.352.188	230.046	339.095	3.341	41.201

Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a internet, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines.*
(**) *Point of Sales.*



ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL



MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente em diversos mercados: Polónia, Moçambique, Angola, Suíça e Roménia. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. Estando sempre atentos aos desafios que se impõem num mercado cada vez mais global, o Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do BCP, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços dos quais se destacam a gestão de ativos e os seguros.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

MAIOR INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado estando alicerçada numa *franchise* forte e bastante expressiva a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Rede de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros. Os canais remotos estão também na base de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank.

No final de 2013, o Banco contava com a segunda maior rede de distribuição bancária do país – 774 sucursais, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (19,3%), quer em depósitos de clientes (18,6%).

RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

A generalização das crises de liquidez e de crédito, iniciadas em 2007, trouxeram novos desafios ao sistema financeiro. O agravamento da crise soberana exigiu, dos bancos nacionais, um esforço adicional para superar as adversidades.

O Millennium bcp, em particular, tem evidenciado a sua robustez ao superar com êxito as sucessivas exigências impostas em matéria de capital e liquidez, permitindo o lançamento das bases para a recuperação da rendibilidade em Portugal e o contínuo crescimento das operações na Polónia, Moçambique e Angola.

A capacidade de resistência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. Por sua vez, a resiliência do produto bancário, mesmo no contexto atual da crise financeira e os níveis de eficiência elevados, que têm vindo a ser reforçados desde 2008 são fruto de uma estratégia continuada, assente na redução de custos.

BANCO LÍDER EM INOVAÇÃO

Desde a sua fundação, o BCP construiu uma reputação baseada no seu dinamismo, inovação, competitividade, rendibilidade e solidez financeira. Tem sido uma referência em vários segmentos de mercado em Portugal e uma instituição de referência na distribuição de produtos e serviços financeiros. O BCP foi o primeiro Banco em Portugal a introduzir vários conceitos e produtos inovadores, incluindo métodos de marketing direto, desenho de balcões baseados no perfil dos Clientes, contas ordenado, balcões de menor dimensão e maior eficiência ("NovaRede"), banca telefónica (através do Banco 7, que subsequentemente se transformou na primeira plataforma *online* em Portugal), seguros de saúde – Médis – e Seguro Directo, tendo sido o primeiro banco português com um site dedicado a empresas.

Atendendo à importância da inovação, enquanto fator de excelência distintivo face à concorrência, o BCP foi novamente pioneiro no lançamento de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank, baseado na sua simplicidade do serviço ao cliente, conveniência, transparência e presença de canais de distribuição e comunicação emergentes (ex. *Mobile Banking*).

Assente na missão de levar valor acrescentado aos Clientes e outros públicos, o Millennium bcp entrou ativamente nas Redes Sociais em maio de 2010, onde conta com várias dezenas de milhares de "seguidores", em particular no Facebook, onde o maior número de presenças e a atividade constante suportam uma estratégia de comunicação assente na imediatismo e proximidade com públicos-alvo, com divulgação de informação de interesse geral no âmbito da atividade de cada uma das áreas presentes.

TECNOLOGIA

Durante o ano de 2013, o Banco prosseguiu a sua estratégia de melhoria contínua dos Sistemas de Informação, através da implementação de um conjunto de projetos e iniciativas estruturantes e inovadoras, das quais se destacam: i) o *upgrade* da plataforma de ação comercial (iPAC), através de um conjunto alargado de novas funcionalidades fundamentais para continuar a apostar no reforço de uma proposta de valor centrada no Cliente, ii) a disponibilização de uma nova aplicação de suporte ao negócio de Factoring, que veio potenciar uma gestão mais eficaz e eficiente dos processos, melhorando o nível e qualidade do serviço prestado aos Clientes e permitindo responder de forma mais célere às crescentes exigências do mercado, iii) uma nova aplicação *Mobile* para Empresas, que veio reforçar a oferta diferenciadora neste canal, proporcionando vantagens significativas para os Clientes, iv) a disponibilização de uma nova solução de suporte a todo o processo de recuperação de crédito (SIRC), garantindo desta forma a cobertura total das funcionalidades nas várias fases e diferentes áreas intervenientes no processo, v) uma nova solução de suporte à atividade comercial das Redes de Empresas e Corporate (GPS Comercial), vi) a adaptação dos sistemas de pagamentos aos requisitos SEPA e, ainda, no domínio da gestão de risco, vii) o *upgrade* do Sistema de Atribuição de Graus de Risco (SAGR).

No contexto do suporte às operações internacionais, destaque para a disponibilização do novo site para Clientes Particulares e Empresas do BIM, em Moçambique e para a aplicação de suporte ao negócio de Factoring disponibilizada ao BMA, em Angola.

No âmbito do esforço continuado de redução de custos, é de salientar a assinatura de um novo contrato de prestação de serviços de IT em regime de *outsourcing*, que engloba algumas áreas de desenvolvimento aplicacional e serviços de suporte às Unidades Orgânicas da estrutura do Banco.

MARCA MILLENNIUM E COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta comercial do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

O ano 2013 consolidou uma nova evolução na marca Millennium bcp, com uma aposta na comunicação por segmentos. Fruto da consciência da necessidade cada vez mais imperativa de adequar não só a oferta como também a mensagem às características, especificidades e perfis de cada um dos Segmentos de Clientes existentes no Banco, o Millennium construiu uma mensagem mais centrada nos requisitos comerciais e valores de cada um, quer seja junto de Clientes *Mass Market*, Prestige ou Empresas, evoluindo para uma comunicação mais personalizada e de relação. Esta redefinição de conteúdo foi acompanhada por um reajuste gráfico nas peças de Comunicação, como forma de distinção cromática e visual da tipologia de mensagem e do seu destinatário.

O compromisso com os Clientes continuou a ser uma das prioridades estratégias do Banco. Sobre o lema "Procuramos ver o mundo a partir dos olhos do Cliente, porque ambicionamos satisfazer todas as suas necessidades e contribuir para a concretização plena dos seus sonhos", o Millennium BCP elegeu o 'Enfoque no Cliente' como um dos seus valores e pilares estratégicos, sendo este um fator crítico para o sucesso comercial do Banco.

Durante o ano de 2013, é de destacar o esforço comunicacional empreendido junto do segmento Prestige, a par de um vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas para os Clientes Empresa, como forma de potenciar o posicionamento que o Millennium pretende consolidar junto de ambos os Segmentos.

Neste sentido, são de salientar campanhas como a do "Programa Prestige" (com o enfoque nas vantagens e elementos distintivos subjacentes ao estatuto "Prestige"), a de "Crédito Empresas" (assente na mensagem da disponibilização de 4.200 milhões de euros até 2015 para fazer crescer as Empresas Portuguesas), bem como o arranque da iniciativa "Jornadas Millennium Empresas", um evento que pretende promover a maior proximidade aos Clientes.

No que se refere ao segmento Mass Market, o Banco continuou a apostar numa Comunicação de caráter fortemente comercial, assente na oferta de soluções integradas de produtos e serviços que permitem uma maior poupança, comodidade e simplicidade como são o "Cliente Frequente", o "Desconto Família" ou o "Cartão Free Refeição".

PRINCIPAIS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS

PORTUGAL

1.º lugar no *ranking* Marktest Reputation Index 2013, na categoria Seguros

"Best Commercial Bank" em Portugal, no âmbito dos World Finance Banking Awards 2013
Revista World Finance

Best Corporate Governance e Best Investor Relations Team/Capital Finance International
Cfi.co

"Leading Top Rated" for Leading Clients, "Top Rated" for Cross Border/ Non Affiliated Clients e "Commended" for Domestic Clients
2013 Global Custodian Survey

"Investment Fund/Open Pension Fund", "Most Active in Certificates", "Most Active in Shares B and C" e "Best Capital Market Promotion Event"
Investment Challenge

Ethibel EXCELLENCE Investment Register"
Fórum ETHIBEL

Primeira posição na categoria do setor financeiro, no *ranking* dos TOP CEO's em Portugal
Institutional Investor

Integração do Millennium bcp em Índices de Sustentabilidade: i) "Stoxx Europe Sustainability" e "Euro Stoxx Sustainability" Sustainalytics; ii) "Euronext Vigeo Europe 120" e "Ethibel Excellence Europe"
Vigeo

Eleição do ActivoBank como a 15.ª melhor empresa para trabalhar em Portugal
Revista Exame/Accenture

"Marca de Confiança", na categoria de Seguros de Saúde
Selec. Reader's Digest

Eleição do Millennium bcp e da Médis como "Escolha do Consumidor"
Consumerchoice

Atribuição à Fundação Millennium bcp do estatuto de Membro Benfeitor
World Monuments Fund Portugal

"Marca de Excelência em Portugal em 2013" para o Millennium bcp, a Médis e American Express
Superbrands

"Best Consumer Internet Bank", no âmbito dos "World's Best Internet Banks in Europe 2013"
Global Finance

"Melhor site de Banca Online" para o Millennium bcp
Prémios Leitor PC Guia

POLÓNIA

"Melhor Oferta Bancária" nos Market Pearls
Retailers' Choice

Integração do Bank Millennium no "RESPECT Index", pela 5.ª vez
Warsaw Stock Exchange/Association of Listed Companies

"Golden Six", no crescimento do valor da marca
Jornal Rzeczpospolita

"2013 Service Quality Star"
Votação através do portal Service Quality Stars

"Best Consumer Internet Bank", no âmbito dos "World's Best Internet Banks in Europe 2013"
Global Finance

"Friendly Bank for Retail Customers"
Revista Newsweek

Métodos de comunicação através da Internet em Relações com Investidores
Institute of Capital Market – WSE Research

Classificação do Millennium MasterCard World Signia/Elite VIP em 1.º lugar na lista de Cartões de Crédito de Prestígio
Revista Forbes

ANGOLA

"Marca de Excelência em Angola 2012/13"
Superbrands

MOÇAMBIQUE

"Best Bank"
Global Finance

"Melhor Banco de Moçambique"
EMEA Finance

"Banco do Ano em Moçambique"
The Banker

"Melhor Grupo Bancário em Moçambique "
World Finance

"Banco do Ano 2013 "
Revista InterContinental Finance

"Marca de excelência 2013 e 2014"
Superbrands

PRINCIPAIS EVENTOS EM 2013

JANEIRO

- Celebração de um Protocolo entre o Millennium bcp e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), destinado à abertura de uma linha de financiamento no valor de 150 milhões de euros para projetos aprovados no âmbito dos programas oficiais PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural) e PROMAR (Programa Operacional de Pescas).
- Assinatura de um protocolo com a Saphety Level-Trusted Services, S.A., permitindo a disponibilização de um serviço de faturação eletrónica aos Clientes Empresa.
- Inserido no programa de Responsabilidade Social "Mais Moçambique pra Mim", o projeto "Millennium bim Responsável" contou uma vez mais com a participação de Colaboradores do Banco e seus familiares na reabilitação do Centro Menino Jesus da Manhiça.
- Participação do Microcrédito Millennium bcp no projeto Aveiro Empreendedor, em Aveiro.
- Lançamento da aplicação móvel "APP Fundação Millennium bcp".
- Reconhecimento da Fundação Millennium bcp com o Prémio Mecenato da Associação Portuguesa de Museologia.

FEVEREIRO

- Realização das Jornadas Millennium Empresas em Guimarães.
- Estabelecimento de um protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e a Câmara Municipal de Odemira, tendo como objetivo a agilização dos procedimentos no acesso ao Microcrédito e a dinamização do empreendedorismo na região.
- No âmbito da política de responsabilidade social do Millennium bcp, a Fundação Millennium bcp abriu ao público a exposição "Baixa em Tempo Real", um projeto do Departamento de Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Presença do Millennium bcp na 5.ª edição do Dia da Internet Segura com Colaboradores voluntários em formação para uma utilização mais segura e responsável da Internet e Redes Sociais.
- Participação da Fundação Millennium bcp enquanto mecenas da 3.ª edição da Trienal de Arquitetura de Lisboa.
- Apoio da Fundação Millennium bcp na atribuição dos Prémios AICA (Associação Internacional de Críticos de Arte).

MARÇO

- Realização das Jornadas Millennium Empresas em Aveiro.
- Integrado na sua estratégia de Mobile Payment, o ActivoBank e o Millennium bcp lançaram uma nova funcionalidade disponível na sua App transacional para *smartphones*, permitindo aos Clientes do Banco efetuar transferências através da ferramenta QR Code.
- Lançamento, pelo ActivoBank, de uma oferta inovadora destinada ao arrendamento de imóveis para habitação das famílias portuguesas, através de três novas soluções: Garantia Bancária, Linha de Crédito Pessoal e Seguro de Proteção de Vencimento.
- No âmbito do compromisso com o desenvolvimento da cultura moçambicana, o Millennium bim estabeleceu um acordo com o Núcleo de Arte e com o Fundo para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, tendo em vista reabilitar o espaço de exposições do Núcleo de Arte.
- Inauguração da exposição "Arte Partilhada" no Camões – Centro Cultural Português, em Luanda, com o objetivo de partilhar diversas obras pertencentes à coleção particular do Banco com a comunidade angolana.
- Parceria institucional entre o Millennium bcp e o CCB (Centro Cultural de Belém) – projeto "Empresa Amiga Gold CCB".
- Estabelecimento de um Protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo para facilitar o acesso ao Microcrédito e dinamizar o empreendedorismo na região.
- Parceria entre o Millennium bcp Microcrédito, a Sucursal de Castro Daire e a Câmara Municipal da região, na realização do seminário sobre Microcrédito.
- Renovação do protocolo celebrado entre o Microcrédito Millennium e a ANDC (Associação Nacional de Direito ao Crédito).
- Atribuição do estatuto de Membro Benfeitor, pela *World Monuments Fund* Portugal à Fundação Millennium bcp, pelo apoio concedido a projetos de recuperação.
- Participação do Millennium bim em parceria com a Associação Stewart Sukuma numa ação de solidariedade no Infantário da Matola.

ABRIL

- Conclusão das negociações estabelecidas entre o BCP e o Piraeus Bank, conduzindo à assinatura no dia 22 de abril de acordos definitivos com o Piraeus Bank respeitantes: (i) à venda da totalidade do capital social do Millennium Bank (Grécia) (MBG) e (ii) à participação do BCP no próximo aumento de capital do Piraeus Bank. Este acordo insere-se nas determinações definidas pelo Banco Central da Grécia e pelo Hellenic Financial Stability Fund (HFSF) para a reestruturação do sistema bancário grego e o fortalecimento da sua estabilidade financeira. Os termos e condições das transações foram aprovados pelo HFSF.
- Assinatura de contrato entre o Banco Europeu de Investimento e o Millennium bcp tendo a concessão de empréstimos num montante total agregado de 200 milhões de euros a PME portuguesas.
- Realização das Jornadas Millennium Empresas, em Braga.
- Apoio do Millennium bcp ao projeto conjunto de Educação Financeira da Banca – site de literacia financeira –, projeto gerido pela APB (Associação Portuguesa de Bancos).
- Celebração do Dia Internacional de Monumentos e Sítios pela Fundação Millennium bcp.
- Divulgação no Porto do património artístico da Fundação Millennium bcp, com a exposição Cristos, uma viagem pela obra do escultor José Rodrigues.
- Integração do Millennium bank no 7.º lugar do *ranking* de empresas responsáveis 2013, um índice que agrega as maiores empresas da Polónia, avaliadas no âmbito da Responsabilidade Social.
- Participação do Millennium bim no evento Reciclagem em Família, dinamizado pela AMOR – Associação Moçambicana de Reciclagem, procedendo à limpeza da Praia da Costa do Sol, em Maputo.

MAIO

- Realização da Assembleia Geral de Acionistas, em 20 de maio de 2013, tendo estado representado 46,79% do capital social e sido aprovadas todas as propostas submetidas a votação.
- Assinatura de um protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores constituindo-se o Millennium bcp como Patrocinador, durante um ano.
- Estabelecimento de um Protocolo de colaboração entre a rede de Microcrédito do Millennium bcp e a MELOM, tendo por objetivo agilizar e dinamizar o acesso ao Microcrédito a todos os franchisados MELOM.
- Integração do Millennium bcp nos Índices de Sustentabilidade "*Euronext Vigeo Europe 120*" e "*Ethibel Excellence Europe*".
- Estabelecimento de um Protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e o Sines Tecnopolo, com o objetivo de dinamizar a criação de emprego na região.
- Celebração do Dia Internacional dos Museus e da Noite dos Museus, pela Fundação Millennium bcp.

JUNHO

- Concretização, em 28 de junho, de uma operação de securitização sintética com colocação no mercado de capitais, tendo por objetivo a transferência de risco e a libertação de capital regulatório associado a uma carteira de empréstimos a empresas, na sua maioria PME e também ENI.
- Recompra e cancelamento da emissão de taxa variável no montante de 1.750 milhões de euros garantidas pela República Portuguesa ao abrigo da Linha de Concessão Extraordinária de Garantias Pessoais pelo Estado no Âmbito do Sistema Financeiro.
- Conclusão em 19 de junho de 2013 do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia ao Piraeus Bank, conforme condições gerais anunciadas em comunicado de 22 de abril de 2013.
- Lançamento da Campanha Galática, uma ação comercial inovadora, em parceria com a TMN e com a Samsung.
- Realização das Jornadas Millennium Empresas no Algarve.
- Fundação Millennium bcp inaugurou a exposição "A Sardinha é de Todos!" no âmbito das Festas de Lisboa 2013.
- Inclusão do Millennium bcp no manual "Olhar para o futuro – Uma nova reflexão sobre responsabilidade social corporativa", através do programa "Green IT", um estudo que reúne as melhores práticas de Sustentabilidade nos diferentes sectores de atividade, em Portugal.
- Classificação do Millennium bcp como "Ethibel EXCELLENCE Investment Register", pelo Fórum ETHIBEL, um reconhecimento no âmbito da Sustentabilidade.
- Presença de voluntários do Millennium bcp na ação de recolha de alimentos do Banco Alimentar.
- Lançamento da 2.ª Edição do Prémio Realizar, pelo Microcrédito Millennium bcp.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Millennium bcp e a Direção-Geral do Património Cultural, para a recuperação da Capela das Albertas, no Museu Nacional de Arte Antiga, e para a requalificação do corpo da antiga igreja da Madre de Deus, no Museu Nacional do Azulejo.
- Participação do Banco Millennium Angola na ação de voluntariado pelo ambiente, sob o tema "Juntos pelo Ambiente Plantemos Uma Árvore".

JULHO

- Reconhecimento do Millennium bcp como "Ethibel Excellence Investment Register" pelo Forum Ethibel.
- Realização das Jornadas Millennium Empresas em Santarém.
- Inauguração da exposição "Arte Partilhada Millennium bcp – 100 Anos de Arte Portuguesa nos 100 Anos do Museu Nacional de Machado de Castro em Coimbra.
- Estabelecimento de um Protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e o NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve que tem por objetivo dinamizar a criação de emprego na região, através da concretização de projetos conjuntos na área do empreendedorismo.
- Implementação de um programa de assistência de cuidados de saúde primários para várias comunidades da Província de Gaza, numa iniciativa conjunta do Millennium bim e da Cruz Vermelha de Moçambique.

AGOSTO

- Lançamento de uma nova aplicação, a M Empresas, que permite aos Clientes gerir com total mobilidade as suas Empresas através da consulta às suas contas bancárias, bem como realizar e autorizar operações através de *smartphone* ou *tablet*, Apple ou Android™.
- Celebração de um protocolo de cooperação pelo empreendedorismo, entre o Microcrédito Millennium bcp e a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da Madeira.
- No âmbito do protocolo de cooperação e correspondendo ao desafio lançado pelo Microcrédito Millennium bcp, o CLDS – Oportunidades de Vila Nova de Paiva promoveu a Palestra "Empreendedorismo e Desenvolvimento Local".
- Assinatura de um protocolo de cooperação entre o Microcrédito Millennium bcp e a Câmara Municipal de Alcobaça.
- Apoio à produção do livro e à realização da conferência, sob o tema "Emprego Bom e Já", por parte da American Express.
- Estabelecimento de uma parceria entre o Millennium bim e a ADPP – Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo – Cidadela das Crianças, apoiando o ensino escolar do curso de costura.

SETEMBRO

- Anúncio, em 2 de setembro, da decisão formal da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia do acordo com as autoridades portuguesas relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco. A decisão concluiu que o Plano de Reestruturação do Banco está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.
- Disponibilização de uma linha de crédito de apoio a investimentos em Moçambique no montante de 100 milhões de dólares a conceder através do Millennium bim.
- Integração do Millennium bcp nos índices de Sustentabilidade "STOXX Europe Sustainability" e "EURO STOXX Sustainability".
- Estabelecimento de um Protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e a MAXFINANCE com o objetivo de agilizar e dinamizar o acesso ao Microcrédito a todos os franchisados MAXFINANCE.
- Acompanhamento da delegação Municipal de Aveiro, pelo Microcrédito Millennium bcp, no "1st Transnational Thematic Workshop" organizado em Avilés – Espanha pelo "JobTown – Programa Operacional URBACT II".
- Associação da Fundação Millennium bcp à iniciativa Jornadas de Património.
- Apresentação da exposição "Estudos sobre a cegueira" do pintor Laurentiu Midvichi, pela Fundação Millennium bcp.
- Apoio do Millennium bim à Província de Tete através da construção de um fontanário que permite levar água potável a várias populações da província.

OUTUBRO

- Em 30 de outubro de 2013, foi anunciada a conclusão do processo de desinvestimento no mercado grego, com a venda da totalidade da participação no Piraeus bank, antecipando o que estava inicialmente previsto. A participação foi vendida por 494 milhões de euros proporcionando um encaixe superior ao inicialmente previsto e considerado no Plano Estratégico, gerando uma mais-valia de 168 milhões de euros. A operação reduziu de forma significativa o risco do balanço, com um efeito muito positivo no *Core Tier I* do Banco, melhorando-o em 40 pbs face a setembro.
- Em 18 de outubro de 2013, o Banco Comercial Português informa que por motivos de ordem profissional, António Manuel Costeira Faustino renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco.
- Realização das "Jornadas Millennium", no distrito do Porto.
- Celebração de um protocolo de cooperação pelo empreendedorismo entre o Microcrédito Millennium bcp e a PREVISÃO – ECFP Empresa de Contabilidade e Formação Profissional.

- Inauguração da exposição "Pintura Naturalista na Coleção Millennium bcp" na Galeria Millennium, pela Fundação Millennium bcp.
- Realização da exposição Arte Partilhada "A Pulsão do Amor" na Fundação António Cupertino de Miranda, no Porto, pela Fundação Millennium bcp.
- Apoio da Fundação Millennium bcp à primeira edição da "Feira do Património", no Museu de Arte Popular, em Lisboa.
- Prémio atribuído pela FIBA África – Confederação de Associações Nacionais de Basquetebol do Continente Africano ao Millennium bim –, pelo importante papel do Banco no desenvolvimento e apoio ao Basquetebol, em Moçambique.

NOVEMBRO

- Realização das "Jornadas Millennium", na ilha da Madeira.
- Constituição de uma linha de crédito de 25 milhões de dólares pelo Millennium bim para financiamento e apoio às PME Moçambicanas em setores estruturantes da economia como a agricultura, a indústria, os serviços e as infraestruturas. Financiada pela DEG (Alemanha) e FMO (Holanda), duas das maiores instituições financeiras europeias de investimento para o desenvolvimento, esta linha de crédito tem como objetivo principal potenciar o crescimento e consolidação do tecido empresarial moçambicano, promovendo o desenvolvimento social e económico sustentável.
- O Millennium bim integrou pelo 2.º ano consecutivo o *ranking* das 100 maiores instituições financeiras a operar em África.
- Celebração de um protocolo de cooperação pelo empreendedorismo Microcrédito Millennium bcp e a CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária.
- Apresentação de obras de Vieira da Silva e Arpad Szenes do Millennium bcp, na Fundação Vieira da Silva e Arpad Szenes, pela Fundação Millennium bcp.
- Inauguração da exposição "Cristos de José Rodrigues na Coleção Millennium bcp" no Museu de Arte Contemporânea, no Funchal, pela Fundação Millennium bcp.

DEZEMBRO

- Em 31 de dezembro, assinatura de um memorando de entendimento com os Sindicatos para a implementação de um processo de ajuste salarial com vigência temporária, que permitirá ao BCP atingir as metas acordadas com a DGComp e com o Estado português de redução de custos com o pessoal.
- Em 19 de dezembro, o Banco Comercial Português divulgou informação relativa ao exercício de transparência promovido pela EBA tendo sido publicadas as exposições do sistema bancário da UE. A amostra do exercício foi constituída por 64 bancos e para cada um foi coligida para publicação o seguinte conjunto de informação: Composição do capital; Composição dos ativos ponderados pelo risco, por tipo de risco; Exposições a soberanos em países do Espaço Económico Europeu; Exposições com risco de crédito e ativos ponderados pelo risco por país com desagregação por Instituições, Exposições Garantidas por Imóveis Comerciais, Retalho e Empresas, apresentados por abordagem regulamentar; Rácio LTV por carteira, ajustamentos de valor e provisões e Exposições ao risco de mercado e titularizações.
- Adaptação do site do Bank Millennium para particulares às necessidades dos utilizadores com incapacidades. Desta forma, o Bank Millennium é a 1.ª instituição bancária polaca a ser reconhecida com o certificado "Site sem Barreiras".
- Eleição do Millennium bcp, como "Associado do Ano 2013" pela Junior Achievement Portugal.
- Estabelecimento de um protocolo de colaboração entre o Microcrédito Millennium bcp e a Acountia, com o objetivo de agilizar e dinamizar o acesso ao Microcrédito a todos os franchisados Acountia.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Millennium bcp, a AESE, a ENTRAJUDA e a CNIS, visando o aperfeiçoamento de competências na gestão das organizações do setor social.
- Participação do Millennium bcp no 5.º Peditório Nacional de Pilhas e Baterias usadas, promovido pela Ecopilhas.
- Presença de voluntários do Millennium bcp com dispersão nacional na ação de recolha de alimentos do Banco Alimentar.
- Patrocínio do Banco Millennium Angola ao prémio Intercultural Latino-Americano 2013, no âmbito do seu apoio à cultura.
- Finalização das "Olimpíadas Bancárias Millennium bim 2013" pelo Millennium bim, um projeto que visa formar uma nova geração de consumidores de serviços financeiros.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

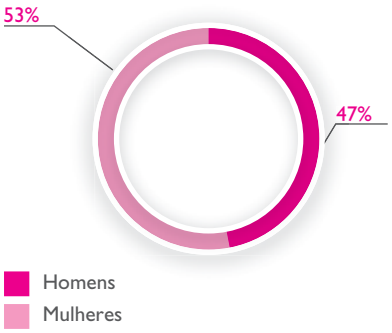
O Grupo BCP tem prosseguido a sua estratégia de negócio assente num diálogo permanente e transparente com os seus *Stakeholders*, com o objetivo de compreender e integrar as suas expectativas.

COLABORADORES

O Grupo BCP proporciona a todos os Colaboradores um tratamento justo e com igualdade de oportunidades, promovendo a meritocracia em todas as fases dos percursos profissionais e definindo a remuneração dos Colaboradores de acordo com a sua categoria e percurso profissional e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Nos princípios do Grupo BCP foi instituído um conjunto de valores e referenciais de atuação, aplicáveis a todos os Colaboradores, nos quais se inclui uma inequívoca orientação para: (i) independentemente do respetivo nível hierárquico ou de responsabilidade, todos os Colaboradores atuem de forma justa, recusando qualquer situação de discriminação e (ii) se reafirma a adesão aos dez Princípios do *Global Compact*, no âmbito dos quais o Grupo reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de acordos de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO
Percentagem



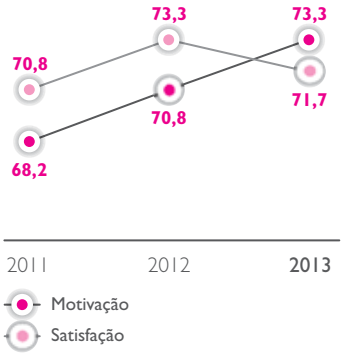
MOTIVAÇÃO E SATISFAÇÃO

Os Colaboradores são um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, nesse sentido, e através do inquérito anual à satisfação e motivação dos Colaboradores é essencial, para o dinamismo e sustentabilidade do Banco, aferir níveis de: i) satisfação global; ii) satisfação com a Unidade Orgânica; iii) satisfação com o responsável direto; e iv) motivação.

Com uma ligeira descida na participação global, menos 3 p.i. face ao ano anterior, o inquérito realizado, em inícios de 2013, registou uma participação de 81% dos Colaboradores. Os resultados obtidos registaram, no âmbito da: i) satisfação global – 71,7 p.i. – um decréscimo, que, embora pouco significativo, foi justificado sobretudo pelos valores da Roménia e Moçambique; e ii) motivação, com o valor mais elevado dos últimos anos – 73,3 p.i. -, impactado sobretudo pelos Colaboradores de Portugal.

No âmbito da qualidade do serviço interno, mantiveram-se os inquéritos para aferir a satisfação dos Colaboradores sobre o serviço prestado internamente pelos diversos departamentos do Banco – Clientes internos – com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria nos processos internos. Em Portugal, o valor de 74,0 p.i. esteve em linha com o ano anterior. A atividade internacional registou uma subida significativa, de 71,8 p.i. para 75,6 p.i., justificada pela operação Romena, que subiu de 70 p.i. para 86 p.i.

SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES
Pontos índice



FORMAÇÃO

No Grupo BCP, a formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos Colaboradores. A busca pela excelência, na qualidade do serviço a prestar aos Clientes, passa pela identificação da formação mais adequada às necessidades específicas de cada Colaborador.

Em termos globais, foram dadas 2.634 ações de formação, a que corresponderam mais de 680.380 horas de formação, com uma média de horas de formação de 36 horas por Colaborador. Globalmente, manteve-se o enfoque nas áreas comerciais e nas áreas de recuperação de crédito. Foram também reforçadas ações de formação no âmbito da gestão de equipas e liderança.

FORMAÇÃO[1]

	2013	2012	2011	VAR. %13/12
NÚMERO DE PARTICIPANTES[2]				
Presencial	**36.144**	27.508	25.299	31,4%
E-learning	**199.269**	120.925	118.428	64,8%
À distância	**84.533**	24.328	25.906	
NÚMERO DE HORAS				
Presencial	**308.877**	441.419	660.312	-30,0%
E-learning	**125.718**	129.366	145.445	-2,8%
À distância	**245.745**	35.880	185.905	
POR COLABORADOR	**36**	30	46	21,2%

(1) A formação à distância sofreu um acréscimo significativo, impactada pela integração de novos critérios de contagem, em Portugal.
(2) O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

GESTÃO DO TALENTO

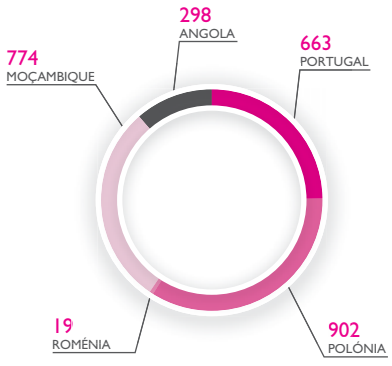
A gestão das pessoas é um vetor fundacional e um dos pilares estratégicos da competitividade e sustentabilidade do Grupo BCP. A par da valorização das competências genéricas e específicas, é essencial, numa perspetiva de sustentabilidade do Banco, identificar os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

PROGRAMAS	Participantes	País
Young Specialist	17	Portugal
People-Grow	5	Portugal
	6	Moçambique
	10	Polónia
Expert Start Up	14	Polónia
Growing People	6	Moçambique
Master in Millennium	38	Portugal
Grow Fast	18	Portugal

Os programas de desenvolvimento são uma resposta concreta aos Colaboradores com elevado desempenho e potencial, que permitem: i) aos Colaboradores recém-admitidos uma visão transversal do negócio e das melhores práticas da Organização; e ii) aos Colaboradores com experiência, a oportunidade de adquirirem competências fundamentais para que, no futuro, possam vir a assumir funções com maior nível de complexidade e responsabilidade.

PROMOÇÕES

Número de Colaboradores



AVALIAR E RECONHECER

No Grupo BCP, os modelos de avaliação individual de desempenho, assentes num processo de aconselhamento e orientação para o desenvolvimento das competências, potenciam oportunidades de diálogo entre as hierarquias e os seus Colaboradores, permitindo aprofundar uma cultura de responsabilização pessoal pelo desenvolvimento das respetivas carreiras.

A par de uma constante atitude de incentivo à valorização dos Colaboradores e à adoção de práticas de excelência, o Grupo BCP mantém uma política de reconhecimento face ao mérito e empenho revelado por cada Colaborador, através de: i) um sistema de incentivos, aplicável a todo o Banco; ii) um plano de valorização profissional por mérito; e iii) distinções especificas, atribuídas a Colaboradores excelentes na sua função.

BENEFÍCIOS

O Grupo BCP disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos Colaboradores que vão além do que se encontra estabelecido na legislação.

No âmbito da saúde e segurança, em Portugal, na Polónia e na Roménia os Colaboradores do Millennium beneficiam de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicados. Beneficiam, ainda, da realização de um *check-up* médico, feito regularmente. Em Moçambique, o Millennium bim dispõe de: i) gabinete médico, onde para além das consultas de medicina geral, estão também garantidas algumas especialidades e cuidados básicos de saúde; ii) gabinete HIV, um espaço onde é garantida a prevenção e o acompanhamento da patologia; e iii) gabinete de apoio social – destinado ao aconselhamento de Colaboradores com graves carências sociais.

SERVIÇOS DE SAÚDE(1)

	2013	2012	2011	VAR.%13/12
SERVIÇOS DE MEDICINA				
Consultas efetuadas	**37.503**	38.008	39.206	-1,3%
Check-up efetuados	**9.192**	10.810	10.775	-15,0%
SEGUROS DE SAÚDE				
Pessoas abrangidas	**49.724**	55.345	52.688	-10,2%

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

Os Colaboradores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os Colaboradores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada, ou outros bens e serviços de natureza excecional.

CRÉDITO A COLABORADORES (1)

Milhões de euros

	2013		2012		2011	
	Montante	**Colaboradores**	Montante	Colaboradores	Montante	Colaboradores
HABITAÇÃO						
Em carteira	**911,8**	**11.527**	1 007,8	12.292	1.067,4	12.784
Concedido no ano	**20,8**	**336**	31,0	437	58,6	710
FINS SOCIAIS						
Em carteira	**22,7**	**3.814**	25,0	4.695	28,9	4.911
Concedido no ano	**8,1**	**1.316**	9,1	1.206	9,2	1.140

(1) Inclui Colaboradores no ativo e Colaboradores reformados.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em 2013, o número de Colaboradores do Grupo BCP registou uma diminuição de 3% (-513 Colaboradores) face ao ano anterior, já considerada a alienação da operação Grega. Dos 18.720 Colaboradores do Grupo, 54% desempenhavam funções na atividade internacional e 46% em Portugal.

COLABORADORES

	2013	2012	2011	VAR.%13/12
TOTAL EM PORTUGAL	**8.584**	8.982	9.959	**-4,4%**
Polónia	**5.956**	6.073	6.367	-1,9%
Suíça	**67**	68	69	-1,5%
Roménia	**562**	639	690	-12,1%
Moçambique	**2.476**	2.444	2.377	1,3%
Angola	**1.075**	1.027	893	4,7%
TOTAL INTERNACIONAL(1)	**10.136**	10.251	10.396	**-1,1%**
TOTAL DO GRUPO	**18.720**	19.233	20.355	**-2,7%**

(1) Não inclui os Colaboradores das operações na Grécia e nas Ilhas Caimão, sendo os Colaboradores da Polónia expressos em número de Colaboradores efetivos.

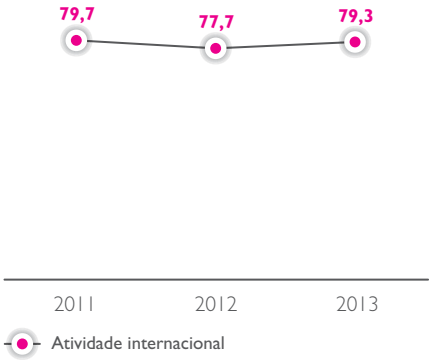
Em Portugal, manteve-se a tendência de redução do quadro de Colaboradores, com 314 saídas, 84% das quais por mútuo acordo e/ ou planos de reforma. Dos Colaboradores que saíram, 47% desempenhava funções comerciais. Na Polónia, voltou a registar-se uma diminuição no quadro de Colaboradores (-2% face a 2012), com 831 saídas, das quais 53% foram por iniciativa própria e 67% estavam afetas a funções comerciais, saídas não compensadas pelo processo de recrutamento que integrou 675 Colaboradores. A Roménia foi a operação que registou a diminuição mais significativa no quadro de Colaboradores (-77 Colaboradores), uma variação de 12% face ao ano anterior, com um processo de recrutamento a integrar 96 Colaboradores, e um processo de saídas a registar 173 Colaboradores, dos quais, 73% saíram por mútuo acordo e 62% respeitantes a Colaboradores a desempenhar funções comerciais. Em Moçambique, o processo de recrutamento continuou a superar o processo de saídas, com a rotatividade de 208 e 176 Colaboradores, respetivamente. Dos Colaboradores que saíram, 65 % foi por iniciativa do Colaborador e 56% desempenhavam funções comerciais. O Banco Millennium Angola manteve a tendência de crescimento do quadro de Colaboradores (5%) com o recrutamento de 247 Colaboradores e um processo de saídas de 199 Colaboradores, 77% saídas por iniciativa própria e 73% afetas a funções comerciais.

CLIENTES

INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

Em Portugal, implementou-se o modelo "Avaliação de Experiências", uma metodologia inovadora em que os Clientes avaliam as experiências com o Banco, após a sua ocorrência. Os resultados refletiram que 62% dos Clientes Mass Market recomendam o serviço do Banco (promotores) e 19% apresenta um índice de recomendação baixo (detratores). Estes valores estão em linha com a Gestão Personalizada, com 57% dos Clientes a promover o Banco e 15% dos Clientes a apresentar um índice de recomendação baixo. Já foram ouvidos mais de 85.000 Clientes. Com o objetivo de reforçar a medição da satisfação e lealdade dos Clientes, foi contratado o estudo – CSI Millennium bcp (*Customer Satisfaction Index*) à Marktest, realizado em vagas trimestrais. O Banco, na 2.ª vaga, destacou-se nos indicadores – "Satisfação com a competência/ profissionalismo dos funcionários do balcão", "Satisfação com a iniciativa de contacto" e "Satisfação com o horário de funcionamento do balcão".

SATISFAÇÃO DOS CLIENTES
Pontos índice



Informação não disponível para: Grécia e Moçambique em 2011; Angola em 2012 e 2013.

Na atividade internacional, o índice de satisfação global dos Clientes com o Banco subiu face ao ano anterior, impactado pela significativa subida registada em Moçambique, que passou de 60 p.i. para 71 p.i.

Na Polónia, 90% dos Clientes Mass Market respondeu estar satisfeito com o Banco, com destaque para o indicador – produtos e serviços – que subiu face ao ano anterior de 75 pontos índice (p.i.) para 77 p.i. No segmento Prestige o índice global de satisfação é de 79 p.i., sendo de relevar a satisfação com o gestor de conta, 86 p.i.

Em Angola, tem-se mantido o enfoque nas ações "Cliente Mistério", que incluiu visitas a cerca de 62% dos Balcões. Foi também realizado um estudo a Clientes "adormecidos" (inativos) para perceber como aumentar o nível de envolvimento com o Banco, com mais de 600 Clientes inquiridos. O estudo foi ainda complementado com reuniões *Focus Group*.

RECLAMAÇÕES

Em Portugal, o número total de reclamações, 24.487, manteve-se em linha com o ano anterior. Na sua maioria, 68%, são reclamações relacionadas com movimentos na conta à ordem, transações com cartões e serviços automáticos. O esforço na rápida resolução das reclamações tem sido uma preocupação do Banco, que tem conseguido garantir um prazo médio de resolução de 6 dias úteis.

RECLAMAÇÕES

	2013	2012	2011	VAR.%13/12
RECLAMAÇÕES REGISTADAS				
Atividade em Portugal	**24.487**	24.170	20.643	1,3%
Atividade Internacional	**53.541**	56.983	5.001	-6,0%
RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS				
Atividade em Portugal	**21.800**	23.195	19.928	-6,0%
Atividade Internacional(1)	**50.444**	53.182	53.601	-5,1%

(1) Inclui reclamações procedentes relativas a desrespeito de privacidade dos Clientes na Polónia (95) e em Moçambique (3), tendo fundamento no errado processamento de dados pessoais e erros de natureza operacional.

Na atividade internacional: i) a Polónia registou um decréscimo de 7% de reclamações, face ao ano anterior, 60% das quais relacionadas com transações nos cartões e com a conta à ordem; ii) a Roménia registou o maior número de reclamações desde que iniciou atividade, um aumento de 73% face a 2012. Uma parte significativa das reclamações esteve relacionada com transações efetuadas com os cartões, uma campanha comercial efetuada por SMS e problemas com o *login* no serviço *Internet Banking*; e iii) em Angola, o número de reclamações teve um acréscimo de 108%, um aumento justificado com o crescente nível de exigência dos Clientes e da elevação do grau de consciencialização dos seus direitos. Os temas mais reclamados estavam relacionados com transferências e levantamentos bancários. O prazo de resolução é atualmente 17 dias corridos na Polónia e 14 dias úteis nas restantes operações.

CULTURA DE RIGOR

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores definidos, bem como o cumprimento da estratégia, depende de cada Colaborador, pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade suportada em mecanismos de divulgação de informação, formação e monitorização, que garanta o estrito cumprimento das regras de conduta definidas.

De forma a reforçar a aprendizagem dos Colaboradores comerciais na execução de processos de diligência complexos e na recolha de informação sobre os Clientes, nomeadamente os que apresentam níveis de risco não negligenciáveis, visando o decréscimo de riscos operacionais e de fraude, continua a fazer parte do plano de atividades do Grupo, a formação específica e de acompanhamento pelas equipas do Compliance Office, no âmbito da promoção de uma conduta profissional rigorosa e em conformidade com os princípios instituídos.

COLABORADORES FORMADOS (1)

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2013	2012	2011	VAR.%13/12
Atividade em Portugal	**845**	1.057	10.038	-20,1%
Atividade internacional	**6.733**	16.726	4.466	-59,7%
TOTAL	**7.578**	**17.783**	**14.504**	**-57,4%**

(1) O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações.

O Banco continuou a assegurar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno como um todo e a adequação dos processos de identificação e gestão de riscos e de governação do Banco e do Grupo, através de programas de auditoria que incluem a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, demais normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor, no relacionamento com Clientes externos e internos.

Simultaneamente, foi mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 290 comunicações a Entidades Judiciais locais e foram respondidos 520 pedidos.

PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Em Portugal, o Microcrédito Millennium bcp continua a ser reconhecido como uma alternativa de financiamento e de viabilização do empreendedorismo, que desempenha um papel fundamental na atual conjuntura nacional, tendo financiado 215 novas operações, com um total de crédito concedido de 2.499 milhares de euros, e ajudado a criar 536 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 967 operações em carteira foi de 10.103 milhares de euros, com um capital em dívida de 7.325 milhares de euros e 1.363 milhares de euros em crédito vencido.

O Millennium bcp, com o objetivo de continuar a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e evitar o incumprimento, manteve o enfoque na dinamização e aplicabilidade dos pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro). Neste âmbito, durante 2013 foram efetuadas 44.883 alterações contratuais (16.795 crédito imobiliário e 28.088 crédito consumo), com um valor de reestruturação de 1.160 milhões de euros (1.035 crédito imobiliário e 125 crédito consumo).

Em Portugal, o Banco tem continuado a reforçar o seu apoio às empresas através de linhas de crédito protocoladas, adequadas às especificidades do setor e da economia, com destaque para:

- Apoio a projetos de investimento de criação de empresas por desempregados, através das linhas de crédito: i) Linha Microinvest – apoiou 31 empreendedores num total de 451 milhares de euros financiados; e ii) Linha Invest+ – apoiou 17 empreendedores, num total de 886 milhares de euros.
- Apoio a empresas que precisam colmatar necessidades de tesouraria e que procuram implementar projetos de investimento; através da Linha INVESTE QREN foram financiadas 11 operações num total de 1.530 milhares de euros.
- Linhas de financiamento, – PME Crescimento e PME Investe –, destinadas a PME que pretendam realizar projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio. Concretizadas 4.213 operações, num total de financiamento de 312.610 milhares de euros.
- No âmbito do apoio a empresas no setor da agricultura e/ou pescas, e através das linhas de crédito – PRODER/ PROMAR e IFAP Curto Prazo – foram concretizadas 84 operações, num total de financiamento de 3.868 milhares de euros.
- Com o objetivo de facilitar a inclusão das instituições do Terceiro Setor no sistema financeiro, foi lançada a linha de crédito – Social Investe. Financiou, para as 4 operações concretizadas, 294 milhares de euros.

Na Polónia, o apoio a pequenas e médias empresas (PME) é concedido fundamentalmente no âmbito do desenvolvimento energético e tecnológico, através do POISEF (*Polish Sustainable Energy Financing Programme*) e do crédito tecnológico, respetivamente. O POISEF Eko Energia concretizou 431 operações, entre crédito e Leasing, num total de 15.170 milhares de euros. O crédito tecnológico financiou 11 operações num total de financiamento de 5.363 milhares de euros.

O Banco Millennium Angola contemplou na sua oferta um novo produto de crédito bonificado a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e a Micro, Pequenos e Médios Empreendedores Singulares (MPMES) certificados pelo INAPEM (Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas). Foram aprovadas 102 operações, num montante total de 21.108 milhares de euros.

O Grupo BCP atende às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar, nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, colocando à disposição para subscrição – Fundos de Investimento Responsáveis:

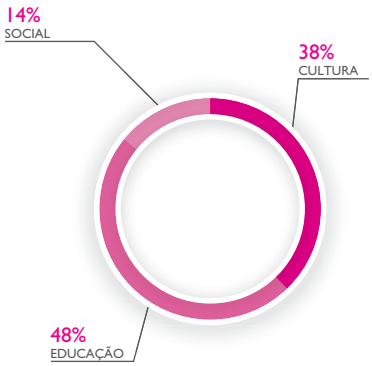
- Em Portugal, os fundos estão disponíveis através de: i) plataforma *online* do Millennium bcp – que teve em comercialização 15 fundos ambientais, no âmbito da água e energia, totalizaram um valor em carteira superior a 4.035 milhares de euros, com um total subscrito em 11 deles, superior a 160 milhares de euros; e ii) ActivoBank – disponibilizou 16 fundos de investimento, dos quais, 7 fundos éticos e 9 fundos ambientais. Destes 16 fundos, 10 tinham no final do ano unidades de participação subscritas, totalizando um valor em carteira superior a 650 milhares de euros.
- Na Polónia, o Bank Millennium tem também uma oferta sólida de fundos SRI, destinada fundamentalmente a Clientes do segmento Prestige, a oferta reflete o investimento em negócios que incorporem nos seus princípios preocupações ambientais, nomeadamente o tema das alterações climáticas. Dos 5 fundos disponíveis, 4 deles asseguraram um valor subscrito no ano de 21.263 milhares de euros.

APOIO À COMUNIDADE

A estratégia do Grupo BCP tem sido a de promover uma cultura de responsabilidade social, desenvolvendo ações para e com vários grupos de *Stakeholders* com o objetivo de direta ou indiretamente contribuir para o desenvolvimento social dos países em que opera. E é neste âmbito, de proximidade à comunidade, que tem materializado a sua política de responsabilidade social, focando fundamentalmente a sua intervenção em iniciativas de âmbito cultural, educacional e social.

DONATIVOS ALOCADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Percentagem



Em Portugal, o Millennium bcp tem continuado a promover e criar oportunidades para a participação dos Colaboradores como voluntários em ações de apoio à comunidade externa:

- Apoia a Junior Achievement Portugal (JAP), nos seus projetos de empreendedorismo, criatividade e inovação, através da adesão de Colaboradores do Banco como voluntários. Para o ano letivo 2013/ 2014 o Banco conta com cerca de 100 voluntários inscritos.
- No âmbito das campanhas de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, o Banco marcou presença nos armazéns de recolha, ajudando na separação e acomodação dos alimentos. Na campanha de dezembro o Banco aderiu a nível nacional, tendo assegurado uma participação de mais de 300 voluntários, entre Colaboradores e familiares.

O Banco tem também incentivado e acompanhado as ações dinamizadas pelas próprias direções:

- A Direção de Operações promoveu as ações: i) "DOar bem à 1.ª" – a ação consistiu na recolha de papel do exterior, trazido pelos Colaboradores da Direção, para entrega ao Banco Alimentar, no âmbito da campanha "Papel por Alimentos". As cerca de 5 toneladas de papel recolhidas permitiram ao Banco Alimentar adquirir 1.000 litros de leite. ii) DOa a tua camisola – a ação procurou incentivar os Colaboradores para participar na doação de camisolas e/outros agasalhos similares para entrega à Cáritas Portuguesa. Foram entregues mais de 2.000 camisolas.
- Na Direção de Informática e Tecnologia destaque para: i) "Litros de Solidariedade" – lançada com o objetivo de reunir o maior número de litros de leite entregues pelos Colaboradores, para doação à Comunidade Vida e Paz e à Cáritas Portuguesa e que conseguiu reunir mais de 1.200 litros de leite. ii) Reedição da campanha "Bolsa de Livros – IT" – uma iniciativa que procura fomentar a troca e a reutilização de manuais escolares entre Colaboradores da Direção. Os livros remanescentes, cerca de 550, foram entregues à Junta de Freguesia de São Marcos e à Cáritas Portuguesa.
- A Direção de Banca Direta juntou-se pelo 4.º ano consecutivo à Microsoft Portugal e à EPIS para a 5.ª edição da iniciativa "Dia da Internet Segura". Em 75 escolas, e em conjunto, cerca de 150 voluntários, entre eles Colaboradores do Millennium bcp (DBD), sensibilizaram para uma utilização mais segura e responsável da Internet e Redes Sociais. Foram sensibilizadas cerca de 12.000 pessoas. Esta Direção manteve, também, ações regulares de apoio à Junta de Freguesia de Porto salvo.

Apoio regular a Entidades através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório inutilizado, mas em condições de reutilização. Mantém-se o protocolo celebrado com a – Entrajuda – principal Entidade beneficiária. Em 2013, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou mais de 1.720 peças.

O Millennium bcp associou-se ao 5.º Peditório Nacional de pilhas e baterias usadas, promovido pela Ecopilhas, tendo disponibilizado ecopontos em 400 Sucursais e nos edifícios dos serviços centrais. Com um total de quatro milhões de unidades recolhidas, 10% das quais no Banco, a campanha permitiu a doação de dois equipamentos de vídeo-endoscopia portátil ao IPO de Lisboa.

O ActivoBank associou-se à Cruz Vermelha Portuguesa e lançou uma campanha Institucional, que assegurava o donativo de 10 euros, por cada conta aberta, ao programa Portugal Mais Feliz. A campanha permitiu a entrega de 38.900 euros à Cruz Vermelha Portuguesa, para apoiar famílias portuguesas carenciadas.

SUSTENTABILIDADE



SABEMOS O QUE CONTA



Compromisso Millennium com a Sustentabilidade
e a Responsabilidade Social Corporativa.

Exposição "Arte Partilhada" Pintura Naturalista na Coleção Millennium bcp,
Galeria Millennium, Portugal.



Cerimónia de entrega dos diplomas relativos ao "Respect INDEX", Polónia.



Inauguração de fontanário na província de Tete,
Programa "Mais Moçambique Pra Mim", Moçambique.



Exposição "A Sardinha é de Todos", Galeria Millennium, Portugal.



Campanha interna "Papel por Alimentos", Banco Alimentar, Portugal.



5.º Peditório Nacional de Pilhas e Baterias a favor do Instituto Português de Oncologia (IPO), Portugal.



Participação dos Voluntários Millennium bcp na campanha de recolha de alimentos do Banco Alimentar, Portugal.

No âmbito do "Movimento para a Empregabilidade" promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian e a COTEC – Associação Empresarial para a Inovação, o Millennium bcp integrou 100 estagiários. Com a duração de 12 meses, o estágio pretende dar oportunidade de contacto com a realidade empresarial a jovens licenciados, mestres ou doutorados.

Na Polónia, o Bank Millennium continua a dinamizar um conjunto significativo de ações, entre as quais:

- Parceria com a Fundação "United Way", apoiando o programa de combate ao isolamento de artistas deficientes, ajudando-os no desenvolvimento e promoção da sua atividade criativa.
- Maratona Ecco – participou, uma vez mais, na maior corrida solidária realizada na Polónia, garantindo o acesso a 150 Colaboradores.
- Recolha de bens para crianças – tem mantido o programa de recolha de bens entregues por Colaboradores, e destinados a Centros de crianças desprotegidas. Conseguiram recolher um total de mais de 3.000 bens.
- No âmbito da educação, destaque para: i) programa Bancários Millennium, destinado a apoiar alunos universitários de cursos de economia na aproximação ao mercado de trabalho. Participaram 24 Colaboradores. ii) parceria com a AISEC, associação internacional de estudantes, num princípio de proximidade direta com a comunidade académica.

Na Roménia, o Millennium bank apoiou projetos que agregam simultaneamente a educação e a cultura:

- Colaborou com a Art Management Association (AMA) para o projeto "World in your school", um projeto que permitiu a um grupo de 3.000 crianças de várias escolas o acesso à cultura de determinados países, através de aulas práticas. O projeto, organizado pela AMA com o apoio do Banco, contou com o patrocínio da Embaixada de Portugal.
- Continuação do apoio à Embaixada de Portugal na Roménia, no âmbito da comemoração do Dia de Portugal e dos Dias da Cultura Portuguesa.

Em Moçambique, o compromisso social do Banco é materializado no programa Mais Moçambique pra Mim, que continua a apostar em projetos na área da saúde, educação, cultura, desporto infantojuvenil e desenvolvimento comunitário:

- "Uma Cidade Limpa Pra Mim" – na sua 7.ª edição, envolveu mais de 2.300 alunos e professores de 20 escolas, num programa de sensibilização para a importância dos bons hábitos de higiene.
- Parceria com a AMOR – Projeto de Reciclagem – pelo 4.º ano consecutivo, uma referência no âmbito da reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos, tratando cerca de 120 toneladas de resíduos por mês.
- Torneio Mini basquete Millennium bim – na sua 8.ª edição, envolveu 1.600 atletas, com idades entre os 8 e os 12 anos, oriundos de 9 cidades.
- "Mais Desporto para todos" – com o objetivo de apoiar o desporto escolar, o programa abrangeu 10 escolas de 3 províncias.
- "Corrida Millennium bim" – 8.ª edição da corrida, procura fomentar o desenvolvimento da modalidade e o aparecimento de novos talentos. Participaram mais de 1.000 atletas.
- "Millennium bim Responsável" – no âmbito do voluntariado empresarial, 40 Colaboradores do Banco ajudaram a equipar salas do Infantário da Matola, que acolhe cerca de 60 crianças com necessidades especiais.
- Cruz Vermelha de Moçambique – programa de assistência de cuidados de saúde primários às comunidades que foram afetadas pelas cheias. Beneficiaram do apoio mais de 10.000 pessoas.
- Campanha de Segurança Rodoviária – realizada em parceria com a Policia da República de Moçambique (PRM) e com a Impar – Seguradora Internacional, abrangeu palestras formativas dadas por Agentes destacados da PRM a 10.000 alunos de 20 escolas.

O Banco Millennium Angola tem apoiado essencialmente iniciativas na vertente da Cultura e ações que envolvem a participação dos Colaboradores, com destaque para:

- No âmbito do apoio aos Artistas Nacionais, apoiou a exposição "Desenhos Pau-a-Pique e outros Registros" do conceituado artista plástico angolano Francisco Van-Dúnem (VAN) no Centro Cultural Português, em Luanda. VAN apresentou mais de 10 obras com suporte construtivo tradicional de arquitetura habitacional.
- Para comemorar o mês do ambiente, incentivou Colaboradores e familiares a participar como voluntários na ação "Vamos Plantar uma Árvore". Realizada nas escolas primárias da cidade do Kilamba, Província de Luanda, a ação contou com cerca de 30 Colaboradores. Foram plantadas 50 árvores em 5 escolas.

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

As linhas orientadoras da Fundação têm vindo a considerar uma crescente concentração das atividades nas áreas da Cultura, Educação e Beneficência. Em 2013, assente numa estratégia de apoio mecenático, reforçou a atenção à distribuição geográfica dos apoios concedidos, com vista à sua descentralização.

No âmbito da Cultura, tem privilegiado iniciativas de Conservação e Divulgação do Património do Banco e apoiado projetos de modernização de museus nacionais de referência, com destaque para:

- Manutenção do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC) com o alargamento do horário de visitas e a adesão a iniciativas relevantes: "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios"; "Dia dos Museus"; "Noite dos Museus"; "Jornadas do Património". Recebeu 9.884 visitantes.
- Espaço expositivo – Galeria Millennium – exposições temporárias: i) Baixa em Tempo Real – um espaço interpretativo sobre a Baixa Pombalina/Chiado, através de instalações lúdicas e tecnológicas, e de um projeto de acessibilidade dirigido a visitantes com necessidades especiais. Recebeu 5.567 visitantes; ii) "A Sardinha é de Todos!", em parceria com a EGEAC apresentou 294 sardinhas e recebeu 28.591 visitantes. iii) "Estudos Sobre a Cegueira" – obras do pintor romeno Laurentiu Midvichi, contou com 2.127 visitantes; iv) "Pintura Naturalista na Colecção Millennium bcp", no âmbito do projeto de exposições itinerantes Arte Partilhada Millennium bcp. Recebeu 3.390 visitantes.
- Projeto de exposições itinerantes – "Arte Partilhada": i) "100 Anos de Arte Portuguesa nos 100 Anos do Museu Nacional de Machado Castro", em Coimbra. Recebeu 17.034 visitantes; ii) "A Pulsão do Amor" – no Porto – Fundação Dr. António Cupertino de Miranda. Recebeu 1.227 visitantes; iii) "Cristos de José Rodrigues na Coleção Millennium bcp", Museu de Arte Contemporânea, no Funchal.
- Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) – apoio à recuperação das coberturas da Capela das Albertas do MNAA e apoio às exposições permanentes e temporárias.
- Museu Nacional do Azulejo (MNAz) – mecenas para requalificação da sala dita D. Manuel, apoio ao catálogo "O Exótico nunca está em casa? A China na faiança e no azulejo portugueses (séculos XVII-XVIII)" e recuperação do Altar de Sto. António.
- Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado (MNAC): i) "exposição As coleções do MNAC 1850-1975". Apresentação do acervo de produção artística de Arte Moderna e Contemporânea em Portugal entre 1850 e a atualidade; e ii) "A Invenção Contínua – A Obra de Jorge Oliveira".

A Fundação está empenhada em colaborar com projetos de ensino e investigação científica que promovam um espírito inovador e empreendedor na formação das novas e atuais gerações, entre os vários apoios concedidos:

- Programa de bolsas de estudo Fundação Millennium bcp, destinada a alunos provenientes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP). Apoiou 12 bolseiros, no ano letivo 2012/2013.
- Protocolo com o Banco Millennium Angola para apoio a universitários angolanos a frequentar cursos nas áreas de Gestão e Economia. Foram consideradas 13 candidaturas.
- Apoio ao Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas do Instituto de Cooperação Jurídica – Faculdade Eduardo Mondlane, em Moçambique.
- Universidade Católica Portuguesa: i) Faculdade de Ciências Económicas e empresariais – Bolsas de estudo Lisbon MBA; ii) Faculdade de Ciências Humanas – Bolsa de estudo "The Lisbon Consortium"; iii) Faculdade de Direito – Apoio a três estudantes estrangeiros do "Master of Laws".
- Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS): apoio à Pós-Graduação em Direito Bancário, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade: i) Realização de estudos sobre os impactos económico e social nas IPSS: "4 Estudos de Caso – Impacto económico-social das IPSS e proposta de estratégia de atuação para a sua maximização"; ii) Programa GOS – Gestão de Organizações Sociais – programa desenvolvido numa parceria entre a AESE – Escola de Direção de Negócios e a ENTRAJUDA.
- Start Up Programme (6.ª edição) da Junior Achievement Portugal – desenvolvimento de programas de empreendedorismo junto de estudantes universitários, tendo participado cerca de 40 estudantes universitários.
- Plataforma para o Crescimento Sustentável – PCS – criação de um modelo de desenvolvimento sustentável, com vista à competitividade. O trabalho de investigação e consolidação de dados foi feito pelos 400 membros da PCS e as iniciativas realizadas, envolvido cerca de 1.500 participantes.
- Instituto de Medicina Molecular (IMM) – apoio à investigação para tratamento de tumores cerebrais, através de um protocolo com a duração de três anos (2012-2014).

Num contexto particularmente difícil, a Fundação reforçou o apoio social, com destaque para:

- Banco Alimentar Contra a Fome – no âmbito das campanhas de recolha de alimentos: i) apoiou a produção dos sacos de recolha; e ii) deu um donativo para aquisição de 20.000 quilos de atum.
- Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA) – apoio ao projeto "Casa Grande", Centro de Apoio dirigido a portadores de Síndrome de Asperger. O centro beneficiará diretamente 53 portadores de Síndrome de Asperger.
- Centro Doutor João dos Santos: apoio à Colónia de Férias Terapêutica 2013 – destinada a crianças em risco, melhora as suas capacidades de comunicação e autonomia. Contou com 46 crianças.
- ACAPO- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – edição em braille do livro infantil "A Menina que Vivia no País Azul", da autoria de Antónia Costa Rodrigues, que ofereceu os direitos autorais à ACAPO.
- Associação para o Estudo e Integração Psicossocial – projeto "Casas Primeiro", destinado a pessoas sem-abrigo, pretende promover a autonomia e integração comunitária dos participantes. Acompanha 50 pessoas.
- Associação Vida Norte – apoio a atividades promotoras da inserção social, profissional e familiar de mulheres grávidas em situação de risco.
- Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias – apoio à realização de *ateliers* profissionais na formação/informação de familiares e prestadores de cuidados de saúde (325 pessoas).
- Instituto de Apoio à Criança – Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança. As ações de formação e apoio à criação e manutenção de espaços lúdicos abrangeram cerca de 5.500 utentes.

FORNECEDORES

No Millennium bcp, o processo de seleção de Fornecedores obedece fundamentalmente a critérios de competência global da empresa, funcionalidade e flexibilidade das soluções específicas a adquirir e capacidade continuada de prestação do serviço. Em todas as operações do Grupo, continua a privilegiar-se a compra a Fornecedores do próprio país, registando-se um valor de 93% de pagamentos a Fornecedores locais.

Os principais Fornecedores do Banco são empresas que publicam a sua *performance* económica, ambiental e social, assegurando uma contratação de bens e serviços responsável.

Em Portugal e na Polónia, determinados contratos de fornecimento têm definido compromissos de atuação no âmbito da sustentabilidade, nomeadamente relacionados com as práticas laborais. Atualmente, em Portugal, subscrevem estes princípios 465 Fornecedores, dos quais 80% sujeitos a um processo de monitorização continua.

No âmbito da avaliação do serviço prestado, os Fornecedores do Millennium bcp estão sujeitos a um processo permanente, suportado: i) no relacionamento que mantêm com os Centros de Competência Técnica; ii) nas ações de avaliação de *performance* e de identificação de pontos de melhoria; e iii) nos processos instituídos de tomada de decisão para a concretização de investimentos e a renovação de contratos.

EFICIÊNCIA AMBIENTAL

O Grupo BCP consciente dos seus impactos ambientais prosseguiu o esforço de minimização da sua pegada ecológica promovendo e sensibilizando para a adoção de boas práticas. Assente no princípio de melhoria contínua, tem focado a sua intervenção essencialmente em dois vetores de atuação:

- Otimização dos processos e dos equipamentos – Investimentos ao nível da melhoria dos processos do Banco e dos seus equipamentos e infraestruturas.
- Sensibilização ambiental – Envolvimento com Colaboradores e Clientes para a promoção da adoção de práticas ambientais mais responsáveis.

OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS EQUIPAMENTOS

De forma a fazer mais e melhor, o Grupo BCP investe na otimização contínua de processos e atividades e na renovação de equipamentos e infraestruturas. Todas as ações são desenvolvidas tendo por base criteriosas análises de custo benefício e possuem como premissa fundamental manter a qualidade do serviço prestado e potenciar a satisfação dos Clientes do Banco.

- Em Portugal, no ano de 2013 e à semelhança do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em anos anteriores, foram implementadas diversas medidas para reduzir o consumo de energia elétrica e aumentar a eficiência energética do Banco. A otimização do funcionamento dos postos de transformação, nas instalações equipadas com mais do que um transformador e dos parâmetros de funcionamento dos equipamentos de produção de

água fria para os sistemas de ar condicionado, são apenas algumas das medidas de eficiência energética que foram implementadas e que possibilitaram uma poupança estimada de cerca de 2.600 MWh, correspondendo a uma redução estimada das emissões de gases com efeito de estufa de 778 tCO_2eq. Foi reforçada a aposta no programa "Ser Lean DO", programa criado em 2010, com o objetivo de promover a excelência operacional e disseminar uma cultura de melhoria contínua (*Lean*) no Banco –, através do alargamento ao departamento de Operações Financeiras e à Direção de Recursos Humanos. No âmbito do consumo de materiais o Banco continuou a aposta na desmaterialização de documentos, tendo sido emitidos 53% dos extratos e 91% das notas de lançamento em formato digital.

- Na Polónia, procedeu-se à monitorização dos consumos de energia e de água, e foram efetuadas auditorias às sucursais mais consumidoras de recursos, tendo por base um *ranking* de consumos. Ainda no âmbito da energia continuou a aposta no projeto Verdiem, tendo alcançado em 2013 uma redução do consumo de energia em cerca de 40%, através da gestão centralizada dos equipamentos informáticos, colocando-os em modo de *stand-by* e *off-mode* nos períodos de não utilização. Para o consumo de materiais é relevante destacar a criação do contrato "8 em 1", que possibilita a um novo Cliente ao adquirir diversos serviços receba apenas um contrato, em vez de receber diversos contratos, para cada produto, contribuindo assim para a desmaterialização e simplificação de processos administrativos.
- A Roménia reduziu a frota automóvel do Banco e promoveu a desmaterialização, através da reutilização de materiais e de um maior controlo das impressões.
- Em Moçambique, foram desenvolvidos esforços no sentido de promover a desmaterialização, tendo sido emitidos cerca de 65% dos extratos para Clientes em formato digital.
- O Banco Millennium Angola instalou temporizadores nas sucursais, que desligam os principais equipamentos consumidores de energia em períodos de não funcionamento.

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A sensibilização ambiental dos Colaboradores tem sido assumida pelo Millennium como estratégica na redução dos impactos ambientais do Banco.

- Em Portugal, os Colaboradores foram sensibilizados para a importância da adoção de comportamentos ambientalmente mais responsáveis, através, entre outras ações de divulgação, da publicação regular de conteúdos ambientais no website e em todas as Newsletter "IT's our News", no âmbito do plano comunicação do programa "Green IT" e da iniciativa "Dashboard de Consumos".
- Na Polónia, o Banco lançou uma campanha publicitária nos meios de comunicação social com o objetivo de promover o investimento de Clientes em projetos de eficiência energética, como parte do programa Polseff, que é gerido pelo Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento. Foi ainda criado um manual ambiental para Clientes e Colaboradores, uma ferramenta de sensibilização para a importância da redução dos principais consumos.

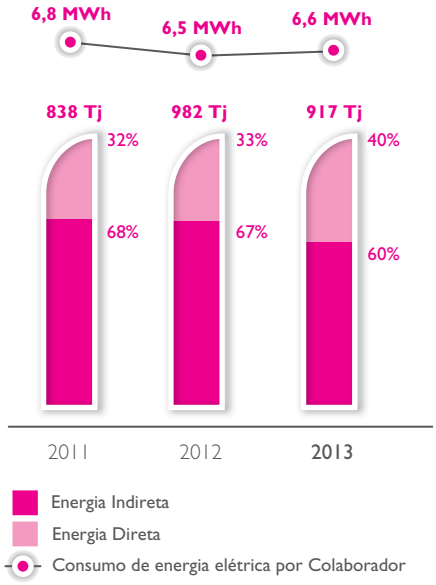
PEGADA ECOLÓGICA

O Millennium monitoriza regularmente um conjunto de indicadores de *performance* ambiental, que medem a ecoeficiência do Banco no âmbito dos seus principais consumos. De forma global, o nível de ecoeficiência do Banco melhorou, resultado do investimento contínuo em novos equipamentos, otimização de processos e na alteração de comportamentos dos Colaboradores. Apesar desta melhoria, quando se analisam os indicadores que exprimem os consumos do Banco por Colaborador, verifica-se um ligeiro aumento face aos valores reportados em 2012, para o consumo de energia, de materiais e para emissões de gases com efeito de estufa, justificado pela redução global do número de Colaboradores entre 2012 e 2013.

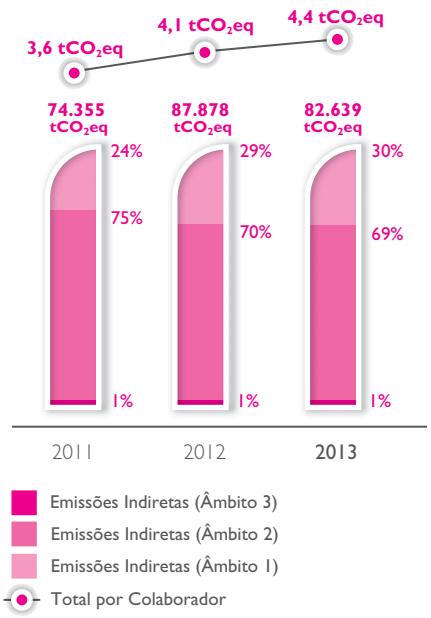
- No âmbito do consumo de energia, o consumo é maioritariamente de origem indireta (elétrica e térmica), tendo representado 60% das necessidades energéticas do Millennium. O consumo de energia indireta e direta reduziu 9% e 2%, respetivamente, face a 2012, diminuições verificadas maioritariamente pela redução do consumo de energia direta e de eletricidade, em Portugal, de 8% e 11% respetivamente, resultado das medidas de eficiência energética implementadas e pelo encerramento de 70 sucursais e de dois edifícios administrativos. Contribuíram também para a redução do consumo de energia indireta, a Polónia e a Roménia, com reduções no consumo de energia elétrica de 2% e 20%, respetivamente.
- O Millennium, no âmbito da minimização das emissões de gases com efeito de estufa e do combate às alterações climáticas, calcula e monitoriza a sua pegada de carbono e participa anualmente no Carbon Disclosure Project (CDP). A pegada de carbono do Millennium segue a tendência de redução registada no consumo de energia direta e indireta do Banco, tendo as emissões totais de GEE diminuído 6%, face a 2012. As emissões de âmbito 1 diminuíram 2%, refletindo a diminuição verificada no consumo de energia direta que foi de 2%. As emissões de âmbito 2 diminuíram 8%, devido à redução de 9% verificada no consumo de energia indireta.

No âmbito do seu compromisso ambiental, em Portugal, o Millennium bcp definiu objetivos de redução da sua pegada ecológica para 2014, 4% para o consumo de água e 11% para o consumo de energia elétrica.

CONSUMO DE ENERGIA

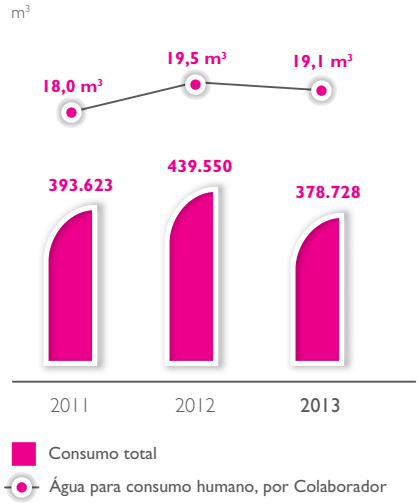


EMISSÕES DE GEE

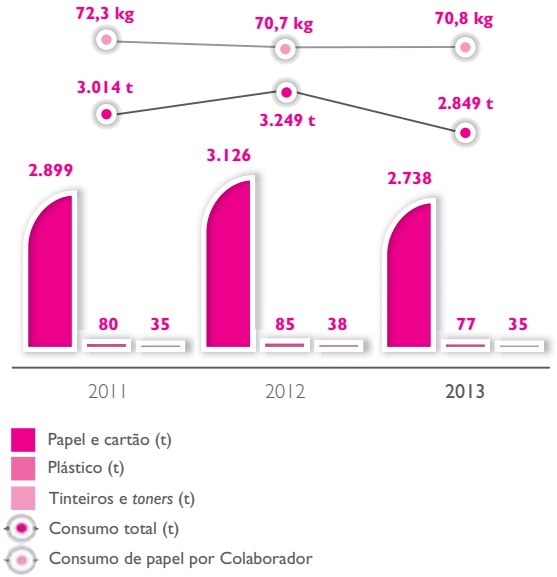


- O consumo total de água do Grupo BCP reduziu 14% face ao ano anterior, devido à diminuição verificada em Portugal (8%), em Moçambique (19%), na Polónia (15%) e em Angola (8%).
- Em 2013, o Grupo BCP diminuiu o consumo dos principais materiais – papel e cartão; plástico; tinteiros e *tonners* –, em 12%, face a 2012, devido à diminuição que se verificou na maioria das geografias. No âmbito dos materiais consumidos no Banco, o mais expressivo em termos de quantidades é o papel e o cartão, face a 2012 o consumo de papel e cartão diminuiu 12%, impactado pelas iniciativas de desmaterialização implementadas em todas as geografias, que levaram à redução significativa em Portugal (11%), na Polónia (20%), na Roménia (12%) e em Angola (8%).

CONSUMO DE ÁGUA



CONSUMO DE MATERIAIS



Mais detalhe sobre a informação reportada neste capítulo – Negócio Responsável –, nomeadamente critérios de cálculo, a tabela de indicadores GRI (*Global Reporting Initiative*) e a correspondência com os Princípios do Global Compact, está disponível para consulta no site Institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt área de Sustentabilidade.

AÇÃO BCP

PERFORMANCE DA AÇÃO BCP

O ano 2013 ficou marcado por um bom desempenho do mercado de capitais, tendo os principais índices acionistas registado valorizações expressivas.

Também o índice nacional PSI20 apresentou uma *performance* positiva, tendo-se valorizado 16,0% durante o ano com 14 dos 20 títulos a terem fechado no verde.

No pódio dos que mais se valorizaram, destaque para o BCP que valorizou mais de 120% e ocupou o 2.º lugar no grupo das empresas constituintes do PSI20 que mais subiram. Já no âmbito dos "NYSE Euronext Lisbon Awards" relativos ao ano de 2013, o BCP venceu o prémio para a cotada com melhor desempenho entre as empresas com capitalização bolsista acima de mil milhões de euros, e simultaneamente foi o 2.º banco constituinte do índice europeu de bancos – STOXX Banks – que mais subiu no ano passado.

INDICADORES RELATIVOS À AÇÃO BCP

	UNIDADES	2013	2012
COTAÇÕES AJUSTADAS			
Cotação máxima	(€)	**0,1827**	0,1410
Cotação média do ano	(€)	**0,1052**	0,0750
Cotação mínima	(€)	**0,0770**	0,0470
Cotação de fecho	(€)	**0,1664**	0,0750
AÇÕES E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Número de ações ordinárias	(M)	**19.707**	19.707
Capitais próprios atribuíveis ao Grupo	(M€)	**2.583**	3.372
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias[1]	(M€)	**2.412**	3.199
VALORES POR AÇÃO			
Resultado líquido ajustado (EPS)[2] [3]	(€)	**-0,04**	-0,10
Valor contabilístico[2]	(€)	**0,12**	0,16
INDICADORES DE VALORIZAÇÃO PELO MERCADO			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	**1,35**	0,46
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	**3.279**	1.478
LIQUIDEZ			
Volume anual transacionado	(M€)	**3.651**	1.955
Volume transacionado médio diário	(M€)	**14,3**	7,6
Quantidade de ações transacionadas	(M)	**34.249**	18.104
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	**134,3**	70,7
Rotação do capital[4]	(%)	**173,8**	180,1

(1) Capitais próprios atribuíveis ao Grupo – Ações Preferenciais – Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009 + títulos próprios relativos às ações preferenciais.

(2) Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira.

(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009.

(4) Número total de ações transacionadas sobre número médio anual de ações emitidas.

O desempenho do título BCP caraterizou-se por várias fases. Entre janeiro e fevereiro verificou-se uma subida expressiva do título, o que pode ser explicado por fatores maioritariamente externos ao Banco e relacionados com uma melhoria da perceção macroeconómica em Portugal, nomeadamente com a emissão a cinco anos efetuada com sucesso pela República portuguesa em janeiro. Março foi um mês

negativo para os bancos europeus, incluindo o BCP, com o processo de ajuda internacional ao Chipre. Já no mês de abril, o Banco anunciou a alienação da operação grega e a cotação recuperou do efeito Chipre, demonstrando uma *performance* melhor do que os seus pares. No entanto, a crise política em Portugal no início de julho acabou por anular estes ganhos que foram paulatinamente recuperados com o anúncio dos compromissos assumidos com a Direção Geral da Concorrência (DG Comp) da Comissão Europeia e a atualização do plano estratégico em setembro. No 4.º trimestre de 2013, o título BCP dispara, distanciando-se dos seus pares, graças à conclusão bem-sucedida do desinvestimento no Piraeus Bank, a melhoria da perceção macroeconómica para Portugal e principalmente pela aprovação em Espanha da lei que permitirá aos bancos espanhóis considerar os ativos por impostos diferidos como capital nas novas regras regulatórias de Basileia 3, sendo percecionada pelo mercado a possibilidade de um enquadramento semelhante também para os bancos portugueses.

PERFORMANCE ABSOLUTA E RELATIVA

Índice	Variação 2013
Ação BCP	121,9%
PSI FINANCIALS	21,9%
PSI20	16,0%
IBEX 35	21,4%
CAC 40	18,0%
DAX XETRA	25,5%
FTSE 100	14,4%
MIB FTSE	16,6%
ATHENS FTSE	24,3%
Eurostoxx 600 Banks	19,0%
Dow Jones Indu Average	27,0%
Nasdaq	35,0%
S&P500	29,6%

Fonte: Euronext, Reuters.

LIQUIDEZ

Durante o ano 2013, registou-se um aumento significativo da liquidez do título BCP, que continua a ser um dos títulos mais transacionados do mercado português e do setor financeiro nacional.

Foram transacionadas cerca de 34 mil milhões de ações, o que representa um aumento de 89% face ao ano anterior e corresponde a um volume médio de 134 milhões de ações (71 milhões no ano anterior). O índice de rotação de capital manteve-se muito elevado comparativamente com as restantes empresas do PSI20, correspondendo a 174% do número médio anual de ações emitidas.

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, destacando-se os seguintes:

Índice	Peso (%)
Euronext PSI Financial	24,7%
PSI20	13,4%
Euronext 150	1,2%
NYSE Euronext Iberian	0,9%
Euro Stoxx Banks	0,5%

Fonte: Bloomberg.

Adicionalmente, em 2013, o Millennium bcp integrava também índices de Sustentabilidade.

Assim, no âmbito da avaliação realizada pelo Analista ESG (*Environmental, Social & Governance*) – Vigeo -, líder europeu na avaliação de sustentabilidade e responsabilidade social:

- Regressou em maio aos índices "Euronext Vigeo Europe 120" e Ethibel Excellence Europe", que incluem, respetivamente, as 120 e 200 empresas Europeias com melhor *performance* em matérias de sustentabilidade;
- Passou a fazer parte, em junho, do "Ethibel EXCELLENCE Investment Register", um reconhecimento que permite refletir o elevado desempenho do Millennium bcp no exercício da Sustentabilidade junto do mercado e potenciais Investidores.

Em setembro, e resultado da avaliação realizada pelo Analista ESG – Sustainalytics –, analista multinacional de referência no âmbito do desenvolvimento sustentável, integrou os índices "STOXX Europe Sustainability" e "EURO STOXX Sustainability".

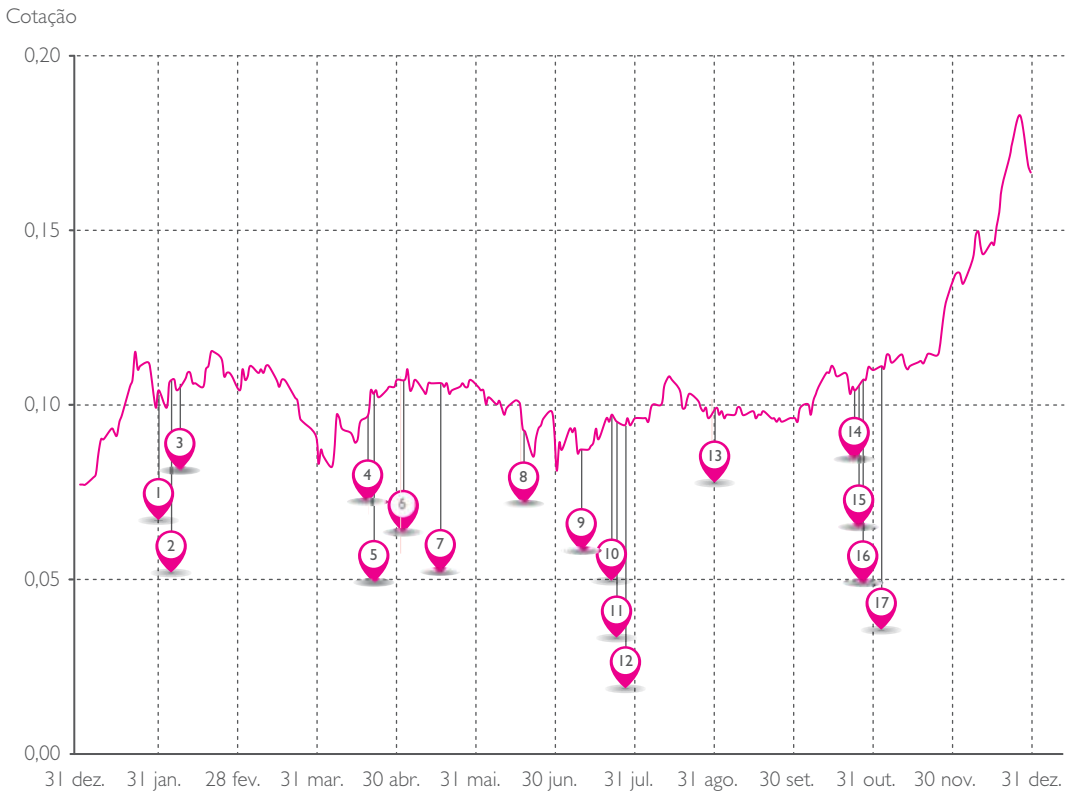
ÍNDICES/ESTATUTOS DE SUSTENTABILIDADE

FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português, ocorridos durante o ano de 2013, a variação da cotação, quer no dia seguinte, quer nos cinco dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

N.º	Data	Factos relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	1/fev.	Resultados Consolidados do Bank Millennium na Polónia	-4,8%	-2,9%	-1,9%	0,0%	1,9%	0,3%
2	6/fev.	Esclarecimento sobre o Millennium Bank na Grécia	0,0%	0,4%	0,8%	1,9%	0,6%	-1,3%
3	8/fev.	Resultados Consolidados de 2012	2,9%	2,4%	3,5%	1,9%	2,0%	1,9%
4	22/abr.	Alienação do Millennium Bank Grécia ao Piraeus Bank	7,2%	4,2%	4,0%	7,2%	0,2%	1,5%
5	25/abr.	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1.º trimestre de 2013	-1,9%	-0,5%	-2,0%	1,0%	1,0%	-1,4%
6	6/mai.	Resultados Consolidados do 1.º Trimestre de 2013	2,8%	1,9%	0,8%	-2,8%	-1,5%	-3,8%
7	20/mai.	Deliberações da Assembleia Geral Anual	-0,9%	-0,6%	0,2%	-0,9%	-0,9%	3,3%
8	19/jun.	Conclusão da venda do Millennium Bank Grécia ao Piraeus Bank	-7,0%	-3,6%	-3,4%	-7,0%	-1,5%	-4,0%
9	12/jul.	Informação sobre decisões de *ratings*	0,0%	-0,8%	-0,8%	3,4%	0,5%	0,1%
10	24/jul.	Finalização da discussão sobre o plano de reestruturação	-1,0%	-0,9%	-1,1%	-3,1%	-2,8%	-2,5%
11	25/jul.	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1.º semestre de 2013	-1,0%	-1,6%	-1,2%	-1,0%	-1,7%	-2,7%
12	29/jul.	Resultados Consolidados do 2.º Trimestre de 2013	2,1%	1,5%	2,4%	2,1%	2,0%	0,4%
13	2/set.	Aprovação do Plano de reestruturação do BCP pela Comissão Europeia	-2,0%	-1,7%	-1,8%	-2,0%	-2,9%	-4,2%
14	28/out.	Resultados do Bank Millennium (Polónia) nos primeiros nove meses de 2013	0,0%	-0,6%	-0,3%	3,6%	1,9%	3,4%
15	29/out.	Lançamento da venda da participação no Piraeus Bank	3,4%	2,1%	3,8%	3,0%	1,6%	4,1%
16	30/out.	Conclusão da venda da participação no Piraeus Bank	-0,4%	0,7%	-1,4%	3,2%	1,7%	3,3%
17	4/nov.	Resultados Consolidados do 3.º Trimestre de 2013	-0,6%	-0,9%	0,4%	2,8%	1,4%	2,9%

A ilustração do comportamento da ação do BCP durante o ano de 2013 é apresentada no gráfico seguinte:



POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 e da Portaria n.º 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é coberto pelas principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e price targets sobre o Banco.

O *price target* médio das casas de investimento que acompanham o Banco evidenciou uma subida que reflete a melhoria da perceção de risco de Portugal mas também a mitigação do risco de exposição à Grécia, com a venda da operação, e os primeiros sinais de inversão da tendência em termos das principais rúbricas de resultados. Esta melhoria reflete-se também nas recomendações de compra e neutrais que subiram de 45% no final de 2012 para 64% no final de 2013.

Em 2013, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 12 conferências e 8 *roadshows* na Europa, EUA e Canadá organizadas por outros Bancos como o Banco Espírito Santo (BES), Credit Suisse, Goldman Sachs, Morgan Stanley, BBVA, BPI, KBW, Merril Lynch e Nomura, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do ano de 2013, foram ainda realizadas 343 reuniões com investidores, sendo de referir que este é um número recorde, demonstrando o significativo aumento do interesse dos investidores em relação ao Banco.

AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira. Durante o ano de 2013, o Banco não realizou nem compra nem venda de ações próprias. Desta forma, em 31 de dezembro de 2013, o Banco Comercial Português, S.A. continua a não deter quaisquer ações próprias.

Contudo, e apenas para efeitos contabilísticos, em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 76.664.387 ações (85.018.572 ações em 31 de dezembro de 2012) detidas por Clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos Clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

ESTRUTURA ACIONISTA

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2013 o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 174.168. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com apenas cinco Acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas um Acionista com uma participação superior a 5%. É de salientar ainda o aumento do peso das Empresas, que representavam 36,6% do capital, no final de 2013.

Estrutura acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
Colaboradores do Grupo	3.251	0,41%
Outros Acionistas individuais	166.020	33,65%
Empresas	4.261	36,61%
Institucionais	636	29,33%
TOTAL	174.168	100,00%

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representam 67% do capital. Durante o ano de 2013, o peso dos Acionistas estrangeiros reforçou-se face ao final de 2012.

N.º de ações por Acionista	N.º de Acionistas	% do capital social
>5.000.000	187	67,47%
500.000 a 4.999.999	2.072	11,44%
50.000 a 499.999	22.407	15,08%
5.000 a 49.999	60.236	5,34%
<5.000	89.266	0,68%
TOTAL	174.168	100%

Em termos de distribuição geográfica, é de destacar o peso dos Acionistas em Portugal, que representam 51,6% do total de Acionistas. Durante o ano de 2013, houve um reforço do peso dos investidores na Europa (incluindo o Reino Unido) e nos EUA.

	N.º de Acionistas (%)
Portugal	51,6%
África	19,6%
Reino Unido/EUA	9,4%
Outros	19,4%
TOTAL	100%

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 31 de dezembro de 2013, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

31 de dezembro de 2013

Acionista	N.º de ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	3.830.587.403	19,44%	19,44%
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	**3.830.587.403**	**19,44%**	**19,44%**
Bansabadell Holding, S.L.	720.234.048	3,65%	3,65%
Banco de sabadell, S.A.	121.555.270	0,62%	0,62%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	41.242	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO SABADELL	**841.830.560**	**4,27%**	**4,27%**
EDP – Imobiliária e Participações, S.A.	395.370.529	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	193.473.205	0,98%	0,98%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	2.157.292	0,01%	0,01%
TOTAL DO GRUPO EDP	**591.001.026**	**3,00%**	**3,00%**
Interoceânico – Capital, S.G.P.S., S.A.	412.254.443	2,09%	2,09%
ALLPAR SE	99.800.000	0,51%	0,51%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	857.695	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	**512.912.138**	**2,60%**	**2,60%**
Fundação José Berardo	361.199.091	1,83%	1,83%
Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S., S.A.	137.150.692	0,70%	0,70%
Moagens Associadas S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Cotrancer – Comércio e transformação de cereais, S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	37.242	0,00%	0,00%
TOTAL DO GRUPO BERARDO	**498.462.641**	**2,53%**	**2,53%**
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**6.274.793.768**	**31,84%**	**31,84%**

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de crescimento mundial manteve-se moderado em 2013, refletindo a perda de vigor das economias emergentes, fruto de condicionantes cíclicas e da persistência de desequilíbrios estruturais, e níveis de crescimento anémicos nos países desenvolvidos, num quadro orçamental genericamente restritivo, cujos efeitos adversos sobre o andamento da atividade foram apenas parcialmente mitigados pela manutenção de políticas monetárias extremamente acomodatícias pelos principais bancos centrais.

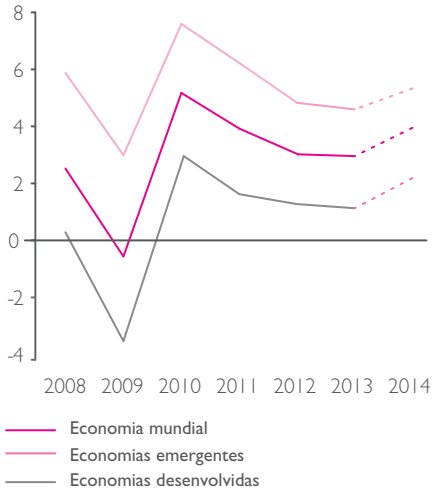
Na zona euro, apesar do ciclo recessivo ter sido interrompido no segundo trimestre de 2013, o desempenho das economias que a compõem permaneceu assimétrico. A transmissão desigual da política monetária traduziu-se num fator restritivo da recuperação da "periferia", ainda num contexto de sobre-endividamento público e privado. A este respeito, a concretização da União Bancária em 2014 deverá revelar-se benéfica para a evolução do crédito e, dessa forma, para a sustentação da retoma económica. Não obstante as perspetivas de robustecimento do sistema financeiro e de gradual recuperação da atividade em 2014, o Banco Central Europeu (BCE) deverá manter, ou eventualmente reforçar, o cariz acomodatício da política monetária, sobretudo em caso de agravamento dos riscos deflacionistas.

Ao longo de 2013, a economia dos EUA registou um abrandamento face ao ano anterior, num contexto de tensões políticas relacionadas com a modalidade e magnitude da consolidação orçamental em curso. Ainda assim, a atividade produtiva manteve-se suportada, sobretudo, pelo consumo privado, que beneficiou da recuperação do mercado laboral, assim como da valorização das habitações, num contexto em que as taxas de juro hipotecárias se mantiveram em níveis historicamente baixos. Em 2014, o FMI espera uma aceleração do PIB, sendo que o principal risco para este cenário de recuperação da economia consiste na reação do mercado imobiliário à redução gradual do programa de compra de ativos por parte da Reserva Federal (Fed) anunciada em dezembro de 2013.

Em 2014, os desafios para o crescimento global incidem primordialmente sobre o impacto potencialmente desfavorável sobre o sistema financeiro global decorrente das perspetivas de redução do grau de acomodação da política monetária da Fed, ao que acresce o arrefecimento projetado para a economia chinesa. Ainda assim, o FMI antecipa uma aceleração do PIB mundial de 3,0% para 3,7%.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO

Taxa de variação anual do PIB real (em %)



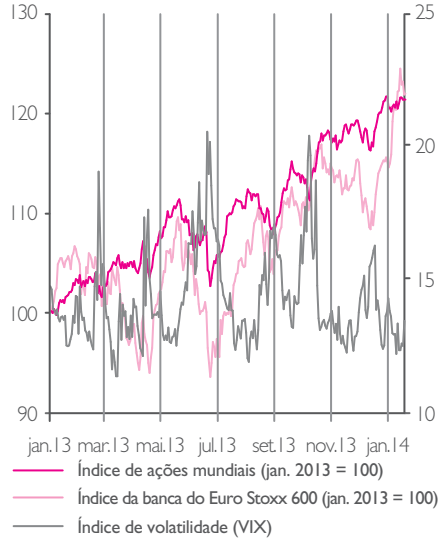
Fonte: *FMI WEO* (janeiro de 2014).

MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS

O comportamento dos mercados financeiros em 2013 pautou-se por uma redução da volatilidade e por uma maior apetência pelas classes de maior risco, associada à prevalência generalizada de políticas monetárias expansionistas. Os índices acionistas norte-americanos registaram valorizações em torno dos 30%, cerca de 10% superiores às dos congéneres europeus, EuroStoxx 50 e DAX. A subida superior a 50% do índice japonês Nikkei 225 foi o destaque no universo acionista mundial.

No mercado de dívida, a subida das *yields* das obrigações dos países percecionados como mais seguros foi o resultado das expectativas de que a Fed poderia remover o seu programa de injeção de liquidez, perante a melhoria dos indicadores de atividade da generalidade das economias avançadas. Na zona euro, os prémios de risco da dívida pública dos países da "periferia" diminuíram num contexto em que Irlanda e Espanha concluíram com sucesso os seus programas de assistência financeira e em que a integração europeia foi reforçada pelos passos dados para a criação de uma união bancária. Ainda na zona euro, a redução da liquidez excessiva

POLÍTICAS MONETÁRIAS EXPANSIONISTAS IMPULSIONAM MERCADOS FINANCEIROS



Fonte: Bloomberg.

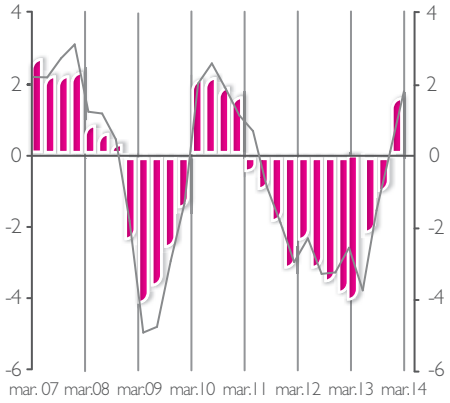
no sistema bancário, consubstanciada nos reembolsos antecipados de parte da liquidez injetada no âmbito das operações de cedência de fundos de longo prazo (LTRO) de 2011 e 2012, traduziu-se numa pressão ascendente sobre as taxas de juro do mercado monetário e sobre o euro, o qual que atingiu novos máximos desde 2008 face ao iene e desde 2009 face ao dólar.

Outro destaque no mercado cambial diz respeito às moedas de alguns países emergentes, especialmente aqueles com balanças de pagamentos deficitárias que, em face das perspetivas de alteração da política monetária da Fed, registaram fortes desvalorizações ao longo do ano.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA E IMPLICAÇÕES PARA O NEGÓCIO BANCÁRIO

O processo de ajustamento estrutural em curso desde o pedido de assistência financeira do governo português, em maio de 2011, continuou a ser o principal determinante do andamento da atividade económica ao longo de 2013. Neste contexto, o PIB português voltou a contrair-se, porém, a um ritmo inferior ao observado no ano anterior, o que é explicado pela evolução menos desfavorável da procura doméstica (após a forte queda registada em 2012), em conjugação com a manutenção do contributo positivo das exportações líquidas. De entre as componentes do PIB que tiveram maior influência sobre este desempenho salienta-se, do lado da procura, o consumo privado, impulsionado pela inversão da tendência de queda do rendimento disponível, e, do lado da oferta, a menor queda da construção e a moderação do ritmo de contração da atividade industrial.

ECONOMIA PORTUGUESA REGISTOU CONTRAÇÃO MAIS MODERADA EM 2013



Fonte: Datastream e Millenniumbcp.

Para 2014, prevê-se a manutenção da trajetória de recuperação da economia portuguesa suportada pelas perspetivas de robustez da procura externa e pela melhoria progressiva da atividade doméstica. Porém, os níveis de incerteza permanecem ainda elevados, refletindo, por um lado, as dúvidas em torno das condições em que o tesouro português se financiará após o término do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), previsto para o final do segundo trimestre, e, por outro lado, eventuais riscos de abrandamento da procura externa, num quadro de perspetivas de crescimento moderado da economia mundial e de existência de riscos de deterioração das condições nos mercados financeiros internacionais, que têm vindo a ser suportados por políticas de elevado grau de acomodação monetária.

No que respeita ao sistema bancário, a sua evolução ao longo do ano de 2013 também persistiu condicionada pela implementação do PAEF e pela manutenção de um contexto de fragmentação dos mercados europeus. Não obstante os resultados terem permanecido negativos em 2013, o sistema bancário português reforçou os rácios de solvabilidade para níveis superiores ao mínimo regulamentar (10%) através de operações de recapitalização, com recurso a capitais públicos e privados, e de políticas de redução seletiva da exposição ao risco.

As restrições de balanço, o custo do capital, a perceção elevada do risco, mas também uma clara diminuição da procura de crédito com padrão de risco normal, conduziram a uma redução do crédito concedido em 2013 a um ritmo semelhante ao verificado em 2012. Simultaneamente, houve um reforço do peso dos depósitos domésticos, conferindo maior estabilidade à estrutura de financiamento dos bancos. Em 2013, os recursos de bancos centrais mantiveram-se relativamente estáveis face ao ano anterior, traduzindo, essencialmente, a manutenção de fortes restrições no acesso ao mercado interbancário. A queda do crédito e a sustentação dos depósitos resultou na convergência do rácio crédito-depósitos para perto do objetivo informal de 120%.

A rendibilidade do setor bancário esteve pressionada essencialmente pela redução da margem financeira e pelo aumento das imparidades totais. O contexto de taxas de juro baixas influenciou negativamente a margem financeira, apesar do esforço de redução dos custos dos depósitos e a maior adequação das taxas ativas em função do risco de crédito e de liquidez da operação. A diminuição do produto bancário suplantou a redução dos custos operacionais, resultando num agravamento dos rácios de eficiência.

Os sinais preliminares de melhoria do ambiente económico revelaram-se insuficientes para inverter a evolução ascendente do crédito vencido, com especial incidência no segmento das empresas. Em face disso, os níveis de cobertura dos riscos de crédito foram reforçados.

Em 2013, chegou-se a acordo relativamente ao projeto da União Bancária, que prevê maiores exigências regulamentares, institui uma maior harmonização do quadro regulamentar e de supervisão no espaço europeu, e prevê mecanismos específicos de recuperação e resolução dos bancos, com o objetivo principal de fomentar a reintegração dos mercados financeiros europeus e de diminuir efeitos perversos derivados da forte interligação existente entre risco soberano e risco do sistema bancário.

OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Na primeira metade de 2013, a economia polaca registou um fraco crescimento em virtude da deterioração da situação no mercado de trabalho e do enfraquecimento do investimento, penalizado pela redução dos projetos de infraestruturas, na sequência do processo de consolidação orçamental. No segundo semestre, a melhoria do sentimento dos agentes económicos, motivada pela estabilização do emprego e por níveis baixos de taxas de juro reais, permitiu o recrudescimento da atividade económica, que o FMI estima ter crescido 1,3% no cômputo do ano. Em 2014, é esperada uma aceleração do PIB por via do aumento do contributo da procura doméstica. No domínio das contas públicas, a diminuição das receitas fiscais a um ritmo superior ao estimado determinou o aumento do défice público em 2013, mas que, segundo o FMI, deverá voltar a cair em 2014, beneficiando da reforma da segurança social. A ausência de pressões inflacionistas confere ao banco central polaco condições para manter a atual política monetária expansionista, associada a uma taxa base historicamente baixa de 2,5%.

Em 2013, segundo o FMI, a taxa de crescimento do PIB da Roménia subiu para 2%, refletindo o forte desempenho das exportações líquidas e o aumento da produção agrícola. Em 2014, a dinamização do consumo privado, associada às reformas do mercado laboral, e a recuperação do investimento, possibilitada pela absorção dos fundos da União Europeia dirigidos para projetos de infraestruturas, deverão mitigar os efeitos adversos da manutenção do processo de consolidação orçamental. Neste entorno, o FMI prevê uma estabilização do crescimento económico em 2014. A diminuição da inflação deverá permitir manter a taxa de variação do índice de preços no consumidor no intervalo definido pelo banco central (entre 1,5% e 3,5%), criando condições para que a política monetária prossiga acomodatícia em 2014.

As estimativas disponíveis sugerem que o ritmo de crescimento da economia moçambicana se tenha mantido robusto em 2013 (7%) e superior à média da África Subsariana (5,1%). Para tal, deverá ter contribuído o aumento da produção da indústria extrativa e a expansão do setor financeiro. A exploração de recursos naturais, em especial de carvão e de gás, tem motivado entradas de capital estrangeiro para megaprojetos, os quais deverão continuar a impulsionar a economia em 2014, pese embora à custa de um agravamento temporário do défice da balança comercial, devido ao aumento das importações de bens de investimento. O esforço exigido pelos planos de investimento em infraestruturas para os próximos anos deverá aumentar os valores nominais da dívida, cujo peso no PIB poderá, no entanto, vir a reduzir-se por via das taxas elevadas de crescimento esperadas no futuro. Em 2013, depois da subida acentuada dos preços dos bens agrícolas decorrentes das cheias do início do ano, o regresso da inflação para patamares consonantes com o objetivo do Banco de Moçambique, entre 5% e 6%, permitiu que a autoridade monetária intensificasse o ciclo de descida das taxas de juro.

O dinamismo da economia angolana, que o FMI estima ter crescido 5,6% em 2013, continuou a ser fortemente influenciado pelo desempenho do setor petrolífero, cuja importância, tanto a nível do excedente da balança comercial como das receitas orçamentais, coloca a economia vulnerável às oscilações do preço do crude nos mercados internacionais. O setor não petrolífero continuou a beneficiar do ímpeto conferido pelos fluxos crescentes de capital estrangeiro e pelo investimento público, nomeadamente em infraestruturas, cujas deficiências têm vindo a condicionar o crescimento. Neste enquadramento, o FMI perspetiva uma aceleração da atividade em 2014. O equilíbrio das finanças públicas e a sustentação da dívida pública oferecem condições propícias à emissão de obrigações governamentais no mercado primário internacional que está planeada para 2014.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação anual (em %)

	2011	2012	2013 (E)	2014 (P)
UNIÃO EUROPEIA	1,7	-0,7	-0,4	1,0
Portugal	-1,3	-3,2	**-1,8**	**0,8**
Polónia	4,5	1,9	**1,3**	**2,4**
Roménia	2,2	0,7	**2,0**	**2,2**
ÁFRICA SUBSARIANA	5,5	4,8	5,1	6,1
Angola	3,9	5,2	**5,6**	**6,3**
Moçambique	7,3	7,4	**7,0**	**8,5**

Fonte: *FMI WEO Database* (janeiro 2013).

Estimativa do FMI.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de risco	Tendência	Interações
ENVOLVENTE				
Regulamentar	• Impacto da nova regulamentação sobre a atividade das instituições, podendo afetar as entidades com menos recursos • CRD IV: Maior exigência em termos de requisitos de capital e maior abrangência dos riscos cobertos pelo novo enquadramento internacional de regulação financeira • Mecanismo Único de Supervisão	Elevado	↔	• Falta de clareza na convergência das iniciativas regulamentares • Implicações nos modelos de negócio dos bancos • Implementação de Basileia III/ CRD IV • Risco de implementação do Mecanismo Único de Supervisão • Avaliação completa dos principais bancos pelo BCE/ *Stress Tests*
Fragmentação	• Interação entre risco de crédito soberano e risco de crédito dos bancos • Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD) • Perspetivas de manutenção da inflação em níveis inferiores ao objetivo do BCE	Elevado	↘	• Atrasos na implementação da União Bancária • Aprofundamento dos mecanismos de resolução e de garantia de depósitos dos bancos • Mercados interbancários internacionais continuam a funcionar mal • Prémios de risco elevados nos países sob pressão • Dificuldades no acesso a financiamento externo • Condução da política monetária na área do euro
Soberano	• Conclusão da implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira • Consolidação orçamental • Implementação de reformas estruturais • Novas medidas de austeridade contidas no orçamento para 2014 • Correção do desequilíbrio da balança corrente e de capital • Regresso aos mercados de financiamento internacionais	Elevado	↘	• Confiança dos agentes económicos internos • Reafectação dos recursos para os setores de bens transacionáveis • Redução do rendimento disponível das famílias • Aumento dos rácios de incumprimento • Confiança dos investidores internacionais • Perspetivas macroeconómicas nos principais parceiros comerciais • Retoma/crescimento do PIB
***FUNDING* E LIQUIDEZ**				
Acesso aos mercados de WSF	• Falta de confiança dos investidores • *Pricing* dos instrumentos de dívida • Pressão sobre as notações de *rating* • Retirada (*phasing out*) das medidas convencionais e não convencionais de condução da política monetária pelo BCE de forma não gradual e previsível	Médio	↘	• Elevada dependência do *funding* do BCE • Financiamento do crédito quase na totalidade por recursos de clientes de balanço • Mercados abertos e a funcionar regularmente • Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD)
Estrutura de *Funding*	• Mercados de WSF mantêm-se a funcionar irregularmente • Perda de elegibilidade da dívida garantida pelo Estado • Alteração das regras de colaterais do BCE	Médio	↔	• Alterações do modelo de negócio • Restrições macroeconómicas: desalavancagem dos agentes económicos internos • De-*risking* • Aumento do peso dos depósitos e recursos de clientes de balanço na estrutura de *funding* • Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por emissões no mercado de WSF

Risco	Fontes de risco	Nível de risco	Tendência	Interações
CAPITAL				
Risco de crédito	• Qualidade dos ativos • Manutenção de um elevado nível de custo do risco	Elevado	↘	• Evolução do rendimento disponível dos particulares • Manutenção de uma taxa de desemprego elevada • Nível de endividamento dos particulares • Elevada alavancagem das empresas • Exposição ao setor da construção
Risco de mercado	• Volatilidade nos mercados de capitais • Cobertura efetiva • Comportamento adverso no mercado imobiliário	Médio	⟷	• Incerteza nos mercados • Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais • Rendibilidade do fundo de pensões • Redução dos resultados de *trading* • Elevada dependência do financiamento do BCE
Risco operacional	• Pressões para cortar custos operacionais	Médio	⟷	• Simplificação de processos • Degradação dos controlos • Aumento do risco de fraude • Continuidade do negócio
Risco de concentração e de taxa de juro	• Taxas de juro historicamente reduzidas • Elevada concentração em termos de risco de crédito	Médio	⟷	• Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade • Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de *compliance*	• Inerente à atividade do Grupo	Médio	⟷	• A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) • Eventuais reclamações de Clientes • Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções • Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira • Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	• Margem financeira • Pressões regulamentares sobre o comissionamento • Qualidade dos ativos/imparidades	Elevado	↘	• Taxas de juro reduzidas pressionam a margem financeira • Reduzidos spreads na carteira de crédito à habitação • Custo com os CoCos • Impacto negativo das operações de *Liability Management* realizadas em 2011 na margem financeira • Necessidade de continuar a diminuição dos *spreads* sobre os depósitos a prazo

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

A continuação do esforço de ajustamento dos desequilíbrios acumulados durante décadas, consistindo na correção estrutural das contas públicas e do saldo das contas externas e na reafectação de recursos no sentido dos setores de bens e serviços transacionáveis, deverá continuar a condicionar significativamente a economia portuguesa em 2014 e é uma condição essencial para que a economia portuguesa retome o pleno acesso a financiamento de mercado.

Os indicadores recentemente divulgados sugerem estar a iniciar-se um processo gradual de recuperação económica. As projeções para 2014 de várias entidades (Governo, Banco de Portugal, FMI e OCDE) apontam para uma retoma moderada em 2014. Contudo persiste alguma incerteza quando ao possível impacto das novas medidas de austeridade, contidas no orçamento de estado para 2014, sobre o rendimento disponível das famílias e sobre a procura interna. Observam-se baixas pressões inflacionistas, refletindo o fraco dinamismo da procura interna, o elevado desemprego, a moderação salarial, a queda dos preços das matérias-primas e dos preços das importações.

A evolução do PIB, a redução do rendimento disponível dos particulares, o aumento do desemprego e o aumento do incumprimento das empresas têm-se traduzido na deterioração da qualidade da carteira de crédito dos bancos portugueses. O rácio de crédito em risco deverá continuar a aumentar, mais no crédito a empresas e menos no crédito à habitação. Apesar do aumento do rácio de crédito em risco, deverá observar-se uma progressiva redução do custo do risco, à medida que as novas entradas em crédito vencido líquidas de recuperações se reduzem, implicando menos dotações para imparidade.

Os volumes (crédito + depósitos) dos bancos e em particular do BCP deverão continuar a diminuir, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia que conduz à diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos deverão continuar a aumentar, traduzindo a confiança dos Clientes nos bancos portugueses associada a um aumento da poupança por motivo de precaução face às incertezas futuras e também a transformação de recursos fora de balanço em depósitos, traduzindo uma opção dos Clientes por menos risco. Em resultado, o *gap* comercial deverá continuar a estreitar-se conduzindo gradualmente a uma situação em que o crédito seja quase na totalidade financiado por recursos de clientes de balanço, reduzindo desta forma a dependência do BCE dos mercados de WSF e melhorando a posição de liquidez do BCP.

Apesar de se perspetivar uma progressiva abertura do MMI e dos mercados financeiros, o recurso dos bancos portugueses ao financiamento do Eurosistema deverá manter-se acima da média da área do euro em 2014. Ultrapassados os constrangimentos que impedem o normal funcionamento dos mercados deverá assistir-se a uma progressiva redução do recurso ao financiamento junto do BCE por contrapartida de emissões de dívida no mercado WSF. O BCP espera emitir 2,5 mil milhões de euros em média por ano durante o período de 2014-17, que serão utilizados para reduzir a dependência do financiamento obtido junto do BCE.

A posição de liquidez dos bancos portugueses tem beneficiado da atuação do BCE, nomeadamente da descida das taxas diretoras, do regime de cedência de fundos a taxa fixa e da satisfação integral da procura, adotado para as operações de refinanciamento junto do Eurosistema, a que acresce a condução de operações de refinanciamento por prazos longos e as medidas com impacto nas regras de elegibilidade de colateral, conferindo aos bancos portugueses capacidade para gerir as suas necessidades de liquidez. A retirada destas medidas não convencionais de condução da política monetária deverá processar-se de forma gradual e previsível, na medida em que o funcionamento dos mercados normalize.

A rendibilidade dos bancos portugueses deverá manter-se fraca em 2014, refletindo a redução da margem financeira, o efeito negativo ao nível dos volumes de negócio e a evolução das imparidades. Os níveis reduzidos de taxas de juro atualmente observados afetam a rendibilidade dos bancos, apesar do efeito positivo sobre as imparidades. A capacidade de geração de capital persiste como um dos principais desafios ao negócio bancário a médio prazo. Apesar de se perspetivar que o BCP atinga o *break-even* em Portugal na 2.ª metade de 2014, os seus resultados consolidados deverão ser condicionados pelas baixas taxas de juro, por reduzidos volumes, pelo custo dos CoCos, pelo custo das operações de *liability management* realizadas em 2011 e pelas elevadas imparidades, parcialmente compensados pela diminuição dos spreads nos depósitos a prazo, carry trade, pelos resultados das operações internacionais e redução de custos, resultado da redução adicional do número de sucursais e Colaboradores.

A entrada em vigor das regras de Basileia III, em janeiro de 2014, traduzir-se-á numa maior exigência em termos de requisitos de capital e numa maior abrangência dos riscos cobertos. Contudo existe um período de transição para os novos requisitos regulamentares que deverá permitir que esta transição ocorra de forma suave.

O novo acordo de capital Basileia III, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, obriga a que os créditos fiscais que dependam da existência de lucros futuros para serem exercidos (na banca, impostos diferidos ativos) passem a ser deduzidos aos fundos próprios, apenas podendo contabilizar como capital aqueles em que haja a garantia quase total da sua utilização ou que tenham um valor económico igual ao seu valor contabilístico.

Em Itália e Espanha, encontrou-se uma solução, no regime fiscal, para minimizar os efeitos em capital das novas regras de Basileia III em termos de impostos diferidos ativos. Com base no argumento de que poderá ser aplicado à banca portuguesa algo semelhante, para evitar distorções competitivas, está em preparação legislação sobre a matéria, estando "criado e operacional um grupo de trabalho interinstitucional, no sentido de encontrar uma solução adequada, semelhante à já adotada noutros Estados Membros, que não tenha implicações significativas nas contas públicas e não deixe os bancos portugueses em situação de desvantagem em relação aos seus congéneres europeus".

A implementação do Mecanismo Único de Supervisão no âmbito do projeto de União Bancária implicará a realização de uma avaliação completa dos principais bancos, abrangendo cerca de 85% do sistema bancário da área do euro, pelo BCE, com vista a reforçar a confiança na solidez e na qualidade dos balanços dos bancos da área do euro. Este exercício inclui três elementos: a avaliação de risco para efeitos de supervisão, a análise da qualidade dos ativos, para aumentar a transparência quanto à exposição dos bancos, e a realização de um teste de esforço destinado a determinar a capacidade de resistência dos balanços dos bancos a cenários adversos. Este exercício deverá estar concluído antes do BCE assumir a sua função de supervisão em novembro de 2014. Na sequência deste exercício, o BCE irá proceder a uma divulgação única e abrangente dos resultados e de eventuais recomendações em termos de medidas de supervisão a aplicar.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um Plano Estratégico que compreendia três fases para o período 2012-2017. Durante a 1.ª fase, que decorreu de 2012 a 2013, a principal prioridade consistiu no reforço do balanço, através da melhoria dos níveis de liquidez e de solvabilidade.

Na 2.ª fase, pretende-se assegurar a criação de condições de crescimento e rendibilidade, através da recuperação da rendibilidade em Portugal e do contínuo desenvolvimento dos negócios core do Banco na Polónia, Moçambique e Angola. A recuperação da rendibilidade em Portugal será realizada de acordo com três *drivers*: i) aumento dos proveitos base, mediante o aumento das margens dos ativos via recomposição da carteira de crédito, a diminuição dos juros pagos e a melhoria do comissionamento; ii) aumento da eficiência operacional concretizada através da redução da dimensão e da reorganização administrativa e maior simplificação de processos e iii) adoção de limites rigorosos na tomada de risco, que permitirá reduzir o incumprimento no crédito através do desinvestimento no *portfolio* não core e da estabilização macroeconómica.

Por último, a 3.ª fase, a ser desenvolvida nos anos de 2016 e 2017, contempla o crescimento sustentável dos resultados, através da melhoria do balanceamento entre as contribuições das operações doméstica e internacionais.

FASES	PRIORIDADES	PRINCIPAIS *DRIVERS*
Envolvente económica exigente (2012-13)	• Reforço do balanço	• Menor dependência de financiamento no mercado *wholesale* • Recuperação dos proveitos operacionais • Redução adicional de custos operacionais • Adoção de limites rigorosos na tomada de risco
Criação de condiçõesde crescimento e rendibilidade (2014-15)	• Recuperação da rendibilidade em Portugal • Desenvolvimento continuado do negócio na Polónia, Moçambique e Angola	
Crescimento sustentado (2016-17)	• Crescimento sustentado dos resultados, com maior equilíbrio no contributo da componente doméstica e internacional	• Redução faseada ou alienação do *portfolio* não *core*

PRINCIPAIS OBJETIVOS	2015	2017
CT1 (BdP)	~12%	~12%
LTD(*)	<110%	~100%
C/I	<55%	<45%
Custos operacionais	<700M€	<700M€
Custo do risco (bp)	~100	<100
ROE	~10%	~15%

(*) Rácio *Loans to deposits* calculado com base no crédito líquido e nos recursos de clientes (de balanço).

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO E CONTAS 2013





LIQUIDEZ E *FUNDING*

O Plano de Liquidez para 2013 preconizava a manutenção do *buffer* de liquidez em níveis confortáveis ao longo do exercício, mediante o controlo das necessidades de financiamento em mercado, nomeadamente através de maiores níveis de captação de depósitos de clientes, e da gestão ativa do colateral elegível para efeitos de desconto no Banco Central Europeu.

A diminuição do *gap* comercial de 5,4 mil milhões de euros em 2013, medido pela diferença entre o crédito líquido e os depósitos de clientes, contribuiu para a redução das necessidades de financiamento observada ao longo do exercício, traduzindo o impacto de um conjunto de iniciativas encetadas pelo Banco com vista ao aumento dos depósitos de clientes, a par do efeito induzido pela menor procura de crédito por parte dos agentes económicos.

A melhoria do *gap* comercial, materialmente superior ao valor refinanciado de dívida de médio-longo prazo de 1,1 mil milhões de euros, permitiu acomodar o crescimento registado nas carteiras de títulos de dívida pública e privada e amortizar antecipadamente junto do Eurosistema, no decurso do primeiro trimestre de 2013, uma *tranche* de mil milhões de euros, de um total de 12 mil milhões de euros tomados no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do Banco Central Europeu, acrescentando, desta forma, flexibilidade à gestão de tesouraria de curto-prazo.

A gestão do colateral elegível junto do Eurosistema proporcionou, como previsto, a amortização antecipada de uma emissão própria com garantia do Estado de 1,75 mil milhões de euros, a qual integrava a respetiva carteira. Não obstante, em 18 de julho de 2013, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu ter anunciado a adoção, no quarto trimestre de 2013, de novas tabelas de *haircuts*, designadamente para os *marketable assets*, determinando impactos desfavoráveis materialmente relevantes, o *buffer* de liquidez ascendeu a cerca de 9,9 mil milhões de euros no final do exercício de 2013.

De referir ainda a dinamização da captação de depósitos de instituições financeiras internacionais, a renovação de alguns empréstimos de médio-longo prazo e o retorno, no final do ano, a mercados de curto-prazo, nomeadamente de operações de reporte com instituições financeiras internacionais.

CAPITAL

Na sequência da solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2010.

Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB, no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011.

Com referência a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos Colateralizados por Bens Imóveis Residenciais" e para "Posições Renováveis" da carteira de Retalho na Polónia.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal. No primeiro semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *Standard* para o risco operacional.

REQUISITOS DE CAPITAL: MÉTODOS DE CÁLCULO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

	2013	2012
RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE		
Portugal		
Retalho	***IRB Advanced***	*IRB Advanced*
Empresas	***IRB Advanced*** (2)	*IRB Foundation* (1)
Polónia		
Retalho		
- Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais	***IRB Advanced***	*IRB Advanced*
- Posições renováveis	***IRB Advanced***	*IRB Advanced*
Restantes exposições (em todas as operações do Grupo)	**Padrão**	Padrão
RISCOS DE MERCADO(3)		
Risco genérico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	**Modelo Interno**	Modelo Interno
Risco cambial	**Modelo Interno**	Modelo Interno
Riscos sobre mercadorias e risco específico sobre instrumentos de dívida e títulos de capital	**Padrão**	Padrão
RISCO OPERACIONAL(4)	***Standard***	*Standard*

(1) Com estimativas próprias de CCF, exceto posições do segmento de promoção imobiliária e de posições de Clientes avaliados pelo sistema de *rating* simplificado, que foram ponderadas pelo método padrão.

(2) Exceto posições de Clientes avaliados pelo sistema de rating simplificado, que foram ponderadas pelo método padrão.

(3) Para exposições integradas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, sendo as restantes exposições tratadas pelo método padrão.

(4) A adoção do método *standard* do risco operacional foi autorizada em 2009 para aplicação em base consolidada.

O rácio *Core Tier I* consolidado, calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, atingiu 13,8% em 31 de dezembro de 2013, evidenciando um aumento de 140 pontos básicos face aos 12,4% registados em 31 de dezembro de 2012, situando-se acima do limite mínimo definido pelo Banco de Portugal de 10%.

Este desempenho foi determinado pela diminuição dos riscos ponderados (9.344 milhões de euros), não obstante o decréscimo registado pelo *Core Tier I* (539 milhões de euros), refletindo fundamentalmente os seguintes efeitos:

- A alienação da subsidiária na Grécia, em junho de 2013, contribuiu com +88 pontos básicos no rácio *Core Tier I* (CTI), tendo a redução dos riscos ponderados (3.845 milhões de euros) mais do que compensado o impacto negativo nos resultados líquidos consolidados do primeiro semestre do ano (41 milhões de euros);
- A alienação, concluída em outubro de 2013, do investimento efetuado no Piraeus Bank no âmbito do processo de venda da subsidiária na Grécia, acrescentou +16 pontos básicos no rácio CTI, correspondentes ao resultado líquido positivo apurado com esta operação (+87 milhões de euros);
- A realização de uma securitização sintética, em junho de 2013, permitiu obter +40 pontos básicos no rácio CTI, decorrentes da poupança de riscos ponderados registada no final de 2013 (1.660 milhões de euros);
- A revogação, em 2013, do filtro prudencial que requeria a dedução do diferencial positivo, apurado em base individual, entre as provisões regulamentares do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as imparidades calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro para as exposições tratadas pelo método padrão traduziu-se em +12 pontos básicos no rácio CTI, refletindo os aumentos do *Core Tier I* (84 milhões de euros) e dos riscos ponderados (177 milhões de euros);
- O decréscimo da dedução relacionada com os depósitos contratados com Clientes com taxas de juro acima de um determinado limiar proporcionou um ganho de 13 pontos básicos no rácio CTI, associado ao aumento do *Core Tier I* (71 milhões de euros);
- A autorização da extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, acrescentou 76 pontos básicos no rácio CTI, correspondentes à diminuição dos riscos ponderados (3.080 milhões de euros);
- Os resultados líquidos negativos de 2013 atribuíveis aos Acionistas do Banco, excluindo os contributos das operações especificadas anteriormente, a variação dos interesses minoritários, os impactos associados com o fundo de pensões líquidos do efeito fiscal, as variações cambiais e de outras reservas e filtros prudenciais, por um lado, e o decréscimo dos riscos ponderados da atividade, influenciado pelo *deleveraging* e pela manutenção dos esforços de otimização (-936 milhões de euros), por outro, tiveram um efeito desfavorável de 105 pontos básicos no rácio *Core Tier I*.

Paralelamente, o rácio *Core Tier I*, determinado em conformidade com os critérios da Autoridade Bancária Europeia (EBA na sigla inglesa), atingiu 10,8% em 31 de dezembro de 2013, comparando favoravelmente com o rácio de 9,8% apurado em 31 de dezembro de 2012 e situando-se acima do limite mínimo definido de 9%.

O apuramento do *Core Tier I* da EBA é efetuado tendo por base o valor do *Core Tier I* calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal e o impacto dos seguintes ajustamentos: i) da dedução de 50% do valor dos investimentos significativos detidos em participações financeiras e do *shortfall* de imparidade face às perdas esperadas das exposições tratadas por metodologias IRB e ii) do valor do *buffer* de capital fixado pela EBA com referência a 30 de setembro de 2011 para cobrir riscos soberanos, ajustado pelo provisionamento efetuado posteriormente no âmbito da restruturação da dívida pública grega.

Em 22 de julho de 2013, a EBA emitiu uma Recomendação que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR.

Esta recomendação prevê algumas exceções, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, mediante solicitação que as instituições promovam junto do Banco de Portugal e para a qual obtenham a devida autorização. Neste âmbito, o Millennium bcp efetuou, em devido tempo, esta solicitação ao Banco de Portugal.

O excedente de *Core Tier I* resultante da aplicação da nova recomendação de preservação de capital em 31 de dezembro de 2013, assumindo como referência para o cálculo do referido excedente os requisitos de capital apurados com referência ao final de 2013, foi de 805 milhões de euros, refletindo o desempenho do rácio *Core Tier I* da EBA.

SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	31 dez. 13	31 dez. 12	31 dez. 11
RISCOS PONDERADOS			
Risco de crédito	**40.323**	49.007	50.907
Risco da carteira de negociação	**486**	563	566
Risco operacional	**3.118**	3.701	3.981
TOTAL	**43.926**	**53.271**	**55.455**
FUNDOS PRÓPRIOS			
Core Tier I	6.040	6.579	5.135
Ações preferenciais e "Valores"	**40**	173	173
Outras deduções [1]	**(434)**	(530)	(521)
Base	**5.646**	6.223	4.788
Complementares	**880**	697	613
Deduções aos fundos próprios totais	**(106)**	(146)	(137)
TOTAL	**6.421**	**6.773**	**5.263**
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE			
Core Tier I	**13,8%**	12,4%	9,3%
Tier I	**12,9%**	11,7%	8,6%
Tier II	**1,8%**	1,0%	0,9%
TOTAL	**14,6%**	**12,7%**	**9,5%**
RÁCIO *CORE TIER I* EBA[2]	**10,8%**	**9,8%**	**-**

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas esperadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não consolidadas para efeitos prudenciais, nomeadamente as associadas às participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

(2) Rácio *Core Tier I* calculado de acordo com os critérios definidos pela EBA. Neste âmbito, o *Core Tier I* apurado em conformidade com as regras do Banco de Portugal foi deduzido das "Outras deduções (1)" e do *buffer* para riscos soberanos (848 milhões de euros); os riscos ponderados não sofreram qualquer ajustamento.

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

As demonstrações financeiras consolidadas não são diretamente comparáveis entre 2013, 2012 e 2011, como resultado da alienação ao Piraeus Bank da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluída em junho de 2013. No âmbito da operação de alienação do Millennium bank na Grécia, o Millennium bcp participou na emissão de direitos do Piraeus Bank, ao abrigo do programa de recapitalização dos bancos gregos, com a participação do Fundo Helénico de Estabilidade Financeira. O Millennium bcp procedeu antecipadamente à alienação total da participação no Piraeus Bank, em outubro de 2013, através de uma operação de colocação acelerada em investidores institucionais. Com esta operação, o Millennium bcp deixou de ter exposição ao mercado grego, antes do prazo previsto, permitindo fortalecer o enfoque no plano estratégico definido.

Na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada no decurso do exercício de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Neste âmbito, de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012 foi reexpressa e, para efeitos comparativos, também a de 2011. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2013, não tendo sido, contudo, alterada a sua relevação com referência a 31 de dezembro de 2012 e de 2011. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos comparativos.

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012 e, para efeitos comparativos, também a de 2011. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Ativos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

Não obstante, de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, apenas para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados também em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação – Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Ativos.

No final do exercício de 2011, tendo em consideração o acordo firmado entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os sindicatos dos trabalhadores bancários para a transferência para o Regime Geral da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento de reformados e pensionistas, o Banco optou, em momento anterior à referida transferência, pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais.

Na sequência da análise das alternativas permitidas pela International Accounting Standard (IAS) 19 Benefícios a empregados, o Grupo optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Grupo procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos Colaboradores no ativo.

Em 2013, o Millennium bcp prosseguiu o esforço de ajustamento da sua estrutura patrimonial às novas exigências regulamentares e de mercado, tendo alcançado uma redução do *gap* comercial por via do crédito concedido e do aumento dos recursos de balanço de clientes. As condições de exploração do Millennium bcp foram negativamente afetadas pelo elevado nível de dotações para imparidade do crédito, como consequência da materialização do risco de crédito em carteira e pelo maior custo do financiamento da atividade, determinado especialmente pelo efeito do recurso ao investimento público e do esforço de redução do *gap* comercial, apesar da redução do custo médio dos depósitos de clientes.

O recurso ao investimento público, não obstante o processo de recapitalização que o Banco vinha a concretizar desde 2008 e que proporcionou níveis de capitalização sem precedentes, resultou da degradação da situação macroeconómica em Portugal e na Grécia, do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para o Regime Geral da Segurança Social, das imparidades constituídas em 2012 no âmbito do SIP, da persistente restritividade dos Bancos no acesso aos mercados de financiamento e das novas exigências regulamentares impostas pelo Banco de Portugal e pela Autoridade Bancária Europeia (EBA na sigla inglesa).

O ativo total cifrou-se em 82.007 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que compara com 89.744 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012. A carteira de crédito a clientes, antes da imparidade do crédito e em base comparável, totalizou 59.734 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, comparando com 61.715 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, induzida pela contração do crédito a empresas e particulares. Esta evolução foi influenciada pela diminuição na procura, não obstante o enfoque no apoio e financiamento atribuído aos segmentos mais produtivos da economia nacional.

Os recursos totais de clientes aumentaram, em base comparável, para 64.260 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face a 63.936 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2012, beneficiando do desempenho dos recursos de balanço, em particular dos depósitos de clientes que permaneceram como a principal fonte de financiamento da atividade. Simultaneamente, os recursos totais de clientes foram favoravelmente influenciados pelo aumento dos recursos fora de balanço, induzido pelo desempenho positivo dos ativos sob gestão.

O resultado líquido foi negativo em 740,5 milhões de euros em 2013, comparando com o resultado líquido negativo de 1.219,1 milhões de euros apurado em 2012, influenciado sobretudo pelo elevado nível de dotações para imparidade relevado na atividade em Portugal.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

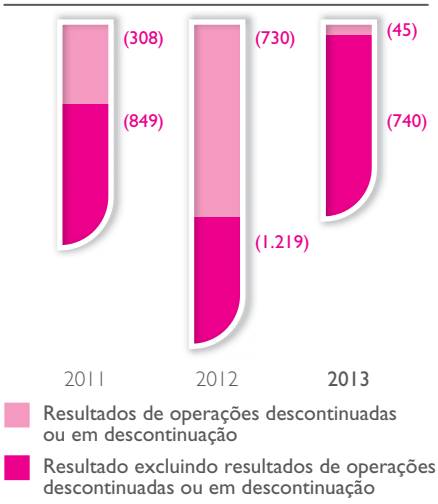
RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido do Millennium bcp foi negativo em 740,5 milhões de euros em 2013, comparando favoravelmente com o resultado líquido negativo de 1.219,1 milhões de euros relevado em 2012, beneficiando da estratégia de redução da exposição à atividade desenvolvida na Grécia, não obstante a diminuição da margem financeira, condicionada pelo maior custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos, e dos resultados em operações financeiras, influenciados pelos menores ganhos relacionados com títulos de dívida pública portuguesa, pelas perdas associadas com a alienação de operações de crédito e pelo apuramento em 2012 de proveitos relacionados com a recompra de emissões próprias de títulos de dívida.

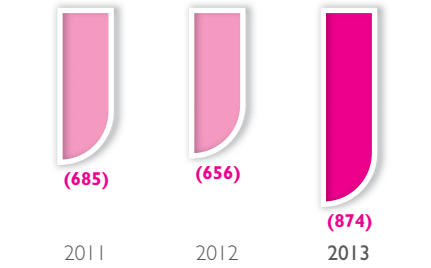
A rendibilidade foi afetada, em ambos os exercícios, quer pelo nível de dotações para imparidade e provisões contabilizado, quer por um conjunto de fatores relevantes desfavoráveis, nomeadamente, em 2013 (líquidos de impostos, considerando a taxa marginal de imposto): i) o impacto na margem financeira do custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos (184,3 milhões de euros) e das operações de *liability management* concretizadas em 2011 (131,9 milhões de euros); ii)

RESULTADO LÍQUIDO

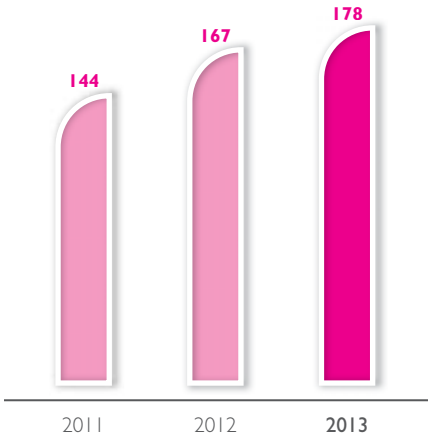
Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO
Atividade em Portugal
Milhões de euros



RESULTADO LÍQUIDO
Atividade internacional
Milhões de euros



a relevação de custos relacionados com o programa de reestruturação (86,6 milhões de euros); iii) os impactos relacionados com a contribuição tributária extraordinária sobre o setor bancário, com o fundo de garantia de depósitos e com as contribuições inicial e regulares para o fundo de resolução, instituído em 2013 (50,9 milhões de euros); iv) o efeito nas comissões do custo da garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco (41,2 milhões de euros); v) o apuramento de resultados negativos de operações descontinuadas ou em descontinuação (45,0 milhões de euros) e vi) as perdas apuradas na venda de operações de crédito (40,7 milhões de euros). Não obstante, o resultado líquido de 2013 inclui o impacto favorável associado aos ganhos relevados em resultados em operações financeiras relacionados com a alienação da participação detida no Piraeus Bank (114,8 milhões de euros).

Por seu lado, o resultado líquido de 2012 incorpora os seguintes fatores adversos, líquidos de impostos, considerando a taxa marginal de imposto: i) o efeito na margem financeira relacionado com os custos das operações de *liability management* realizadas em 2011, no montante de 138,7 milhões de euros e da emissão de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português, no valor de 95,8 milhões de euros; ii) os custos relacionados com o programa de reestruturação e reformas antecipadas de 49,2 milhões de euros e iii) o custo de 49,1 milhões de euros de comissões associadas a emissão de empréstimos obrigacionistas com garantia do Estado Português. No entanto, o resultado líquido de 2012 incorpora os seguintes impactos favoráveis: i) o apuramento de uma mais-valia de 130,9 milhões de euros, gerada pela recompra de emissões próprias de títulos de dívida; ii) os ganhos associados a títulos da dívida pública portuguesa em carteira de 75,2 milhões de euros e iii) o efeito favorável da alteração legislativa relacionada com o subsídio de morte, no montante de 45,4 milhões de euros.

A evolução do resultado líquido no exercício de 2013, quando comparada com 2012, foi condicionada sobretudo pela atividade em Portugal, penalizada pelo desempenho da atividade económica, afetando os rendimentos e os níveis de confiança das empresas e das famílias, não obstante o início da perceção da recuperação de alguns indicadores de atividade. Pelo que, em base trimestral, o resultado operacional, ao longo de 2013, registou uma evolução favorável, excluindo os custos de reestruturação relevados no quarto trimestre, beneficiando do desempenho do produto bancário e do esforço continuado de contenção e redução de custos operacionais.

ANÁLISE TRIMESTRAL DOS RESULTADOS

Milhões de euros

	2013					2012	2011
	1.º trim.	2.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total		
MARGEM FINANCEIRA	**179,2**	**201,0**	**233,5**	**234,3**	**848,1**	998,0	1.492,4
Outros proveitos líquidos							
Rendimentos de instrumentos de capital	**0,0**	**1,5**	**0,2**	**2,0**	**3,7**	3,8	1,4
Comissões líquidas	**160,3**	**172,6**	**161,9**	**168,2**	**663,0**	655,1	756,3
Resultados em operações financeiras	**72,6**	**(19,5)**	**96,2**	**114,9**	**264,2**	436,7	62,4
Outros proveitos de exploração líquidos	**(8,1)**	**(15,7)**	**(24,9)**	**(23,2)**	**(71,9)**	(47,8)	(16,4)
Resultados por equivalência patrimonial	**14,1**	**16,5**	**15,8**	**15,8**	**62,2**	55,6	14,6
TOTAL DE OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**238,9**	**155,4**	**249,2**	**277,7**	**921,2**	1.103,4	818,3
PRODUTO BANCÁRIO	**418,1**	**356,4**	**482,7**	**512,0**	**1.769,3**	2.101,4	2.310,7
Custos operacionais							
Custos com o pessoal	**166,1**	**170,6**	**167,3**	**263,5**	**767,5**	751,5	873,9
Outros gastos administrativos	**113,4**	**112,7**	**109,2**	**124,3**	**459,6**	501,7	513,0
Amortizações do exercício	**16,8**	**16,5**	**15,4**	**19,4**	**68,1**	68,0	78,0
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**296,3**	**299,8**	**291,9**	**407,2**	**1.295,2**	1.321,2	1.464,9
Resultado operacional	**121,8**	**56,6**	**190,8**	**104,8**	**474,1**	780,2	845,8
Imparidade							
Do crédito (líquida de recuperações)	**186,9**	**287,0**	**144,7**	**202,2**	**820,8**	969,6	1.230,5
De outros ativos e outras provisões	**50,8**	**183,6**	**141,1**	**90,3**	**465,8**	349,6	499,3
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(115,9)**	**(414,0)**	**(95,0)**	**(187,7)**	**(812,5)**	(539,0)	(884,0)
Impostos							
Correntes	**15,0**	**20,9**	**20,6**	**59,1**	**115,7**	81,2	66,4
Diferidos	**(42,8)**	**(122,9)**	**(29,2)**	**(131,5)**	**(326,4)**	(213,3)	(495,2)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	**(88,1)**	**(312,0)**	**(86,4)**	**(115,3)**	**(601,8)**	(406,9)	(455,2)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(43,8)**	**(0,4)**	**0,6**	**(1,4)**	**(45,0)**	(730,3)	(307,6)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(131,9)**	**(312,4)**	**(85,8)**	**(116,7)**	**(646,8)**	(1.137,2)	(762,8)
Interesses que não controlam	**20,1**	**23,9**	**23,3**	**26,4**	**93,7**	81,8	85,8
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BANCO	**(152,0)**	**(336,3)**	**(109,1)**	**(143,1)**	**(740,5)**	(1.219,1)	(848,6)

O comportamento do resultado líquido na atividade em Portugal repercute fundamentalmente o comportamento da margem financeira e dos resultados em operações financeiras, apesar do menor nível de dotações para imparidade e provisões e da redução dos custos operacionais, na sequência das iniciativas que têm vindo a ser implementadas visando a melhoria da eficiência operacional, nomeadamente através da contenção e racionalização de custos e da reorganização administrativa, em particular da simplificação da organização, da melhoria dos processos e da otimização da rede comercial em função do novo paradigma de consumo dos Clientes e de procura de serviços bancários.

O contributo da atividade internacional para o resultado líquido consolidado em 2013 (excluindo os impactos das operações desenvolvidas na Grécia e na Roménia) apresentou um crescimento de 6,5% face a 2012, tendo beneficiado da evolução dos resultados líquidos contabilizados pelo Bank Millennium, na Polónia, pelo Banco Millennium Angola e pelo Millennium Banque Privée, na Suíça, decorrentes do desempenho positivo do produto bancário, dos ganhos de eficiência obtidos na Polónia e na Suíça, e dos menores níveis de imparidade apurados na Polónia e em Angola.

O Bank Millennium, na Polónia, registou um resultado líquido de 127,1 milhões de euros em 2013, evidenciando um aumento de 12,4% face aos 113,1 milhões de euros apurados em 2012 (+13,5% em zlótis), potenciado pelo desempenho favorável dos proveitos base, já que a margem financeira, beneficiada pela melhoria da margem dos depósitos de clientes, e as comissões, nomeadamente de fundos de investimento e de *bancassurance*, apresentaram crescimentos de 5,1% e 7,8% face ao período homólogo (em zlótis). Adicionalmente, registou-se uma redução dos custos operacionais (-2,8%), o que proporcionou uma melhoria da eficiência operacional, e do nível de imparidade (-1,7%).

O Millennium bim, em Moçambique, apresentou, em meticais, um crescimento do resultado de 9,2% face ao apurado em 2012 (equivalente a +7,2 milhões de euros, excluindo efeito cambial), sendo que em euros o resultado se manteve idêntico ao do ano anterior (85,5 milhões de euros nos dois exercícios), penalizado pela desvalorização do metical. O incremento dos resultados líquidos encontra-se associado ao aumento dos proveitos base, em particular das comissões de cartões e dos juros de crédito a clientes (induzidos pelo crescimento do volume), bem como ao impacto da alienação de imóveis e aos resultados da atividade seguradora, que foram apenas parcialmente mitigados pelo impacto do plano de expansão no crescimento dos custos operacionais e pelo nível inferior dos resultados em operações financeiras.

O Banco Millennium Angola registou um crescimento do resultado líquido, ao evoluir de 37,3 milhões de euros em 2012 para 40,8 milhões de euros em 2013, refletindo o desempenho do produto bancário, nomeadamente das comissões e, em kwanzas, da margem financeira, e o menor nível de imparidade, apesar do aumento dos custos operacionais, decorrente do plano de expansão em curso.

O Millennium Banque Privée na Suíça registou um crescimento do resultado líquido para 6,1 milhões de euros em 2013, o que compara com 2,5 milhões de euros em 2012, influenciado pelo desempenho favorável das comissões e pela poupança em outros gastos administrativos, apesar da evolução da margem financeira associada ao ambiente de queda das taxas de juro e ao processo de desalavancagem da carteira de crédito.

O Millennium bcp Bank & Trust, nas Ilhas Caimão, registou um resultado líquido de 11,4 milhões de euros em 2013, inferior aos 14,7 milhões obtidos em 2012, devido ao desempenho desfavorável da margem financeira, associado à redução do balanço, e ao registo de imparidade para crédito, que anularam a evolução positiva das comissões.

A Banca Millennium, na Roménia, registou um resultado líquido negativo de 5,9 milhões de euros em 2013, que compara com -23,8 milhões de euros relevado em 2012, tendo beneficiado da redução do custo do risco, da poupança em custos operacionais, nomeadamente em outros gastos administrativos, do desempenho do produto bancário, em particular da margem financeira, impulsionada pelo aumento do volume de crédito a clientes e pela redução do custo dos depósitos a prazo de clientes, e do nível superior dos resultados associados a impostos diferidos.

RESULTADO LÍQUIDO DE SUBSIDIÁRIAS NO EXTERIOR

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Bank Millennium na Polónia[1]	**127,1**	113,1	113,3	12,4%
Millennium bim em Moçambique[1]	**85,5**	85,5	89,4	0,0%
Banco Millennium Angola[1]	**40,8**	37,3	33,3	9,3%
Millennium Banque Privée na Suíça	**6,1**	2,5	(12,0)	141,2%
Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão	**11,4**	14,7	4,6	-22,5%
Interesses que não controlam	**(92,7)**	(85,8)	(84,6)	
SUBTOTAL	**178,2**	167,3	144,0	6,5%
Banca Millennium na Roménia[2]	**(5,9)**	(23,8)	(17,8)	
Millennium bank na Grécia[2]	**(63,1)**	(266,4)	(3,5)	

(1) Os valores apresentados não estão deduzidos dos interesses que não controlam.
(2) Os resultados líquidos destas operações encontram-se relevados em resultados de operações descontinuadas e em descontinuação.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira cifrou-se em 848,1 milhões de euros em 2013, que compara com 998,0 milhões de euros em 2012, influenciada pelo aumento do custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos), no final do primeiro semestre de 2012, que totalizou 269,0 milhões de euros em 2013 (134,9 milhões de euros em 2012).

A evolução da margem financeira reflete, quer o efeito volume negativo em 99 milhões de euros, induzido pelo menor volume de negócios, quer o efeito taxa de juro desfavorável em 59 milhões de euros, penalizado pelo prolongamento de níveis de taxas de juro de mercado historicamente baixas.

Na sequência da diminuição da procura de crédito pelas famílias e pelas empresas, o desempenho da margem financeira foi penalizado pela contração da carteira de crédito, entre 2012 e 2013, não obstante o Banco ter prosseguido com a implementação de iniciativas enfocadas na dinamização da concessão de crédito aos projetos economicamente viáveis, sendo de realçar o apoio às empresas no acesso às linhas de crédito protocolado visando o incentivo ao investimento, ao reforço da capacidade instalada e ao empreendedorismo. O aumento do saldo de depósitos de clientes, ao longo de 2013, que proporcionou uma redução do *gap* comercial e uma melhoria do rácio de transformação, consubstanciou o enfoque no reforço de recursos de balanço com caráter estável.

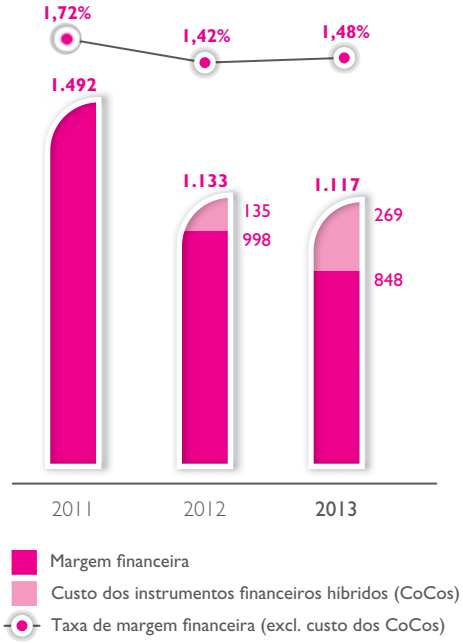
A diminuição da taxa de juro da carteira de crédito a clientes, impactou desfavoravelmente na margem financeira, não obstante o esforço de ajustamento do *pricing* das operações de crédito contratadas ao perfil de risco dos Clientes e a redução da taxa de juro da carteira de ativos financeiros, as quais foram, em grande parte, compensadas pelo impacto positivo relacionado com o menor custo dos depósitos de clientes, destacando-se a diminuição de 125 pontos base na taxa de juro dos depósitos a prazo, entre 2012 e 2013, refletindo o contínuo enfoque na redução do custo do financiamento.

O desempenho da margem financeira, em 2013, evidencia a evolução relevada na atividade em Portugal, condicionada pelo efeito taxa de juro desfavorável, nomeadamente pelo acréscimo no custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português no final do primeiro semestre de 2012, que totalizou 269,0 milhões de euros em 2013 (134,9 milhões de euros em 2012), bem como pela diminuição da taxa de juro da carteira de crédito, a qual foi, no entanto, neutralizada pela redução da remuneração dos depósitos a prazo de clientes. Simultaneamente, o comportamento da margem financeira na atividade em Portugal reflete o efeito volume de negócios desfavorável, em particular o efeito associado a operações com Clientes, induzido pela persistência de uma conjuntura económica adversa e pelo prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das famílias e empresas, determinando uma menor procura por crédito.

A margem financeira da atividade internacional em 2013 situou-se sensivelmente ao nível observado em 2012, repercutindo, positivamente, o efeito do crescimento do volume de negócios e, negativamente, o efeito taxa de juro desfavorável. A evolução da

MARGEM FINANCEIRA

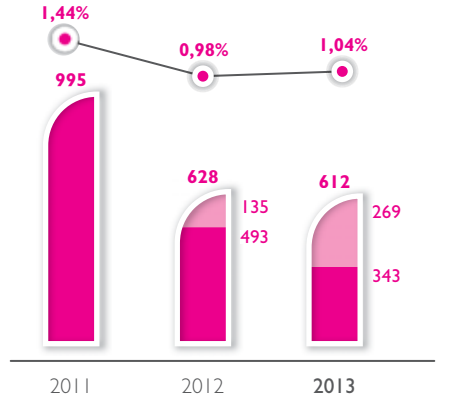
Milhões de euros



Margem financeira
Custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)

MARGEM FINANCEIRA
Atividade em Portugal

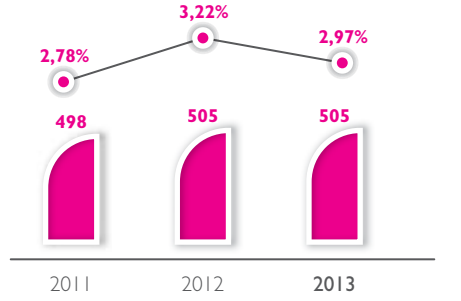
Milhões de euros



Margem financeira
Custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)

MARGEM FINANCEIRA
Atividade internacional

Milhões de euros



Margem financeira
Taxa de margem financeira

margem financeira das operações no exterior foi influenciada pelo efeito cambial desfavorável apurado no Millennium bim em Moçambique e no Banco Millennium Angola, que anulou os crescimentos registados em moeda local nestas subsidiárias, bem como, o aumento alcançado pela subsidiária na Polónia.

A análise do balanço médio revela uma diminuição de 5,4% do ativo líquido médio, situando-se em 85.693 milhões de euros em 2013, face aos 90.629 milhões de euros em 2012, traduzindo a evolução dos ativos geradores de juros, nomeadamente a contração do saldo médio do crédito a clientes para 57.335 milhões de euros em 2013 (61.716 milhões de euros em 2012), não obstante a desaceleração do processo de desalavancagem face a anos anteriores, e o menor saldo médio de aplicações em instituições de crédito para 3.931 milhões de euros em 2013 (5.919 milhões de euros em 2012), apesar do aumento do saldo médio de ativos financeiros para 13.337 milhões de euros em 2013 (10.892 milhões de euros em 2012).

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros

	2013		2012		2011	
	Balanço médio	**Taxa**	Balanço médio	Taxa	Balanço médio	Taxa
ATIVOS GERADORES DE JUROS						
Aplicações em instituições de crédito	**3.931**	**1,31%**	5.919	1,54%	6.063	1,93%
Ativos financeiros	**13.337**	**3,43%**	10.892	4,33%	12.046	4,11%
Crédito a clientes	**57.335**	**3,92%**	61.716	4,48%	67.687	4,41%
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE JUROS	**74.603**	**3,69%**	78.527	4,24%	85.796	4,19%
Operações descontinuadas ou em descontinuação[1]	**1.879**		3.773		4.062	
Ativos não geradores de juros	**9.211**		8.329		7.373	
ATIVO TOTAL	**85.693**		90.629		97.231	
PASSIVOS GERADORES DE JUROS						
Depósitos de instituições de crédito	**14.491**	**1,00%**	16.889	1,30%	20.205	1,62%
Depósitos de clientes	**46.880**	**2,15%**	44.620	3,08%	43.650	2,87%
Dívida emitida e passivos financeiros	**11.694**	**3,75%**	15.448	3,58%	19.395	2,56%
Passivos subordinados	**4.326**	**7,55%**	2.764	7,13%	1.498	3,19%
PASSIVOS GERADORES DE JUROS	**77.391**	**2,48%**	79.721	2,94%	84.748	2,51%
Operações descontinuadas ou em descontinuação[1]	**1.910**		3.614		3.489	
Passivos não geradores de juros	**2.773**		3.088		3.484	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	**3.619**		4.206		5.510	
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAIS PRÓPRIOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**85.693**		90.629		97.231	
TAXA DE MARGEM FINANCEIRA[2]		**1,12%**		1,25%		1,72%
Excluindo custo dos instrumentos financeiros híbridos (CoCos)		**1,48%**		1,42%		1,72%

(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia, na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Ativos e respetivos ajustamentos de consolidação.
(2) Relação entre os valores da margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.
Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em 2013, 2012 e 2011, à respetiva rubrica de balanço.

O total de passivos geradores de juros médio reduziu para 77.391 milhões de euros em 2013, face aos 79.721 milhões de euros apurados em 2012, repercutindo a diminuição do saldo médio da dívida emitida e passivos financeiros para 11.694 milhões de euros em 2013 (15.448 milhões de euros em 2012), influenciada pela gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos, bem como pela amortização de dívida de médio e longo prazo, e a redução do saldo dos depósitos de instituições de crédito para 14.491 milhões de euros em 2013 (16.889 milhões de euros em 2012), demonstrando a menor exposição ao Banco Central Europeu. Contudo, os passivos subordinados aumentaram para 4.326 milhões de euros em 2013 (2.764 milhões de euros em 2012), determinados pela emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português, e o saldo médio de depósitos de clientes subiu para 46.880 milhões de euros em 2013 (44.620 milhões de euros em 2012), potenciado pelo enfoque na captação e retenção de recursos de balanço com carácter estável, no âmbito da estratégia de redução do gap comercial e de melhoria do rácio de transformação.

Na estrutura do balanço médio, as operações descontinuadas ou em descontinuação foram reclassificadas para fora do agregado de ativos geradores de juros, tendo o saldo médio dos ativos geradores de juros passado a representar 87,1% do ativo líquido médio de 2013 (86,6% em 2012). Apesar da retração da carteira de crédito apurada em 2013, o crédito a clientes manteve-se como a principal componente da carteira de ativos, ao representar 66,9% do ativo líquido médio em 2013 (68,1% em 2012), enquanto a carteira de ativos financeiros situou-se em 15,6% do total do ativo líquido médio em 2013 (12,0% em 2012).

Em termos de estrutura dos passivos geradores de juros médios, os depósitos de clientes permaneceram como o principal instrumento de financiamento e de suporte à atividade de concessão de crédito a Clientes, reforçando o seu peso no total de passivos geradores de juros médio para 60,6% em 2013, que compara com 56,0% em 2012, beneficiando de iniciativas comerciais direcionadas para o reforço dos recursos de balanço de clientes, seguindo-se o agregado de dívida emitida e passivos financeiros, que reduziu o seu peso para 15,1% do total do saldo médio de passivos geradores de juros em 2013 (19,4% em 2012) e a componente de passivos subordinados, que registou um aumento do seu peso no total de passivos geradores de juros para 5,6% em 2013, que compara com 3,5% em 2012. Por seu turno, o comportamento do saldo médio dos capitais próprios traduz o impacto dos resultados líquidos gerados no decurso do exercício de 2013, não obstante a evolução positiva das reservas de justo valor.

A taxa de margem financeira situou-se em 1,12% em 2013, que compara com 1,25% em 2012, influenciada fundamentalmente pela atividade em Portugal, em particular pelo aumento do custo do financiamento resultante do impacto da emissão em 2012 de instrumentos financeiros híbridos, pelo que, excluindo o custo relacionado com os CoCos, a margem financeira situou-se em 1,48% em 2013, que compara com 1,42% em 2012. Da análise do balanço médio observa-se uma descida, entre 2012 e 2013, das taxas de juro médias das componentes diretamente associadas a operações com Clientes, sendo de salientar que o impacto da diminuição da taxa de juro média do crédito a clientes foi compensado pela redução da taxa média dos depósitos de clientes, enquanto as taxas de juro médias relacionadas com passivos subordinados e com dívida emitida registaram uma subida no mesmo período.

FATORES DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

Milhões de euros

	2013 vs. 2012			
	Efeito volume	Efeito taxa	Efeito residual	Variação
ATIVOS GERADORES DE JUROS				
Aplicações em instituições de crédito	(31)	(13)	4	(40)
Ativos financeiros	107	(100)	(23)	(16)
Crédito a clientes	(199)	(352)	17	(534)
TOTAL DOS ATIVOS GERADORES DE JUROS	**(169)**	**(434)**	**13**	**(590)**
PASSIVOS GERADORES DE JUROS				
Depósitos de instituições de crédito	(31)	(50)	6	(75)
Depósitos de clientes	71	(424)	(25)	(378)
Dívida emitida e passivos financeiros	(136)	27	(9)	(118)
Passivos subordinados	113	12	6	131
TOTAL DOS PASSIVOS GERADORES DE JUROS	**(70)**	**(375)**	**5**	**(440)**
MARGEM FINANCEIRA	**(99)**	**(59)**	**8**	**(150)**

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os outros proveitos líquidos, que agregam os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, cifraram-se em 921,2 milhões de euros em 2013, registando uma redução de 16,5% face aos 1.103,4 milhões de euros apurados em 2012. A evolução dos outros proveitos líquidos em 2013, maioritariamente relevados na atividade em Portugal, evidencia o desempenho dos resultados em operações financeiras.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Milhões de euros

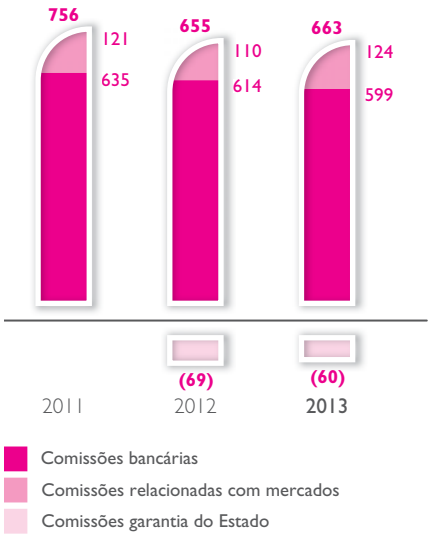
	2013	2012	2011	Var.% 13/12
Rendimentos de instrumentos de capital	**3,7**	3,8	1,4	-4,2%
Comissões líquidas	**663,0**	655,1	756,3	1,2%
Resultados em operações financeiras	**264,2**	436,7	62,4	-39,5%
Outros proveitos de exploração líquidos	**(71,9)**	(47,8)	(16,4)	-
Resultados por equivalência patrimonial	**62,2**	55,6	14,6	11,9%
TOTAL	**921,2**	1.103,4	**818,3**	**-16,5%**
Dos quais:				
Atividade em Portugal	**564,1**	761,5	517,2	-25,9%
Atividade internacional	**357,1**	341,9	301,1	4,4%

Rendimentos de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, cifraram-se em 3,7 milhões de euros em 2013, que comparam com os 3,8 milhões de euros relevados em 2012. Os dividendos apurados em ambos os exercícios, correspondem sobretudo aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e a unidades de participação de fundos de investimento.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros



Comissões Líquidas

As comissões líquidas totalizaram 663,0 milhões de euros em 2013, que comparam com 655,1 milhões de euros em 2012. As comissões líquidas incluem o custo relacionado com a garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco, nos montantes de 60,1 milhões de euros em 2013 e de 69,2 milhões de euros em 2012.

O comportamento das comissões líquidas foi influenciado fundamentalmente pela atividade internacional, suportado pelo desempenho favorável das subsidiárias na Polónia, Moçambique, Angola e Suíça, sendo que em Portugal diminuíram 3,6% face a 2012.

As comissões mais diretamente relacionadas com o negócio bancário, refletindo o desempenho desfavorável da atividade económica, foram influenciadas pelo menor nível de comissões associadas a operações de crédito e garantias, a par das comissões associadas a outros serviços bancários diversos, não obstante o aumento das comissões relacionadas com o negócio de *bancassurance* e com o negócio de cartões e transferências.

As comissões associadas ao negócio de cartões e transferências situaram-se em 181,1 milhões de euros em 2013, que comparam com 178,4 milhões de euros em 2012, repercutindo o aumento de proveitos observado na atividade em Portugal e internacional, em particular em Moçambique e em Angola. Em Portugal, esta evolução beneficiou de uma forte dinâmica de vendas, em cartões de crédito, débito ou pré-pagos da rede Visa/Mastercard, com a carteira a superar a fasquia dos três milhões de cartões, e de um crescimento de 30% nas vendas de cartões American Express.

As comissões relacionadas com operações de crédito e garantias totalizaram 154,5 milhões de euros em 2013, comparando com 170,2 milhões de euros apurados em 2012, penalizadas pela menor procura de crédito por Clientes na atividade em Portugal, apesar da evolução favorável apurada nas subsidiárias em Angola e em Moçambique.

As comissões de *bancassurance*, que incluem as comissões recebidas pela colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco a operar em Portugal, recuperaram para 72,5 milhões de euros em 2013, comparando com 60,5 milhões de euros em 2012.

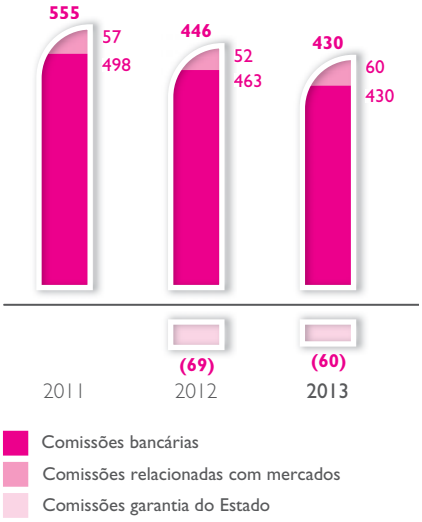
As outras comissões caíram para 190,5 milhões de euros em 2013, face aos 205,2 milhões de euros apurados em 2012, prejudicadas pelo desempenho da atividade em Portugal ao incorporarem os menores proveitos com comissões geradas pela prestação de serviços bancários diversos refletindo, nomeadamente, o efeito desfavorável induzido pelas alterações legislativas relacionadas com o comissionamento das contas a descoberto.

As comissões relacionadas com os mercados financeiros situaram-se em 124,5 milhões de euros em 2013, comparando com 110,0 milhões de euros em 2012, refletindo a evolução quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, como resultado de um quadro mais favorável nos mercados financeiros internacionais.

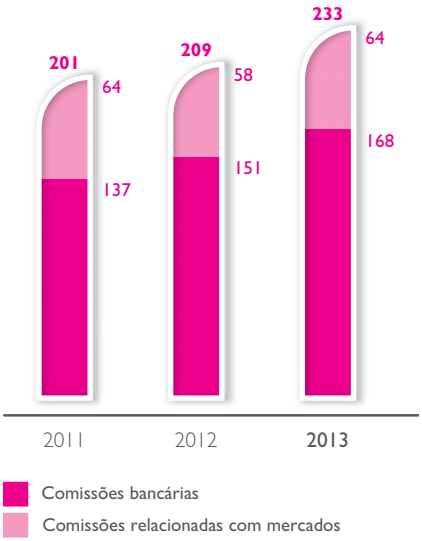
As comissões associadas a operações sobre títulos totalizaram 91,4 milhões de euros em 2013 (83,7 milhões de euros em 2012), traduzindo o maior nível de comissões relacionadas com a montagem de operações e com a colocação de emissões na atividade em Portugal.

As comissões relacionadas com a gestão de ativos cifraram-se em 33,1 milhões de euros em 2013, que compara com 26,3 milhões de euros em 2012. Esta evolução foi determinada, quer pela atividade em Portugal, quer pela atividade internacional, nomeadamente as operações desenvolvidas na Suíça, na Polónia e em Moçambique.

COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade em Portugal
Milhões de euros



COMISSÕES LÍQUIDAS
Atividade internacional
Milhões de euros



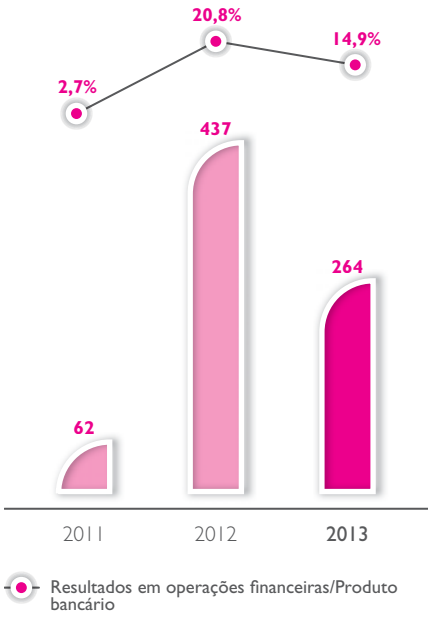
COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

	2013	2012	2011	Var. % 13/12
Comissões bancárias				
Cartões e transferências	**181,1**	178,4	180,0	1,5%
Crédito e garantias	**154,5**	170,2	187,8	-9,2%
Bancassurance	**72,5**	60,5	72,7	19,8%
Outras comissões	**190,5**	205,2	194,5	-7,1%
SUBTOTAL	**598,6**	614,3	635,0	-2,5%
Comissões relacionadas com mercados				
Operações sobre títulos	**91,4**	83,7	94,3	9,2%
Gestão de ativos	**33,1**	26,3	27,0	25,7%
SUBTOTAL	**124,5**	110,0	121,3	13,1%
Comissões líquidas excluindo a garantia do Estado	**723,1**	724,3	756,3	-0,2%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	**(60,1)**	(69,2)	–	
TOTAL	**663,0**	655,1	756,3	1,2%
Das quais:				
Atividade em Portugal	**430,3**	446,2	555,2	-3,6%
Atividade internacional	**232,7**	208,9	201,1	11,4%

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Milhões de euros



Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incluem os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, totalizaram 264,2 milhões de euros em 2013, que comparam com os 436,7 milhões de euros relevados em 2012.

Os resultados em operações financeiras contabilizados em 2013 representam 14,9% do produto bancário e comparam com uma proporção de 20,8% no exercício de 2012.

A evolução dos resultados em operações financeiras foi determinada pela atividade em Portugal, destacando-se, face a 2012, os impactos desfavoráveis relacionados com os menores proveitos associados a títulos de dívida pública portuguesa e as maiores perdas relacionadas com a venda de operações de crédito, não obstante a relevação de ganhos em 2013 ligados à alienação da posição acionista detida no Piraeus Bank, incluindo a valorização de *warrants* associados a esta participação, no montante global de 167,6 milhões de euros, concretizando-se assim, o processo de desinvestimento definido para o mercado grego.

No exercício de 2012, no âmbito do processo de gestão da estrutura de capital e de financiamento da atividade, foram efetuadas recompras de emissões próprias de títulos de dívida que proporcionaram um ganho na atividade em Portugal de 184,3 milhões de euros, apurado pela diferença entre o valor nominal e o valor de recompra das emissões.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras evoluíram de 121,5 milhões de euros, em 2012, para 106,1 milhões de euros, em 2013, condicionados pelo desempenho das operações desenvolvidas na Polónia e em Moçambique, em ambos os casos associados a menores ganhos em operações com títulos, não obstante os maiores resultados relevados pelo Banco Millennium Angola, potenciados pelos ganhos relacionados com operações cambiais.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES CAMBIAIS Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**80,4**	391,9	194,9	-79,5%
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**184,1**	44,8	(132,7)	
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(0,3)**	–	0,2	
TOTAL	**264,2**	**436,7**	**62,4**	**-39,5%**
Dos quais:				
Dívida pública Portuguesa	**69,5**	106,0	(128,2)	-34,4%
Decomposição geográfica:				
Atividade em Portugal	**158,1**	315,2	(32,6)	-49,8%
Atividade internacional	**106,1**	121,5	95,0	-12,7%

Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que agregam os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos, registaram perdas líquidas de 71,9 milhões de euros em 2013, que comparam com perdas de 47,8 milhões de euros apuradas no exercício anterior, evidenciando sobretudo a evolução das perdas líquidas na reavaliação/alienação de outros ativos, principalmente imóveis.

A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos foi sobretudo determinada pela atividade em Portugal, penalizada pelas perdas líquidas na reavaliação/alienação de outros ativos no montante de 44,8 milhões de euros (27,1 milhões de euros em 2012) e pelas contribuições inicial e regulares para o fundo de resolução instituído em 2013 (13,2 milhões de euros em 2013). Os outros proveitos de exploração líquidos da atividade em Portugal incluem ainda o impacto negativo da contribuição tributária extraordinária para o setor bancário de 30,9 milhões de euros em 2013, que evidenciou uma redução face aos 33,9 milhões de euros registados em 2012.

Resultados por Equivalência Patrimonial

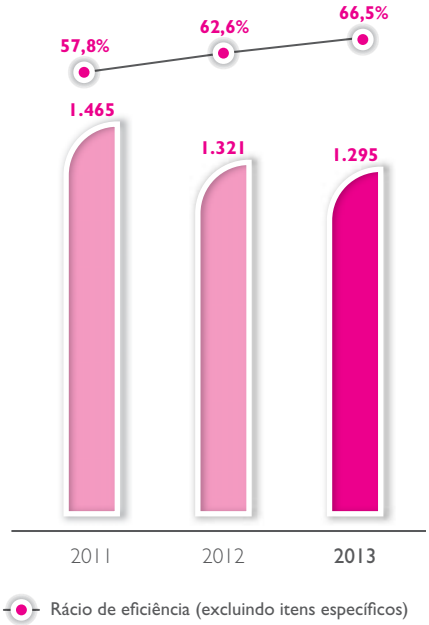
Os resultados por equivalência patrimonial incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, e totalizaram 62,2 milhões de euros em 2013, que comparam com 55,6 milhões de euros relevados em 2012.

Os resultados por equivalência patrimonial registados em 2013 evoluíram positivamente face ao ano anterior em consequência do aumento dos resultados nas atividades desenvolvidas nas áreas de renting, capital de risco e bancária. O desempenho da Millenniumbcp Ageas em 2013, comparativamente inferior face ao registado no exercício anterior, resultou do agravamento da sinistralidade em alguns ramos, motivado por fatores climatéricos adversos, não obstante o desempenho operacional favorável, tanto em Vida como Não Vida, e o controlo de custos ao longo do exercício.

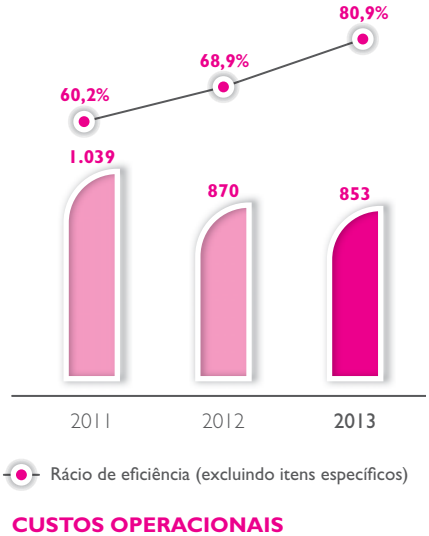
RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Millenniumbcp Ageas	**50,2**	54,3	17,9	-7,5%
Outros	**12,0**	1,3	(3,3)	-
TOTAL	**62,2**	**55,6**	**14,6**	**11,9%**

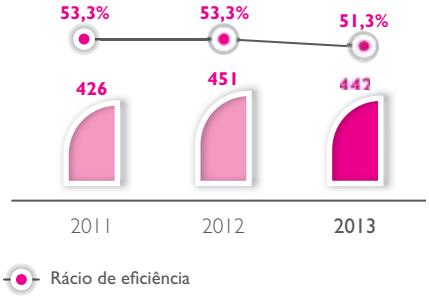
CUSTOS OPERACIONAIS
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade em Portugal
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS
Atividade internacional
Milhões de euros



CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício atingiram 1.295,2 milhões de euros em 2013 (1.321,2 milhões de euros em 2012). Em base comparável, os custos operacionais registaram uma diminuição de 10,6% em 2013, face ao valor relevado em 2012.

A evolução dos custos operacionais incorpora os seguintes impactos: i) o efeito favorável da alteração legislativa relacionada com a atribuição de subsídio de morte, no montante de 7,5 milhões de euros contabilizado em 2013 (64,0 milhões de euros em 2012); ii) o registo de custos associados a reformas antecipadas e a rescisões por mútuo acordo no âmbito do programa de reestruturação, no montante global de 126,5 milhões de euros em 2013 (69,3 milhões de euros em 2012).

No exercício de 2011 foram ainda relevados os encargos associados à transferência parcial das responsabilidades com pensões relativas a reformados e pensionistas para a Segurança Social, no montante de 164,8 milhões de euros, e a anulação de provisões relacionadas com o fundo de pensões de ex-membros do Conselho de Administração Executivo e com o plano complementar de Colaboradores, no montante global de 48,3 milhões de euros.

Excluindo estes impactos, a redução dos custos operacionais beneficiou das diminuições de 12,8% nos custos com o pessoal e de 8,8% nos outros gastos administrativos, como resultado das iniciativas que têm vindo a ser implementadas no Grupo, visando não só a racionalização e contenção de custos, mas também o ajuste da capacidade instalada à quebra na procura de serviços bancários em Portugal, através designadamente do redimensionamento da rede de sucursais e do quadro de Colaboradores.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais, excluindo os impactos anteriormente mencionados, diminuíram 15,1% face a 2012. Esta evolução está suportada em menores custos com o pessoal (-17,6%) e em outros gastos administrativos inferiores em 12,2%, beneficiando do impacto das iniciativas já anteriormente mencionadas, bem como do menor nível de amortizações do exercício (-5,4%) com destaque para as amortizações relacionadas com equipamento informático e instalações interiores.

Na atividade internacional, os custos operacionais reduziram 1,9% para 442,4 milhões de euros em 2013, face aos 451,1 milhões de euros apurados em 2012, beneficiando da redução de custos concretizada pela subsidiária na Polónia e do efeito de desvalorização da moeda moçambicana, tendo mais que compensado os aumentos verificados em moeda local no Millennium bim, em Moçambique, e no Banco Millennium Angola, materializando o reforço da infraestrutura operacional e o suporte à estratégia de crescimento em curso nestes dois mercados.

O rácio de eficiência consolidado, excluindo itens específicos, situou-se em 66,5% em 2013, que compara com 62,6% em 2012, penalizado pelo comportamento dos proveitos, apesar do desempenho favorável da componente de custos operacionais, suportada pela implementação de diversas iniciativas visando o controlo rigoroso dos custos e a melhoria da eficiência operativa. O rácio de eficiência da atividade em Portugal situou-se em 80,9% em 2013, que compara com 68,9% em 2012, influenciado pelos menores proveitos totais contabilizados em 2013, cujo efeito foi proporcionalmente superior ao da redução dos custos operacionais, enquanto na atividade internacional se fixou em 51,3% em 2013 (53,3% em 2012), beneficiando do aumento dos proveitos.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12
ATIVIDADE EM PORTUGAL(1)				
Custos com o pessoal	**432,6**	524,8	542,5	-17,6%
Outros gastos administrativos	**263,0**	299,6	320,0	-12,2%
Amortizações do exercício	**38,2**	40,4	47,9	-5,4%
	733,8	**864,8**	**910,4**	**-15,1%**
ATIVIDADE INTERNACIONAL				
Custos com o pessoal	**218,0**	221,3	202,6	-1,5%
Outros gastos administrativos	**194,5**	202,2	193,0	-3,8%
Amortizações do exercício	**29,9**	27,6	30,1	8,2%
	442,4	**451,1**	**425,7**	**-1,9%**
CONSOLIDADO(1)				
Custos com o pessoal	**650,6**	746,1	745,0	-12,8%
Outros gastos administrativos	**457,5**	501,8	513,0	-8,8%
Amortizações do exercício	**68,1**	68,0	78,0	0,1%
	1.176,2	**1.315,9**	**1.336,1**	**-10,6%**
Itens específicos				
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte e anulações de provisões	**(7,5)**	(64,0)	(48,3)	
Transferência parcial das responsabilidades com pensões	**–**	–	164,8	
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**126,5**	69,3	12,3	
TOTAL	**1.295,2**	**1.321,2**	**1.464,9**	**-2,0%**

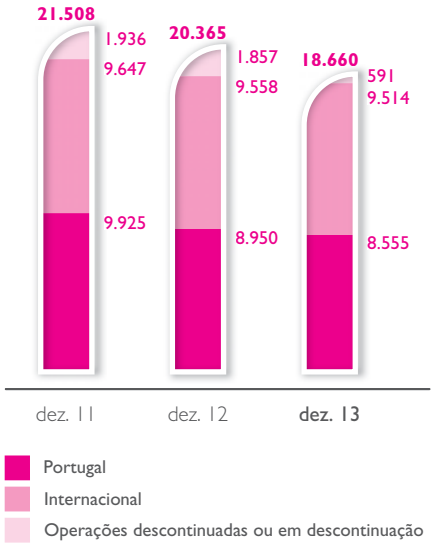
(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal situaram-se em 767,5 milhões de euros em 2013, comparando com 751,5 milhões de euros em 2012. Os custos com o pessoal incorporam os já mencionados impactos específicos no montante global de 116,8 milhões de euros em 2013 e de 5,3 milhões de euros em 2012. Excluindo estes impactos, os custos com o pessoal reduziram 12,8%, cifrando-se em 650,6 milhões de euros em 2013 (746,1 milhões de euros em 2012).

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal totalizaram 549,4 milhões de euros em 2013 (530,1 milhões de euros em 2012). No entanto, excluindo os impactos específicos anteriormente mencionados, totalmente relevados na atividade em Portugal, observou-se uma redução de 17,6%, influenciada essencialmente pela menor despesa com remunerações e encargos sociais face ao exercício anterior. Os custos com o pessoal na atividade em Portugal em 2013 beneficiaram do efeito do programa de reestruturação, concretizado em 2012, visando a otimização de recursos e a simplificação de estruturas. No final de 2013, excluindo operações em descontinuação, o total de Colaboradores ascendia a 8.555 face a 8.950 Colaboradores no final de 2012 e a 9.925 Colaboradores no final de 2011.

COLABORADORES



Na atividade internacional, os custos com o pessoal totalizaram 218,0 milhões de euros em 2013, representando um decréscimo de 1,5% face aos 221,3 milhões de euros apurados em 2012. Excluindo os Colaboradores afetos às atividades descontinuadas ou em descontinuação, o quadro de Colaboradores reduziu para um total de 9.514 Colaboradores no final de 2013 (9.558 Colaboradores no final de 2012). Os custos com o pessoal diminuíram por via dos decréscimos relevados pelas subsidiárias na Polónia e em Moçambique. Os custos com o pessoal na Polónia reduziram face ao exercício anterior, como resultado da diminuição do quadro de Colaboradores e em Moçambique, reduziram por via do efeito cambial, apesar da expansão da rede de distribuição, a qual se aplicou igualmente a Angola.

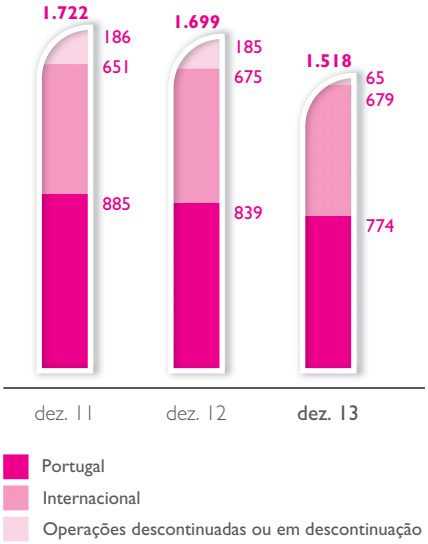
CUSTOS COM O PESSOAL

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Remunerações	**503,7**	557,1	540,7	-9,6%
Encargos sociais e outros custos[1]	**146,9**	189,0	204,4	-22,3%
	650,6	**746,1**	**745,1**	**-12,8%**
ITENS ESPECÍFICOS				
Alteração legislativa relacionada com subsídio de morte e anulações de provisões	**(7,5)**	(64,0)	(48,3)	
Transferência parcial das responsabilidades com pensões	**–**	–	164,8	
Programa de reestruturação e reformas antecipadas	**124,3**	69,4	12,3	
TOTAL	**767,5**	**751,5**	**873,9**	**2,1%**

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

SUCURSAIS



Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos diminuíram 8,8%, excluindo itens específicos, para 457,5 milhões de euros em 2013, face aos 501,8 milhões de euros relevados em 2012, beneficiando das reduções em todas as rubricas, destacando-se, pela sua materialidade as poupanças obtidas em comunicações, rendas e alugueres e publicidade.

A redução dos outros gastos administrativos beneficiou da diminuição de 12,2% na atividade em Portugal para 263,0 milhões de euros em 2013, face aos 299,6 milhões de euros em 2012, traduzindo os menores gastos em publicidade, comunicações, informática e rendas e alugueres. Este desempenho foi favoravelmente influenciado pelo prosseguimento dos esforços de racionalização e contenção de custos e pelo redimensionamento da rede de sucursais em Portugal, evoluindo para um total de 774 sucursais em 31 de dezembro de 2013, representando uma redução de 65 sucursais face ao final de 2012.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Água, energia e combustíveis	**20,1**	22,5	20,3	-10,9%
Material de consumo corrente	**5,7**	6,9	6,6	-17,6%
Rendas e alugueres	**122,6**	128,4	128,7	-4,5%
Comunicações	**29,5**	36,3	35,3	-18,8%
Deslocações, estadas e representações	**9,6**	10,7	13,0	-10,2%
Publicidade	**27,7**	31,8	34,2	-12,9%
Conservação e reparação	**30,9**	34,5	33,3	-10,3%
Cartões e crédito imobiliário	**5,0**	9,6	14,7	-48,2%
Estudos e consultas	**15,7**	18,4	17,6	-14,5%
Informática	**19,4**	22,8	22,4	-15,2%
Outsourcing e trabalho independente	**80,6**	81,5	89,3	-1,1%
Outros serviços especializados	**30,3**	31,2	29,0	-2,7%
Formação do pessoal	**1,5**	2,0	3,0	-25,7%
Seguros	**5,1**	6,8	8,8	-24,9%
Contencioso	**7,4**	9,3	7,3	-20,6%
Transportes	**10,9**	11,0	10,5	-0,8%
Outros fornecimentos e serviços	**35,5**	38,1	39,0	-6,6%
	457,5	501,8	513,0	**-8,8%**
ITENS ESPECÍFICOS				
Programa de reestruturação	**2,1**	–	–	
TOTAL	**459,6**	501,8	513,0	**-8,4%**

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos cifraram-se em 194,5 milhões de euros em 2013, comparando com os 202,2 milhões de euros apurados em 2012, repercutindo a poupança dos gastos relacionados com rendas e alugueres, outros fornecimentos e serviços, conservação e reparação e comunicações, não obstante o aumento verificado nas despesas com publicidade.

A evolução dos outros gastos administrativos na atividade internacional traduz a redução evidenciada na operação na Polónia e, devido ao efeito cambial, também nas operações em Moçambique e em Angola, dado que em moeda local estes gastos aumentaram em resultado da expansão da rede de distribuição. Esta expansão foi no entanto atenuada pela redução do número de sucursais na subsidiária na Polónia, que ainda assim permitiu o aumento da rede de sucursais na atividade internacional, excluindo operações em descontinuação, para 679 sucursais no final de 2013 (675 sucursais no final de 2012).

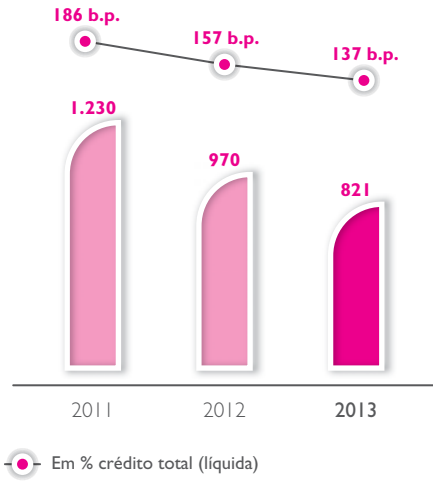
Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício totalizaram 68,1 milhões de euros em 2013, evidenciando uma estabilização face a 2012, beneficiando da redução verificada nas rubricas de equipamento informático e instalações interiores, contrariando o aumento em imóveis e *software*.

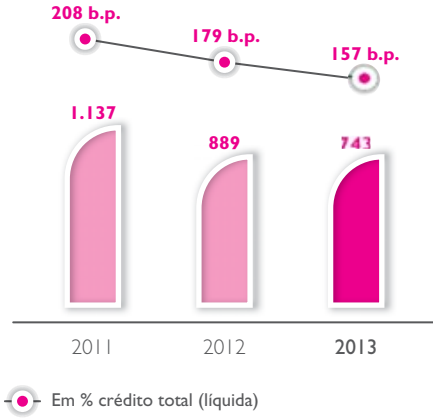
Na atividade em Portugal, as amortizações do exercício reduziram 5,4% face a 2012, denotando o menor nível de amortizações relacionadas com equipamento informático e instalações interiores, na sequência do gradual termo do período de amortizações dos investimentos concretizados.

Na atividade internacional as amortizações aumentaram 8,2%, face a 2012, como resultado essencialmente do acréscimo nas amortizações do exercício nas subsidiárias de Angola e Moçambique. Esta evolução, apesar da redução das amortizações nas subsidiárias na Polónia, na Suíça e nas ilhas Caimão, conduziu a que as amortizações do exercício representativas da atividade internacional aumentassem para 44% do agregado consolidado em 2013 (41% em 2012).

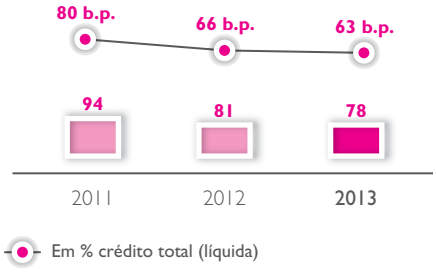
IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade em Portugal
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Atividade internacional
Milhões de euros



IMPARIDADE DO CRÉDITO E RECUPERAÇÕES DE CRÉDITO

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) totalizou 820,8 milhões de euros em 2013, que compara com 969,6 milhões de euros em 2012. Esta evolução inclui o impacto do reforço de dotações efetuado em 2012 na sequência do Programa de Inspeções on-site ("OIP"), no montante de 290,0 milhões de euros, centrado na atividade em Portugal (381,0 milhões de euros em 2011 associado ao Programa Especial de Inspeções – "SIP").

As dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) contabilizadas em 2013, traduzem um abrandamento no ritmo de dotações na atividade em Portugal, face a 2012, refletindo, positivamente, o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica desfavorável em Portugal, com impacto na deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais.

Na atividade internacional, registou-se um decréscimo da imparidade do crédito (líquida de recuperações), induzido pelo menor nível de dotações relevado na operação desenvolvida na Polónia.

O custo do risco, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se em 137 pontos base em 2013, que compara com 157 pontos base apurados em 2012.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES) Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
Dotações para imparidade do crédito	**837,3**	993,1	1.251,7	-15,7%
Recuperações de crédito	**16,5**	23,5	21,2	-29,9%
TOTAL	**820,8**	**969,6**	**1.230,5**	**-15,3%**
Custo do risco:				
Dotações em % do crédito (bruto)	**140 p.b.**	161 p.b.	189 p.b.	-21 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	**137 p.b.**	157 p.b.	186 p.b.	-20 p.b.

Nota: custo do risco ajustado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

As outras imparidades e provisões incorporam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As dotações para outras imparidades e provisões totalizaram 465,8 milhões de euros em 2013, que comparam com 349,6 milhões de euros em 2012. Esta evolução reflete essencialmente o efeito do reforço de dotações na atividade em Portugal relacionadas com o aumento de provisões para garantias e outros compromissos, com o registo da imparidade relacionada com o investimento efetuado no Piraeus e com a imparidade de ativos não correntes detidos para venda (inclui dações), apesar da diminuição do nível de imparidade para outros ativos.

Na atividade internacional, a evolução das outras imparidades e provisões, entre 2012 e 2013, reflete os aumentos das dotações evidenciados pelo Bank Millennium, na Polónia, parcialmente mitigado pelo menor nível de dotações relevado nas subsidiárias em Angola e Moçambique.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros ascenderam a -210,8 milhões de euros em 2013, montante que compara com -132,1 milhões de euros apurados em 2012.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes no montante de 115,7 milhões de euros (81,2 milhões de euros em 2012), líquido do rédito por impostos diferidos no montante de 326,4 milhões de euros (213,3 milhões de euros em 2012).

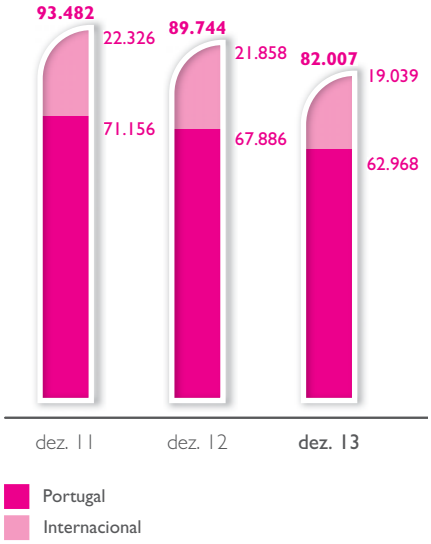
O rédito por impostos diferidos apurado em 2013 respeita, sobretudo, a perdas por imparidade não dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os interesses que não controlam incluem a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam repercutem, essencialmente, os resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, cifrando-se em 93,7 milhões de euros em 2013, que compara com 81,8 milhões de euros em 2012. Esta evolução foi determinada pelo comportamento do resultado líquido do Bank Millennium, na Polónia, e do Banco Millennium Angola.

ATIVO TOTAL
Milhões de euros



ANÁLISE DO BALANÇO

A conjuntura macroeconómica de Portugal em 2013 pautou-se por um desempenho menos desfavorável da atividade económica, resultante do dinamismo das exportações e da trajetória de estabilização da procura interna, num quadro de gradual recuperação dos níveis de confiança dos agentes económicos, apesar do processo de consolidação orçamental em curso. Na zona euro, os prémios de risco da dívida pública dos países da "periferia" contraíram-se significativamente, num contexto em que a Irlanda e a Espanha concluíram com sucesso os respetivos programas de ajuda financeira e em que se perspetiva um reforço da integração europeia com os passos dados para a criação da União Bancária. O Banco Central Europeu (BCE) optou por reduzir a sua taxa de referência para 0,25%, desse modo mitigando o efeito ascendente sobre as taxas de curto prazo decorrente dos reembolsos antecipados de parte da liquidez cedida no âmbito das operações de cedência de fundos de longo prazo (LTRO). No que respeita aos bancos portugueses é de assinalar a tendência de redução do recurso à liquidez providenciada pelo BCE ao longo de 2013.

O Millennium bcp em 2013 registou uma diminuição do *gap* comercial, medido pela diferença entre o crédito líquido e os depósitos de clientes, o que contribuiu para a redução das necessidades de financiamento, traduzindo o impacto de um conjunto de iniciativas encetadas pelo Grupo com vista ao aumento dos depósitos de clientes. Esta melhoria no *gap* comercial, superior ao valor refinanciado de dívida de médio-longo prazo, permitiu o crescimento das carteiras de títulos de dívida pública e privada e a redução das tomadas líquidas junto do BCE. A gestão do colateral elegível junto do Eurosistema proporcionou a amortização antecipada de uma emissão própria com garantia do Estado de 1,75 mil milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2013, o ativo total situou-se nos 82.007 milhões de euros, que compara com os 89.744 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2012, influenciado fundamentalmente pelo efeito da alienação do Millennnium bank na Grécia em junho de 2013 e pela diminuição da carteira de crédito induzida pela menor procura.

O crédito a clientes, antes da imparidade do crédito, reduziu 9,9%, totalizando 60.222 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (representando 73% do ativo total), face aos 66.861 milhões de euros contabilizados no final do exercício anterior, sendo que, excluindo o efeito da carteira de crédito associada às operações desenvolvidas na Grécia e na Roménia, relevada na rubrica subsidiárias alienadas e em descontinuação, o crédito a clientes diminuiu 3,2%. Com efeito, a diminuição do crédito decorreu a um ritmo relativamente moderado, traduzindo fundamentalmente a continuação do processo de redução dos níveis de endividamento das famílias e das empresas, o reduzido investimento privado e a consequente contração da procura de crédito, no contexto da incerteza sobre as condições económicas e financeiras.

A carteira de títulos, que representa 16,7% do ativo total, diminuiu na componente de ativos financeiros detidos até à maturidade e nos ativos detidos para negociação, tendo-se observado uma ligeira subida nos ativos disponíveis para venda. Com efeito, os ativos financeiros detidos até à maturidade reduziram 12,9%, cifrando-se em 3.110 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (3.569 milhões de euros no final de 2012), traduzindo a menor exposição a títulos de dívida de outros emissores, na sequência do reembolso de obrigações de emissores privados nacionais e estrangeiros. Por outro lado, a carteira dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda diminuiu globalmente para 10.617 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (10.914 milhões de euros no final de 2012), sobretudo por efeito da redução da carteira de derivados de negociação, compensado pelo reforço ao nível da carteira de ativos disponíveis para venda, designadamente em unidades de participação.

O passivo total diminuiu 8,2%, situando-se nos 78.731 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 85.744 milhões de euros no final de 2012, influenciado fundamentalmente pela: (i) redução dos títulos de dívida emitidos em 32,1%, refletindo a gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em Clientes por depósitos, a amortização de dívida de médio e longo prazo e a limitação de acesso ao financiamento nos mercados de dívida por grosso; (ii) diminuição dos depósitos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito em 11,6%, para um total de 13.493 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (15.266 milhões de euros no final de 2012), traduzindo a menor exposição ao financiamento do BCE e (iii) diminuição dos passivos financeiros detidos para negociação em 37,6%, para um total de 870 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (1.393 milhões de euros no final de 2012), traduzindo as quebras observadas ao nível dos volumes de *trading* de *swaps* e opções. Os depósitos de clientes, excluindo o efeito das subsidiárias alienadas e em descontinuação, registaram um aumento de 5,2%, situando-se em 48.595 milhões de euros em dezembro de 2013, face aos 46.181 milhões de euros relevados no final de 2012, como resultado do reforço da estratégia comercial enfocada na retenção e crescimento dos recursos de balanço de clientes.

O Conselho de Administração constatou, nas contas individuais, uma situação de consumo de capital social superior a 50%, o que, sem prejuízo da solidez da instituição evidenciada pelos fundos próprios consolidados, conduziria, caso não tenha lugar um reforço de capitais próprios, à ponderação legalmente prevista de medidas alternativas, designadamente de recomposição da cifra do capital social.

BALANÇO AGREGADO EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

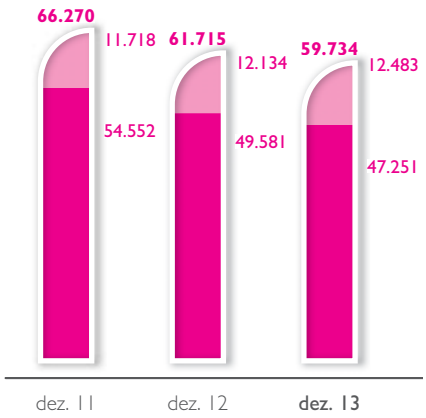
	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
ATIVO				
Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e instituições de crédito	**5.234**	6.298	6.606	-16,9%
Crédito a clientes	**56.802**	62.618	68.046	-9,3%
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.290**	1.691	2.145	-23,7%
Ativos financeiros disponíveis para venda	**9.327**	9.223	4.774	1,1%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**3.110**	3.569	5.160	-12,9%
Investimentos em associadas	**579**	517	305	12,0%
Ativos não correntes detidos para venda	**1.506**	1.284	1.105	17,3%
Outros ativos tangíveis, *goodwill* e ativos intangíveis	**984**	885	876	11,1%
Ativos por impostos correntes e diferidos	**2.222**	1.789	1.617	24,2%
Outros[1]	**953**	1.870	2.848	-49,1%
TOTAL DO ATIVO	**82.007**	**89.744**	**93.482**	**-8,6%**
PASSIVO				
Depósitos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	**13.493**	15.266	17.738	-11,6%
Depósitos de clientes	**48.960**	49.404	47.522	-0,9%
Títulos de dívida emitidos	**9.411**	13.863	18.794	-32,1%
Passivos financeiros detidos para negociação	**870**	1.393	1.479	-37,6%
Passivos subordinados	**4.361**	4.299	1.147	1,5%
Outros[2]	**1.636**	1.519	2.428	7,8%
TOTAL DO PASSIVO	**78.731**	**85.744**	**89.108**	**-8,2%**
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	**3.500**	3.500	6.065	
Títulos próprios	**(23)**	(14)	(11)	60,0%
Prémio de emissão	**0**	72	72	-100,0%
Ações preferenciais	**171**	171	171	
Outros instrumentos de capital	**10**	10	10	
Reservas de justo valor	**22**	2	(390)	
Reservas de resultados acumulados	**(357)**	850	(1.242)	-142,0%
Resultado líquido do período atribuível aos Acionistas do Banco	**(740)**	(1.219)	(849)	-39,3%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**2.583**	**3.372**	**3.826**	**-23,4%**
Interesses que não controlam	**693**	628	548	10,3%
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**3.276**	**4.000**	**4.374**	**-18,1%**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**82.007**	**89.744**	**93.482**	**-8,6%**

(1) Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.
(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

Os capitais próprios situaram-se em 3.276 milhões de euros, no final de 2013, face aos 4.000 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 (-724 milhões de euros), influenciados sobretudo, pelo impacto do apuramento de resultados líquidos do exercício negativos de 740 milhões de euros, contrariado parcialmente pela variação favorável das reservas de justo valor de 20 milhões de euros, relacionada, designadamente, com os títulos de dívida pública e de outros emissores e com os títulos detidos pela Millenniumbcp Ageas, correspondente à proporção da participação de 49,0% detida pelo Grupo nesta associada.

CRÉDITO A CLIENTES(*)

Milhões de euros



(*) Antes da imparidade do crédito, e em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 2013, observou-se uma diminuição da procura de crédito pelos particulares, refletindo a baixa confiança dos consumidores, as perspetivas de incerteza relativamente ao mercado de habitação e uma menor aquisição de bens duradouros. Apesar da crescente procura por parte de grandes empresas de fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário, os bancos portugueses aumentaram o financiamento dos segmentos mais dinâmicos e competitivos da economia nacional e menos dependentes da procura interna, com destaque para as empresas exportadoras.

Ao longo de 2013, o Millennium bcp continuou a apostar na oferta de soluções integradas e inovadoras para a satisfação das necessidades de financiamento dos Clientes particulares e empresas, nomeadamente com o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do crédito ao consumo e no acesso às linhas de crédito protocolado para apoio ao crédito às empresas, com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia.

Em base comparável, o crédito a clientes, antes da imparidade do crédito, reduziu 3,2%, atingindo os 59.734 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 61.715 milhões de euros relevados no final de 2012. Esta evolução foi determinada pela retração na atividade em Portugal (-4,7%), não obstante o aumento verificado na atividade internacional (+2,9%) face ao final de 2012, consubstanciando os crescimentos evidenciados no Bank Millennium na Polónia, no Millennium bim, em Moçambique, e no Banco Millennium Angola, que mais que compensaram a redução da carteira de crédito verificada nas operações desenvolvidas nas Ilhas Caimão e na Suíça.

A evolução do crédito a clientes, em base comparável, foi determinada pela contração verificada tanto ao nível do crédito concedido a particulares, que reduziu 3,6% atingindo 29.937 milhões de euros, como do crédito a empresas, o qual diminuiu 2,9% situando-se em 29.797 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, traduzindo o impacto da deterioração da perceção das famílias e empresas relativamente ao ambiente económico, com reflexo na contração do investimento em bens duradouros e consequente redução da procura de crédito e ainda o prosseguimento dos esforços de redução dos elevados níveis de dívida.

A redução no crédito a clientes particulares, em 2013, evidencia uma menor procura de crédito hipotecário, como resultado da redução do rendimento disponível das famílias, induzida pelo impacto de medidas de consolidação orçamental, enquanto a retração no crédito a empresas foi essencialmente observada nos setores expostos à redução da procura interna, nomeadamente nos serviços ligados a atividades imobiliárias e construção.

CRÉDITO A CLIENTES(*)

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
PARTICULARES				
Hipotecário	**26.444**	27.428	28.181	-3,6%
Consumo	**3.493**	3.612	3.793	-3,3%
	29.937	**31.040**	**31.974**	**-3,6%**
EMPRESAS				
Serviços	**12.402**	12.302	13.864	0,8%
Comércio	**3.236**	3.086	3.820	4,9%
Construção	**4.469**	5.067	4.771	-11,8%
Outros	**9.690**	10.220	11.841	-5,2%
	29.797	**30.675**	**34.296**	**-2,9%**
CONSOLIDADO				
Particulares	**29.937**	31.040	31.974	-3,6%
Empresas	**29.797**	30.675	34.296	-2,9%
	59.734	**61.715**	**66.270**	**-3,2%**
Subsidiárias alienadas e em descontinuação	**488**	5.146	5.263	-90,5%
TOTAL	**60.222**	**66.861**	**71.533**	**-9,9%**

(*) Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Millennium bank na Grécia e Millennium bank na Roménia).

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos de diversificação, entre o final de 2012 e o final de 2013, com o crédito a empresas a representar 49,9% do crédito total concedido, enquanto o crédito a particulares representava 50,1% da carteira de crédito a clientes.

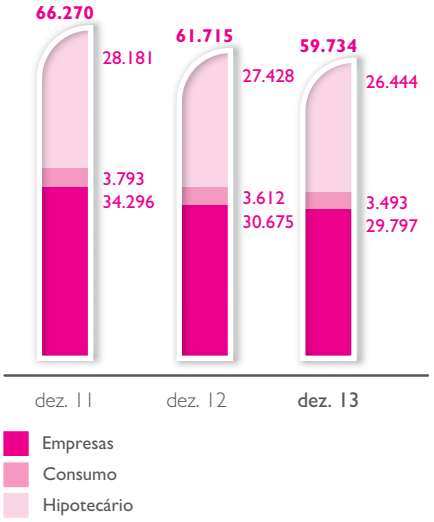
O crédito a particulares, em base comparável, situou-se em 29.937 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, evidenciando uma diminuição de 3,6% face aos 31.040 milhões de euros relevados no final de 2012, determinada sobretudo pelo comportamento do crédito hipotecário (como resultado das amortizações de capital associadas à carteira de empréstimos e da menor produção), o qual representava 88,3% do crédito a particulares, totalizando 26.444 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Em 2013, o desempenho do crédito à habitação, em base comparável, foi influenciado quer pela atividade em Portugal, a qual registou uma redução de 3,6%, quer pela atividade internacional, que diminuiu 3,4%, determinada sobretudo pela subsidiária na Polónia.

O crédito ao consumo, em base comparável, totalizou 3.493 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que compara com os 3.612 milhões de euros registados no final de 2012, preservando o peso relativo (5,8%) na estrutura da carteira de crédito concedido a Clientes. Para esta evolução contribuiu sobretudo a atividade em Portugal, a qual reduziu 12,5% face ao final de 2012, dado que a atividade internacional aumentou 16,6%, influenciada sobretudo pelos desempenhos das operações na Polónia, em Moçambique e em Angola.

CRÉDITO A CLIENTES(*)

Milhões de euros



(*) Antes da imparidade para crédito, e em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

O crédito a empresas, em base comparável, cifrou-se em 29.797 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que compara com os 30.675 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012. A diminuição no crédito a empresas resultou, quer da redução das suas necessidades de financiamento, quer do adiamento das suas decisões de investimento, com reflexo na menor procura de crédito, não obstante o apoio do Millennium bcp às empresas com estruturas económico-financeiras mais sustentáveis, de melhor risco e ligadas aos setores de bens transacionáveis e exportadores.

CRÉDITO A CLIENTES(*)

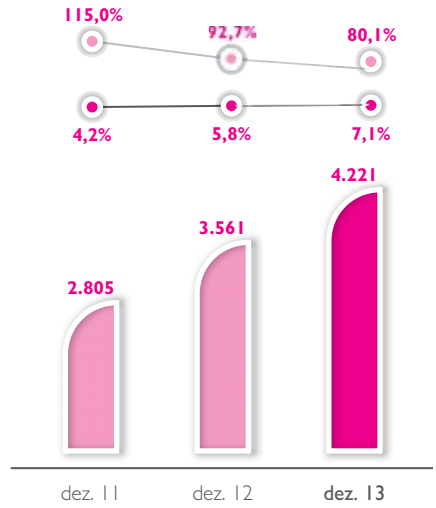
Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
HIPOTECÁRIO				
Atividade em Portugal	**19.916**	20.669	21.768	-3,6%
Atividade internacional	**6.528**	6.759	6.413	-3,4%
	26.444	**27.428**	**28.181**	**-3,6%**
CONSUMO				
Atividade em Portugal	**2.162**	2.470	2.689	-12,5%
Atividade internacional	**1.331**	1.142	1.104	16,6%
	3.493	**3.612**	**3.793**	**-3,3%**
EMPRESAS				
Atividade em Portugal	**25.173**	26.442	30.094	-4,8%
Atividade internacional	**4.624**	4.233	4.202	9,2%
	29.797	**30.675**	**34.296**	**-2,9%**
CONSOLIDADO				
Atividade em Portugal	**47.251**	49.581	54.552	-4,7%
Atividade internacional	**12.483**	12.134	11.718	2,9%
	59.734	**61.715**	**66.270**	**-3,2%**
Subsidiárias alienadas e em descontinuação	**488**	5.146	5.263	-90,5%
TOTAL	**60.222**	**66.861**	**71.533**	**-9,9%**

(*) Antes da imparidade do crédito e inclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Millennium bank na Grécia e Millennium bank na Roménia).

QUALIDADE DO CRÉDITO(*)

Milhões de euros



(*) Em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

Em 2013, no âmbito do apoio às empresas Clientes, promoveu-se um conjunto de iniciativas, com destaque para a dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas PME Crescimento 2013, e para o reforço da proposta de valor às empresas de melhor risco com vista ao aumento do envolvimento, permitindo consolidar a posição do Banco no apoio à atividade comercial e à exportação. O desempenho do crédito a empresas foi sobretudo influenciado pela atividade em Portugal, a qual registou em 2013 uma retração de 4,8%, com especial incidência na rede Corporate, dado que na atividade internacional o crédito concedido aumentou 9,2% face ao final do exercício anterior, com enfoque para as operações na Polónia e em Moçambique.

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pelos níveis dos indicadores de incumprimento, nomeadamente pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias, situou-se em 7,1% a 31 de dezembro de 2013 (5,8% no final de 2012), repercutindo a evolução da atividade económica, a redução do rendimento disponível e o consequente efeito ao nível da materialização do risco de crédito no exercício.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades evoluiu para 80,1% a 31 de dezembro de 2013, comparando com 92,7% em igual data de 2012, acompanhando a evolução registada na atividade em Portugal.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, situou-se em 9,2% do crédito total em 31 de dezembro de 2013, comparando com 8,1% relevado no final de 2012. Paralelamente, o crédito em risco, apurado nos termos definidos na mencionada Instrução do Banco de Portugal, situou-se em 11,9% do crédito total em 31 de dezembro de 2013, que compara com 13,1% apurado no final de 2012.

QUALIDADE DO CRÉDITO

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
EM BASE COMPARÁVEL: EXCLUI IMPACTO DAS SUBSIDIÁRIAS ALIENADAS E EM DESCONTINUAÇÃO				
Crédito a clientes(*)	**59.734**	61.715	66.270	-3,2%
Crédito vencido (> 90 dias)	**4.221**	3.561	2.805	18,5%
Crédito vencido	**4.345**	3.702	3.059	17,4%
Imparidade do crédito (balanço)	**3.381**	3.300	3.225	2,4%
Crédito vencido (> 90 dias)/Crédito a clientes(*)	**7,1%**	5,8%	4,2%	
Crédito vencido/Crédito a clientes(*)	**7,3%**	6,0%	4,6%	
Cobertura do crédito vencido (> 90 dias)	**80,1%**	92,7%	115,0%	
Cobertura do crédito vencido	**77,8%**	89,2%	105,4%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 16/2004, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito total	**60.304**	66.947	71.723	-9,9%
Crédito com incumprimento	**5.524**	5.436	4.414	1,6%
Crédito em risco	**7.152**	8.777	7.211	-18,5%
Imparidade do crédito	**3.420**	4.243	3.488	-19,4%
Crédito com incumprimento/Crédito total	**9,2%**	8,1%	6,2%	
Crédito com incumprimento, líq./Crédito total, líq.	**3,7%**	1,9%	1,4%	
Crédito em risco/Crédito total	**11,9%**	13,1%	10,1%	
Crédito em risco, líq./Crédito total, líq.	**6,6%**	7,2%	5,5%	
INSTRUÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 32/2013, NA VERSÃO VIGENTE				
Crédito reestruturado/Crédito total	**9,5%**	-	-	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco/Crédito total	**6,4%**	-	-	

(*) Antes da imparidade do crédito.

O crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 4.221 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, comparando com 3.561 milhões de euros na mesma data de 2012. Esta evolução foi induzida pelo comportamento do crédito vencido na atividade em Portugal, apesar da melhoria verificada na atividade internacional, penalizado pelo prolongamento de um quadro recessivo da economia portuguesa com reflexo na materialização do risco de crédito ao longo de 2013. Apesar deste enquadramento, o crédito vencido, a partir do final do primeiro semestre de 2013, apresentou uma tendência de estabilização, nomeadamente do 3.º trimestre para o 4.º trimestre a registar uma variação de 0,3 milhões de euros.

O crédito vencido a empresas representava 79,9% do total do crédito vencido em carteira em 31 de dezembro de 2013, com especial incidência nos setores dos serviços, da construção e do comércio. O rácio de crédito vencido a empresas, medido pela relação entre o crédito vencido e o crédito concedido a empresas, evoluiu para 11,6%, face aos 9,4% apurados no final de 2012, como resultado do efeito conjugado do aumento do crédito vencido e da retração do crédito a empresas em carteira. Em 31 de dezembro de 2013, o crédito vencido a empresas apresentava um grau de cobertura de 76,8% pelo saldo de imparidades em balanço.

No crédito concedido a particulares, o crédito vencido ao consumo e à habitação representavam 14,5% e 5,6%, respetivamente, do total de crédito vencido em carteira, verificando-se um agravamento do rácio de crédito vencido ao consumo em função do crédito concedido ao consumo para 18,1%, comparando com 16,8% no final de 2012, enquanto o rácio do crédito vencido à habitação praticamente estabilizou face ao final de 2012, situando-se em 0,9% em 31 de dezembro de 2013.

CRÉDITO VENCIDO E IMPARIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Milhões de euros

	Crédito vencido	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido/ Crédito a clientes *	Grau de cobertura
PARTICULARES				
Hipotecário	243	272	0,9%	112,0%
Consumo	632	443	18,1%	70,0%
	875	**715**	**2,9%**	**81,7%**
EMPRESAS				
Serviços	1.092	1.070	8,8%	98,0%
Comércio	436	274	13,5%	62,7%
Construção	1.220	714	27,3%	58,5%
Outros	722	608	7,4%	84,4%
	3.470	**2.666**	**11,6%**	**76,8%**
CONSOLIDADO				
Particulares	875	715	2,9%	81,7%
Empresas	3.470	2.666	11,6%	76,8%
	4.345	**3.381**	**7,3%**	**77,8%**
Millennium bank na Roménia	60	39	12,4%	65,1%
TOTAL	**4.405**	**3.420**	**7,3%**	**77,6%**

(*) Antes da imparidade do crédito.

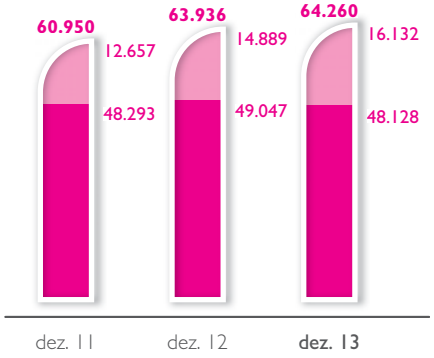
RECURSOS DE CLIENTES

Em 2013, o acesso dos bancos nacionais a financiamento de mercado permaneceu restrito, embora com um ligeiro desanuviamento, com a redução dos prémios de risco dos bancos e da dívida soberana. Neste contexto, os recursos de clientes continuaram a ser a principal fonte de financiamento dos bancos portugueses, nomeadamente os depósitos de clientes que têm assumido um papel fundamental no processo de ajustamento das fontes de financiamento do sistema bancário e traduzem a maior confiança dos Clientes nos bancos portugueses. Assistiu-se ao longo de 2013 a uma recomposição de aplicações financeiras por parte dos particulares, designadamente a redução de carteiras de títulos de dívida, participações de capital e de seguros de vida e um aumento de depósitos bancários e de unidades de participação em fundos de investimento.

Neste enquadramento, o Millennium bcp manteve em 2013 a sua estratégia comercial enfocada no crescimento e na retenção de recursos de clientes. No âmbito da oferta financeira disponibilizada foram criados vários produtos com o objetivo de incentivar a pequena poupança, com entregas

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES(*)

Milhões de euros



(*) Em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

programadas e a diversificação do património financeiro dos Clientes, de modo a contribuir simultaneamente para a redução do *gap* comercial e para a satisfação das expetativas e necessidades de poupança e investimento dos distintos segmentos de Clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

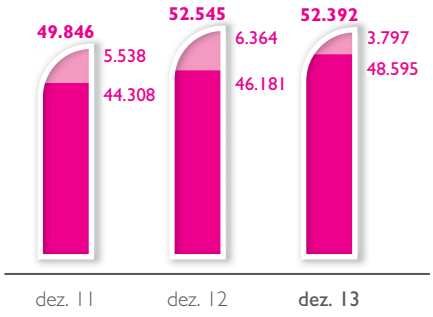
Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES				
Depósitos de clientes	**48.595**	46.181	44.308	5,2%
Débitos para com clientes titulados	**3.797**	6.364	5.538	-40,3%
	52.392	**52.545**	**49.846**	**-0,3%**
RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES				
Ativos sob gestão	**3.173**	2.410	2.373	31,6%
Produtos de capitalização (1)	**8.695**	8.981	8.731	-3,2%
	11.868	**11.391**	**11.104**	**4,2%**
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Recursos de balanço de clientes	**52.392**	52.545	49.846	-0,3%
Recursos fora de balanço de clientes	**11.868**	11.391	11.104	4,2%
	64.260	**63.936**	**60.950**	**0,5%**
Subsidiárias alienadas e em descontinuação (2)	**1.896**	4.611	4.580	-58,9%
TOTAL	**66.156**	**68.547**	**65.530**	**-3,5%**

(1) Inclui produtos *Unit linked* e Planos poupança reforma.
(2) Inclui impactos relacionados com a alienação do Milllennium bank na Grécia e a relevação do Millennium bank na Roménia e da Millennium Gestão de Activos em operações em descontinuação.

RECURSOS DE BALANÇO DE CLIENTES(*)

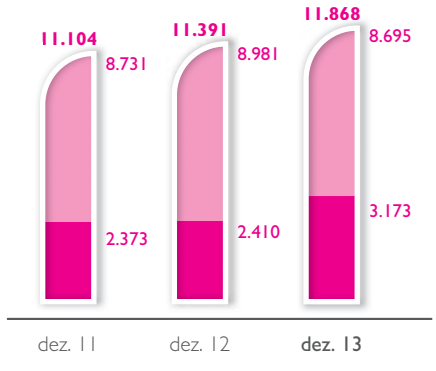
Milhões de euros



(*) Em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

RECURSOS FORA DE BALANÇO DE CLIENTES(*)

Milhões de euros



(*) Em base comparável: exclui impactos das subsidiárias alienadas e em descontinuação.

Os recursos totais de clientes, em base comparável, aumentaram 0,5% para 64.260 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 63.936 milhões de euros relevados no final de 2012, beneficiando do crescimento em 4,2% dos recursos fora de balanço de clientes.

Na atividade em Portugal, em base comparável, os recursos totais de clientes evoluíram de 49.047 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, para os 48.128 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013. Na atividade internacional, os recursos totais de clientes subiram 8,3%, para 16.132 milhões de euros no final de 2013, face aos 14.889 milhões de euros relevados no final de 2012, determinados sobretudo pelo desempenho do Bank Millennium na Polónia, com especial destaque para o crescimento dos depósitos de clientes.

Os recursos de balanço de clientes atingiram 52.392 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que comparam com os 52.545 milhões de euros no final de 2012, com destaque para o aumento dos depósitos de clientes em 5,2%, que compensou parcialmente a redução de 40,3% dos débitos para com clientes titulados. Esta evolução reflete o prosseguimento da estratégia implementada pelo Millennium bcp na captação de recursos de balanço com caráter estável, tendo em vista a redução sustentada do *gap* comercial.

Os depósitos de clientes subiram 5,2%, totalizando 48.595 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 46.181 milhões de euros no final de 2012, impulsionados, quer pela rede de Retalho da atividade em Portugal, quer pela atividade internacional que subiu 8,3%, beneficiando sobretudo do desempenho do Bank Millennium na Polónia, mas também das subsidiárias em Angola e em Moçambique.

Os débitos para com clientes titulados cifraram-se em 3.797 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, comparando com 6.364 milhões de euros no final do exercício anterior, refletindo o esforço comercial na transformação dos vencimentos de produtos estruturados em depósitos, designadamente na rede de Retalho em Portugal.

Os recursos fora de balanço de clientes subiram 4,2%, totalizando 11.868 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 11.391 milhões de euros relevados no final de 2012, em linha com a evolução positiva observada no exercício anterior. Os ativos sob gestão aumentaram 31,6%, apesar da redução nos produtos de capitalização de 3,2%, incorporando os efeitos da valorização dos ativos nos mercados financeiros e a decrescente atratividade relativa dos depósitos a prazo.

Os ativos sob gestão situaram-se em 3.173 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 (2.410 milhões no final de 2012). Este crescimento foi determinado pelos desempenhos favoráveis registados na atividade em Portugal e na atividade internacional, em especial do Bank Millennium na Polónia. Na atividade em Portugal salienta-se o aumento do volume de fundos imobiliários fechados de subscrição particular e do volume das carteiras de gestão de patrimónios captadas fundamentalmente na rede de Private Banking.

Os produtos de capitalização atingiram 8.695 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que comparam com os 8.981 milhões de euros no final de 2012, influenciados pela redução na atividade em Portugal, parcialmente compensada pela evolução favorável consubstanciada no desempenho na subsidiária na Polónia. Esta evolução, que inverteu a tendência observada no exercício anterior, vai ao encontro do esforço da estratégia das redes comerciais do Millennium bcp em Portugal de canalizar os vencimentos dos produtos fora de balanço para produtos de balanço, nomeadamente depósitos de clientes.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR. % 13/12
RECURSOS DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**37.600**	38.767	37.948	-3,0%
Atividade internacional	**14.792**	13.778	11.898	7,4%
	52.392	52.545	49.846	-0,3%
RECURSOS FORA DE BALANÇO				
Atividade em Portugal	**10.528**	10.280	10.345	2,4%
Atividade internacional	**1.340**	1.111	759	20,6%
	11.868	11.391	11.104	4,2%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES				
Atividade em Portugal	**48.128**	49.047	48.293	-1,9%
Atividade internacional	**16.132**	14.889	12.657	8,3%
	64.260	63.936	60.950	0,5%
Subsidiárias alienadas e em descontinuação(*)	**1.896**	4.611	4.580	-58,9%
TOTAL	**66.156**	68.547	65.530	-3,5%

(*) Inclui impactos relacionados com a alienação do Milllennium bank na Grécia e a relevação do Millennium bank na Roménia e da Millennium Gestão de Activos em operações em descontinuação.

APLICAÇÕES E RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os depósitos de instituições de crédito e Bancos Centrais, deduzidos das aplicações e disponibilidades em instituições de crédito, cifraram-se em 11.198 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que comparam com os 12.549 milhões de euros relevados no final de 2012. Esta evolução continuou, à semelhança do observado no exercício anterior, a refletir a redução das tomadas líquidas ao Banco Central Europeu, como resultado da manutenção do enfoque estratégico do Millennium bcp na redução do *gap* comercial, nomeadamente por via de maiores níveis de captação de depósitos de clientes, visando, simultaneamente, o reforço dos recursos estáveis na sua estrutura de financiamento, num contexto de restrição no acesso aos mercados interbancários e de *wholesale*.

Na secção sobre "*Funding* e Liquidez" são analisadas as principais linhas de atuação e os objetivos do Millennium bcp no quadro das prioridades de gestão de liquidez definidas no Plano de Liquidez para o exercício em análise, nomeadamente a gestão da carteira de ativos elegíveis para eventuais operações de refinanciamento, de modo a garantir o conveniente financiamento da atividade a médio e longo prazo.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A carteira de ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda evoluiu para 10.617 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, face aos 10.914 milhões de euros relevados em igual data de 2012. Esta evolução foi determinada fundamentalmente pelas evoluções na carteira de unidades de participação e derivados de negociação, uma vez que o conjunto de títulos de rendimento fixo manteve-se estável face ao ano anterior.

A carteira de títulos de rendimento fixo, maioritariamente composta por Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública, Obrigações do Tesouro e Obrigações de emissores públicos estrangeiros, que no conjunto totalizam 73% da carteira de rendimento fixo e 59% da carteira total, situou-se em 8.581 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que compara com os 8.609 milhões de euros registados no final de 2012, não obstante o reforço da carteira de dívida soberana portuguesa, polaca e moçambicana.

Os títulos de rendimento variável aumentaram 25,1%, de 962 milhões de euros relevados no final de 2012 para 1.203 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, evidenciando o reforço da carteira de unidades de participação.

Os derivados de negociação cifraram-se em 838 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, reduzindo 37,8% face ao montante registado em igual data do exercício anterior (1.348 milhões de euros), com quebras observadas ao nível dos volumes de *trading* de *swaps* de taxa de juro e de opções e de derivados de crédito.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E DISPONÍVEIS PARA VENDA EM 31 DE DEZEMBRO

Milhões de euros

	2013		2012		2011		VAR. %
	Montante	**% no total**	Montante	% no total	Montante	% no total	13/12
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO							
Bilhetes do Tesouro e outros títulos de dívida pública	**2.673**	**25,2%**	3.368	30,9%	2.612	37,8%	-20,6%
Obrigações de emissores públicos nacionais	**1.864**	**17,6%**	1.631	14,9%	1.017	14,7%	14,3%
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	**1.699**	**16,0%**	1.015	9,3%	654	9,5%	67,4%
Obrigações de outros emissores nacionais	**395**	**3,7%**	478	4,4%	385	5,6%	-17,3%
Obrigações de outros emissores estrangeiros	**1.299**	**12,2%**	665	6,1%	654	9,5%	95,3%
Papel comercial	**650**	**6,1%**	1.452	13,3%	–		-55,2%
	8.581	**80,8%**	8.609	78,9%	5.322	76,9%	-0,3%
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL							
Ações e outros títulos de rendimento variável	**94**	**0,9%**	102	0,9%	138	2,0%	-7,5%
Unidades de participação	**1.109**	**10,4%**	860	7,9%	144	2,1%	29,0%
	1.203	**11,3%**	962	8,7%	282	4,0%	25,1%
Imparidades para títulos vencidos	**(5)**		(5)		(5)		
Derivados de negociação	**838**	**7,9%**	1.348	12,4%	1.320	19,1%	-37,8%
TOTAL	**10.617**	**100,0%**	10.914	100,0%	6.919	100,0%	-2,7%

OUTROS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os outros elementos patrimoniais, que integram os ativos com acordo de recompra, os derivados de cobertura, os investimentos em associadas, as propriedades de investimento, os ativos não correntes detidos para venda, os outros ativos tangíveis, o *goodwill* e ativos intangíveis, os ativos por impostos correntes e diferidos e os outros ativos, representavam 7,6% do total do ativo consolidado (7,1% no final de 2012), situaram-se em 6.244 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, que comparam com os 6.345 milhões de euros registados na mesma data de 2012. Esta evolução é explicada fundamentalmente pelo decréscimo do saldo de outros ativos em 31 de dezembro de 2013, face ao verificado em igual data de 2012, relacionado com as operações com títulos e vendas de crédito cuja liquidação financeira transitou de exercício, que foi parcialmente compensado pelo aumento do saldo de ativos por impostos correntes e diferidos em 31 de dezembro de 2013, face ao verificado em igual data de 2012.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das mencionadas rubricas encontra-se nas Notas 25 e 27 a 33 às Demonstrações Financeiras consolidadas.

ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Asset Management & Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp.) foi considerado um segmento adicional, Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
Retalho	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal)
	ActivoBank
Empresas	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal)
	Direção de Recuperação Especializada
	Direção de Negócio Imobiliário
	Interfundos
Corporate & Banca de Investimento	Rede de Corporate do Millennium bcp (Portugal)
	Direção de Acompanhamento Especializado
	Banca de Investimento
	Direção Internacional
Asset Management & Private Banking	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal)
	Gestão de Patrimónios
	BII Investimentos Internacional
	Millennium Banque Privée (Suíça)(*)
	Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)(*)
PNNC (Portfolio de Negócios Não Core)	Em conformidade com o acordado com a DG Comp(**)
Negócios no Exterior	Bank Millennium (Polónia)
	BIM – Banco Internacional de Moçambique
	Banco Millennium Angola
	Millennium Banque Privée (Suíça)(*)
	Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão)(*)
Outros	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras e as atividades e operações de caráter corporativo.

(*) Para efeitos de segmentação de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Asset Management e Private Banking, enquanto em termos de segmentação geográfica, ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.
(**) Portefólios de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito dos compromissos assumidos com a DG Comp.
Nota: Os valores referentes ao Millennium bank na Grécia, à Banca Millennium na Roménia e à Millennium bcp Gestão de Activos estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um deles, refletindo também o impacto, no balanço e na demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade que vigoravam em 2013, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. Na sequência de solicitação endereçada pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010.

Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2011.

Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos Colateralizados por Bens Imóveis Residenciais" e para "Posições Renováveis" da carteira de Retalho na Polónia.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal.

Adicionalmente, foi adotado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. A afetação de capital a cada segmento, em 2012 e 2013, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

A informação referente a 2012 encontra-se em base comparável com a informação reportada a 2013, refletindo a estrutura organizativa atual das áreas de negócio do Grupo, sintetizada na tabela anterior, e contemplando o efeito das transferências de Clientes entre redes.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados refletem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2013.

RETALHO EM PORTUGAL

Em 2013, o Retalho registou uma contribuição líquida negativa de 142,6 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor negativo de 268,0 milhões de euros relevado no período homólogo de 2012, determinada essencialmente pelo aumento verificado na margem financeira e pela diminuição dos custos operacionais.

A melhoria da margem financeira resultou da redução do valor dos juros pagos provocada pela diminuição da taxa de juro dos depósitos a prazo, não obstante o aumento registado no volume de depósitos face ao ano anterior.

Os outros proveitos líquidos relevados em 2013 registaram uma ligeira diminuição face aos valores apresentados em 2012, devido à redução verificada nas comissões relacionadas com contas à ordem e com o crédito a clientes, evidenciando o efeito desfavorável induzido pelas alterações legislativas relacionadas com o comissionamento das contas a descoberto, não obstante as comissões associadas a produtos de investimento terem evoluído favoravelmente.

As dotações para imparidade aumentaram 5,9% face ao valor apurado em 2012 não obstante o abrandamento no ritmo de dotações, refletindo, positivamente, o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica desfavorável em Portugal, com impacto na deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais.

Em 2013, os custos operacionais registaram uma redução de 16,1% face ao valor relevado em 2012 decorrente da diminuição observada nos outros gastos administrativos e nos custos com pessoal, evidenciando o efeito positivo da racionalização e contenção de custos e do redimensionamento da rede de distribuição induzidos pelo plano de reestruturação em curso.

O crédito a clientes diminuiu 4,6%, totalizando 18.198 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 refletindo a diminuição do crédito a particulares como resultado da menor procura, por um lado, e das amortizações de capital associadas ao crédito à habitação, por outro.

Os recursos totais de clientes situaram-se em 32.643 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, comparando favoravelmente com o valor relevado em 31 de dezembro de 2012, evidenciando o impacto positivo da estratégia implementada pelo Millennium bcp na captação de recursos de balanço com caráter estável, tendo em vista a redução sustentada do *gap* comercial.

RETALHO

Milhões de euros

	2013	2012	VAR. % 13/12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**127,9**	70,2	82,2%
Outros proveitos líquidos	**324,7**	326,1	-0,4%
	452,6	**396,3**	**14,2%**
Custos operacionais	**587,5**	700,4	-16,1%
Imparidade	**73,3**	69,2	5,9%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(208,2)**	**(373,3)**	**44,2%**
Impostos	**(65,6)**	(105,3)	37,7%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(142,6)**	**(268,0)**	**46,8%**
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**608**	623	-2,6%
Rendibilidade do capital afeto	**-23,5%**	-43,0%	
Riscos ponderados	**6.073**	6.230	-2,5%
Rácio de eficiência	**129,8%**	176,7%	
Crédito a clientes	**18.198**	19.083	-4,6%
Recursos totais de clientes	**32.643**	32.493	0,5%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

PARTICULARES

Na sequência da segmentação implementada a partir de 2012 e do novo modelo de atendimento e avaliação de experiências de Clientes, salientam-se as seguintes iniciativas:

Mass market

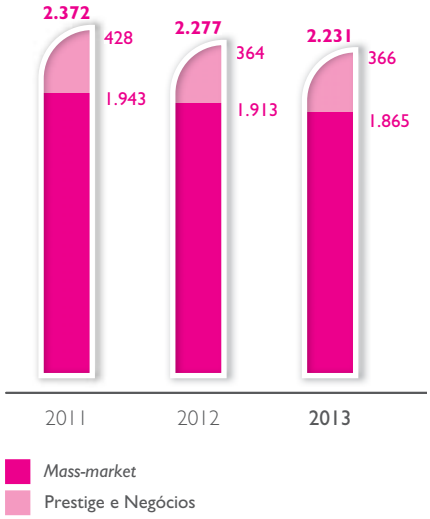
- Lançamento do Millennium GO! UP – a primeira solução integrada dedicada a jovens menores de idade (14 a 17 anos).
- Desenvolvimento de uma das campanhas mais disruptivas e inovadoras do mercado, em parceria com a TMN, com o intuito de promover a captação de Clientes, a domiciliação de ordenados e o aumento do envolvimento financeiro, mediante o acesso ao telemóvel topo de gama mais recente – o Samsung Galaxy S4 – em condições especiais.
- Criação da campanha desconto família com o mote de reunir as famílias no Millennium bcp.

Prestige

- Renovação da marca Millennium bcp Prestige, tendo em vista conferir notoriedade e reposicionar o Millennium bcp como uma sólida referência neste segmento.

NÚMERO DE CLIENTES NO RETALHO

Milhões de euros



- Disponibilização de produtos exclusivos, com marca Millennium bcp Prestige e realização de ações de charme que visam o 1.º e o 5.º aniversário de relação bancária do Cliente Prestige.

Residentes no Exterior

- Para reforçar a proximidade com os Clientes foi disponibilizada a linha "Mais Portugal", garantindo aos Clientes Residentes no Exterior a total disponibilidade do Banco para qualquer solicitação.
- Os resultados do ano de 2013 traduziram-se num expressivo crescimento das transferências para Portugal e ainda num forte aumento da captação de Clientes e da colocação da Solução Integrada Mais Portugal.
- Globalmente importa evidenciar o crescimento significativo ao nível de todas as soluções integradas, com o alcance de um máximo histórico de mais de 735 mil Clientes, que representam cerca de 1/3 da base de Clientes elegível do Banco.

Negócios

Em 2013, no âmbito do compromisso do BCP de financiamento e apoio à economia portuguesa promoveram-se um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

- Dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas PME Crescimento 2013, de que resultou a liderança destacada na sublinha Micro e Pequenas Empresas, em número e valor de operações, com uma quota de mercado superior a 25% em ambas, segundo números da PME Investimentos (Entidade Gestora da Linha) em 31 de dezembro de 2013.
- Reforço da proposta de valor do Programa Aplauso de aplicação às empresas do Retalho de bom risco e maior envolvimento que permitiu que mais de 12 mil empresas beneficiassem de condições preferenciais em serviços bancários e em serviços não financeiros, consolidando a posição de banco principal no apoio à atividade comercial e à exportação destas empresas.

Em resultado destas iniciativas, o Banco reforçou a sua posição como parceiro das Pequenas e Médias Empresas e como Banco de referência no financiamento da economia nacional.

SEGMENTAÇÃO POR PRODUTO

Poupanças e Investimento

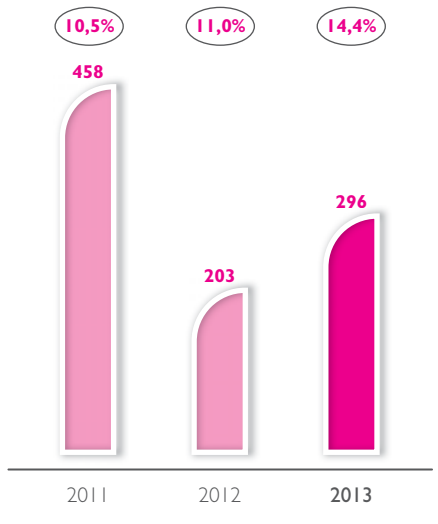
Em 2013, o Millennium bcp reforçou a sua estratégia comercial enfocada no crescimento e na retenção de recursos, enquadrando as suas ações comerciais numa preocupação constante de redução do custo dos produtos de passivo, com o objetivo de melhoria da margem financeira.

No âmbito da oferta financeira orientada foram criados vários produtos com o objetivo de incentivar a pequena poupança com entregas programadas e a diversificação do património financeiro dos Clientes.

Com o objetivo de melhorar o rácio de transformação, a Rede de Retalho esteve enfocada na transferência dos vencimentos de produtos estruturados e de produtos fora de balanço em produtos com impacto direto neste indicador.

NOVA PRODUÇÃO DE CRÉDITO HABITAÇÃO

Milhões de euros



Quota de mercado

Crédito a Particulares

Ao longo de 2013, e com vista a estimular o crescimento e o financiamento da economia, foram desenvolvidas várias iniciativas no âmbito do crédito pessoal.

De salientar também o enfoque na concessão de crédito imobiliário para a venda de imóveis do Banco, que tem sido uma alavanca importante para a dinamização da venda destes imóveis e a manutenção da campanha de cobrança e reestruturação de crédito vencido em toda a Rede de Retalho, ao longo do ano de 2013, contribuindo para atenuar o crescimento da delinquência.

Cartões e Meios de Pagamento

O ano de 2013 ficou marcado por uma forte dinâmica de vendas ao nível de cartões das redes Visa e Mastercard, quer em termos de cartões de crédito, quer ao nível de cartões de débito ou pré-pagos, com a carteira a superar a fasquia dos 3 milhões de cartões, sendo de destacar as seguintes iniciativas:

- Atribuição de visibilidade ao Cartão Free Refeição, um cartão pré-pago emitido pelo Banco, que permite o pagamento do subsídio de refeição em cartão, com vantagens fiscais para a entidade patronal e para os Colaboradores;

- Emissão de mais de meio milhão de novos cartões de débito *contactless*, destinados a simplificar a forma como se efetuam pagamentos de baixo valor;
- Lançamento do novo crédito especial em novembro, uma linha de crédito pessoal associada ao cartão destinada a compras de maior valor, com uma taxa de juro mais baixa do que o crédito cartão e com a possibilidade do Cliente poder escolher o seu plano de pagamentos.

No que se refere à área de negócio da American Express, é de relevar a grande dinâmica de vendas de cartões, que aumentaram 30% durante o ano de 2013, e o grande dinamismo da rede de acquiring, com mais de 47 mil comerciantes aceitantes da marca e um volume faturação superior a 340 milhões de euros, registando um crescimento de 11% em termos homólogos.

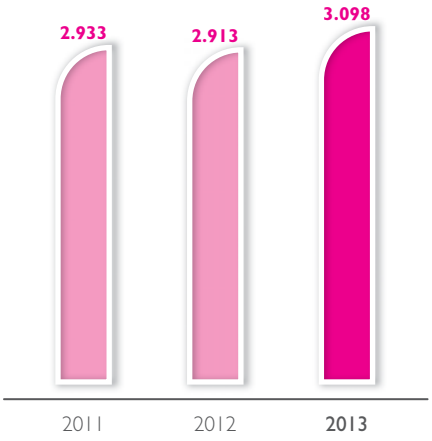
No âmbito das iniciativas desenvolvidas, é de salientar o lançamento dos cartões Business Gémeos, uma solução única em Portugal, que confere um *cashback* de 2% às empresas, entre outras vantagens, descontos e benefícios.

Como resultado desta pró-atividade, a American Express foi reconhecida pela primeira vez como "Superbrands – Marca de Excelência em Portugal 2013" pela organização internacional Superbrands, entre 1.200 marcas avaliadas.

No que respeita aos Meios de Pagamento, o ano de 2013 caracterizou-se por um forte dinamismo na colocação de terminais de pagamento automático (TPA), tendo ultrapassado os 34 mil, no parque apoiado pelo Millennium bcp. No negócio de *Self Banking*, o Millennium bcp apresenta-se como pioneiro na implantação de espaços sem atendimento humano, em lojas ou quiosques automáticos, que disponibilizam equipamentos com serviços da rede Multibanco, alguns exclusivos para Clientes, entre os quais se destacam os depósitos de valores e numerário em saco.

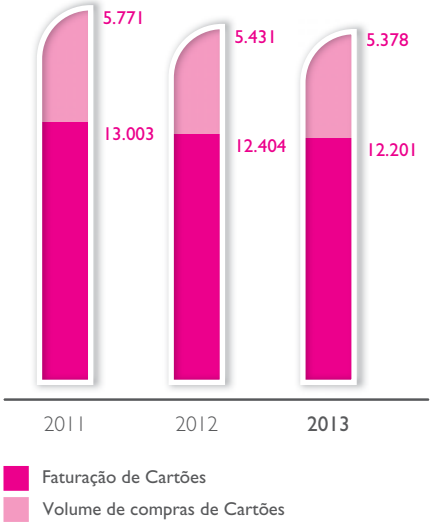
NÚMERO TOTAL DE CARTÕES

Milhares



EVOLUÇÃO DA FATURAÇÃO DE CARTÕES E DO VOLUME DE COMPRAS

Milhões de euros



Seguros e Oferta Não Financeira

O reforço da cooperação entre o Banco e a Millennium Ageas na venda de seguros, através da comunicação e enfoque nas melhores práticas, ao longo de 2013, foi assegurado pela implementação do Programa 2WIN. Neste sentido, assistiu-se a uma renovação da oferta de seguros, designadamente, o lançamento do novo seguro de Vida Risco destinado a Clientes Particulares, que inclui a vertente de proteção da família, e o aumento da cobertura de hospitalização, no que se refere à opção 3 do Plano de Saúde Médis, tornando-se este o seguro de saúde em Portugal com o capital mais elevado nesta cobertura.

Em 2013, a Médis continuou a ser reconhecida como Marca de excelência pelo mercado e, em especial, pelos Clientes do Millennium bcp, ao ser galardoada com diversos prémios e distinções: i) "Escolha do Consumidor" pela primeira vez, na Categoria de Seguros de Saúde; ii) "Marca de Confiança" pela quinta vez e terceira consecutiva; iii) "*SuperBrand*" pela oitava vez consecutiva e iv) Primeiro lugar no *ranking* das Seguradoras do Marktest Reputation Index (MRI).

No que se refere à oferta não financeira é de salientar o lançamento da parceria Millennium bcp – EDP Comercial, consubstanciada em descontos na eletricidade e gás natural e destinados a Clientes particulares, detentores de uma Solução Integrada.

ACTIVOBANK

A aposta do Banco em 2013 continuou centrada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do seu envolvimento. Cada um destes dois objetivos estratégicos foi enquadrado de acordo com os seguintes vetores:

CAPTAÇÃO DE CLIENTES

- Reorganização da força de recomendação não bancária ("Associados") e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o target do Banco ("*Worksites*");
- Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

Fidelização de Clientes

- Aperfeiçoamento do um modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Lançamento de novos produtos com o intuito de responder a uma série de necessidades identificadas junto dos seus Clientes;
- Recuperação de uma posição de destaque e liderança, na oferta de banca de investimento *on-line*.

Para materializar a aposta no crescimento da base de Clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas em 2013 uma série de iniciativas, com destaque para:

Crescimento e consolidação da rede comercial

O Banco privilegiou a reorganização da força de recomendação não bancária alcançando um número de 160 promotores associados e reforçou-se a abordagem aos Colaboradores de empresas identificadas com o segmento do Banco, capitalizando, em parte, a expansão da rede de Pontos Activo.

CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROPOSTA DE VALOR

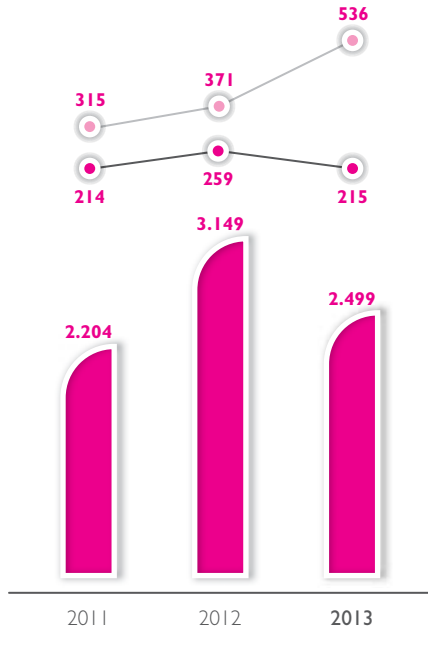
A campanha de comunicação para captação de Clientes em rádio, Facebook e internet realizada durante o 1.º semestre de 2013, enfocando nas vantagens competitivas que demarcam o ActivoBank da concorrência. A campanha de comunicação foi desenvolvida sob o mote: "Banco de Ideias", reforçou a imagem do ActivoBank como o Banco das redes sociais e o Banco que ouve os seus Clientes. No 2.º semestre foi lançada a campanha ActivoPositivo, sob o mote de partilha e recomendação.

Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação

Em 2013, o ActivoBank lançou uma Solução Habitação e uma inovadora Solução Arrendamento, continuou a inovar com a introdução de recebimentos de transferências com recurso a *QR Codes* e desenvolveu comunicação institucional para a Solução Proteção, iniciou a comercialização de duas contas dirigidas a menores e implementou uma Solução Auto-Moto procurando, desta forma, continuar a responder às necessidades dos Clientes.

ATIVIDADE DO MICROCRÉDITO

Milhares de euros



Número de operações concretizadas não comparável com anos anteriores, alteração de critério.

Ao longo do ano, a intensificação da presença publicitária permanente na internet, especialmente através de campanhas no Google e nas redes sociais, permitiram desenvolver um canal de captação de novos Clientes alinhado com o comportamento *on-line* do público-alvo do ActivoBank, utilizador recorrente de motores de pesquisa como o Google para procurar e comparar soluções financeiras de diferente ordem.

Crescimento

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuíram para se atingir mais de 56 mil Clientes (+39%) no final do ano e para o reconhecimento do Banco pela comunidade financeira internacional, expresso na atribuição do prémio "Best Commercial Bank in Portugal", atribuído pela revista *World Finance* (*Banking Awards* 2013).

MICROCRÉDITO

Em Portugal, o Microcrédito Millennnium bcp continuou a ser reconhecido como uma alternativa de financiamento e de viabilização do empreendedorismo, desempenhando um papel fundamental na atual conjuntura nacional, por combater eficazmente o desemprego, a pobreza e a exclusão social.

Em 2013, o enfoque estratégico do Millennium bcp Microcrédito continuou a passar por uma forte componente de divulgação institucional, dinamizando o serviço junto das entidades de atuação local mais próximas das populações socialmente excluídas, de uma forma metódica e sistemática, através da realização de cerca de 600 reuniões com institucionais, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Instituições de Ensino e da participação em cerca de 160 eventos de divulgação e promoção do emprego e empreendedorismo, destacando o papel do Microcrédito como instrumento de combate ao desemprego e à exclusão social.

No âmbito dos protocolos, foram celebrados 34 protocolos de cooperação pelo empreendedorismo e foi renovado o protocolo de intermediação

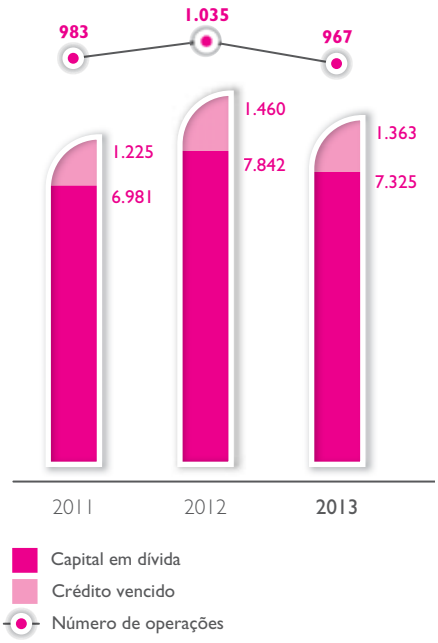
financeira com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), com o objetivo de disponibilizar uma linha específica de Microcrédito.

De forma a aproximar-se mais dos Microempreendedores foi inaugurado um novo Centro Microcrédito, em Lisboa, na Baixa da cidade, assegurando melhor acessibilidade e maior visibilidade ao público. Com o objetivo de reconhecer o espírito empreendedor, criatividade, inovação e dinamismo dos Microempreendedores Millennium bcp, o Banco promoveu a 2.º edição do evento Prémio Realizar – Prémio de Microcrédito e Empreendedorismo.

Como resultado de todo o trabalho desenvolvido, o Millennium bcp Microcrédito financiou 215 novas operações, com um total de crédito concedido de 2.499 milhares de euros, tendo ajudado a criar 536 postos de trabalho. O volume de crédito concedido às 967 operações em carteira a 31 de dezembro de 2013 foi de 10.103 milhares de euros, com um capital em dívida de 7.325 milhares de euros e 1.363 milhares de euros em crédito vencido.

MICROCRÉDITO

Milhares de euros



EMPRESAS

As Empresas registaram, em 2013, uma contribuição líquida negativa de 80,3 milhões de euros, comparando com uma contribuição líquida também negativa de 71,7 milhões de euros em 2012, essencialmente devido à redução verificada na margem financeira, não obstante as diminuições observadas nas dotações para imparidade e nos custos operacionais.

O decréscimo evidenciado pela margem financeira em 2013, face a 2012, resultou da diminuição do volume do crédito concedido a Clientes, determinado pela menor procura de crédito por parte dos agentes económicos, não obstante o esforço de *repricing* das operações de crédito.

A diminuição das dotações para imparidade de crédito, apesar do contexto macroeconómico adverso, traduz um abrandamento no ritmo de dotações, refletindo, positivamente, o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica desfavorável em Portugal, com impacto na deterioração da situação económico-financeira das empresas nacionais.

O decréscimo observado nos custos operacionais deveu-se essencialmente aos outros gastos administrativos, sendo que nos custos com pessoal também se verificou uma diminuição face ao ano anterior.

O crédito a clientes diminuiu 12,6% face a 31 de dezembro de 2012 totalizando 4.809 milhões de euros no final do ano de 2013, essencialmente devido à redução verificada nos financiamentos de curto prazo, induzida pela contração na procura de crédito determinada pela redução dos níveis de endividamento das empresas e pelo reduzido investimento privado.

Os recursos totais de clientes totalizaram 3.428 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, aumentando 18,4% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2012 para o que contribuiu a evolução verificada nos ativos sob gestão e nos depósitos de clientes.

EMPRESAS

Milhões de euros

	2013	2012	VAR. % 13/12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**129,1**	160,9	-19,7%
Outros proveitos líquidos	**60,7**	72,3	-16,0%
	189,9	233,2	**-18,6%**
Custos operacionais	**66,5**	74,1	-10,3%
Imparidade	**240,9**	260,2	-7,4%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(117,5)**	(101,1)	**-16,2%**
Impostos	**(37,2)**	(29,4)	-26,4%

(continua)

(continuação)

RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(80,3)**	(71,7)	-12,0%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**443**	456	-2,9%
Rendibilidade do capital afeto	**-18,1%**	-15,7%	
Riscos ponderados	**4.427**	4.560	-2,9%
Rácio de eficiência	**35,0%**	31,8%	
Crédito a clientes	**4.809**	5.499	-12,6%
Recursos totais de clientes	**3.428**	2.896	18,4%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

REDE DE EMPRESAS

A principal prioridade da Rede Empresas, em 2013, centrou-se na implementação de uma estratégia de forte proximidade e apoio às empresas, com especial enfoque nas PME, visando potenciar o seu crescimento, sustentabilidade e sucesso, elementos fundamentais e indispensáveis para a recuperação da economia nacional e para o desenvolvimento do Banco. A materialização desta estratégia foi concretizada através dos seguintes pilares de atuação:

- Financiamento direto ao ciclo de exploração e à realização de novos investimentos das empresas economicamente sustentáveis e preferencialmente em setores de bens transacionáveis;
- Apoio à concretização de ações de internacionalização para mercados de forte crescimento, potenciando as sinergias com as operações do Banco em diversas geografias: Angola, Moçambique, Polónia e China;
- Sistematização de soluções de apoio à tesouraria e ao financiamento, ajustadas às necessidades das empresas e direcionadas tanto ao apoio à sua atividade comercial corrente, designadamente através da promoção do *Factoring*, como instrumento a privilegiar na gestão da tesouraria, e à concretização de novos investimentos, nomeadamente via utilização do *Leasing* nas operações de pequena e média dimensão junto das PME, com recurso nomeadamente às linhas de crédito protocoladas.

Tendo em vista a concretização da estratégia, foram concretizadas as seguintes iniciativas:

Enfoque nas linhas de crédito protocoladas com os organismos estatais

Durante o ano de 2013, foram contratadas um total de 4.340 novas operações correspondente a um volume global de financiamento de 318 milhões de euros, contribuindo para um aumento substancial (+24%) da carteira total do Banco em crédito protocolado que, no final de 2013, totalizava 619 milhões de euros.

Nas operações contratadas junto da PME Investimentos (Entidade Gestora da Linha), o Banco atingiu a liderança, com a concretização de 2.815 financiamentos no valor aproximado de 196 milhões de euros (quotas de mercado de 25,2% e 22%, respetivamente em número e valor) e liderança na apresentação de propostas junto das Sociedades de Garantia Mútua, com quota de mercado de 19,1% em número e 3.º lugar em valor com quota de 16,8%, resultante da aprovação pelo Banco de mais de 4.700 operações num montante global de financiamento de aproximadamente 417 milhões de euros.

Adicionalmente foram subscritos diversos protocolos com o IFAP, formalizando a criação de linhas específicas de apoio às empresas dos setores agrícola, pescas e agroindustrial, destacando-se as Linhas IFAP Curto Prazo (para apoio à gestão corrente) e IFAP PRODER/PROMAR (direcionadas à implementação de projetos de investimentos aprovados no quadro daqueles programas de apoio estatais), traduzindo-se na concretização de novos financiamentos no montante de 3,8 milhões de euros.

O Banco participou em linhas protocoladas específicas, sendo de realçar:

- Investe QREN: com plafond de 1.000 milhões de euros, tem por objetivo financiar as empresas na concretização dos projetos aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos do QREN 2007-2013;
- Qualificação da Oferta Turística: com plafond global de 120 milhões de euros, resulta de um protocolo celebrado com o Turismo de Portugal destinada a requalificar empreendimentos turísticos existentes e/ou realizar novos investimentos de reconhecido valor para a diversificação da oferta turística em Portugal;
- Empreendedorismo: no montante global de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a realização de projetos de investimento de criação de empresas por desempregados.

Criação da Linha de Crédito Millennium BEI

Esta nova linha de crédito, no montante global de 200 milhões de euros, resultou de um protocolo com o Banco Europeu de Investimentos e destina-se preferencialmente a PME, visando apoiar a concretização de novos projetos de investimento, permitindo a concessão de financiamentos (via *Leasing* de equipamentos ou empréstimos de médio e longo prazo) em condições preferenciais de *pricing*. Com o lançamento comercial no final do mês de outubro 2013, até ao final do ano foram aprovados novos financiamentos no montante de aproximadamente 100 milhões de euros.

Reforço da parceria com as Sociedades de Garantia Mútua

Através da criação da nova Linha Millennium Garantia (com *plafond* global de 100 milhões de euros) e da renovação do Protocolo Geral existente com aquelas sociedades destinado a apoiar as empresas tanto na concretização de novos investimentos, como na gestão das necessidades de tesouraria associadas ao ciclo de exploração das empresas, o recurso à garantia mútua constitui uma vantagem adicional para as empresas, permitindo aceder a uma solução para prestação de garantias a associar à operação de crédito. Este reforço da parceria traduziu-se num forte crescimento nas quotas de mercado de operações contratadas com participação das Sociedades de Garantia Mútua que, no final de 2013, eram de 18,8% em número (face a 10,1% em dezembro 2012) e 16,6% em valor (compara com 7,3% no final de 2012), com a contratação de 184,6 milhões de euros em novas operações.

Manutenção do enfoque no crédito especializado

O Factoring foi um produto privilegiado enquanto fonte de financiamento do ativo circulante das Empresas. Refira-se, em particular, a integração dos produtos de Factoring e de Leasing Automóvel e de Equipamentos nas diversas campanhas comerciais lançadas na rede de Retalho no decurso do ano.

A faturação tomada de Factoring registou, em dezembro de 2013, um valor de 3.607 milhões de euros, o que representa um aumento de 1% em termos homólogos, com o saldo médio de crédito a situar-se em cerca de 893 milhões de euros. Em termos setoriais, e de acordo com os dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring, a faturação tomada de Factoring registou um decréscimo de 2,8% em 2013.

A nova produção de Leasing e ALD situou-se em cerca de 202 milhões de euros no final de 2013, registando uma ligeira redução de 1% em termos homólogos, influenciando pela evolução negativa da economia. De realçar no entanto o crescimento de 30% no Leasing de Equipamentos. A carteira de crédito de Leasing e ALD mantém a tendência de descida evidenciada em anos anteriores com um decréscimo homólogo de 14% em dezembro de 2013. Em termos setoriais, em Portugal e de acordo com os dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring a nova produção de Leasing Imobiliário evidenciou um decréscimo de 5%, enquanto o Leasing Mobiliário apresentou um aumento de 9%.

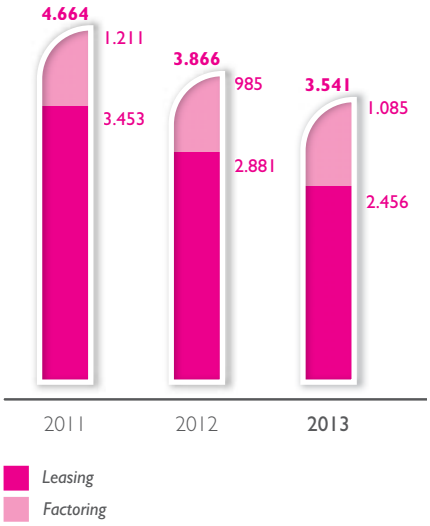
Dinamização de soluções de apoio à internacionalização das empresas

Neste âmbito, destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Lançamento da linha de crédito com o Millennium bim no valor de 100 milhões de USD, para apoio ao investimento em Moçambique. Esta linha destina-se a financiar projetos de PME ou Grandes Empresas (contando com o acompanhamento especializado do Millennium Investment Banking na estruturação das operações de financiamento);
- Criação de uma área específica para dinamização e apoio às empresas exportadoras, em articulação com as operações do Banco em mercados selecionados de elevado crescimento (Angola, Moçambique, Polónia, Macau), aproveitando ainda a *expertise* dos centros de competência especializados no apoio ao negócio internacional das empresas ("Millennium Trade Solutions" e "International Business Platform") criados para aconselhar e apoiar as Empresas nas suas exportações, importações e ações de internacionalização e que dispõem de larga experiência e conhecimento dos produtos e serviços específicos para o Comércio Externo;

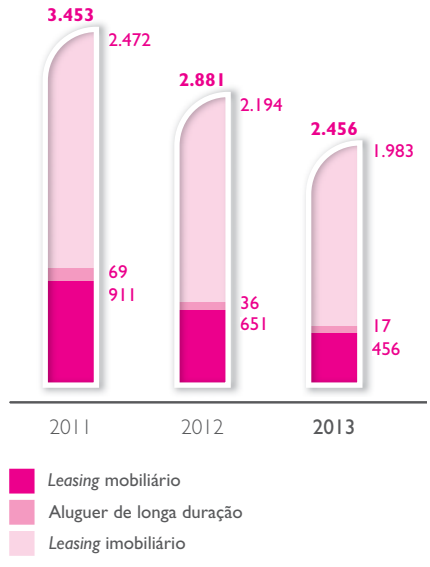
CARTEIRA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Milhões de euros (em base comparável)



CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO *LEASING*

Milhões de euros (em base comparável)



- Dinamização das funcionalidades criadas no portal "millenniumbcp.pt" para realização de operações documentárias e de Trade Line, linha de atendimento telefónico dedicada exclusivamente ao apoio às empresas no negócio de *trade finance*;
- Reforço da oferta de valor para os Clientes com o relançamento do Seguro Import-Export, em articulação com a Millennium Ageas, uma solução de seguro que permite garantir condições de cobertura que salvaguardem as mercadorias entre o início e o termo da viagem, seja qual for o meio de transporte.

Ações de dinamização para Gestão de Tesouraria das empresas

O Banco desenvolveu diversas ações de dinamização neste âmbito, merecendo saliência:

- Enfoque estratégico nos produtos relacionados com o ciclo comercial das empresas, com destaque para o Factoring On Time e Confirming On Time, soluções que possibilitam às PME flexibilidade e rapidez na gestão dos seus recebimentos e pagamentos. Neste âmbito foram realizadas várias ações de dinamização específicas nas Redes de Empresas e Retalho. No final de 2013, o Banco tinha uma quota de mercado de 16,2% em termos de faturação tomada, de acordo com dados da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring;
- Apresentação aos Clientes de soluções personalizadas de gestão da tesouraria e de transacionalidade para pagamentos a Fornecedores e colaboradores e recebimentos de Clientes;
- Lançamento de soluções SEPA de Pagamentos e Cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente o portal de Empresas e o canal Multibancário;
- Disponibilização do conversor técnico de serviço que permite aos Clientes remeter ao Banco ficheiros de Débitos Diretos SEPA no *layout* nacional;
- Lançamento do serviço de Faturação Eletrónica *on time* (ou *E-Invoicing*), que possibilita às Empresas o acesso a serviços financeiros associados a faturas eletrónicas. Este serviço resulta de um protocolo assinado com a Saphety Level Trusted Services, S.A., sendo o Millennium bcp o 1.º Banco nacional a oferecer às empresas com esta solução de tratamento das faturas;
- Implementação de diferentes melhorias no portal de Empresas, designadamente a disponibilização de uma funcionalidade que permite aos Clientes acompanhar todo o processo de recolha e tratamento de valores.

Realização das "Jornadas Millennium Empresas"

As "Jornadas Millennium Empresas" realizaram-se junto dos Clientes das principais praças comerciais em todo o País (Guimarães, Aveiro, Braga, Algarve, Santarém, Porto e Funchal) e de conferências de debate e dinamização comercial, com vista a aumentar o apoio do Banco ao tecido empresarial das diferentes regiões.

INTERFUNDOS

Num quadro de correção do mercado imobiliário, com expressão ao nível dos volumes, *yields*, valores de venda e de arrendamento, a Interfundos centrou a sua estratégia nas operações de reestruturação, na dinamização da atividade comercial, na especialização e na otimização da atividade.

Para a prossecução desta estratégia, a Interfundos promoveu um conjunto de iniciativas, de salientar:

- Realização de oito operações de aumento de capital, duas operações "harmónio" e a liquidação de dois fundos;
- Celebração de protocolos com o Banco com vista à utilização do canal de comercialização "M Imóveis" para empreendimentos selecionados;
- Assunção da gestão dos fundos "AF Portfolio Imobiliário" e "Imopromoção" – incluindo a rescisão de contrato de consultoria técnica existente, passando os respetivos serviços a ser assegurados internamente, em linha com a estratégia do Grupo de especialização das sociedades gestoras de fundos de investimento;
- Adjudicação de um contrato de prestação de serviços visando a revisão do valor patrimonial dos ativos sob gestão;
- Contratualização uniforme de prestação de serviços de contabilidade para as sociedades imobiliárias detidas por fundos sob gestão.

No final de 2013, o volume de ativos dos 46 fundos sob gestão da Interfundos atingiu 1,58 mil milhões de euros o que consubstancia a liderança de mercado com uma quota de 13%.

NEGÓCIO IMOBILIÁRIO

As prioridades estratégicas da Direção de Negócio Imobiliário em 2013 foram, na vertente de crédito, a redução sustentada da exposição a financiamento imobiliário e a melhoria da qualidade da carteira de crédito e, na vertente de imóveis, a redução do *time to market* dos ativos imobiliários e a dinamização e aumento das vendas.

De entre as várias iniciativas, importa destacar as seguintes:

- Reforço dos modelos de diagnóstico e de reestruturação e exploração de novos canais de colocação de ativos;

- Alargamento do programa de dinamização comercial M Imóveis a empreendimentos de Clientes, criando condições para maiores vendas dos projetos financiados;
- Realização de iniciativas de crédito que permitiram alcançar uma redução da exposição (EAD) a crédito de risco imobiliário de 10%, em termos homólogos.
- Contenção de novas entradas de imóveis, atuando a montante da entrada dos ativos no Banco;
- Redução do tempo de permanência dos imóveis no Banco, quer através da otimização dos processos, quer da prestação de serviços por *outsourcers*;
- Desenvolvimento de novas parcerias de comercialização em mercados internacionais e a participação em leilões e feiras internacionais;
- Consolidação dos canais de venda em Portugal, reforçando parcerias com empresas de mediação, realizando campanhas nacionais e de segmento, leilões nacionais e regionais, que permitiram atingir o melhor ano em volume de vendas (+46% que em 2012) e tornar o Millennium bcp numa referência na dinamização do mercado de compra e venda de ativos imobiliários.

CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

A contribuição líquida do Corporate & Banca de Investimento em 2013 situou-se em 15,5 milhões de euros, comparando desfavoravelmente com a contribuição líquida de 104,8 milhões de euros relevados em 2012, essencialmente devido ao aumento verificado nas dotações para imparidade.

O incremento das dotações para imparidade em 2013, face a 2012, resultou do reforço de imparidade para riscos de crédito devido ao contexto macroeconómico adverso e à deterioração das condições económicas e financeiras das empresas.

Em 31 de dezembro de 2013, o crédito a clientes registou um decréscimo de 2,0% face ao ano anterior, situando-se em 7.922 milhões de euros, refletindo o reduzido nível de investimento, por um lado, e a redução dos níveis de endividamento das empresas, por outro.

Os recursos totais de clientes cifraram-se em 8.792 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, aumentando 12,4% face ao valor contabilizado em 31 de dezembro de 2012 para o que contribuiu o aumento dos depósitos de clientes de balanço.

CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO Milhões de euros

	2013	2012	VAR. % 13/12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**217,4**	204,8	6,1%
Outros proveitos líquidos	**112,5**	120,6	-6,8%
	329,9	325,5	**1,3%**
Custos operacionais	**36,7**	46,8	-21,7%
Imparidade	**270,5**	131,0	106,5%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**22,6**	147,6	**-84,7%**
Impostos	**7,1**	42,8	-83,3%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**15,5**	104,8	**-85,2%**
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**950**	979	-2,9%
Rendibilidade do capital afeto	**1,6%**	10,7%	
Riscos ponderados	**9.503**	9.785	-2,9%
Rácio de eficiência	**11,1%**	14,4%	
Crédito a clientes	**7.922**	8.084	-2,0%
Recursos totais de clientes	**8.792**	7.820	12,4%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

CORPORATE

Em 2013, a atuação da Rede Corporate foi orientada pelas seguintes prioridades estratégicas:

- Reaproximação à atividade das empresas, visando a rápida identificação das suas necessidades associadas ao seu ciclo de exploração e plano de investimento e consequente apresentação de soluções ajustadas, designadamente em termos do financiamento;
- Apoio ao desenvolvimento das estratégias de internacionalização das empresas, especialmente nos mercados de forte crescimento, nomeadamente, Norte de África, Extremo Oriente, Brasil, Polónia, Angola, Moçambique e China, especialmente nas geografias em que o Banco está presente;
- Em articulação com a nova Direção Large Corporates, reforço do relacionamento comercial com os principais grupos económicos com atividade em Portugal, numa lógica de atuação conjunta e complementar por forma a melhorar a oferta de valor do Banco neste segmento específico.

Para a prossecução das prioridades estratégicas acima indicadas, foram implementadas as seguintes iniciativas:

- Promoção de uma forte dinâmica comercial, com planeamento comercial possibilitando a realização de visitas a todos os Clientes, em conjunto com a Direção Large Corporates, transmitindo o novo posicionamento estratégico com forte enfoque na concessão de crédito às empresas com projetos sustentáveis;
- Identificação de novas oportunidades de negócio, nomeadamente nos produtos de valor acrescentado associados à gestão da tesouraria (pagamentos de Fornecedores e recebimentos de Clientes), adotando uma estratégia de gestão de contrapartidas na concessão de novo crédito, com principal incidência nas empresas economicamente sustentáveis;
- Forte apoio às estratégias de internacionalização das empresas, em articulação com a Direção Internacional e explorando as vantagens decorrentes da presença do Banco nos países de destino das exportações portuguesas que evidenciam maior potencial de crescimento (Polónia, China, Angola e Moçambique);
- Reforço do relacionamento comercial com os principais grupos económicos que atuam em Portugal, aproveitando a expertise decorrente da criação da Direção Large Corporates, com uma equipa especializada e dedicada, permitindo um maior conhecimento da sua atividade e traduzindo-se na identificação de novas oportunidades de negócio e concretização de negócios decorrentes da sua atividade doméstica, com a apresentação de soluções personalizadas para a gestão de tesouraria e participação em operações de colocação de dívida, da sua atividade internacional e da Banca de Investimento, quer no mercado interno quer nas "Geografias Millennium", com particular destaque para Angola e Moçambique;
- Reforço da interligação com a Banca de Investimento e a Direção Large Corporates, procurando materializar o potencial de geração de negócios em especial na área da consultoria para o desenvolvimento de negócios internacionais ou na realização de operações de colocação de dívida.
- Fortalecimento da articulação com outras áreas comerciais do Banco, participando ativamente em ações de captação de Clientes (colaboradores, fornecedores ou clientes dessas empresas), potenciando a interligação entre o Banco e as empresas nas diferentes vertentes da sua atividade.

BANCA DE INVESTIMENTO

Em 2013, a maioria dos índices dos principais mercados acionistas mundiais registaram valorizações superiores a 20%. O PSI registou um desempenho de 16% e um aumento dos volumes médios diários transacionados de 77,49 milhões de euros para 109,57 milhões de euros, correspondente a 41,4%.

Na atividade de corretagem de ações, o Banco reconquistou a liderança do negócio de receção e execução de ordens *on-line* na Euronext Lisboa, com uma quota de mercado de cerca de 22%. Este fator, a par do crescimento do serviço de bolsa por acesso direto à sala, de institucionais e particulares, posicionaram o Banco na 3.ª posição do *ranking* do mercado nacional no segmento de negociação de ações, com uma quota de 6,8%, equivalente a 21% do mercado de intermediários financeiros portugueses. O Banco continuou a promover a oferta de acesso a um amplo conjunto de mercados internacionais em ordem a satisfazer as necessidades cada vez mais sofisticadas dos seus Clientes que procuram diversificar geograficamente os seus investimentos. A atividade de *research* continuou a desempenhar um papel importante de suporte informacional e de auxílio de tomada de decisão aos interesses e negócios de investidores particulares e institucionais, quer na análise de natureza fundamental das principais empresas do PSI20 e algumas das maiores espanholas, quer na análise de mercados em geral.

A atividade do programa de certificados ainda foi mais assinalável. O Banco, único emitente português deste tipo de produtos e com uma experiência acumulada desde 2002, decidiu apostar decisivamente na oferta de certificados sobre índices de ações aos seus Clientes, enquanto veículo privilegiado para o investimento em mercados acionistas, no contexto de uma política orientada e equilibrada de diversificação de ativos por classes de risco e retorno. Em consequência, o programa de certificados triplicou o valor colocado em 2013, passando

de 105 milhões de euros para 310 milhões de euros, quintuplicando o valor transacionado. Desta forma, o Banco reforçou a liderança no mercado nacional de warrants e certificados, com uma quota de 74% e aumentou a sua quota no total das quatro praças europeias da NYSE Euronext de 0,5% para quase 5%.

Na Rede de Retalho, a oferta de produtos de investimento estruturados foi primordialmente orientada para depósitos indexados, respondendo à maior apetência dos Clientes das Redes do Banco por soluções de investimento sob a forma de depósito, com garantia de capital e prazo mais curto. O montante total colocado durante o ano foi superior a 580 milhões de euros. Para os Clientes de Private Banking, a oferta de depósitos indexados foi complementada com produtos com um perfil menos conservador, em função do interesse dos investidores, tendo sido colocado um montante total superior a 58 milhões de euros.

O negócio cambial com Clientes manteve-se bastante aquém dos níveis já atingidos no passado. Neste contexto, o Banco esteve enfocado no ajustamento de estruturas de cobertura existentes resultantes da renegociação ou refinanciamento de operações subjacentes.

A tendência de melhoria da perceção do risco dos emitentes portugueses nos mercados de capitais que se iniciou em 2012 e culminou com a realização de duas emissões de dívida soberana de médio e longo prazo no decorrer do 1.º semestre de 2013, sofreu uma pequena reversão durante o 3.º trimestre do ano por força de vários fatores, com particular relevo para o movimento global de subida das *yields* das várias categorias de títulos de rendimento fixo resultante da perspetiva de atenuação do grau de acomodação da política monetária da Reserva Federal dos EUA e, no caso específico de Portugal, da incerteza política desencadeada no início de julho. Neste período, o Millennium investment banking manteve a sua presença no segmento de emissões de obrigações dirigidas ao retalho, tendo sido Líder Conjunto na OPS de obrigações da Benfica SAD (45 milhões de euros) e participado como Colíder na OPS de obrigações da Mota-Engil (175 milhões de euros). Nos últimos meses do ano, foi retomada a tendência de melhoria de condições de acesso aos mercados internacionais de dívida para os emitentes portugueses de melhor qualidade creditícia, tendo o Banco atuado como Líder Conjunto e *Bookrunner* de duas emissões de obrigações da EDP colocadas junto de investidores institucionais (750 e 600 milhões de euros) e de um *private placement* de 200 milhões de euros, tendo ainda liderado uma emissão para a Cofina no valor de 50 milhões de euros.

Assistiu-se em 2013 a uma ligeira retoma nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de novos Programas de Papel Comercial. Neste contexto merecem destaque as operações que o Banco liderou para a Sonaecom/ZonOptimus (100 milhões de euros), Auto-Sueco (aumento de montante para 45 milhões de euros), Europa&c Kraft Viana (20 milhões de euros), ETE (20 milhões de euros), Mota Gestão e Participações (20 milhões de euros), Grupo Altri (42,5 milhões de euros), EEM (17,5 milhões de euros) e RAR (10 milhões de euros), para além da efetivação de um conjunto de renovações do prazo de outros Programas.

Na vertente acionista, destaca-se a intervenção no processo de perda de qualidade de sociedade aberta da Brisa – Autoestradas de Portugal, S.A. que marcou a conclusão do processo iniciado em 2012 através da coordenação global conjunta da Oferta Pública de Aquisição sobre aquela empresa, anunciada pela Tagus Holdings S.a.r.l., uma empresa detida pelo Grupo José de Mello e pela Arcus Infrastructure Partners e a Coliderança da Oferta Pública de Venda da 1.ª Fase de Privatização dos CTT – Correios de Portugal.

Na área de Corporate Finance, o Banco participou em vários projetos relevantes através do Millennium investment banking, envolvendo a realização de serviços de assessoria financeira aos seus Clientes e ao próprio Banco em dossiers como o estudo, desenvolvimento e realização de operações de M&A, avaliação de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais, bem como análises e estudos económico-financeiros de projetos.

O Banco atuou como assessor em diversos dossiers que envolveram África, seja na prestação de serviços a Clientes domiciliados em Angola e Moçambique, seja pela interlocução e concretização de operações com contrapartes destas geografias, fruto do forte posicionamento competitivo do Banco e do esforço de originação nos referidos países.

No que respeita aos vários trabalhos desenvolvidos pelo Millennium investment banking durante o ano de 2013 de assessoria a Clientes no segmento de fusões e aquisições, destacando-se a assessoria ao Grupo francês Vinci na aquisição da ANA – Aeroportos de Portugal ao Estado português, no âmbito de processo de privatização; a assessoria à EDP Renováveis no processo de venda de uma participação acionista de 49% do capital social da EDPR EDP Renováveis Portugal, S.A. e de 25% dos suprimentos e prestações suplementares realizados a esta sociedade à CITIC CWEI Renewables S.C.A; a assessoria à Parpública no âmbito da avaliação dos CTT – Correios de Portugal, S.A.; a assessoria ao Millennium bcp no processo de alienação da sua participada Millennium Bank na Grécia; a assessoria ao Grupo Soares da Costa no processo de capitalização da sua subsidiária Soares da Costa – Construção, SGPS, S.A.; a assessoria ao Grupo Controlinveste na identificação de potenciais interessados na realização de um reforço dos capitais próprios da área de media do Grupo no âmbito do seu reposicionamento



estratégico, tendo sido assinado em novembro de 2013 um memorando de entendimento com um conjunto de investidores; a assessoria financeira à Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parqueamentos, S.A., na avaliação do negócio da Empark aparcamentos y Servicios, S.A.

Na área de *Structured Finance*, o Millennium investment banking esteve envolvido num esforço de angariação de novas oportunidades de financiamento, com destaque para os setores de alimentação, distribuição, media, cimento e componentes para automóvel. Neste período, a área de *Structured Finance* manteve também um forte envolvimento no acompanhamento, análise e reestruturação financeira de cerca de vinte e cinco empresas/grupos económicos portugueses.

INTERNACIONAL

A Direção Internacional, através da equipa de Financial Institutions Group, manteve como prioridades estratégicas em 2013, a divulgação e promoção de negócios do Banco junto das nossas contrapartes internacionais, o reforço e captação de novas linhas e limites para assegurar as operações internacionais dos Clientes e a manutenção de programas de *trade* e de investimento, junto de multilaterais, para apoiar o comércio externo e a internacionalização das empresas.

Para atingir estes objetivos mantiveram-se contactos frequentes com as áreas de relação e de negócio internacional de entidades financeiras e desenvolveram-se iniciativas para fazer a diferença no serviço prestado. O serviço de custódia institucional de títulos mereceu mais uma vez a atribuição da classificação máxima de *top rated* pela revista *Global Custodian*, líder conceituada na divulgação desta indústria. A quota de mercado do Millennium bcp foi de 42% do total de ativos sob custódia detidos por investidores institucionais não residentes no mercado nacional.

A área de Trade Finance foi restruturada tendo como objetivo o reforço das valências de produto e comerciais. O dinamismo resultante de uma aposta clara de todo o Banco no apoio ao negócio internacional de empresas levou ao alargamento da base de Clientes e ao correspondente aumento do volume de negócios. A procura de soluções financeiras mais adequadas para exportar mais com menor risco foi um dos vetores importantes da atuação desta área.

Através da equipa de International Business Platform, a Direção Internacional apoiou a internacionalização das empresas, com enfoque nos países onde o Banco está presente e em outros mercados prioritários. Neste âmbito foram identificadas e divulgadas oportunidades de negócio, sendo promovido o negócio multidirecional entre geografias.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING

O Asset Management & Private Banking, de acordo com a segmentação geográfica, registou, em 2013, uma contribuição líquida negativa de 2,7 milhões de euros, comparando favoravelmente com uma contribuição líquida também negativa de 26,1 milhões de euros no ano anterior. Esta evolução deveu-se, no essencial, à subida verificada na margem financeira, mas também ao aumento observado nos outros proveitos líquidos, fruto da conversão de depósitos em produtos fora de balanço, e à diminuição ocorrida nos custos operacionais.

O aumento verificado na margem financeira em 2013, face ao valor apurado no período homólogo do ano anterior, deveu-se essencialmente à redução das taxas de juro dos depósitos a prazo na sequência do esforço encetado com vista à diminuição do custo dos depósitos.

O crédito a clientes diminuiu, em 31 de dezembro de 2013, 19,5% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2012, como resultado, essencialmente, da redução da carteira de crédito do Private Banking Doméstico.

Em 31 de dezembro de 2013, os recursos totais de clientes subiram 1,2% face a 31 de dezembro de 2012, situando-se em 4.207 milhões de euros, influenciados pelo aumento verificado nos ativos sob gestão.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING Milhões de euros

	2013	2012	VAR. % 13/12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**(9,9)**	(36,6)	73,0%
Outros proveitos líquidos	**21,4**	16,6	28,7%
	11,5	**(20,0)**	**157,5%**
Custos operacionais	**16,4**	18,6	-11,8%
Imparidade	**(1,0)**	(1,9)	47,9%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(3,9)**	**(36,7)**	**89,3%**
Impostos	**(1,2)**	(10,6)	88,4%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(2,7)**	(26,1)	89,6%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**16**	25	-35,0%
Rendibilidade do capital afeto	**-16,8%**	-105,3%	
Riscos ponderados	**161**	248	-35,0%
Rácio de eficiência	**142,6%**	-93,1%	
Crédito a clientes	**243**	302	-19,5%
Recursos totais de clientes	**4.207**	4.158	1,2%

Notas: Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.
O segmento Asset Management & Private Banking não incui a atividade da Millennium bcp Gestão de Activos por ser considerada uma operação em descontinuação.

ASSET MANAGEMENT

No quadro do Plano de Reestruturação do Banco Comercial Português, acordado com a Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp), o Banco assumiu o compromisso de até ao final do exercício de 2014 proceder à alienação da Millennium Gestão de Ativos (MGA) ou promover a transferência da gestão dos fundos de investimento mobiliário geridos por esta sociedade para uma entidade exterior ao Grupo. É assim expectável que em 2014 a comercialização destes produtos entre numa nova fase em que as diferentes redes e plataformas de distribuição do Grupo promoverão a distribuição de uma ampla oferta de fundos de investimento, alargada a sociedades gestoras, nacionais ou estrangeiras, potenciando a proposta de valor, fruto de uma seleção criteriosa, num leque alargado de gestores e mercados.

A atividade da MGA em 2013 foi marcada por uma forte dinâmica do seu negócio, pelo seu reposicionamento e pela alteração do seu governo. Neste sentido, o ano de 2013 representou um ano de viragem e mudança, no decurso do qual a sociedade recuperou quota de mercado, incrementou consideravelmente o volume de ativos sob gestão e viu também aumentar o número de participantes dos seus fundos de investimento mobiliário. A MGA, correspondendo às opções estratégicas do Grupo, viria a cessar a gestão de fundos de investimento imobiliário e, pela primeira vez no seu historial, a desenvolver a gestão de fundos de capital de risco. Em paralelo, procedeu-se à racionalização e adequação da sua oferta, à simplificação interna de estruturas e de processos e à redução de custos. O ano de 2013 traduziu-se, assim, num exercício de resultados muito positivos e na evolução muito favorável do negócio, tendo-se mesmo destacado entre as sociedades congéneres nacionais. Finalmente, em termos do seu governo societário e em consonância com a importante atualização do quadro legal e regulamentar da atividade ocorrida em 2013, o seu órgão de administração viria a integrar, pela primeira vez, membros independentes.

Em 2014, e na sequência dos compromissos de ordem institucional assumidos pelo Acionista, será desenvolvido um processo de alienação da sociedade, que não incluirá, contudo, a gestão de fundos de capital de risco. Acreditamos no sucesso desta iniciativa e que a nova titularidade não comprometerá a dinâmica existente e a proposta de valor que a carateriza. É de salientar que a atividade gestão de fundos de investimento mobiliário será de novo confrontada com exigências decorrentes de nova legislação, de base europeia e nacional, para além da própria evolução dos mercados financeiros, que enquadra o comportamento da sua oferta.

PRIVATE BANKING

As prioridades estratégicas da rede de Private Banking, orientadoras da sua ação comercial em 2013 consistiram fundamentalmente no(a):

- Incremento do património sob gestão, tendo sempre presente a preservação dos ativos e a diversificação para produtos de maior valor acrescentado;
- Consolidação e reforço da proposta de valor do Millenniumbcp Private Banking que, através da prestação de um serviço diferenciador e do respeito integral das regras de Compliance, permita responder às necessidades dos Clientes;
- Prestação de um serviço de excelência, com vista à constante melhoria dos níveis de serviço aos Clientes;
- Consolidação do processo de desalavancagem.

Destacaram-se os seguintes objetivos estabelecidos para 2013:

- Aumento da base de Clientes, aproveitando as sinergias decorrentes do reforço das equipas comerciais;
- Preservação dos ativos sob gestão e estímulo da *performance* das carteiras;
- Consolidação do modelo de Advisory, um dos pilares da proposta de valor do Private Banking, através da interação entre as equipas de Especialistas de Investimento e os Private Bankers, com a monitorização do Comité de Controlo de Investimentos;
- Contribuição para o crescimento sustentado do negócio do Banco.

Em 2013, foram implementadas pela rede de Private Banking as seguintes iniciativas tendo em vista materializar as prioridades estratégicas referidas anteriormente:

- Enfoque na captação de recursos, em duas vertentes: através do alargamento da base de Clientes e por via do aumento do *share of wallet* dos atuais;
- Redução expressiva do volume de crédito;
- Dinamização da oferta de Gestão Discricionária;
- Gestão rigorosa da margem dos recursos;
- Significativo aumento das comissões;
- Fomento do *cross selling*.

PORTFOLIO DE NEGÓCIOS NÃO CORE

Em cumprimento do previsto no plano de reestruturação submetido à Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp), o Banco iniciou o processo de reorganização interno com vista à gestão deste segmento de forma segregada.

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

A contribuição líquida dos Negócios no Exterior, de acordo com a segmentação geográfica, situou-se em 237,2 milhões de euros no ano de 2013, ultrapassando ligeiramente o valor de 236,3 milhões de euros obtido em 2012.

A margem financeira em 2013 diminuiu face a 2012, influenciada pelo efeito cambial desfavorável apurado no Millennium bim, em Moçambique, no Banco Millennium Angola e na Polónia que anularam os crescimentos registados em moeda local nestas subsidiárias.

O valor dos outros proveitos líquidos contabilizados em 2013, quando comparado com o evidenciado no ano anterior, apresenta um aumento de 4,4% correspondente a 15,2 milhões de euros, decorrente do incremento, transversal a todas as operações, das comissões, nomeadamente das relativas a cartões e à venda de produtos de terceiros na rede de distribuição do Grupo.

Os custos operacionais em 2013 evidenciaram uma redução de 1,9% face ao ano anterior, beneficiando das poupanças alcançadas pelas subsidiárias do Grupo na Polónia, na Suíça e nas Ilhas Caimão, mitigando os aumentos relevados no Millennium bim, em Moçambique, excluindo o efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro, e no Banco Millennium Angola, na sequência da estratégia de crescimento orgânico em curso nestas duas últimas operações.

A diminuição dos custos com o pessoal reflete o esforço de racionalização e otimização de recursos efetuado no Bank Millennium na Polónia, apesar dos aumentos apurados pelas subsidiárias em Angola e em Moçambique, excluindo o efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro, induzidos pelo maior número de Colaboradores nestas duas geografias, com vista a suportar o crescimento orgânico em curso e pelo reforço das suas competências e capacidades operacionais.

O crédito a clientes aumentou 3,1% em 2013 face ao valor registado em 31 de dezembro de 2012 devido ao contributo de todas as operações exceto as Ilhas Caimão e a operação na Suíça, traduzido no desempenho do crédito concedido às Empresas e no crédito ao consumo, na medida em que o crédito à habitação registou uma diminuição.

Em 31 de dezembro de 2013, os recursos totais de clientes aumentaram 8,4% face ao valor apurado em 31 de dezembro de 2012, beneficiando de todas as operações com exceção da operação nas Ilhas Caimão, com destaque para a operação na Polónia em que os recursos totais de clientes cresceram 8,5% suportados sobretudo pelo aumento verificado nos depósitos de clientes de balanço.

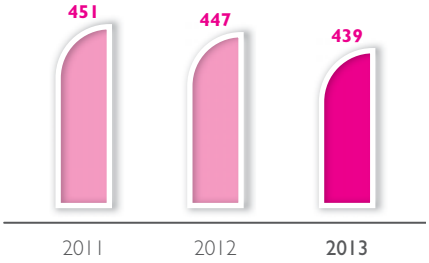
NEGÓCIOS NO EXTERIOR Milhões de euros

	2013	2012	VAR. % 13/12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Margem financeira	**463,1**	482,8	-4,1%
Outros proveitos líquidos	**357,1**	342,0	4,4%
	820,2	**824,8**	**-0,6%**
Custos operacionais	**442,4**	451,1	-1,9%
Imparidade	**80,9**	82,5	-1,9%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**296,9**	**291,2**	**2,0%**
Impostos	**59,7**	54,9	8,8%
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**237,2**	236,3	0,4%
SÍNTESE DE INDICADORES			
Capital afeto	**1.065**	1.041	2,3%
Rendibilidade do capital afeto	**22,2%**	22,6%	
Riscos ponderados	**10.429**	10.185	2,4%
Rácio de eficiência	**53,9%**	54,7%	
Crédito a clientes	**12.055**	11.697	3,1%
Recursos totais de clientes	**16.133**	14.889	8,4%

Notas: o segmento Negócios no Exterior não inclui o Millennium bank na Grécia nem a Banca Millennium na Roménia por serem consideradas operações descontinuadas/em descontinuação.

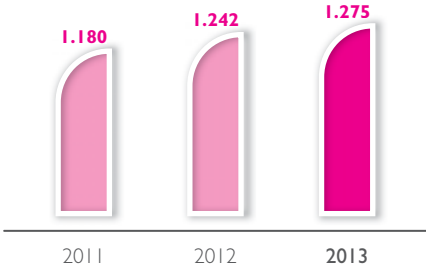
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

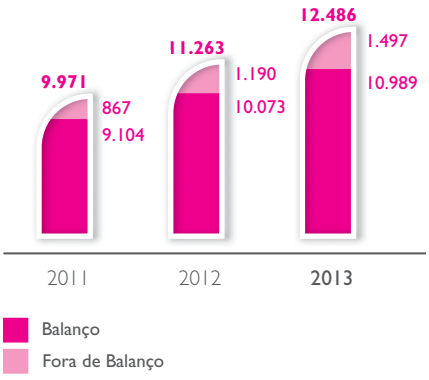
Milhares



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

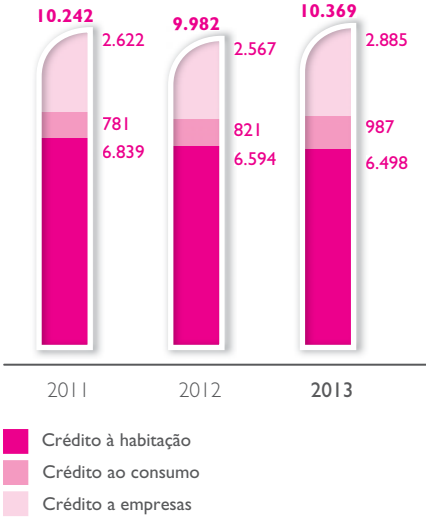
Milhões de euros



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

Em 2013, o Bank Millennium começou a implementar a sua estratégia anunciada em outubro de 2012 para 2013-2015, e que se centra na relação bancária com as PME, no redireccionamento do *mix* de produtos para produtos que geram mais margem, na melhoria da estrutura de balanço, no aumento da rendibilidade e da quota de mercado. A melhoria da eficácia das vendas e a manutenção da eficiência através de um rigoroso controlo dos custos são também prioridades. Os principais objetivos a atingir pelo Grupo até 2015 incluem um ROE de 14-15%, um rácio de eficiência de 50%, um rácio de *Core Tier I* superior a 10% e um índice de satisfação dos Clientes superior a 90%.

O Banco adotou diversas iniciativas com o objetivo de materializar a nova estratégia: incluindo planos de ação para aumentar o crédito ao consumo às empresas, bem como iniciativas para melhorar o balanço do lado do passivo, com maior peso de contas correntes e de poupança. Em simultâneo, o Banco está a preparar-se para os desafios futuros, investindo na informação de gestão e numa plataforma multicanal, mantendo uma rigorosa disciplina de custos. Em 2013, o Banco prosseguiu os esforços no sentido de reforçar a qualidade de serviço.

Os resultados do Bank Millennium em 2013 evidenciam que as principais iniciativas estratégicas estão a ser gradualmente implementadas e a produzir resultados. Os projetos realizados e as soluções implementadas resultaram no crescimento expressivo do crédito ao consumo (24%) e do crédito a empresas (12%), contribuindo para um aumento do peso do crédito a empresas no total da carteira de crédito, de 25% em dezembro de 2012 para 27% em dezembro de 2013. Os recursos de clientes aumentaram 11% face ao final de 2012. O peso dos depósitos de retalho aumentou, com uma quota de contas de poupança e de contas correntes superior a 50%, após um forte crescimento de 33% em 2013.

O Banco aumentou a margem financeira em 5,1%, apesar das taxas de juro terem diminuído abruptamente na Polónia em 2013 (redução de 188 pontos base na taxa média Wibor no prazo de três meses). As comissões aumentaram fortemente em 2013 (7,8%). O controlo rigoroso dos custos permitiu uma diminuição dos custos operacionais em 2,8% face a 2012, contribuindo para uma redução do rácio de eficiência de 57% em dezembro de 2012 para 54% no final de 2013.

O crescimento do produto bancário, a diminuição de custos operacionais e a redução do custo do risco traduziram-se numa melhoria do resultado líquido consolidado em 13,5% para 127,1 milhões de euros em 2013. Esta expressiva melhoria da rendibilidade foi acompanhada por desempenho excelente do Banco em bolsa, com as cotações a valorizarem 63% em 2013. O melhor desempenho entre os maiores bancos cotados na Bolsa de Varsóvia.

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12	2012	VAR.% 13/12
					excluindo efeito cambial	
Ativo total	**13.725**	12.946	11.404	6,0%	12.696	8,1%
Crédito a clientes (bruto)	**10.369**	10.179	9.545	1,9%	9.982	3,9%
Crédito a clientes (líquido)	**10.054**	9.875	9.271	1,8%	9.684	3,8%
Recursos de clientes	**12.486**	11.485	9.292	8,7%	11.263	10,9%
Dos quais: de Balanço	**10.989**	10.272	8.484	7,0%	10.073	9,1%
fora de Balanço	**1.497**	1.214	808	23,3%	1.190	25,8%
Capitais próprios	**1.291**	1.184	1.029	9,0%	1.161	11,2%
Margem financeira	**289,4**	278,2	277,4	4,0%	275,5	5,1%
Outros proveitos líquidos	**186,0**	190,1	181,5	-2,2%	188,3	-1,2%
Custos operacionais	**258,5**	268,5	273,1	-3,7%	265,9	-2,8%
Imparidades e provisões	**55,5**	57,1	42,2	-2,7%	56,5	-1,7%
Resultado líquido	**127,1**	113,1	113,3	12,4%	112,0	13,5%
N.º de clientes (milhares)	**1.275**	1.242	1.180	2,6%		
Colaboradores (número) (*)	**5.881**	6.001	6.289	-2,0%		
Sucursais (número)	**439**	447	451	-1,8%		
Capitalização bolsista	**2.103**	1.316	1 034	59,7%	1.291	62,9%
% de capital detido	**65,5%**	65,5%	65,5%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.
Fonte: Bank Millennium.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,1543	4,074	4,458	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,21511667	4,1739625	4,11623333	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent* (FTE)

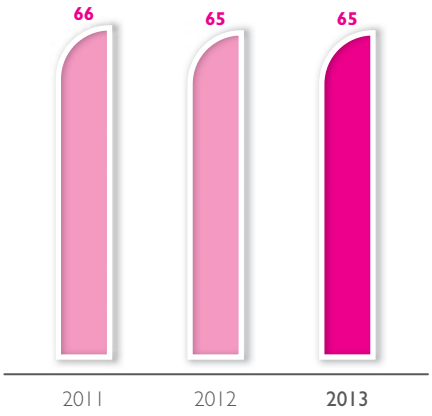
Roménia

A Banca Millennium operação de *greenfield* lançada na Roménia em 2007 opera atualmente com uma rede 65 sucursais, que incluem 6 centros de empresa localizados nas principais cidades romenas.

Tendo em vista alcançar o objetivo de *break even* em 2014, a atividade da Banca Millennium em 2013 alicerçou-se em três grandes prioridades estratégicas: Expansão da base de Clientes e do volume de negócios; Racionalização da organização e Manutenção de uma gestão conservadora de risco.

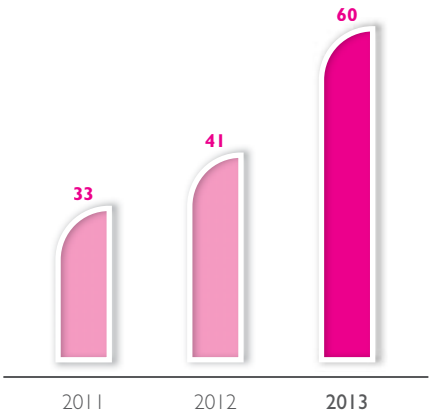
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades

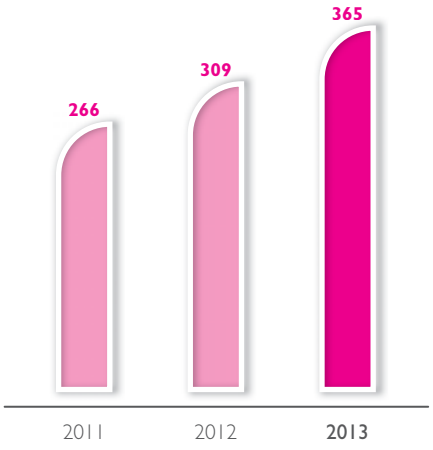


NÚMERO DE CLIENTES

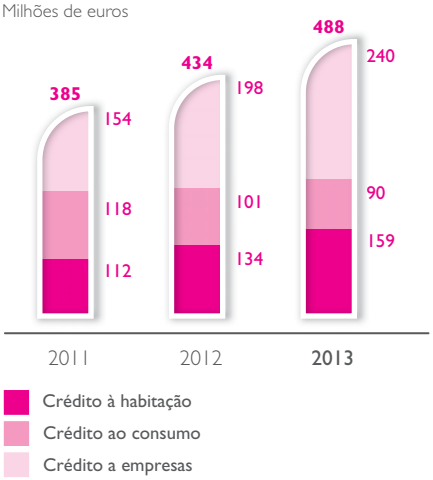
Milhares



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



Neste contexto, a Banca Millennium apresentou um crescimento do volume de depósitos de 17% e de crédito a clientes (bruto) de 12%, tendo registado um prejuízo inferior em 75% ao do ano de 2012, beneficiando da redução do custo do risco, da poupança em custos operacionais e do desempenho do produto bancário.

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12	2012 excluindo efeito cambial	VAR.% 13/12 excluindo efeito cambial
Ativo total	**634**	578	522	9,6%	575	10,3%
Crédito a clientes (bruto)	**488**	436	398	12,0%	434	12,6%
Crédito a clientes (líquido)	**449**	395	346	13,7%	393	14,4%
Recursos de clientes	**365**	311	275	17,1%	309	17,8%
Dos quais: de Balanço	**365**	311	275	17,1%	309	17,8%
Capitais próprios	**73**	79	86	-7,4%	78	-6,8%
Margem financeira	**17,8**	14,7	21,2	21,6%	14,8	20,5%
Outros proveitos líquidos	**9,9**	9,3	8,8	5,8%	9,4	4,8%
Custos operacionais	**28,7**	34,1	38,6	-15,9%	34,4	-16,7%
Imparidades e provisões	**6,9**	12,9	12,3	-46,5%	13,0	-47,0%
Resultado líquido	**-5,9**	-23,8	-17,8	75,0%	-24,1	75,3%
N.º de clientes (milhares)	**60**	41	33	46,4%		
Colaboradores (número)	**562**	639	690	-12,1%		
Sucursais (número)	**65**	65	66	0,0%		
% de capital detido	**100%**	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.
Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,471	4,4445	4,3233	novos leus romenos
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,4113375	4,4531375	4,2372625	novos leus romenos

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia relativamente ao plano de reestruturação do Banco, a operação na Roménia será alienada a médio prazo.

Suíça

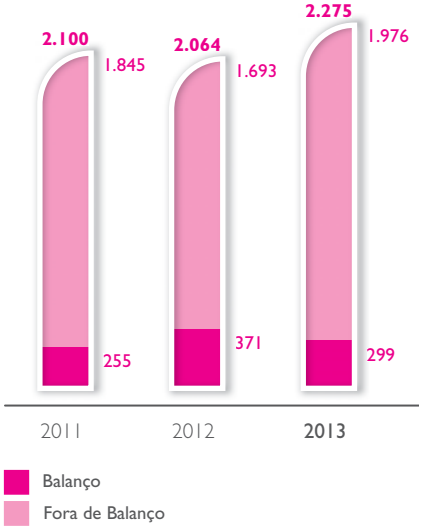
O Millennium bcp Banque Privée, constituído na Suíça, em 2003, é uma plataforma de private banking, que presta serviço a Clientes do Grupo de elevado património, nomeadamente em matéria de gestão discricionária, aconselhamento financeiro e serviços de execução.

Durante 2013, o Banco manteve a estratégia de redução de risco através da diminuição da carteira de crédito de 251 milhões de euros para 219 milhões de euros, melhorando assim a diversificação de ativos dados em garantia de crédito. O rácio de crédito sobre ativos sob gestão foi, consequentemente, reduzido de 12% para 10%.

O fluxo de entradas líquidas de fundos foi positivo no conjunto do ano, com uma contribuição significativa dos novos fundos de originação de mercados cobertos desde o ano passado. Assim, a base de ativos sob gestão aumentou 8% em 2013, apesar do impacto da desalavancagem das carteiras dos Clientes.

O produto bancário aumentou 17%, apesar da queda da margem financeira resultante, principalmente, do ambiente de redução das taxas de juro. Este aumento do produto bancário resultou principalmente das comissões, que refletem o efeito combinado do crescimento dos volumes das transações, maior base de ativos sob gestão e aumento no preço.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES
Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



Os custos operacionais diminuíram, apesar dos custos variáveis relacionados com proveitos mais elevados, bem como alguns custos extraordinários, tais como o programa de implementação da FATCA.

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12	2012 excluindo efeito cambial	VAR.% 13/12 excluindo efeito cambial
Ativo total	**408**	525	570	-22,2%	516	-20,9%
Crédito a clientes (bruto)	**221**	280	406	-21,3%	276	-20,0%
Crédito a clientes (líquido)	**219**	251	369	-12,7%	247	-11,2%
Recursos de clientes	**2.275**	2.098	2.121	8,4%	2.064	10,3%
Dos quais: de Balanço	**299**	377	258	-20,7%	371	-19,3%
fora de Balanço	**1.976**	1.721	1.863	14,8%	1.693	16,7%
Capitais próprios	**102**	97	94	4,6%	96	6,4%
Margem financeira	**5,6**	6,2	9,5	-9,6%	6,1	-7,7%
Outros proveitos líquidos	**20,7**	16,4	16,0	26,8%	16,0	29,4%
Custos operacionais	**18,1**	19,1	17,4	-4,9%	18,7	-2,9%
Imparidades e provisões	**0,2**	0,2	23,9	3,1%	0,2	5,3%
Resultado líquido	**6,1**	2,5	-12,0	141,2%	2,5	146,2%
N.º de clientes (milhares)	**2**	2	2	7,7%		
Colaboradores (número)	**67**	68	69	-1,5%		
Sucursais (número)	**1**	1	1	0,0%		
% de capital detido	**100%**	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	1,2276	1,2072	1,2156	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,22933333	1,20428333	1,2348875	francos suíços

Como resultado, o Banco registou, em 2013, um forte aumento do lucro líquido para 6,1 milhões de euros, que compara com 2,5 milhões de euros registados em 2012.

OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Moçambique

Em 2013, o Millennium bim manteve a posição de liderança no mercado moçambicano, enquanto maior, mais sólido e mais rendível Grupo financeiro em Moçambique, com 157 balcões distribuídos por todo o país, sendo também o Banco com maior penetração geográfica. No âmbito das instituições bancárias africanas de maior relevo, o Millennium bim registou uma nova subida no *ranking* definido pela revista *African Business*, das Publicações IC, passando a ocupar a 62.ª posição e mantendo-se como o único Banco moçambicano no *ranking* dos 100 maiores de África.

O fortalecimento da sua liderança como Banco Universal foi sustentado em dois pilares de atuação ao nível das iniciativas de negócio, nomeadamente a implementação da estratégia de segmentação da carteira de Clientes, que em 2013 ascendia a 1,2 milhões, e o lançamento de produtos e serviços inovadores de modo a responder às necessidades e expectativas dos Clientes.

No prosseguimento da sua estratégia de segmentação, o Banco tem vindo a consolidar a sua cobertura nacional da Rede Prestige através da abertura de novos Balcões dedicados, mantendo deste modo a liderança neste segmento que tem vindo a ganhar maior dinamismo e competitividade no mercado.

Mantendo a tradição de liderança, inovação e procura na superação das exigências dos seus Clientes, o Millennium bim introduziu novidades no mercado, com o lançamento do seu novo *website* e de uma plataforma de Internet Banking mais interativa, mais fácil de usar, mais acessível e mais segura.

A introdução do Millennium IZI, uma nova plataforma de Mobile Banking compatível com todos os tipos de telemóveis, veio revelar a capacidade do Banco em responder aos desafios da economia, promovendo, com inovação, o desenvolvimento do sistema financeiro moçambicano. Este sistema, ao simplificar significativamente as operações dos Clientes, através de menus de simples utilização que não carecem de instalação, massificou a utilização do canal Mobile. Em seis meses, o Banco aumentou em cinco vezes o volume de transações bancárias mensais, que passaram de 600 mil para 3 milhões.

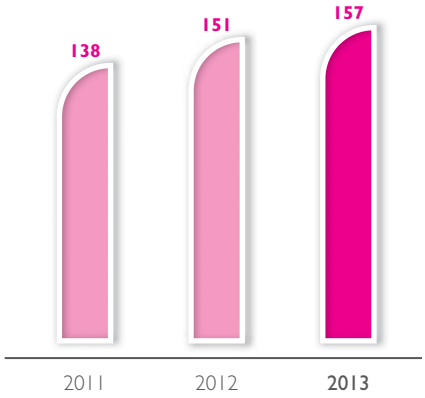
Adicionalmente, o Banco disponibilizou serviços de compra de recargas CREDELEC (energia eléctrica pré-paga), a qualquer hora e em qualquer lugar, através de ATM e do sistema mobile Millennium IZI. A introdução desta facilidade, pioneira no mercado moçambicano, veio revolucionar a forma como as pessoas adquirem a eletricidade, proporcionando aos Clientes comodidade e rapidez.

A nível organizacional, o Banco procedeu em 2013 à descentralização das Direções Comerciais, com ganhos de eficiência imediatos permitindo uma maior proximidade com os Clientes. Verificou-se também a reestruturação das áreas de operações e de tecnologia com a adequação de processos e estruturas, com impactos positivos na otimização de custos e eficácia na implementação das estratégias definidas pelo Banco.

O lançamento da Academia IT e a adesão aos programas People Grow e Growing People permitiu ao Millennium bim a adoção de práticas do Grupo visando a procura e retenção de novos talentos, através da criação duma proposta de valor focada nos interesses e necessidades de jovens universitários, para uma integração no Millennium bim de forma inovadora e desafiante.

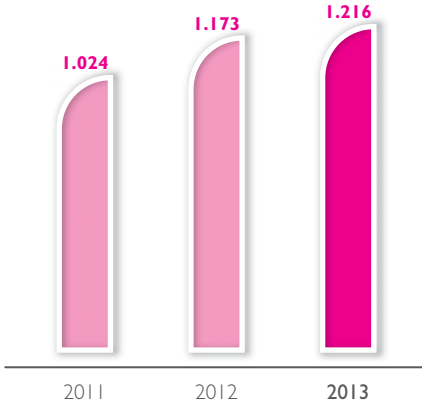
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

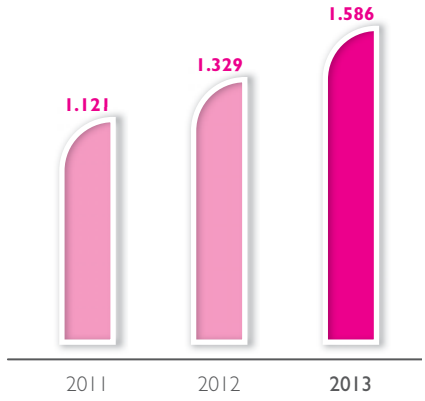
Milhares



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

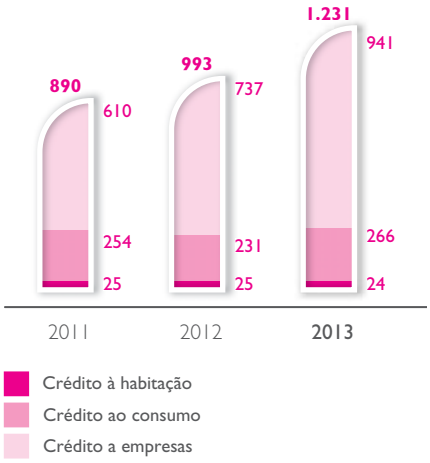
Milhões de euros



Não obstante a exigente conjuntura económica em que o setor financeiro operou, o resultado líquido consolidado do Millennium bim atingiu 85,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9% face a 2012 (em meticais), permitindo obter uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) superior a 24%. No final do ano, o crédito a clientes (bruto) registou, em meticais, um crescimento de 24% em relação a 2012, atingindo os 50,9 mil milhões de meticais (1,23 mil milhões de euros). Os recursos de clientes aumentaram 19% para 65,6 mil milhões de meticais (1,59 mil milhões de euros). Apesar do impacto que o programa de expansão da rede de sucursais teve no aumento dos custos, e o anteriormente referido impacto que a política monetária do Banco de Moçambique provocou no esmagamento das margens, o rácio de eficiência manteve-se a um nível inferior a 45%.

As estratégias adotadas pelo Banco foram orientadas para o reforço na captação de recursos, incluindo a obtenção de *funding* através da DEG (*Deutsche Eentwicklungsgesellschaft*) e FMO (*Nederlandse Financierings--Maatschappij voor Ontwikkelingslanden*), por forma a poder responder adequadamente ao forte crescimento na procura de crédito, particularmente do crédito em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco potenciou o negócio da Banca de Investimento com uma presença nos grandes projetos, oferecendo serviços de assessoria e aconselhamento financeiro e em alguns casos, participando mesmo no funding das operações, o que contribuiu para a forte evolução do negócio, solidez e estabilidade financeira do Banco.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)
Excluindo efeito cambial
Milhões de euros



Milhões de euros

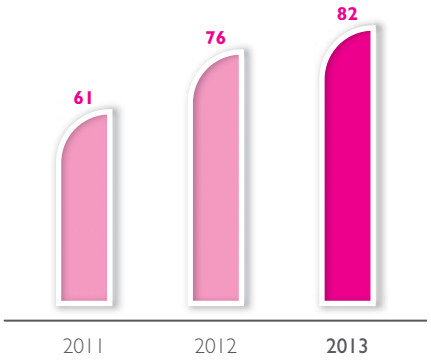
	2013	2012	2011	VAR.% 13/12	2012 excluindo efeito cambial	VAR.% 13/12 excluindo efeito cambial
Ativo total	**2.125**	1.872	1.793	13,5%	1.773	19,8%
Crédito a clientes (bruto)	**1.231**	1.049	1.061	17,4%	993	23,9%
Crédito a clientes (líquido)	**1.159**	976	986	18,7%	924	25,3%
Recursos de clientes	**1.586**	1.403	1.338	13,1%	1.329	19,4%
Dos quais: de Balanço	**1.586**	1.403	1.338	13,1%	1.329	19,4%
Capitais próprios	**371**	331	316	12,1%	314	18,4%
Margem financeira	**126,3**	133,2	143,5	-5,2%	122,0	3,5%
Outros proveitos líquidos	**83,5**	81,0	60,8	3,1%	74,2	12,6%
Custos operacionais	**93,4**	95,4	76,8	-2,1%	87,4	6,9%
Imparidades e provisões	**11,7**	13,7	17,6	-14,7%	12,6	-6,8%
Resultado líquido	**85,5**	85,5	89,4	0,0%	78,3	9,2%
N.º de clientes (milhares)	**1.216**	1.173	1.024	3,7%		
Colaboradores (número)	**2.476**	2.444	2.377	1,3%		
Sucursais (número)	**157**	151	138	4,0%		
% de capital detido	**66,7%**	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.
Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	41,355	39,175	34,665	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	40,05270833	36,66770833	40,78	meticais

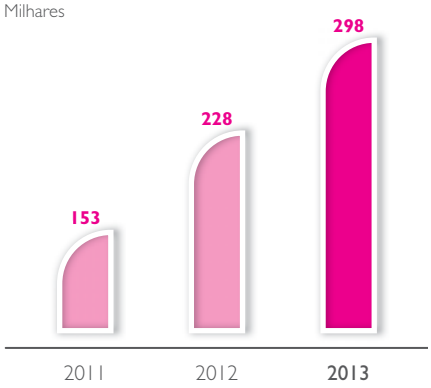
NÚMERO DE SUCURSAIS

Unidades



NÚMERO DE CLIENTES

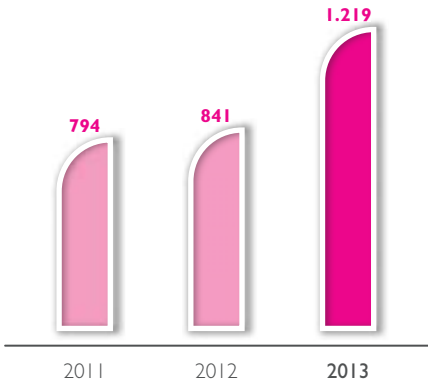
Milhares



RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

Excluindo efeito cambial

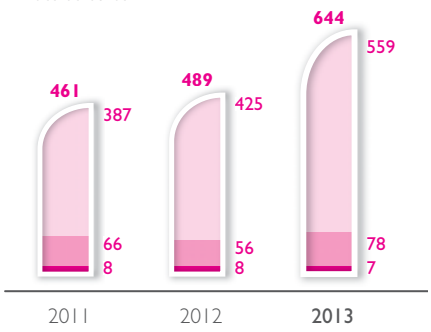
Milhões de euros



CREDITO A CLIENTES (BRUTO)

Excluindo efeito cambial

Milhões de euros



Crédito à habitação

Crédito ao consumo

Crédito a empresas

Angola

As principais prioridades estratégicas em 2013 consistiram na expansão do negócio através da captação de novos Clientes, no aumento da penetração dos produtos e no reforço do posicionamento do Banco Millennium Angola (BMA) no mercado financeiro angolano. Adicionalmente, a expansão da rede comercial, assim como a oferta de produtos e serviços personalizados e inovadores, continuaram a ser outras das prioridades, à semelhança de anos anteriores, tendo o BMA disponibilizado a todos os seus Clientes um serviço de excelência, adaptado a todos os segmentos de mercado. Por último, a política de recrutamento e formação de quadros angolanos, que tem vindo a ser desenvolvida desde o início das operações do Banco em Angola, continuará a ser reforçada, a par dos processos de gestão e monitorização de risco.

Durante o ano de 2013, foram inauguradas 6 sucursais, totalizando 82 sucursais da Rede de Retalho, das quais 46 têm abertura aos sábados de manhã, 7 centros Prestige e 6 Centros de Empresas.

O número de Clientes ascendeu a 298 mil em dezembro de 2013, registando um crescimento de 31% face ao ano anterior. Visando aumentar o número de Clientes depositantes, o BMA lançou diversos depósitos a prazo e o Plano Poupança Júnior, entre outros produtos de poupança.

No que respeita ao crédito, o Banco assumiu um papel de liderança destacada no apoio ao setor produtivo angolano de substituição de importações através do Programa Angola Investe. Também no crédito pessoal merece destaque o lançamento de dois créditos pessoais, em moeda nacional, cujo fator de diferenciação é a respetiva análise e decisão num prazo diferenciador e reduzido. Como complemento, foi disponibilizado um simulador de crédito no sítio do Banco na internet.

Para acompanhar as alterações provocadas no setor financeiro pela nova legislação cambial aplicada ao setor petrolífero, o BMA disponibilizou o mecanismo de pagamentos por lotes usando o canal *Internet Banking*, envio de mensagens SWIFT e de extratos. A nível transacional foi relançado o aplicativo *Mobile Banking* e o *software* de transferências e pagamentos eletrónicos da plataforma *Internet Banking* obteve as certificações de qualidade ISO/IEC 25000 e ISO/IEC 25010.

No período em análise, o BMA manteve as atividades relativas à promoção e implementação de políticas de risco, continuando focado na antecipação, medição, controlo e monitorização das várias componentes de risco resultantes do crescimento do seu negócio, bem como ao respetivo reporte. Importa salientar que, ao nível da gestão dos vários riscos, têm vindo a ser adotadas as recomendações e métricas de controlo estipuladas no Grupo com a devida adaptação à realidade de Angola. No caso específico da gestão e controlo do risco de crédito, de referir que têm sido reforçados e implementados mecanismos de medição e avaliação do risco de crédito, mas também de prevenção e atuação pró-ativa na mitigação dos níveis de risco da carteira do Banco.

A prioridade no recrutamento e seleção de Colaboradores de elevado potencial continua a ser uma das marcas de diferenciação sustentada e apoiada nas constantes campanhas e ações, tais como parcerias com empresas de recrutamento, protocolos e apresentações nas universidades, participação em feiras de emprego (nacionais e internacionais) e anúncios em jornais (nacionais e internacionais).

No final de 2013, o quadro de pessoal era composto por 1.075 Colaboradores, o que representa um aumento de 4,7% face ao ano anterior. Em 2013, o BMA apostou num grande desafio e fator de vantagem competitiva com a efetiva implementação da formação em *e-learning*, com a realização de cursos da área comportamental e da área técnica.

O Millennium Angola obteve em 2013 um resultado líquido de 40,8 milhões de euros, que compara com o resultado líquido de 37,3 milhões de euros referente a 2012 (+13,6% em kwanzas).

Em kwanzas, o produto bancário cresceu 10,8% em relação a 2012, totalizando um valor de 134,3 milhões de euros, sendo de destacar o contributo das comissões e do resultado em operações financeiras, cujos crescimentos anuais corresponderam a 26,5% e 9,3%, respetivamente, assim como o registo de dividendos recebidos, no montante de 2,0 milhões de euros, e a evolução positiva da margem financeira, que aumentou 2,1%. A rendibilidade dos capitais próprios (ROE) situou-se em 17,5% (18,4% em 2012).

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12	2012 excluindo efeito cambial	VAR.% 13/12 excluindo efeito cambial
Ativo total	**1.651**	1.375	1.388	20,1%	1.291	27,9%
Crédito a clientes (bruto)	**644**	521	506	23,8%	489	31,7%
Crédito a clientes (líquido)	**609**	489	480	24,5%	460	32,6%
Recursos de clientes	**1.219**	895	872	36,1%	841	44,9%
Dos quais: de Balanço	**1.219**	895	872	36,1%	841	44,9%
Capitais próprios	**248**	219	186	13,1%	206	20,4%
Margem financeira	**67,7**	68,9	63,1	-1,8%	66,3	2,1%
Outros proveitos líquidos	**66,6**	57,0	43,7	16,8%	54,9	21,4%
Custos operacionais	**70,8**	67,1	57,5	5,6%	64,5	9,7%
Imparidades e provisões	**10,0**	11,7	12,1	-13,8%	11,2	-10,5%
Resultado líquido	**40,8**	37,3	33,3	9,3%	35,9	13,6%
N.º de clientes (milhares)	**298**	228	153	30,7%		
Colaboradores (número)	**1.075**	1.027	893	4,7%		
Sucursais (número)	**82**	76	61	7,9%		
% de capital detido	**50,1%**	50,1%	52,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.
Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	134,51	126,37	122,55	kwanzas
Demonstração de Resultados 1 euro =	128,26875	123,45416667	131,39625	kwanzas

O ativo total cifrou-se em 1.651 milhões de euros, o que representa um aumento em kwanzas de 27,9% face a 2012. O crédito a clientes (bruto) cresceu 31,7% em kwanzas, ascendendo a 644 milhões de euros e os recursos de clientes aumentaram 44,9% em kwanzas, para 1.219 milhões de euros.

Macau

A presença do Millennium bcp no Oriente remonta a 1993. Contudo, foi em 2010 que se assistiu ao alargamento da atividade da sucursal de Macau, através da atribuição de uma licença plena (*on-shore*).

As principais linhas de orientação estratégica em 2013, consistiram no incremento da presença na economia local, visando o aumento dos recursos de balanço com origem exclusivamente local e no alargamento da oferta de serviços à rede Empresas do Banco através da Plataforma Macau, com especial enfoque nas empresas exportadoras.

De entre as iniciativas adotadas para materializar a estratégia em 2013 salientam-se as seguintes:

- Intensificação do apoio aos Empresários portugueses que pretendem internacionalizar as suas empresas, para opções de internacionalização em mercados como Moçambique, Angola, Polónia e China (Macau), capitalizando a experiência e presença do Millennium nessas geografias;
- Desenvolvimento de um *business lounge* de apoio aos Clientes Institucionais e Empresas, que aspiram internacionalizar os seus negócios para o sul da China;
- Dinamização de ações de captação de novos Clientes Institucionais e de Empresas com interesse em investir em Portugal no âmbito do programa "Golden Residence Permit";
- Desenvolvimento da plataforma de *home banking* que permitirá em 2014 a expansão da base de serviços aos Clientes das várias redes do Banco destacando-se o crescente interesse das redes Private, Empresas e Corporate na solução Macau.

No ano 2013, os depósitos de clientes apresentaram uma redução ligeira, para 1.093 milhões de euros, e o crédito a clientes (líquido) uma redução na ordem dos 11% (em patacas), para 873 milhões de euros, tendo o resultado líquido aumentado 15% (em patacas), influenciado pela evolução favorável da margem financeira, que beneficiou da redução do custo dos depósitos de clientes e do aumento dos juros do crédito a clientes, e pela reversão de imparidade para crédito.

Ilhas caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

Milhões de euros

	2013	2012	2011	VAR.% 13/12
Ativo total	**1.458**	2.618	3.299	-44,3%
Crédito a clientes (bruto)	**61**	178	279	-65,9%
Crédito a clientes (líquido)	**56**	176	277	-68,3%
Recursos de clientes	**695**	714	852	-2,7%
Dos quais: de Balanço	**685**	703	838	-2,6%
fora de Balanço	**10**	11	13	-9,3%
Capitais próprios	**273**	272	267	0,1%
Margem financeira	**16,1**	18,1	4,0	-11,3%
Outros proveitos líquidos	**1,3**	-0,6	1,3	> 200%
Custos operacionais	**2,6**	3,0	3,0	-12,9%
Imparidades e provisões	**3,4**	-0,2	-2,3	> 200%
Resultado líquido	**11,4**	14,7	4,6	-22,5%
N.º de clientes (milhares)	**0,4**	0,5	0,7	-19,1%
Colaboradores (número)	**15**	18	19	-16,7%
Sucursais (número)	**0**	0	0	
% de capital detido	**100%**	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras.

Em 2013, o resultado líquido do Millennium bcp Bank & Trust situou-se nos 11,4 milhões de euros, o que compara com 14,7 milhões de euros em 2012, influenciado pelo desempenho desfavorável da margem financeira e pelo registo de imparidades para crédito, apesar da evolução positiva das comissões.

MILLENNIUMBCP AGEAS

Numa conjuntura externa ainda adversa, apesar dos tímidos sinais de recuperação da economia portuguesa visíveis a partir do 4.º trimestre, a Millenniumbcp Ageas prosseguiu a implementação da sua nova agenda estratégica denominada Vision 2015, definida durante o exercício de 2011 com o objetivo de reposicionar o modelo de negócio, adaptando-o à nova realidade do mercado e assegurando o seu desenvolvimento futuro. 2011 representou um ano de preparação, 2012 foi um ano associado à execução e em 2013 materializou-se a captura de resultados decorrentes das medidas tomadas nos exercícios anteriores e no decurso do exercício em análise.

A Vision 2015 está suportada em seis opções estratégicas à luz das quais devem ser avaliados os resultados obtidos em 2013 e nos anos futuros:

- Crescer em Não Vida, em *bancassurance* no Millennium bcp;
- Manter a liderança em Vida, assegurando a transição para um novo modelo de negócio;
- Manter um perfil de elevada rentabilidade técnica e baixos custos operacionais;
- Extensão do negócio para além das fronteiras fundacionais;
- Enfoque no Cliente como o centro absoluto da atividade;
- Reforço da cultura corporativa e do compromisso dos Colaboradores com a organização.

Os resultados alcançados em 2013 pela Millenniumbcp Ageas refletem já as opções estratégicas assumidas que se traduziram num aumento global do volume de prémios (Vida e Não Vida) de 74%, face a 2012, apesar do enquadramento externo ainda muito adverso. A produção do ramo Vida, impulsionada pelos produtos financeiros, registou um acréscimo significativo de cerca de 95%, que compara com 34% do mercado em igual período. O crescimento de Não Vida cifrou-se em 5%, em contraciclo com o mercado que registou um decréscimo de 3%.

O bom desempenho operacional, tanto em Vida como Não Vida, não obstante o agravamento de sinistralidade em alguns ramos motivado por fatores climatéricos adversos, e o controlo de custos conduziram a um resultado líquido de 103 milhões de euros, no final de 2013. A solidez financeira, materializada num rácio de solvência consolidado de 339% no final de 2013, foi igualmente reforçada.

Para o exercício de 2014, as perspetivas apontam para uma ligeira melhoria da conjuntura externa, mas ainda com riscos latentes cuja materialização poderá afetar negativamente o desempenho de toda a indústria seguradora. A execução da agenda estratégica irá prosseguir o seu curso como previsto, para dar uma resposta aos desafios da conjuntura externa, mas também para tirar partido de novas oportunidades de desenvolvimento do negócio.

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

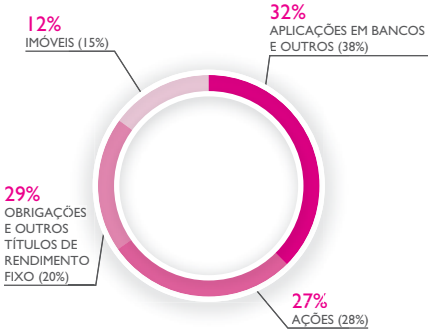
	Dez./13	Dez./12	Variação
PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO			
Vida	**1.486**	763	94,8%
Não Vida	**239**	228	4,5%
TOTAL	**1.725**	**991**	**74,0%**
QUOTA DE MERCADO			
Vida	**16,1%**	11,0%	
Não Vida	**6,2%**	5,7%	
TOTAL	**13,2%**	**9,1%**	
Margem técnica[1]	**214**	226	-5,3%
Margem técnica líquida de custos administrativos	**110**	141	-6,5%
Resultados líquidos[2]	**103**	111	-7,6%
Rácio de sinistralidade Não Vida	**62,7%**	62,2%	
Rácio de despesas Não Vida	**23,5%**	24,3%	
Rácio combinado Não Vida	**86,2%**	86,5%	
Custos de exploração líquidos Vida/Investimentos Vida	**0,83%**	0,75%	

(1) Antes de imputação de custos administrativos.

(2) Antes de VOBA (*Value of Business Acquired*).

FUNDO DE PENSÕES

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013



(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2012

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relacionadas, nomeadamente, com o pagamento aos seus Colaboradores de pensões de reforma por velhice e por invalidez encontravam-se, no final de 2013, totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal apresentando um grau de cobertura de 112%, comparando com 119% no final de 2012. Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades com Pensões e outros benefícios totalizavam 2.533 milhões de euros, comparando com 2.293 milhões de euros apuradas em 31 de dezembro do ano anterior.

O Fundo de Pensões registou, em 2013, uma taxa de rendibilidade positiva de 4,4%, quando no exercício de 2012 a taxa de rendibilidade tinha sido de 1,6%. A estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões demonstra a seguinte evolução:

- A proporção da componente de ações em 27%, versus 28% em 31 de dezembro de 2012;
- O aumento da componente de obrigações de 20% em 31 de dezembro de 2012 para 29% no final de 2013;
- A diminuição da proporção das aplicações em bancos e outros, de 38% em 31 de dezembro de 2012 para 32% no final de 2013;
- A redução da componente de imóveis ao evoluir de 15% no final de 2012 para 12% em 31 de dezembro de 2013.

Na sequência da apreciação efetuada sobre os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, o Banco decidiu alterar a taxa de desconto de 4,5% para 4,0%, tendo em consideração, nomeadamente, a descida observada nas taxas de juro das obrigações corporate de boa qualidade e com maturidade correspondente à das responsabilidades. Os principais pressupostos utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades nos exercícios de 2012 e de 2013 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

PRESSUPOSTOS

	2013	2012	2011
Taxa de desconto	**4,00%**	4,50%	5,50%
Taxa de crescimento salarial	**1% até 2016 1,75% após 2017**	1% até 2016 1,75% após 2017	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	**0% até 2016 0,75% após 2017**	0% até 2016 0,75% após 2017	1,00%
Taxa de rendimento do fundo	**4,00%**	4,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade			
Homens	**TV 73/77 menos 1 ano**	TV 73/77 menos 1 ano	TV 73/77 menos 1 ano
Mulheres	**TV 88/90 menos dois anos**	TV 88/90 menos dois anos	TV 88/90 menos dois anos

As diferenças atuariais registadas no exercício de 2013, considerando as financeiras e as não financeiras, foram negativas e atingiram os 212 milhões de euros, determinadas pelo registo do impacto desfavorável associado à alteração da taxa de desconto anteriormente referida e que totalizou 200 milhões de euros.

Os principais indicadores do Fundo de Pensões com referência ao final dos exercícios de 2011, 2012 e de 2013 podem ser acompanhados no quadro que de seguida se apresenta:

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhões de euros

	2013	2012	2011
Responsabilidades com pensões	**2.533**	2.293	2.452
Fundo de Pensões	**2.547**	2.432	2.362
Cobertura de responsabilidades	**112%**	119%	111%
Rendibilidade do Fundo de Pensões	**4,4%**	1,6%	-0,7%
Desvios atuariais (negativos)	**212**	164	201

RATINGS DO BCP

Em 2013, o setor bancário português continuou a desenvolver a sua atividade num ambiente bastante desafiante. A elevada taxa de desemprego e a fraca procura interna, a par da continuação da deterioração da qualidade dos ativos e a consequente necessidade de reforço das imparidades condicionaram o desempenho da Banca.

A melhoria dos rácios de solvabilidade dos bancos portugueses foi percecionada como positiva pelas agências de *rating* mas insuficiente para alterar a perspetiva de evolução dos *ratings*. Durante o 2.º semestre de 2013, a divulgação de diversos indicadores sugerem uma recuperação gradual de economia portuguesa. Em 2014, a continuação do processo de desalavancagem moderada e a redução do *funding* estrutural do BCE propiciará uma melhoria da envolvente operacional do setor bancário.

Durante o ano de 2013, foram realizadas diversas ações de rating pelas diversas agências de *rating*:

MOODY'S

Solidez Financeira	E
Baseline Credit Assessment	caa2
Adjusted Baseline Credit Assessment	caa2
Depósitos LP/CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP	B1
Outlook	Negative
Dívida Subordinada – MTN	(P) Caa3
Ações Preferenciais	C (hyb)
Outra dívida de curto prazo	p-1

Ações de *Rating*

7 de outubro – reafirmação dos *ratings* de longo e curto prazo em B1/NP, com manutenção do Outlook negativo.

STANDARD & POOR'S

Stand-alone credit profile (SACP)	b-
Notação de Crédito de Contraparte LP/CP	B/B
Dívida Sénior garantida LP/não garantida LP	B/B
Outlook	Watch Negative
Dívida subordinada	CCC-
Ações Preferenciais	C
Certificados de Depósitos	B+/B
Papel Comercial	B

Ações de *Rating*

11 de julho – redução da notação de *rating* de longo prazo de "B+" para "B", mantendo o Outlook "Negativo" e confirmação da notação de rating de curto prazo em "B".

20 de setembro – colocação do *rating* do BCP em Credit Watch com implicações negativas, na sequência da *Rating Action* sobre Portugal, no mesmo sentido.

FITCH RATINGS

Viability Rating	b
Suporte	3
Floor de Suporte	BB+
Depósitos LP/ CP	BB+/B
Dívida Sénior não garantida	BB+
Outlook	Negative
Dívida Subordinada Lower Tier 2	B-
Ações Preferenciais	CC
Dívida Sénior Garantida pelo Estado	BB+
Papel Comercial	B

Ações de *Rating*

10 de julho – reafirmação das notações de longo e curto prazo em "BB+" e "B", mantendo o *Outlook* negativo.

DBRS

Intrínseco	BB (high)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/ CP	BBB (low)/R-2 (mid)
Tendência	Negative
Dívida Subordinada	BB (high)
Dívida Sénior Garantida pelo Estado	BBB (low)
Papel Comercial	R-2 (mid)

Ações de *Rating*

28 de junho – confirmação das notações dos *ratings* de longo e de curto prazo em "BBB (low)" e "R-2 (middle)", respetivamente, e redução do *rating* intrínseco do BCP de "BBB (low)" para BB "(high)". O *Outlook* mantém-se negativo.

GESTÃO DO RISCO

RELATÓRIO E CONTAS 2013





GESTÃO DO RISCO

Em 2013, o Grupo prosseguiu a consolidação do seu Sistema de Gestão de Riscos (SGR), afinando e reforçando as atividades e infraestruturas dedicadas à gestão e controlo dos diversos riscos, bem como os mecanismos e instrumentos de reporte que asseguram a medição dos níveis de risco incorridos.

Neste último aspeto, 2013 foi um ano marcante em termos do reconhecimento da qualidade e da adequação da avaliação de risco da carteira de crédito, já que o Grupo obteve autorização do Banco de Portugal para utilizar estimativas próprias para o parâmetro LGD (*Loss Given Default* – Perda em caso de incumprimento) no apuramento do valor dos ativos ponderados pelo risco (RWA – *Risk Weighted Assets*) para a classe de risco "Empresas". Esta autorização produziu efeitos no cálculo referido a 31 de dezembro de 2013, para as exposições registadas em Portugal (Banco Comercial Português, Banco de Investimento Imobiliário e ActivoBank).

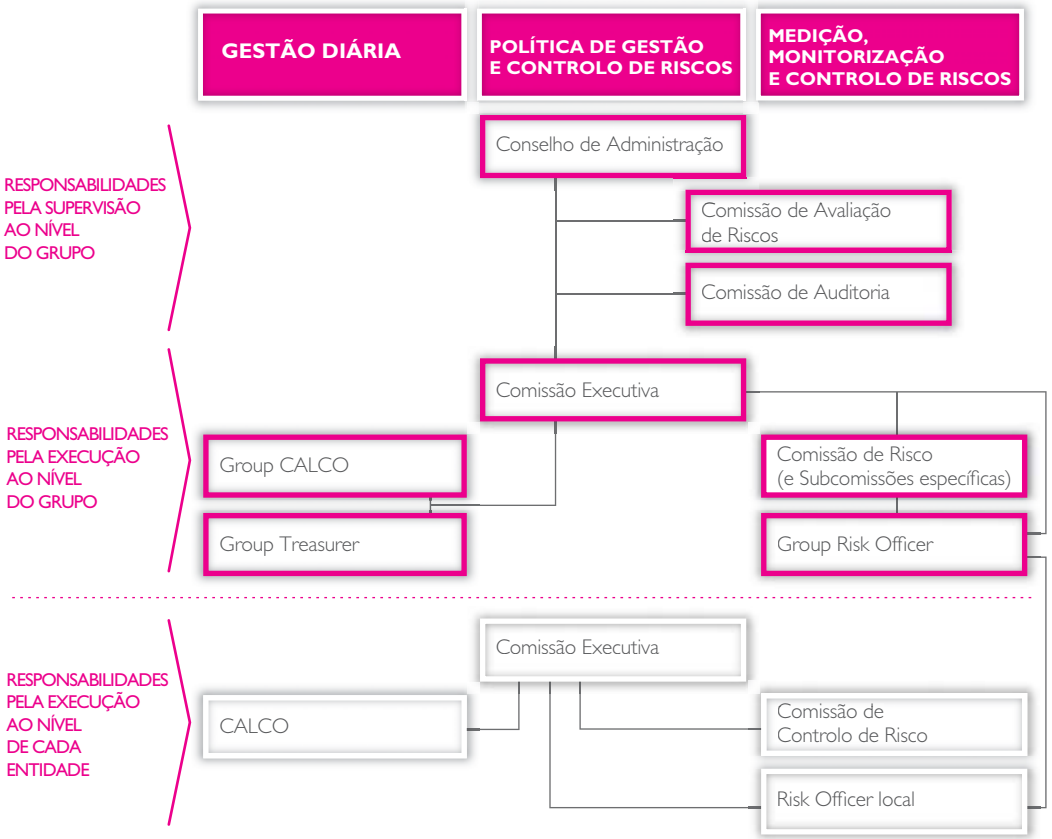
O BCP tornou-se, assim, o primeiro grupo bancário português a poder utilizar estimativas internas para este parâmetro de cálculo nas classes de risco "Empresas" e "Carteira de retalho".

Enumeram-se, de seguida, as principais atividades e intervenções da Gestão de Risco em 2013, bem como algumas concretizações relevantes para a consolidação do SGR do Grupo:

- Prossecução das iniciativas visando a efetivação das medidas condicionantes da aprovação do Banco de Portugal para utilização de abordagens avançadas/internas no apuramento dos RWA/requisitos de capital para riscos de crédito e de mercado;
- Desenvolvimento e adaptação dos processos de apuramento e medição de riscos, por forma a acomodar os requisitos de Basileia III (CRD IV/CRR);
- Participação ativa no processo de aprovação de novos produtos, sugerindo-se as alterações e adaptações necessárias para controlar de forma efetiva os riscos inerentes;
- Atividades próprias da função de gestão e controlo de riscos no âmbito do Sistema de Controlo Interno (a par das funções de Auditoria Interna e Compliance) como sejam o acompanhamento e promoção da implementação de medidas corretivas e melhorias de controlo interno ou a participação na elaboração dos Relatórios de Controlo Interno 2012/2013;
- Atualização permanente dos normativos internos relativos à gestão dos diversos riscos, com diferentes níveis de abrangência e especificidade (Códigos de Grupo, Ordens de Serviço, Normas de Procedimento, Manuais Operativos);
- Participação no exercício EBA/TCOR relativo a riscos de crédito e de mercado, o qual teve como objetivo avaliar transversalmente a coerência dos RWA/requisitos de capital apurados com base em modelos internos;
- Participação no arranque do exercício de AQR (*Asset Quality Review*), promovido pelo Banco Central Europeu (BCE) antes da adoção do mecanismo europeu de supervisão (SSM – *Single Supervisory Mechanism*);
- Participação no exercício EBA *Transparency*, cujos resultados se vieram a materializar na publicação de dados normalizados sobre os principais indicadores de solvabilidade e riscos (de crédito e mercado), para o universo de grupos financeiros habitualmente participantes nos exercícios de *stress-tests* promovidos pela EBA;
- Introdução de melhorias no reporte interno sobre os principais riscos das operações no exterior, com revisão, normalização e sistematização do modelo mensal de reporte de risco visando assegurar uma visão integrada das várias geografias em que o Grupo opera;
- Desenvolvimento e implementação do quadro normativo interno aplicável e início da operacionalização das regras e práticas de gestão do Portfólio de Negócio Não-Core, na sequência do acordo para a reestruturação do Grupo BCP entre a República Portuguesa e a União Europeia (representada pela DG Comp);
- Participação nos exercícios trimestrais de atualização do Plano de Capital e Liquidez do Grupo, bem como dos testes de esforço associados aos mesmos;
- Adesão ao consórcio ORX, visando a partilha de dados sobre perdas operacionais, para uma futura evolução da abordagem ao cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios para risco operacional, do atual Método Padrão (TSA) para o Método de Medição Avançada (AMA).

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO

O governo da gestão de risco é constituído por diversos órgãos, conforme ilustrado pela figura seguinte:



Seguidamente, apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco – de gestão ou de supervisão interna – ao nível do Grupo e para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não-executivos do CA e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovados para o desenvolvimento da atividade do Grupo.
- Aconselhar o CA em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por 3 a 5 membros não-executivos do CA (atualmente, em número de 4), sendo-lhe cometidas, designadamente:

- As matérias de fiscalização da gestão, dos documentos de reporte financeiro, das medidas para o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, da política de gestão de riscos e da política de Compliance;
- A função de supervisão da atividade de auditoria interna, bem como zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de Auditores Externos e formulação da respetiva proposta de eleição e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes;
- A receção das comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores ou outros *Stakeholders*, assegurando o seu acompanhamento pela Direção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente;

- A emissão de parecer sobre os créditos concedidos (sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias) ou qualquer outro contrato que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais ou detentores de participações superiores a 2% no capital social do Banco, bem como com quaisquer entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com estes relacionados.

A Comissão de Auditoria é a primeira destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, reunindo regularmente com o Administrador responsável pela área financeira, o Group Risk Officer, o Compliance Officer e o responsável pela Auditoria Interna.

COMISSÃO DE RISCO

É responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da CE, o Group Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de *performance* e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da *performance* dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis.

Integram esta Subcomissão todos os membros da CE, o Group Risk Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito; Rating; Recuperação Especializada; Acompanhamento Especializado; Recuperação de Retalho; Negócio Imobiliário; Contencioso; Informação de Gestão; Marketing de Empresas.

SUBCOMISSÃO DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Esta Subcomissão especializada tem por missões a monitorização da *performance* e do risco do Fundo de Pensões do BCP e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Fazem parte desta Subcomissão o Presidente da CE, os membros da CE responsáveis pela área financeira e pela área Seguradora, o Group Risk Officer e os primeiros responsáveis das direções de Estudos, Planeamento e ALM e de Recursos Humanos. Estão também representadas, por convite permanente, as entidades ligadas à gestão dos Fundos de Pensões (Millenniumbcp Ageas, Pensõesgere e F&C).

GROUP CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de mercado e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de mercado, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO é composto por todos os membros da CE, o Group Risk Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Estudos, Planeamento e ALM; Corporate; Informação de Gestão; Marketing de Empresas; Marketing de Retalho; Tesouraria e Mercados; Estudos Estratégicos Internacionais (por convite).

GROUP RISK OFFICER

É responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos transversalmente, compete ao Group Risk Officer informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de

controlo e implementar os limites aprovados. O Group Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela Comissão Executiva e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo e as respetivas funções incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução de diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulamentações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados robusta e completa para a gestão de risco;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no sistema de controlo interno, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativa à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Group Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos da Comissão de Risco, bem como das subcomissões que desta emanam.

CAPITAL ECONÓMICO

O processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*) permite estabelecer uma ligação entre o nível de tolerância ao risco do Grupo e as suas necessidades de capital através do apuramento do capital interno (ou "económico") que, independentemente do capital regulamentar, seja adequado ao nível de riscos incorridos, obrigando, assim, ao entendimento do negócio bem como das estratégias de risco.

Através do ICAAP, procede-se à identificação de todos os riscos materiais inerentes à atividade do Grupo e à respetiva quantificação, tendo presentes os efeitos de correlação entre os diversos riscos, bem como os efeitos de diversificação do negócio (que se desenvolve sobre várias linhas e produtos e em várias geografias). A abordagem de quantificação utilizada baseia-se numa metodologia VaR (*Value-at-Risk*), calculando-se para cada risco o valor máximo da perda potencial, num horizonte de 12 meses, com um nível de confiança de 99,94%.

Após o apuramento das necessidades de capital económico, procede-se à comparação desta grandeza com os recursos financeiros disponíveis (a capacidade de absorção de risco – *Risk Taking Capacity*), o que permite uma visão económica da adequação de capital, tornando-se igualmente possível identificar atividades e/ou negócios criadores de valor.

Os riscos considerados para efeitos do ICAAP e as respetivas abordagens de avaliação são os seguintes:

TIPOS DE RISCO	SUBCATEGORIA	MÉTRICAS
Risco de crédito		Modelo da carteira de crédito
Riscos de mercado	Carteira de negociação	Modelo VaR
	Risco de taxa de juro na carteira bancária	
	Risco de ações na carteira bancária	Modelo VaR a longo prazo
	Risco imobiliário	
Risco operacional		Método *Standard*
Risco de liquidez		Modelo de *Stress Tests* sobre os custos de *funding*
Risco do Fundo de Pensões		Modelo de simulação
Risco de negócio e estratégico		Modelo baseado na volatilidade específica da ação BCP

A agregação dos riscos nos diferentes níveis da estrutura organizacional do Grupo inclui o cálculo do efeito dos benefícios de diversificação, traduzindo-se num resultado global que é inferior à soma das diversas componentes individuais. Para este efeito é utilizada a combinação de dois métodos: i) método da correlação e ii) dependência de eventos extremos. Em termos gerais, a matriz de correlação é obtida submetendo as séries históricas de perdas a uma análise de correlação linear implícita que difere da análise de correlação linear tradicional, uma vez que reconhece a dependência de eventos extremos.

O quadro seguinte apresenta a posição global de risco do Grupo, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, representada pelo valor do capital económico apurado nestas datas:

CAPITAL ECONÓMICO

Milhões de euros

	Dez./13		Dez./12	
	Valor	**%**	Valor	%
RISCO DE CRÉDITO	**2.466,9**	**44,7%**	2.362,9	44,1%
RISCOS DE MERCADO	**1.965,2**	**35,6%**	1.840,2	34,4%
Carteira de negociação	**20,7**	**0,4%**	19,6	0,4%
Carteira bancária – risco de taxa de juro	**532,4**	**9,6%**	705,8	13,2%
Risco de ações – risco de preço de ações	**944,8**	**17,1%**	665,4	12,4%
Risco imobiliário	**467,4**	**8,5%**	449,4	8,4%
RISCO OPERACIONAL	**311,7**	**5,6%**	370,0	6,9%
RISCO DE LIQUIDEZ	**134,8**	**2,4%**	134,8	2,5%
RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES	**423,6**	**7,7%**	431,8	8,1%
RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO	**217,2**	**3,9%**	213,0	4,0%
CAPITAL NÃO-DIVERSIFICADO	**5.519,5**	**100,0%**	5.352,7	100,0%
Benefícios de diversificação	**-1.202,3**		-1.196,8	
CAPITAL ECONÓMICO DO GRUPO	**4.317,2**		**4.155,9**	

Em 31 de dezembro de 2013, o acréscimo de Capital Económico apurado (após efeitos de diversificação), face a 31 de dezembro de 2012, foi de cerca de 161,3 milhões de euros (+3,9%). A posição em final de 2013 resulta, fundamentalmente:

- Do aumento das necessidades de capital económico associadas ao risco de crédito, em consequência da degradação de graus de risco internos relativamente à atividade em Portugal, em particular no segmento Empresas, bem como da atualização dos parâmetros de LGD e CCF (*credit conversion factors*);
- Da subida do risco de ações, por via do aumento da exposição em ativos cujo tratamento, para efeitos do modelo, é enquadrado nesta rubrica;
- Da diminuição do risco de taxa de juro na carteira bancária, fundamentalmente proveniente da continuação da redução dos níveis de volatilidade verificados na carteira de Dívida Pública portuguesa.

A experiência e o *know-how* adquiridos pela utilização do modelo de capital económico, em vigor desde 2007, aliados aos desenvolvimentos recentes – quer ao nível dos mercados financeiros, quer ao nível da regulamentação e supervisão relevantes – permitiram identificar um conjunto de oportunidades de melhoria cuja implementação, a decorrer durante 2014, possibilitará reforçar a robustez dos modelos usados.

VALIDAÇÃO DE MODELOS

Compete ao Núcleo de Validação de Modelos fazer o acompanhamento e a validação independente dos modelos e sistemas de risco de crédito e risco de mercado. A validação e o acompanhamento de modelos envolvem outros órgãos como sejam: os responsáveis pelos modelos (*model owners*), os responsáveis pelos sistemas de *rating* (*rating system owners*), o Comité de Validação e a Comissão de Risco.

Durante o ano 2013, conforme planeado, foram realizadas diferentes ações de acompanhamento, validação, calibração e revisão/melhoria dos modelos de risco de crédito e de mercado.

No caso dos modelos de risco de crédito, estas ações incidiram sobre os modelos e sistemas de *rating* para as classes de risco de Empresas e de Retalho, nas suas diferentes componentes (PD, LGD e CCF), relativamente a modelos utilizados em Portugal.

No âmbito deste processo, os modelos mais significativos são os modelos de probabilidade de default (PD) – aplicados aos segmentos de *Small*, *Mid* e *Large Corporate*, Pequenos Negócios e Crédito à Habitação - e os modelos de perda esperada (LGD).

As ações de acompanhamento e validação de modelos visam igualmente monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos mesmos, por forma a reforçar a capacidade de reação atempada face a alterações nas respetivas faculdades preditivas, para garantir a necessária confiança relativa à utilização e desempenho dos modelos e sistemas de risco implementados.

RISCO DE CRÉDITO

A materialização deste risco resulta nas perdas ocorridas na carteira de crédito, pela incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam) – ou dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos – em cumprir com as suas obrigações creditícias.

Este tipo de risco – que é muito relevante e tem elevada representatividade em termos da exposição global ao risco do Grupo – assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas (como se tem vindo a verificar em Portugal), implicando dificuldades financeiras para as famílias e as empresas.

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – pela utilização de sistemas internos de *rating* adequados aos diversos segmentos do negócio e de um modelo de deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

Destacam-se, em 2013, as seguintes atividades, desenvolvidas no âmbito do reforço das práticas de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito, nos diversos segmentos da carteira:

- Conclusão dos modelos de notação interna para Clientes de Promoção Imobiliária;
- Apuramento das taxas de *default* para Retalho e Corporate, para obtenção das PD destinadas à calibração dos diferentes modelos de notações internas;
- Desenvolvimento de nova métrica de desempenho para as áreas de recuperação baseada na evolução da perda esperada, refletindo a exposição creditícia, o nível de colateralização, a antiguidade do *default* e o resultado do processo de recuperação;
- Atualização e validação das estimativas de LGD para as posições em risco da classe de risco "Carteira de Retalho", apuramento e validação de estimativas para a classe de risco "Empresas" (incluindo-se, neste último caso, as estimativas ELBE – *Expected Loss Best Estimate*, para os casos em *default*) e a atualização e validação dos parâmetros CCF para as posições das classes de risco "Empresas";
- Reforço da monitorização da qualidade do crédito através do acompanhamento sistemático, pela Subcomissão de Acompanhamento de Risco de Crédito, da evolução dos indicadores de crédito vencido/imparidade e das principais situações de risco;
- Introdução de melhorias no processo de crédito das operações no exterior visando assegurar uma visão integrada e global do risco de crédito no caso de grupos económicos com envolvimento creditício em várias geografias em que o Grupo opera;
- Participação no Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC) e no exercício subsequente de avaliação da adequação dos níveis de imparidade de um conjunto de 12 grupos económicos com exposição transversal ao sistema bancário português;
- Participação no *Special Assessment Program – Management of Distressed Loans,* promovido pelo Banco de Portugal para avaliação da robustez do sistema bancário, no âmbito do Memorando de Entendimento firmado com a Troika.

O quadro seguinte ilustra a evolução trimestral dos principais indicadores de risco de crédito ao longo do ano de 2013, para as carteiras de Portugal, Polónia, Moçambique e Angola. Nesta evolução é visível uma deterioração relativamente moderada da qualidade da carteira de crédito em Portugal, com desaceleração dessa tendência no final do ano.

Milhões de euros

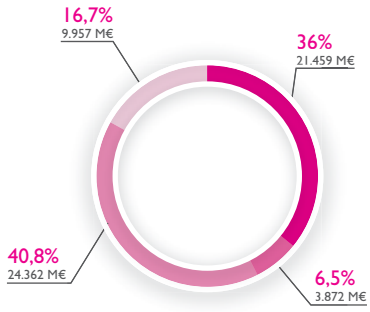
	Dez./13	Set./13	Jun./13	Mar./13	Dez./12
PORTUGAL					
Crédito vencido > 90 dias/Crédito total	**8,3%**	8,2%	7,8%	7,0%	6,5%
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**11,9%**	12,3%	12,6%	11,7%	10,8%
Imparidade/Crédito total	**6,2%**	6,3%	6,3%	6,0%	5,8%
POLÓNIA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**2,7%**	2,7%	2,6%	2,7%	2,6%
Imparidade/Crédito total	**3,1%**	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
ANGOLA					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**3,7%**	3,6%	4,0%	4,6%	4,8%
Imparidade/Crédito total	**5,4%**	5,5%	5,6%	6,6%	6,0%
MOÇAMBIQUE					
Crédito vencido (NPL) > 90 dias/Crédito total	**3,3%**	3,6%	3,3%	3,1%	3,7%
Imparidade/Crédito total	**5,8%**	6,1%	6,4%	6,6%	6,9%

NPL = *Non-performing loans*.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

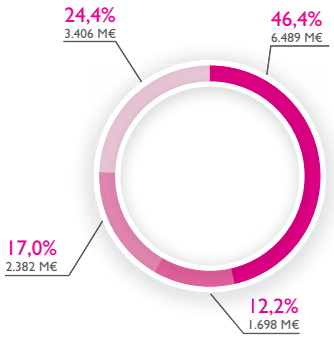
Nos gráficos seguintes apresenta-se a decomposição das carteiras de crédito, em 31 de dezembro de 2013, por segmentos de exposição, nas principais geografias em que o Grupo opera (em termos de EAD – *Exposure at Default*).

PORTUGAL



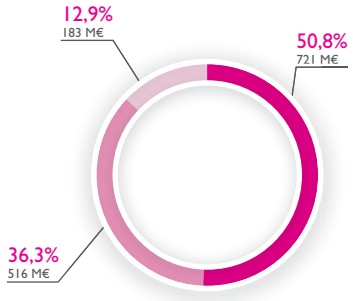
- Retalho com garantias hipotecárias
- Retalho (outras exposições e PME Retalho)
- Empresas (incluíndo PME)
- Bancos e soberanos

POLÓNIA



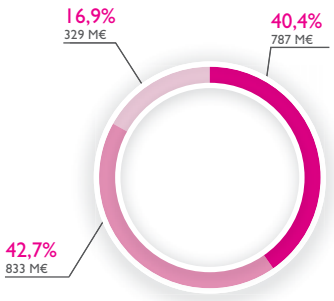
- Retalho com garantias hipotecárias
- Retalho (outras exposições e PME Retalho)
- Empresas (incluíndo PME)
- Bancos e soberanos

ANGOLA



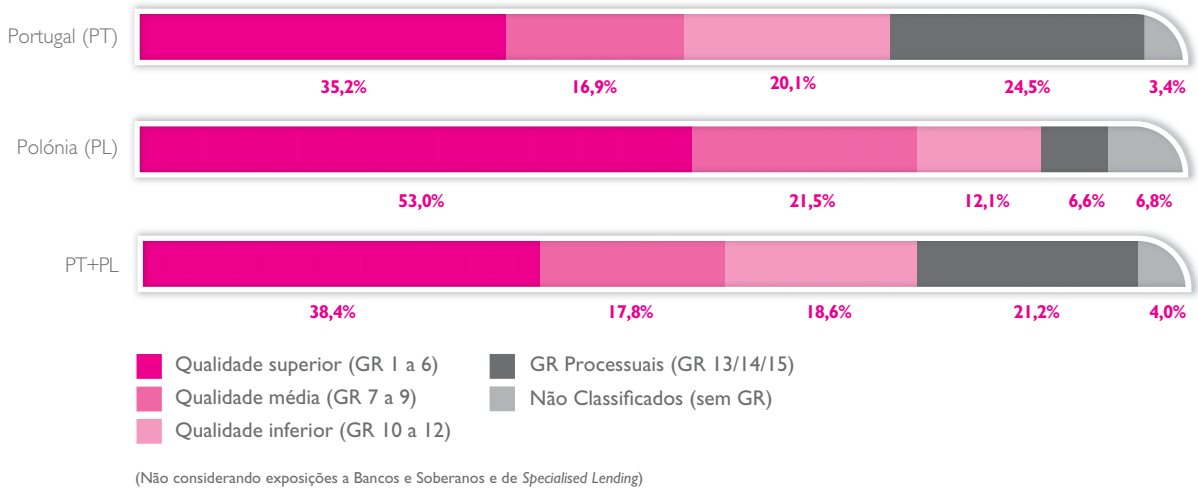
- Bancos e soberanos
- Empresas
- Retalho

MOÇAMBIQUE



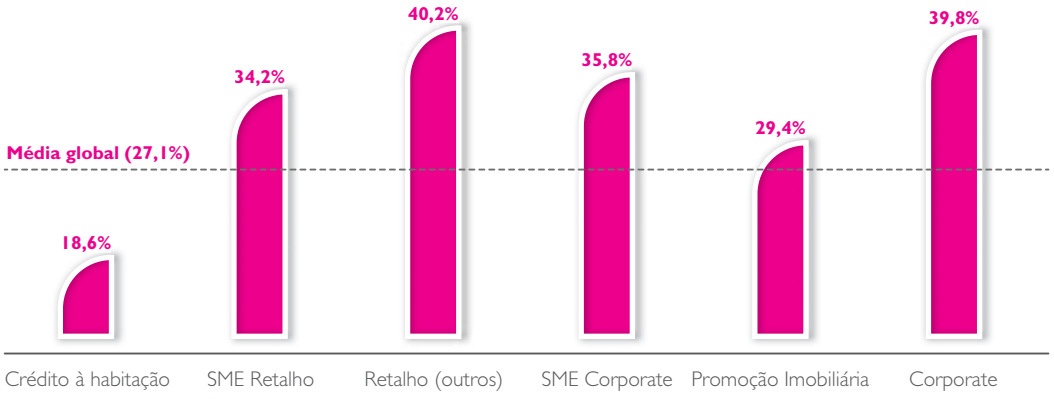
- Bancos e soberanos
- Empresas
- Retalho

Nessa data, em Portugal e na Polónia, a distribuição das exposições por qualidade dos riscos, medida pelos graus de risco (GR) internos atribuídos, era ilustrada pelo seguinte gráfico:



(Não considerando exposições a Bancos e Soberanos e de *Specialised Lending*)

No que se refere aos parâmetros de perda em caso de incumprimento (LGD), os valores médios por segmento de exposição em Portugal, resultantes do cálculo de capital regulamentar em 31 de dezembro de 2013 e baseadas nas estimativas apuradas a partir das perdas efetivamente verificadas (*i.e.* dos dados da recuperação de crédito), são dados pelo gráfico seguinte.



RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

Os valores relativos à concentração de crédito em 31 de dezembro de 2013 – medida pelo peso das 20 maiores exposições líquidas (*Net Exposure*), sem considerar Bancos e Soberanos, sobre o valor de Fundos Próprios consolidados ou, alternativamente, pelo peso de cada uma destas exposições sobre a exposição total (em termos de EAD) – são apresentados no quadro seguinte:

Grupos de clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	7,3%	1,5%
Grupo 2	6,8%	1,6%
Grupo 3	3,3%	0,7%
Grupo 4	3,1%	0,8%
Grupo 5	2,6%	0,6%
Grupo 6	2,5%	0,5%
Grupo 7	2,4%	0,6%
Grupo 8	1,9%	0,5%
Grupo 9	1,8%	0,5%
Grupo 10	1,6%	0,4%
Grupo 11	1,6%	0,3%
Grupo 12	1,6%	0,4%
Grupo 13	1,5%	0,5%
Grupo 14	1,4%	0,4%
Grupo 15	1,3%	0,3%
Grupo 16	1,2%	0,3%
Grupo 17	1,2%	0,3%
Grupo 18	1,1%	0,2%
Grupo 19	1,1%	0,4%
Grupo 20	1,1%	0,3%
TOTAL	46,5%	11,0%

O peso da EAD destas 20 maiores exposições líquidas na exposição global no final de 2013 manteve-se ao nível do valor verificado no final de 2012, que era de 10,6%. No que se refere ao peso destas 20 maiores exposições líquidas sobre o valor de fundos próprios consolidados, verificou-se uma ligeira melhoria (era de 48,8% em 31 de dezembro de 2012).

Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito refletem-se nas políticas de gestão e controlo de risco do Grupo através da fixação de limites para os pesos das exposições creditícias na regulamentação interna. O posicionamento das maiores exposições face aos limites de concentração estipulados é regularmente monitorizado pelo Risk Office e reportado à Comissão de Auditoria e à Comissão de Risco.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequação dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos.

Na gestão deste tipo de risco, o Grupo adota princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. Integram este *framework* diversos elementos, como sejam: a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respetivas autorizações, a definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos, os códigos deontológicos e de conduta, os exercícios de autoavaliação dos riscos (RSA – *risks self-assessment*), os indicadores de risco (KRI – *key risk indicators*), os controlos de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, os planos de contingência, a contratação de seguros e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Destacam-se, no âmbito da gestão do risco operacional, as seguintes ações e concretizações levadas a cabo em 2013, em Portugal e nas principais subsidiárias do Grupo:

- O reforço da base de dados de perdas através da identificação de novos casos nas principais operações do Grupo;
- A realização de novos exercícios de autoavaliação dos riscos operacionais em Portugal, Polónia e Moçambique;
- A monitorização regular de indicadores de risco que contribuem para identificar alterações no perfil de risco dos processos;
- A utilização cada vez mais efetiva dos instrumentos de gestão por parte dos *process owners* na identificação de melhorias que contribuem para reforçar o ambiente de controlo dos processos;
- A realização de iniciativas visando preparar a adoção do Método de Medição Avançada (AMA), nomeadamente, a adesão ao consórcio ORX.

ESTRUTURA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O sistema de gestão do risco operacional assenta numa estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o efeito das medidas corretivas introduzidas para os mitigar. Além disso, este modelo de processos suporta também outras iniciativas estratégicas relacionadas com a gestão deste risco, como são o caso da certificação da qualidade dos principais produtos e serviços oferecidos (ISO 9001) ou das ações para melhoria da eficiência operativa e da gestão da continuidade do negócio.

Assim, todas as subsidiárias do Grupo onde a *framework* está implementado têm definida a sua própria estrutura de processos, a qual é periodicamente ajustada em função da evolução do negócio, para assegurar uma adequada cobertura das atividades de negócio (ou de suporte ao negócio) desenvolvidas.

A responsabilidade pela gestão dos processos foi atribuída a *process owners* (secundados por *process managers*), que têm por missão caracterizar as perdas operacionais capturadas no contexto dos seus processos, monitorizar os respetivos KRI, realizar os exercícios de RSA, bem como identificar e implementar as ações adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Em Portugal, os *process owners* são designados pelo Comité de Processos e Serviços Bancários (CPSB), com base no reconhecimento dos seus conhecimentos e experiência profissional no domínio das atividades desenvolvidas no seio dos processos pelos quais são responsáveis. O CPSB tem ainda as seguintes responsabilidades:

- Aprovar a definição dos *dossiers* de processo;
- Aprovar a instituição de novos processos, definindo, caso a caso, a necessidade da respetiva certificação ISO9001 e identificando os processos que, fora da certificação, devam ter medição de desempenho (KPI – *key performance indicators*);
- Alinhar as práticas da gestão por processos com a realidade das unidades de estrutura intervenientes nos mesmos;
- Assegurar a produção, manutenção e divulgação interna de documentação e informação relativa à gestão por processos;
- Aprovar as alterações aos processos já instituídos, bem como o desenho de novos processos.

Nas restantes operações do Grupo a nomeação dos *process owners* cabe aos respetivos órgãos de administração ou aos órgãos em que estes deleguem essa competência.

AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS (RSA)

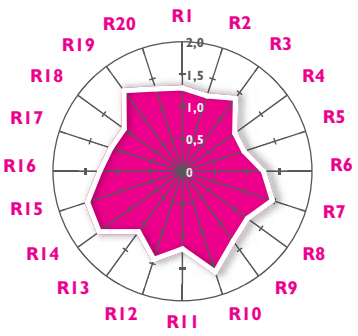
O objetivo dos exercícios de RSA é o de promover a identificação e a mitigação (ou eliminação) de riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo, através da classificação de cada uma de 20 subtipologias de risco operacional consideradas. Essas classificações são posicionadas numa matriz de tolerância ao risco, considerando-se o pior caso que pode ocorrer em cada processo (*worst-case event*), para três diferentes cenários. Tal permite:

- Avaliar o risco inerente dos vários processos, que não considera a influência dos controlos existentes (Risco Inerente);
- Determinar a influência do ambiente de controlo instalado na redução do nível das exposições (Risco Residual);
- Identificar o impacto das oportunidades de melhoria na redução de risco das exposições mais significativas (Risco Objetivo).

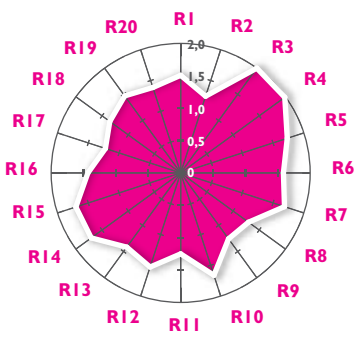
Os exercícios de RSA são realizados através de *workshops*, assistidos pelo Risk Office e com a participação dos *process owners* e *process managers*, ou através de respostas a questionários enviados aos *process owners* para revisão dos resultados de RSA anteriores, em função de critérios de atualização pré-definidos. Em 2013, foram realizados novos exercícios de RSA nas principais geografias em que o Grupo opera – designadamente, em Portugal, na Polónia e em Moçambique – o que permitiu atualizar a medição da exposição aos riscos operacionais nos vários processos definidos para cada uma dessas operações, bem como identificar ações de melhoria para mitigar as exposições classificadas acima dos limites de tolerância definidos, com vista a reduzir a respetiva frequência ou severidade (ou ambas). A estas ações é atribuída uma ordem de prioridade em função da avaliação realizada e a respetiva implementação será monitorizada através do aplicativo de suporte à gestão do risco operacional.

Nos gráficos seguintes apresentam-se os resultados dos exercícios de RSA realizados, designadamente, o *score* médio para cada uma das 20 subtipologias de risco operacional consideradas, no conjunto dos processos de cada geografia. A linha exterior representa um *score* de 2,0, numa escala de 1 (menor exposição) a 5 (maior exposição).

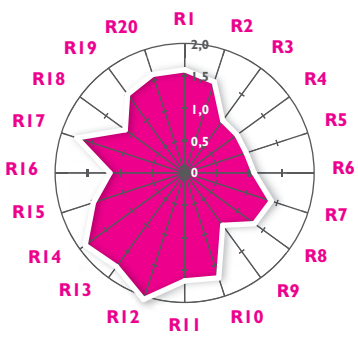
PORTUGAL



POLÓNIA

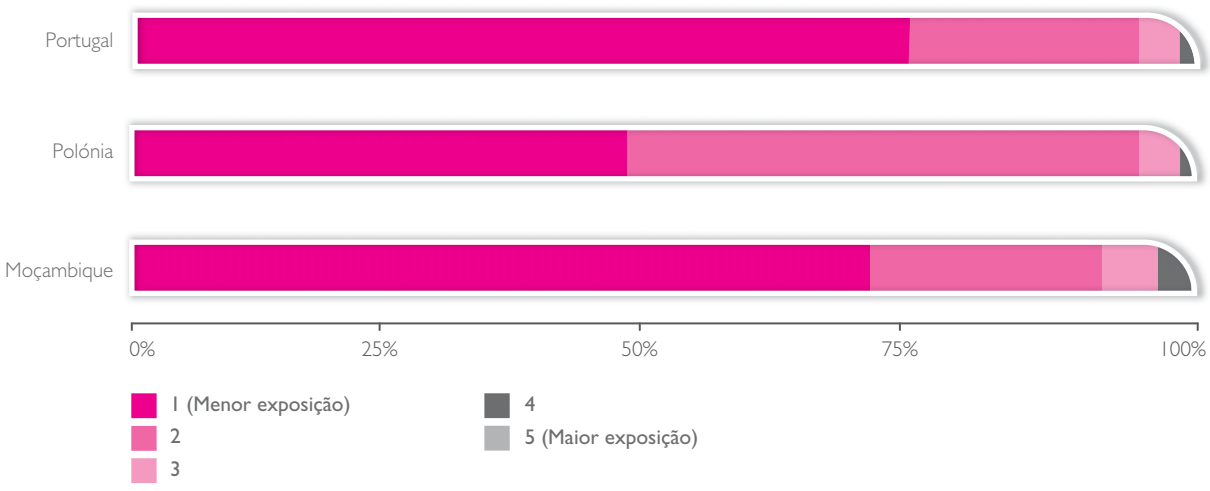


MOÇAMBIQUE



R1 Fraude interna e roubo
R2 Execução de transações não autorizadas
R3 Relações com Colaboradores
R4 Violação dos regulamentos de higiene e segurança
R5 Discriminação sobre Colaboradores
R6 Perda de Colaboradores-chave
R7 *Hardware* e *software*
R8 Infraestruturas de comunicações
R9 Segurança de sistemas
R10 Execução e manutenção de transações
R11 Monitorização e reporte
R12 Relações com Clientes
R13 Conceção de produtos/serviços
R14 Fraude externa e roubo
R15 Desastres e danos nos ativos
R16 Obrigações regulamentares, legais e fiscais
R17 Práticas comerciais ou de mercado incorretas
R18 Riscos de projetos
R19 *Outsourcing*
R20 Outros problemas de relações com terceiros

Para o conjunto de 20 subtipos de risco operacional, o resultado agregado para cada geografia é ilustrado no seguinte gráfico:



CAPTURA DE PERDAS OPERACIONAIS

A captura (*i.e.*, a identificação, registo e caracterização) de perdas operacionais e dos eventos que lhes deram origem, levada a cabo pelo Grupo nas operações cobertas pela *framework* de gestão de risco operacional, tem por objetivo reforçar a consciencialização para este risco e facultar informação relevante aos *process owners*, destinada a ser incorporada na gestão dos seus processos, sendo um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco. Acresce ainda que os dados das perdas operacionais são utilizados para *backtesting* dos resultados dos RSA, possibilitando aferir a avaliação/classificação atribuída às subtipologias de risco, em cada processo.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo, cabendo aos *process owners* um papel determinante na dinamização desses procedimentos no âmbito dos processos pelos quais são responsáveis. A identificação e captura de eventos de perdas operacionais são também levadas a cabo pelos Risk Offices (do Grupo e locais), com base em dados facultados por áreas centrais.

Assim, os eventos identificados em que as perdas, efetivas ou potenciais, superem os limites de materialidade definidos para cada geografia, são registados na base de dados de perdas operacionais do Grupo, relacionados com um processo e com uma das 20 subtipologias de risco operacional, sendo caracterizados pelos *process owners* e *process managers* dos processos em causa. Essa caracterização inclui, para além da descrição da respetiva causa-efeito, a valorização da perda e, quando aplicável, a descrição da ação de melhoria identificada (a partir da análise da causa da perda), destinada a mitigar o risco.

O perfil das perdas acumuladas na base de dados até 31 de dezembro de 2013 é apresentado nas figuras ao lado, estando em linha com os valores do ano anterior: a maioria das perdas teve por origem falhas processuais e causas externas e uma grande proporção dos eventos de perda operacional apresentou materialidade reduzida (inferior a 20.000 euros).

INDICADORES DE RISCO (KRI)

Os KRI alertam para alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e, por essa via, permitem identificar a necessidade de introduzir ações corretivas sobre os processos, para prevenir que riscos potenciais se materializem em perdas efetivas. A utilização deste instrumento de gestão tem vindo a ser alargada a cada vez mais processos, estando já abrangidos os mais relevantes nas principais operações do Grupo (Portugal, Polónia, Moçambique). A informação sobre os indicadores identificados está consolidada numa "biblioteca de KRI", destinada a ser partilhada pelas diversas entidades do Grupo, englobando atualmente mais de 450 indicadores, utilizados para monitorizar os riscos dos principais processos.

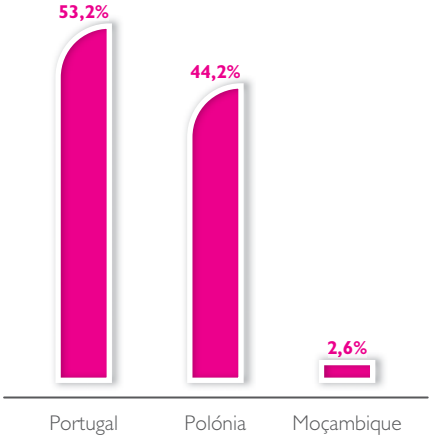
GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade do negócio engloba duas componentes complementares – o Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas de informação, aplicações e infraestruturas de comunicações.

Ambos os planos estão definidos e implementados para um conjunto de processos de negócio críticos, sem prejuízo do ajustamento pertinente à evolução do mercado, ao posicionamento estratégico do Banco e à sua matriz organizativa. São promovidos e coordenados por uma unidade de estrutura dedicada, cuja metodologia assenta num processo de melhoria contínua, orientada pelas boas práticas internacionais e pelas recomendações das entidades de supervisão.

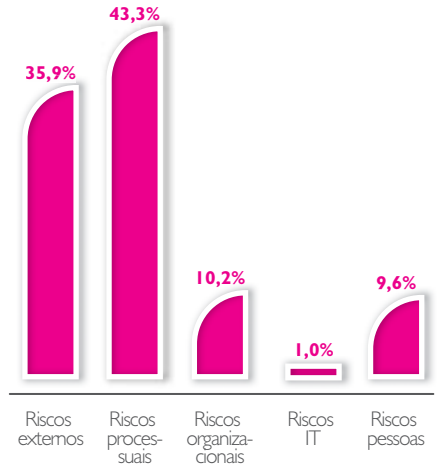
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por geografia



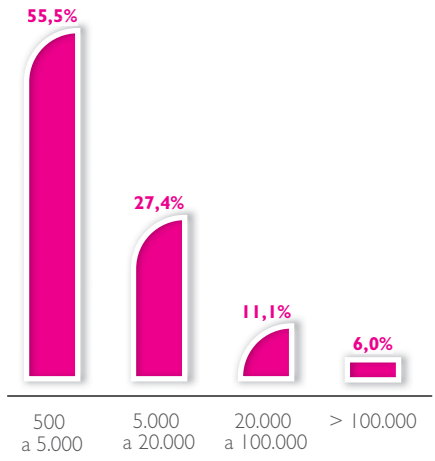
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS

Por causa



DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS

Por classe de valor (em euros)



Estes planos de continuidade são regularmente testados e atualizados, mediante a realização de exercícios periódicos que visam melhorar a capacidade de resposta a incidentes e aprofundar a articulação entre a resposta de emergência, a recuperação tecnológica, a gestão de crise e a recuperação do negócio, envolvendo habitualmente a realização das atividades críticas em localizações alternativas.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros é também um instrumento relevante de gestão do risco operacional, tendo por objetivo a transferência – total ou parcial – de riscos.

As propostas para a contratação de novos seguros são submetidas pelos *process owners* no âmbito das respetivas competências para a gestão do risco operacional inerente aos seus processos ou apresentadas pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, sendo analisadas pela Comissão de Risco e autorizadas pela CE.

As funções técnicas e comerciais especializadas no âmbito da contratação de seguros estão atribuídas à Unidade de Gestão de Seguros, uma unidade especializada e transversal a todas as entidades do Grupo localizadas em Portugal. Esta unidade e o Risk Office partilham informação com o objetivo de reforçar as coberturas das apólices, bem como a qualidade da base de dados de perdas operacionais.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com Clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM – Gestão de Ativos e Passivos (*Assets & Liabilities Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo contexto.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras das áreas de gestão sobre as quais os riscos incidem. Estes limites são acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

São também definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Destacam-se, para além das atividades de monitorização de riscos de mercado e enquanto desenvolvimentos e concretizações relevantes na gestão destes riscos em 2013, os seguintes:

- Caraterização das estratégias de negociação associadas a cada uma das áreas de gestão do Grupo, permitindo assim a reorganização das carteiras de negociação, de investimento e de ALM, com a especialização da gestão de risco de crédito e de taxa de juro nas duas últimas, e otimização do dimensionamento da primeira;

- Desenvolvimento dos testes de esforço definidos pelo BCE no âmbito do seu exercício de avaliação abrangente (*Comprehensive Assessment*, de que faz parte também o exercício AQR – *Asset Quality review*, já referido);
- Implementação dos CVA (*Credit Valuation Adjustments*) no âmbito da norma IFRS 13;
- Implementação final dos trabalhos de preparação para o futuro acesso à infraestrutura de *trading* e reporte de instrumentos derivados, nos termos da regulamentação EMIR, da União Europeia;
- Integração das funções de valorimetria e controlo de risco de contraparte com as funções de controlo de riscos de mercado (incluindo também as funções de *hedge accounting*), nomeadamente, das atividades de mercados financeiros, criando-se assim uma linha de responsabilidade única relativa a estes temas (anteriormente distribuída entre várias unidades).

RISCOS DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO(*)

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as subtipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação dos seguintes tipos de risco: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias. Cada um destes subtipos de risco é medido individualmente utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada subtipo, sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 subtipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – relativo a risco de taxa de juro, risco cambial, risco de ações e risco de preço dos *Credit Default Swaps* – é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), baseado na aproximação paramétrica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo que este cálculo considera um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Para risco não-linear, é aplicada uma metodologia desenvolvida internamente, a qual replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR, utilizando-se o mesmo horizonte temporal e o mesmo nível de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável, com uma alteração adequada do horizonte temporal considerado.

Note-se que esta abordagem se aplica às posições de risco genérico, de risco não-linear, de risco específico e de mercadorias sempre que essas posições se encontrem afetas a outras áreas de gestão que não seja a área de Negociação.

No quadro seguinte apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013:

Milhares de euros

	Dez./13	Média	Máximo	Mínimo	Dez./12
RISCO GENÉRICO (VaR)	**2.202,2**	5.344,1	10.494,4	2.099,4	3.576,1
Risco de taxa de juro	**1.598,9**	5.063,9	6.108,9	1.842,0	2.370,7
Risco cambial	**1.313,1**	972,2	995,8	591,2	1.345,8
Risco de ações	**588,7**	746,5	6.154,7	782,4	713,2
Efeito de diversificação	***1.298,6***	*1.438,6*	*2.765,0*	*1.116,1*	*853,6*
RISCO ESPECÍFICO	**263,0**	684,0	1.593,6	254,2	727,8
RISCO NÃO LINEAR	**25,3**	73,8	278,2	5,0	12,9
RISCO DE *COMMODITIES*	**17,0**	33,3	81,3	9,2	46,9
RISCO GLOBAL	**2.507,4**	6.135,1	12.245,3	2.477,3	4.363,7

Notas:

– Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
– Valores consolidados das posições assumidas pelas áreas de mercados do Millennium bcp, Bank Millennium, Millennium Bank Greece (até junho de 2013) e Banca Millennium (Roménia).

(*) Posições afetas à Área de Gestão de Negociação (e não, especificamente, à carteira de negociação em termos contabilísticos).

Ao longo de 2013, o risco da carteira de negociação do Grupo manteve-se em níveis materialmente reduzidos, apesar de alguma volatilidade de mercado observada para a Dívida Pública de países do sul da Europa. O Banco manteve, para esta carteira, um nível de dimensionamento limitado, bem como uma gestão pautada por uma postura razoavelmente conservadora.

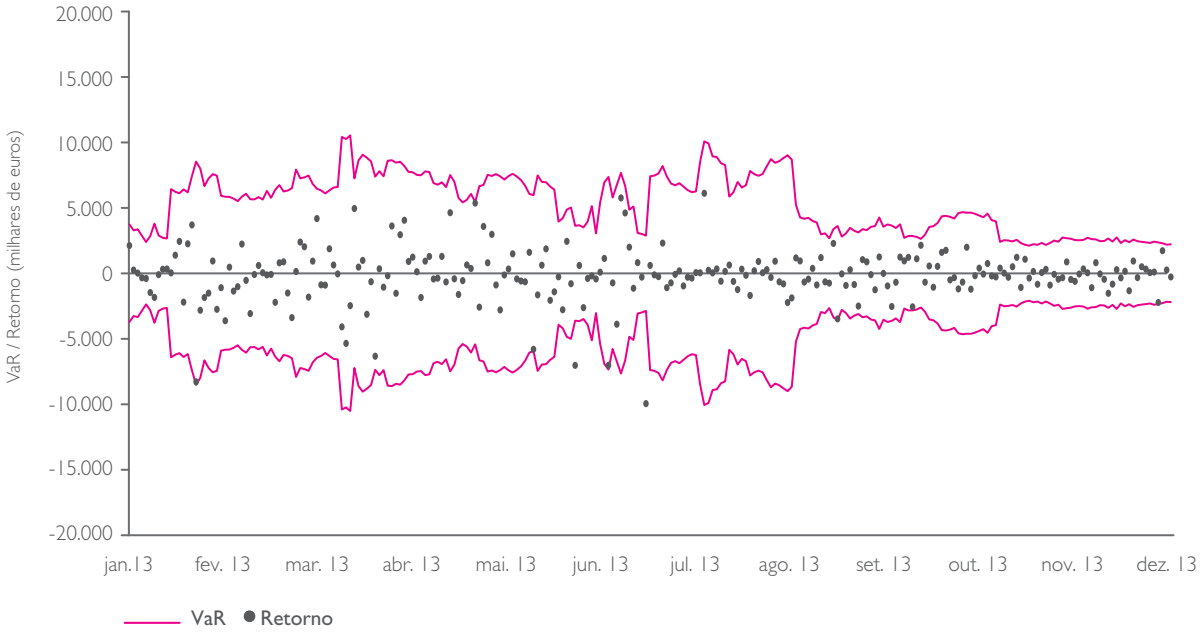
O gráfico ilustra a volatilidade da carteira de negociação ao longo de 2013, dividida nas suas 3 componentes de risco. Verifica-se que o risco de taxa de juro apresentou níveis mais elevados que os riscos cambial e de ações, sobretudo nos primeiros 9 meses do ano.



MONITORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DO MODELO VaR

Com o objetivo de verificar a adequação do modelo interno de VaR na avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são efetuadas diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

No gráfico seguinte, apresenta-se o *backtesting* hipotético para a carteira de negociação (Portugal), através do qual se confrontam os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado.



Este gráfico mostra a ocorrência de 2 excessos de valor (sobre os resultados previstos pelo modelo), o que representa uma frequência de 0,8% em 250 dias de observações. Esta frequência de excessos demonstra a adequação do modelo para efeitos da avaliação dos riscos em causa.

STRESS TESTS SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Complementarmente ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda. Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 31 de dezembro de 2013, foram os seguintes:

Milhões de euros

Cenários testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	+ 100 p.b.	-5,9
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	+ 25 p.b.	-0,5
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	+ 100 p.b. e + 25 p.b. + 100 p.b. e -25 p.b.	-6,4 -5,4
Variação dos principais índices acionistas em +/- 30%	+30%	-0,7
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-8,0
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	-20 p.b.	-0,27

Estes resultados mostram que a exposição da carteira de negociação do Grupo aos diversos fatores de risco considerados é limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a subida do nível das taxas de juro, sobretudo quando acompanhada por um aumento no declive da *yield curve*. Esta sensibilidade da carteira de negociação ao risco de taxa de juro é inversa à verificada em final de 2012.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (Banking Book) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto – existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos *cash-flows* esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 31 de dezembro de 2013 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos), resulta num impacto de cerca de -74 milhões de euros para posições denominadas em euros. No quadro seguinte apresenta-se este impacto da variação de taxas de juro (sobre o valor económico do Banco), para cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

IMPACTO DE UMA DESLOCAÇÃO DA CURVA DE RENDIMENTOS DE +100 P.B. Milhares de euros

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR	Prazos residuais de *repricing*					
	< 1 A	1 – 3 A	3 – 5 A	5 – 7 A	> 7 A	Total
Atividade da Área Comercial	30.962,6	76.771,2	-3 981,0	5.545,8	1.661,3	110.959,9
Atividade da Área Estrutural	-27.298,1	102.791,3	53.986,8	16.412,7	7.972,7	153.865,4
SUBTOTAL	**3.664,4**	**179.562,5**	**50.005,8**	**21.958,5**	**9.634,0**	**264.825,2**
Cobertura de risco	6.469,7	-173.576,7	-51.892,3	-22.691,2	-10.695,4	-252.385,9
TOTAL COMERCIAL E ESTRUTURAL	**10.134,1**	**5.985,8**	**-1.886,4**	**-732,8**	**-1.061,4**	**12.439,3**
Carteira de Financiamento	9.081,3	2.461,8	-214,1	-303,2	-6.844,1	4.181,7
Carteira de Investimento	-41.892,4	-737,1	-818,3	-4,8	202,7	-43.249,9
Carteira de ALM	10.998,9	42.911,3	-59.408,1	-34.759,9	-6.778,3	-47.036,0
TOTAL DA CARTEIRA BANCÁRIA EM DEZ. 2013	**-11.678,1**	**50.621,8**	**-62.327,0**	**-35.800,6**	**-14.481,1**	**-73.664,9**
Total da carteira bancária em dez. 2012	-7.931,1	28.704,4	52.450,3	-24.998,8	-64.568,5	-16.343,7

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas de mercados (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação, atrás identificado.

RISCO CAMBIAL E DE AÇÕES NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço. As únicas exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha coberto as participações financeiras em USD, CHF e PLN (parcialmente, neste último caso). Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "*Net Investment*", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual, é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se *Fair Value Hedge* (exceto para CHF).

No que se refere ao risco de ações, o Grupo mantém um conjunto de posições em ações com dimensão não significativa, que não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading*. A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o risco das mesmas incluído na área de Investimento e controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado. Estas posições têm uma dimensão e risco bastante reduzido na carteira de investimento do Grupo, contribuindo apenas com cerca de 10,0% do VaR desta carteira, a 31 de dezembro de 2013.

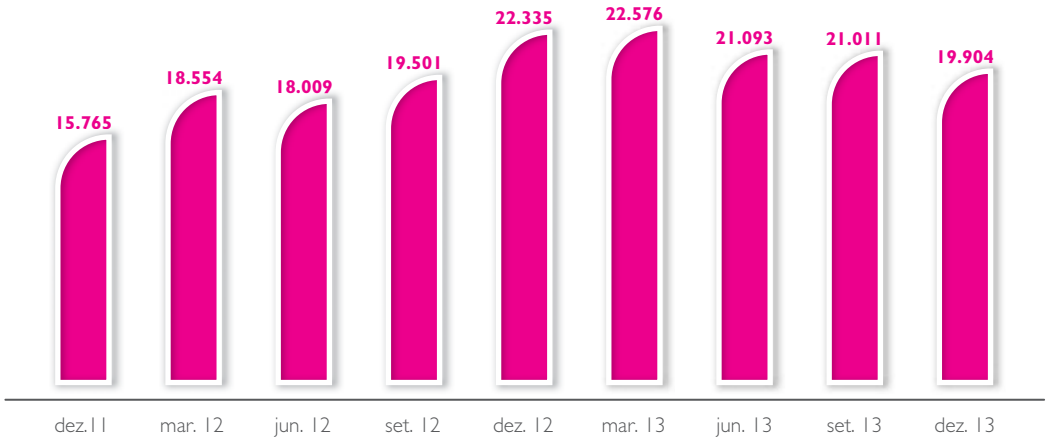
RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações no momento dos respetivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

Em 2013, manteve-se o acesso limitado das instituições bancárias portuguesas aos mercados de financiamento de curto e médio-longo prazo pelo que, nesta conjuntura, o Grupo prosseguiu uma estratégia de controlo das necessidades de financiamento em mercado sobretudo suportada no reforço dos depósitos de clientes (e, também, numa menor procura do crédito por parte dos agentes económicos), bem como uma gestão ativa dos colaterais elegíveis para efeitos de desconto junto do BCE, de modo a manter em níveis confortáveis o seu *buffer* de liquidez (diferença entre o montante total de colateral elegível e o do financiamento líquido junto do BCE).

O *gap* comercial, medido pela diferença entre o crédito e os depósitos de clientes, reduziu-se em 5,4 mil milhões de euros em 2013 (em termos consolidados), permitindo acomodar o refinanciamento de 1,1 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo, o crescimento nas carteiras de títulos de dívida pública e privada e a amortização antecipada, junto do Eurosistema, de uma tranche de 1000 milhões de euros, de um total de 12 mil milhões de euros tomados no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE. O *buffer* de liquidez manteve-se acima dos 9 mil milhões de euros, mesmo considerando a amortização antecipada de uma emissão própria de 1,75 mil milhões garantida pelo Estado, que integrava a carteira de colaterais elegíveis. A evolução mais recente desta carteira é ilustrada no seguinte gráfico:

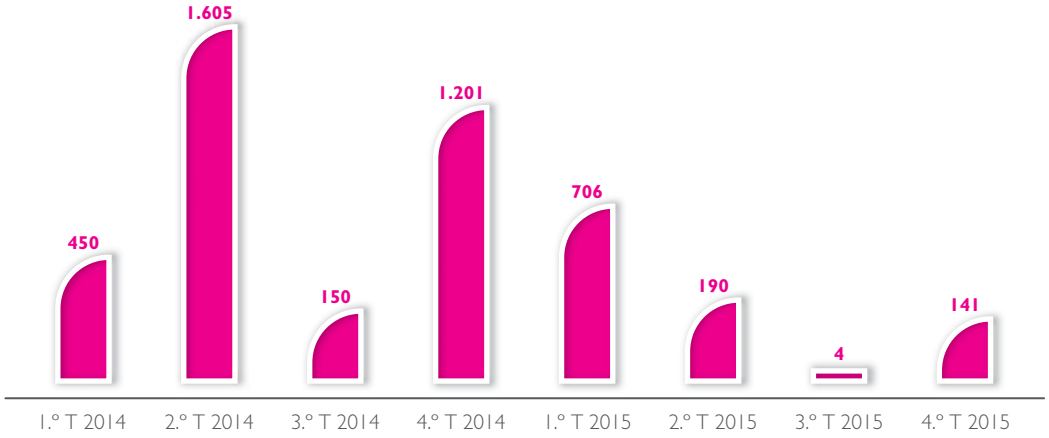
ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE(*)
Após *haircuts*
Milhões de euros



(*) Carteira total deste tipo de ativos - dentro e fora da *Pool*, utilizados e não utilizados.

As necessidades futuras de fundos são permanentemente monitorizadas, destacando-se neste âmbito, por exemplo, a distribuição temporal dos vencimentos de dívida de médio/longo prazo em 2014 e 2015, representada neste gráfico:

DISTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL DE VENCIMENTOS (2013-2014)
Dívida de médio/longo prazo
Milhões de euros



Quanto à estrutura de *wholesale funding* do Grupo, a mesma é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

No quadro seguinte ilustra-se a estrutura de *wholesale funding*, em 31 de dezembro de 2012 e de 2013, em termos da importância relativa de cada um dos instrumentos utilizados:

COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ

Wholesale funding

	31/dez./13	31/dez./12	Var. Peso
MM	**2,5%**	2,4%	0,1%
BCE	**52,5%**	51,2%	1,3%
CoCo	**14,3%**	12,5%	1,8%
Papel Comercial	**3,1%**	6,1%	-3,0%
Repos	**0,8%**	0,2%	0,6%
Acordos de empréstimo	**4,3%**	4,1%	0,2%
Schuldschein	**1,0%**	1,0%	0,0%
EMTN	**9,9%**	12,1%	-2,2%
Equity Swaps	**0,0%**	0,1%	-0,1%
Obrigações Hipotecárias	**10,0%**	8,9%	1,1%
Dívida Subordinada	**1,5%**	1,4%	0,1%
TOTAL	**100,0%**	100,0%	

Assim, verifica-se uma tendência de redução dos pesos do papel Comercial e da dívida titulada de médio e longo prazo (EMTN) na estrutura de *wholesale funding* do Grupo, bem como a manutenção do peso muito relevante dos financiamentos obtidos junto do BCE.

CONTROLO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O controlo do risco de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral – as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

Estes indicadores, em 31 de dezembro de 2013, apresentavam um valor nulo nas Tesourarias de Portugal, Polónia e Angola, significando *superavits* de liquidez nestas geografias, tanto em termos imediatos como a 3 meses, refletindo uma gestão prudente das diversas Tesourarias do Grupo face a este risco.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular, por parte das suas estruturas e órgãos de gestão, de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam:

- O rácio de transformação de depósitos em crédito;
- Os *gaps* de liquidez a médio prazo;
- Os rácios de cobertura de financiamentos em mercados de *wholesale funding* por Ativos Altamente Líquidos (HLA).

Em 31 de dezembro de 2012 e 2013, estes indicadores eram os seguintes:

INDICADORES DE CONTROLO DE LIQUIDEZ

	Valor de referência	DEZ./13	DEZ./12
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a -6%	**8,9%**	9,6%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a -20%	**1,5%**	2,9%
Rácio de transformação (Crédito/Depósitos)	Não superior a 150%	**a) 114,2%** **b) 116,9%**	119,9% 127,7%
Rácio de cobertura do *wholesale funding* por Ativos Altamente Líquidos (HLA)			
Até 1 mês	>100 %	**1.052,5%**	878,6%
Até 3 meses	> 85 %	**502,2%**	357,4%
Até 1 ano	> 60 %	**187,4%**	298,8%

a) Considerando produtos estruturados (de Balanço) equiparados a depósitos.
b) Com a definição da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE CAPITAL E LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

O PCCL define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada de decisões atempada perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

No âmbito do PCCL foi definido um indicador compósito dos principais parâmetros identificados como indicadores avançados de situações de *stress* de liquidez (29 variáveis) que podem afetar a situação de liquidez do Grupo. A quantificação deste indicador é efetuada semanalmente e a respetiva evolução é acompanhada pelo Group CALCO e pelos Group Treasurer e Group Risk Officer.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

Este risco decorre da desvalorização potencial dos ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante um cenário desta natureza, o Grupo terá de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe à Sub-Comissão de Risco dos Fundos de Pensões.

Em 2013, o Fundo de Pensões registou uma rendibilidade bruta de 5,04% justificada maioritariamente pela *performance* positiva das componentes de ações e obrigações, apesar do impacto negativo da componente de imobiliário.

RISCO DE NEGÓCIO E ESTRATÉGICO

O risco de negócio e estratégico é definido como o impacto, corrente ou potencial, em resultados e/ou capital do Grupo, resultante de decisões adversas, da implementação inadequada de estratégias de gestão ou de incapacidade de resposta a alterações do mercado.

A variação de cotação da ação do Banco Comercial Português constitui um indicador relevante enquanto base de medição deste tipo de risco, sendo a respetiva quantificação efetuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respetiva alocação às diversas áreas de negócio (ICAAP).

Nesta perspetiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efetuado a partir da evolução e níveis de cotação da ação BCP, após dedução da influência externa do mercado acionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui em carteira qualquer exposição, quer ao mercado de crédito imobiliário US subprime/ Alt-A, nomeadamente através de *Residential Mortgage–Backed Securities* (RMBS), *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), *Asset-Backed Securities* (ABS) ou *Collateralised Debt Obligations* (CDO), quer a seguradoras de tipo *monoline*.

O Grupo realiza operações com derivados fundamentalmente para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo na Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 31 de dezembro de 2013, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 5,9 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana irlandesa era de 0,2 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 50 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 44 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (8,3 mil milhões de euros), 358 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e 8,0 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 57 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas do de 2013. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de Compliance, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos Colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa – a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de *compliance*, operacional, dos sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, tempestiva e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma tempestiva, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração Executivo.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de *compliance* aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização 'in loco' do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

		Página
I. MODELO DE NEGÓCIO		
1.	Descrição do modelo de negócio (*i.e.* razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.20-22; Modelo de Governance, pág.14-15; Análise das Áreas de Negócio, pág. 89-115
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 54
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	RC (Relatório de Gestão) – Análise das Áreas de Negócio, pág. 89-115; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág.120-140; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (*i.e.*, compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	
II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS		
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Gestão dos Riscos
III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS		
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial *mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 47-49
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88
12.	Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	RC (Relatório de Gestão) – Ação BCP, pág. 41-45
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Reservas dejusto valor, outras reservas e resultados acumulados
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 62-88; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor

(continua)

(continuação)

		Página
IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág.141; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (*i.e.* através de *credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (*i.e., ratings, vintages*); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Caraterísticas do produto: *i.e., ratings,* peso/parcela de ativos subprime associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; – Caraterísticas dos ativos subjacentes: *i.e., vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.).	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
21.	Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos ativos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141
V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 141; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); – *Stress scenarios.*	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos
VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 120-140; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo Valor; Gestão dos Riscos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RELATÓRIO E CONTAS 2013





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Milhares de euros

	2013	2012
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	**2.939.663**	3.580.546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	**1.054.030**	829.684
Aplicações em instituições de crédito	**1.240.628**	1.887.389
Créditos a clientes	**56.802.197**	62.618.235
Ativos financeiros detidos para negociação	**1.290.079**	1.690.926
Ativos financeiros disponíveis para venda	**9.327.120**	9.223.411
Ativos com acordo de recompra	**58.268**	4.288
Derivados de cobertura	**104.503**	186.032
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**3.110.330**	3.568.966
Investimentos em associadas	**578.890**	516.980
Ativos não correntes detidos para venda	**1.506.431**	1.284.126
Propriedades de investimento	**195.599**	554.233
Outros ativos tangíveis	**732.563**	626.398
Goodwill e *ativos intangíveis*	**250.915**	259.054
Ativos por impostos correntes	**41.051**	34.037
Ativos por impostos diferidos	**2.181.405**	1.755.411
Outros ativos	**593.361**	1.124.323
TOTAL DO ATIVO	**82.007.033**	**89.744.039**
PASSIVO		
Depósitos de instituições de crédito	**13.492.536**	15.265.760
Depósitos de clientes	**48.959.752**	49.404.398
Títulos de dívida emitidos	**9.411.227**	13.862.999
Passivos financeiros detidos para negociação	**869.530**	1.393.194
Derivados de cobertura	**243.373**	301.315
Provisões	**365.960**	253.328
Passivos subordinados	**4.361.338**	4.298.773
Passivos por impostos correntes	**24.684**	15.588
Passivos por impostos diferidos	**6.301**	2.868
Outros passivos	**996.524**	945.628
TOTAL DO PASSIVO	**78.731.225**	**85.743.851**
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	**3.500.000**	3.500.000
Títulos próprios	**(22.745)**	(14.212)
Prémio de emissão	**-**	71.722
Ações preferenciais	**171.175**	171.175
Outros instrumentos de capital	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	**22.311**	2.668
Reservas e resultados acumulados	**(356.937)**	850.021
Resultado do período atribuível aos Acionistas do Banco	**(740.450)**	(1.219.053)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	**2.583.207**	**3.372.174**
Interesses que não controlam	**692.601**	628.014
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**3.275.808**	**4.000.188**
	82.007.033	**89.744.039**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

para os anos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Milhares de euros

	2013	2012
Juros e proveitos equiparados	**2.832.912**	3.422.798
Juros e custos equiparados	**(1 984.825)**	(2.424.838)
MARGEM FINANCEIRA	**848.087**	**997.960**
Rendimentos de instrumentos de capital	**3.680**	3.840
Resultado de serviços e comissões	**662.974**	655.087
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**80.385**	391.874
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**184.065**	44.871
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(278)**	(22)
Outros proveitos/(custos) de exploração	**(55.627)**	(43.687)
	1.723.286	**2.049.923**
Outros resultados de atividades não bancárias	**20.502**	20.093
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**1.743.788**	**2.070.016**
Custos com o pessoal	**767.463**	751.466
Outros gastos administrativos	**459.653**	501.725
Amortizações do exercício	**68.123**	68.050
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**1.295.239**	**1.321.241**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	**448.549**	**748.775**
Imparidade do crédito	**(820.827)**	(969.600)
Imparidade de outros ativos financeiros	**(102.193)**	(75.585)
Imparidade de outros ativos	**(210.471)**	(258.933)
Imparidade do *goodwill*	**(3.043)**	-
Outras provisões	**(150.059)**	(15.123)
RESULTADO OPERACIONAL	**(838.044)**	**(570.466)**
Resultados por equivalência patrimonial	**62.260**	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	**(36 759)**	(24.193)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(812.543)**	**(539.000)**
Impostos		
Correntes	**(115.635)**	(81.286)
Diferidos	**326.434**	213.343
Resultado após impostos de operações em continuação	**(601.744)**	(406.943)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(45.004)**	(730.267)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(646.748)**	**(1.137.210)**
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	**(740.450)**	(1.219.053)
Interesses que não controlam	**93.702**	81.843
RESULTADO DO PERÍODO	**(646.748)**	**(1.137.210)**
Resultado por ação (em euros)		
Básico	**(0,04)**	(0,10)
Diluído	**(0,04)**	(0,10)

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 54.º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A., que:

1. O resultado líquido negativo apurado no balanço individual, de 1.958.730.209,58 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013

RELATÓRIO E CONTAS 2013



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Juros e proveitos equiparados	3	**2.832.912**	3.422.798
Juros e custos equiparados	3	**(1.984.825)**	(2.424.838)
MARGEM FINANCEIRA		**848.087**	**997.960**
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**3.680**	3.840
Resultados de serviços e comissões	5	**662.974**	655.087
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**80.385**	391.874
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**184.065**	44.871
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	**(278)**	(22)
Outros proveitos/(custos) de exploração	9	**(55.627)**	(43.687)
		1.723.286	**2.049.923**
Outros resultados de atividades não bancárias		**20.502**	20.093
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**1.743.788**	**2.070.016**
Custos com o pessoal	10	**767.463**	751.466
Outros gastos administrativos	11	**459.653**	501.725
Amortizações do exercício	12	**68.123**	68.050
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**1.295.239**	**1.321.241**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**448.549**	**748.775**
Imparidade do crédito	13	**(820.827)**	(969.600)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	**(102.193)**	(75.585)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	**(210.471)**	(258.933)
Imparidade do *goodwill*		**(3.043)**	-
Outras provisões	15	**(150.059)**	(15.123)
RESULTADO OPERACIONAL		**(838.044)**	**(570.466)**
Resultados por equivalência patrimonial	16	**62.260**	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	**(36.759)**	(24.193)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(812.543)**	**(539.000)**
Impostos			
Correntes	32	**(115.635)**	(81.286)
Diferidos	32	**326.434**	213.343
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		**(601.744)**	**(406.943)**
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	**(45.004)**	(730.267)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		**(646.748)**	**(1.137.210)**
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Acionistas do Banco		**(740.450)**	(1.219.053)
Interesses que não controlam	45	**93.702**	81.843
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(646.748)**	**(1.137.210)**
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		**(0,04)**	(0,10)
Diluído		**(0,04)**	(0,10)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	**2.939.663**	3.580.546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	**1.054.030**	829.684
Aplicações em instituições de crédito	22	**1.240.628**	1.887.389
Créditos a clientes	23	**56.802.197**	62.618.235
Ativos financeiros detidos para negociação	24	**1.290.079**	1.690.926
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	**9.327.120**	9.223.411
Ativos com acordo de recompra		**58.268**	4.288
Derivados de cobertura	25	**104.503**	186.032
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	**3.110.330**	3.568.966
Investimentos em associadas	27	**578.890**	516.980
Ativos não correntes detidos para venda	28	**1.506.431**	1.284.126
Propriedades de investimento	29	**195.599**	554.233
Outros ativos tangíveis	30	**732.563**	626.398
Goodwill e ativos intangíveis	31	**250.915**	259.054
Ativos por impostos correntes		**41.051**	34.037
Ativos por impostos diferidos	32	**2.181.405**	1.755.411
Outros ativos	33	**593.361**	1.124.323
TOTAL DO ATIVO		**82.007.033**	89.744.039
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	34	**13.492.536**	15.265.760
Depósitos de clientes	35	**48.959.752**	49.404.398
Títulos de dívida emitidos	36	**9.411.227**	13.862.999
Passivos financeiros detidos para negociação	37	**869.530**	1.393.194
Derivados de cobertura	25	**243.373**	301.315
Provisões	38	**365.960**	253.328
Passivos subordinados	39	**4.361.338**	4.298.773
Passivos por impostos correntes		**24.684**	15.588
Passivos por impostos diferidos	32	**6.301**	2.868
Outros passivos	40	**996.524**	945.628
TOTAL DO PASSIVO		**78.731.225**	85.743.851
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	41	**3.500.000**	3.500.000
Títulos próprios	44	**(22.745)**	(14.212)
Prémio de emissão		**-**	71.722
Ações preferenciais	41	**171.175**	171.175
Outros instrumentos de capital	41	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	43	**22.311**	2.668
Reservas e resultados acumulados	43	**(356.937)**	850.021
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco		**(740.450)**	(1.219.053)
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO		**2.583.207**	3.372.174
Interesses que não controlam	45	**692.601**	628.014
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS		**3.275.808**	4.000.188
		82.007.033	89.744.039

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**2.433.310**	3.213.190
Comissões recebidas	**904.978**	965.186
Recebimentos por prestação de serviços	**98.319**	100.683
Pagamento de juros	**(1.773.627)**	(2.432.932)
Pagamento de comissões	**(326.910)**	(292.784)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**16.493**	23.582
Prémios de seguros recebidos	**29.092**	26.150
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	**(13.582)**	(13.328)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(1.460.800)**	(1.625.076)
	(92.727)	**(35.329)**
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	**1.857.494**	619.383
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**567.938**	(993.619)
Fundos adiantados a clientes	**2.700.354**	6.357.851
Títulos negociáveis a curto prazo	**(138.594)**	547.853
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**(152.854)**	151.589
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(1.383.154)**	(2.700.665)
Débitos para com clientes – à vista	**1.585.422**	611.382
Débitos para com clientes – a prazo	**259.016**	1.133.056
	5.202.895	**5.691.501**
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	**(105.897)**	(34.344)
	5.096.998	**5.657.157**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	**2.595**	-
Dividendos recebidos	**6.482**	8.805
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda		
e de ativos financeiros detidos até à maturidade	**426.694**	490.014
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**14.411.334**	19.555.462
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(82.118.464)**	(69.710.243)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**67.379.278**	46.249.984
Compra de imobilizações	**(76.156)**	(113.378)
Venda de imobilizações	**37.981**	13.817
Diminuição/(aumento) em outras contas do ativo	**70.316**	(595.786)
	140.060	**(4.101.325)**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**1.104**	3.160.479
Reembolso de dívida subordinada	**(779)**	(43.921)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**5.859.326**	9.845.201
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(10.485.386)**	(13.383.919)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	**215.620**	20.687
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	**(10.085)**	(1.445.406)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	**(8.978)**	(10.773)
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	**(587.668)**	(933.729)
	(5.016.846)	**(2.303.976)**
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	**(48.782)**	41.890
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**171.430**	(706.254)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**1.562.300**	2.268.554
Caixa (nota 20)	**679.700**	732.616
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	**1.054.030**	829.684
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**1.733.730**	**1.562.300**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do exercício: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do exercício: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Interesses que não controlam
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2012	**4.374.370**	**6.065.000**	**171.175**	**9.853**	**71.722**	**506.107**	**(389.460)**	**(1.828.257)**	**(767.963)**	**(11.422)**	**547.615**
Aumento de capital por emissão de 12.500.000 ações (nota 41)	500.000	500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(16.793)	-	-	-	-	-	-	-	(16.793)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	4.198	-	-	-	-	-	-	-	4.198	-	-
Redução de capital social (nota 41)	-	(3.065.000)	-	-	-	123.893	-	-	2.941.107	-	-
Perdas atuariais no exercício	(133.733)	-	-	-	-	-	-	(133.733)	-	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(1.219.053)	-	-	-	-	-	-	-	(1.219.053)	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	81.843	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81.843
Menos valia na alienação 2,637% do Banco Millennium Angola	-	-	-	-	-	-	-	-	(782)	-	782
Aumento de capital do Banco Millennium Angola	7.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.971
Redução de capital da M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP-Capital	(1.179)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.179)
Dividendos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(10.773)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.773)
Títulos próprios	(2.790)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.790)	-
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(489)	-	-	-	-	-	-	-	(489)	-	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	122	-	-	-	-	-	-	-	122	-	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	41.890	-	-	-	-	-	-	25.083	-	-	16.807
Reservas de justo valor (nota 43)	377.171	-	-	-	-	-	392.128	-	-	-	(14.957)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(2.567)	-	-	-	-	-	-	-	(2.472)	-	(95)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**4.000.188**	**3.500.000**	**171.175**	**9.853**	**71.722**	**630.000**	**2.668**	**(1.936.907)**	**937.875**	**(14.212)**	**628.014**
Transferências de reservas:											
Prémio de emissão (nota 43)	-	-	-	-	(71.722)	-	-	-	71.722	-	-
Reserva legal (nota 42)	-	-	-	-	-	(406.730)	-	-	406.730	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	1.571	-	-	-	-	-	-	-	1.571	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(361)	-	-	-	-	-	-	-	(361)	-	-
Perdas atuariais no exercício	(33.543)	-	-	-	-	-	-	-	(33.543)	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	(740.450)	-	-	-	-	-	-	-	(740.450)	-	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	93.702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.702
Dividendos do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(8.978)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.978)
Títulos próprios	(8.533)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.533)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(48.782)	-	-	-	-	-	-	(26.973)	-	-	(21.809)
Reservas de justo valor (nota 43)	21.375	-	-	-	-	-	19.643	-	-	-	1.732
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(381)	-	-	-	-	-	-	-	(321)	-	(60)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**3.275.808**	**3.500.000**	**171.175**	**9.853**	**-**	**223.270**	**22.311**	**(1.963.880)**	**643.223**	**(22.745)**	**692.601**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Milhares de Euros)

		2013				
					Atribuíveis a	
	Notas	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Reserva de justo valor		22.280	(1.001)	21.279	18.705	2.574
Impostos		(261)	357	96	938	(842)
		22.019	**(644)**	**21.375**	**19.643**	**1.732**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(48.392)	(390)	(48.782)	(26.973)	(21.809)
		(26.373)	**(1.034)**	**(27.407)**	**(7.330)**	**(20.077)**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	50	(2.419)	(68)	(2.487)	(2.487)	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	50	(9.812)	11	(9.801)	(9.801)	-
Resultantes de alterações de pressupostos	50	(199.463)	(498)	(199.961)	(199.961)	-
		(211.694)	**(555)**	**(212.249)**	**(212.249)**	**-**
Perdas atuariais de associadas		(2.788)	(410)	(3.198)	(3.198)	-
Impostos		181.715	189	181.904	181.904	-
		(32.767)	**(776)**	**(33.543)**	**(33.543)**	**-**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		(59.140)	(1.810)	(60.950)	(40.873)	(20.077)
Resultado consolidado do exercício		(601.744)	(45.004)	(646.748)	(740.450)	93.702
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**(660.884)**	**(46.814)**	**(707.698)**	**(781.323)**	**73.625**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Milhares de Euros)

		2012				
					Atribuíveis a	
	Notas	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Reserva de justo valor		475.082	1.682	476.764	494.881	(18.117)
Impostos		(99.152)	(441)	(99.593)	(102.753)	3.160
		375.930	**1.241**	**377.171**	**392.128**	**(14.957)**
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		44.709	(2.819)	41.890	25.083	16.807
		420.639	**(1.578)**	**419.061**	**417.211**	**1.850**
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Perdas atuariais do exercício						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos	50	(91.381)	(221)	(91.602)	(91.602)	-
Rendimento do Fundo	50	16.907	194	17.101	17.101	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	50	(89.177)	(513)	(89.690)	(89.690)	-
Resultantes de alterações de pressupostos		**(163.651)**	**(540)**	**(164.191)**	**(164.191)**	**-**
Impostos		30.326	132	30.458	30.458	-
		(133.325)	**(408)**	**(133.733)**	**(133.733)**	**-**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		287.314	(1.986)	285.328	283.478	1.850
Resultado consolidado do exercício		(406.943)	(730.267)	(1.137.210)	(1.219.053)	81.843
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**(119.629)**	**(732.253)**	**(851.882)**	**(935.575)**	**83.693**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 8 de abril de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data. Conforme referido na nota 48 durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo alienou 100% da participação que detinha no Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia) pelo que a referida participação deixou de ser consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo. Este fato deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2013, conforme referido na nota 55.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, com exceção do que respeita à adoção das seguintes normas e alterações às normas:

– IFRS 13 Fair value measurement

A IFRS 13 proporciona uma fonte de orientação acerca da mensuração do justo valor e substituindo disposições que se encontravam dispersas em várias IFRS. A Norma define justo valor como o preço pelo qual uma transação ordenada de venda de um ativo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da mensuração. A norma foi aplicada prospectivamente pelo Grupo, não tendo a sua aplicação impactos significativos na mensuração dos seus ativos e passivos.

– IAS 1 Presentation of Financial Statements – Presentation of items of other comprehensive income

As alterações à IAS 1 apenas tiveram impacto na apresentação da Demonstração Consolidada de Rendimento Integral, que passou a apresentar a separação entre os itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados e os itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados. A informação comparativa foi igualmente modificada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação
A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Participações financeiras em subsidiárias
As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas
Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

– representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
– participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
– transações materiais entre o Grupo e a participada;
– intercâmbio de pessoal de gestão;
– fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação – Goodwill
O *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais ocorridas até 1 de janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 2009.

Após 1 de janeiro de 2010, o registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam
Até 31 de dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de dezembro de 2009.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Da mesma forma, após 1 de janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial ("SPEs")
O Grupo consolida pelo método integral Entidades de finalidade especial (SPEs) resultantes de operações de securitização de ativos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 23) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios definidos pela SIC 12 analisados como segue:

– as atividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;
– o Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das atividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *auto-pilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
– o Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às atividades do SPE;
– o Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus ativos, com vista à obtenção de benefícios da sua atividade.

Gestão de fundos de investimento
O Grupo administra e gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 r).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro
As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação
Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes
A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade
A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual
A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

– a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
– a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
– a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
– a deterioração significativa no *rating* do cliente;
– o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
– a existência de credores privilegiados;
– o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva
As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

– para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
– em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

– experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
– conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
– período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros
(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente
1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados
1a) Ativos financeiros detidos para negociação
Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)
O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade
Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado
Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros
Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade
Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e

(ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos
Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) *Contabilidade de cobertura*
(i) Contabilidade de cobertura
O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor
As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa
As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura
Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira
A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento
O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital
Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos
Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor.

A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra
(i) Empréstimo de títulos
Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra
O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira
Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador, os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

– os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
– os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões
Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

– quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
– quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)
O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias
Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis
Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento
Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis
Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento
O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software
O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting
Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados
Plano de benefícios definidos
O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida
Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações
À data de 31 de dezembro de 2013 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores
Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros
O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos
O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal
– Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
– Banca de Empresas (que inclui o segmento Empresas em Portugal e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento);
– *Asset management* e *Private Banking*;
– *Portfolio* de Negócios *Não Core*

Atividade no Estrangeiro
– Polónia;
– Angola;
– Moçambique;

Na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação". Neste âmbito, e de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, foi reexpressa para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia não se encontram relevados a 31 de dezembro de 2013, não tendo sido contudo alterada a sua relevação com referência a 31 de dezembro de 2012. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos comparativos.

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de "Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012.

Outros
O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões
São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação
Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro
Classificação
O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração
Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios
Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido
A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades
A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash-flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros
O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas
As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda
O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes
O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)
O Grupo patrocina a constituição de SPEs com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida as SPEs relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma SPE, é efetuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às atividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos seus resultados.

No âmbito da aplicação desta política e de acordo com a nota 23, foram incluídas no perímetro de consolidação as seguintes SPEs resultantes de operações de securitização: Nova Finance No. 4, Magellan No. 2, 3, Caravela SME No. 2 e Tagus Leasing No. 1. Por outro lado o Grupo não consolidou as seguintes SPEs igualmente resultantes das operações de securitização de crédito do Grupo: Magellan No. 1 e 4. Para estas SPEs,

que estão desreconhecidas no balanço, concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos mesmos, uma vez que o Grupo não detém quaisquer títulos emitidos pelas SPEs em causa que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito. Em 28 de junho de 2013, foi concluída a operação de securitização sintética Caravela SME No. 3 associada a uma carteira de empréstimos a empresas, na sua maioria PME e ENI.

Impostos sobre os lucros
O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill
O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade
As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Margem financeira	**848.087**	997.960
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**80.385**	391.874
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**184.065**	44.871
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(278)**	(22)
	1.112.259	1.434.683

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**2.173.969**	2.645.649
Juros de títulos de negociação	**20.518**	27.535
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**321.617**	324.242
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**121.166**	127.988
Juros de derivados de cobertura	**133.684**	197.144
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**3.598**	5.089
Juros de depósitos e outras aplicações	**58.360**	95.151
	2.832.912	3.422.798
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**1.149.593**	1.608.952
Juros de títulos com acordo de recompra	**15.242**	14.005
Juros de títulos emitidos	**460.074**	581.665
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier I*		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	**269.009**	134.880
Outros	**64.183**	65.546
Juros de derivados de cobertura	**18.870**	18.396
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**7.854**	1.394
	1.984.825	2.424.838
	848.087	997.960

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 67.689.000 (2012: Euros 71.061.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 306.116.000 (2012: Euros 411.394.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

A rubrica de Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 195.743.000 (2012: Euros 168.779.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**3.678**	3.837
Outros	**2**	3
	3.680	3.840

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS:		
Por garantias prestadas	**98.642**	107.438
Por compromissos perante terceiros	**1.112**	297
Por serviços bancários prestados	**495.389**	494.233
Comissões da atividade seguradora	**1.386**	1.263
Outras comissões	**251.328**	237.386
	847.857	**840.617**
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS:		
Por garantias recebidas	**66.364**	76.551
Por serviços bancários prestados por terceiros	**94.790**	84.405
Comissões da atividade seguradora	**1.151**	1.173
Outras comissões	**22.578**	23.401
	184.883	**185.530**
	662.974	**655.087**

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados inclui o montante de Euros 72.493.000 (2012: Euros 60.504.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas – Por garantias recebidas inclui o montante de Euros 60.088.000 (2012: Euros 69.175.000) relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**892.791**	1.324.736
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**27.750**	81.745
Rendimento variável	**796**	9.646
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**49.495**	12.869
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**34.040**	37.919
Outros instrumentos financeiros derivados	**1.518.218**	1.716.948
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**5.371**	8.202
Recompras de emissões próprias	**3.800**	359.449
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**80.386**	148.434
Instrumentos cobertos	**37.150**	9.701
Outras operações	**27.594**	14.497
	2.677.391	**3.724.146**
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**782.325**	1.234.376
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**22.888**	6.441
Rendimento variável	**2.498**	10.153
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**86.769**	24.908
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**23.930**	11.740
Outros instrumentos financeiros derivados	**1.426.094**	1.628.765
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**20.616**	110.456
Recompras de emissões próprias	**6.917**	59.148
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**118.313**	79.374
Instrumentos cobertos	**7.297**	101.395
Outras operações	**99.359**	65.516
	2.597.006	**3.332.272**
	80.385	**391.874**

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Outros instrumentos financeiros derivados inclui, em 2013, o montante de Euros 39.764.000 referentes a valias em *warrants* do Piraeus Bank. Conforme referido na nota 48, a aquisição destes *warrants* ocorreu no âmbito do processo de alienação da totalidade das ações do Millennium Bank (Grécia). Esta rubrica incluía, em 2012, o montante de Euros 24.117.000 resultante do reconhecimento em resultados do exercício da interrupção de uma operação de cobertura de emissões hipotecárias efetuada a partir de 1 de abril de 2012.

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2013, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 1.451.000 (2012: perda de Euros 10.295.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 35.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2013, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 6.446.000 (31 de dezembro de 2012: perda de Euros 19.752.000), relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 36.

A rubrica Resultados em operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação incluía, no exercício de 2012, o montante de Euros 57.403.000 relativo a ganhos em Obrigações do Tesouro do Estado Português.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias incluía, no exercício de 2012, o montante de Euros 184.300.000, correspondente à diferença entre o valor nominal e o valor da recompra de um conjunto de obrigações (Magellan No. 2, Magellan No. 3, *Floating Rate Notes* e obrigações hipotecárias), no âmbito das iniciativas levadas a cabo pelo Banco para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**77.906**	58.228
Rendimento variável	**130.634**	1.542
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(7.177)**	(14.485)
Rendimento variável	**(17.298)**	(414)
	184.065	**44.871**

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2013, o montante de Euros 62.127.000 (2012: Euros 48.849.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento variável – inclui, no exercício de 2013, o montante de Euros 127.882.000, relativo a mais-valia resultante da alienação da posição acionista detida no Piraeus Bank. Conforme referido na nota 48, esta aquisição ocorreu em 2013 no âmbito do processo de alienação da totalidade do capital do Millennium Bank (Grécia) ao Piraeus Bank.

A rubrica Prejuízo em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – incluía, no exercício de 2012, o montante de Euros 8.746.000 relativo a menos-valias resultantes da alienação de títulos da dívida pública grega recebidos no âmbito da participação dos privados no programa de reestruturação da dívida soberana deste país, conforme referido na nota 24.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	**(278)**	(22)
	(278)	**(22)**

9. Outros proveitos/(custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**31.868**	37.645
Venda de cheques e outros	**15.210**	15.315
Outros proveitos de exploração	**7.399**	11.890
	54.477	**64.850**
CUSTOS		
Impostos	**23.266**	29.983
Donativos e quotizações	**4.393**	4.706
Contribuição específica sobre o setor bancário	**30.919**	33.870
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	**13.236**	-
Outros custos de exploração	**38.290**	39.978
	110.104	**108.537**
	(55.627)	**(43.687)**

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Remunerações	**499.177**	554.610
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo de Pensões		
Custo normal	**(8.557)**	(6.539)
Custo/(proveito) dos juros	**(698)**	6.433
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.748**	3.025
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (D.L. n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**(7.453)**	(63.951)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.128)
	(8.666)	**(69.160)**
Outros encargos sociais obrigatórios	**115.416**	133.266
	106.750	**64.106**
Encargos sociais facultativos	**40.287**	55.041
Prémio de antiguidade	**4.486**	2.469
Outros custos	**116.763**	75.240
	767.463	**751.466**

A rubrica Custos com o pessoal inclui os custos associados ao programa de reestruturação acordada em 2012, às reformas antecipadas e ao recálculo das responsabilidades com pensões relacionados com o programa de redimensionamento do Grupo que implicou, em 2013, a redução de 265 colaboradores. Os referidos custos ascenderam em 2013, em termos líquidos, a Euros 26.463.000.

Adicionalmente, e no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia e que prevê um conjunto de medidas de restruturação já acordadas e devidamente comunicadas aos colaboradores, nos termos da IAS 37, a rubrica Outros custos inclui uma estimativa dos referidos custos a incorrer em 2014/2015, no montante de Euros 98.838.000.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, no exercício de 2013, um ganho no montante de Euros 7.453.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio. No exercício de 2012 tinha sido igualmente reconhecido um impacto positivo de Euros 63.951.000 relacionado com as alterações do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho de 2012.

De acordo com a IAS 19, ambas as alterações implicam um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 50, o Grupo registou o impacto referido nos resultados.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui ainda, conforme referido nas notas 40 e 50, no exercício de 2013, um ganho no montante Euros 237.000 (2012: Euros 1.091.000) relativo à anulação das provisões constituídas para as atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores, no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2013 ascenderam a Euros 2.219.000 (2012: Euros 2.803.000), sendo que Euros 85.000 (2012: Euros 131.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2013 e 2012, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2013, relativamente aos membros da Comissão Executiva, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 714.000 (2012: Euros 1.294.000).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Grupo, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
PORTUGAL		
Direção	**1.223**	1.353
Enquadramento	**1.795**	1.910
Específicas/Técnicas	**3.290**	3.510
Outras funções	**2.490**	3.053
	8.798	**9.826**
ESTRANGEIRO		
	10.075	**11.471**
	18.873	**21.297**

11. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Água, energia e combustíveis	**20.065**	22.529
Material de consumo corrente	**5.667**	6.874
Rendas e alugueres	**122.563**	128.390
Comunicações	**29.461**	36.270
Deslocações, estadas e representações	**9.599**	10.687
Publicidade	**27.732**	31.829
Conservação e reparação	**30.936**	34.495
Cartões e crédito imobiliário	**4.999**	9.652
Estudos e consultas	**17.432**	18.393
Informática	**19.373**	22.835
Outsourcing e trabalho independente	**81.084**	81.497
Outros serviços especializados	**30.322**	31.160
Formação do pessoal	**1.478**	1.991
Seguros	**5.073**	6.754
Contencioso	**7.363**	9.269
Transportes	**10.939**	11.031
Outros fornecimentos e serviços	**35.567**	38.069
	459.653	501.725

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 104.248.000 (2012: Euros 107.560.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Imóveis	Viaturas	Total	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**79.058**	**2.853**	**81.911**	77.613	3.344	80.957
1 ano até 5 anos	**115.850**	**2.939**	**118.789**	136.317	3.884	140.201
Mais de 5 anos	**22.352**	**-**	**22.352**	65.868	-	65.868
	217.260	**5.792**	**223.052**	279.798	7.228	287.026

12. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ATIVOS INTANGÍVEIS:		
Software	**15.057**	13.090
Outros ativos intangíveis	**169**	722
	15.226	**13.812**
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:		
Imóveis	**27.312**	23.965
Equipamento		
Mobiliário	**2.287**	2.899
Máquinas	**2.376**	2.541
Equipamento informático	**10.624**	13.657
Instalações interiores	**2.545**	3.817
Viaturas	**3.407**	2.918
Equipamento de segurança	**1.969**	2.056
Outros equipamentos	**2.376**	2.384
Outros ativos tangíveis	**1**	1
	52.897	54.238
	68.123	68.050

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**21**	-
Reversão do exercício	**(1)**	(42)
	20	**(42)**
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**1.868.213**	1.788.315
Reversão do exercício	**(1.030.913)**	(795.145)
Recuperações de crédito e de juros	**(16.493)**	(23.528)
	820.807	**969.642**
	820.827	**969.600**

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**102.193**	75.466
	102.193	**75.466**
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE		
Dotação do exercício	**-**	119
	-	**119**
	102.193	**75.585**

Conforme referido na nota 48, no âmbito do processo de alienação da totalidade do capital do Millennium Bank (Grécia), o Grupo adquiriu uma participação no Piraeus Bank. A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 80.000.000 relativa à imparidade reconhecida nesta participação estimada na data de aquisição tendo em consideração a cotação da ação e a expectativa da sua evolução futura face à situação futura da Grécia. Conforme referido na nota 7, esta participação foi alienada ainda no decurso de 2013, tendo a referida imparidade sido utilizada, conforme apresentado na nota 24.

Adicionalmente, a rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 22.191.000 (2012: Euros 50.788.000).

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PROVISÕES PARA GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS		
Dotação do exercício	**124.822**	16.962
Reversão do exercício	**(14.659)**	(13.842)
	110.163	**3.120**
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**41.596**	13.121
Reversão do exercício	**(1.700)**	(1.118)
	39.896	**12.003**
	150.059	**15.123**

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Banque BCP, S.A.S.	**2.943**	2.044
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**(73)**	222
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**50.207**	54.300
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**2.066**	2.843
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**3.829**	2.456
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**242**	(5.573)
Outras empresas	**3.046**	(633)
	62.260	**55.659**

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**962**	-
Outros ativos	**(37.721)**	(24.193)
	(36.759)	**(24.193)**

A rubrica Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A., corresponde à mais-valia gerada na alienação de 10% da participação na associada, que se concretizou em junho de 2013 e pelo facto de não ter acompanhado o aumento de capital realizado em dezembro de 2013, o Grupo passou a deter 8,8% do capital social da empresa.

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos – Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

18. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS:		
Millennium Bank (Grécia)	**(98.773)**	(324.071)
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**2.708**	1.765
Banca Millennium S.A.	**(7.847)**	(22.991)
Imparidade para a carteira de crédito do Millennium Bank (Grécia)	**-**	(427.205)
Mais-valia na alienação da participação no Millennium Bank (Grécia)	**32.125**	-
Outros	**435**	(3.540)
	(71.352)	**(776.042)**
IMPOSTOS:		
Millennium Bank (Grécia)	**25.254**	46.104
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**(739)**	(496)
Banca Millennium S.A.	**1.900**	(839)
Outros	**(67)**	1.006
	26.348	**45.775**
	(45.004)	**(730.267)**

19. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Resultado líquido ajustado de operações em continuação	**(695.446)**	(488.786)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(45.004)**	(730.267)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	**(740.450)**	**(1.219.053)**
N.º médio de ações	**19.707.167.060**	12.174.107.696
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	**(0,04)**	(0,04)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**0,00**	(0,06)
	(0,04)	**(0,10)**
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	**(0,04)**	(0,04)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	**0,00**	(0,06)
	(0,04)	**(0,10)**

O capital social do Banco a 31 de dezembro de 2013 é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

20. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Caixa	**679.700**	732.616
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	**1.162.198**	2.001.019
Bancos Centrais Estrangeiros	**1.097.765**	846.911
	2.939.663	3.580.546

A rubrica Bancos centrais inclui o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Em instituições de crédito no país	**6.027**	3.298
Em instituições de crédito no estrangeiro	**850.029**	581.165
Valores a cobrar	**197.974**	245.221
	1.054.030	829.684

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	**262.267**	242.238
Mercado Monetário Interbancário	**-**	150.004
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**36.913**	52.029
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**941.650**	1.443.681
	1.240.830	1.887.952
Crédito vencido – mais de 90 dias	**-**	1.795
	1.240.830	1.889.747
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(202)**	(2.358)
	1.240.628	1.887.389

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Até 3 meses	**1.030.710**	1.703.362
3 meses até 6 meses	**22.814**	216
6 meses até 1 ano	**14.042**	498
1 ano até 5 anos	**159.849**	139.560
Mais de 5 anos	**13.415**	44.316
Duração indeterminada	**-**	1.795
	1.240.830	1.889.747

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 501.396.000 (31 de dezembro 2012: Euros 674.721.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**2.358**	2.416
Transferências	**(350)**	(70)
Dotação do exercício	**21**	-
Reversão do exercício	**(1)**	(42)
Utilização de imparidade	**(1.811)**	-
Diferenças cambiais	**(15)**	54
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**202**	2.358

23. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito ao setor público	**1.213.574**	775.391
Crédito com garantias reais	**35.507.371**	40.770.529
Crédito com outras garantias	**9.134.948**	9.472.942
Crédito sem garantias	**2.861.931**	3.321.467
Crédito sobre o estrangeiro	**2.630.179**	3.402.736
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.120.635**	1.053.784
Capital em locação	**3.347.879**	3.702.467
	55.816.517	62.499.316
Crédito vencido – menos de 90 dias	**125.202**	187.056
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.280.537**	4.174.588
	60.222.256	66.860.960
Imparidade para riscos de crédito	**(3.420.059)**	(4.242.725)
	56.802.197	62.618.235

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 13.218.648.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 12.920.510.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

O Banco Comercial Português S.A. procedeu durante o exercício de 2012 a uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de Euros 2.000.000.000 com prazo de 3 anos. A referida operação ocorreu em 23 de agosto de 2012 e tem uma taxa de juro de Euribor 1M+0,5%.

Conforme detalhado na nota 53, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 58, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.204.667.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.041.407.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**371.637**	350.573
Crédito em conta corrente	**2.605.813**	3.228.798
Descobertos em depósitos à ordem	**1.833.990**	1.619.125
Empréstimos	**16.862.327**	18.531.143
Crédito imobiliário	**27.367.062**	30.730.140
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.120.635**	1.053.784
Capital em locação	**3.347.879**	3.702.467
	53.509.343	59.216.030
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.829.560**	1.813.334
Obrigações	**477.614**	1.469.952
	2.307.174	3.283.286
	55.816.517	62.499.316
Crédito vencido – menos de 90 dias	**125.202**	187.056
Crédito vencido – mais de 90 dias	**4.280.537**	4.174.588
	60.222.256	66.860.960
Imparidade para riscos de crédito	**(3.420.059)**	(4.242.725)
	56.802.197	62.618.235

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**390.165**	502.924
Indústrias extrativas	**177.689**	153.658
Alimentação, bebidas e tabaco	**509.340**	579.558
Têxteis	**454.475**	448.794
Madeira e cortiça	**209.747**	229.348
Papel, artes gráficas e editoras	**231.682**	315.798
Químicas	**617.703**	633.198
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**985.780**	1.005.529
Eletricidade, água e gás	**1.191.942**	1.183.313
Construção	**4.502.979**	5.283.486
Comércio a retalho	**1.259.196**	1.281.158
Comércio por grosso	**2.059.034**	2.209.240
Restaurantes e hotéis	**1.301.132**	1.379.669
Transportes e comunicações	**2.362.520**	2.595.673
Serviços	**12.427.129**	13.234.685
Crédito ao consumo	**3.583.050**	4.248.312
Crédito hipotecário	**26.603.015**	29.508.762
Outras atividades nacionais	**6.841**	33.273
Outras atividades internacionais	**1.348.837**	2.034.582
	60.222.256	**66.860.960**
Imparidade para riscos de crédito	**(3.420.059)**	(4.242.725)
	56.802.197	**62.618.235**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	127.188	146.505	93.839	22.633	390.165
Indústrias extrativas	103.816	60.690	3.644	9.539	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	290.409	120.001	67.734	31.196	509.340
Têxteis	238.115	75.201	94.139	47.020	454.475
Madeira e cortiça	75.405	49.110	41.530	43.702	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	57.958	85.235	62.962	25.527	231.682
Químicas	253.567	132.605	162.106	69.425	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	465.673	268.199	174.968	76.940	985.780
Eletricidade, água e gás	159.979	357.318	661.702	12.943	1.191.942
Construção	1.679.250	992.960	595.712	1.235.057	4.502.979
Comércio a retalho	486.326	320.834	238.481	213.555	1.259.196
Comércio por grosso	1.071.745	452.327	294.749	240.213	2.059.034
Restaurantes e hotéis	200.811	261.516	609.617	229.188	1.301.132
Transportes e comunicações	941.506	656.539	679.961	84.514	2.362.520
Serviços	5.409.705	2.213.526	3.707.896	1.096.002	12.427.129
Crédito ao consumo	802.604	1.251.234	886.075	643.137	3.583.050
Crédito hipotecário	71.518	257.284	26.027.807	246.406	26.603.015
Outras atividades nacionais	23	23	3	6.792	6.841
Outras atividades internacionais	533.409	296.782	446.696	71.950	1.348.837
	12.969.007	**7.997.889**	**34.849.621**	**4.405.739**	**60.222.256**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	983.967	108.356	121.251	1	1.213.575
Crédito com garantias reais	4.591.472	4.347.954	26.567.945	2.195.048	37.702.419
Crédito com outras garantias	2.840.729	1.784.142	4.510.077	766.502	9.901.450
Crédito sem garantias	2.025.186	492.512	344.233	968.225	3.830.156
Crédito sobre o estrangeiro	1.108.999	284.314	1.236.866	131.217	2.761.396
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.120.172	463	-	34.012	1.154.647
Capital em locação	298.482	980.148	2.069.249	310.734	3.658.613
	12.969.007	**7.997.889**	**34.849.621**	**4.405.739**	**60.222.256**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	164.377	177.028	131.568	29.951	502.924
Indústrias extrativas	81.434	57.182	4.298	10.744	153.658
Alimentação, bebidas e tabaco	299.067	131.360	100.966	48.165	579.558
Têxteis	231.525	86.491	82.351	48.427	448.794
Madeira e cortiça	80.780	33.643	71.249	43.676	229.348
Papel, artes gráficas e editoras	69.744	57.129	169.874	19.051	315.798
Químicas	313.762	172.280	126.899	20.257	633.198
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	448.887	259.974	196.556	100.112	1.005.529
Eletricidade, água e gás	186.894	345.063	648.722	2.634	1.183.313
Construção	2.306.345	1.019.577	698.772	1.258.792	5.283.486
Comércio a retalho	523.177	284.038	323.187	150.756	1.281.158
Comércio por grosso	1.107.371	410.792	358.466	332.611	2.209.240
Restaurantes e hotéis	259.025	257.985	693.688	168.971	1.379.669
Transportes e comunicações	855.610	689.628	959.474	90.961	2.595.673
Serviços	4.793.665	3.261.455	4.302.982	876.583	13.234.685
Crédito ao consumo	1.073.904	1.470.800	879.453	824.155	4.248.312
Crédito hipotecário	70.997	293.850	28.853.152	290.763	29.508.762
Outras atividades nacionais	750	1.845	205	30.473	33.273
Outras atividades internacionais	638.798	600.629	780.593	14.562	2.034.582
	13.506.112	**9.610.749**	**39.382.455**	**4.361.644**	**66.860.960**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	486.445	136.844	152.102	3	775.394
Crédito com garantias reais	4.910.047	5.242.540	30.617.942	2.243.210	43.013.739
Crédito com outras garantias	3.346.331	1.996.902	4.129.709	719.705	10.192.647
Crédito sem garantias	2.133.125	724.844	463.498	1.310.432	4.631.899
Crédito sobre o estrangeiro	1.294.814	390.151	1.717.771	5.865	3.408.601
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.053.533	251	-	1.573	1.055.357
Capital em locação	281.817	1.119.217	2.301.433	80.856	3.783.323
	13.506.112	**9.610.749**	**39.382.455**	**4.361.644**	**66.860.960**

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionais	
	2013	2012
Crédito hipotecário	**697.184**	2.226.012
Crédito ao consumo	**108.932**	231.944
Leasing	**509.735**	709.032
Empréstimos a empresas	**2.122.436**	3.128.165
	3.438.287	6.295.153

Magellan Mortgages No. 3
Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 487.953.000, com referência a 31 de dezembro de 2013 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 509.879.000.

Magellan Mortgages No. 2
Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 209.231.000, com referência a 31 de dezembro de 2013 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 224.994.000.

Nova Finance No. 4
Em 21 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 108.932.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 107.190.000, são maioritariamente detidos pelo Grupo, estando colocadas no mercado Euros 17.798.000.

Tagus Leasing No. 1
Em 26 de fevereiro de 2010, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos *leasing* detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 509.735.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 539.754.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Caravela SME No. 2
Em 16 de dezembro de 2010, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos a empresas detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 2.122.436.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 2.597.000.000, são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são anulados no âmbito da preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Caravela SME No.3
Em 2013, foi efetuada uma operação de securitização sintética, cujo montante ascende, em 31 de dezembro de 2013, a Euros 2.401.584.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
CRÉDITO TOTAL	**65.750.346**	73.282.292
CRÉDITO COM IMPARIDADE		
Individualmente significativos		
Valor bruto	**8.968.050**	8.487.102
Imparidade	**(2.472.274)**	(3.007.444)
	6.495.776	5.479.658
ANÁLISE PARAMÉTRICA		
Valor bruto	**4.403.868**	5.187.455
Imparidade	**(979.007)**	(1.090.143)
	3.424.861	4.097.312
Crédito sem imparidade	**52.378.428**	59.607.735
Imparidade (IBNR)	**(180.543)**	(252.608)
	62.118.522	68.932.097

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 5.528.090.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 6.421.332.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 211.765.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 107.470.000).

A variação da rubrica Crédito com imparidade no exercício de 2013, inclui o efeito da alienação da participação no Millennium Bank (Grécia) e o respetivo desreconhecimento dos seus ativos e passivos.

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
CRÉDITO COM IMPARIDADE		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	**1.330.502**	678.723
Imóveis residenciais	**806.154**	1.622.395
Outros imóveis	**2.031.876**	2.312.799
Outras garantias	**639.764**	721.124
	4.808.296	5.335.041
ANÁLISE PARAMÉTRICA		
Títulos e outros ativos financeiros	**46.968**	50.012
Imóveis residenciais	**2.118.534**	2.604.836
Outros imóveis	**435.324**	541.495
Outras garantias	**156.625**	250.180
	2.757.451	3.446.523
CRÉDITO SEM IMPARIDADE		
Títulos e outros ativos financeiros	**2.127.843**	2.933.411
Imóveis residenciais	**23.722.188**	27.280.376
Outros imóveis	**3.914.636**	4.679.529
Outras garantias	**3.639.842**	4.120.457
	33.404.509	39.013.773
	40.970.256	47.795.337

A variação do volume de colaterais associados à carteira inclui o efeito da alienação da participação no Millennium Bank (Grécia) e o respetivo desreconhecimento dos seus ativos e passivos.

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do exercício de 2013, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Valor bruto	**3.882.683**	4.346.984
Juros ainda não devidos	**(534.804)**	(644.517)
VALOR LÍQUIDO	**3.347.879**	3.702.467

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PARTICULARES		
Habitação	**86.609**	111.202
Consumo	**39.442**	57.302
Outros	**163.767**	187.466
	289.818	355.970
EMPRESAS		
Mobiliário	**1.195.108**	1.356.360
Imobiliário	**1.862.953**	1.990.137
	3.058.061	3.346.497
	3.347.879	3.702.467

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 11, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 104.248.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 107.560.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**2.599**	24.341
Indústrias extrativas	**121**	205
Alimentação, bebidas e tabaco	**2.560**	3.165
Têxteis	**590**	3.422
Madeira e cortiça	**1.159**	20.718
Papel, artes gráficas e editoras	**912**	2.245
Químicas	**994**	6.105
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**26.716**	15.994
Eletricidade, água e gás	**1.400**	3.330
Construção	**17.607**	47.135
Comércio a retalho	**3.577**	20.713
Comércio por grosso	**39.980**	62.959
Restaurantes e hotéis	**1.875**	6.026
Transportes e comunicações	**8.366**	11.445
Serviços	**185.524**	303.242
Crédito ao consumo	**116.379**	208.357
Crédito hipotecário	**53.462**	382.617
Outras atividades nacionais	**79**	198
Outras atividades internacionais	**876**	2.543
	464.776	1.124.760

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados o montante de imparidade ascende a Euros 278.701.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 298.323.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 4.572.260.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 3.126.174.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 410.848.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 403.153.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**22.633**	29.951
Indústrias extrativas	**9.539**	10.744
Alimentação, bebidas e tabaco	**31.196**	48.165
Têxteis	**47.020**	48.427
Madeira e cortiça	**43.702**	43.676
Papel, artes gráficas e editoras	**25.527**	19.051
Químicas	**69.425**	20.257
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**76.940**	100.112
Eletricidade, água e gás	**12.943**	2.634
Construção	**1.235.057**	1.258.792
Comércio a retalho	**213.555**	150.756
Comércio por grosso	**240.213**	332.611
Restaurantes e hotéis	**229.188**	168.971
Transportes e comunicações	**84.514**	90.961
Serviços	**1.096.002**	876.583
Crédito ao consumo	**643.137**	824.155
Crédito hipotecário	**246.406**	290.763
Outras atividades nacionais	**6.792**	30.473
Outras atividades internacionais	**71.950**	14.562
	4.405.739	**4.361.644**

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito ao setor público	**1**	3
Crédito com garantias reais	**2.195.048**	2.243.210
Crédito com outras garantias	**766.502**	719.705
Crédito sem garantias	**968.225**	1.310.432
Crédito sobre o estrangeiro	**131.217**	5.865
Crédito tomado em operações de *factoring*	**34.012**	1.573
Capital em locação	**310.734**	80.856
	4.405.739	**4.361.644**

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**4.242.725**	**3.487.542**
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(889.669)**	714.657
Outras transferências	**(4.356)**	2.496
Dotação do exercício	**1.868.213**	1.788.315
Reversão do exercício	**(1.030.913)**	(795.145)
Utilização de imparidade	**(753.094)**	(968.353)
Diferenças cambiais	**(12.847)**	13.213
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.420.059**	**4.242.725**

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**33.194**	57.199
Indústrias extrativas	**8.517**	10.958
Alimentação, bebidas e tabaco	**21.787**	40.164
Têxteis	**22.470**	25.423
Madeira e cortiça	**28.363**	35.658
Papel, artes gráficas e editoras	**38.544**	39.784
Químicas	**37.349**	34.883
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**54.644**	86.963
Eletricidade, água e gás	**6.635**	34.542
Construção	**722.895**	751.142
Comércio a retalho	**121.375**	118.597
Comércio por grosso	**161.330**	262.646
Restaurantes e hotéis	**117.792**	125.659
Transportes e comunicações	**99.748**	271.998
Serviços	**1.080.805**	1.225.651
Crédito ao consumo	**442.295**	639.968
Crédito hipotecário	**274.156**	295.724
Outras atividades nacionais	**20.252**	16.753
Outras atividades internacionais	**127.908**	169.013
	3.420.059	**4.242.725**

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito ao setor público	**2.207**	2.450
Crédito com garantias reais	**1.717.255**	2.229.482
Crédito com outras garantias	**501.050**	493.582
Crédito sem garantias	**840.920**	1.388.198
Crédito sobre o estrangeiro	**144.869**	81.354
Crédito tomado em operações de *factoring*	**32.455**	3.884
Capital em locação	**181.303**	43.775
	3.420.059	**4.242.725**

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**764**	35.557
Indústrias extrativas	**1.233**	2.991
Alimentação, bebidas e tabaco	**4.185**	51.107
Têxteis	**9.724**	16.582
Madeira e cortiça	**15.544**	3.676
Papel, artes gráficas e editoras	**3.038**	1.134
Químicas	**19.978**	1.686
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**42.503**	59.720
Eletricidade, água e gás	**176**	1.251
Construção	**105.263**	124.175
Comércio a retalho	**9.668**	19.055
Comércio por grosso	**49.987**	79.044
Restaurantes e hotéis	**8.308**	27.993
Transportes e comunicações	**10.920**	7.231
Serviços	**301.132**	195.934
Crédito ao consumo	**79.834**	156.603
Crédito hipotecário	**3.919**	2.128
Outras atividades nacionais	**1.363**	5.611
Outras atividades internacionais	**85.555**	176.875
	753.094	**968.353**

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito ao setor público	**-**	2
Crédito com garantias reais	**124.526**	100.314
Crédito com outras garantias	**47.083**	206.387
Crédito sem garantias	**396.093**	656.156
Crédito sobre o estrangeiro	**173.484**	-
Crédito tomado em operações de *factoring*	**759**	-
Capital em locação	**11.149**	5.494
	753.094	**968.353**

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2013 e 2012, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**8**	7.770
Indústrias extrativas	**3**	126
Alimentação, bebidas e tabaco	**111**	174
Têxteis	**177**	1.285
Madeira e cortiça	**201**	317
Papel, artes gráficas e editoras	**393**	143
Químicas	**121**	58
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**104**	418
Eletricidade, água e gás	**2**	10
Construção	**3.457**	2.229
Comércio a retalho	**238**	688
Comércio por grosso	**1.553**	4.456
Restaurantes e hotéis	**264**	28
Transportes e comunicações	**990**	259
Serviços	**1.169**	740
Crédito ao consumo	**6.527**	4.358
Crédito hipotecário	**862**	18
Outras atividades nacionais	**299**	178
Outras atividades internacionais	**14**	273
	16.493	**23.528**

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2013 e 2012, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	**78**	294
Crédito com outras garantias	**791**	1.375
Crédito sem garantias	**15.269**	21.823
Crédito sobre o estrangeiro	**179**	-
Crédito tomado em operações de *factoring*	**2**	-
Capital em locação	**174**	36
	16.493	**23.528**

24. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**6.236.367**	6.013.872
De outros emissores	**2.339.516**	2.590.110
	8.575.883	**8.603.982**
Títulos vencidos	**4.927**	4.929
Imparidade para títulos vencidos	**(4.925)**	(4.925)
	8.575.885	**8.603.986**
Ações e outros títulos de rendimento variável	**1.203.203**	962.186
	9.779.088	**9.566.172**
Derivados de negociação	**838.111**	1.348.165
	10.617.199	**10.914.337**

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 944.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 3.068.000).

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total	Negociação	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	**180.611**	**1.683.197**	**1.863.808**	162.878	1.468.522	1.631.400
Estrangeiros	**177.530**	**1.521.656**	**1.699.186**	48.188	966.782	1.014.970
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	**58**	**395.311**	**395.369**	12.621	465.585	478.206
Estrangeiros	**81.292**	**1.217.431**	**1.298.723**	84.541	580.030	664.571
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	**-**	**2.673.373**	**2.673.373**	24.259	3.343.243	3.367.502
Papel comercial	**-**	**650.351**	**650.351**	-	1.452.262	1.452.262
	439.491	**8.141.319**	**8.580.810**	332.487	8.276.424	8.608.911
Imparidade para títulos vencidos	**-**	**(4.925)**	**(4.925)**	-	(4.925)	(4.925)
	439.491	**8.136.394**	**8.575.885**	332.487	8.271.499	8.603.986
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais	**9.275**	**61.257**	**70.532**	335	69.138	69.473
Estrangeiras	**64**	**22.241**	**22.305**	7.302	23.905	31.207
Unidades de participação	**1.371**	**1.107.228**	**1.108.599**	1.613	858.869	860.482
Outros títulos	**1.767**	**-**	**1.767**	1.024	-	1.024
	12.477	**1.190.726**	**1.203.203**	10.274	951.912	962.186
Derivados de negociação	**838.111**	**-**	**838.111**	1.348.165	-	1.348.165
	1.290.079	**9.327.120**	**10.617.199**	1.690.926	9.223.411	10.914.337
Nível 1	**542.475**	**5.712.999**	**6.255.474**	484.133	4.653.222	5.137.355
Nível 2	**700.184**	**2.411.089**	**3.111.273**	1.190.327	3.611.863	4.802.190
Nível 3	**37.009**	**1.142.350**	**1.179.359**	14.806	889.120	903.926
Instrumentos financeiros ao custo	**10.411**	**60.682**	**71.093**	1.660	69.206	70.866

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. A reserva de justo valor no montante de Euros 79.599.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 68.877.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 146.610.000 (31 de dezembro de 2012: 130.945.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Conforme referido na nota 58 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.040.178.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 813.858.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 34.610.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 32.161.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros em 2013.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.863.808	-	-	-	1.863.808
Estrangeiros	1.418.635	280.551	-	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	112.393	-	5.025	395.369
Estrangeiros	369.768	928.955	-	-	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.216.276	431.611	25.486	-	2.673.373
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	6.146.438	**2.403.861**	**25.486**	**5.025**	**8.580.810**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.146.438	**2.403.861**	**25.486**	**100**	**8.575.885**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	46.824	70.532
Estrangeiras	64	316	-	21.925	22.305
Unidades de participação	257	-	1.106.098	2.244	1.108.599
Outros títulos	1.767	-	-	-	1.767
	8.111	**7.228**	**1.116.871**	**70.993**	**1.203.203**
Derivados de negociação	100.925	700.184	37.002	-	838.111
	6.255.474	**3.111.273**	**1.179.359**	**71.093**	**10.617.199**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.631.400	-	-	-	1.631.400
Estrangeiros	830.991	183.979	-	-	1.014.970
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	186.994	286.187	-	5.025	478.206
Estrangeiros	315.297	348.656	-	618	664.571
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.004.396	1.335.227	27.879	-	3.367.502
Papel comercial	-	1.452.262	-	-	1.452.262
	4.969.078	**3.606.311**	**27.879**	**5.643**	**8.608.911**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	4.969.078	**3.606.311**	**27.879**	**718**	**8.603.986**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL					
Ações de empresas					
Nacionais	12.768	6.453	10.775	39.477	69.473
Estrangeiras	7.302	317	-	23.588	31.207
Unidades de participação	2.922	-	850.477	7.083	860.482
Outros títulos	1.024	-	-	-	1.024
	24.016	**6.770**	**861.252**	**70.148**	**962.186**
Derivados de negociação	144.261	1.189.109	14.795	-	1.348.165
	5.137.355	**4.802.190**	**903.926**	**70.866**	**10.914.337**

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Os ativos contemplados no nível 3 no montante de Euros 1.106.091.000 correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 110.609.000 na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Não existiram, durante os exercícios, transferências significativas entre níveis de valorização.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2013		
	Valor de balanço	Justo valor	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	**13.772**	**13.772**	**-**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	**982.456**	**947.881**	**(34.575)**
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	**228.183**	**217.813**	**(10.370)**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	**514.668**	**565.245**	**50.577**
			1.739.079	**1.744.711**	**5.632**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	-	824
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	6.713	4	6.717
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	54.902	**(356)**	**54.546**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Resultados transitados			
	Variação justo valor	Alienação do Millennium Bank (Grécia)	Outros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	-	-	(1.483)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	284	(82.203)	-	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	-	-	-	(10.370)	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	-	50.577	50.577
	48.827	**284**	**(82.203)**	**38.724**	**5.632**

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2012		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	12.259	12.259	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.154.973	2.154.973	1.204.825	1.122.622	(82.203)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	239.335	208.920	(30.415)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	547.811	559.966	12.155
			2.004.230	**1.903.767**	**(100.463)**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2012, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros	Imparidade	Total	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	823	-	823	-	823
Ativos financeiros detidos até à maturidade	46.457	-	46.457	-	46.457
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	7.378	854	8.232	247	8.479
Ativos financeiros detidos até à maturidade	14.321	(363)	13.958	(360)	13.598
	68.979	**491**	**69.470**	**(113)**	**69.357**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2012, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.686	-	(5.686)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	190.733	(272.936)	-	(82.203)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(30.415)	(30.415)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	12.155	12.155
	196.419	**(272.936)**	**(23.946)**	**(100.463)**

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**130.945**	62.272
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(1.727)**	-
Outras transferências	**196**	-
Dotação por resultados	**102.193**	75.467
Dotação por reserva de justo valor	**-**	1.457
Reversão por resultados	**-**	(887)
Reversão por reserva de justo valor	**(1.177)**	(1.159)
Utilização de imparidade	**(83.709)**	(6.624)
Diferenças cambiais	**(111)**	419
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**146.610**	130.945

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

– Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
– Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	11.041	1.512.961	339.806	-	1.863.808
Estrangeiros	3.175	113.463	1.515.987	66.561	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	42.372	52	125.865	222.155	4.925	395.369
Estrangeiros	724.200	305.087	92.038	177.396	2	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	772.696	1.878.196	14.500	7.981	-	2.673.373
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.192.794	**2.307.839**	**3.261.351**	**813.899**	**4.927**	**8.580.810**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.192.794	**2.307.839**	**3.261.351**	**813.899**	**2**	**8.575.885**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					70.532	70.532
Estrangeiras					22.305	22.305
Unidades de participação					1.108.599	1.108.599
Outros títulos					1.767	1.767
					1.203.203	**1.203.203**
	2.192.794	**2.307.839**	**3.261.351**	**813.899**	**1.203.205**	**9.779.088**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	828	1.153.182	477.390	-	1.631.400
Estrangeiros	1.781	19.593	745.686	247.910	-	1.014.970
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	150.567	82.382	170.245	70.087	4.925	478.206
Estrangeiros	-	433.391	122.809	108.367	4	664.571
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.926.541	1.250.249	180.067	10.645	-	3.367.502
Papel comercial	1.452.262	-	-	-	-	1.452.262
	3.531.151	**1.786.443**	**2.371.989**	**914.399**	**4.929**	**8.608.911**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	3.531.151	**1.786.443**	**2.371.989**	**914.399**	**4**	**8.603.986**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL						
Ações de empresas						
Nacionais					69.473	69.473
Estrangeiras					31.207	31.207
Unidades de participação					860.482	860.482
Outros títulos					1.024	1.024
					962.186	**962.186**
	3.531.151	**1.786.443**	**2.371.989**	**914.399**	**962.190**	**9.566.172**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total bruto
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	5.000	-	-	5.000
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	36	-	998	13.856
Químicas	-	5	-	-	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	11.216	-	529	181.211
Serviços	2.156.853	72.953	1.108.599	2	3.338.407
Outras atividades nacionais	375	-	-	-	375
Outras atividades internacionais	-	7	1.767	-	1.774
	2.339.516	**92.837**	**1.110.366**	**4.927**	**3.547.646**
Títulos Públicos	3.562.994	-	2.673.373	-	6.236.367
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.902.510	**92.837**	**3.783.739**	**2**	**9.779.088**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total bruto
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	4	4
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	-	33	-	998	1.031
Químicas	-	2	-	-	2
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	6	-	-	6
Eletricidade, água e gás	150.567	-	-	-	150.567
Construção	-	1.804	-	2.560	4.364
Comércio por grosso	-	898	-	475	1.373
Restaurantes e hotéis	-	74	-	-	74
Transportes e comunicações	42.746	7.020	-	529	50.295
Serviços	2.396.011	90.262	856.354	2	3.342.629
Outras atividades nacionais	786	16	5.152	-	5.954
Outras atividades internacionais	-	64	-	-	64
	2.590.110	**100.680**	**861.506**	**4.929**	**3.557.225**
Títulos Públicos	2.646.370	-	3.367.502	-	6.013.872
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.236.480	**100.680**	**4.229.008**	**4**	**9.566.172**

Conforme detalhado na nota 53 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	120.357	-	-	120.357	-	68
Swaps de taxa de juro	1.560.767	2.966.770	15.557.910	20.085.447	626.532	683.534
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	359.597	490.986	3.162	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	357.686	489.075	-	4.765
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	152.063	244.038	21.413	21.387
	1.943.706	**3.058.941**	**16.427.256**	**21.429.903**	**651.107**	**709.754**
TRANSACIONADOS EM BOLSA						
Futuros de taxa de juro	6.585	-	-	6.585	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	316.447	88.484	18.338	423.269	4.606	4.600
Swaps de moeda	1.866.714	122.566	24.060	2.013.340	8.718	24.307
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	2.200.109	**246.834**	**42.398**	**2.489.341**	**13.825**	**29.442**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	593.253	48.425	797.968	12.336	4.820
Opções ações/índices (compra)	111	-	2.067	2.178	-	-
Opções ações/índices (venda)	9.883	-	-	9.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	196.284	**593.253**	**50.492**	**840.029**	**12.336**	**4.820**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	61.575	155.957	336.857	554.389	100.925	-
Opções ações/índices (venda)	5.024	16.278	9.005	30.307	-	100.881
	305.152	**172.235**	**345.862**	**823.249**	**100.925**	**100.881**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	563.100	2.731.474	3.316.524	58.974	23.849
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	24.665	24.665	-	-
	21.950	**563.100**	**2.756.139**	**3.341.189**	**58.974**	**23.849**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	4.362.049	4.462.128	19.276.285	28.100.462	736.242	767.865
Bolsa	334.451	172.235	345.862	852.548	100.925	100.881
Derivados embutidos					944	784
	4.696.500	**4.634.363**	**19.622.147**	**28.953.010**	**838.111**	**869.530**

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	410.267	866.120	-	1.276.387	1.007	1.432
Swaps de taxa de juro	3.216.616	6.948.550	19.649.605	29.814.771	1.031.517	1.021.453
Opções de taxa de juro (compra)	13.534	50.960	706.135	770.629	8.780	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.534	50.960	341.079	405.573	-	10.615
Outros contratos de taxa de juro	52.400	108.894	289.276	450.570	21.682	21.718
	3.706.351	**8.025.484**	**20.986.095**	**32.717.930**	**1.062.986**	**1.055.218**
TRANSACIONADOS EM BOLSA						
Futuros de taxa de juro	-	18.948	-	18.948	-	-
DERIVADOS DE MOEDA						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	242.233	82.272	25.096	349.601	8.639	4.821
Swaps de moeda	3.012.870	310.080	17.489	3.340.439	16.345	27.179
Opções cambiais (compra)	15.201	5.048	-	20.249	258	-
Opções cambiais (venda)	14.550	5.048	-	19.598	-	262
	3.284.854	**402.448**	**42.585**	**3.729.887**	**25.242**	**32.262**
DERIVADOS DE AÇÕES						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	62.987	40.371	137.114	240.472	17.510	3.828
Opções ações/índices (compra)	16.517	-	2.067	18.584	-	-
Opções ações/índices (venda)	35.183	25.700	78.000	138.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	1.219	-
Futuros de ações/índices	7.489	-	-	7.489	-	-
	122.176	**66.071**	**247.181**	**435.428**	**18.729**	**3.828**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	85.056	-	-	85.056	-	-
Opções ações/índices (compra)	69.208	302.252	72.192	443.652	144.261	-
Opções ações/índices (venda)	4.755	18.825	10.654	34.234	-	144.572
	159.019	**321.077**	**82.846**	**562.942**	**144.261**	**144.572**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	28.765	-	-	28.765	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	-	710.000	3.099.300	3.809.300	93.879	95.268
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	29.572	29.572	-	-
	-	**710.000**	**3.128.872**	**3.838.872**	**93.879**	**95.268**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	7.113.381	9.204.003	24.404.733	40.722.117	1.200.836	1.186.576
Bolsa	187.784	340.025	82.846	610.655	144.261	144.572
Derivados embutidos					3.068	693
	7.301.165	**9.544.028**	**24.487.579**	**41.332.772**	**1.348.165**	**1.331.841**

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013		2012	
	Ativo	**Passivo**	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**104.503**	**243.373**	186.032	301.315
	104.503	**243.373**	186.032	301.315

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos a taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário e títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros a taxa variável e passivos financeiros a taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos a taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante negativo de Euros 8.200.000 (31 de dezembro de 2012: montante negativo de Euros 29.457.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no exercício em análise no montante negativo de Euros 2.286.000 (31 de dezembro de 2012: montante negativo de Euros 14.623.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ITENS COBERTOS:		
Crédito não titulado	**2.722**	6.136
Crédito titulado	**765**	646
Depósitos	**(21.444)**	(23.333)
Empréstimos	**2.249**	4.405
Títulos emitidos	**(143.870)**	(235.125)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**1.045**	3.623
	(158.533)	**(243.648)**

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	132.568	602.069	4.252.090	4.986.727	53.617	67.909
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	730.942	1.706.355	2.799.960	5.237.257	50.324	171.881
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	4.900	22.196	13.464	40.560	562	3.583
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	868.410	2.330.620	7.065.514	10.264.544	104.503	243.373

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	627.068	517.765	4.731.938	5.876.771	117.841	75.042
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO						
Derivado embutidos					-	5.414
DERIVADOS DE COBERTURA DE VARIABILIDADE DOS FLUXOS DE CAIXA COM RISCO DE TAXA DE JURO						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	858.026	792.944	3.401.440	5.052.410	67.255	212.877
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO CAMBIAL						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.373	22.271	41.244	70.888	936	7.982
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	1.492.467	1.332.980	8.174.622	11.000.069	186.032	295.901
Derivado embutidos					-	5.414
	1.492.467	**1.332.980**	**8.174.622**	**11.000.069**	**186.032**	**301.315**

26. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**2.095.199**	2.093.921
De outros emissores	**1.015.131**	1.475.045
	3.110.330	3.568.966

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 (31 de dezembro de 2012: o montante de Euros 1.828.175.000) relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 57.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 982.456.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.204.825.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 514.668.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 547.811.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	72.511	73.095	73.028
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	135.111	137.343
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.415.515	1.446.192
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.012	9.935
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.229	146.445
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	53.146	46.151
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.337	55.172
Irish Govt 4 Pct 09/15.01.2014	Irlanda	janeiro, 2014	4,000%	200.000	207.754	207.801
					2.095.199	**2.122.067**
DE OUTROS EMISSORES						
Banco Esp Santo 09/05.06.2014	Portugal	junho, 2014	5,625%	119.250	124.854	124.630
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	35.654	35.869
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.430	67.257
Edia S.A. 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,348%	40.000	38.834	24.254
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,807%	86.410	89.127	99.348
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,157%	348.543	353.276	399.804
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. A Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,339%	100.000	98.026	68.456
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.972	53.647
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,817%	106.779	106.818	101.200
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,437%	26.300	26.317	15.797
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,877%	17.800	17.823	7.347
					1.015.131	**997.609**
					3.110.330	**3.119.676**

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	-	532.665
Dotação do exercício	-	119
Utilização de imparidade	-	(532.784)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	-	-

O saldo da rubrica Imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade em 1 de janeiro de 2012 correspondia à imparidade reconhecida para a dívida soberana da Grécia. Esta imparidade foi estimada em 2011, considerando a crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, que contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade tinha em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ('GGBs'). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 1 de janeiro de 2012 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que, no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no primeiro semestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente.

Após a troca, o Grupo procedeu à alienação da quase totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	**160.508**	**1.725.030**	**1.017.038**	**3.110.330**

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.508.715	319.460	1.828.175
Estrangeiros	916	5.266	209.355	50.209	265.746
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	76.119	217.718	163.827	685.585	1.143.249
Estrangeiros	29.093	25.866	102.410	174.427	331.796
	106.128	**248.850**	**1.984.307**	**1.229.681**	**3.568.966**

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Transportes e comunicações	**171.457**	170.845
Serviços	**843.674**	1.304.200
	1.015.131	1.475.045
Títulos Públicos	**2.095.199**	2.093.921
	3.110.330	3.568.966

Conforme detalhado na nota 53, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Instituições de crédito residentes	**29.273**	25.408
Instituições de crédito não residentes	**27.094**	26.364
Outras empresas residentes	**515.307**	455.444
Outras empresas não residentes	**7.216**	9.764
	578.890	516.980

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Banque BCP, S.A.S.	**24.710**	21.734
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**2.384**	4.630
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**497.301**	439.595
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**15.457**	14.612
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**29.273**	25.408
Outras	**9.765**	11.001
	578.890	516.980

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 60.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Total Ativo	Total Passivo	Total Proveitos	Resultado do exercício
2013				
Banque BCP, S.A.S.	**2.077.639**	**1.953.470**	**128.947**	**14.197**
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	**621.718**	**594.714**	**16.900**	**(269)**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**11.824.293**	**10.381.088**	**870.639**	**82.896**
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	**150.443**	**82.200**	**135.596**	**8.423**
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	**306.230**	**224.658**	**201.492**	**14.484**
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**6.701**	**5.156**	**5.475**	**484**
2012				
Banque BCP, S.A.S.	1.976.941	1.867.722	120.323	10.256
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	602.162	578.897	19.426	931
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	12.022.761	10.673.081	551.592	93.692
SIBS, S.G.P.S, S.A.	150.443	82.200	144.031	8.423
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	306.230	224.658	231.070	8.325
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	27.204	55.144	18.786	(11.145)

(*) - valores estimados

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**48.872**	49.119
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.830.254**	1.554.470
	1.879.126	1.603.589
Imparidade	**(372.695)**	(319.463)
	1.506.431	1.284.126

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 347.000.000, relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

Conforme referido na nota 29, este montante inclui, em 2013, um conjunto de ativos imobiliários de Fundos que estavam anteriormente classificados como Propriedades de Investimento e que foram transferidos para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos, o qual se perspetiva venha a ser materializado através da sua alienação.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 22.642.000 (31 de dezembro 2012: Euros 103.063.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a duas sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**319.463**	297.229
Transferências	**2.870**	6.252
Dotação do exercício	**202.145**	144.447
Reversão do exercício	**-**	(11)
Utilização de imparidade	**(151.321)**	(128.454)
Diferenças cambiais	**(462)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**372.695**	319.463

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 193.921.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 396.765.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

A variação ocorrida na rubrica Propriedades de Investimento durante o exercício de 2013, conforme referido na nota 28, inclui o efeito da transferência de um conjunto de ativos imobiliários de Fundos para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos.

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**554.233**
Transferências:	
Para ativos não correntes detidos para venda	**(191.638)**
Para ativos tangíveis	**(200.419)**
Alterações do perímetro de consolidação	**55.854**
Alienações, reavaliações e outras variações	**(22.431)**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**195.599**

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende, em 31 de dezembro de 2013, a Euros 1.060.000 e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam Euros 1.127.000.

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Imóveis	**1.045.251**	971.143
Equipamento		
Mobiliário	**89.524**	98.415
Máquinas	**56.729**	56.540
Equipamento informático	**294.511**	316.939
Instalações interiores	**143.985**	148.097
Viaturas	**22.949**	20.584
Equipamento de segurança	**84.917**	84.180
Outros equipamentos	**33.526**	44.886
Obras em curso	**107.742**	115.786
Outros ativos tangíveis	**435**	455
	1.879.569	1.857.025
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(52.897)**	(59.904)
Relativas a exercícios anteriores	**(1.094.109)**	(1.170.723)
	(1.147.006)	(1.230.627)
	732.563	626.398

À data de 31 dezembro de 2012, a rubrica Amortizações acumuladas relativas ao exercício corrente incluía o montante de Euros 5.666.000 referente ao Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia).

Os movimentos da rubrica de outros ativos tangíveis durante o ano de 2013 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO						
Imóveis	971.143	7.457	(46.099)	122.761	(10.011)	1.045.251
Equipamento						
Mobiliário	98.415	1.308	(1.733)	(7.900)	(566)	89.524
Máquinas	56.540	1.131	(603)	785	(1.124)	56.729
Equipamento informático	316.939	3.043	(7.713)	(15.300)	(2.458)	294.511
Instalações interiores	148.097	1.803	(792)	(4.220)	(903)	143.985
Viaturas	20.584	6.316	(3.164)	1	(788)	22.949
Equipamento de segurança	84.180	1.937	(910)	298	(588)	84.917
Outros equipamentos	44.886	322	(904)	(10.122)	(656)	33.526
Obras em curso	115.786	38.359	(27.292)	(13.377)	(5.734)	107.742
Outros ativos tangíveis	455	2	-	-	(22)	435
	1.857.025	61.678	(89.210)	72.926	(22.850)	1.879.569
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis	550.240	27.312	(35.164)	(44.061)	(2.589)	495.738
Equipamento						
Mobiliário	89.274	2.287	(1.569)	(7.755)	(290)	81.947
Máquinas	49.246	2.376	(555)	(28)	(802)	50.237
Equipamento informático	295.800	10.624	(7.656)	(16.195)	(1.955)	280.618
Instalações interiores	133.284	2.545	(751)	(4.355)	(403)	130.320
Viaturas	10.816	3.407	(2.035)	-	(459)	11.729
Equipamento de segurança	69.941	1.969	(783)	343	(243)	71.227
Outros equipamentos	31.980	2.376	(890)	(7.911)	(411)	25.144
Outros ativos tangíveis	46	1	-	-	(1)	46
	1.230.627	52.897	(49.403)	(79.962)	(7.153)	1.147.006

31. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	**121.628**	151.956
Outros ativos intangíveis	**55.878**	58.129
	177.506	210.085
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	**(15.226)**	(15.404)
Relativas a exercícios anteriores	**(125.747)**	(150.013)
	(140.973)	(165.417)
	36.533	44.668
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO *(GOODWILL)*		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	**-**	294.260
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	**164.040**	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	**40.859**	40.859
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**7.436**	7.436
Outros	**18.609**	15.570
	230.944	522.165
IMPARIDADE		
Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia)	**-**	(294.260)
Outros	**(16.562)**	(13.519)
	(16.562)	(307.779)
	214.382	214.386
	250.915	259.054

À data de 31 dezembro de 2012, a rubrica Amortizações acumuladas relativas ao exercício corrente incluía o montante de Euros 1.592.000 referente ao Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia).

Os movimentos da imparidade do *goodwill* são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**307.779**	307.779
Dotações do exercício	**3.043**	-
Utilização de imparidade	**(294.260)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**16.562**	307.779

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos intangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
ATIVOS INTANGÍVEIS:						
Software	151.956	13.399	(10.483)	(31.166)	(2.078)	121.628
Outros ativos intangíveis	58.129	1.079	(2.225)	148	(1.253)	55.878
	210.085	**14.478**	**(12.708)**	**(31.018)**	**(3.331)**	**177.506**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:						
Software	112.513	15.057	(9.661)	(27.348)	(1.527)	89.034
Outros ativos intangíveis	52.904	169	(100)	-	(1.034)	51.939
	165.417	**15.226**	**(9.761)**	**(27.348)**	**(2.561)**	**140.973**
DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO E DE REAVALIAÇÃO (*GOODWILL*)	**522.165**	**3.066**	**(294.260)**	**-**	**(27)**	**230.944**
IMPARIDADE	**307.779**	**3.043**	**(294.260)**	**-**	**-**	**16.562**

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2013 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado, entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
(ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva até 2018. Após essa data foi considerada uma perpetuidade tendo por base a taxa de retorno média esperada no longo prazo no mercado polaco para esta atividade. Adicionalmente, foi tida em consideração a *performance* da cotação do Bank Millennium, S.A. no mercado de capitais polaco e a percentagem de participação detida. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a esta participação.

O plano de negócios do Bank Millennium compreende um período de cinco anos, de 2014 a 2018, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em 4%, do *Equity* Total em 8% e o crescimento do ROE de 10,6% em 2013 para 14,4% no final do período.

A taxa de câmbio EUR/PLN considerada foi de 4,17 (média do mês de dezembro 2013).

O *Cost of Equity* considerado foi de 10,625% e o crescimento na perpetuidade (g) de 0%.

Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário

Considerando as alterações efetuadas na gestão do negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário ocorridas nos últimos exercícios, a Comissão Executiva analisou este negócio como um todo independentemente da origem das operações e da sociedade onde estão contabilizadas.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário até 2018 e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a este negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2014 a 2018, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -8,6%, do Capital Alocado em -3,6% e o crescimento do ROE médio de 12,9% para 23,7% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 12,125% para o período 2014-18 e de 11,225% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 2,16x relativo ao Capital Alocado de 2018, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

32. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	Ativo	Passivo	Líquido
Ativos intangíveis	**58**	**-**	**58**	58	-	58
Outros ativos tangíveis	**7.448**	**4.232**	**3.216**	5.633	3.851	1.782
Perdas por imparidade	**1.090.690**	**2.132**	**1.088.558**	775.176	4.750	770.426
Benefícios a empregados	**795.543**	**-**	**795.543**	565.917	-	565.917
Ativos financeiros disponíveis para venda	**5.894**	**36.334**	**(30.440)**	9.433	37.559	(28.126)
Derivados	**-**	**1.311**	**(1.311)**	-	2.784	(2.784)
Imputação de lucros	**76.937**	**-**	**76.937**	68.634	-	68.634
Prejuízos fiscais reconhecidos	**256.241**	**-**	**256.241**	448.681	-	448.681
Outros	**29.897**	**43.595**	**(13.698)**	31.687	103.732	(72.045)
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**2.262.708**	**87.604**	**2.175.104**	1.905.219	152.676	1.752.543
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(81.303)**	**(81.303)**	**-**	(149.808)	(149.808)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.181.405**	**6.301**	**2.175.104**	1.755.411	2.868	1.752.543

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

– a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação da uma taxa de derrama estadual de 7% aplicável à parcela do lucro tributável superior a Euros 35.000.000;
– a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos;
– a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	2013	2012
Taxa de IRC [a]	**23%**	25%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7%**	2,5%
TOTAL [b]	**31,5%**	29%

(a) – Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) – Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 494.560.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 289.994.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística, conforme referido nas notas 1 e 50. O reconhecimento em 2013 de impostos diferidos associados a perdas atuariais registadas em 2011 decorre do aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 42.474.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 45.129.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2013	2012
2013	**-**	1
2014	**1.367**	10.283
2015	**9.425**	21.121
2016	**1**	18.858
2017	**107.827**	387.479
2018 e seguintes	**137.621**	10.939
	256.241	**448.681**

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Perdas por imparidade	**108.760**	93.439
Benefícios a empregados	**-**	218.712
Prejuízos fiscais	**386.321**	122.550
	495.081	**434.701**

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2013, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas ou em descontinuação
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Ativos intangíveis	1	-	-	(1)
Outros ativos tangíveis	1.470	-	(43)	6
Perdas por imparidade	347.932	-	(1.858)	(27.941)
Benefícios a empregados	26.568	204.552	(228)	(1.265)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.666)	158	195
Imputação de lucros	8.303	-	-	-
Derivados	1.399	-	74	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	(118.333)	(21.337)	711	(53.481)
Outros	59.094	(506)	600	(843)
	326.434	**180.043**	**(586)**	**(83.330)**
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	(78.288)	-	-	-
Correções de exercícios anteriores	(37.347)	-	-	-
	(115.635)	**-**	**-**	**-**
	210.799	**180.043**	**(586)**	**(83.330)**

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2012, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2012			
	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas ou em descontinuação
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Outros ativos tangíveis	1.378	-	197	-
Perdas por imparidade	147.228	-	3.028	32.915
Benefícios a empregados	(42.481)	1.515	533	401
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(96.397)	(553)	(375)
Imputação de lucros	821	-	(292)	-
Derivados	(10.126)	-	-	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	147.783	-	(5.460)	30.648
Outros	(31.260)	297	5.553	16.766
	213.343	**(94.585)**	**3.006**	**80.355**
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	(71.129)	-	-	-
Correções de exercícios anteriores	(10.157)	-	-	-
	(81.286)	**-**	**-**	**-**
	132.057	**(94.585)**	**3.006**	**80.355**

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2013		2012	
	%	Milhares de Euros	%	Milhares de Euros
Resultado antes de impostos		**(812.543)**		(539.000)
Taxa de imposto corrente	**29,5%**	**239.700**	29,0%	156.310
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e da diferença de taxa de derrama municipal	**3,7%**	**29.694**	3,6%	19.371
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável[(i)]	**-24,4%**	**(198.300)**	-8,9%	(47.896)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável[(ii)]	**14,5%**	**118.002**	8,9%	47.717
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	**1,0%**	**8.216**	1,4%	7.706
Efeito do imposto diferido não reconhecido anteriormente[(iii)]	**3,8%**	**30.953**	-3,8%	(20.373)
Efeito da alteração de taxa[(iv)]	**-0,8%**	**(6.644)**	-6,0%	(32.494)
Correções de anos anteriores	**-1,1%**	**(9.085)**	0,7%	3.689
(Tributação autónoma)/Créditos fiscais	**-0,2%**	**(1.737)**	-0,4%	(1.973)
	26,0%	**210.799**	24,5%	132.057

Referências:

(i) Corresponde principalmente ao imposto associado aos acréscimos da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e dos dividendos não distribuídos, anulados para efeitos de consolidação;

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado às deduções do resultado das sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, das mais-valias na alienação de participações financeiras e da redução de imparidade tributada;

(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações destinadas a liquidação, líquido da anulação de impostos diferidos ativos associados a imparidade de participações não destinadas a liquidação e à anulação ou ao não reconhecimento de imposto diferido ativo associado a prejuízos fiscais que não se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte;

(iv) Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

33. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Devedores	**192.744**	301.878
Suprimentos	**132.348**	137.230
Valores a cobrar	**22.284**	20.671
Outros impostos a recuperar	**20.372**	122.851
Bonificações a receber	**10.546**	17.272
Associadas	**1.679**	1.896
Juros e outros proveitos a receber	**38.095**	28.374
Despesas antecipadas	**22.188**	26.178
Operações sobre títulos a receber	**6.486**	209.924
Valores a debitar a clientes	**147.524**	136.815
Provisões técnicas de resseguro cedido	**2.690**	3.164
Contas diversas	**163.072**	278.116
	760.028	**1.284.369**
Imparidade para outros ativos	**(166.667)**	(160.046)
	593.361	**1.124.323**

Conforme referido na nota 58 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 125.477.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 117.256.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

A rubrica Contas diversas inclui, ainda, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 14.040.000 (31 de dezembro 2012: Euros 139.071.000) relativo ao ativo associado a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 50.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**160.046**	**82.586**
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(1.418)**	1.722
Outras transferências	**232**	(35.018)
Dotação do exercício	**9.392**	125.358
Reversão do exercício	**(1.066)**	(10.861)
Utilização de imparidade	**(526)**	(3.380)
Diferenças cambiais	**7**	(361)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**166.667**	**160.046**

34. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	**-**	**11.190.557**	**11.190.557**	-	12.126.782	12.126.782
Banco Central Europeu	**-**	**-**	**-**	-	255.564	255.564
Outros Bancos Centrais estrangeiros	**-**	**510**	**510**	2	17.662	17.664
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**28.900**	**78.198**	**107.098**	33.556	123.275	156.831
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**183.131**	**2.011.240**	**2.194.371**	327.971	2.380.948	2.708.919
	212.031	**13.280.505**	**13.492.536**	361.529	14.904.231	15.265.760

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 11.040.844.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 12.284.559.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu. Este financiamento corresponde a um período remanescente de até 3 meses no montante de Euros 40.844.000 e de 1 a 5 anos no montante de Euros 11.000.000.000.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Até 3 meses	**1.550.597**	2.043.306
3 meses até 6 meses	**117.851**	160.576
6 meses até 1 ano	**118.141**	146.029
1 ano até 5 anos	**11.494.147**	12.731.732
Mais de 5 anos	**211.800**	184.117
	13.492.536	15.265.760

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 89.261.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 110.048.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

35. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**14.412.357**	**903.340**	**15.315.697**	13.765.901	645.561	14.411.462
Depósitos a prazo	**-**	**31.165.233**	**31.165.233**	-	32.906.076	32.906.076
Depósitos de poupança	**-**	**1.462.644**	**1.462.644**	-	1.750.451	1.750.451
Depósitos ao justo valor através de resultados	**-**	**675.007**	**675.007**	-	14.532	14.532
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	**-**	**16.484**	**16.484**	-	43.707	43.707
Outros	**206.827**	**117.860**	**324.687**	185.306	92.864	278.170
	14.619.184	**34.340.568**	**48.959.752**	13.951.207	35.453.191	49.404.398

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2013, um ganho de Euros 1.451.000 (31 de dezembro de 2012: perda de Euros 10.295.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 672.377.000 (31 dezembro 2012: Euros 22.000.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
DEPÓSITOS À ORDEM		
	15.315.697	14.411.462
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA		
Até 3 meses	**17.997.965**	19.657.185
3 meses até 6 meses	**5.590.804**	4.910.195
6 meses até 1 ano	**4.713.851**	6.882.346
1 ano até 5 anos	**4.149.501**	3.201.900
Mais de 5 anos	**175.756**	4.901
	32.627.877	34.656.527
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Até 3 meses	**159.012**	980
3 meses até 6 meses	**210.564**	-
6 meses até 1 ano	**277.317**	-
1 ano até 5 anos	**6.114**	-
Mais de 5 anos	**22.000**	13.552
	675.007	14.532
BILHETES DO TESOURO E OUTROS ATIVOS COM ACORDOS DE RECOMPRA		
Até 3 meses	**16.484**	43.707
	16.484	43.707
OUTROS		
Até 3 meses	**208.955**	187.396
6 meses até 1 ano	**25.000**	-
1 ano até 5 anos	**732**	774
Mais de 5 anos	**90.000**	90.000
	324.687	278.170
	48.959.752	49.404.398

36. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**2.608.342**	5.452.791
Obrigações hipotecárias	**2.184.569**	2.262.075
MTNs	**3.384.542**	4.802.412
Securitizações	**540.442**	795.664
	8.717.895	13.312.942
Periodificações	**97.706**	128.831
	8.815.601	13.441.773
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**109.414**	128.678
MTNs	**170.708**	182.411
	280.122	311.089
Periodificações	**3.479**	3.647
	283.601	314.736
Certificados	**312.025**	106.490
	9.411.227	13.862.999

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2013, uma perda de Euros 6.446.000 (31 de dezembro de 2012: perda de Euros 19.752.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2013, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo, são analisados como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	308
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.054
BCP FRN mai 07/14	maio, 2007	maio, 2014	Euribor 3M + 0,150%	647.173	647.100
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	861.550	901.184
BCP Cov Bonds out 07/14	outubro, 2007	outubro, 2014	Taxa fixa de 4,750%	870.850	896.061
BCP FRN mar 17	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.969
BCP S Aforro Ser B fev 2009/14	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	34.559	34.559
BCP Super Aforro Ser B mar 2009/14	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	25.093	25.093
BCP 5.625 % -Book Entry Note Synd	abril, 2009	abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	849.290	849.594
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	9.099	9.099
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	1.570	1.570
BCP Super Aforro Serie C jun/2014	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	6.466	6.466
BCP Sup Aforro Ser C ago 2009/14	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	25.917	22.978
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	371.538	387.324
BCP Rend. Trim. nov 2009/14	novembro, 2009	novembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,500%	38.307	39.684
BCP Rend. Trim.09/22.12.2014	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,250%	50.888	52.808
BCP Fixed Rate Note Inv Top mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,250%; 4.º ano 4,125%; 5.º ano 5,000%	41.422	43.292

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtn 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750%; 7.º semestre 2,875%; 8.º semestre 3,125%; 9.º semestre 3,500%; 10.º semestre 4,000%	90.269	94.190
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,250%; 2.º semestre 2,500%; 3.º semestre 2,600%; 4.º semestre 2,800%; 5.º semestre 3,000%; 6.º semestre 3,150%; 7.º semestre 3,200%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,500%	115.408	120.365
BCP Rend Plus-Emtn 697	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,625%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 3,250%	21.897	22.103
BCP Rend mais-Emtn 699	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 1,875%; 3.º semestre 2,000%; 4.º semestre 2,125%; 5.º semestre 2,250%; 6.º semestre 2,375%; 7.º semestre 2,500%; 8.º semestre 3,000%	13.229	13.353
BCP Frn R Plus jun 10/14-Emtn 718	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,625%; 8.º semestre 3,250%	15.519	15.742
BCP Frn R mais jun 14-Emtn 720	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,625%; 2.º semestre 1,750%; 3.º semestre 1,875%; 4.º semestre 2,000%; 5.º semestre 2,125%; 6.º semestre 2,250%; 7.º semestre 2,375%; 8.º semestre 3,000%	10.654	10.809
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	35.900	37.273
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	61.919	64.674
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	43.187	44.938
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	74.116	77.573

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Mil Rend Pr mais 1 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,500%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,000%; 7.º semestre 3,250%	967	980
BCP Rend Pr mais 2 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 3,000%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,750%;	8.064	8.172
BCP Frn Rend Cres I-11 Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,250%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,750%; 6.º semestre 4,250%; 7.º semestre 4,750%; 8.º semestre 5,250%; 9.º semestre 5,750%; 10.º semestre 6,250%	2.500	2.705
BCP Rend Cres 2011 1 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,500%	3.954	3.967
BCP Rend Cres 2 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	31.413	31.516
BCP Rend Cres 3 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,500%	8.160	8.221
BCP Rend Cres 4 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	63.296	63.772
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 2,650%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 2,875%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 3,250%; 7.º semestre 3,375%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,750%; 10.º semestre 4,250%	11.646	12.484
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	64.255	69.227
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	33.362	36.069
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	156	167

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	610	656
BCP Rend Sup M 2 S – Val Mob Sr13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	2.960	3.158
BCP Iln Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda.	719	719
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	5.715	6.095
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	704	750
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	130	138
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	344	364
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	1.105	1.173
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	2.752	2.920

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr. 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr. 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.522
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr. 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.265
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr. 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.678
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr. 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.436
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr. 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.290
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr. 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	851
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr. 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.420
BCP Rend Extra M 1 Ser-Vm Sr. 28	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,750%; 5.º semestre 4,125%; 6.º semestre 4,500%	1.504	1.526
BCP Rend Extra M 2 Ser-Vm Sr. 29	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 4,000%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,750%	5.039	5.113
BCP Rend Extra M 3 Ser-Vm Sr. 31	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,750%; 2.º semestre 3,875%; 3.º semestre 4,000%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,625%; 6.º semestre 5,000%	10.527	10.682
BCP Fix Rate Notes 9.25 Pct -Emtn 827	outubro, 2011	outubro, 2014	Taxa fixa de 9,250%	516.854	481.911
BCP Float jun 2017-Vm Sr. 47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	4.575	3.459
BCP Float jan 2018-Vm Sr. 46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes;)	8.750	6.356
BCP Float set 2015-Vm Sr. 45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	2.550	2.201
BCP Float nov 2015-Vm Sr. 48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6M (2.ºs e seguintes)	2.075	1.770
BCP Fix out 2019-Vm Sr. 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	4.544
Estrut Taxa Step Up Xii-11-Vm Sr. 56	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	8.226	8.365
BCP Rend Special One Sr 1-Vm Sr. 50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,500%; 2.º ano 4,750%; 3.º ano 6,000%, 4.º ano 6,750%	2.262	2.391
BCP Rend Special One Sr 2-Vm Sr. 51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,750%; 2.º ano 5,000%; 3.º ano 6,250%, 4.º ano 7,000%	2.599	2.745
BCP Rend Special One Sr 3-Vm Sr. 52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 4,000%; 2.º ano 5,250%; 3.º ano 6,500%, 4.º ano 7,250%	2.154	2.274

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Tx Cres Xii 11 Eur-Vm Sr. 58	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	3.608	3.670
BCP Millen Rend Cres S1-Vm Sr. 54	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre 4,000%; 2.º semestre 4,750%; 3.º semestre 5,750%; 4.º semestre 6,500%	1.955	1.959
BCP Millen Rend Cres S2-Vm Sr. 55	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre 4,250%; 2.º semestre 5,000%; 3.º semestre 6,000%; 4.º semestre 6,750%	5.718	5.729
BCP Mill Rend Já 3 Sr-fev 14-Vm Sr. 59	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 6,250%	10.666	10.580
BCP Float abr 2014-Vm Sr.76-Ref.9	dezembro, 2011	abril, 2014	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,000% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	25.000	24.600
BCP Float abr 2017-Vm Sr. 95-Ref.28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	71.801
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 82 Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abr 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	117.739
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref.38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	38.741
BCP Float jul 2016-Vm Sr. 87-Ref.20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abr 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	33.622
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abr 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	29.936
BCP Float out 2016-Vm 91 Ref.24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	14.837
BCP Float out 2014-Vm Sr. 80-Ref.13	dezembro, 2011	outubro, 2014	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,038% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	12.900	12.190
BCP Float 2 jul 2016-Vm Sr. 88 Ref.21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abr 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	37.515
BCP Float jul 2017-Vm Sr. 97-Ref.30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	22.339
BCP Float out 2017-Vm Sr. 100 Ref.33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	37.376
BCP Float ago 2017-Vm Sr. 98-Ref.31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	3.868
BCP Float mai 2016-Vm Sr. 84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	33.265
BCP Float mai 2014-Vm Sr. 77-Ref.10	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 8 mai 2012: taxa fixa 2,988% ano; após 8 mai 2012: Euribor 3M + 1,500%	101.000	98.668
BCP Float mai 2014-Vm Sr. 78-Ref.11	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	4.950	4.832
BCP Float mai 2017-Vm Sr. 96-Ref.29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	35.012
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref.37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	28.018

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Float fev 2019-Vm 106 Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 mai 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 mai 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	8.343
BCP Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 mai 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	42.123
BCP Float fev 2014-Vm Sr. 74-Ref.7	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,908% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	9.950	9.862
BCP Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 mai 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	17.802
BCP Float fev 2017-Vm Sr. 94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 mai 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	74.701
BCP Float ago 2016-Avl Sr. 89 Ref.22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 mai 2012: taxa fixa 1,9650% ano; após 22 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	30.579
BCP Float fev 2014 2Em-Sr. 75-Ref.8	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 27 mai 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 27 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	1.000	990
BCP Float nov 2016-Vm Sr. 92-Ref.25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 mai 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.518
BCP Float set2016 Ref.23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 jun 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	11.293
BCP Float jun 2016-Vm Sr. 86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 jun 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	39.633
BCP Float set 2014-Vm Sr. 79-Ref.12	dezembro, 2011	setembro, 2014	Até 21 jun 2012: taxa fixa 2,270% ano; após 21 jun 2012: Euribor 3M + 0,852%	93.900	89.676
BCP Float set 2017-Vm Sr. 99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 jun 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	11.220
BCP Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 jun 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 jun 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	104.180
BCP Float set 2015-Vm Sr. 62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,6070% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	8.168
BCP Float dez 2016-Vm Sr. 93-Ref.26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	15.805
BCP Float dez 2017-Vm Sr. 101 Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	49.419
BCP Float mar 2018-Vm Sr. 103 Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	36.379
BCP Float nov 2015-Vm Sr. 64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	7.406
BCP Float jun 2017-Vm Sr. 63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.902
BCP Fixa out 2019-Vm Sr. 61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	7.947
BCP Floater set 15-Vm Sr. 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.595
BCP Floater nov 15-Vm Sr. 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.540
BCP Floater jun 17-Vm Sr. 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.982
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.320
BCP Floater mar 13-Vm Sr. 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.028

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Floater abr 16-Vm Sr. 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.492
BCP Floater jun 16-Vm Sr. 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.496
BCP Floater jul 17-Vm Sr. 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.066
BCP Floater nov 18-Vm Sr. 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	22.127
Rend Tx Cres Ii -Vm Sr. 117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	1.620	1.649
BCP Floater mai 14-Vm Sr. 131	fevereiro, 2012	maio, 2014	Até 10 nov 2012: taxa fixa 1,742% ano; após 10 nov 2012: Euribor 6M + 0,050%	18.050	17.654
BCP Floater jun 18-Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	15.064
BCP Floater jun 16-Vm Sr. 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.241
BCP Floater jul 16-Vm Sr. 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.284
BCP Rend Tx Cresc Iii 12 Usd-Vm Sr171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre 3,750%; 2.º trimestre 3,750%; 3.º trimestre 3,750%; 4.º trimestre 3,750%; 5.º trimestre 4,000%; 6.º trimestre 4,000%; 7.º trimestre 4,000%; 8.º trimestre 4,000%; 9.º trimestre 4,250%; 10.º trimestre 4,250%; 11.º trimestre 4,250%; 12.º trimestre 4,250%	725	731
Rend Taxa Cres Iv -Vm Sr. 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre 6,000%; 2.º trimestre 6,000%; 3.º trimestre 6,000%; 4.º trimestre 6,000%; 5.º trimestre 6,500%; 6.º trimestre 6,500%; 7.º trimestre 6,500%; 8.º trimestre 6,500%; 9.º trimestre 7,000%; 10.º trimestre 7,000%; 11.º trimestre 7,000%; 12.º trimestre 7,000%	1.559	1.587
BCP Floater fev 15-Vm Sr. 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	7.688
BCP Floater set 15-Vm Sr. 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.476
BCP Floater jun 17-Vm Sr. 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.388
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.611
BCP Floater fev 15-Vm Sr. 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	18.000	16.565
BCP Floater set 15-Vm Sr. 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	14.452

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Floater jun 17-Vm Sr. 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	16.218
BCP Floater mar 18-Vm Sr. 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.465
BCP Fixa out 19-Vm Sr. 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	3.949
BCP Eur Cln Jer. Martins -Vm Sr. 231	maio, 2012	abril, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.000	23.770
BCP Eur Cln Bes jun 14-Vm Sr. 232	maio, 2012	junho, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.400	24.038
BCP FRN 5,625 % set 14-Emtn 841	junho, 2012	setembro, 2014	Taxa fixa de 5,625%	51.550	50.997
BCP FRN 5,625 % abr15-Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	60.188
BCP FRNs 5,625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.003
BCP Ret Trim Cres Vii 12 -Vm Sr. 261	julho, 2012	julho, 2014	1.º trimestre 4,000%; 2.º trimestre 4,000%; 3.º trimestre 4,250%; 4.º trimestre 4,250%; 5.º trimestre 4,750%; 6.º trimestre 4,750%; 7.º trimestre 5,500%; 8.º trimestre 5,500%	1.410	1.425
BCP Ret Trim Taxa Cres Viii -Vm 251	agosto, 2012	agosto, 2014	1.º trimestre 3,750%; 2.º trimestre 3,750%; 3.º trimestre 4,000%; 4.º trimestre 4,000%; 5.º trimestre 4,500%; 6.º trimestre 4,500%; 7.º trimestre 5,250%; 8.º trimestre 5,250%	1.470	1.484
BCP Ret Trim Cres Ix/12-Vm Sr.274	setembro, 2012	setembro, 2014	1.º trimestre 3,500%; 2.º trimestre 3,500%; 3.º trimestre 3,750%; 4.º trimestre 3,750%; 5.º trimestre 4,250%; 6.º trimestre 4,250%; 7.º trimestre 4,750%; 8.º trimestre 4,750%	1.770	1.784
BCP 4.75 Por Cento set -Vm Sr 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	25.646
Cln Grupo Pestana Sgps -Vm Sr. 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950%	10.000	8.766
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	49.623	49.623
Cln Gr. Pestana Sgps 2ª Em-Vm Sr. 296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875%	10.000	8.662
Val. Mob. CP 13.02.2014-Vm Sr. 334	novembro, 2013	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 0,73%	123.000	123.000
Val. Mob. CP 14.02.2014-Vm Sr. 335	novembro, 2013	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 0,74%	127.000	127.000
Val. Mob. CP 07.03.2014-Vm Sr. 336	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,73%	120.000	120.000
Val. Mob. CP 14.03.2014-Vm Sr. 337	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,74%	150.000	150.000
Val. Mob. CP 20.03.2014-Vm Sr. 338	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,73%	130.000	130.000
BANK MILLENNIUM					
Bank Millennium – BM_2014/01	dezembro, 2009	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 ações	572	572
Bank Millennium – BM_2014/01A	dezembro, 2009	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 ações	917	917
Bank Millennium – BPW_2014/01	dezembro, 2010	janeiro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 índices	1.587	1.587
Bank Millennium – BM_2014/04	março, 2011	abril, 2014	Indexada a um cabaz de 6 índices	705	705
Bank Millennium – BPW_2014/04	março, 2011	abril, 2014	Indexada a Lbma Pm Gold Fix Price	501	501
Bank Millennium – BPW_2014/05	abril, 2011	maio, 2014	Indexada ao índice Nikke 225	127	127
Bank Millennium – BPW_2014/06	maio, 2011	junho, 2014	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	2.633	2.633
Bank Millennium – BPW_2014/07	junho, 2011	julho, 2014	Indexada ao índice Dax	602	602
Bank Millennium – BPW_2014/09	agosto, 2011	setembro, 2014	Indexada a um cabaz de 5 índices	1.150	1.150
Bank Millennium – BPW_2015/01	dezembro, 2011	janeiro, 2015	Indexada ao índice Euro Stoxx 50	138	138
Bank Millennium – BPW_2014/01A	janeiro, 2012	janeiro, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	1.195	1.195
Bank Millennium – BPW_2014/09A	fevereiro, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Nasdaq-100	199	199

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bank Millennium – BPW_2015/03	fevereiro, 2012	março, 2015	Indexada ao índice Wig20	1.376	1.376
Bank Millennium – BPW_2015/04	março, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	1.816	1.816
Bank Millennium – BPW_2015/04A	março, 2012	abril, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	574	574
Bank Millennium – BPW_2014/04A	abril, 2012	abril, 2014	Indexada ao índice Dax	1.665	1.665
Bank Millennium – BPW_2015/04B	abril, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	599	599
Bank Millennium – BPW_2015/06	maio, 2012	junho, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	195	195
Bank Millennium – BPW_2015/06A	maio, 2012	junho, 2015	Indexada ao índice Russian Depositary	770	770
Bank Millennium – BPW_2015/07	junho, 2012	julho, 2015	Indexada a Gold Fix Price	3.770	3.770
Bank Millennium – BPW_2014/07A	julho, 2012	julho, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	2.438	2.438
Bank Millennium – BPW_2014/07B	julho, 2012	julho, 2014	Indexada a Wti Crude Oil	1.673	1.673
Bank Millennium – BPW_2014/09B	agosto, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Dax	1.913	1.913
Bank Millennium – BPW_2014/09C	agosto, 2012	setembro, 2014	Indexada ao índice Msci Emerging Markets	467	467
Bank Millennium – BPW_2015/09	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 2 índices	1.431	1.431
Bank Millennium – BPW_2015/09A	setembro, 2012	setembro, 2015	Indexada a um cabaz de 6 ações	1.046	1.046
Bank Millennium – BKMO_051015B	outubro, 2012	outubro, 2015	Taxa fixa de 4,710%	60.179	60.179
Bank Millennium – BPW_2015/04C	outubro, 2012	abril, 2015	Indexada ao índice Wig20	1.892	1.892
Bank Millennium – BPW_2015/11	novembro, 2012	novembro, 2015	Indexada ao S&P 500	1.523	1.523
Bank Millennium – BPW_2015/12	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Russian Depositary	600	600
Bank Millennium – BPW_2015/12A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Indexada ao índice Dax	562	562
Bank Millennium – BKMO_281215A	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa fixa de 4,320%	24.071	24.071
Bank Millennium – BPW_2016/02	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada ao Wig20 Index	1.852	1.852
Bank Millennium – BPW_2016/02A	janeiro, 2013	fevereiro, 2016	Indexada a Hang Seng China Enterprises Index	514	514
Bank Millennium – BPW_2016/03	fevereiro, 2013	março, 2016	Indexada ao Apple Inc.	4.186	4.186
Bank Millennium – BPW_2016/03A	março, 2013	março, 2016	Indexada a Coca-Cola Equity	2.289	2.289
Bank Millennium – BPW_2015/04D	março, 2013	abril, 2015	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.339	1.339
Bank Millennium – BPW_2016/04	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Global	3.811	3.811
Bank Millennium – BPW_2016/04A	abril, 2013	abril, 2016	Indexada a Templeton Euro High	766	766
Bank Millennium – BPW_2016/05	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	1.361	1.361
Bank Millennium – BPW_2016/05A	maio, 2013	maio, 2016	Indexada a Microsoft Corporation	466	466
Bank Millennium – BPW_2016/06	junho, 2013	junho, 2016	Indexada a Hang Seng China Enterprises Index	1.319	1.319
Bank Millennium – BPW_2016/06A	junho, 2013	junho, 2016	Indexada a Apple Inc.	1.304	1.304
Bank Millennium – BPW_2016/07	julho, 2013	julho, 2016	Indexada a Apple Inc.	3.257	3.257
Bank Millennium – BPW_2016/08	agosto, 2013	agosto, 2016	Indexada a Dow Jones Global Titans 50 Index	2.377	2.377
Bank Millennium – BPW_2016/09	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Wig20 Index	4.250	4.250
Bank Millennium – BPW_2016/09A	setembro, 2013	setembro, 2016	Indexada a Kghm	4.044	4.044
Bank Millennium – BPW_2016/10	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	4.425	4.425
Bank Millennium – BPW_2016/10A	outubro, 2013	outubro, 2016	Indexada a Kghm	1.664	1.664
Bank Millennium – BPW_2015/12B	novembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada a Russell 2000 Index	4.045	4.045
Bank Millennium – BPW_2016/12	novembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Kghm	1.864	1.864
Bank Millennium – BPW_2016/12A	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Hang Seng China Enterprises Index	875	875
Bank Millennium – BPW_2016/12B	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Indexada a Wti Crude Oil	1.875	1.875
Bank Millennium – BPW_2015/12C	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada a Samsung Electronics	1.363	1.363
BCP FINANCE BANK					
BCP Fin.Bank – EUR 10 M	março, 2004	março, 2024	Taxa fixa de 5,010%	10.000	9.825
BCP Fin.Bank – EUR 50 M	setembro, 2004	setembro, 2014	Euribor 3M + 0,200%	50.000	49.982
BCP Fin.Bank – EUR 20 M	dezembro, 2004	dezembro, 2014	Euribor 6M + 0,220%	20.000	19.996

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fin.Bank – USD 2,9 M	fevereiro, 2005	fevereiro, 2015	1.º ano 9,700%; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6M < Barrier)	897	897
BCP Fin.Bank – EUR 20 M	abril, 2005	abril, 2015	Euribor 3M + 0,180%	20.000	19.994
BCP Fin.Bank – EUR 3,5 M	abril, 2005	abril, 2015	1.º ano 6,000% *n/N; 2.º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3M < Barrier)	2.276	2.179
BCP Fin.Bank – EUR 11 M	junho, 2006	junho, 2014	Euribor 6M + 35 bp	11.000	10.999
BCP Fin.Bank – USD 3 M	julho, 2006	julho, 2016	USD Libor 6M + 0,750% *n/N; (n: n.º de dias USD Libor 6M < Barrier)	946	827
BCP Fin.Bank – EUR 100 M	janeiro, 2007	janeiro, 2017	Euribor 3M + 0,175%	99.750	99.709
BCP Finance Bank – EUR 8,018 M	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	2.393	2.393
BCP Finance Bank – EUR 4,484 M	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	1.187	1.187
BCP Finance Bank – EUR 2,353 M	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	483	483
BCP Finance Bank – EUR 0,554 M	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	32	32
BCP Finance Bank – EUR 0,758 M	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	222	222
BCP Finance Bank – EUR 15 M	julho, 2009	julho, 2017	Euribor 3M + 2,500%	15.000	14.962
BCP Finance Bank – EUR 1,648 M	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	286	286
BCP Finance Bank – EUR 15,492 M	novembro, 2009	novembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,500%	12.830	13.279
BCP Finance Bank – EUR 5 M	dezembro, 2009	março, 2015	Euribor 3M + 2,250%	5.000	4.997
BCP Finance Bank – EUR 12,951 M	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,250%	9.747	10.113
BCP Finance Bank – EUR 8,424 M	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,250%; 4.º ano 4,125%; 5.º ano 5,000%	6.262	6.542
BCP Finance Bank – EUR 3,857 M	abril, 2010	abril, 2014	Indexada a um cabaz de ações	3.637	3.670
BCP Finance Bank – EUR 4,64 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750%; 7.º semestre 2,875%; 8.º semestre 3,125%; 9.º semestre 3,500%; 10.º semestre 4,000%	3.471	3.622

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank – EUR 15,733 M	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,250%; 2.º semestre 2,500%; 3.º semestre 2,600%; 4.º semestre 2,800%; 5.º semestre 3,000%; 6.º semestre 3,150%; 7.º semestre 3,200%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,500%	11.661	12.167
BCP Finance Bank – EUR 0,785 M	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 1,875%; 3.º semestre 2,000%; 4.º semestre 2,125%; 5.º semestre 2,250%; 6.º semestre 2,375%; 7.º semestre 2,500%; 8.º semestre 3,000%	659	665
BCP Finance Bank – USD 9,32 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750%; 7.º semestre 3,000%; 8.º semestre 3,500%	4.075	4.136
BCP Finance Bank – EUR 3,635 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,625%; 8.º semestre 3,250%	3.206	3.252
BCP Finance Bank – EUR 1,458 M	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,625%; 2.º semestre 1,750%; 3.º semestre 1,875%; 4.º semestre 2,000%; 5.º semestre 2,125%; 6.º semestre 2,250%; 7.º semestre 2,375%; 8.º semestre 3,000%	1.258	1.276
BCP Finance Bank – EUR 1,756 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875% 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	1.515	1.572
BCP Finance Bank – EUR 11,537 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	8.430	8.804
BCP Finance Bank – USD 3,069 M	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,625%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,250%; 10.º semestre 3,750%	705	738
BCP Finance Bank – EUR 3,547 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875% 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	3.094	3.218

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank – EUR 19,203 M	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 2,175%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	14.697	15.381
BCP Finance Bank – EUR 0,026 M	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,500%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,000%; 7.º semestre 3,250%	20	20
BCP Finance Bank – EUR 1,078 M	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 3,000%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,750%; 7.º semestre 4,000%	864	876
BCP Finance Bank – EUR 0,354 M	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	295	296
BCP Finance Bank – EUR 0,525 M	março, 2011	março, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	279	281
MAGELLAN MORTGAGES NO. 2					
SPV Magellan No. 2 – Class A Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 0,440%	125.715	125.715
SPV Magellan No. 2 – Class B Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,100%	39.640	39.640
SPV Magellan No. 2 – Class C Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 2,300%	18.900	18.900
SPV Magellan No. 2 – Class D Notes	outubro, 2003	julho, 2036	Euribor 3M + 1,700%	3.500	3.500
MAGELLAN MORTGAGES NO. 3					
Mbs Magellan Mortgages S 3 Cl.A	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,130%	365.345	337.984
Mbs Magellan Mortgages S.3 Cl.B	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,190%	1.790	1.656
Mbs Magellan Mortgages S. 3 Cl.C	junho, 2005	maio, 2058	Euribor 3M + 0,290%	2.780	2.572
NOVA FINANCE NO. 4					
Nova No. 4 – Class A Notes	dezembro, 2007	março, 2019	Euribor 3M + 0,300%, a.a. (Atual/360)	50.940	10.475
BIM – BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, S.A.					
Obrigações BIM/2010	outubro, 2010	outubro, 2015	Taxa fixa de 19,000%	24.181	24.181
					8.717.895
Periodificações					97.706
					8.815.601
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS					
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720%	59.100	58.655
BCP Cabaz Mundial 26 out 10/14	outubro, 2010	outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	213	226
BCP Eur Cln Port 2 Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	11.550	11.547
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800%	30.000	29.135
BCP Iln Blue Chip Cupão Conve I-11	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.000	3.283
BCP Iln Range Acc Infl 1 – 11 jan 16	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Taxa fixa de 3,500%	3.000	3.075
BCP Iln Reto Fin Cup Ext 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 8,000% + cabaz de 2 ações	1.010	1.080
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	940
BCP Iln Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10,000% + cabaz de 3 índices	1.365	1.522

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Iln Merc Emerg Asia Autocalle	março, 2011	março, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.210	1.259
BCP Inv América Latina maio 2014	maio, 2011	maio, 2014	Indexada ao índice S&P Latin America 40	1.390	1.397
Rend Real Eur Vii 11-Emtn 817	julho, 2011	julho, 2014	Indexada ao Eurostat Eurozone Harmonised Index of Consumer Prices	3.395	3.408
Rend Real Usd Vii 11-Emtn 816	julho, 2011	julho, 2014	Indexada ao US CPI Urban Consum Index	761	774
BCP Cab Tecnol Usa Autoc Viii	agosto, 2011	agosto, 2014	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.100	1.230
BCP Iln Estr Global Viii/11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600%	2.510	2.790
BCP Cp Fix Ant Autocall Iv-Vm Sr. 198	abril, 2012	abril, 2014	Taxa fixa de 7,500%	1.635	1.757
BCP Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	32.700	35.422
Inv. Reemb. Duplo-Vm Sr. 270	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	3.525	3.739
Inv. Europa nov 14-Vm Sr. 271	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 3 índices	15.149	15.646
Invest. Mundial nov 14-Vm Sr. 272	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 5 ações	20.827	20.502
Inv. Reem. Duplo Zona Eur-Vm Sr. 284	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	2.730	3.046
Rend. Zona Euro dez 14-Vm Sr. 293	dezembro, 2012	dezembro, 2014	1.º semestre 1,250%; 2.º semestre 3,333% após indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.940	2.091
BCP Inv. Europa dez 14-Vm 285	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	24.529	25.204
BCP Inv. Mundial dez 14-Vm 286	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	23.209	21.214
Rend. Reem. Par. Euro Autoc-Vm 301	janeiro, 2013	janeiro, 2015	1.º trimestre 0,625%; 2.º trimestre 1,429%; 3.º trimestre 2,500%; 4.º trimestre 4,000%; após 16 janeiro de 2014 taxa de juro indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.331	2.338
BCP Rend Reem. Par. II/13Eur-Vm 304	fevereiro, 2013	fevereiro, 2015	Até 13 ago 2013: taxa fixa 1,250%; após 13 ago 2013: taxa fixa 3,333%	2.768	2.816
Inv. Banca Zona Eur II/13 -Vm 309	fevereiro, 2013	fevereiro, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx Banks	1.000	1.237
Inv. Merc. Acion. Z. Euro III-Emtn 845	março, 2013	setembro, 2014	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	3.640	4.358
Inv. Reemb. Parc. III-Emtn 846	março, 2013	março, 2015	1.º semestre 1,125%; 2.º semestre 3,000%; após indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 e S&P 500	2.903	2.990
Inv. Blue Chips Z. Euro V 13 -Emtn 848	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao DJ EuroStoxx 50	1.310	1.523
Inv. Selec. Mund. Usd V 13-Emtn 849	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao Stoxx Global Select Dividend 100	914	937
Cabaz Z. Eur Autocall. VII 13-Emtn 851	junho, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.420	1.333
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.260
BCP Sel 500 Ac Am Autoc Epvm Sr. 1	novembro, 2013	novembro, 2015	Indexada ao S&P 500	3.770	3.870
Part. Blue Chips Z. Euro Epvm Sr. 2	dezembro, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.780	1.875
Invest Ações Europeias Epvm Sr 3	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.570	2.682
BCP FINANCE BANK					
MTN – EUR 1,075 Milhões	novembro, 2009	novembro, 2014	Indexada ao índice Down Jones EuroStoxx 50	980	961
					280.122
Periodificações					3.479
					283.601

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	683.391	199.193	144.357	1.436.958	144.443	2.608.342
Obrigações hipotecárias	-	-	896.061	1.288.508	-	2.184.569
MTNs	171.285	1.610.619	742.034	850.779	9.825	3.384.542
Securitizações	-	-	-	-	540.442	540.442
	854.676	**1.809.812**	**1.782.452**	**3.576.245**	**694.710**	**8.717.895**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	3.154	91.442	14.818	-	109.414
MTNs	2.339	-	10.957	128.277	29.135	170.708
	2.339	**3.154**	**102.399**	**143.095**	**29.135**	**280.122**
Certificados:	-	-	-	-	312.025	312.025
	-	**-**	**-**	**-**	**312.025**	**312.025**
	857.015	**1.812.966**	**1.884.851**	**3.719.340**	**1.035.870**	**9.310.042**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	2.106.334	621.798	872.456	1.562.744	289.459	5.452.791
Obrigações hipotecárias	-	-	-	2.262.075	-	2.262.075
MTNs	1.010.318	209.976	16.269	3.537.570	28.279	4.802.412
Securitizações	-	-	-	32.474	763.190	795.664
	3.116.652	**831.774**	**888.725**	**7.394.863**	**1.080.928**	**13.312.942**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	10.136	11.728	106.814	-	128.678
MTNs	15.190	5.963	7.458	21.962	131.838	182.411
	15.190	**16.099**	**19.186**	**128.776**	**131.838**	**311.089**
Certificados:	6.959	-	-	-	99.531	106.490
	6.959	**-**	**-**	**-**	**99.531**	**106.490**
	3.138.801	**847.873**	**907.911**	**7.523.639**	**1.312.297**	**13.730.521**

37. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
DERIVADOS		
FRA	**68**	1.432
Swaps	**757.897**	1.169.446
Opções	**106.181**	155.449
Derivados embutidos	**784**	693
Forwards	**4.600**	4.821
Outros	**-**	61.353
	869.530	**1.393.194**
Nível 2	**861.842**	1.377.604
Nível 3	**7.688**	15.590

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a 31 de dezembro de 2013 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 784.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 693.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 24.

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Provisão para garantias e outros compromissos	**211.765**	107.470
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	**12.037**	11.403
Matemática do ramo vida	**50.587**	50.814
Para participação nos resultados	**1.594**	2.286
Outras provisões técnicas	**9.960**	9.962
Provisões para pensões de reforma, complementos		
de pensões de reforma e sobrevivência	**-**	4.440
Outras provisões para riscos e encargos	**80.017**	66.953
	365.960	**253.328**

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**107.470**	**100.708**
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(7.707)**	27
Outras transferências	**2.345**	3.739
Dotação do exercício	**124.822**	16.962
Reversão do exercício	**(14.659)**	(13.842)
Diferenças cambiais	**(506)**	(124)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**211.765**	**107.470**

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**66.953**	59.961
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	**(153)**	1.641
Outras transferências	**2.541**	(1.460)
Dotação do exercício	**41.596**	13.121
Reversão do exercício	**(1.700)**	(1.118)
Utilização de imparidade	**(28.666)**	(4.685)
Diferenças cambiais	**(554)**	(507)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**80.017**	66.953

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Obrigações		
Não perpétuas	**1.221.541**	1.218.693
Perpétuas	**28.202**	27.908
CoCos	**3.024.642**	3.017.754
	4.274.385	4.264.355
Periodificações	**86.953**	34.418
	4.361.338	4.298.773

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2013, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008 – 2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	251.440	251.440
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008 – 2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.802	70.802
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	89.405
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	55.491
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Ver referência (iv)	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (iv)	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (iv)	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	7.945
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	47.547
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	36.305
Bcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	22.651
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	11.324
Mbcp Subord fev 2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	20.004
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	44.718
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	21.758
Bcp Subordinadas jul 20 – Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	21.928
BANK MILLENNIUM					
Bank Millennium 2007	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2%	149.744	149.744
BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO					
BII 2004	dezembro 2004	dezembro 2014	Ver referência (v)	15.000	14.994
BCP FINANCE BANK					
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (vi)	71.209	71.192
BCP Fin Bank Ltd EMTN – 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.850	71.149
MAGELLAN NO. 3					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					1.221.541
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
BCP – Euro 200 milhões	junho, 2002	-	Ver referência (vii)	88	52
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.504	22.968
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Ver referência (viii)	5.182	5.182
					28.202
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (ix)	3.000.000	3.024.642
					3.024.642
Periodificações					86.953
					4.361.338

Referências:
(i) – 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) – Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) – 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) – Euribor 3M + 3,750%;
(v) – Até 10.º cupão Euribor 6M + 0,400%; após 10.º cupão Euribor 6M + 0,900%;
(vi) – Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
(vii) – Até 40.º cupão 6,131%; após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(viii) – Até 40.º cupão Euribor 3M + 1,750%; após 40.º cupão Euribor 3M + 2,250%;
(ix) – 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Até 1 ano	**14.994**	-
1 ano até 5 anos	**3.567.820**	3.254.454
Mais de 5 anos	**663.369**	981.993
Indeterminada	**28.202**	27.908
	4.274.385	**4.264.355**
Periodificações	**86.953**	34.418
	4.361.338	**4.298.773**

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Credores:		
Fornecedores	**38.389**	50.388
Por contratos de *factoring*	**9.052**	6.444
Associadas	**582**	160
Outros credores	**371.231**	239.974
Setor Público Administrativo	**65.326**	86.934
Juros e outros custos a pagar	**101.244**	98.381
Receitas antecipadas	**6.506**	7.097
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**67.800**	69.370
Outros custos administrativos a pagar	**2.341**	1.313
Operações sobre títulos a liquidar	**6.848**	35.999
Contas diversas	**327.205**	349.568
	996.524	**945.628**

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 4.413.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 50, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

A rubrica Credores – Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 49.412.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 49.562.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 50.

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, foi concretizado em outubro de 2012, um aumento de capital no montante de Euros 500.000.000, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de maio de 2012, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Banco reverteu a sua reserva legal no montante de Euros 406.730.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de Resultados Transitados.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(1.877.291)**	(1.843.748)
Diferença cambial de consolidação	**(120.132)**	(93.159)
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**112.634**	135.787
Ajustamentos de cobertura de justo valor	**827**	(2.222)
Crédito titulado (*)	**(25)**	(30)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	**5.503**	5.863
De investimentos em associadas e outros	**(39.340)**	(70.521)
Cobertura de fluxos de caixa	**(25.141)**	(33.124)
	54.458	**35.753**
IMPOSTOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**(34.925)**	(38.331)
Ajustamentos de cobertura de justo valor	**(261)**	644
Crédito titulado	**8**	9
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**(1.733)**	(1.700)
Cobertura de fluxos de caixa	**4.764**	6.293
	(32.147)	**(33.085)**
Reservas de justo valor líquidas de impostos	**22.311**	2.668
	(1.975.112)	**(1.934.239)**
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS:		
Reserva legal	**193.270**	600.000
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**1.585.859**	2.325.250
Outras reservas de consolidação	**(168.643)**	(168.322)
	1.640.486	**2.786.928**

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação (conforme nota 24).

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 42. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

Adicionalmente, de acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Grupo reverteu o prémio de emissão no montante de Euros 71.722.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de Resultados Transitados.

A reconciliação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo amortizado	**9.361.096**	9.218.569
Imparidade acumulada reconhecida	**(146.610)**	(130.945)
CUSTO AMORTIZADO LÍQUIDO DE IMPARIDADE	**9.214.486**	9.087.624
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**112.634**	135.787
VALOR DE MERCADO	**9.327.120**	9.223.411

A movimentação, durante 2013, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(74.133)	29.670	-	-	(44.463)
Títulos de dívida pública Portuguesa	129.519	21.713	-	(61.820)	89.412
Outros	13.491	41.211	102.193	(122.245)	34.650
	68.877	**92.594**	**102.193**	**(184.065)**	**79.599**

A movimentação, durante 2012, da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Millenniumbcp Ageas	(225.886)	151.753	-	-	(74.133)
Títulos de dívida pública Portuguesa	(174.728)	351.446	-	(47.199)	129.519
Outros	(70.640)	8.555	74.580	996	13.491
	(471.254)	**511.754**	**74.580**	**(46.203)**	**68.877**

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
2013			
Valor de balanço (Euros '000)	**12.757**	**9.988**	**22.745**
Número de títulos	**76.664.387(*)**		
Valor unitário médio (Euros)	**0,17**		
2012			
Valor de balanço (Euros '000)	6.377	7.835	14.212
Número de títulos	85.018.572(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,08		

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui 76.664.387 ações (31 de dezembro de 2012: 85.018.572 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

45. Interesses que não controlam

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração de resultados	
	2013	2012	**2013**	2012
Bank Millennium, S.A.	**445.219**	408.371	**43.934**	36.050
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	**128.099**	114.583	**29.418**	29.614
Banco Millennium Angola, S.A.	**123.528**	109.198	**20.359**	18.353
Outras subsidiárias	**(4.245)**	(4.138)	**(9)**	(2.174)
	692.601	628.014	**93.702**	81.843

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Diferença cambial de consolidação	**(21.809)**	3.232
Reservas de justo valor	**2.574**	(10.501)
Impostos diferidos	**(842)**	1.490
	(20.077)	(5.779)
Resultado líquido do exercício	**93.702**	81.843
Outras reservas e resultados acumulados relativos a exercícios anteriores	**618.976**	551.950
	692.601	628.014

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Garantias e avales prestados	**5.528.090**	6.421.332
Garantias e avales recebidos	**29.292.448**	29.223.557
Compromissos perante terceiros	**8.003.594**	8.548.959
Compromissos assumidos por terceiros	**14.043.416**	16.079.980
Valores recebidos em depósito	**109.426.379**	109.900.993
Valores depositados na Central de Valores	**129.517.608**	135.503.962
Outras contas extrapatrimoniais	**148.832.584**	163.375.235

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS:		
Garantias e avales	**4.309.714**	5.065.783
Cartas de crédito *stand-by*	**81.876**	196.457
Créditos documentários abertos	**291.701**	220.991
Fianças e indemnizações	**844.799**	938.101
	5.528.090	6.421.332
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**50.111**	4.328
Linhas de crédito irrevogáveis	**2.296.632**	2.078.741
Outros compromissos irrevogáveis	**308.622**	308.493
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**3.996.579**	4.889.877
Facilidades em descobertos de conta	**1.184.706**	1.137.876
Outros compromissos revogáveis	**166.944**	129.644
	8.003.594	8.548.959

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações, conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Ativos sob Gestão e custódia

Nos termos do artigo 29.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro que regula os organismos de investimento coletivo, as Sociedades Gestoras em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Banco Comercial Português, S.A.	**1.007.359**	558.080
Millennium bcp Bank & Trust	**10.406**	11.472
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**1.561.103**	1.338.904
BII Investimentos International, S.A.	**79.331**	66.299
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.588.672**	1.206.445
Millennium TFI S.A.	**836.394**	724.521
Millennium Mutual Funds Management Company, Societe Anonyme	**-**	48.960
	5.083.265	3.954.681

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Fundos de investimento mobiliários	**2.476.828**	1.828.418
Fundos de investimento imobiliários	**1.588.672**	1.556.711
Gestão de patrimónios	**1.017.765**	569.552
Depósito e guarda de valores	**101.541.311**	102.972.024
	106.624.576	106.926.705

48. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2013

Venda da participação no Piraeus Bank

Em 30 de outubro de 2013, foi concluído o processo de desinvestimento no mercado grego, com a venda da totalidade da participação (incluindo *warrants*) detida no Piraeus Bank. Esta participação foi adquirida no âmbito do processo de alienação do Millennium Bank (Grécia), tendo sido alienado por Euros 494.000.000, que representou uma valorização face ao preço de aquisição de Euros 94.000.000.

Plano de restruturação aprovado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia

Em 2 de setembro de 2013, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia acordou formalmente com as autoridades portuguesas sobre o plano de reestruturação do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP").

O referido acordo concluiu que o plano de reestruturação do BCP está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

O plano aprovado prevê o reforço do apoio à economia e às famílias, dando seguimento à estratégia atualmente em curso. O referido plano tem subjacente:

– o reforço do financiamento à economia com o cumprimento pleno das exigências regulatórias dos níveis de capital;
– o enfoque estratégico da atividade através da separação entre ativos considerados *core* e não *core* (empréstimos para compra de títulos, crédito fortemente alavancado, crédito à habitação bonificado histórico e crédito a certos segmentos associados a construção, clubes de futebol e promoção imobiliária), tendo como objetivo a redução dos ativos não *core* de forma progressiva;
– a desalavancagem do balanço, com o desinvestimento de ativos não *core* e com a definição de um rácio LTD (*loans to deposits*) de 120%, a partir de 2015;
– a melhoria da eficiência operacional, atingindo um ROE (retorno dos capitais próprios) mínimo de 10% e um CTI (custo sobre proveitos) máximo de 50%, ambos a partir de 2016;
– a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento através da adoção de um modelo de distribuição de arquitetura aberta, permitindo um leque de opções de investimento mais alargado para os Clientes;
– a continuação do processo de ajustamento da estrutura do Banco no mercado nacional, nomeadamente através da adequação do número de sucursais e restantes áreas de suporte ao negócio, com destaque para a continuidade de políticas de recursos humanos que ajustem o quadro de pessoal à procura de serviços bancários. Em particular, o acordo implica uma redução de cerca de 25% dos custos com pessoal de dezembro de 2012 a dezembro de 2015 (salienta-se que parte importante deste esforço foi já concretizada em 2012 e no primeiro semestre de 2013).

Na atividade internacional, o plano reforça a relevância das operações estratégicas em Angola e Moçambique, as quais constituem importantes contributos para a estratégia de apoio ao tecido empresarial e para a conta de exploração do Grupo. O Bank Millennium na Polónia é também considerado uma operação *core*, não existindo o compromisso de alienação salvo no caso do montante dos CoCos a reembolsar em dezembro de 2016 exceder Euros 700.000.000. Ainda na vertente internacional, o plano estipula a alienação a médio prazo da operação que o BCP detém na Roménia.

O plano estabelece ainda o compromisso de venda da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Conclusão do processo de alienação do Millennium Bank (Grécia)
Em 19 de junho de 2013, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") concluiu o processo de alienação da totalidade do capital do Millennium Bank (Grécia) ao Piraeus Bank que incluiu: (i) a venda da totalidade do capital social do Millennium Bank (Grécia) ("MBG") e, (ii) a participação do BCP no aumento de capital do Piraeus Bank. Este acordo inseriu-se nas determinações definidas pelo Banco Central da Grécia e pelo Hellenic Financial Stability Fund ("HFSF") para a reestruturação do sistema bancário grego. Os termos e condições das transações foram aprovados pelo HFSF.

Antes da conclusão da aquisição, o BCP recapitalizou o MBG no valor total de Euros 413.000.000, valor coberto pela provisão já constituída em 2012, de Euros 427.000.000 para perdas potenciais do MBG.

O BCP subscreveu ações ordinárias do Piraeus Bank, no montante de Euros 400.000.000, as quais foram alienadas ainda em 2013.

Com a concretização desta operação, o Grupo deixou de consolidar as subsidiárias da Grécia, cujo balanço, com referência a 31 de dezembro de 2012, incorporado nas contas consolidadas do Grupo, encontra-se refletido na nota 59.

Assembleia Geral de 20 de maio de 2013
Em 20 de maio de 2013, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 46,7% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2012; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2012, para Resultados Transitados e cobertura do saldo negativo desta rubrica por contrapartida de "Outras reservas", "Prémio de emissão" e parte das "Reservas legais"; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de eleição de um membro para o Conselho de Remunerações e Previdência, aumentando o número dos respetivos membros no triénio 2012/2014 para 5; (v) Aprovação da política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e da política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes e outros colaboradores; (vi) e Aprovação da proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias.

Operação de securitização sintética
Em 28 de junho de 2013, foi concluída uma operação de securitização sintética com colocação no mercado de capitais, que teve por objetivo a transferência de risco e a libertação de capital regulatório associado a uma carteira de empréstimos a empresas, na sua maioria PME e também a ENI.

Recompra e cancelamento de emissão
Em 28 de junho de 2013, o BCP procedeu à recompra e cancelamento de uma emissão de taxa variável no montante de Euros 1.750.000.000 garantida pela República Portuguesa ao abrigo da Linha de Concessão Extraordinária de Garantias Pessoais pelo Estado no Âmbito do Sistema Financeiro e que se encontrava colocada no BII.

49. Justo Valor
O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito
Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2013, é de 0,25% (31 de dezembro de 2012: 0,75%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano). Para dezembro de 2013, a taxa média de desconto foi de 2,95% para as aplicações e de 1,42% para os recursos. Em dezembro de 2012, as mesmas tinham sido de 3,87% e 3,13%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda
Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price"*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade
Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação
Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida
O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 5,50% em dezembro de 2013 e de 4,92% em dezembro de 2012. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes
Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes
O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 2,49% em dezembro de 2013 e de 3,43% em dezembro de 2012.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados
Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 8,99% (31 de dezembro de 2012: 9,71%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 8,25% (31 de dezembro de 2012: 12,21%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 3,43% (31 de dezembro de 2012: 5,38%) para emissões colocadas no mercado institucional e 3,88% (31 de dezembro de 2012: 4,25%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença negativa apurada de Euros 48.271.000 (31 de dezembro de 2012: uma diferença negativa de Euros 250.147.000), inclui um montante a receber de Euros 160.000 (31 de dezembro de 2012: um montante a receber de Euros 2.375.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,13%	0,10%	0,41%	2,44%
7 dias	0,13%	0,11%	0,41%	2,48%
1 mês	0,17%	0,16%	0,41%	2,51%
2 meses	0,21%	0,21%	0,47%	2,56%
3 meses	0,25%	0,25%	0,52%	2,61%
6 meses	0,34%	0,36%	0,67%	2,62%
9 meses	0,43%	0,48%	0,81%	2,63%
1 ano	0,41%	0,31%	0,95%	2,75%
2 anos	0,54%	0,47%	1,02%	2,99%
3 anos	0,77%	0,86%	1,43%	3,24%
5 anos	1,26%	1,77%	2,13%	3,71%
7 anos	1,68%	2,44%	2,58%	4,00%
10 anos	2,16%	3,05%	2,99%	4,22%
15 anos	2,59%	3,54%	3,32%	4,32%
20 anos	2,71%	3,74%	3,41%	4,26%
30 anos	2,73%	3,88%	3,43%	4,11%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.939.663	2.939.663	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.054.030	1.054.030	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.628	1.240.628	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	56.802.197	56.802.197	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	1.290.079	-	-	1.290.079	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.327.120	-	9.327.120	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	58.268	58.268	58.268
Derivados de cobertura	104.503	-	-	104.503	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.676
	1.394.582	**9.327.120**	**65.205.116**	**75.926.818**	**73.163.440**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.492.536	13.492.536	13.482.916
Depósitos de clientes	675.007	-	48.284.745	48.959.752	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	595.626	-	8.815.601	9.411.227	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	869.530	-	-	869.530	869.530
Derivados de cobertura	243.373	-	-	243.373	243.373
Passivos subordinados	-	-	4.361.338	4.361.338	4.659.969
	2.383.536	**-**	**74.954.220**	**77.337.756**	**77.585.552**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	3.580.546	3.580.546	3.580.546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	829.684	829.684	829.684
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.887.389	1.887.389	1.878.694
Crédito a clientes	-	-	62.618.235	62.618.235	59.624.471
Ativos financeiros detidos para negociação	1.690.926	-	-	1.690.926	1.690.926
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.223.411	-	9.223.411	9.223.411
Ativos com acordo de recompra	-	-	4.288	4.288	4.288
Derivados de cobertura	186.032	-	-	186.032	186.032
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.568.966	3.568.966	3.435.714
	1.876.958	**9.223.411**	**72.489.108**	**83.589.477**	**80.453.766**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	15.265.760	15.265.760	15.197.616
Depósitos de clientes	14.532	-	49.389.866	49.404.398	49.386.819
Títulos de dívida emitidos	421.226	-	13.441.773	13.862.999	13.612.852
Passivos financeiros detidos para negociação	1.393.194	-	-	1.393.194	1.393.194
Derivados de cobertura	301.315	-	-	301.315	301.315
Passivos subordinados	-	-	4.298.773	4.298.773	4.661.626
	2.130.267	**-**	**82.396.172**	**84.526.439**	**84.553.422**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.939.663	-	-	-	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.054.030	-	-	-	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.468	-	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	54.029.633	-	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	542.475	700.184	37.009	10.411	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.712.999	2.411.089	1.142.350	60.682	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	58.268	58.268
Derivados de cobertura	-	104.503	-	-	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.067	997.609	-	-	3.119.676
	12.371.234	**4.213.385**	**56.449.460**	**129.361**	**73.163.440**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.482.916	-	13.482.916
Depósitos de clientes	-	-	48.966.808	-	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	312.025	9.050.931	-	-	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	-	861.842	7.688	-	869.530
Derivados de cobertura	-	243.373	-	-	243.373
Passivos subordinados	-	4.659.969	-	-	4.659.969
	312.025	**14.816.115**	**62.457.412**	**-**	**77.585.552**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.580.546	-	-	-	3.580.546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	829.684	-	-	-	829.684
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.878.694	-	1.878.694
Crédito a clientes	-	-	59.624.471	-	59.624.471
Ativos financeiros detidos para negociação	484.133	1.190.327	14.806	1.660	1.690.926
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.653.222	3.611.863	889.120	69.206	9.223.411
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	4.288	4.288
Derivados de cobertura	-	186.032	-	-	186.032
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.077.284	1.358.430	-	-	3.435.714
	11.624.869	**6.346.652**	**62.407.091**	**75.154**	**80.453.766**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	15.197.616	-	15.197.616
Depósitos de clientes	-	-	49.386.819	-	49.386.819
Títulos de dívida emitidos	106.490	13.506.362	-	-	13.612.852
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.377.604	15.590	-	1.393.194
Derivados de cobertura	-	301.315	-	-	301.315
Passivos subordinados	-	4.661.626	-	-	4.661.626
	106.490	**19.846.907**	**64.600.025**	**-**	**84.553.422**

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
– Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
– Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

50. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1w), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 233.457.000.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e, (ii) apesar do Grupo ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Grupo deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2013	2012
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	**16.100**	15.978
Pessoal no Ativo	**8.871**	9.175
	24.971	25.153

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.485.361**	1.359.418
Pessoal no Ativo	**1.047.874**	933.657
	2.533.235	2.293.075
Valor do Fundo	**(2.547.275)**	(2.432.146)
(Ativos)/Passivos líquidos em balanço	**(14.040)**	**(139.071)**
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	**2.333.777**	2.121.528

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante os exercícios de 2013 e 2012 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	**Extra-Fundo**	**Total**	Total
SALDO A 1 DE JANEIRO	**1.993.803**	**299.272**	**2.293.075**	2.451.997
Custo normal	**(8.727)**	**170**	**(8.557)**	(6.539)
Custo/(proveito) dos juros	**89.051**	**12.782**	**101.833**	118.175
(Ganhos)/perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**9.739**	**62**	**9.801**	(17.101)
Resultantes de alterações de pressupostos	**185.977**	**13.984**	**199.961**	89.690
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**-**	**(7.453)**	**(7.453)**	(63.951)
Pagamentos	**(52.309)**	**(22.319)**	**(74.628)**	(66.302)
Transferência para o RGSS	**-**	**-**	**-**	(7.143)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	**-**	**-**	**-**	(233.457)
Programas de reformas antecipadas	**8.797**	**(49)**	**8.748**	3.025
Contribuições dos colaboradores	**10.165**	**-**	**10.165**	11.266
Transferência de outros Planos	**290**	**-**	**290**	13.415
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.236.786**	**296.449**	**2.533.235**	2.293.075

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012) em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 7.453.000, corresponde ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio. Em 2012, o montante de Euros 63.951.000 é resultante do impacto da alteração do método de cálculo determinada pelo Decreto-Lei n.º 133/2012.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Grupo registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (DL 13/2013) e 31 de dezembro de 2012 (DL 133/2012).

Em 31 de dezembro de 2013, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 52.309.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 42.596.000). Em 29 de junho de 2012, foi efetuada a transferência final dos reformados e pensionistas para o RGSS ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011 que, devido à variação da população, teve um acréscimo de Euros 7.143.000.

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem no final do exercício de 2013 a Euros 279.833.000 (31 dezembro de 2012: Euros 264.163.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2013 a Euros 80.932.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 86.231.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2013, o número de beneficiários envolvidos ascendia a 70.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos 5 anos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012	2011	2010	2009
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS					
Reformados e Pensionistas	**1.485.361**	1.359.418	1.336.421	4.064.052	4.197.436
Pessoal no Ativo	**1.047.874**	933.657	1.115.576	1.257.546	1.212.446
	2.533.235	2.293.075	2.451.997	5.321.598	5.409.882
Valor do Fundo	**(2.547.275)**	(2.432.146)	(2.361.522)	(5.148.707)	(5.530.471)
(Ativos)/Responsabilidades líquidas em balanço	**(14.040)**	(139.071)	90.475	172.891	(120.589)
Perdas/(ganhos) decorrentes das responsabilidades	**209.762**	72.589	(115.062)	(120.426)	(368.353)
Perdas/(ganhos) decorrentes dos fundos	**2.487**	91.602	315.759	588.322	(188.354)

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante os exercícios de 2013 e 2012 é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO A 1 DE JANEIRO	**2.432.146**	2.361.522
Rendimento projetado dos ativos	**102.531**	111.742
Ganhos e (perdas) atuariais	**(2.487)**	(91.602)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	**-**	(233.457)
Contribuições para o Fundo	**56.233**	300.871
Pagamentos efetuados	**(52.309)**	(42.596)
Transferência para o RGSS	**-**	(7.143)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**706**	8.128
Contribuições de colaboradores	**10.165**	11.266
Transferência de outros Planos	**290**	13.415
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.547.275**	2.432.146

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Ações	**681.985**	670.061
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**740.973**	490.299
Unidades de participação em fundos mobiliários	**230.730**	270.075
Unidades de participação em fundos imobiliários	**279.973**	288.966
Imóveis	**311.213**	355.876
Aplicações em bancos e outros	**302.401**	356.869
	2.547.275	2.432.146

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2013, ascendem a Euros 309.797.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 354.134.000).

As rubricas ações, obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Ações	**7**	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**143.999**	141.941
	144.006	141.948

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**(139.071)**	90.475
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Custo normal	**(8.557)**	(6.539)
Custo/(proveito) dos juros	**(698)**	6.433
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.748**	3.025
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**(7.453)**	(63.951)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.128)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**2.487**	91.602
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**9.801**	(17.101)
Resultantes de alterações de pressupostos	**199.961**	89.690
Contribuições para o Fundo	**(56.233)**	(300.871)
Pagamentos	**(22.319)**	(23.706)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(14.040)**	(139.071)

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Dinheiro	**56.233**	300.000
Outros títulos	**-**	871
	56.233	**300.871**

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2013, o Grupo contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego o montante de Euros 8.666.000 (31 de dezembro de 2012: proveito de Euros 69.160.000) cuja análise é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo dos serviços correntes	**(8.557)**	(6.539)
Custo/(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**(698)**	6.433
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.748**	3.025
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.128)
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte D.L. n.º 13/2013 e n.º 133/2012	**(7.453)**	(63.951)
(Proveito)/Custo do exercício	**(8.666)**	**(69.160)**

De acordo com o referido na política contabilística 1w) e na sequência da alteração da IAS 19 – Benefício dos empregados, os custos/proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 4.413.000). Conforme referido nas notas 10 e 40, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

No âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores, foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 1.790.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 40), é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**4.413**	**5.504**
Reposições	**(237)**	(1.091)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**4.176**	**4.413**

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	2013	2012
Taxa de crescimento salarial	**1% até 2016** **1,75% após 2017**	1% até 2016 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	**0% até 2016** **0,75% após 2017**	0% até 2016 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	**4,00%**	4,50%
Taxa de desconto	**4,00%**	4,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73/77 – 1 ano**	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	**TV 88/90 – 2 anos**	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	**0%**	0%
Taxa de *turnover*	**0%**	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,50%**	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto, com referência a 31 de dezembro de 2013, teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo, face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014:

Classe de Ativos	2014	
	% da Carteira	Rendimento esperado
Ações	26,77%	8,72%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	29,09%	4,80%
Unidades de participação em fundos mobiliários	9,06%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,99%	0,56%
Imóveis	12,22%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	11,87%	2,55%
Rendimento total esperado		**5,12%**

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 212.249.000 (31 de dezembro de 2012: perdas atuariais de Euros 164.191.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2013		2012	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	**0,76%**	**(2.705)**	0,00%	(17.642)
Taxa de crescimento das pensões	**0,00%**	**-**	0,00%	(13.364)
Invalidez	**0,18%**	**4.085**	0,58%	12.892
Desvios de Mortalidade	**0,18%**	**4.020**	0,00%	-
Outros	**0,19%**	**4.401**	0,05%	1.011
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	**4,00%**	**199.961**	4,50%	333.867
Taxa de crescimento dos salários	**0,00%**	**-**	1% até 2016 1,75% após 2017	(53.295)
Taxa de crescimento das pensões	**0,00%**	**-**	0% até 2016 0,75% após 2017	(190.880)
Rendimento dos Fundos	**4,40%**	**2.487**	1,62%	91.602
		212.249		**164.191**

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros	
	-0,25%	0,25%
Taxa de Desconto	103.218	(101.101)
Taxa de Crescimento das Pensões	(102.403)	102.789
Taxa de Crescimento dos Salários	(39.571)	41.657

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos	
	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	(114.274)	66.745

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2013) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2013) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	2013	2012	**2013**	2012
Impacto no custo com pensões	**427**	433	**(427)**	(433)
Impacto nas responsabilidades	**43.051**	41.443	**(43.051)**	(41.443)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 49.412.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 49.562.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 40.

O custo do exercício de 2013 e 2012 para prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo dos serviços correntes	**2.656**	2.922
Custo dos juros	**2.122**	2.764
(Ganhos) e perdas atuariais	**(292)**	(3.217)
CUSTO DO EXERCÍCIO	**4.486**	2.469

51. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas nas notas 27 e 60.

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos, o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2013 ascendia a Euros 129.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 304.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2012: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2013, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 31,8% do capital social (31 de dezembro de 2012: 36,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 673.642.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.093.159.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 19.746.000 em 31 de dezembro de 2013 (31 de dezembro de 2012: Euros 39.204.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva e restantes elementos chave da gestão

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva, no exercício de 2013, ascenderam a Euros 2.219.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 2.803.000 incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 85.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (31 de dezembro de 2012: Euros 131.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2013, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Comissão Executiva no montante de Euros 714.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.294.000).

São considerados elementos chave de gestão os colaboradores abrangidos pelo Aviso n.º. 5/2008, *Compliance Officer, Group Auditor, Risk Officer,* bem como o *Group Treasurer,* o Responsável pela Direção de Estudos Planeamento e de *Assets and Liabilities Management* e o responsável pela Direção de Crédito. As remunerações fixas pagas a estes colaboradores, no exercício de 2013, ascenderam a Euros 1.016.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.015.000), tendo ainda sido suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 239.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 203.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2013 foram efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 342.500.000). Durante o ano de 2012 foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a papel comercial no montante de Euros 706.700.000 e outras obrigações no montante de Euros 213.000.000.

Adicionalmente, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 25.000.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 343.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante o ano de 2012 foram ainda efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 188.450.000 referentes a papel comercial e Euros 262.334.000 relativos a obrigações.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias é a seguinte:

		N.º de títulos à data de		Movimento em 2013			
Acionistas/Obrigacionistas	Título	31/12/2013	31/12/2012	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589				
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089				
	Obrig. BCP Ret. Sem. Cresc. III/12EUR 3/2013	300	300				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437				
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793				
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951				
	Obrig BCP Mill. Rend .Sem. mar. 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687				
DIRIGENTES							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	74.550	74.550				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	82.031				
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	624.219				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	31.509				
	Obrig BCP Mill .Rend.Trim. nov. 09/14	5	5				
	Obrig BCP Mill. Rend. Sem. mar. 10/13	0	7		7 (a)	01/mar/13	1.000
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	610	0	610		10/set/13	4
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	25.207				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Isabel Maria V. Leite P. Martins Monteiro	Ações BCP	5.311	5.311				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	10.485	10.485				
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.000	1.000				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	4.577	4.577				

(a) reembolso.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os créditos detidos pelo Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes e de Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Crédito a Clientes	**Outras contas a receber**	**Total**	Crédito a Clientes	Outras contas a receber	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**-**	**18.309**	**18.309**	-	9.283	9.283
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**30.451**	**-**	**30.451**	683	-	683
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	**7.894**	**-**	**7.894**	20.685	-	20.685
	38.345	**18.309**	**56.654**	21.368	9.283	30.651

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os débitos do Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de clientes e Títulos de dívida emitidos, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Depósitos de Clientes	**Títulos de dívida emitidos**	**Total**	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	**732.422**	**3.157.129**	**3.889.551**	650.998	3.684.225	4.335.223
SIBS, S.G.P.S, S.A.	**10.181**	**-**	**10.181**	1	-	1
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**4.066**	**-**	**4.066**	212	-	212
	746.669	**3.157.129**	**3.903.798**	651.211	3.684.225	4.335.436

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.493	13.783	86.276
SIBS, S.G.P.S, S.A.	16	6	-	22
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	989
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	930
	1.856	72.578	13.783	88.217

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2012			
	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	60.504	16.219	76.723
SIBS, S.G.P.S, S.A.	29	90.321	-	90.350
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	481	1.147	-	1.628
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.409	-	438	4.847
	4.919	151.972	16.657	173.548

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Juros e Custos equiparados	Comissões Custo	Custos com pessoal	Fornecimentos serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.223	18.185	139.101
SIBS, S.G.P.S, S.A.	51	-	-	-	51
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	117.744	**1**	**3.223**	**18.185**	**139.153**

À data de 31 de dezembro de 2012, os custos do Grupo com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Juros e Custos equiparados	Comissões Custo	Custos com pessoal	Fornecimentos serviços de terceiros	Total
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	131.798	-	3.787	7.794	143.379
SIBS, S.G.P.S, S.A.	53	43.121	-	-	43.174
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	20	-	-	20
	131.851	**43.141**	**3.787**	**7.794**	**186.573**

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.719**	23.137
Crédito à habitação e consumo	**19.006**	17.877
Outros	**32**	34
	51.757	**41.048**
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**12.888**	12.237
Automóvel	**2.267**	1.811
Multi-Riscos Habitação	**4.626**	4.382
Outros	**955**	1.026
	20.736	**19.456**
	72.493	**60.504**

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	**12.578**	2.572
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	**5.092**	4.795
	17.670	**7.367**
POR ENTIDADE		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	**12.578**	2.572
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	**5.092**	4.795
	17.670	**7.367**

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

– contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
– contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

52. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, *Portfolio* de Negócios não *Core*, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Negócios no Exterior para efeitos de segmentos de negócio engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o BIM – Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, em Moçambique por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). Na Suíça, o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos, exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados *portfolios* de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes *portfolios* evidenciando-os num segmento autónomo denominado *Portfolio* de Negócios Não *Core* (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de dezembro de 2013, 85% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 66% com garantia de bens imóveis e 19% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. Na sequência de solicitação endereçada pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia. Em 31 de dezembro de 2013, o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal.

Adicionalmente, foi adotado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. A afetação de capital a cada segmento, em 2012 e 2013, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação referente a 2012 encontra-se em base comparável com a informação respeitante a 2013, refletindo a estrutura organizativa atual das áreas de negócio do Grupo, referidas na Caracterização dos Segmentos anteriormente descrita, e contemplando o efeito da transferência de clientes.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de dezembro de 2013.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM – Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na sequência da conclusão no dia 19 de junho de 2013 do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada denominada resultado de operações descontinuadas, tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia deixaram de ser relevados nos períodos subsequentes com início em 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação", tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2012.

Em 31 de dezembro de 2013 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior(*)	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Managment* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	610.687	909.270	1.519.957	230.786	417.838	648.624	88.765	374.632	200.934	2.832.912
Juros e custos equiparados	(482.802)	(458.836)	(941.638)	(101.647)	(200.451)	(302.098)	(85.989)	(311.919)	(343.181)	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA	**127.885**	**450.434**	**578.319**	**129.139**	**217.387**	**346.526**	**2.776**	**62.713**	**(142.247)**	**848.087**
Comissões e outros proveitos	339.589	295.498	635.087	67.683	122.346	190.029	48.266	25.594	52.214	951.190
Comissões e outros custos	(14.863)	(72.455)	(87.318)	(6.954)	(9.883)	(16.837)	(7.198)	(552)	(207.756)	(319.661)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**324.726**	**223.043**	**547.769**	**60.729**	**112.463**	**173.192**	**41.068**	**25.042**	**(155.542)**	**631.529**
Resultados em operações financeiras	(11)	103.714	103.703	-	-	-	2.348	-	158.121	264.172
Custos com pessoal e FSTs	585.503	392.024	977.527	66.219	36.577	102.796	36.856	26.758	83.179	1.227.116
Amortizações	2.002	29.592	31.594	255	97	352	285	39	35.853	68.123
CUSTOS OPERACIONAIS	**587.505**	**421.616**	**1.009.121**	**66.474**	**36.674**	**103.148**	**37.141**	**26.797**	**119.032**	**1.295.239**
Imparidade e provisões	(73.290)	(77.301)	(150.591)	(240.874)	(270.537)	(511.411)	(2.641)	(326.181)	(295.769)	(1.286.593)
Resultados por equivalência patrimonial	-	313	313	-	-	-	-	-	61.947	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	8.019	8.019	-	-	-	3	-	(44.781)	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(208.195)**	**286.606**	**78.411**	**(117.480)**	**22.639**	**(94.841)**	**6.413**	**(265.223)**	**(537.303)**	**(812.543)**
Impostos	65.592	(58.502)	7.090	37.178	(7.131)	30.047	(7)	83.545	90.124	210.799
Resultado após impostos de operações em continuação	(142.603)	228.104	85.501	(80.302)	15.508	(64.794)	6.406	(181.678)	(447.179)	(601.744)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(46.987)	(46.987)	-	-	-	-	-	1.983	(45.004)
Resultado após impostos	(142.603)	181.117	38.514	(80.302)	15.508	(64.794)	6.406	(181.678)	(445.196)	(646.748)
Interesses que não controlam	-	(82.579)	(82.579)	-	-	-	-	-	(11.123)	(93.702)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(142.603)**	**98.538**	**(44.065)**	**(80.302)**	**15.508**	**(64.794)**	**6.406**	**(181.678)**	**(456.319)**	**(740.450)**
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.697.491	2.279.281	6.976.772	31.745	2.217.294	2.249.039	2.974.591	3.872	(6.969.953)	5.234.321
Crédito a clientes	18.197.984	12.228.929	30.426.913	4.809.012	7.922.456	12.731.468	518.351	12.699.771	425.694	56.802.197
Ativos financeiros(***)	184.046	3.012.029	3.196.075	-	-	-	20.312	-	10.615.645	13.832.032
Outros ativos	114.299	587.284	701.583	8.578	35.225	43.803	17.788	1.154	5.374.155	6.138.483
TOTAL DO ATIVO	**23.193.820**	**18.107.523**	**41.301.343**	**4.849.335**	**10.174.975**	**15.024.310**	**3.531.042**	**12.704.797**	**9.445.541**	**82.007.033**
Depósitos de instituições de crédito	63	2.040.846	2.040.909	2.800.022	1.555.871	4.355.893	756.755	12.008.250	(5.669.271)	13.492.536
Depósitos de clientes	20.715.098	14.064.755	34.779.853	1.668.567	7.635.449	9.304.016	2.440.778	250.120	2.184.985	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	1.923.950	193.640	2.117.590	4.360	128	4.488	193.664	5.621	7.089.864	9.411.227
Outros passivos financeiros	-	365.641	365.641	-	-	-	19.845	-	5.088.755	5.474.241
Outros passivos	20.848	403.089	423.937	17.711	34.346	52.057	4.852	-	912.623	1.393.469
TOTAL DO PASSIVO	**22.659.959**	**17.067.971**	**39.727.930**	**4.490.660**	**9.225.794**	**13.716.454**	**3.415.894**	**12.263.991**	**9.606.956**	**78.731.225**
Capital e Interesses que não controlam	533.861	1.039.552	1.573.413	358.675	949.181	1.307.856	115.148	440.806	(161.415)	3.275.808
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.193.820**	**18.107.523**	**41.301.343**	**4.849.335**	**10.174.975**	**15.024.310**	**3.531.042**	**12.704.797**	**9.445.541**	**82.007.033**

(*) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 31 de dezembro de 2012 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior(*)	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Managment* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS										
Juros e proveitos equiparados	722.233	1.043.091	1.765.324	324.488	452.054	776.542	125.567	509.829	245.536	3.422.798
Juros e custos equiparados	(652.059)	(579.645)	(1.231.704)	(163.570)	(247.212)	(410.782)	(142.737)	(354.309)	(285.306)	(2.424.838)
MARGEM FINANCEIRA	**70.174**	**463.446**	**533.620**	**160.918**	**204.842**	**365.760**	**(17.170)**	**155.520**	**(39.770)**	**997.960**
Comissões e outros proveitos	343.381	268.822	612.203	76.500	128.926	205.426	38.889	38.576	57.668	952.762
Comissões e outros custos	(17.248)	(66.076)	(83.324)	(4.206)	(8.304)	(12.510)	(8.838)	(62)	(212.695)	(317.429)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**326.133**	**202.746**	**528.879**	**72.294**	**120.622**	**192.916**	**30.051**	**38.514**	**(155.027)**	**635.333**
Resultados em operações financeiras	(10)	119.243	119.233	-	-	-	2.236	-	315.254	436.723
Custos com pessoal e FSTs	698.515	401.864	1.100.379	73.849	46.720	120.569	40.239	24.884	(32.880)	1.253.191
Amortizações	1.849	27.171	29.020	255	110	365	429	54	38.182	68.050
CUSTOS OPERACIONAIS	**700.364**	**429.035**	**1.129.399**	**74.104**	**46.830**	**120.934**	**40.668**	**24.938**	**5.302**	**1.321.241**
Imparidade e provisões	(69.200)	(82.466)	(151.666)	(260.203)	(130.993)	(391.196)	1.867	(399.167)	(379.079)	(1.319.241)
Resultados por equivalência patrimonial	-	1.363	1.363	-	-	-	-	-	54.296	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	2.923	2.923	-	-	-	13	-	(27.129)	(24.193)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(373.267)**	**278.220**	**(95.047)**	**(101.095)**	**147.641**	**46.546**	**(23.671)**	**(230.071)**	**(236.757)**	**(539.000)**
Impostos	105.254	(54.535)	50.719	29.402	(42.816)	(13.414)	10.219	66.721	17.812	132.057
Resultado após impostos de operações em continuação	(268.013)	223.685	(44.328)	(71.693)	104.825	33.132	(13.452)	(163.350)	(218.945)	(406.943)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(731.522)	(731.522)	-	-	-	-	-	1.255	(730.267)
Resultado após impostos	(268.013)	(507.837)	(775.850)	(71.693)	104.825	33.132	(13.452)	(163.350)	(217.690)	(1.137.210)
Interesses que não controlam	-	(80.734)	(80.734)	-	-	-	-	-	(1.109)	(81.843)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(268.013)**	**(588.571)**	**(856.584)**	**(71.693)**	**104.825**	**33.132**	**(13.452)**	**(163.350)**	**(218.799)**	**(1.219.053)**
BALANÇO										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.027.226	2.176.910	6.204.136	28.859	1.337.206	1.366.065	4.466.756	3.343	(5.742.681)	6.297.619
Crédito a clientes	19.083.480	15.472.593	34.556.073	5.499.214	8.083.851	13.583.065	729.372	13.927.767	(178.042)	62.618.235
Ativos financeiros(***)	1.972	2.703.435	2.705.407	-	-	-	38.002	-	11.925.926	14.669.335
Outros ativos	115.845	770.667	886.512	7.814	31.700	39.514	21.382	947	5.210.495	6.158.850
TOTAL DO ATIVO	**23.228.523**	**21.123.605**	**44.352.128**	**5.535.887**	**9.452.757**	**14.988.644**	**5.255.512**	**13.932.057**	**11.215.698**	**89.744.039**
Depósitos de instituições de crédito	-	3.292.258	3.292.258	3.636.911	1.554.219	5.191.130	1.883.906	13.033.310	(8.134.844)	15.265.760
Depósitos de clientes	19.139.059	15.706.305	34.845.364	1.486.841	6.784.477	8.271.318	2.796.050	202.518	3.289.148	49.404.398
Títulos de dívida emitidos	3.620.787	359.363	3.980.150	8.416	2.241	10.657	395.313	7.011	9.469.868	13.862.999
Outros passivos financeiros	-	640.144	640.144	-	-	-	36.995	-	5.316.143	5.993.282
Outros passivos	20.684	370.648	391.332	18.193	37.131	55.324	5.154	-	765.602	1.217.412
TOTAL DO PASSIVO	**22.780.530**	**20.368.718**	**43.149.248**	**5.150.361**	**8.378.068**	**13.528.429**	**5.117.418**	**13.242.839**	**10.705.917**	**85.743.851**
Capital e Interesses que não controlam	447.993	754.887	1.202.880	385.526	1.074.689	1.460.215	138.094	689.218	509.781	4.000.188
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.228.523**	**21.123.605**	**44.352.128**	**5.535.887**	**9.452.757**	**14.988.644**	**5.255.512**	**13.932.057**	**11.215.698**	**89.744.039**

(*) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 31 de dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros(*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
Juros e proveitos equiparados	610.687	230.786	417.838	48.338	374.632	200.934	1.883.215	633.949	92.013	183.308	40.427	2.832.912
Juros e custos equiparados	(482.802)	(101.647)	(200.451)	(58.213)	(311.919)	(343.181)	(1.498.213)	(366.728)	(28.472)	(63.635)	(27.777)	(1.984.825)
MARGEM FINANCEIRA	**127.885**	**129.139**	**217.387**	**(9.875)**	**62.713**	**(142.247)**	**385.002**	**267.221**	**63.541**	**119.673**	**12.650**	**848.087**
Comissões e outros proveitos	339.589	67.683	122.346	22.929	25.594	52.214	630.355	175.925	37.219	82.354	25.337	951.190
Comissões e outros custos	(14.863)	(6.954)	(9.883)	(1.568)	(552)	(207.756)	(241.576)	(42.214)	(4.736)	(25.505)	(5.630)	(319.661)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**324.726**	**60.729**	**112.463**	**21.361**	**25.042**	**(155.542)**	**388.779**	**133.711**	**32.483**	**56.849**	**19.707**	**631.529**
Resultados em operações financeiras	(11)	-	-	-	-	158.121	158.110	48.666	34.086	20.962	2.348	264.172
Custos com pessoal e FSTs	585.503	66.219	36.577	16.378	26.758	83.179	814.614	244.510	63.441	84.073	20.478	1.227.116
Amortizações	2.002	255	97	4	39	35.853	38.250	12.890	7.367	9.336	280	68.123
CUSTOS OPERACIONAIS	**587.505**	**66.474**	**36.674**	**16.382**	**26.797**	**119.032**	**852.864**	**257.400**	**70.808**	**93.409**	**20.758**	**1.295.239**
Imparidade e provisões	(73.290)	(240.874)	(270.537)	966	(326.181)	(295.769)	(1.205.685)	(55.539)	(10.038)	(11.724)	(3.607)	(1.286.593)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	61.947	61.947	313	-	-	-	62.260
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(44.781)	(44.781)	2.259	41	5.719	3	(36.759)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(208.195)**	**(117.480)**	**22.639**	**(3.930)**	**(265.223)**	**(537.303)**	**(1.109.492)**	**139.231**	**49.305**	**98.070**	**10.343**	**(812.543)**
Impostos	65.592	37.178	(7.131)	1.228	83.545	90.124	270.536	(30.122)	(11.186)	(17.194)	(1.235)	210.799
Resultado após impostos de operações em continuação	(142.603)	(80.302)	15.508	(2.702)	(181.678)	(447.179)	(838.956)	109.109	38.119	80.876	9.108	(601.744)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.983	1.983	-	-	-	(46.987)	(45.004)
Resultado após impostos	(142.603)	(80.302)	15.508	(2.702)	(181.678)	(445.196)	(836.973)	109.109	38.119	80.876	(37.879)	(646.748)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(11.123)	(11.123)	(37.632)	(18.015)	(26.932)	-	(93.702)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(142.603)**	**(80.302)**	**15.508**	**(2.702)**	**(181.678)**	**(456.319)**	**(848.096)**	**71.477**	**20.104**	**53.944**	**(37.879)**	**(740.450)**
BALANÇO												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.697.491	31.745	2.217.294	1.414.737	3.872	(6.969.953)	1.395.186	1.229.114	518.293	411.269	1.680.459	5.234.321
Crédito a clientes	18.197.984	4.809.012	7.922.456	243.074	12.699.771	425.694	44.297.991	10.011.639	609.476	1.158.763	724.328	56.802.197
Ativos financeiros(***)	184.046	-	-	50	-	10.615.645	10.799.741	2.239.523	339.294	394.364	59.110	13.832.032
Outros ativos	114.299	8.578	35.225	6.831	1.154	5.374.155	5.540.242	217.544	184.115	160.182	36.400	6.138.483
TOTAL DO ATIVO	**23.193.820**	**4.849.335**	**10.174.975**	**1.664.692**	**12.704.797**	**9.445.541**	**62.033.160**	**13.697.820**	**1.651.178**	**2.124.578**	**2.500.297**	**82.007.033**
Depósitos de instituições de crédito	63	2.800.022	1.555.871	279	12.008.250	(5.669.271)	10.695.214	1.353.301	263.519	234.057	946.445	13.492.536
Depósitos de clientes	20.715.098	1.668.567	7.635.449	1.456.978	250.120	2.184.985	33.911.197	10.919.845	1.218.833	1.561.450	1.348.427	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	1.923.950	4.360	128	193.664	5.621	7.089.864	9.217.587	168.826	-	24.814	-	9.411.227
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.088.755	5.088.755	362.382	-	-	23.104	5.474.241
Outros passivos	20.848	17.711	34.346	1.069	-	912.623	986.597	227.200	45.022	127.605	7.045	1.393.469
TOTAL DO PASSIVO	**22.659.959**	**4.490.660**	**9.225.794**	**1.651.990**	**12.263.991**	**9.606.956**	**59.899.350**	**13.031.554**	**1.527.374**	**1.947.926**	**2.325.021**	**78.731.225**
Capital e Interesses que não controlam	533.861	358.675	949.181	12.702	440.806	(161.415)	2.133.810	666.266	123.804	176.652	175.276	3.275.808
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.193.820**	**4.849.335**	**10.174.975**	**1.664.692**	**12.704.797**	**9.445.541**	**62.033.160**	**13.697.820**	**1.651.178**	**2.124.578**	**2.500.297**	**82.007.033**

(*) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(**) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 31 de dezembro de 2012 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	Portugal											
	Retalho	Empresas	*Corporate* e Banca de Investimento	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de Negócios não *Core*	Outros(*)	Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros(**)	Consolidado
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
Juros e proveitos equiparados	722.233	324.488	452.054	60.590	509.829	245.536	2.314.730	747.583	95.147	200.361	64.977	3.422.798
Juros e custos equiparados	(652.059)	(163.570)	(247.212)	(97.148)	(354.309)	(285.306)	(1.799.604)	(480.022)	(28.574)	(71.048)	(45.590)	(2.424.838)
MARGEM FINANCEIRA	**70.174**	**160.918**	**204.842**	**(36.558)**	**155.520**	**(39.770)**	**515.126**	**267.561**	**66.573**	**129.313**	**19.387**	**997.960**
Comissões e outros proveitos	343.381	76.500	128.926	17.953	38.576	57.668	663.004	166.915	27.394	74.513	20.936	952.762
Comissões e outros custos	(17.248)	(4.206)	(8.304)	(1.357)	(62)	(212.695)	(243.872)	(39.055)	(2.958)	(24.063)	(7.481)	(317.429)
COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS	**326.133**	**72.294**	**120.622**	**16.596**	**38.514**	**(155.027)**	**419.132**	**127.860**	**24.436**	**50.450**	**13.455**	**635.333**
Resultados em operações financeiras	(10)	-	-	-	-	315.254	315.244	57.457	32.403	29.383	2.236	436.723
Custos com pessoal e FSTs	698.515	73.849	46.720	18.580	24.884	(32.880)	829.668	253.290	62.253	86.321	21.659	1.253.191
Amortizações	1.849	255	110	4	54	38.182	40.454	13.270	4.801	9.100	425	68.050
CUSTOS OPERACIONAIS	**700.364**	**74.104**	**46.830**	**18.584**	**24.938**	**5.302**	**870.122**	**266.560**	**67.054**	**95.421**	**22.084**	**1.321.241**
Imparidade e provisões	(69.200)	(260.203)	(130.993)	1.855	(399.167)	(379.079)	(1.236.787)	(57.073)	(11.652)	(13.741)	12	(1.319.241)
Resultados por equivalência patrimonial		-	-	-	-	54.296	54.296	527	-	836	-	55.659
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos		-	-	-	-	(27.129)	(27.129)	2.370	191	362	13	(24.193)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(373.267)**	**(101.095)**	**147.641**	**(36.691)**	**(230.071)**	**(236.757)**	**(830.240)**	**132.142**	**44.897**	**101.182**	**13.019**	**(539.000)**
Impostos	105.254	29.402	(42.816)	10.595	66.721	17.812	186.968	(27.633)	(9.070)	(17.832)	(376)	132.057
Resultado após impostos de operações em continuação	(268.013)	(71.693)	104.825	(26.096)	(163.350)	(218.945)	(643.272)	104.509	35.827	83.350	12.643	(406.943)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.255	1.255	-	-	-	(731.522)	(730.267)
Resultado após impostos	(268.013)	(71.693)	104.825	(26.096)	(163.350)	(217.690)	(642.017)	104.509	35.827	83.350	(718.879)	(1.137.210)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(1.109)	(1.109)	(36.046)	(16.933)	(27.755)	-	(81.843)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(268.013)**	**(71.693)**	**104.825**	**(26.096)**	**(163.350)**	**(218.799)**	**(643.126)**	**68.463**	**18.894**	**55.595**	**(718.879)**	**(1.219.053)**
BALANÇO												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.027.226	28.859	1.337.206	1.802.899	3.343	(5.742.681)	1.456.852	1.018.298	365.785	515.552	2.941.132	6.297.619
Crédito a clientes	19.083.480	5.499.214	8.083.851	301.872	13.927.767	(178.042)	46.718.142	9.804.122	489.399	975.885	4.630.687	62.618.235
Ativos financeiros(***)	1.972	-	-	50	-	11.925.926	11.927.948	1.887.905	342.318	234.656	276.508	14.669.335
Outros ativos	115.845	7.814	31.700	8.043	947	5.210.495	5.374.844	184.347	177.118	145.578	276.963	6.158.850
TOTAL DO ATIVO	**23.228.523**	**5.535.887**	**9.452.757**	**2.112.864**	**13.932.057**	**11.215.698**	**65.477.786**	**12.894.672**	**1.374.620**	**1.871.671**	**8.125.290**	**89.744.039**
Depósitos de instituições de crédito	-	3.636.911	1.554.219	536	13.033.310	(8.134.844)	10.090.132	1.306.989	315.733	186.420	3.366.486	15.265.760
Depósitos de clientes	19.139.059	1.486.841	6.784.477	1.716.360	202.518	3.289.148	32.618.403	10.211.132	895.419	1.376.342	4.303.102	49.404.398
Títulos de dívida emitidos	3.620.787	8.416	2.241	395.313	7.011	9.469.868	13.503.636	220.917	-	26.286	112.160	13.862.999
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.316.143	5.316.143	388.506	-	-	288.633	5.993.282
Outros passivos	20.684	18.193	37.131	1.341	-	765.602	842.951	125.605	51.677	130.116	67.063	1.217.412
TOTAL DO PASSIVO	**22.780.530**	**5.150.361**	**8.378.068**	**2.113.550**	**13.242.839**	**10.705.917**	**62.371.265**	**12.253.149**	**1.262.829**	**1.719.164**	**8.137.444**	**85.743.851**
Capital e Interesses que não controlam	447.993	385.526	1.074.689	(686)	689.218	509.781	3.106.521	641.523	111.791	152.507	(12.154)	4.000.188
TOTAL DO PASSIVO, CAPITAL E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**23.228.523**	**5.535.887**	**9.452.757**	**2.112.864**	**13.932.057**	**11.215.698**	**65.477.786**	**12.894.672**	**1.374.620**	**1.871.671**	**8.125.290**	**89.744.039**

(*) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos.
(**) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia.
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo
Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA:		
Retalho em Portugal	**(142.603)**	(268.013)
Empresas	**(80.302)**	(71.693)
Corporate e Banca de Investimento	**15.508**	104.825
Asset Management e *Private Banking*	**(2.702)**	(26.096)
Portfolio de Negócios não *core*	**(181.678)**	(163.350)
Negócios no Exterior em continuação	**237.212**	236.329
Interesses que não controlam[1]	**(93.702)**	(81.843)
	(248.267)	**(269.841)**
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	**(45.004)**	(730.267)
	(293.271)	**(1.000.108)**
VALORES NÃO IMPUTADOS AOS SEGMENTOS:		
Juros de instrumentos híbridos	**(269.009)**	(134.880)
Margem financeira da carteira de obrigações	**116.128**	159.011
Anulação de juros	**(66.572)**	(106.456)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	**(60.088)**	(69.175)
Risco de crédito próprio	**(4.995)**	(30.047)
Mais-valia na recompra de emissões próprias (*liability management*)	**-**	184.300
Impactos do investimento no Piraeus Bank	**167.646**	-
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	**3.459**	(33.103)
Resultados por equivalência patrimonial	**62.260**	55.659
Custos operacionais[2]	**(119.032)**	(5.301)
Imparidade e outras provisões[3]	**(295.770)**	(379.077)
Outros[4]	**18.794**	140.124
TOTAL NÃO IMPUTADO AOS SEGMENTOS	**(447.179)**	**(218.945)**
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**(740.450)**	**(1.219.053)**

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola.
(2) Inclui os custos de reestruturação.
(3) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio. Em dezembro de 2013, inclui Euros 97.500.000 relacionados com o investimento no Piraeus Bank.
(4) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

53. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

– Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
– Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
– Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
– Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
– ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
– Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluindo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	2013	2012
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**11.378.621**	10.976.372
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**776.639**	637.504
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**302.772**	181.341
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**73.468**	92.566
Outras Instituições de Crédito	**4.472.853**	6.727.642
Clientes de retalho e empresas	**73.617.722**	82.300.341
Outros elementos	**9.347.502**	10.010.098
	99.969.577	110.925.865

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2013, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

		2013					
		País de residência					
Tipo de Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições	2014	66.294	-	995	665.019	23.167	301.594
Financeiras	2015	24.037	-	-	-	-	51.134
	2016	-	-	-	-	10.200	15.935
	>2016	61.500	-	-	-	-	487.700
		151.831	**-**	**995**	**665.019**	**33.367**	**856.363**
Empresas	2014	24.298	-	-	2.304	-	7.210.958
	2015	-	424	-	-	-	517.691
	2016	-	-	-	-	-	597.219
	>2016	146.838	23.352	-	192	-	6.233.470
		171.136	**23.776**	**-**	**2.496**	**-**	**14.559.338**
Retalho	2014	5.374	28	11	99	192	2.561.810
	2015	90.113	10	3	2.183	38	575.375
	2016	73	9	3	96	54	535.881
	>2016	86.908	290	111	58.250	5.511	22.017.380
		182.468	**337**	**128**	**60.628**	**5.795**	**25.690.446**
Estado e Outras	2014	-	-	-	200.000	-	3.820.662
Entidades Públicas	2015	-	-	-	-	-	718.251
	2016	-	-	-	-	-	598.550
	>2016	34.500	-	-	-	50.000	2.673.344
		34.500	**-**	**-**	**200.000**	**50.000**	**7.810.807**
TOTAL PAÍS		**539.935**	**24.113**	**1.123**	**928.143**	**89.162**	**48.916.954**

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o ano de 2013:

(Milhares de Euros)

	dez. 2013	Média	Máximo	Mínimo	dez. 2012
Risco Genérico (VaR)	2.202	5.344	10.494	2.099	3.576
Risco de taxa de juro	1.599	5.064	6.109	1.842	2.371
Risco cambial	1.313	972	996	591	1.346
Risco de ações	589	747	6.155	782	713
Efeito de diversificação	*1.299*	*1.439*	*2.765*	*1.116*	*854*
Risco específico	263	684	1.594	254	728
Risco não linear	25	74	278	5	13
Risco de *commodities*	17	33	81	9	47
RISCO GLOBAL	**2.507**	**6.135**	**12.245**	**2.477**	**4.364**

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	2013			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	601	286	2.242	4.498
EUR	151.969	98.083	(73.665)	(141.442)
PLN	15.434	7.538	(7.208)	(14.112)
USD	(1.865)	(2.427)	4.353	8.536
TOTAL	**166.139**	**103.480**	**(74.278)**	**(142.520)**

(Milhares de Euros)

Moeda	2012			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	433	272	1.448	2.943
EUR	133.024	57.825	(16.344)	(25.466)
PLN	20.644	10.074	(9.618)	(18.816)
USD	3.824	2.265	(1.490)	(2.688)
TOTAL	**157.925**	**70.436**	**(26.004)**	**(44.027)**

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euro '000	Instrumentos de cobertura Euro '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	117.494	117.494	97.328	97.328
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	257.693	257.693
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	425.193	425.193
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	64.445	64.445	48.844	48.844
Bank Millennium, S.A.	PLN	1.700.125	1.700.125	417.311	417.311

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Na presente conjuntura, e considerando a prudente gestão de liquidez prosseguida pelo Grupo, tem vindo a ser reforçado o papel do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou outros Bancos Centrais), apesar do efeito de perda de elegibilidade de parte da carteira e desvalorização da restante. Nesta linha a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o ano de 2013 com um valor Euros 17.803.957.000, um valor ligeiramente superior ao final de 2012, mesmo contando com a perda de elegibilidade de parte da carteira e a venda da operação na Grécia.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Banco Central Europeu	**17.803.957**	17.690.385
Outros Bancos Centrais	**1.918.129**	986.636
	19.722.086	18.677.021

Com referência a 31 de dezembro de 2013, o montante descontado junto do Banco Central Europeu e de Outros Bancos Centrais ascendia a Euros 11.000.000.000 e Euros 0 respetivamente (31de dezembro de 2012: Euros 12.255.000.000 e Euros 0).

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da *Pool* de Política Monetária do BCE e correspondentes colaterais utilizados é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	dez. 13	set. 13	jun. 13	mar. 13	dez. 12
Colateral total após *haircuts*	**17.803.957**	**19.551.827**	**15.807.708**	**17.554.340**	17.690.385
Colateral utilizado	**11.000.000**	**12.900.000**	**11.900.000**	**11.209.000**	12.255.000
COLATERAL DISPONÍVEL (APÓS *HAIRCUTS*)	**6.803.957**	**6.651.827**	**3.907.708**	**6.345.340**	5.435.385

O valor indicado na linha "Colateral total após *haircuts*" corresponde ao montante reportado no SITEME (aplicativo do Banco de Portugal), sendo que, com referência a 31 de dezembro de 2013, não inclui:

– os outros ativos elegíveis e os ativos temporariamente fora da *pool* que, conjuntamente, totalizavam Euros 2.101.477.000;
– os depósitos efetuados junto do Banco de Portugal, deduzidos do valor das reservas mínimas de caixa e dos juros corridos, no montante de Euros 1.025.226.000.

Assim, a 31 de dezembro de 2013, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescido dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a Euros 9.930.660.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 11.775.891.000).

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	2013	2012
Cash flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6%)	**8,9%**	9,6%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20%)	**1,5%**	2,9%
Rácio de transformação (Crédito/Depósitos) (2)		**117,4%**	128,7%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL (1)			
(até 1 mês)		**1052,5%**	878,6%
(até 3 meses)		**502,2%**	357,4%
(até 1 ano)		**187,4%**	298,8%

(1) AAL – Ativos Altamente Líquidos.
(2) Rácio de Transformação de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal para a realização dos *Funding & capital Plans* (perímetro financeiro).

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

54. Solvabilidade

Na sequência de solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para "Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais" e para "Posições renováveis" da carteira de Retalho na Polónia. Em 31 de dezembro de 2013, o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal. No 1.º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *standard* para o risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de capitalização do Banco, as reservas e os resultados positivos retidos, os interesses que não controlam associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos, as ações ordinárias próprias, o diferencial positivo apurado em base individual entre as provisões regulamentares do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as imparidades calculadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro para as exposições tratadas pelo método padrão (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2013, a partir de setembro de 2013), o *goodwill* relevado no ativo e os outros ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard* (IAS) 19 – Benefícios a empregados, o Grupo optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Grupo procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego, e ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados, que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda, em operações de cobertura de fluxos de caixa e em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, assim como pela reversão dos ganhos não realizados em títulos de capital classificados como disponíveis para venda e em créditos e outros valores a receber de negociação ou avaliados ao justo valor através da conta de resultados.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Grupo, salientando-se:

– Em novembro de 2011, à luz do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, determinou uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012).
– Em junho de 2012, o Banco procedeu à emissão de Euros 3.000 milhões de instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado, no âmbito do processo de capitalização do Grupo e nas condições estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, podendo os mesmos serem considerados até um limite máximo de 50% do valor do *tier 1*.

Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são ações preferenciais e outros instrumentos híbridos, até ao limite de 15% e 35% do *tier 1*, respetivamente, e ainda algumas deduções consideradas por 50%: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%) e em entidades seguradoras (não inferiores a 20%); (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os fundos próprios complementares (*tier 2*) englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados excluídos do *core tier 1* em ativos disponíveis para venda. Estes elementos integram o *upper tier 2*, exceto a dívida subordinada, que se reparte entre *upper tier 2* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *lower tier 2* (a restante). A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e b) o *lower tier 2* não poderá representar mais do que 50% do *tier 1*. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos cinco anos de vida. O *tier 2* está ainda sujeito à dedução dos restantes 50% não deduzidos ao *tier 1*: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras e em entidades seguradoras; e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB, devendo ser subtraído aos fundos próprios de base o valor que não possa ser eventualmente acomodado pelo *tier 2*.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efetuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no ativo, as imparidades associadas a ativos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com método IRB, no perímetro gerido centralmente desde Portugal, para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, e para uma parte significativa das carteiras de retalho da Polónia, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras e geografias.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard,* sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carteiras incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para risco específico.

Adicionalmente, no âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, através do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011 foi estabelecido que os grupos financeiros deveriam reforçar os seus rácios *core tier 1* em base consolidada para um valor não inferior a 10% até 31 de dezembro de 2012. Em conformidade com os critérios da EBA, que incluem, nomeadamente, um *buffer* de capital no montante de Euros 848.000.000 relacionado com a exposição a riscos soberanos, o Grupo deve reportar um rácio não inferior a 9%.

Em 22 de julho de 2013, a EBA emitiu uma Recomendação que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR.

Esta Recomendação prevê algumas exceções, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, mediante solicitação que as instituições promovam junto do Banco de Portugal e da sua apreciação subsequente. Neste âmbito, o Millennium bcp, em devido tempo, efetuou esta solicitação e que, à presente data, se encontra em apreciação.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE		
Capital realizado e prémios de emissão	**3.500.000**	3.571.722
Instrumentos representativos de capital	**3.000.000**	3.000.000
Reservas e resultados retidos	**(892.093)**	(294.170)
Interesses que não controlam	**699.062**	624.420
Ativos intangíveis	**(250.418)**	(258.635)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	**16.992**	33.985
Outros ajustamentos regulamentares	**(33.205)**	(98.250)
CORE TIER I	**6.040.338**	6.579.072
Ações preferenciais e outros valores	**40.340**	173.193
Outros ajustamentos regulamentares	**(434.440)**	(529.616)
TOTAL	**5.646.238**	6.222.649
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
Upper Tier 2	**163.357**	30.786
Lower Tier 2	**716.637**	665.801
	879.994	696.587
Deduções aos fundos próprios totais	**(105.602)**	(146.040)
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**6.420.630**	6.773.196
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	**3.225.845**	3.920.546
Carteira de negociação	**38.843**	45.051
Risco Operacional	**249.410**	296.058
	3.514.098	4.261.655
RÁCIOS DE CAPITAL		
Core Tier I	**13,8%**	12,4%
Tier I	**12,9%**	11,7%
Tier 2 (*)	**1,8%**	1,0%
Rácio de Solvabilidade	**14,6%**	12,7%
Por memória:		
Core Tier I EBA	**10,8%**	9,8%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

55. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados

O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 19 – Benefícios dos empregados", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) o juro do efeito do teto (*celing*) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
O IASB emitiu, em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Grupo não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis
A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2
Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar
As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adotou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 1a), prospetivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Grupo, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano de aplicação. No entanto, na exata medida que essas divulgações já fossem exigidas por outras normas em vigor antes da IFRS 13, o Grupo proporcionou informação comparativa relevante já divulgada ao abrigo dessas normas.

IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto
O *International Financial Reporting Interpretations Commitee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a "IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efetiva de aplicação (de forma restrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12 e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma restrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades
O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)
As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros
O IASB emitiu, em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura
O IASB emitiu, em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação ("novação") que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de seria permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados
O IASB emitiu, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo um forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas
O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com a legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)
A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais
O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa
A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo
O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada
De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão
Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"
O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures
As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios
O parágrafo 52 da IFRS 13 incluí uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.
O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)
A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro hibrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

56. Processos relevantes de contraordenação e processos conexos em curso

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contraordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e
b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas suscetíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objeto constituem contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contraordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infrações, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contraordenações, em caso de condenação por várias contraordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Em abril de 2011, iniciou-se a audiência de julgamento e, em setembro, o tribunal procedeu à inquirição de uma das testemunhas para melhor apreciar a questão da validade da documentação que foi junta às denúncias e sobre a sua eventual nulidade como meio de prova, por violação do segredo bancário.

Após a inquirição, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentadas e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram.

Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que " não havendo outra razão que a tal obste, se retome e prossiga a audiência de julgamento e que, no momento oportuno, se decida de acordo com as provas".

Vários arguidos (pessoas singulares) interpuseram recurso de constitucionalidade normativa para o Tribunal Constitucional.

Por decisão sumária de 20 de março de 2013, o Tribunal Constitucional decidiu "não conhecer" os recursos interpostos pelos arguidos, por não preenchimento dos respetivos pressupostos.

Em 29 de maio de 2013, o Tribunal Constitucional indeferiu as reclamações entretanto apresentadas por alguns dos arguidos (pessoas singulares), confirmando a decisão sumária reclamada, tendo o processo descido à primeira instância para marcação de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou nova data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do BCP, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao BCP, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas. Considerando que o BCP vinha também acusado da alegada prática de outras contraordenações, o julgamento será retomado quando às demais.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Tendo sido realizada a audiência de julgamento, aguarda-se na presente data a prolação da sentença.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comércio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) numa indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A.", ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 08 de janeiro de 2013. O Banque Privée apresentou a sua contestação em 11 de março de 2013. Em 10 de janeiro de 2014, as partes apresentaram os seus requerimentos de prova, tendo o BCP e o Banque Privée apresentado as suas respostas aos requerimentos de prova dos Autores em 23 de janeiro de 2014. O processo está a aguardar a marcação da audiência preliminar ou prolação de despacho saneador.

57. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	2013					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.860.807	3.860.807	89.412	2,83%	1,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.878.527	**5.900.513**	**89.412**			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.768	1.768	-	0,00%	0,0	1
	1.768	**1.768**	**-**			
	5.880.295	**5.902.281**	**89.412**			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente/Carteira	2012					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	179.840	179.840	-	4,31%	5,3	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.430.813	3.430.813	129.519	3,46%	2,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.828.175	1.813.761	-	3,64%	3,6	n.a.
	5.438.828	**5.424.414**	**129.519**			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	8.255	8.255	-	4,07%	1,4	1
Ativos financeiros disponíveis para venda(*)	36.580	36.580	6.018	2,62%	13,0	1
	44.835	**44.835**	**6.018**			
	5.483.663	**5.469.249**	**135.537**			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

(*) A rubrica inclui Euros 19.950.000 relativos a títulos da dívida soberana grega resultantes da operação de troca e que se mantêm na carteira do Millennium Bank (Grécia).

A exposição do Grupo registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout,* é apresentada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Crédito a clientes		Garantias prestadas	
	2013	2012	**2013**	2012
Portugal	**963.268**	460.551	**13.085**	13.117
Grécia	**-**	5.667	**-**	361
	963.268	466.218	**13.085**	13.478

58. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

– definir o objetivo do fundo;
– administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

– unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
– títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2013			2012		
	Ativos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**266.079**	**292.644**	**26.565**	264.518	290.984	26.466
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**78.800**	**79.446**	**646**	-	-	-
FLIT	**300.042**	**277.518**	**(22.524)**	299.456	277.518	(21.938)
Vallis Construction Sector Fund	**196.658**	**232.209**	**35.551**	187.429	220.764	33.335
Fundo Recuperação FCR	**218.320**	**202.173**	**(16.147)**	218.320	202.173	(16.147)
Discovery Real Estate Fund	**144.768**	**130.527**	**(14.241)**	71.684	62.538	(9.146)
	1.204.667	**1.214.517**	**9.850**	1.041.407	1.053.977	12.570

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

À data de 31 de dezembro de 2012, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	273.315	-	273.315	-	-	273.315
FLIT	173.813	59.508	233.321	-	(59.508)	173.813
Vallis Construction Sector Fund	165.531	32.161	197.692	-	(32.161)	165.531
Fundo Recuperação FCR	164.038	68.553	232.591	(8.522)	(68.553)	155.516
Discovery Real Estate Fund	45.683	-	45.683	-	-	45.683
	822.380	160.222	982.602	(8.522)	(160.222)	813.858

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 136.282.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 128.061.000), como referido na nota 33 e Unidades de participação no montante de Euros 34.610.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 32.161.000) como referido na nota 24.

Adicionalmente, encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 27.450.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 27.450.000) também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *poll* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

59. Operações descontinuadas ou em descontinuação

Na sequência da conclusão em junho de 2013 do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium Bank na Grécia, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium Bank foi enquadrado como uma operação descontinuada, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos deixaram de ser relevados nos períodos subsequentes com início em 30 de junho de 2013. Com referência a 31 de dezembro de 2012, o balanço do Millennium Bank (Grécia) apresenta o seguinte detalhe:

(Milhares de Euros)

	2012
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	162.853
Aplicações em instituições de crédito	45.403
Crédito a clientes	4.235.542
Carteira de títulos e derivados de negociação	149.117
Outros ativos	238.474
TOTAL DE ATIVO	4.831.389
Depósitos de Bancos Centrais	255.564
Débitos de outras instituições de crédito	1.046.749
Débitos de clientes	2.912.143
Títulos de dívida emitida	112.160
Passivos financeiros detidos para negociação	75.524
Outros passivos	231.643
TOTAL DE PASSIVO	4.633.783
Capital próprio	219.479
Prémios de emissão	481.637
Reservas e resultados acumulados	(503.608)
Interesses que não controlam	98
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	197.606
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	4.831.389

No âmbito do Plano de restruturação, o Grupo prevê a alienação a curto/médio prazo da operação Banca Millennium S.A. na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. O total de ativos e passivos destas subsidiárias são relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto os custos e proveitos do exercício passaram a ser apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

As principais rubricas de balanço, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	2013	2012	**2013**	2012
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	**101.631**	60.019	**76**	614
Aplicações em instituições de crédito	**18.973**	9.001	**11.846**	13.504
Crédito a clientes	**449.051**	394.849	**-**	-
Carteira de títulos e derivados de cobertura	**39.938**	89.917	**1.562**	-
Outros ativos	**24.352**	24.640	**2.436**	2.231
TOTAL DE ATIVO	**633.945**	578.426	**15.920**	16.349
Depósitos de Bancos Centrais	**-**	17.572	**-**	-
Débitos de outras instituições de crédito	**189.971**	163.231	**-**	-
Débitos de clientes	**364.627**	311.269	**-**	-
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	**3.259**	4.155	**-**	-
Provisões	**1.146**	318	**-**	-
Outros passivos	**2.113**	3.246	**1.841**	2.214
TOTAL DE PASSIVO	**561.116**	499.791	**1.841**	2.214
Capital próprio	**67.814**	68.218	**6.721**	6.721
Prémios de emissão	**17.453**	17.557	**-**	-
Reservas e resultados acumulados	**(12.438)**	(7.140)	**7.358**	7.414
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS	**72.829**	78.635	**14.079**	14.135
TOTAL DE CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO	**633.945**	578.426	**15.920**	16.349

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas às operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	2013	2012	**2013**	2012
Margem financeira	**17.823**	14.655	**333**	455
Resultados de serviços e comissões	**5.856**	5.225	**6.153**	5.815
Resultados em operações financeiras	**4.032**	4.421	**257**	-
Outros proveitos/custos de exploração	**(922)**	(314)	**37**	8
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	**26.789**	23.987	**6.780**	6.278
Custos com o pessoal	**12.373**	13.114	**1.951**	2.178
Outros gastos administrativos	**14.099**	18.235	**2.120**	2.335
Amortizações do exercício	**2.194**	2.757	**1**	-
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	**28.666**	34.106	**4.072**	4.513
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	**(6.881)**	(12.872)	**-**	-
RESULTADO OPERACIONAL	**(8.758)**	(22.991)	**2.708**	1.765
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	**911**	-	**-**	-
Impostos	**1.900**	(839)	**(739)**	(496)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(5.947)**	(23.830)	**1.969**	1.269

60. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de dezembro de 2013 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	217.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	41.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	303.195.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	50,1
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.125	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora – Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,8	94,3	78,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI – Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	3.209.260	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A.(*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

O Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação – Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco, Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	93.733.823	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A.(**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta. Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda – Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A.(**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation(**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Flitptrell III S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0

(**) Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nas sociedades.

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador, incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM – Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Médis – Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	Oeiras	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Oeiras	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante 2013, foram incluídos no perímetro de consolidação os fundos Millennium Fundo de Capitalização – Fundo de Capital de Risco, Funsita – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Grand Urban Investment Fund – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e as empresas Enerparcela – Empreendimentos Imobiliários, S.A, Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A. e Sadamora – Investimentos Imobiliários, S.A. Adicionalmente, foi excluída do perímetro de consolidação a Pomorskie Hurtowe Centrum Rolno – Spozywcze S.A, uma vez que a participação foi alienada durante 2013.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da SIC 12.

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2013

RELATÓRIO E CONTAS 2013




CASA
MÁQUINAS
ELEVADORES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Juros e proveitos equiparados	3	**2.616.769**	3.295.543
Juros e custos equiparados	3	**(2.376.115)**	(2.902.582)
MARGEM FINANCEIRA		**240.654**	**392.961**
Rendimentos de instrumentos de capital	4	**334.656**	270.887
Resultados de serviços e comissões	5	**480.401**	514.899
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	**(93.527)**	296.047
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	**56.122**	114.474
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade		**(277)**	-
Outros proveitos/(custos) de exploração	8	**(9.883)**	7.538
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**1.008.146**	**1.596.806**
Custos com o pessoal	9	**538.777**	519.445
Outros gastos administrativos	10	**291.119**	324.363
Amortizações do exercício	11	**27.970**	32.879
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**857.866**	**876.687**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES		**150.280**	**720.119**
Imparidade do crédito	12	**(1.337.061)**	(1.519.973)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	**(96.624)**	(116.858)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	**(1.129.763)**	(904.048)
Outras provisões	14	**7.636**	31.041
RESULTADO OPERACIONAL		**(2.405.532)**	**(1.789.719)**
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	**(22.741)**	(10.074)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(2.428.273)**	**(1.799.793)**
Impostos			
Correntes	28	**(39.643)**	(12.822)
Diferidos	28	**509.186**	329.253
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(1.958.730)**	**(1.483.362)**
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		**(0,10)**	(0,12)
Diluído		**(0,10)**	(0,12)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	**1.523.700**	2.397.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	**759.242**	716.221
Aplicações em instituições de crédito	19	**7.829.385**	12.764.492
Créditos a clientes	20	**40.298.300**	43.086.358
Ativos financeiros detidos para negociação	21	**1.115.415**	1.527.707
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	**11.255.868**	11.879.830
Derivados de cobertura	22	**50.643**	117.535
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	**3.110.330**	3.561.365
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	**4.349.066**	3.503.417
Ativos não correntes detidos para venda	25	**986.088**	1.066.312
Outros ativos tangíveis	26	**233.134**	304.052
Ativos intangíveis	27	**12.045**	14.246
Ativos por impostos correntes		**9.453**	9.927
Ativos por impostos diferidos	28	**2.508.358**	1.820.930
Outros ativos	29	**2.751.262**	2.818.145
TOTAL DO ATIVO		**76.792.289**	85.587.854
PASSIVO			
Depósitos de instituições de crédito	30	**16.600.279**	18.124.246
Depósitos de clientes	31	**34.851.314**	32.712.405
Títulos de dívida emitidos	32	**12.643.311**	19.171.306
Passivos financeiros detidos para negociação	33	**725.486**	1.255.155
Derivados de cobertura	22	**53.393**	55.000
Provisões	34	**371.407**	415.523
Passivos subordinados	35	**5.984.763**	5.925.187
Passivos por impostos correntes		**2.572**	2.349
Outros passivos	36	**3.785.478**	4.161.516
TOTAL DO PASSIVO		**75.018.003**	**81.822.687**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	37	**3.500.000**	3.500.000
Títulos próprios	40	**(1.209)**	(1.179)
Prémio de emissão		**-**	71.722
Outros instrumentos de capital	37	**9.853**	9.853
Reservas de justo valor	39	**71.683**	63.223
Reservas e resultados acumulados	39	**152.689**	1.604.910
Resultado do exercício		**(1.958.730)**	(1.483.362)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		**1.774.286**	**3.765.167**
		76.792.289	**85.587.854**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros recebidos	**2.158.923**	2.647.481
Comissões recebidas	**623.304**	679.013
Recebimentos por prestação de serviços	**86.672**	97.940
Pagamento de juros	**(2.090.236)**	(2.669.643)
Pagamento de comissões	**(357.616)**	(337.327)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	**12.951**	20.844
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	**(837.037)**	(872.923)
	(403.039)	**(434.615)**
Diminuição/(aumento) de ativos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	**4.978.791**	(1.087.171)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	**832.806**	(729.939)
Fundos adiantados a clientes	**3.028.713**	5.237.229
Títulos negociáveis a curto prazo	**(38.703)**	536.133
Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	**276.402**	279.081
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	**(1.845.691)**	(5.512.838)
Débitos para com clientes – à vista	**1.445.315**	(800.078)
Débitos para com clientes – a prazo	**47.705**	663.349
	8.322.299	**(1.848.849)**
Impostos sobre o rendimento (pagos)/recebidos	**(36.395)**	(9.338)
	8.285.904	**(1.858.187)**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	**(1.823.059)**	(125.242)
Dividendos recebidos	**334.656**	270.887
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	**461.466**	651.081
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	**9.981.007**	17.879.817
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	**(12.538.143)**	(24.848.098)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**3.209.367**	11.728.063
Compra de imobilizações	**(14.436)**	(17.134)
Venda de imobilizações	**30.731**	6.651
Diminuição/(aumento) em outras contas do ativo	**(854.817)**	1.191.495
	(1.213.228)	**6.737.520**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de dívida subordinada	**2.015**	3.140.566
Reembolso de dívida subordinada	**-**	(47.915)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	**5.810.299**	12.773.341
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	**(12.616.857)**	(11.690.257)
Emissão de papel comercial	**215.620**	20.687
Reembolso de papel comercial	**(10.085)**	(1.444.664)
Aumento de capital	**-**	487.405
Aumento/(diminuição) noutras contas de passivo	**(471.458)**	(8.577.675)
	(7.070.466)	**(5.338.512)**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**2.210**	(459.179)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**1.093.833**	1.553.012
Caixa (nota 17)	**336.801**	**377.612**
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	**759.242**	716.221
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	**1.096.043**	**1.093.833**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2012	**4.517.127**	**6.065.000**	**9.853**	**71.722**	**506.107**	**(342.304)**	**(1.792.262)**	**(989)**
Aumento de capital por emissão de 12.500.000 ações (nota 37)	500.000	500.000	-	-	-	-	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	(16.794)	-	-	-	-	-	(16.794)	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	4.199	-	-	-	-	-	4.199	-
Redução de capital social (nota 37)	-	(3.065.000)	-	-	123.893	-	2.941.107	-
Resultado do exercício	(1.483.362)	-	-	-	-	-	(1.483.362)	-
Perdas atuariais no exercício	(131.271)	-	-	-	-	-	(131.271)	-
Títulos próprios	(190)	-	-	-	-	-	-	(190)
Mais e menos valias de alienações de títulos próprios	(489)	-	-	-	-	-	(489)	-
Impostos relativos a mais e menos valias de alienações de títulos próprios	122	-	-	-	-	-	122	-
Reservas de justo valor (nota 39)	405.527	-	-	-	-	405.527	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(29.702)	-	-	-	-	-	(29.702)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**3.765.167**	**3.500.000**	**9.853**	**71.722**	**630.000**	**63.223**	**(508.452)**	**(1.179)**
Constituição de reservas (nota 39):								
Prémio de emissão	-	-	-	(71.722)	-	-	71.722	-
Reserva legal	-	-	-	-	(406.730)	-	406.730	-
Despesas de registo do aumento de capital	1.572	-	-	-	-	-	1.572	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(362)	-	-	-	-	-	(362)	-
Resultado do exercício	(1.958.730)	-	-	-	-	-	(1.958.730)	-
Perdas atuariais no exercício (nota 45)	(28.754)	-	-	-	-	-	(28.754)	-
Títulos próprios	(30)	-	-	-	-	-	-	(30)
Reservas de justo valor (nota 39)	8.460	-	-	-	-	8.460	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(13.037)	-	-	-	-	-	(13.037)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**1.774.286**	**3.500.000**	**9.853**	**-**	**223.270**	**71.683**	**(2.029.311)**	**(1.209)**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
ITENS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Reserva de justo valor		**15.206**	570.617
Impostos		**(6.746)**	(165.090)
		8.460	405.527
ITENS QUE NÃO IRÃO SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Perdas atuariais do exercício			
Valor bruto			
Fundo Pensões BCP			
(Ganhos) e perdas atuariais			
Não decorrentes de alterações de pressupostos			
Rendimento do Fundo	45	**(2.268)**	(90.272)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	45	**(10.427)**	16.123
Resultantes de alterações de pressupostos	45	**(197.514)**	(87.411)
		(210.209)	**(161.560)**
Impostos		**181.455**	30.289
		(28.754)	**(131.271)**
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)			
Valor Bruto		**(16.932)**	(40.622)
Impostos		**3.895**	10.920
		(13.037)	**(29.702)**
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		**(33.331)**	244.554
Resultado do exercício		**(1.958.730)**	(1.483.362)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**(1.992.061)**	**(1.238.808)**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o 'Banco') é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 8 de abril de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2013, conforme referido na nota 49.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, com exceção do que respeita à adoção das seguintes normas e alterações às normas:

– IFRS 13 Fair value measurement

A IFRS 13 proporciona uma fonte de orientação acerca da mensuração do justo valor e substituindo disposições que se encontravam dispersas em várias IFRS. A Norma define justo valor como o preço pelo qual uma transação ordenada de venda de um ativo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da mensuração. A norma foi aplicada prospetivamente pelo Banco, não tendo a sua aplicação impactos significativos na mensuração dos seus ativos e passivos.

– IAS 1 Presentation of Financial Statements – Presentation of items of other comprehensive income

As alterações à IAS 1 apenas tiveram impacto na apresentação da Demonstração do Rendimento Integral, que passou a apresentar a separação entre os itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados e os itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados. A informação comparativa foi igualmente modificada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ac).

b) Crédito a clientes
A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade
Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido
A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito
Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país
A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')
Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros
(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente
1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados
1a) Ativos financeiros detidos para negociação
Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)
O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade
Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado
Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros
Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade
Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos
Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura
(i) Contabilidade de cobertura
O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor
As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa
As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura
Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira
A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros
Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento
O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital
Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos
Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra
(i) Empréstimo de títulos
Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra
O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas
Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade
O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação
Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira
Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros
Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

– Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
– Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões
Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

– quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
– quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda)
O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui, igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias
Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis
Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis
Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento
O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software
O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting
Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira
As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados
Plano de benefícios definidos
O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizado uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida
Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações
À data de 31 de dezembro de 2013, não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores
Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros
O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos
O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões
São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação
Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Contratos de seguro
Classificação
O Banco emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Banco aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Banco cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Banco que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração
Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária, e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base *pro-rata* durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios
Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido
A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades
A cada data de reporte, o Banco procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash-flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Banco quando determinada.

ab) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros
O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas
As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda
O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes
O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade
O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas
O Banco avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)
O Banco patrocina a constituição de SPEs com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações Nova Finance No. 4, Caravela SME No. 2 e Tagus Leasing No. 1 não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras do Banco.

Por outro lado, o Banco desreconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: Magellan Mortgages No. 1, 2, 3 e 4. Para estas operações concluiu-se que, na data das operações, foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE, uma vez que o Banco não reteve quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, com exposição à maioria dos riscos residuais, nem ficou de outra forma exposto à *performance* das correspondentes carteiras de crédito. O Banco adquiriu posteriormente os títulos residuais das operações Magellan Mortgages No. 2 e 3, o que implica a consolidação dos respetivos veículos nas contas consolidadas.

Impostos sobre os lucros
Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que, pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados
A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade
As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos, quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Margem financeira	**240.654**	392.961
Resultados em operações de negociação e de cobertura	**(93.527)**	296.047
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	**56.122**	114.474
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	**(277)**	-
	202.972	803.482

3. Margem financeira
O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
Juros de crédito	**1.420.350**	1.821.217
Juros de títulos de negociação	**16.462**	22.433
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	**356.381**	494.314
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	**121.166**	127.988
Juros de derivados de cobertura	**37.716**	51.153
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**3.023**	4.610
Juros de depósitos e outras aplicações	**661.671**	773.828
	2.616.769	3.295.543
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS		
Juros de depósitos e outros recursos	**923.497**	1.396.165
Juros de títulos emitidos	**1.067.012**	1.247.409
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (*CoCos*) subscritos pelo Estado Português	**269.009**	134.880
Outros	**100.010**	106.176
Juros de derivados de cobertura	**8.735**	16.501
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**7.852**	1.451
	2.376.115	2.902.582
MARGEM FINANCEIRA	**240.654**	392.961

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 62.548.000 (2012: Euros 65.944.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 267.080.000 (2012: Euros 330.272.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

A rubrica de Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 249.178.000 (2012: Euros 239.383.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	**6.136**	8.927
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	**328.520**	261.960
	334.656	270.887

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 321.000.000 (2012: Euros 254.408.000) relativo à distribuição de dividendos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SERVIÇOS E COMISSÕES RECEBIDAS:		
Por garantias prestadas	**76.437**	88.723
Por compromissos perante terceiros	**1.112**	297
Por serviços bancários prestados	**316.006**	325.755
Outras comissões	**178.639**	185.750
	572.194	600.525
SERVIÇOS E COMISSÕES PAGAS:		
Por garantias recebidas	**4.935**	6.578
Por serviços bancários prestados por terceiros	**65.901**	57.225
Outras comissões	**20.957**	21.823
	91.793	85.626
RESULTADOS LÍQUIDOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	**480.401**	514.899

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 72.390.000 (2012: Euros 60.416.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
LUCROS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**294.016**	265.715
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**10.562**	79.072
Rendimento variável	**744**	6.079
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**49.495**	12.869
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**34.031**	13.714
Outros instrumentos financeiros derivados	**1.208.429**	1.428.122
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**1.966**	1.731
Recompras de emissões próprias	**3.422**	287.138
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**78.978**	146.694
Instrumentos cobertos	**34.945**	7.889
Outras operações	**47.961**	65.437
	1.764.549	2.314.460
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA		
Operações cambiais	**280.365**	247.454
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	**2.709**	44
Rendimento variável	**1.804**	9.481
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	**86.769**	24.908
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**23.426**	10.779
Outros instrumentos financeiros derivados	**1.179.952**	1.367.997
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	**20.616**	74.571
Recompras de emissões próprias	**3.656**	45.162
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	**116.361**	69.483
Instrumentos cobertos	**6.443**	99.906
Outras operações	**135.975**	68.628
	1.858.076	2.018.413
RESULTADOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E DE COBERTURA	**(93.527)**	296.047

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, no exercício de 2013, para os Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 1.451.000 (2012: perda de Euros 10.295.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 31.

Esta rubrica inclui ainda, no exercício de 2013, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 6.388.000 (2012: perda de Euros 14.545.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 32.

A rubrica Resultados em operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados – Detidos para Negociação incluía, no exercício de 2012, o montante de Euros 57.403.000 relativo a ganhos em Obrigações do Tesouro do Estado Português.

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Recompras de emissões próprias incluía, em 2012, o montante de Euros 139.178.000, correspondente à diferença entre o valor nominal e o valor da recompra de um conjunto de obrigações (*Floating Rate Notes* e Obrigações hipotecárias), no âmbito das iniciativas levadas a cabo pelo Banco para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística 1 c).

A rubrica Lucros em operações de negociação e de cobertura – Outros instrumentos financeiros derivados incluía, em 2012, o montante de Euros 24.117.000 resultante do reconhecimento em resultados do exercício da interrupção de uma operação de cobertura de emissões hipotecárias efetuada a partir de 1 de abril de 2012.

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
LUCROS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**77.225**	127.625
Rendimento variável	**2.572**	1.715
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Rendimento fixo	**(7.322)**	(14.452)
Rendimento variável	**(16.353)**	(414)
RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	**56.122**	**114.474**

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – inclui, no exercício de 2013, o montante de Euros 67.061.000 (2012: Euros 48.849.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

A rubrica Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda – Rendimento fixo – incluía, no exercício de 2012, o montante de Euros 8.746.000 relativo a menos-valias resultantes da alienação de títulos da dívida pública grega recebidos no âmbito da participação dos privados no programa de reestruturação da dívida soberana deste país, conforme referido na nota 21.

8. Outros proveitos/(custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PROVEITOS		
Prestação de serviços	**32.660**	38.333
Venda de cheques e outros	**11.336**	11.743
Outros proveitos de exploração	**18.490**	25.243
	62.486	**75.319**
CUSTOS		
Impostos	**8.700**	7.339
Donativos e quotizações	**3.272**	3.742
Contribuição específica sobre o setor bancário	**26.219**	15.563
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	**11.315**	-
Outros custos de exploração	**22.863**	41.137
	72.369	**67.781**
	(9.883)	**7.538**

A rubrica Contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Remunerações	**307.385**	360.720
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo de Pensões		
Custo normal	**(8.404)**	(6.433)
Custo/(proveito) dos juros	**(636)**	6.569
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.830**	3.025
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**(7.446)**	(63.687)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.114)
	(8.362)	**(68.640)**
Outros encargos sociais obrigatórios	**86.522**	102.940
	78.160	**34.300**
Encargos sociais facultativos	**36.886**	52.189
Prémio de antiguidade	**4.276**	2.295
Outros custos	**112.070**	69.941
	538.777	**519.445**

A rubrica Custos com o pessoal inclui os custos associados ao programa de reestruturação acordado em 2012, incluindo reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo, e ao recálculo das responsabilidades com pensões relacionados com o programa de redimensionamento do Banco que implicou, em 2013, a redução de 262 colaboradores (2012: redução de 965 colaboradores). Os referidos custos ascenderam em 2013, em termos líquidos, a Euros 25.029.000 (2012: Euros 68.367.000).

Adicionalmente, e no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia e que prevê um conjunto de medidas de restruturação já acordadas e devidamente comunicadas aos colaboradores, nos termos da IAS 37, a rubrica Outros custos inclui uma estimativa dos referidos custos a incorrer em 2014/2015, no montante de Euros 98.838.000.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, no exercício de 2013, um ganho no montante de Euros 7.446.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio. No exercício de 2012 tinha sido igualmente reconhecido um impacto positivo de Euros 63.687.000 relacionado com as alterações do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho de 2012.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 45, o Banco registou o impacto referido nos resultados.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui ainda, conforme referido nas notas 36 e 45, no exercício de 2013, um ganho no montante Euros 237.000 (2012: Euros 1.091.000) relativo à anulação das provisões constituídas para as atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores, no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva no exercício de 2013 ascenderam a Euros 2.219.000 (2012: Euros 2.803.000), sendo que Euros 85.000 (2012: Euros 131.000) foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo. Relativamente aos exercícios de 2013 e 2012, não foram atribuídas aos membros da Comissão Executiva quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

Durante o exercício de 2013, relativamente aos membros da Comissão Executiva, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões no montante de Euros 714.000 (2012: Euros 1.294.000).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
Direção	**1.187**	1.322
Enquadramento	**1.761**	1.877
Específicas/Técnicas	**3.208**	3.423
Outras funções	**2.428**	2.989
	8.584	**9.611**

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Água, energia e combustíveis	**12.674**	14.525
Material de consumo corrente	**3.087**	4.003
Rendas e alugueres	**41.326**	44.693
Comunicações	**17.740**	16.863
Deslocações, estadas e representações	**4.437**	5.124
Publicidade	**9.244**	15.385
Conservação e reparação	**17.427**	18.945
Cartões e crédito imobiliário	**1.644**	4.544
Estudos e consultas	**18.340**	16.586
Informática	**12.893**	15.511
Outsourcing e trabalho independente	**112.029**	122.128
Outros serviços especializados	**15.530**	17.586
Formação do pessoal	**561**	814
Seguros	**3.285**	4.751
Contencioso	**5.881**	7.533
Transportes	**6.987**	7.246
Outros fornecimentos e serviços	**8.034**	8.126
	291.119	**324.363**

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 37.275.000 (2012: Euros 39.853.000) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	**24.481**	**2.853**	**27.334**	26.148	3.344	29.492
1 ano até 5 anos	**9.362**	**2.939**	**12.301**	10.131	3.884	14.015
Mais de 5 anos	**6.213**	**-**	**6.213**	6.714	-	6.714
	40.056	**5.792**	**45.848**	42.993	7.228	50.221

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Software	**6.371**	4.700
Outros ativos intangíveis	**20**	-
	6.391	4.700
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS		
Imóveis	**13.763**	17.784
Equipamento		
Mobiliário	**935**	977
Máquinas	**125**	115
Equipamento informático	**4.548**	7.030
Instalações interiores	**765**	986
Viaturas	**330**	82
Equipamento de segurança	**1.089**	1.180
Outros equipamentos	**24**	24
Outros ativos tangíveis	**-**	1
	21.579	28.179
	27.970	32.879

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**17**	54.693
Reversão do exercício	**(54.693)**	(42)
Risco País		
Dotação do exercício	**-**	5.093
Reversão do exercício	**(3.765)**	-
	(58.441)	**59.744**
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES:		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	**1.421.788**	1.509.116
Reversão do exercício	**(6.018)**	-
Risco País		
Reversão do exercício	**(7.317)**	(28.043)
Recuperações de crédito e de juros	**(12.951)**	(20.844)
	1.395.502	**1.460.229**
	1.337.061	**1.519.973**

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		
Dotação do exercício	**100.034**	120.855
Reversão do exercício	**(3.410)**	(4.116)
IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
Dotação do exercício	**-**	119
	96.624	**116.858**

A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui o montante de Euros 37.259.000 (2012: Euros 38.930.000), relativo a provisões para títulos associadas a operações de securitização não desreconhecidos de acordo com o disposto pelo Banco de Portugal.

A rubrica Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui igualmente o montante de Euros 62.775.000 (2012: Euros 53.131.000) relativo ao reconhecimento de perdas por imparidade em ações e unidades de participação detidas pelo Banco.

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO		
Dotação do exercício	**-**	8.923
Reversão do exercício	**(28.457)**	(46.922)
PROVISÕES PARA RISCO PAÍS		
Dotação do exercício	**-**	74
Reversão do exercício	**(954)**	(5.029)
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS		
Dotação do exercício	**21.775**	11.913
	(7.636)	(31.041)

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Alienação de outros ativos	**(22.741)**	(10.074)

A rubrica Alienação de outros ativos corresponde a menos valias decorrentes da venda de imóveis.

16. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Resultado líquido do exercício	**(1.958.730)**	(1.483.362)
Resultado líquido ajustado	**(1.958.730)**	(1.483.362)
N.º médio de ações	**19.707.167.060**	12.174.107.696
Resultado por ação básico (Euros)	**(0,10)**	(0,12)
Resultado por ação diluído (Euros)	**(0,10)**	(0,12)

17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Caixa	**336.801**	377.612
Bancos Centrais	**1.186.899**	2.019.705
	1.523.700	2.397.317

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Em instituições de crédito no país	**156**	88
Em instituições de crédito no estrangeiro	**568.080**	503.193
Valores a cobrar	**191.006**	212.940
	759.242	716.221

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Mercado Monetário Interbancário	**-**	150.004
Aplicações em outras instituições de crédito no país	**5.982.761**	8.384.924
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**1.857.424**	4.298.821
	7.840.185	12.833.749
Crédito vencido – mais de 90 dias	**-**	1.795
	7.840.185	12.835.544
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	**(10.800)**	(71.052)
	7.829.385	12.764.492

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Até 3 meses	**6.937.470**	10.550.497
3 meses até 6 meses	**17.000**	446.910
6 meses até 1 ano	**115.000**	761.435
1 ano até 5 anos	**757.300**	858.885
Mais de 5 anos	**13.415**	216.022
Duração indeterminada	**-**	1.795
	7.840.185	12.835.544

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais e de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 329.135.000 (31 de dezembro de 2012 Euros: 492.813.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
IMPARIDADE PARA RISCOS SOBRE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Saldo em 1 de janeiro	**56.487**	1.836
Dotação do exercício	**17**	54.693
Reversão do exercício	**(54.693)**	(42)
Utilização de imparidade	**(1.811)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**-**	**56.487**
PROVISÃO RISCO PAÍS SOBRE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO:		
Saldo em 1 de janeiro	**14.565**	9.472
Dotação do exercício	**-**	5.093
Reversão do exercício	**(3.765)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**10.800**	**14.565**

A rubrica Provisões para risco país sobre aplicações em instituições de crédito inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 8.450.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 14.428.000) relativo a entidades residentes em Angola.

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito ao setor público	**963.268**	460.551
Crédito com garantias reais	**23.939.357**	25.999.718
Crédito com outras garantias	**8.346.491**	8.689.426
Crédito sem garantias	**1.279.438**	1.259.855
Crédito sobre o estrangeiro	**2.601.281**	3.166.414
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.085.704**	983.387
Capital em locação	**2.460.433**	2.858.262
	40.675.972	**43.417.613**
Crédito vencido – menos de 90 dias	**140.778**	141.663
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.696.667**	3.173.604
	44.513.417	**46.732.880**
Imparidade para riscos de crédito	**(4.215.117)**	(3.646.522)
	40.298.300	**43.086.358**

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.056.225.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 11.732.124.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

O Banco Comercial Português S.A. procedeu durante o exercício de 2012 a uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de Euros 2.000.000.000 com prazo de 3 anos. A referida operação ocorreu em 23 de agosto de 2012 e tem uma taxa de juro de Euribor 1M+0,5%.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem créditos a clientes.

Conforme referido na nota 52, o Banco procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de recuperação de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.107.609.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 968.015.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
CRÉDITO NÃO TITULADO		
Crédito por desconto de efeitos	**340.464**	334.877
Crédito em conta corrente	**2.423.626**	3.062.947
Descobertos em depósitos à ordem	**1.131.332**	1.045.659
Empréstimos	**12.679.009**	13.553.444
Crédito imobiliário	**18.248.230**	19.272.359
Crédito tomado em operações de *factoring*	**1.085.704**	983.387
Capital em locação	**2.460.433**	2.858.262
	38.368.798	**41.110.935**
CRÉDITO TITULADO		
Papel comercial	**1.829.560**	1.813.334
Obrigações	**477.614**	493.344
	2.307.174	**2.306.678**
	40.675.972	**43.417.613**
Crédito vencido – menos de 90 dias	**140.778**	141.663
Crédito vencido – mais de 90 dias	**3.696.667**	3.173.604
	44.513.417	**46.732.880**
Imparidade para riscos de crédito	**(4.215.117)**	(3.646.522)
	40.298.300	**43.086.358**

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**307.585**	388.448
Indústrias extrativas	**47.018**	59.730
Alimentação, bebidas e tabaco	**336.683**	354.027
Têxteis	**439.748**	428.409
Madeira e cortiça	**144.663**	166.765
Papel, artes gráficas e editoras	**187.867**	308.251
Químicas	**522.053**	538.102
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**598.819**	662.250
Eletricidade, água e gás	**1.065.620**	813.202
Construção	**3.618.048**	3.021.267
Comércio a retalho	**966.261**	1.018.476
Comércio por grosso	**1.270.604**	1.280.281
Restaurantes e hotéis	**1.217.042**	1.236.484
Transportes e comunicações	**1.864.163**	1.473.160
Serviços	**11.450.048**	11.481.480
Crédito ao consumo	**2.114.257**	2.433.533
Crédito hipotecário	**17.484.738**	18.065.342
Outras atividades nacionais	**6.773**	1.308.745
Outras atividades internacionais	**871.427**	1.694.928
	44.513.417	**46.732.880**
Imparidade para riscos de crédito	**(4.215.117)**	(3.646.522)
	40.298.300	**43.086.358**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	103.022	91.636	91.145	21.782	307.585
Indústrias extrativas	23.478	10.881	3.587	9.072	47.018
Alimentação, bebidas e tabaco	191.500	64.873	57.038	23.272	336.683
Têxteis	226.200	73.025	93.256	47.267	439.748
Madeira e cortiça	48.757	23.992	31.410	40.504	144.663
Papel, artes gráficas e editoras	39.217	67.186	59.625	21.839	187.867
Químicas	206.501	80.132	140.201	95.219	522.053
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	226.662	143.849	166.451	61.857	598.819
Eletricidade, água e gás	140.522	276.477	636.262	12.359	1.065.620
Construção	1.373.514	687.765	566.324	990.445	3.618.048
Comércio a retalho	338.216	217.030	212.815	198.200	966.261
Comércio por grosso	545.138	288.115	230.589	206.762	1.270.604
Restaurantes e hotéis	178.150	234.080	579.165	225.647	1.217.042
Transportes e comunicações	785.074	385.840	619.324	73.925	1.864.163
Serviços	5.156.881	1.770.776	3.470.753	1.051.638	11.450.048
Crédito ao consumo	555.857	552.214	470.680	535.506	2.114.257
Crédito hipotecário	12.996	144.442	17.177.768	149.532	17.484.738
Outras atividades nacionais	23	23	3	6.724	6.773
Outras atividades internacionais	184.067	232.052	389.413	65.895	871.427
	10.335.775	**5.344.388**	**24.995.809**	**3.837.445**	**44.513.417**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	963.268	-	-	-	963.268
Crédito com garantias reais	3.233.918	3.313.503	17.391.936	1.777.916	25.717.273
Crédito com outras garantias	2.652.336	1.273.547	4.420.608	740.947	9.087.438
Crédito sem garantias	1.270.034	-	9.404	914.596	2.194.034
Crédito sobre o estrangeiro	1.126.137	283.954	1.191.190	129.114	2.730.395
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.085.704	-	-	34.012	1.119.716
Capital em locação	4.378	473.384	1.982.671	240.860	2.701.293
	10.335.775	**5.344.388**	**24.995.809**	**3.837.445**	**44.513.417**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por setores de atividade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	114.057	102.213	125.621	46.557	388.448
Indústrias extrativas	31.324	18.266	3.730	6.410	59.730
Alimentação, bebidas e tabaco	192.696	66.126	67.123	28.082	354.027
Têxteis	221.101	84.092	81.379	41.837	428.409
Madeira e cortiça	57.946	20.463	47.685	40.671	166.765
Papel, artes gráficas e editoras	78.816	45.632	167.988	15.815	308.251
Químicas	261.811	145.080	121.940	9.271	538.102
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	240.727	131.244	181.980	108.299	662.250
Eletricidade, água e gás	139.917	192.527	480.145	613	813.202
Construção	1.270.091	380.266	392.553	978.357	3.021.267
Comércio a retalho	416.973	224.597	257.414	119.492	1.018.476
Comércio por grosso	565.074	245.390	229.450	240.367	1.280.281
Restaurantes e hotéis	246.190	222.075	613.615	154.604	1.236.484
Transportes e comunicações	530.594	176.712	725.898	39.956	1.473.160
Serviços	4.831.201	2.918.448	3.085.854	645.977	11.481.480
Crédito ao consumo	727.235	776.715	414.797	514.786	2.433.533
Crédito hipotecário	12.123	133.592	17.775.353	144.274	18.065.342
Outras atividades nacionais	256.482	381.631	635.088	35.544	1.308.745
Outras atividades internacionais	299.591	536.722	714.260	144.355	1.694.928
	10.493.949	**6.801.791**	**26.121.873**	**3.315.267**	**46.732.880**

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao setor público	460.551	-	-	-	460.551
Crédito com garantias reais	3.438.940	4.217.110	18.343.668	1.514.453	27.514.171
Crédito com outras garantias	3.100.274	1.548.216	4.040.936	692.102	9.381.528
Crédito sem garantias	1.247.453	-	12.402	1.108.712	2.368.567
Crédito sobre o estrangeiro	1.257.427	349.972	1.559.015	-	3.166.414
Crédito tomado em operações de *factoring*	983.387	-	-	-	983.387
Capital em locação	5.917	686.493	2.165.852	-	2.858.262
	10.493.949	**6.801.791**	**26.121.873**	**3.315.267**	**46.732.880**

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito das operações de securitização tradicionais realizadas pelo Banco, que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE).

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

(Milhares de Euros)

	Tradicionais	
	2013	2012
Crédito ao consumo	**108.932**	231.944
Leasing	**509.735**	674.404
Empréstimos a empresas	**2.122.436**	2.567.575
	2.741.103	3.473.923

Em 2013 foi efetuada uma operação de securitização sintética, cujo montante ascende em 31 de dezembro de 2013 a Euros 2.401.584.000.

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Banco transferiu uma *pool* de créditos ao consumo para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 108.932.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 107.190.000, são maioritariamente detidos pelo Banco, estando colocadas no mercado Euros 17.798.000.

Tagus Leasing No. 1

Em 26 de fevereiro de 2010, o Banco transferiu uma *pool* de créditos *leasing* para o SPE "Tagus Leasing No. 1 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 509.735.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 539.754.000, são integralmente detidos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na Rubrica ativos financeiros disponíveis para venda.

Caravela SME No. 2

Em 16 de dezembro de 2010, o Banco transferiu uma *pool* de créditos a empresas para o SPE "Caravela SME No. 2 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Banco mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 f), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Banco, pelo montante de Euros 2.122.436.000, com referência a 31 de dezembro de 2013. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 2.597.000.000, são integralmente detidos pelo Banco, pelo que se encontram incluídos na Rubrica ativos financeiros disponíveis para venda.

Caravela SME No. 3

Em 28 de junho de 2013 foi concluída uma operação de securitização sintética com colocação no mercado de capitais, que teve por objetivo a transferência de risco e a libertação de capital regulatório associado a uma carteira de empréstimos a empresas, na sua maioria PME e também a ENI.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Valor bruto	**2.906.513**	3.386.571
Juros ainda não devidos	**(446.080)**	(528.309)
VALOR LÍQUIDO	**2.460.433**	2.858.262

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PARTICULARES		
Habitação	**68.679**	77.500
Consumo	**29.808**	48.963
Outros	**162.545**	186.211
	261.032	**312.674**
EMPRESAS		
Mobiliário	**370.576**	557.646
Imobiliário	**1.828.825**	1.987.942
	2.199.401	**2.545.588**
	2.460.433	**2.858.262**

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 10, a rubrica Rendas e alugueres inclui, com referência a 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 37.275.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 39.853.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por setores da atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**1.747**	1.892
Alimentação, bebidas e tabaco	**200**	182
Têxteis	**363**	2.788
Madeira e cortiça	**245**	9.915
Papel, artes gráficas e editoras	**475**	636
Químicas	**34**	-
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**2.005**	2.733
Construção	**6.733**	9.324
Comércio a retalho	**1.069**	1.248
Comércio por grosso	**20.171**	20.792
Restaurantes e hotéis	**691**	827
Transportes e comunicações	**206**	204
Serviços	**175.617**	178.153
Crédito ao consumo	**47.184**	48.192
Outras atividades nacionais	**79**	198
Outras atividades internacionais	**-**	12
	256.819	**277.096**

Os créditos renegociados são objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados, o montante de imparidade ascende a Euros 198.481.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 206.704.000).

A análise do crédito vencido por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**21.782**	46.557
Indústrias extrativas	**9.072**	6.410
Alimentação, bebidas e tabaco	**23.272**	28.082
Têxteis	**47.267**	41.837
Madeira e cortiça	**40.504**	40.671
Papel, artes gráficas e editoras	**21.839**	15.815
Químicas	**95.219**	9.271
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**61.857**	108.299
Eletricidade, água e gás	**12.359**	613
Construção	**990.445**	978.357
Comércio a retalho	**198.200**	119.492
Comércio por grosso	**206.762**	240.367
Restaurantes e hotéis	**225.647**	154.604
Transportes e comunicações	**73.925**	39.956
Serviços	**1.051.638**	645.977
Crédito ao consumo	**535.506**	514.786
Crédito hipotecário	**149.532**	144.274
Outras atividades nacionais	**6.724**	35.544
Outras atividades internacionais	**65.895**	144.355
	3.837.445	**3.315.267**

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	**1.777.916**	1.514.453
Crédito com outras garantias	**740.947**	692.102
Crédito sem garantias	**914.596**	1.108.712
Crédito sobre o estrangeiro	**129.114**	-
Crédito tomado em operações de *factoring*	**34.012**	-
Capital em locação	**240.860**	-
	3.837.445	**3.315.267**

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
IMPARIDADE PARA CRÉDITO VENCIDO E OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS:		
Saldo em 1 de janeiro	**3.635.995**	2.724.106
Transferências	**16.480**	(10.449)
Dotação do exercício	**1.421.788**	1.509.116
Reversão do exercício	**(6.018)**	-
Utilização de imparidade	**(856.338)**	(586.778)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**4.211.907**	**3.635.995**
PROVISÃO PARA RISCO PAÍS:		
Saldo em 1 de janeiro	**10.527**	38.570
Reversão do exercício	**(7.317)**	(28.043)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.210**	**10.527**
	4.215.117	**3.646.522**

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A rubrica Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos inclui em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 3.210.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 10.527.000) relativos à imparidade constituída para créditos concedidos a entidades residentes em países que estão sujeitos a risco país segundo Instrução do Banco de Portugal.

A análise da imparidade por setores de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**23.265**	25.970
Indústrias extrativas	**6.665**	5.411
Alimentação, bebidas e tabaco	**25.717**	25.013
Têxteis	**43.696**	40.756
Madeira e cortiça	**47.880**	35.372
Papel, artes gráficas e editoras	**35.443**	28.333
Químicas	**83.299**	12.419
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**62.083**	81.605
Eletricidade, água e gás	**27.963**	143
Construção	**932.004**	782.090
Comércio a retalho	**180.122**	105.001
Comércio por grosso	**196.948**	204.897
Restaurantes e hotéis	**226.112**	203.466
Transportes e comunicações	**39.764**	32.465
Serviços	**949.951**	714.549
Crédito ao consumo	**599.974**	645.072
Crédito hipotecário	**652.785**	518.178
Outras atividades nacionais	**9.651**	34.436
Outras atividades internacionais	**71.795**	151.346
	4.215.117	**3.646.522**

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	**1.948.196**	1.694.391
Crédito com outras garantias	**756.203**	623.978
Crédito sem garantias	**1.043.333**	1.317.628
Crédito sobre o estrangeiro	**166.274**	10.525
Crédito tomado em operações de *factoring*	**28.130**	-
Capital em locação	**272.981**	-
	4.215.117	3.646.522

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Agricultura e silvicultura	**33.599**	2.463
Indústrias extrativas	**719**	2.289
Alimentação, bebidas e tabaco	**4.079**	49.756
Têxteis	**7.517**	15.890
Madeira e cortiça	**15.687**	2.916
Papel, artes gráficas e editoras	**2.741**	944
Químicas	**4.558**	546
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**31.697**	17.304
Eletricidade, água e gás	**111**	1.250
Construção	**133.353**	109.700
Comércio a retalho	**11.012**	16.159
Comércio por grosso	**39.748**	71.823
Restaurantes e hotéis	**4.339**	63.042
Transportes e comunicações	**8.923**	5.548
Serviços	**304.454**	122.265
Crédito ao consumo	**58.414**	77.698
Outras atividades nacionais	**524**	1.995
Outras atividades internacionais	**194.863**	25.190
	856.338	586.778

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito com garantias reais	**77.689**	50.924
Crédito com outras garantias	**24.816**	200.405
Crédito sem garantias	**577.668**	335.449
Crédito sobre o estrangeiro	**175.641**	-
Capital em locação	**524**	-
	856.338	586.778

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2013 e 2012, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Indústrias extrativas	**3**	96
Alimentação, bebidas e tabaco	**97**	7.780
Têxteis	**177**	495
Madeira e cortiça	**165**	317
Papel, artes gráficas e editoras	**393**	143
Químicas	**153**	58
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	**98**	394
Eletricidade, água e gás	**2**	10
Construção	**2.485**	1.803
Comércio a retalho	**410**	616
Comércio por grosso	**1.288**	4.414
Restaurantes e hotéis	**256**	27
Transportes e comunicações	**953**	242
Serviços	**1.114**	698
Crédito ao consumo	**5.089**	3.317
Crédito hipotecário	**5**	18
Outras atividades nacionais	**263**	178
Outras atividades internacionais	**-**	238
	12.951	**20.844**

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos exercícios de 2013 e 2012, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Crédito sem garantias	**12.900**	20.844
Capital em locação	**51**	-
	12.951	**20.844**

21. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**3.936.783**	3.648.461
De outros emissores	**5.757.467**	7.088.632
	9.694.250	**10.737.093**
Títulos vencidos	**4.925**	4.925
Imparidade para títulos vencidos	**(4.925)**	(4.925)
	9.694.250	**10.737.093**
Ações e outros títulos de rendimento variável	**1.909.809**	1.484.099
	11.604.059	**12.221.192**
Derivados de negociação	**767.224**	1.186.345
	12.371.283	**13.407.537**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total	Negociação	Disponíveis para venda	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	**180.612**	**1.500.121**	**1.680.733**	162.878	1.466.267	1.629.145
Estrangeiros	**73.343**	**5.097**	**78.440**	35.571	4.491	40.062
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	**58**	**3.796.902**	**3.796.960**	12.621	3.935.098	3.947.719
Estrangeiros	**92.163**	**1.222.918**	**1.315.081**	104.755	1.588.821	1.693.576
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	**-**	**2.177.610**	**2.177.610**	16.963	1.962.291	1.979.254
Papel comercial	**-**	**650.351**	**650.351**	-	1.452.262	1.452.262
	346.176	**9.352.999**	**9.699.175**	332.788	10.409.230	10.742.018
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais	**217**	**61.257**	**61.474**	249	69.139	69.388
Estrangeiras	**6**	**465**	**471**	7.268	462	7.730
Unidades de participação	**24**	**1.846.072**	**1.846.096**	34	1.405.924	1.405.958
Outros títulos	**1.768**	**-**	**1.768**	1.023	-	1.023
	2.015	**1.907.794**	**1.909.809**	8.574	1.475.525	1.484.099
Imparidade para títulos vencidos	**-**	**(4.925)**	**(4.925)**	-	(4.925)	(4.925)
	348.191	**11.255.868**	**11.604.059**	341.362	11.879.830	12.221.192
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**767.224**	**-**	**767.224**	1.186.345	-	1.186.345
	1.115.415	**11.255.868**	**12.371.283**	1.527.707	11.879.830	13.407.537
dos quais:						
Nível 1	**426.707**	**4.348.041**	**4.774.748**	452.167	3.945.945	4.398.112
Nível 2	**656.517**	**1.875.580**	**2.532.097**	1.074.828	3.002.350	4.077.178
Nível 3	**32.014**	**1.893.041**	**1.925.055**	535	1.460.930	1.461.465
Instrumentos financeiros ao custo	**177**	**3.139.206**	**3.139.383**	177	3.470.605	3.470.782

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 39. A reserva de justo valor no montante de Euros 97.740.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 85.228.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade.

Conforme referido na nota 52 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.040.178.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 813.858.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 34.610.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 32.161.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros em 2013.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.680.733	-	-	-	1.680.733
Estrangeiros	78.440	-	-	-	78.440
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	1.007.654	-	2.511.355	3.796.960
Estrangeiros	469.319	214.475	37.282	594.005	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.177.610	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	4.684.053	**1.872.480**	**37.282**	**3.105.360**	**9.699.175**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	4.684.053	**1.872.480**	**37.282**	**3.100.435**	**9.694.250**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	37.766	61.474
Estrangeiras	6	300	-	165	471
Unidades de participação	93	-	1.844.986	1.017	1.846.096
Outros títulos	1.768	-	-	-	1.768
	7.890	**7.212**	**1.855.759**	**38.948**	**1.909.809**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**82.805**	**652.405**	**32.014**	**-**	**767.224**
	4.774.748	**2.532.097**	**1.925.055**	**3.139.383**	**12.371.283**

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.629.145	-	-	-	1.629.145
Estrangeiros	40.062	-	-	-	40.062
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	186.994	1.187.496	-	2.573.229	3.947.719
Estrangeiros	415.989	370.335	45.327	861.925	1.693.576
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.979.254	-	-	-	1.979.254
Papel comercial	-	1.452.262	-	-	1.452.262
	4.251.444	**3.010.093**	**45.327**	**3.435.154**	**10.742.018**
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	4.251.444	**3.010.093**	**45.327**	**3.430.229**	**10.737.093**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:					
Ações de empresas					
Nacionais	12.768	6.454	10.775	39.391	69.388
Estrangeiras	7.268	300	-	162	7.730
Unidades de participação	130	-	1.404.828	1.000	1.405.958
Outros títulos	1.023	-	-	-	1.023
	21.189	**6.754**	**1.415.603**	**40.553**	**1.484.099**
DERIVADOS DE NEGOCIAÇÃO	**125.479**	**1.060.331**	**535**	**-**	**1.186.345**
	4.398.112	**4.077.178**	**1.461.465**	**3.470.782**	**13.407.537**

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44.

O valor de instrumentos financeiros ao custo inclui o montante de Euros 3.100.333.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 3.430.129.000) referentes aos títulos das operações de securitização não desreconhecidas que estão contabilizados ao valor nominal líquido de imparidade.

A rubrica de Instrumentos cotados inclui títulos valorizados com cotações de bolsa, valorizados de acordo com preços de *providers* e títulos admitidos à cotação em outros mercados organizados.

Os ativos contemplados no nível 3, no montante de Euros 1.820.147.000, correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 182.015.000 na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Não existiram, durante os exercícios, transferências significativas entre níveis de valorização.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2013		
	Valor de balanço	Justo valor	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	**13.772**	**13.772**	**-**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	**982.456**	**947.881**	**(34.575)**
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	**109.610**	**102.078**	**(7.532)**
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	**514.668**	**565.245**	**50.577**
			1.620.506	**1.628.976**	**8.470**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	-	824
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	2.469	(1)	2.468
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	50.658	**(361)**	**50.297**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios, em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	-	(1.483)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(7.532)	(7.532)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	48.827	**(81.919)**	**41.562**	**8.470**

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	À data da reclassificação		2012		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	12.259	12.259	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	1.202.491	1.120.572	(81.919)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	120.862	111.435	(9.427)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	547.811	559.966	12.155
			1.883.423	**1.804.232**	**(79.191)**

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2012, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício	Variação	
	Juros	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	823	-	823
Ativos financeiros detidos até à maturidade	46.351	-	46.351
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:			
Crédito titulado a clientes	3.071	849	3.920
Ativos financeiros detidos até à maturidade	14.321	(363)	13.958
	64.566	**486**	**65.052**

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2012, seriam os seguintes:

(Milhares de Euros)

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor	Resultados transitados	Reservas justo valor	Capitais próprios
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO PARA:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.686	-	(5.686)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	190.485	(272.404)	-	(81.919)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA PARA:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(9.427)	(9.427)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	12.155	12.155
	196.171	**(272.404)**	**(2.958)**	**(79.191)**

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**219.726**	188.636
Reforços/Reversões por Reservas de justo valor	**6.103**	(3.671)
Dotação por resultados	**100.894**	120.855
Reversão por resultados	**(4.270)**	(4.116)
Utilização de imparidade	**(3.708)**	(81.978)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**318.745**	219.726

A rubrica Reforços/Reversões por Reservas de justo valor, no montante de Euros 6.103.000, respeita a reforços/reversões de imparidade para títulos de rendimento variável classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, que já foram alvo de registo de imparidade por contrapartida de resultados.

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

– Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
– Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	9.767	1.360.693	310.273	-	1.680.733
Estrangeiros	-	-	78.439	1	-	78.440
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	937.633	52	125.865	2.728.485	4.925	3.796.960
Estrangeiros	2.221	305.180	99.559	908.121	-	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	695.561	1.482.049	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.285.766	**1.797.048**	**1.664.556**	**3.946.880**	**4.925**	**9.699.175**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					61.474	61.474
Estrangeiras					471	471
Unidades de participação					1.846.096	1.846.096
Outros títulos					1.768	1.768
					1.909.809	**1.909.809**
Imparidade para títulos vencidos					(4.925)	(4.925)
	2.285.766	**1.797.048**	**1.664.556**	**3.946.880**	**1.909.809**	**11.604.059**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	828	1.150.928	477.389	-	1.629.145
Estrangeiros	-	-	40.062	-	-	40.062
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	150.567	82.382	170.244	3.539.601	4.925	3.947.719
Estrangeiros	-	432.790	121.247	1.139.539	-	1.693.576
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	882.051	941.558	155.645	-	-	1.979.254
Papel comercial	1.452.262	-	-	-	-	1.452.262
	2.484.880	**1.457.558**	**1.638.126**	**5.156.529**	**4.925**	**10.742.018**
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL:						
Ações de empresas						
Nacionais					69.388	69.388
Estrangeiras					7.730	7.730
Unidades de participação					1.405.958	1.405.958
Outros títulos					1.023	1.023
					1.484.099	**1.484.099**
Imparidade para títulos vencidos					(4.925)	(4.925)
	2.484.880	**1.457.558**	**1.638.126**	**5.156.529**	**1.484.099**	**12.221.192**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	11	-	998	13.831
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	7.209	-	529	177.204
Serviços	5.574.804	51.108	1.846.096	2	7.472.010
Outras atividades nacionais	375	-	1.768	-	2.143
	5.757.467	**61.945**	**1.847.864**	**4.925**	**7.672.201**
Títulos Públicos	1.759.173	-	2.177.610	-	3.936.783
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	7.516.640	**61.945**	**4.025.474**	**-**	**11.604.059**

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Obrigações	Ações	Outros Ativos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	-	11	-	998	1.009
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	150.567	-	-	-	150.567
Construção	-	1.804	-	2.560	4.364
Comércio por grosso	-	898	-	475	1.373
Restaurantes e hotéis	-	74	-	-	74
Transportes e comunicações	42.148	7.013	-	529	49.690
Serviços	6.895.131	66.797	1.401.829	2	8.363.759
Outras atividades nacionais	786	16	5.152	-	5.954
	7.088.632	**77.118**	**1.406.981**	**4.925**	**8.577.656**
Títulos Públicos	1.669.207	-	1.979.254	-	3.648.461
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	8.757.839	**77.118**	**3.386.235**	**-**	**12.221.192**

Conforme detalhado na nota 47, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	404.708	2.060.052	12.252.123	14.716.883	583.956	566.698
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	346.516	477.905	2.950	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	345.650	477.039	-	4.553
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	157.666	249.641	21.438	21.387
	667.290	**2.152.223**	**13.101.955**	**15.921.468**	**608.344**	**592.638**
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	59.263	24.318	239	83.820	2.567	322
Swaps de moeda	1.399.451	72.511	-	1.471.962	812	19.640
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	1.475.662	**132.613**	**239**	**1.608.514**	**3.880**	**20.497**
DERIVADOS DE AÇÕES/ INSTRUMENTOS DE DÍVIDA:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	595.403	47.350	799.043	12.281	4.875
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	186.290	**595.403**	**47.350**	**829.043**	**12.281**	**4.875**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	82.805	-
Opções ações/índices (venda)	-	-	-	-	-	82.843
	238.553	**-**	**-**	**238.553**	**82.805**	**82.843**
DERIVADOS DE *COMMODITIES:*						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	574.100	2.751.474	3.347.524	59.914	23.852
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	23.546	23.546	-	-
	21.950	**574.100**	**2.775.020**	**3.371.070**	**59.914**	**23.852**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	2.351.192	3.454.339	15.924.564	21.730.095	684.419	641.862
Bolsa	261.267	-	-	261.267	82.805	82.843
Derivados embutidos					-	781
	2.612.459	**3.454.339**	**15.924.564**	**21.991.362**	**767.224**	**725.486**

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	2.245.727	2.809.584	15.579.465	20.634.776	905.578	909.258
Opções de taxa de juro (compra)	13.534	50.960	511.919	576.413	8.564	-
Opções de taxa de juro (venda)	13.534	50.960	511.919	576.413	-	10.398
Outros contratos de taxa de juro	52.400	108.894	264.524	425.818	21.723	21.717
	2.325.195	**3.020.398**	**16.867.827**	**22.213.420**	**935.865**	**941.373**
TRANSACIONADOS EM BOLSA:						
Futuros de taxa de juro	-	18.948	-	18.948	-	-
DERIVADOS DE MOEDA:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	47.791	24.066	146	72.003	3.360	620
Swaps de moeda	2.886.308	313.371	-	3.199.679	5.654	21.219
Opções cambiais (compra)	14.550	5.048	-	19.598	258	-
Opções cambiais (venda)	14.340	5.048	-	19.388	-	261
	2.962.989	**347.533**	**146**	**3.310.668**	**9.272**	**22.100**
DERIVADOS DE AÇÕES/INSTRUMENTOS DE DÍVIDA:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	62.987	53.314	138.189	254.490	17.571	8.919
Opções ações/índices (venda)	33.749	25.700	78.000	137.449	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	-	-	30.000	30.000	1.219	-
	96.736	**79.014**	**246.189**	**421.939**	**18.790**	**8.919**
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	85.056	-	-	85.056	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	125.479	-
Opções ações/índices (venda)	-	-	-	-	-	125.480
	85.056	**-**	**-**	**85.056**	**125.479**	**125.480**
DERIVADOS DE *COMMODITIES*:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	28.765	-	-	28.765	-	-
DERIVADOS DE CRÉDITO:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	-	710.000	3.130.300	3.840.300	96.939	95.268
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	29.110	29.110	-	-
	-	**710.000**	**3.159.410**	**3.869.410**	**96.939**	**95.268**
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS TRANSACIONADOS EM:						
Mercado de balcão	5.384.920	4.156.945	20.273.572	29.815.437	1.060.866	1.067.660
Bolsa	113.821	18.948	-	132.769	125.479	125.480
Derivados embutidos					-	661
	5.498.741	**4.175.893**	**20.273.572**	**29.948.206**	**1.186.345**	**1.193.801**

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013		2012	
	Ativo	**Passivo**	Ativo	Passivo
INSTRUMENTOS DE COBERTURA				
Swaps	**50.643**	**53.393**	117.535	55.000
	50.643	**53.393**	**117.535**	**55.000**

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, passou a adotar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente *swaps* de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de títulos emitidos, depósitos e empréstimos com taxa de juro fixa.

O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante negativo de Euros 8.471.000 (31 de dezembro de 2012: montante negativo de Euros 24.848.000), correspondendo à parcela inefetiva das referidas coberturas de justo valor.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ITENS COBERTOS:		
Crédito titulado	**765**	646
Depósitos	**(21.444)**	(23.333)
Empréstimos	**2.249**	4.405
Títulos emitidos	**(141.319)**	(231.559)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**1.045**	3.623
	(158.704)	**(246.218)**

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	133.447	681.250	4.191.659	5.006.356	50.643	53.393
	133.447	**681.250**	**4.191.659**	**5.006.356**	**50.643**	**53.393**

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
DERIVADOS DE COBERTURA DE JUSTO VALOR DE VARIAÇÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	659.212	523.782	4.763.450	5.946.444	117.535	55.000
	659.212	**523.782**	**4.763.450**	**5.946.444**	**117.535**	**55.000**

23. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
De emissores públicos	**2.095.199**	2.087.738
De outros emissores	**1.015.131**	1.473.627
	3.110.330	3.561.365

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo – De emissores públicos, inclui em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.828.175.000) relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 51.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 982.456.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.202.491.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 514.668.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 547.811.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Em 31 de dezembro de 2013, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal	Valor balanço	Justo valor
DE EMISSORES PÚBLICOS:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	72.511	73.095	73.028
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	135.111	137.343
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.415.515	1.446.191
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.012	9.935
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	150.229	146.445
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	53.146	46.151
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.337	55.172
Irish Govt 4 Pct 09/15.01.2014	Irlanda	janeiro, 2014	4,000%	200.000	207.754	207.801
					2.095.199	**2.122.066**
DE OUTROS EMISSORES:						
Banco Esp Santo 09/05.06.2014	Portugal	junho, 2014	5,625%	119.250	124.854	124.630
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	35.654	35.869
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	73.430	67.257
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,348%	40.000	38.834	24.254
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,807%	86.410	89.127	99.348
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,157%	348.543	353.276	399.804
Stcp 00/05.06.2022-100Mios Call Sem. A Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,339%	100.000	98.026	68.456
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.972	53.647
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,817%	106.779	106.818	101.200
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,437%	26.300	26.317	15.797
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,877%	17.800	17.823	7.347
					1.015.131	**997.609**
					3.110.330	**3.119.675**

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	-	358.277
Dotação do exercício	-	119
Utilização de imparidade	-	(358.396)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	-	-

O saldo da rubrica Imparidade da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade em 1 de janeiro de 2012 correspondia à imparidade reconhecida para a dívida soberana da Grécia. Esta imparidade foi estimada em 2011 considerando a crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia, que contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados internacionais, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade tinha em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o setor privado (PSI) relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia ('GGBs'). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade, quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash-flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 1 de janeiro de 2012 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que, no âmbito da reestruturação da dívida soberana efetuada no primeiro semestre de 2012, foi utilizada a totalidade da imparidade existente.

Após a troca, o Banco procedeu à alienação da totalidade da carteira de dívida soberana Grega resultante do PSI.

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	**160.508**	**1.725.030**	**1.017.038**	**3.110.330**

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.508.715	319.460	1.828.175
Estrangeiros	-	-	209.355	50.208	259.563
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	76.119	217.718	163.826	685.585	1.143.248
Estrangeiros	29.093	25.866	100.992	174.428	330.379
	105.212	**243.584**	**1.982.888**	**1.229.681**	**3.561.365**

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Transportes e comunicações	**171.456**	170.845
Serviços	**843.675**	1.302.782
	1.015.131	1.473.627
Títulos Públicos	**2.095.199**	2.087.738
	3.110.330	3.561.365

Conforme detalhado na nota 47, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

24. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Instituições de crédito residentes	**277.348**	277.348
Instituições de crédito não residentes	**922.963**	930.032
Outras empresas residentes	**641.469**	488.219
Outras empresas não residentes	**5.961.328**	4.291.520
	7.803.108	5.987.119
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM:		
Empresas subsidiárias	**(3.450.457)**	(2.480.117)
Empresas associadas e outras participações financeiras	**(3.585)**	(3.585)
	(3.454.042)	(2.483.702)
	4.349.066	3.503.417

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	**3.585**	3.585
Banca Millennium S.A.	**-**	4
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	**260.235**	260.235
Bank Millennium S.A.	**870.313**	879.524
Banque BCP, S.A.S.	**19.321**	17.175
Banco Millennium Angola, S.A.	**33.329**	33.329
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**30.773**	30.773
BCP Investment, B.V.	**2.888.645**	2.234.532
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**221.535**	68.375
BitalPart, B.V.	**2.027.671**	2.027.671
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	**1.500**	1.500
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	**16.518**	14.753
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	**28.009**	28.009
S&P Reinsurance Limited	**14.536**	14.536
Caracas Financial Services, Limited	**27**	27
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**341.088**	341.088
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	**885**	885
Nanium, S.A.	**6.159**	6.159
Propaço – Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	**3**	3
Servitrust – Trust Management Services S.A.	**100**	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	**6.700**	6.700
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	**13**	13
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	**17.113**	17.113
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	**1.030**	1.030
BCP International B.V.	**1.013.929**	-
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**91**	-
	7.803.108	5.987.119
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS		
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	**(3.585)**	(3.585)
S&P Reinsurance Limited	**(12.450)**	(12.450)
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	**(16.518)**	(14.753)
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	**(19.810)**	(19.810)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**(341.088)**	(341.088)
BCP Investment, BV	**(1.249.822)**	(610.000)
BitalPart, B.V.	**(1.810.769)**	(1.482.016)
	(3.454.042)	(2.483.702)
	4.349.066	3.503.417

Durante o exercício de 2013, o Banco adquiriu ao Banco de Investimento Imobiliário, S.A. a sociedade BII Internacional, S.G.P.S., Lda., tendo posteriormente alterado a designação social dessa sociedade para BCP África, S.G.P.S., Lda. Adicionalmente, adquiriu à Bitalpart, B.V. a sociedade BCP International B.V., anteriormente designada por ALO Investments B.V.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:		
Saldo em 1 de janeiro	**2.483.702**	1.831.797
Dotação do exercício	**970.340**	651.905
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**3.454.042**	2.483.702

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 53.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

A análise teve por base a determinação do valor recuperável. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

O valor em uso foi determinado tendo por base: (i) o plano de negócios aprovado pela gestão de cada sociedade para o período de 2014 a 2018 e (ii) os seguintes pressupostos consoante a natureza das atividades das sociedades e a respetiva geografia:

	2013			2012		
	Taxa de desconto	**Taxa de desconto**	**Taxa de crescimento**	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de crescimento
	Exercício explícito	**Perpetuidade**	**Perpetuidade**	Exercício explícito	Perpetuidade	Perpetuidade
Portugal	12,125%	11,225%	-0,940% a 3,600% (*)	13,375%	10,125%	0,000% a 3,800%
Grécia				20,000%	20,000%	Assumiu-se um PBV de saída de 1,0x
Polónia	10,625%	10,625%	0,000%	10,125%	10,125%	0,000%
Angola	17,000%	17,000%	0,000%	17,000%	17,000%	0,000%
Moçambique	17,000%	17,000%	0,000%	17,000%	17,000%	0,000%
Roménia	12,375%	12,375%	6,087%	12,125%	12,125%	6,191%
Suíça	9,000%	9,000%	0,000%	8,500%	8,500%	0,000%

(*) – Inclui o Banco ActivoBank, S.A.

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no exercício de 2013 conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo inicial 01.01.2013	Dotações	Saldo final 2013
ACT – C – Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	3.585
S&P Reinsurance Limited	12.450	-	12.450
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	14.753	1.765	16.518
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.810	-	19.810
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	341.088
BCP Investment B.V.	610.000	639.822	1.249.822
BitalPart, B.V.	1.482.016	328.753	1.810.769
	2.483.702	**970.340**	**3.454.042**

25. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	**46.092**	46.092
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	**1.288.546**	1.325.869
	1.334.638	**1.371.961**
Imparidade	**(348.550)**	(305.649)
	986.088	**1.066.312**

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a duas sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Banco uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 19.248.000 (31 de dezembro 2012: Euros 71.897.000).

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**305.649**	298.565
Dotação do exercício	**145.860**	121.434
Utilização de imparidade	**(102.959)**	(114.350)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**348.550**	305.649

26. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Imóveis	**598.330**	670.291
Equipamento		
Mobiliário	**69.269**	69.256
Máquinas	**15.448**	15.230
Equipamento informático	**156.899**	159.087
Instalações interiores	**95.931**	96.304
Viaturas	**2.839**	1.783
Equipamento de segurança	**66.948**	67.130
Outros equipamentos	**3.124**	3.207
Obras em curso	**874**	27.243
Outros ativos tangíveis	**35**	34
	1.009.697	1.109.565
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(21.579)**	(28.179)
Relativas a exercícios anteriores	**(754.984)**	(777.334)
	(776.563)	(805.513)
	233.134	304.052

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2013 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO						
Imóveis	670.291	1.377	(39.987)	(33.351)	-	598.330
Equipamento						
Mobiliário	69.256	779	(1.058)	294	(2)	69.269
Máquinas	15.230	283	(64)	-	(1)	15.448
Equipamento informático	159.087	1.904	(4.155)	66	(3)	156.899
Instalações interiores	96.304	122	(789)	294	-	95.931
Viaturas	1.783	1.196	(137)	-	(3)	2.839
Equipamento de segurança	67.130	384	(691)	125	-	66.948
Outros equipamentos	3.207	-	(83)	-	-	3.124
Obras em curso	27.243	2.842	(27.038)	(2.175)	2	874
Outros ativos tangíveis	34	-	-	-	1	35
	1.109.565	8.887	(74.002)	(34.747)	(6)	1.009.697
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Imóveis	413.820	13.763	(31.633)	(12.094)	-	383.856
Equipamento						
Mobiliário	66.811	935	(965)	-	(1)	66.780
Máquinas	14.893	125	(64)	-	(2)	14.952
Equipamento informático	152.378	4.548	(4.132)	-	(1)	152.793
Instalações interiores	91.986	765	(748)	-	-	92.003
Viaturas	1.496	330	(120)	-	(2)	1.704
Equipamento de segurança	60.975	1.089	(685)	-	-	61.379
Outros equipamentos	3.120	24	(82)	-	-	3.062
Outros ativos tangíveis	34	-	-	-	-	34
	805.513	21.579	(38.429)	(12.094)	(6)	776.563

27. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Software	**24.662**	24.110
Outros ativos intangíveis	**170**	1.388
	24.832	**25.498**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		
Relativas ao exercício corrente	**(6.391)**	(4.700)
Relativas a exercícios anteriores	**(6.396)**	(6.552)
	(12.787)	**(11.252)**
	12.045	**14.246**

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2013 são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 dezembro
CUSTO						
Software	24.110	5.476	(4.923)	-	(1)	24.662
Outros ativos intangíveis	1.388	73	(1.290)	-	(1)	170
	25.498	**5.549**	**(6.213)**	**-**	**(2)**	**24.832**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
Software	11.252	6.371	(4.854)	-	(2)	12.767
Outros ativos intangíveis	-	20	-	-	-	20
	11.252	**6.391**	**(4.854)**	**-**	**(2)**	**12.787**

28. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Ativo	**Passivo**	**Líquido**	Ativo	Passivo	Líquido
Outros ativos tangíveis	**-**	**3.574**	**(3.574)**	-	3.370	(3.370)
Provisões	**1.466.197**	**-**	**1.466.197**	927.099	-	927.099
Benefícios a empregados	**783.376**	**-**	**783.376**	548.155	-	548.155
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**28.397**	**(28.397)**	-	20.933	(20.933)
Imputação de lucros	**76.936**	**-**	**76.936**	68.472	-	68.472
Prejuízos fiscais reportáveis	**216.701**	**-**	**216.701**	363.452	-	363.452
Outros	**23.078**	**25.959**	**(2.881)**	22.097	84.042	(61.945)
TOTAL DOS IMPOSTOS DIFERIDOS	**2.566.288**	**57.930**	**2.508.358**	1.929.275	108.345	1.820.930
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	**(57.930)**	**(57.930)**	**-**	(108.345)	(108.345)	-
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2.508.358**	**-**	**2.508.358**	1.820.930	-	1.820.930

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

– a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 7% aplicável à parcela do lucro tributável superior a Euros 35.000.000;
– a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos;
– a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	2013 %	2012 %
Taxa de IRC [a]	**23,0%**	25,0%
Taxa de derrama municipal	**1,5%**	1,5%
Taxa de derrama estadual	**7,0%**	2,5%
TOTAL [b]	**31,5%**	**29,0%**

(a) – Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) – Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 492.783.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 287.877.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 42.474.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 45.129.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Banco).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

Ano de caducidade	2013	2012
2014	**-**	10.255
2017	**99.691**	353.197
2018	**117.010**	-
	216.701	**363.452**

O Banco reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Provisões	**108.760**	93.439
Benefícios de empregados	**-**	218.712
Prejuízos fiscais	**356.565**	57.603
	465.325	**369.754**

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013		2012	
	Resultado do exercício	**Reservas e resultados transitados**	Resultado do exercício	Reservas e resultados transitados
IMPOSTOS DIFERIDOS				
Outros ativos tangíveis	**(204)**	**-**	79	-
Provisões	**539.098**	**-**	275.135	-
Benefícios a empregados	**25.183**	**210.038**	(42.607)	13.012
Ativos financeiros disponíveis para venda	**-**	**(7.464)**	-	(164.077)
Imputação de lucros	**8.464**	**-**	(9.563)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	**(122.419)**	**(24.332)**	147.709	31.505
Outros	**59.064**	**-**	(41.500)	-
	509.186	**178.242**	329.253	**(119.560)**
IMPOSTOS CORRENTES				
Exercício atual	**(4.068)**	**-**	(2.536)	-
Correções de exercícios anteriores	**(35.575)**	**-**	(10.286)	-
	(39.643)	**-**	(12.822)	**-**
TOTAL DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	**469.543**	**178.242**	316.431	**(119.560)**

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2013		2012	
	%	**Milhares de Euros**	%	Milhares de Euros
Resultado antes de impostos		**(2.428.273)**		(1.799.793)
Taxa de imposto corrente	**29,5%**	**716.340**	29,0%	521.940
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável[(i)]	**-13,3%**	**(322.930)**	-13,2%	(237.974)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável[(ii)]	**0,9%**	**22.997**	4,3%	77.087
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	**0,0%**	**614**	0,0%	801
Efeito do imposto diferido não reconhecido anteriormente[(iii)]	**1,3%**	**31.547**	-0,8%	(14.450)
Efeito da alteração de taxa[(iv)]	**1,2%**	**30.041**	-1,8%	(31.760)
Correções de anos anteriores	**-0,3%**	**(7.368)**	0,2%	2.719
(Tributação autónoma)/Créditos fiscais	**-0,1%**	**(1.698)**	-0,1%	(1.932)
	19,2%	**469.543**	17,6%	**316.431**

Referências:

(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais;

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado à reposição de provisões tributadas;

(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações destinadas a liquidação, líquido da anulação de impostos diferidos ativos associados a imparidade de participações não destinadas a liquidação e à anulação ou ao não reconhecimento de imposto diferido ativo associado a prejuízos fiscais que não se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte;

(iv) Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

29. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Devedores	**142.447**	249.814
Suprimentos	**144.097**	195.979
Outras imobilizações financeiras	**10.622**	10.650
Valores a cobrar	**22.279**	20.666
Outros impostos a recuperar	**17.246**	51.957
Bonificações a receber	**8.958**	14.440
Associadas	**1.345.000**	602.791
Juros e outros proveitos a receber	**29.967**	19.940
Despesas antecipadas	**28.704**	47.385
Operações sobre títulos a receber	**3.280**	194.270
Valores a debitar a clientes	**144.454**	135.422
Prestações suplementares de capital	**935.126**	1.225.872
Contas diversas	**100.148**	216.484
	2.932.328	**2.985.670**
Imparidade para outros ativos	**(181.066)**	(167.525)
	2.751.262	**2.818.145**

Conforme referido na nota 52 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 125.477.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 117.256.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 830.908.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 509.908.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

A rubrica Contas diversas inclui ainda, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 12.462.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 136.875.000) relativo ao ativo associado a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 45.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
BCP África, S.G.P.S., Lda.	**407.465**	-
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	**51.295**	-
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	**425.872**	1.175.378
Millennium bcp Prestação de Serviços ACE	**38.000**	38.000
Outros	**12.494**	12.494
	935.126	1.225.872

Em dezembro de 2013, o Banco concedeu prestações suplementares à BCP África, S.G.P.S., Lda. no montante de Euros 407.465.000 com o objetivo dessa sociedade adquirir o BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. à sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**167.525**	66.432
Transferências	**316**	(28.688)
Dotação do exercício	**14.317**	130.762
Reversão do exercício	**(754)**	(53)
Utilização de imparidade	**(338)**	(928)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**181.066**	167.525

30. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais	**-**	**11.190.557**	**11.190.557**	2	12.126.782	12.126.784
Depósitos de outras instituições de crédito no país	**682.996**	**282.772**	**965.768**	257.106	1.363.671	1.620.777
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	**150.226**	**4.293.728**	**4.443.954**	299.232	4.077.453	4.376.685
	833.222	**15.767.057**	**16.600.279**	556.340	17.567.906	18.124.246

A rubrica Depósitos e outros financiamentos de Bancos Centrais inclui o montante de Euros 11.040.844.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 12.029.559.000) relativo a financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu. Este financiamento corresponde a um período remanescente de até 3 meses no montante de Euros 40.844.000 e de 1 a 5 anos no montante de Euros 11.000.000.000.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Até 3 meses	**3.666.765**	4.611.464
3 meses até 6 meses	**733.364**	173.359
6 meses até 1 ano	**266.882**	316.153
1 ano até 5 anos	**11.681.418**	12.790.503
Mais de 5 anos	**251.850**	232.767
	16.600.279	18.124.246

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 62.480.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 39.430.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	**8.930.178**	**903.335**	**9.833.513**	7.742.686	645.560	8.388.246
Depósitos a prazo	**-**	**22.619.828**	**22.619.828**	-	22.397.440	22.397.440
Depósitos de poupança	**-**	**1.413.386**	**1.413.386**	-	1.649.437	1.649.437
Depósitos ao justo valor através de resultados	**-**	**675.007**	**675.007**	-	14.532	14.532
Outros	**192.452**	**117.128**	**309.580**	170.667	92.083	262.750
	9.122.630	**25.728.684**	**34.851.314**	7.913.353	24.799.052	32.712.405

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2013, um ganho de Euros 1.451.000 (31 de dezembro de 2012: Perda de Euros 10.295.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes – Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 672.377.000 (31 dezembro 2012: Euros 22.000.000).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
DEPÓSITOS À ORDEM	**9.833.513**	8.388.246
DEPÓSITOS A PRAZO E DE POUPANÇA		
Até 3 meses	**12.030.913**	11.360.863
3 meses até 6 meses	**4.638.965**	3.797.682
6 meses até 1 ano	**3.670.147**	5.837.275
1 ano até 5 anos	**3.518.670**	3.047.938
Mais de 5 anos	**174.519**	3.119
	24.033.214	24.046.877
DEPÓSITOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Até 3 meses	**159.012**	980
3 meses até 6 meses	**210.564**	-
6 meses até 1 ano	**277.317**	-
1 ano até 5 anos	**6.114**	-
Mais de 5 anos	**22.000**	13.552
	675.007	14.532
OUTROS		
Até 3 meses	**194.580**	172.750
6 meses até 1 ano	**25.000**	-
Mais de 5 anos	**90.000**	90.000
	309.580	262.750
	34.851.314	32.712.405

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO		
Obrigações	**2.416.029**	5.990.019
Obrigações hipotecárias	**2.184.819**	2.262.402
MTNs	**7.305.664**	10.315.779
	11.906.512	18.568.200
Periodificações	**142.135**	185.015
	12.048.647	18.753.215
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS		
Obrigações	**109.414**	128.678
MTNs	**169.747**	179.277
	279.161	307.955
Periodificações	**3.478**	3.646
	282.639	311.601
Certificados	**312.025**	106.490
	12.643.311	19.171.306

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2013, uma perda de Euros 6.388.000 (31 de dezembro de 2012: Perda de Euros 14.545.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

Em 31 de dezembro de 2013, os Empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Banco, são analisados como segue

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO					
BCP Ob Cx E. Gr. S. dez 05/15	dezembro, 2005	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	365	308
BCP Ob Cx E. I. S. mar 06/16	março, 2006	março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.100	1.054
BCP FRN mai 07/14	maio, 2007	maio, 2014	Euribor 3M + 0,150%	647.195	647.100
BCP Cov Bonds jun 07/17	junho, 2007	junho, 2017	Taxa fixa de 4,750%	861.550	901.428
BCP Cov Bonds out 07/14	outubro, 2007	outubro, 2014	Taxa fixa de 4,750%	870.850	896.067
BCP FRN mar 17	dezembro, 2007	março, 2017	Euribor 3M + 0,180%	100.000	99.969
BCP S Aforro Ser B fev 2009/14	fevereiro, 2009	fevereiro, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	34.559	34.559
BCP Super Aforro Ser B mar 2009/14	março, 2009	março, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,500%; 4.º ano 0,750%; 5.º ano 1,000%	25.093	25.093
BCP 5.625 % -Book Entry Note Synd	abril, 2009	abril, 2014	Taxa fixa de 5,625%	850.850	849.594
BCP S. Aforro Ser C 09/280409	abril, 2009	abril, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	9.099	9.099
BCP Sup Afor Ser B 09/190514	maio, 2009	maio, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	1.570	1.570
BCP Super Aforro Serie C jun/2014	junho, 2009	junho, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	6.466	6.466
BCP Sup Aforro Ser C ago 2009/14	agosto, 2009	agosto, 2014	Euribor 3M + Prémio de Permanência: 1.º ano 0,125%; 2.º ano 0,250%; 3.º ano 0,750%; 4.º ano 1,000%; 5.º ano 1,250%	25.917	22.978
BCP Cov Bonds out 09/16	outubro, 2009	outubro, 2016	Taxa fixa de 3,750%	371.550	387.324
BCP Rend. Trim.nov 2009/14	novembro, 2009	novembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,500%	38.307	39.684
BCP Rend. Trim.09/22.12.2014	dezembro, 2009	dezembro, 2014	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,000%; 4.º ano 3,500%; 5.º ano 4,250%	50.888	52.808
BCP Fixed Rate Note Inv Top Mais	janeiro, 2010	janeiro, 2015	1.º ano 2,500%; 2.º ano 2,750%; 3.º ano 3,250%; 4.º ano 4,125%; 5.º ano 5,000%	41.422	43.292

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix. Rate Note Rd Ext-Emtn 685	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,750%; 7.º semestre 2,875%; 8.º semestre 3,125%; 9.º semestre 3,500%; 10.º semestre 4,000%	90.269	94.190
BCP Fix. Rate Note R Top abril	abril, 2010	abril, 2015	1.º semestre 2,250%; 2.º semestre 2,500%; 3.º semestre 2,600%; 4.º semestre 2,800%; 5.º semestre 3,000%; 6.º semestre 3,150%; 7.º semestre 3,200%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,500%	115.408	120.365
BCP Rend Plus-Emtn 697	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,500%; 6.º semestre 2,625%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 3,250%	21.897	22.103
BCP Rend mais-Emtn 699	abril, 2010	abril, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 1,875%; 3.º semestre 2,000%; 4.º semestre 2,125%; 5.º semestre 2,250%; 6.º semestre 2,375%; 7.º semestre 2,500%; 8.º semestre 3,000%	13.229	13.353
BCP Frn R Plus jun 10/14-Emtn 718	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,625%; 8.º semestre 3,250%	15.519	15.742
BCP Frn R mais jun 14-Emtn 720	junho, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,625%; 2.º semestre 1,750%; 3.º semestre 1,875%; 4.º semestre 2,000%; 5.º semestre 2,125%; 6.º semestre 2,250%; 7.º semestre 2,375%; 8.º semestre 3,000%	10.654	10.809
BCP Rend Ext 1 Ser 2010-2015	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	35.900	37.273
BCP Rend Ext 2 Ser 2010-15	agosto, 2010	agosto, 2015	1.º semestre 2,125%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	61.919	64.674
BCP Rend Ext 1 Ser-Emtn 749	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 1,875%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,125%; 4.º semestre 2,250%; 5.º semestre 2,375%; 6.º semestre 2,500%; 7.º semestre 2,750%; 8.º semestre 2,875%; 9.º semestre 3,000%; 10.º semestre 3,500%	43.187	44.938
BCP Rend Ext 2 Ser set 2010-2015	setembro, 2010	setembro, 2015	1.º semestre 2,175%; 2.º semestre 2,300%; 3.º semestre 2,425%; 4.º semestre 2,550%; 5.º semestre 2,800%; 6.º semestre 3,050%; 7.º semestre 3,300%; 8.º semestre 3,550%; 9.º semestre 3,800%; 10.º semestre 4,300%	74.116	77.573

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Mil Rend Pr mais 1 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,000%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,500%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,000%; 7.º semestre 3,250%;	967	980
BCP Rend Pr mais 2 Serie	dezembro, 2010	junho, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 3,000%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,750%; 7.º semestre 4,000%;	8.064	8.172
BCP Frn Rend Cres I-11 Eur-jan 2016	janeiro, 2011	janeiro, 2016	1.º semestre 1,750%; 2.º semestre 2,250%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,250%; 5.º semestre 3,750%; 6.º semestre 4,250%; 7.º semestre 4,750%; 8.º semestre 5,250%; 9.º semestre 5,750%; 10.º semestre 6,250%	2.500	2.705
BCP Rend Cres 2011 1 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,500%	3.954	3.967
BCP Rend Cres 2 Ser fev 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	31.413	31.516
BCP Rend Cres 3 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre 2,000%; 2.º semestre 2,125%; 3.º semestre 2,250%; 4.º semestre 2,375%; 5.º semestre 2,750%; 6.º semestre 3,500%	8.160	8.221
BCP Rend Cres 4 Sr mar 2014	março, 2011	março, 2014	1.º semestre 2,500%; 2.º semestre 2,625%; 3.º semestre 2,750%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 4,000%	63.296	63.772
BCP Ob Mil Rend M 1 Ser-Val M Nr5	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 2,650%; 2.º semestre 2,750%; 3.º semestre 2,875%; 4.º semestre 3,000%; 5.º semestre 3,125%; 6.º semestre 3,250%; 7.º semestre 3,375%; 8.º semestre 3,500%; 9.º semestre 3,750%; 10.º semestre 4,250%	11.646	12.484
BCP Rend M 2 Ser-Val M Nr 6	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	64.255	69.227
BCP Rend M 3 Ser-Val M Nr 8	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	33.362	36.069
BCP Sfe Rend M Sr 2-Val Mob Nr 7	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 4,250%; 9.º semestre 4,500%; 10.º semestre 5,125%	156	167

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Sfe Rend M Sr 9-Val Mob Nr 9	maio, 2011	maio, 2016	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,625%; 5.º semestre 3,875%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,375%; 8.º semestre 4,625%; 9.º semestre 4,875%; 10.º semestre 5,625%	610	656
BCP Rend Sup M 2 S – Val Mob Sr. 13	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	2.960	3.158
BCP Rend Sup M 3 Sr -Val Mob Sr. 14	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	5.715	6.095
BCP Iln Permal Macro Hold Class D	junho, 2011	junho, 2021	Indexada a Permal Macro Holding Lda	719	719
BCP Ob.Mill Rend Super-Vm Sr. Nr 12	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	704	750
BCP Sfe Rendim Super M 3 Sr.	junho, 2011	junho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	130	138
BCP Rend Super M 4 Ser-Vm Sr. 21	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,000%; 2.º semestre 3,125%; 3.º semestre 3,250%; 4.º semestre 3,375%; 5.º semestre 3,500%; 6.º semestre 3,625%; 7.º semestre 3,750%; 8.º semestre 3,875%; 9.º semestre 4,125%; 10.º semestre 4,625%	344	364
BCP Rend Super M 5 Ser-Vm Sr. 22	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 3,875%; 5.º semestre 4,000%; 6.º semestre 4,125%; 7.º semestre 4,250%; 8.º semestre 4,375%; 9.º semestre 4,625%; 10.º semestre 5,125%	1.105	1.173
BCP Rend Super M 6 Ser-Vm Sr. 23	julho, 2011	julho, 2016	1.º semestre 3,875%; 2.º semestre 4,000%; 3.º semestre 4,125%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,500%; 7.º semestre 4,625%; 8.º semestre 4,750%; 9.º semestre 5,000%; 10.º semestre 5,500%	2.752	2.920

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Fix jul 2016-Val Mob Sr. 38	agosto, 2011	julho, 2016	Taxa fixa de 6,180%	1.750	1.750
BCP Float nov 2015-Val Mob Sr. 36	agosto, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2011: taxa fixa 2,587% ano; após 28 nov 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.600	1.522
BCP Float jun 2016-Val Mob Sr. 37	agosto, 2011	junho, 2016	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	1.330	1.265
BCP Float fev 2015-Val Mob Sr. 35	agosto, 2011	fevereiro, 2015	Euribor 6M + 0,875%	1.750	1.678
BCP Float mar 2018-Val Mob Sr. 40	agosto, 2011	março, 2018	Até 03 set 2011: taxa fixa 2,332% ano; após 03 set 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.850	2.436
BCP Float dez 2017-Val Mob Sr. 41	agosto, 2011	dezembro, 2017	Até 20 dez 2011: taxa fixa 2,702% ano; após 20 dez 2011: Euribor 6M + 0,950%	2.450	2.290
BCP Float jun 2017-Val Mob Sr. 39	agosto, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2011: taxa fixa 2,646% ano; após 27 dez 2011: Euribor 6M + 0,875%	900	851
BCP Float jan 2018-Val Mob Sr. 42	agosto, 2011	janeiro, 2018	Até 28 jan 2012: taxa fixa 2,781% ano; após 28 jan 2012: Euribor 6M + 0,950%	2.800	2.420
BCP Rend Extra M 1 Ser-Vm Sr. 28	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,250%; 2.º semestre 3,375%; 3.º semestre 3,500%; 4.º semestre 3,750%; 5.º semestre 4,125%; 6.º semestre 4,500%	1.504	1.526
BCP Rend Extra M 2 Ser-Vm Sr. 29	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,500%; 2.º semestre 3,625%; 3.º semestre 3,750%; 4.º semestre 4,000%; 5.º semestre 4,375%; 6.º semestre 4,750%	5.039	5.113
BCP Rend Extra M 3 Ser-Vm Sr. 31	setembro, 2011	setembro, 2014	1.º semestre 3,750%; 2.º semestre 3,875%; 3.º semestre 4,000%; 4.º semestre 4,250%; 5.º semestre 4,625%; 6.º semestre 5,000%	10.527	10.682
BCP Fix Rate Notes 9.25 Pct -Emtn 827	outubro, 2011	outubro, 2014	Taxa fixa de 9,250%	517.000	481.911
BCP Float jun 2017-Vm Sr. 47	novembro, 2011	junho, 2017	Taxa fixa de 1,771% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	4.575	3.459
BCP Float jan 2018-Vm Sr. 46	novembro, 2011	janeiro, 2018	Taxa fixa de 1,831% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	8.750	6.356
BCP Float set 2015-Vm Sr. 45	novembro, 2011	setembro, 2015	Taxa fixa de 1,732% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	2.550	2.201
BCP Float nov 2015-Vm Sr. 48	novembro, 2011	novembro, 2015	Taxa fixa de 1,712% (1.º juro) e Euribor 6 M (2.ºs e seguintes)	2.075	1.770
BCP Fix out 2019-Vm Sr. 44	novembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	5.400	4.544
Estrut Taxa Step Up Xii-11-Vm Sr. 56	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	8.226	8.365
BCP Frn 12/2014-Aval Estado-Mtn 832	dezembro, 2011	dezembro, 2014	Euribor 3M + 12,000% por ano	2.750.000	2.750.000
Bcp Rend Special One Sr 1-Vm Sr.50	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,500%; 2.º ano 4,750%; 3.º ano 6,000%, 4.º ano 6,750%	2.262	2.391
Bcp Rend Special One Sr 2-Vm Sr.51	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 3,750%; 2.º ano 5,000%; 3.º ano 6,250%, 4.º ano 7,000%	2.599	2.745
Bcp Rend Special One Sr 3-Vm Sr.52	dezembro, 2011	dezembro, 2015	1.º ano 4,000%; 2.º ano 5,250%; 3.º ano 6,500%, 4.º ano 7,250%	2154	2.274

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Rend Tx Cres Xii 11 Eur-Vm Sr. 58	dezembro, 2011	dezembro, 2014	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	3.608	3.670
BCP Millen Rend Cres S1-Vm Sr. 54	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre 4,000%; 2.º semestre 4,750%; 3.º semestre 5,750%; 4.º semestre 6,500%	1.955	1.959
BCP Millen Rend Cres S2-Vm Sr. 55	dezembro, 2011	janeiro, 2014	1.º semestre 4,250%; 2.º semestre 5,000%; 3.º semestre 6,000%; 4.º semestre 6,750%	5.718	5.729
BCP Mill Rend Ja 3 Sr-fev 14-Vm Sr. 59	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 6,250%	10.666	10.580
BCP Float abr 2014-Vm Sr.76-Ref. 9	dezembro, 2011	abril, 2014	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,000% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	25.000	24.600
BCP Float abr 2017-Vm Sr. 95-Ref. 28	dezembro, 2011	abril, 2017	Até 1 abr 2012: taxa fixa 2,050% ano; após 1 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	90.000	71.801
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 82 Ref.15	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 4 abr 2012: taxa fixa 2,054% ano; após 4 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	137.200	117.739
BCP Float jan 2019-Vm 105-Ref. 38	dezembro, 2011	janeiro, 2019	Até 5 abr 2012: taxa fixa 2,367% ano; após 5 abr 2012: Euribor 3M + 0,810%	50.000	38.741
BCP Float jul 2016-Vm Sr. 87-Ref. 20	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 8 abr 2012: taxa fixa 2,056% ano; após 8 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	40.000	33.622
BCP Float abr 2016-Vm Sr. 83-Ref.16	dezembro, 2011	abril, 2016	Até 14 abr 2012: taxa fixa 2,071% ano; após 14 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	35.000	29.936
BCP Float out 2016-Vm 91 Ref. 24	dezembro, 2011	outubro, 2016	Até 15 abr 2012: taxa fixa 2,072% ano; após 15 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	18.000	14.837
BCP Float out 2014-Vm Sr. 80-Ref.13	dezembro, 2011	outubro, 2014	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,038% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,450%	12.900	12.190
BCP Float 2 jul 2016-Vm Sr. 88 Ref. 21	dezembro, 2011	julho, 2016	Até 30 abr 2012: taxa fixa 2,090% ano; após 30 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	45.000	37.515
BCP Float jul 2017-Vm Sr. 97-Ref. 30	dezembro, 2011	julho, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 1,150%	28.750	22.339
BCP Float out 2017-Vm Sr. 100 Ref. 33	dezembro, 2011	outubro, 2017	Até 28 abr 2012: taxa fixa 2,088% ano; após 28 abr 2012: Euribor 3M + 0,500%	49.250	37.376
BCP Float ago 2017-Vm Sr. 98-Ref. 31	dezembro, 2011	agosto, 2017	Até 5 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 5 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	5.000	3.868
BCP Float mai 2016-Vm Sr. 84-Ref.17	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 7 mai 2012: taxa fixa 2,080% ano; após 7 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	39.100	33.265
BCP Float mai 2014-Vm Sr. 77-Ref.10	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 8 mai 2012: taxa fixa 2,988% ano; após 8 mai 2012: Euribor 3M + 1,500%	101.000	98.668
BCP Float mai 2014-Vm Sr. 78-Ref.11	dezembro, 2011	maio, 2014	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,914% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,450%	4.950	4.832
BCP Float mai 2017-Vm Sr. 96-Ref. 29	dezembro, 2011	maio, 2017	Até 13 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 13 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	44.450	35.012
BCP Float mai 2018-Vm 104-Ref. 37	dezembro, 2011	maio, 2018	Até 12 mai 2012: taxa fixa 1,964% ano; após 12 mai 2012: Euribor 3M + 0,500%	38.500	28.018

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Float fev 2019-Vm 106 Ref.39	dezembro, 2011	fevereiro, 2019	Até 16 de maio de 2012: taxa fixa 2,459% ano; após 16 maio de 2012: Euribor 3M + 1,000%	10.850	8.343
Bcp Float fev 2018-Vm 102-Ref.35	dezembro, 2011	fevereiro, 2018	Até 17 de maio de 2012: taxa fixa 1,957% ano; após 17 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	56.450	42.123
Bcp Float fev 2014-Vm Sr.74-Ref.7	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 18 de maio de 2012: taxa fixa 1,908% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	9.950	9.862
Bcp Float mai 2016-Vm 85-Ref.18	dezembro, 2011	maio, 2016	Até 20 de maio de 2012: taxa fixa 1,960% ano; após 20 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	21.000	17.802
Bcp Float fev 2017-Vm Sr.94-Ref.27	dezembro, 2011	fevereiro, 2017	Até 18 de maio de 2012: taxa fixa 1,958% ano; após 18 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	93.250	74.701
Bcp Float ago 2016-Avl Sr.89 Ref.22	dezembro, 2011	agosto, 2016	Até 22 de maio de 2012: taxa fixa 1,965% ano; após 22 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	36.700	30.579
Bcp Float fev 2014 2Em-Sr.75-Ref.8	dezembro, 2011	fevereiro, 2014	Até 27 de maio de 2012: taxa fixa 1,924% ano; após 27 maio de 2012: Euribor 3M + 0,450%	1.000	990
Bcp Float nov 2016-Vm Sr.92-Ref.25	dezembro, 2011	novembro, 2016	Até 26 de maio de 2012: taxa fixa 1,974% ano; após 26 maio de 2012: Euribor 3M + 0,500%	8.000	6.518
Bcp Float set2016 Ref.23 Vm 90	dezembro, 2011	setembro, 2016	Até 3 de junho de 2012: taxa fixa 1,969% ano; após 3 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	13.600	11.293
Bcp Float jun 2016-Vm Sr.86-Ref.19	dezembro, 2011	junho, 2016	Até 20 de junho de 2012: taxa fixa 1,917% ano; após 20 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	47.000	39.633
Bcp Float set 2014-Vm Sr.79-Ref.12	dezembro, 2011	setembro, 2014	Até 21 de junho de 2012: taxa fixa 2,270% ano; após 21 junho de 2012: Euribor 3M + 0,852%	93.900	89.676
Bcp Float set 2017-Vm Sr.99-Ref.32	dezembro, 2011	setembro, 2017	Até 23 de junho de 2012: taxa fixa 1,916% ano; após 23 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	14.500	11.220
Bcp Float mar 2016-Vm 81-Ref.14	dezembro, 2011	março, 2016	Até 25 de junho de 2012: taxa fixa 1,910% ano; após 25 junho de 2012: Euribor 3M + 0,500%	121.400	104.180
Bcp Float set 2015-Vm Sr.62	dezembro, 2011	setembro, 2015	Até 28 de set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.900	8.168
Bcp Float dez 2016-Vm Sr.93-Ref.26	dezembro, 2011	dezembro, 2016	Euribor 3M + 0,500%	19.500	15.805
Bcp Float dez 2017-Vm Sr.101 Ref.34	dezembro, 2011	dezembro, 2017	Euribor 3M + 0,500%	65.900	49.419
Bcp Float mar 2018-Vm Sr.103 Ref.36	dezembro, 2011	março, 2018	Euribor 3M + 0,500%	49.300	36.379
Bcp Float nov 2015-Vm Sr.64	dezembro, 2011	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.500	7.406
Bcp Float jun 2017-Vm Sr.63	dezembro, 2011	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.902
Bcp Fixa out 2019-Vm Sr.61	dezembro, 2011	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	9.500	7.947
Bcp Floater set 15-Vm Sr. 111	janeiro, 2012	setembro, 2015	Até 28 set 2012: taxa fixa 2,607% ano; após 28 set 2012: Euribor 6M + 0,875%	5.000	4.595
Bcp Floater nov 15-Vm Sr. 112	janeiro, 2012	novembro, 2015	Até 28 nov 2012: taxa fixa 2,577% ano; após 28 nov 2012: Euribor 6M + 0,875%	2.900	2.540
Bcp Floater jun 17-Vm Sr. 113	janeiro, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	6.000	4.982
Bcp Fixa out 19-Vm Sr. 110	janeiro, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.000	3.320

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Floater mar 13-Vm Sr. 114	fevereiro, 2012	março, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.000	7.028
Bcp Floater abr 16-Vm Sr. 115	fevereiro, 2012	abril, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.700	1.492
Bcp Floater jun 16-Vm Sr. 116	fevereiro, 2012	junho, 2016	Até 28 jan 2013: taxa fixa 2,389% ano; após 28 jan 2013: Euribor 6M + 0,950%	8.586	7.496
Bcp Floater jul 17-Vm Sr. 122	fevereiro, 2012	julho, 2017	Até 28 jul 2012: taxa fixa 2,738% ano; após 28 jul 2012: Euribor 3M + 1,150%	3.750	3.066
Bcp Floater nov 18-Vm Sr. 124	fevereiro, 2012	novembro, 2018	Até 3 ago 2012: taxa fixa 1,715% ano; após 3 ago 2012: Euribor 3M + 0,600%	30.000	22.127
Rend Tx Cres Ii -Vm Sr. 117	fevereiro, 2012	fevereiro, 2015	1.º semestre 7,000%; 2.º semestre 7,000%; 3.º semestre 7,000%; 4.º semestre 7,000%; 5.º semestre 7,500%; 6.º semestre 7,500%; 7.º semestre 7,500%; 8.º semestre 7,500%; 9.º semestre 8,000%; 10.º semestre 8,000%; 11.º semestre 8,000%; 12.º semestre 8,000%	1.620	1.649
Bcp Floater mai 14-Vm Sr. 131	fevereiro, 2012	maio, 2014	Até 10 nov 2012: taxa fixa 1,742% ano; após 10 nov 2012: Euribor 6M + 0,050%	18.050	17.654
Bcp Floater jun 18-Vm Sr. 132	fevereiro, 2012	junho, 2018	Até 15 jun 2013: taxa fixa 2,639% ano; após 15 jun 2013: Euribor 12M + 0,500%	20.000	15.064
Bcp Frn 02/2017-Aval Estado-Mtn 839	fevereiro, 2012	fevereiro, 2017	Euribor 3M + 12,000%	1.500.000	1.500.000
Bcp Floater jun 16-Vm Sr. 167	março, 2012	junho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	4.987	4.241
Bcp Floater jul 16-Vm Sr. 168	março, 2012	julho, 2016	Até 3 mar 2013: taxa fixa 2,217% ano; após 3 mar 2013: Euribor 6M + 0,950%	1.513	1.284
Bcp Rend Tx Cresc Iii 12 Usd-Vm Sr.171	março, 2012	março, 2015	1.º trimestre 3,750%; 2.º trimestre 3,750%; 3.º trimestre 3,750%; 4.º trimestre 3,750%; 5.º trimestre 4,000%; 6.º trimestre 4,000%; 7.º trimestre 4,000%; 8.º trimestre 4,000%; 9.º trimestre 4,250%; 10.º trimestre 4,250%; 11.º trimestre 4,250%; 12.º trimestre 4,250%	725	731
Rend Taxa Cres Iv -Vm Sr. 172	abril, 2012	abril, 2015	1.º trimestre 6,000%; 2.º trimestre 6,000%; 3.º trimestre 6,000%; 4.º trimestre 6,000%; 5.º trimestre 6,500%; 6.º trimestre 6,500%; 7.º trimestre 6,500%; 8.º trimestre 6,500%; 9.º trimestre 7,000%; 10.º trimestre 7,000%; 11.º trimestre 7,000%; 12.º trimestre 7,000%	1.559	1.587
Bcp Floater fev 15-Vm Sr. 174	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.300	7.688
Bcp Floater set 15-Vm Sr. 175	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	8.200	7.476
Bcp Floater jun 17-Vm Sr. 176	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	8.800	7.388
Bcp Fixa out 19-Vm Sr. 177	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	2.000	1.611
Bcp Floater fev 15-Vm Sr. 189	abril, 2012	fevereiro, 2015	Até 8 fev 2013: taxa fixa 2,266% ano; após 8 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	18.000	16.565

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Bcp Floater set 15-Vm Sr. 190	abril, 2012	setembro, 2015	Até 28 mar 2013: taxa fixa 1,978% ano; após 28 mar 2013: Euribor 6M + 0,875%	15.900	14.452
Bcp Floater jun 17-Vm Sr. 191	abril, 2012	junho, 2017	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,537% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,875%	19.500	16.218
Bcp Floater mar 18-Vm Sr. 192	abril, 2012	março, 2018	Até 27 dez 2012: taxa fixa 2,217% ano; após 27 dez 2012: Euribor 6M + 0,950%	3.055	2.465
Bcp Fixa out 19-Vm Sr. 193	abril, 2012	outubro, 2019	Taxa fixa de 6,875%	4.900	3.949
Bcp Eur Cln Jer. Martins -Vm Sr. 231	maio, 2012	abril, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.000	23.770
Bcp Eur Cln Bes jun 14-Vm Sr. 232	maio, 2012	junho, 2014	Até 14 fev 2013: taxa fixa 2,240% ano; após 14 fev 2013: Euribor 6M + 0,875%	24.400	24.038
Bcp FRN 5.625 % set 14-Emtn 841	junho, 2012	setembro, 2014	Taxa fixa de 5,625%	51.550	50.997
Bcp FRN 5.625 % abr15-Emtn 842	junho, 2012	abril, 2015	Taxa fixa de 5,625%	61.150	60.188
Bcp FRNs 5.625 % fev 16-Emtn 843	junho, 2012	fevereiro, 2016	Taxa fixa de 5,625%	10.450	10.003
Bcp Ret Trim Cres Vii 12 -Vm Sr. 261	julho, 2012	julho, 2014	1.º trimestre 4,000%; 2.º trimestre 4,000%; 3.º trimestre 4,250%; 4.º trimestre 4,250%; 5.º trimestre 4,750%; 6.º trimestre 4,750%; 7.º trimestre 5,500%; 8.º trimestre 5,500%	1.410	1.425
Bcp Ret Trim Taxa Cres Viii -Vm 251	agosto, 2012	agosto, 2014	1.º trimestre 3,750%; 2.º trimestre 3,750%; 3.º trimestre 4,000%; 4.º trimestre 4,000%; 5.º trimestre 4,500%; 6.º trimestre 4,500%; 7.º trimestre 5,250%; 8.º trimestre 5,250%	1.470	1.484
Bcp Ret Trim Cres Ix/12-Vm Sr.274	setembro, 2012	setembro, 2014	1.º trimestre 3,500%; 2.º trimestre 3,500%; 3.º trimestre 3,750%; 4.º trimestre 3,750%; 5.º trimestre 4,250%; 6.º trimestre 4,250%; 7.º trimestre 4,750%; 8.º trimestre 4,750%	1.770	1.784
Bcp 4.75% set -Vm Sr. 279	setembro, 2012	setembro, 2020	Taxa fixa de 4,750%	27.100	25.646
Cln Grupo Pestana Sgps -Vm Sr. 295	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,950%	10.000	8.766
Mill Rend.Trim dez 20-Vm Sr. 290	dezembro, 2012	dezembro, 2020	Taxa fixa de 4,500%	49.623	49.623
Cln Gr.Pestana Sgps 2ª Em-Vm Sr. 296	dezembro, 2012	dezembro, 2015	Taxa variável Euribor 6M + 0,875%	10.000	8.662
Val. Mob. CP 13.02.2014-Vm Sr. 334	novembro, 2013	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 0,73%	123.000	123.000
Val. Mob. CP 14.02.2014-Vm Sr. 335	novembro, 2013	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 0,74%	127.000	127.000
Val. Mob. CP 07.03.2014-Vm Sr. 336	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,73%	120.000	120.000
Val. Mob. CP 14.03.2014-Vm Sr. 337	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,74%	150.000	150.000
Val. Mob. CP 20.03.2014-Vm Sr. 338	dezembro, 2013	março, 2014	Taxa fixa de 0,73%	130.000	130.000
					11.906.512
Periodificações					142.135
					12.048.647
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS					
BCP Cln Portugal – Emtn 726	junho, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,720%	59.100	58.655
BCP Cabaz Mundial 26 out 10/14	outubro, 2010	outubro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	213	226
BCP Eur Cln Port 2Emis jun 10/18	novembro, 2010	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	11.550	11.547
BCP Eur Cln Portugal 10/15.06.20	novembro, 2010	junho, 2020	Taxa fixa de 4,800%	30.000	29.135
BCP Iln Blue Chip Cupão Conve I-11	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.000	3.283
BCP Iln Range Acc Infl 1 – 11 jan 16	janeiro, 2011	janeiro, 2016	Taxa fixa de 3,500%	3.000	3.075

(continua)

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Iln Reto Fin Cup Ext 2014	fevereiro, 2011	fevereiro, 2014	Taxa fixa de 8,000% ano + cabaz de 2 ações	1.010	1.080
BCP Iln Seleç Merc Emerg 10 fev 16	fevereiro, 2011	fevereiro, 2016	Indexada a MSCI Emerging Market Fund	1.005	940
BCP Iln Indic Internac Cup Fixo Iii	março, 2011	março, 2015	Taxa fixa de 10,000% ano + cabaz de 3 índices	1.365	1.522
BCP Iln Merc Emerg Asia Autocalle	março, 2011	março, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	1.210	1.259
BCP Inv America Latina maio 2014	maio, 2011	maio, 2014	Indexado ao índice S&P Latin America 40	1.390	1.397
Rend Real Eur Vii 11-Emtn 817	julho, 2011	julho, 2014	Indexada ao Eurostat Eurozone Harmonised	3.395	3.408
Rend Real Usd Vii 11-Emtn 816	julho, 2011	julho, 2014	Indexada ao US CPI Urban Consum Index	761	774
BCP Cab Tecnol Usa Autoc Viii	agosto, 2011	agosto, 2014	Indexada a um cabaz de 3 ações	1.100	1.230
BCP Iln Estr Global Viii/11 Eur	agosto, 2011	agosto, 2016	Taxa fixa de 1,600% por ano	2.510	2.790
Bcp Cp Fix Ant Autocall Iv-Vm Sr.198	abril, 2012	abril, 2014	Taxa fixa de 7,500%	1.635	1.757
Bcp Eur Cln Portugal 3Rd-Emtn 840	maio, 2012	junho, 2018	Taxa fixa de 4,450%	32.700	35.422
Inv. Reemb. Duplo-Vm Sr.270	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.525	3.739
Inv. Europa nov 14-Vm Sr.271	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 3 índices	15.149	15.646
Invest. Mundial nov 14-Vm Sr.272	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada a cabaz de 5 ações	20.827	20.502
Inv. Reem. Duplo Zona Eur-Vm Sr.284	novembro, 2012	novembro, 2014	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.730	3.046
Rend. Zona Euro dez 14-Vm Sr.293	dezembro, 2012	dezembro, 2014	1.º semestre 1,250%; 2.º semestre 3,333% após indexada ao Índice DJ EuroStoxx 50	1.940	2.091
Bcp Inv. Europa dez 14-Vm 285	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 3 índices	24.529	25.204
Bcp Inv. Mundial dez 14-Vm 286	dezembro, 2012	dezembro, 2014	Indexada a um cabaz de 4 ações	23.209	21.214
Rend. Reem. Par. Euro Autoc-Vm 301	janeiro, 2013	janeiro, 2015	1.º trimestre 0,625%; 2.º trimestre 1,429%; 3.º trimestre 2,500%; 4.º trimestre 4,000%; após 16 janeiro de 2014 taxa de juro indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.331	2.338
Bcp Rend Reem. Par. II/13Eur-Vm 304	fevereiro, 2013	fevereiro, 2015	Até 13 ago 2013: taxa fixa 1,250% após 13 ago 2013: taxa fixa 3,333%	2.768	2.816
Inv. Banca Zona Eur II/13 -Vm 309	fevereiro, 2013	fevereiro, 2017	Indexada ao índice EuroStoxx Banks	1.000	1.237
Inv. Merc. Acion. Z.Euro III-Emtn 845	março, 2013	setembro, 2014	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	3.640	4.358
Inv. Reemb. Parc. III-Emtn 846	março, 2013	março, 2015	1.º semestre 1,125%; 2.º semestre 3,000%; após indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 e S&P 500	2.903	2.990
Inv. Blue Chips Z.Euro V 13 -Emtn 848	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.310	1.523
Inv. Selec. Mund. Usd V 13-Emtn 849	maio, 2013	maio, 2015	Indexada ao Stoxx Global Select Dividend 100	914	937
Cabaz Z.Eur Autocall.VII 13-Emtn 851	junho, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.420	1.333
Part. Multisetorial Europ.-Emtn 850	junho, 2013	junho, 2018	Indexada ao índice DB SALSA Sectors EUR	4.150	4.260
Bcp Sel 500 Ac Am Autoc Epvm Sr.1	novembro, 2013	novembro, 2015	Indexada ao S&P 500	3.770	3.870
Part. Blue Chips Z.Euro Epvm Sr.2	dezembro, 2013	junho, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	1.780	1.875
Invest Acoes Europeias Epvm Sr 3	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.570	2.682
					279.161
Periodificações					3.478
					282.639

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	679.120	193.562	135.915	1.262.989	144.443	2.416.029
Obrigações hipotecárias	-	-	896.067	1.288.752	-	2.184.819
MTNs	167.128	1.584.988	3.398.378	2.155.170	-	7.305.664
	846.248	**1.778.550**	**4.430.360**	**4.706.911**	**144.443**	**11.906.512**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	3.154	91.442	14.818	-	109.414
MTNs	2.339	-	9.996	128.277	29.135	169.747
	2.339	**3.154**	**101.438**	**143.095**	**29.135**	**279.161**
Certificados	-	-	-	-	312.025	312.025
	848.587	**1.781.704**	**4.531.798**	**4.850.006**	**485.603**	**12.497.698**

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Inferior a três meses	Entre três e seis meses	Entre seis meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO CUSTO AMORTIZADO						
Obrigações	2.225.687	887.030	1.190.774	1.397.069	289.459	5.990.019
Obrigações hipotecárias	-	-	-	2.262.402	-	2.262.402
MTNs	983.960	109.017	16.269	9.206.533	-	10.315.779
	3.209.647	**996.047**	**1.207.043**	**12.866.004**	**289.459**	**18.568.200**
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS						
Obrigações	-	10.136	11.728	106.814	-	128.678
MTNs	14.287	4.751	7.458	20.943	131.838	179.277
	14.287	**14.887**	**19.186**	**127.757**	**131.838**	**307.955**
Certificados	6.959	-	-	-	99.531	106.490
	3.230.893	**1.010.934**	**1.226.229**	**12.993.761**	**520.828**	**18.982.645**

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
DERIVADOS		
Swaps	**636.452**	1.056.381
Opções	**87.931**	136.139
Derivados embutidos	**781**	661
Forwards	**322**	620
Outros	**-**	61.354
	725.486	**1.255.155**
dos quais:		
Nível 1	**82.843**	-
Nível 2	**640.159**	1.254.572
Nível 3	**2.484**	583

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 781.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 661.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Provisão para riscos gerais de crédito	**330.533**	367.731
Provisões para risco país	**537**	1.491
Outras provisões para riscos e encargos	**40.337**	46.301
	371.407	415.523

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO DIRETO		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**311.303**	357.251
Transferências	**(8.253)**	(48.538)
Dotação do exercício	**-**	8.864
Reversão do exercício	**(19.773)**	(6.274)
Diferenças cambiais	**(483)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**282.794**	311.303
PROVISÃO GENÉRICA PARA CRÉDITO POR ASSINATURA		
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**56.428**	96.964
Transferências	**-**	53
Dotação do exercício	**-**	59
Reversão do exercício	**(8.684)**	(40.648)
Diferenças cambiais	**(5)**	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**47.739**	56.428
	330.533	367.731

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**1.491**	6.446
Dotação do exercício	**-**	74
Reversão do exercício	**(954)**	(5.029)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**537**	1.491

A rubrica Provisões para risco país incluía, em 31 de dezembro de 2012, o montante de Euros 5.702.000 relativos a provisões para crédito indireto concedido a entidades residentes em Macau.

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**46.301**	41.136
Transferências	**-**	(2.417)
Dotação do exercício	**21.775**	11.913
Utilização de provisões	**(27.739)**	(4.331)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	**40.337**	46.301

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Obrigações		
Não perpétuas	**1.342.546**	1.341.090
Perpétuas	**1.513.502**	1.514.320
CoCos	**3.024.642**	3.017.754
	5.880.690	5.873.164
Periodificações	**104.073**	52.023
	5.984.763	5.925.187

A rubrica Passivos subordinados – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2013, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
OBRIGAÇÕES NÃO PERPÉTUAS					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	399.400	399.400
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	272.639	272.639
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	76.656	76.656
Bcp Ob Sub jun 2020 – Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	88.681	90.944
Bcp Ob Sub ago 2020 – Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	53.429	55.627
Bcp Ob Sub mar 2021 – Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Ver referência (v)	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 – Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 – Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 – Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	7.945
Bcp Subord set 2019 – Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	47.547
Bcp Subord nov 2019 – Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	36.305
Bcp Subord dez 2019 – Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	22.651
Mbcp Subord jan 2020 – Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	11.324
Mbcp Subord fev2020 – Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	20.004
Bcp Subord abr 2020 – Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	44.718
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 – Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	21.758
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	21.928
					1.342.546
OBRIGAÇÕES PERPÉTUAS					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.513	22.504
BCP 2000	janeiro, 2000	-	Euribor 3M + 0,208%	486.949	486.949
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Ver referência (vi)	5.182	5.182
BCP – Euro 200 milhões	junho, 2002	-	Ver referência (vii)	88	88
BCP – Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (viii)	500.000	499.230
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (ix)	500.000	499.549
					1.513.502
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (x)	3.000.000	3.024.642
					3.024.642
Periodificações					104.073
					5.984.763

Referências:
(i) – Até dezembro 2011 Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) – 1.º ano 6,000%; 2.º ao 5.º ano Euribor 6M + 1,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) – Até ao 5.º ano taxa fixa de 3,250%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) – 1.º ano 3,000%; 2.º ano 3,250%; 3.º ano 3,500%; 4.º ano 4,000%; 5.º ano 5,000%; 6.º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) – Euribor 3M + 3,750%;
(vi) – Até 40.º cupão Euribor 3M + 1,750%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,250%;
(vii) – Até 40.º cupão 6,131%; Após 40.º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(viii) – Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(ix) – Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(x) – 1.º ano 8,500%; 2.º ano 8,750%; 3.º ano 9,000%; 4.º ano 9,500%; 5.º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
1 ano até 5 anos	**3.773.337**	3.417.154
Mais de 5 anos	**593.851**	941.690
Indeterminada	**1.513.502**	1.514.320
	5.880.690	**5.873.164**
Periodificações	**104.073**	52.023
	5.984.763	**5.925.187**

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Credores		
Fornecedores	**26.491**	44.639
Por contratos de *factoring*	**9.052**	6.444
Associadas	**-**	379
Outros credores	**317.763**	162.545
Setor Público Administrativo	**53.901**	71.360
Outros custos a pagar	**27.529**	32.383
Receitas antecipadas	**1.970**	3.210
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	**50.902**	53.147
Operações sobre títulos a liquidar	**6.846**	35.974
Contas diversas	**3.291.024**	3.751.435
	3.785.478	**4.161.516**

A rubrica Credores – Outros credores inclui o montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 4.413.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecido em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 45, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

A rubrica Credores – Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 48.149.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 48.463.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 45.

A rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 3.103.242.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 3.479.825.000) relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance n.º 4, Caravela n.º 2 e Tagus Leasing n.º 1.

37. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, foi concretizado em outubro de 2012, um aumento de capital no montante de Euros 500.000.000, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de maio de 2012, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

38. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Banco reverteu a sua reserva legal no montante de Euros 406.730.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de Resultados Transitados.

O valor da Reserva legal ascende a Euros 193.270.000.

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	**(1.861.807)**	(1.833.053)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	**(437.713)**	(424.676)
RESERVAS DE JUSTO VALOR		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**97.740**	85.228
Ajustamentos de cobertura de justo valor	**827**	(2.222)
Crédito titulado(*)	**(25)**	(30)
Ativos financeiros detidos até à maturidade(*)	**5.503**	5.863
	104.045	**88.839**
IMPOSTOS DIFERIDOS		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	**(30.376)**	(24.569)
Ajustamentos de cobertura de justo valor	**(261)**	644
Crédito titulado	**8**	9
Ativos financeiros detidos até à maturidade	**(1.733)**	(1.700)
	(32.362)	**(25.616)**
Reservas de justo valor líquidas de impostos	**71.683**	63.223
	(2.227.837)	**(2.194.506)**
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS		
Reserva legal	**193.270**	600.000
Reserva estatutária	**30.000**	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	**2.228.939**	3.232.639
	2.452.209	**3.862.639**

(*) – Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação para títulos objeto de reclassificação (ver nota 21).

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 38. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

Adicionalmente, de acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Banco reverteu o prémio de emissão no montante de Euros 71.722.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de resultados transitados.

A reconciliação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	**11.476.636**	12.013.356
Imparidade acumulada reconhecida	**(318.745)**	(219.726)
CUSTO AMORTIZADO LÍQUIDO DE IMPARIDADE	**11.157.891**	11.793.630
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	**97.740**	85.228
Ganhos e perdas de derivados embutidos em ativos financeiros disponíveis para venda(*)	**237**	972
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	**11.255.868**	11.879.830

(*) O valor de Ganhos e perdas de derivados embutidos em ativos financeiros disponíveis para venda respeita ao reconhecimento em resultados das alterações de justo valor dos derivados embutidos em ativos financeiros disponíveis para venda.

A movimentação da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade durante 2013 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	129.328	18.647	-	(66.589)	81.386
Obrigações Hipotecárias BII 2014	(29.802)	29.940	-	-	138
Outros	(10.687)	(73.883)	96.624	10.467	22.521
	88.839	**(25.296)**	**96.624**	**(56.122)**	**104.045**

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros detidos até à maturidade durante 2012 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Variação de justo valor	Imparidade em resultados	Alienação	Saldo em 31 dezembro
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	(174.728)	351.255	-	(47.199)	129.328
Obrigações Hipotecárias BII 2014	(172.016)	142.214	-	-	(29.802)
Outros	(135.034)	74.879	116.740	(67.272)	(10.687)
	(481.778)	**568.348**	**116.740**	**(114.471)**	**88.839**

40. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013			2012		
	Valor de Capitais próprios Euros '000	**Número de títulos**	**Valor unitário médio Euros**	Valor de Capitais próprios Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Outros títulos próprios	**1.209**			1.179		
	1.209			1.179		

41. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Garantias e avales prestados	**5.162.616**	6.296.091
Garantias e avales recebidos	**23.761.889**	24.441.640
Compromissos perante terceiros	**7.582.557**	7.182.443
Compromissos assumidos por terceiros	**13.857.424**	15.956.389
Valores recebidos em depósito	**108.003.480**	109.063.444
Valores depositados na Central de Valores	**123.299.222**	127.040.952
Outras contas extrapatrimoniais	**138.344.944**	141.435.834

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
Garantias e avales	**3.628.464**	4.520.440
Cartas de crédito *stand-by*	**62.105**	71.633
Créditos documentários abertos	**163.431**	135.204
Fianças e indemnizações	**571.779**	665.396
Outros passivos eventuais	**736.837**	903.418
	5.162.616	6.296.091
COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	**45.027**	2.045
Linhas de crédito irrevogáveis	**1.052.962**	1.077.919
Outros compromissos irrevogáveis	**120.417**	119.471
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	**4.917.633**	4.879.749
Facilidades em descobertos de conta	**1.446.518**	1.103.259
	7.582.557	7.182.443

As Garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações, conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

42. Ativos sob Gestão e custódia

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património e serviços de assessoria a terceiras entidades que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Gestão de patrimónios	**1.007.359**	558.080
Depósito e guarda de valores	**105.153.967**	106.387.081
	106.161.326	106.945.161

43. Factos relevantes ocorridos durante 2013

Plano de restruturação aprovado pela Direcção Geral da Concorrência da Comissão Europeia

Em 2 de setembro de 2013, a Direcção Geral da Concorrência da Comissão Europeia acordou formalmente com as autoridades portuguesas sobre o plano de reestruturação do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP").

O referido acordo concluiu que o plano de reestruturação do BCP está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

O plano aprovado prevê o reforço do apoio à economia e às famílias, dando seguimento à estratégia atualmente em curso. O referido plano tem subjacente:

– O reforço do financiamento à economia com o cumprimento pleno das exigências regulatórias dos níveis de capital;
– O enfoque estratégico da atividade através da separação entre ativos considerados *core* e não *core* (empréstimos para compra de títulos, crédito fortemente alavancado, crédito à habitação bonificado histórico e crédito a certos segmentos associados a construção, clubes de futebol e promoção imobiliária), tendo como objetivo a redução dos ativos não *core* de forma progressiva;
– A desalavancagem do balanço, com o desinvestimento de ativos não *core* e com a definição de um rácio LTD (*loans to deposits*) de 120%, a partir de 2015;
– A melhoria da eficiência operacional, atingindo um ROE (retorno dos capitais próprios) mínimo de 10% e um CTI (custo sobre proveitos) máximo de 50%, ambos a partir de 2016;
– A implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento através da adoção de um modelo de distribuição de arquitetura aberta, permitindo um leque de opções de investimento mais alargado para os Clientes;
– A continuação do processo de ajustamento da estrutura do Banco no mercado nacional, nomeadamente através da adequação do número de sucursais e restantes áreas de suporte ao negócio, com destaque para a continuidade de políticas de recursos humanos que ajustem o quadro de pessoal à procura de serviços bancários. Em particular, o acordo implica uma redução de cerca de 25% dos custos com pessoal de dezembro de 2012 a dezembro de 2015 (salienta-se que parte importante deste esforço foi já concretizada em 2012 e no primeiro semestre de 2013).

Na atividade internacional o plano reforça a relevância das operações estratégicas em Angola e Moçambique, as quais constituem importantes contributos para a estratégia de apoio ao tecido empresarial e para a conta de exploração do Grupo. O Bank Millennium na Polónia é também considerado uma operação *core*, não existindo o compromisso de alienação salvo no caso do montante dos CoCos a reembolsar em dezembro de 2016 exceder Euros 700.000.000. Ainda na vertente internacional, o plano estipula a alienação a médio prazo da operação que o BCP detém na Roménia.

O plano estipula ainda o compromisso de venda da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Assembleia Geral de 20 de maio de 2013

Em 20 de maio de 2013, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 46,7% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2012; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2012, para Resultados Transitados e cobertura do saldo negativo desta rubrica por contrapartida de "Outras reservas", "Prémio de emissão" e parte das "Reservas legais"; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de eleição de um membro para o Conselho de Remunerações e Previdência, aumentando o número dos respetivos membros no triénio 2012/2014 para 5; (v) Aprovação da política de remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e da política de remuneração de responsáveis funcionais, dirigentes e outros colaboradores e (vi) Aprovação da proposta de aquisição e alienação de ações e obrigações próprias.

Operação de securitização sintética

Em 28 de junho de 2013, foi concluída uma operação de securitização sintética com colocação no mercado de capitais, que teve por objetivo a transferência de risco e a libertação de capital regulatório associado a uma carteira de empréstimos a empresas, na sua maioria PME e também a ENI.

Recompra e cancelamento de emissão

Em 28 de junho de 2013, o BCP procedeu à recompra e cancelamento de uma emissão de taxa variável no montante de Euros 1.750.000.000 garantida pela República Portuguesa ao abrigo da Linha de Concessão Extraordinária de Garantias Pessoais pelo Estado no Âmbito do Sistema Financeiro e que se encontrava colocada no BII.

44. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,25% (31 de dezembro de 2012: 0,75%).

A taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano). Para dezembro de 2013, a taxa média de desconto foi de 0,70% para as aplicações e de 0,93% para os recursos. Em dezembro de 2012, as mesmas tinham sido de 2,27% e 2,80%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,97% em dezembro de 2013 e de 4,89% em dezembro de 2012. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos últimos três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 2,12% em dezembro de 2013 e de 2,82% em dezembro de 2012.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 8,71% (31 de dezembro de 2012: 10,83%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 8,32% (31 de dezembro de 2012: 12,21%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 2,86% (31 de dezembro de 2012: 4,56%) para emissões colocadas no mercado institucional e 3,72% (31 de dezembro de 2012: 4,12%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 212.999.000 (31 de dezembro de 2012: uma diferença positiva de Euros 75.367.000), inclui um montante a pagar de Euros 781.000 (31 de dezembro de 2012: um montante a pagar de Euros 661.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,13%	0,10%	0,41%	2,44%
7 dias	0,13%	0,11%	0,41%	2,48%
1 mês	0,17%	0,16%	0,41%	2,51%
2 meses	0,21%	0,21%	0,47%	2,56%
3 meses	0,25%	0,25%	0,52%	2,61%
6 meses	0,34%	0,36%	0,67%	2,62%
9 meses	0,43%	0,48%	0,81%	2,63%
1 ano	0,41%	0,31%	0,95%	2,75%
2 anos	0,54%	0,47%	1,02%	2,99%
3 anos	0,77%	0,86%	1,43%	3,24%
5 anos	1,26%	1,77%	2,13%	3,71%
7 anos	1,68%	2,44%	2,58%	4,00%
10 anos	2,16%	3,05%	2,99%	4,22%
15 anos	2,59%	3,54%	3,32%	4,32%
20 anos	2,71%	3,74%	3,41%	4,26%
30 anos	2,73%	3,88%	3,43%	4,11%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.523.700	1.523.700	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	759.242	759.242	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.829.385	7.829.385	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	40.298.300	40.298.300	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	1.115.415	-	-	1.115.415	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.255.868	-	11.255.868	11.255.868
Derivados de cobertura	50.643	-	-	50.643	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.675
	1.166.058	**11.255.868**	**53.520.957**	**65.942.883**	**65.244.270**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.600.279	16.600.279	16.704.674
Depósitos de clientes	675.007	-	34.176.307	34.851.314	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	594.664	-	12.048.647	12.643.311	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	725.486	-	-	725.486	725.486
Derivados de cobertura	53.393	-	-	53.393	53.393
Passivos subordinados	-	-	5.984.763	5.984.763	6.094.904
	2.048.550	**-**	**68.809.996**	**70.858.546**	**71.313.388**

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.397.317	2.397.317	2.397.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	716.221	716.221	716.221
Aplicações em instituições de crédito	-	-	12.764.492	12.764.492	12.774.613
Crédito a clientes	-	-	43.086.358	43.086.358	41.211.085
Ativos financeiros detidos para negociação	1.527.707	-	-	1.527.707	1.527.707
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.879.830	-	11.879.830	11.879.830
Derivados de cobertura	117.535	-	-	117.535	117.535
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.561.365	3.561.365	3.428.623
	1.645.242	**11.879.830**	**62.525.753**	**76.050.825**	**74.052.931**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	18.124.246	18.124.246	18.058.729
Depósitos de clientes	14.532	-	32.697.873	32.712.405	32.698.439
Títulos de dívida emitidos	418.091	-	18.753.215	19.171.306	19.246.673
Passivos financeiros detidos para negociação	1.255.155	-	-	1.255.155	1.255.155
Derivados de cobertura	55.000	-	-	55.000	55.000
Passivos subordinados	-	-	5.925.187	5.925.187	5.888.799
	1.742.778	**-**	**75.500.521**	**77.243.299**	**77.202.795**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.523.700	-	-	-	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	759.242	-	-	-	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.957.399	-	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	39.462.328	-	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	426.707	656.517	32.014	177	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.348.041	1.875.580	1.893.041	3.139.206	11.255.868
Derivados de cobertura	-	50.643	-	-	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.066	997.609	-	-	3.119.675
	9.179.756	**3.580.349**	**49.344.782**	**3.139.383**	**65.244.270**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.704.674	-	16.704.674
Depósitos de clientes	-	-	34.878.621	-	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	312.025	12.544.285	-	-	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	82.843	640.159	2.484	-	725.486
Derivados de cobertura	-	53.393	-	-	53.393
Passivos subordinados	-	6.094.904	-	-	6.094.904
	394.868	**19.332.741**	**51.585.779**	**-**	**71.313.388**

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2012:

(Milhares de Euros)

	2012				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.397.317	-	-	-	2.397.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	716.221	-	-	-	716.221
Aplicações em instituições de crédito	-	-	12.774.613	-	12.774.613
Crédito a clientes	-	-	41.211.085	-	41.211.085
Ativos financeiros detidos para negociação	452.167	1.074.828	535	177	1.527.707
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.945.945	3.002.350	1.460.930	3.470.605	11.879.830
Derivados de cobertura	-	117.535	-	-	117.535
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.077.284	1.351.339	-	-	3.428.623
	9.588.934	**5.546.052**	**55.447.163**	**3.470.782**	**74.052.931**
Depósitos de instituições de crédito	-	-	18.058.729	-	18.058.729
Depósitos de clientes	-	-	32.698.439	-	32.698.439
Títulos de dívida emitidos	106.490	19.140.183	-	-	19.246.673
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.254.572	583	-	1.255.155
Derivados de cobertura	-	55.000	-	-	55.000
Passivos subordinados	-	5.888.799	-	-	5.888.799
	106.490	**26.338.554**	**50.757.751**	**-**	**77.202.795**

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
– Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
– Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

45. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir corresponderam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabelece igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1 v), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 230.045.000.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e (ii) apesar do Banco ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Banco deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2013	2012
NÚMERO DE PARTICIPANTES		
Reformados e Pensionistas	16.091	15.970
Pessoal no ativo	8.666	8.971
	24.757	24.941

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS		
Reformados e Pensionistas	**1.484.176**	1.357.947
Pessoal no ativo	**1.028.600**	918.354
	2.512.776	2.276.301
Valor do Fundo	**(2.525.239)**	(2.413.176)
(Ativos)/Responsabilidades líquidas em balanço	**(12.463)**	(136.875)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	**2.402.787**	2.192.578

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante os exercícios de 2013 e 2012 é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013			2012
	Responsabilidades benefícios pós-emprego	Extra-Fundo	Total	Total
SALDO A 1 DE JANEIRO	**1.977.603**	**298.698**	**2.276.301**	2.435.713
Custo normal	**(8.570)**	**166**	**(8.404)**	(6.433)
Custo/(proveito) dos juros	**88.301**	**12.757**	**101.058**	117.476
(Ganhos)/perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	**10.367**	**60**	**10.427**	(16.123)
Resultantes de alterações de pressupostos	**183.568**	**13.946**	**197.514**	87.411
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**-**	**(7.446)**	**(7.446)**	(63.687)
Pagamentos	**(52.274)**	**(22.286)**	**(74.560)**	(66.251)
Transferência para o RGSS	**-**	**-**	**-**	(7.142)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	**-**	**-**	**-**	(230.045)
Programas de reformas antecipadas	**8.878**	**(48)**	**8.830**	3.025
Contribuições dos colaboradores	**9.960**	**-**	**9.960**	11.069
Transferência de outros Planos	**(904)**	**-**	**(904)**	11.288
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.216.929**	**295.847**	**2.512.776**	2.276.301

A rubrica Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012) em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 7.446.000, corresponde ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio. Em 2012, o montante de Euros 63.687.000 é resultante do impacto da alteração do método de cálculo determinada pelo Decreto-Lei n.º 133/2012.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Banco registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Decreto-Lei n.º 13/2013) e 31 de dezembro de 2012 (Decreto-Lei n.º 133/2012).

Em 31 de dezembro de 2013, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 52.274.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 42.579.000). Em 29 de junho de 2012, foi efetuada a transferência final dos reformados e pensionistas para o RGSS ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que devido à variação da população teve um acréscimo de Euros 7.142.000.

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e correspondem no final do exercício de 2013 a Euros 278.479.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 263.123.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2013 a Euros 80.932.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 86.231.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.
ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2013, o número de beneficiários envolvidos ascendia a 70.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos 5 anos, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012	2011	2010	2009
RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PROJETADOS					
Reformados e Pensionistas	**1.484.176**	1.357.947	1.335.520	4.056.369	4.189.336
Pessoal no ativo	**1.028.600**	918.354	1.100.193	1.237.637	1.195.086
	2.512.776	2.276.301	2.435.713	5.294.006	5.384.422
Valor do Fundo	**(2.525.238)**	(2.413.176)	(2.342.316)	(5.121.208)	(5.503.361)
(Ativos)/Responsabilidades líquidas em Balanço	**(12.462)**	(136.875)	93.397	172.798	(118.939)
Perdas/(ganhos) decorrentes das responsabilidades	**207.941**	71.288	(110.941)	(119.440)	(364.211)
Perdas/(ganhos) decorrentes dos fundos	**2.268**	90.272	313.795	585.178	(190.203)

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante os exercícios de 2013 e 2012 é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO A 1 DE JANEIRO	**2.413.176**	2.342.316
Rendimento projetado dos ativos	**101.694**	110.907
Ganhos e (perdas) atuariais	**(2.268)**	(90.272)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	**-**	(230.045)
Contribuições para o Fundo	**55.148**	299.520
Pagamentos efetuados	**(52.274)**	(42.579)
Transferência para o RGSS	**-**	(7.142)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**706**	8.114
Contribuições de colaboradores	**9.960**	11.069
Transferências de outros Planos	**(904)**	11.288
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	**2.525.238**	2.413.176

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Ações	**676.085**	664.835
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**734.562**	486.476
Unidades de participação em fundos mobiliários	**228.734**	267.969
Unidades de participação em fundos imobiliários	**277.551**	286.713
Imóveis	**308.520**	353.101
Aplicações em Bancos e outros	**299.786**	354.082
	2.525.238	2.413.176

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2013, ascendem a Euros 307.117.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 351.697.000).

As rubricas Ações e Obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos pelas empresas do Grupo BCP que são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Ações	**7**	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**142.754**	140.834
	142.761	140.841

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
VALORES EM 1 DE JANEIRO	**(136.875)**	93.397
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS:		
Custo normal	**(8.404)**	(6.433)
Custo/(proveito) dos juros	**(636)**	6.569
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.830**	3.025
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	**(7.446)**	(63.687)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.114)
RECONHECIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	**2.268**	90.272
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	**10.427**	(16.123)
Resultantes de alterações de pressupostos	**197.514**	87.411
Contribuições para o Fundo	**(55.148)**	(299.520)
Pagamentos	**(22.286)**	(23.672)
VALORES NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(12.462)**	(136.875)

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Outros títulos	**-**	871
Dinheiro	**55.148**	298.649
	55.148	299.520

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2013, o Banco contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 8.362.000 (31 de dezembro de 2012: proveito de Euros 68.640.000) cuja análise é apresentada como se segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo dos serviços correntes	**(8.404)**	(6.433)
Custo/(proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	**(636)**	6.569
Custo com programas de reformas antecipadas	**8.830**	3.025
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	**(706)**	(8.114)
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte D.L. n.º 13/2013 e n.º 133/2012	**(7.446)**	(63.687)
(PROVEITO)/CUSTO DO EXERCÍCIO	**(8.362)**	**(68.640)**

De acordo com o referido na política contabilística 1 v) e na sequência da alteração da IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos/(proveitos) dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada uma provisão no montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 4.413.000). Conforme referido nas notas 9 e 36, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

No âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 1.790.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 36), é analisada como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
SALDO EM 1 DE JANEIRO	**4.413**	5.504
Reposições	**(237)**	(1.091)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	**4.176**	4.413

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	2013	2012
Taxa de crescimento salarial	**1,00% até 2016; 1,75% após 2017**	1,00% até 2016; 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	**0,00% até 2016; 0,75% após 2017**	0,00% até 2016; 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	**4,00%**	4,50%
Taxa de desconto	**4,00%**	4,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	**TV 73/77 – 1 ano**	TV 73/77 – 1 ano
Mulheres	**TV 88/90 – 2 anos**	TV 88/90 – 2 anos
Taxa de invalidez	**0,00%**	0,00%
Taxa de *turnover*	**0,00%**	0,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	**6,50%**	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013, teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014:

Classe de Ativos	2014	
	% da Carteira	Rendimento esperado
Ações	26,77%	8,72%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	29,09%	4,80%
Unidades de participação em fundos mobiliários	9,06%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,99%	0,56%
Imóveis	12,22%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	11,87%	2,55%
Rendimento total esperado		**5,12%**

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 210.209.000 (31 de dezembro de 2012: perdas atuariais de Euros 161.560.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2013		2012	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	**0,75%**	**(2.719)**	0,00%	(17.403)
Taxa de crescimento das pensões	**0,00%**	**-**	0,00%	(13.355)
Invalidez	**0,18%**	**4.085**	0,58%	12.892
Desvios de mortalidade	**0,20%**	**4.665**	0,00%	-
Outros	**0,19%**	**4.396**	0,08%	1.743
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	**4,00%**	**197.514**	4,50%	330.184
Taxa de crescimento dos salários	**0,00%**	**-**	1,00% até 2016; 1,75% após 2017	(52.329)
Taxa de crescimento das pensões	**0,00%**	**-**	0,00% até 2016; 0,75% após 2017	(190.444)
Rendimento dos Fundos	**4,00%**	**2.268**	1,62%	90.272
		210.209		161.560

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros	
	-0,25%	+ 0,25%
Taxa de Desconto	101.642	(99.833)
Taxa de Crescimento das Pensões	(102.116)	101.779
Taxa de Crescimento dos Salários	(38.730)	40.753

(Milhares de Euros)

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos	
	- 1 ano	+ 1 ano
Alteração da Tábua de Mortalidade	(113.719)	65.919

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2013) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2013) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	2013	2012	**2013**	2012
Impacto no custo com pensões	**419**	425	**(419)**	(425)
Impacto nas responsabilidades	**42.843**	40.480	**(42.843)**	(40.480)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 48.149.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 48.463.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 36.

O custo do exercício de 2013 e 2012 para prémio de antiguidade é o seguinte:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Custo dos serviços correntes	**2.591**	2.860
Custo dos juros	**2.075**	2.711
(Ganhos) e perdas atuariais	**(390)**	(3.276)
CUSTO DO EXERCÍCIO	**4.276**	2.295

46. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos, o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2013 ascendia a Euros 129.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 304.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2012: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2013, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 31,8% do capital social (31 de dezembro de 2012: 36,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 673.642.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.093.159.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Banco e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 618.000 em 31 de dezembro de 2013 (31 de dezembro de 2012: Euros 39.486.000).

Remunerações aos membros da Comissão Executiva

As remunerações fixas que foram pagas aos membros da Comissão Executiva, no exercício de 2013, ascenderam a Euros 2.219.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 2.803.000, incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 85.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (31 de dezembro de 2012: Euros 131.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Comissão Executiva é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2013, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Comissão Executiva no montante de Euros 714.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.294.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o exercício de 2013 foram efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 342.500.000). Durante o ano de 2012 foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a papel comercial no montante de Euros 706.700.000 e outras obrigações no montante de Euros 213.000.000.

Adicionalmente, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 25.000.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 343.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante o ano de 2012 foram ainda efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 188.450.000 referentes a papel comercial e Euros 262.334.000 relativos a obrigações.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2013			
		31/12/2013	31/12/2012	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589				
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	300				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437				
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793				
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687				
DIRIGENTES							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	74.550	74.550				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	82.031				
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	624.219				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	31.509				
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	5				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	0	7		7.(a)	01/mar/13	1.000
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	610	0	610		10/set/13	4
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	25.207				
PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM CATEGORIAS ANTERIORES							
Isabel Maria V. Leite P Martins Monteiro	Ações BCP	5.311	5.311				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	10.485	10.485				
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.000	1.000				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	4.577	4.577				

(a) reembolso.

À data de 31 de dezembro de 2013, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a Clientes	Ativos Financ. detidos p/ negociação	Ativos Financ. disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	54.183	-	-	-	2.176	56.359
Banca Millennium S.A. (Roménia)	150.223	-	3.053	-	-	153.276
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	5.945.848	-	12	895.260	1.320	6.842.440
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	-	725	-	-	725
BCP Finance Bank Ltd	1.097.114	-	5.077	3.618	-	1.105.809
BCP Holdings (USA), Inc.	-	24.669	-	-	-	24.669
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	21.755	-	-	-	2.436	24.191
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.910	-	30.585	-	-	47.495
Millennium bcp Bank & Trust	17.672	-	15.163	-	-	32.835
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	8.914	8.914
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	18.309	18.309
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	30.451	-	-	-	30.451
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	7.894	-	-	-	7.894
Outras	-	1.189	6.707	127.454	795	136.145
	7.303.705	**64.203**	**61.322**	**1.026.332**	**33.950**	**8.489.512**

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de Clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Financ. detidos p/ negociação	Passivos Subordinados	Total
Banco ActivoBank, S.A.	229.676	-	-	-	-	229.676
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	629.376	-	4.297.641	-	28.805	4.955.822
Banca Millennium S.A. (Roménia)	4.015	-	-	189	-	4.204
Banco Millennium Angola, S.A.	55.081	-	-	-	-	55.081
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	19.148	-	-	-	-	19.148
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	81	-	-	-	81
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	10.375	-	-	-	10.375
BCP Finance Bank Ltd	891.536	-	-	696	886.838	1.779.070
BCP Holdings (USA), Inc.	-	118	-	-	-	118
BCP Finance Company, Ltd	-	3	-	-	1.019.212	1.019.215
BCP Investment, B.V.	489.348	5.482	-	-	-	494.830
Bitalpart, B.V.	-	216.687	-	-	-	216.687
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	36.636	-	-	-	-	36.636
Grupo Bank Millennium (Polónia)	443	-	-	-	-	443
Millennium bcp Bank & Trust	1.375.144	-	-	632	-	1.375.776
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	1.017.072	-	-	-	1.017.072
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	14.119	-	-	-	14.119
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	30.013	-	-	-	30.013
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	732.422	3.157.129	-	-	3.889.551
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	10.181	-	-	-	10.181
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	4.066	-	-	-	4.066
Outras	-	47.702	-	-	-	47.702
	3.730.403	**2.088.321**	**7.454.770**	**1.517**	**1.934.855**	**15.209.866**

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	1.725	394	654	-	2.773
Banca Millennium S.A. (Roménia)	1.998	-	-	328	2.326
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	313	-	313
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	628.126	1.321	2	53	629.502
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	115	581	147	-	843
BCP Finance Bank Ltd	12.143	-	-	5.642	17.785
BCP Finance Company, Ltd	1.291	-	-	-	1.291
BCP Holdings (USA), Inc.	1.153	-	-	-	1.153
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	2	49	9.671	-	9.722
Grupo Bank Millennium (Polónia)	560	6	-	11	577
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.087	62	-	5.861	17.010
Millennium bcp Bank & Trust	1.456	171	-	6.433	8.060
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5.550	400	-	5.950
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	666	30	-	-	696
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	138	8.213	-	8.351
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.493	13.783	-	86.276
SIBS, S.G.P.S., S.A.	16	6	-	-	22
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	-	989
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	-	930
Outras	4.553	5.933	147	-	10.633
	666.731	**86.813**	**33.330**	**18.328**	**805.202**

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	3	-	-	-	2.362	2.365
Banco ActivoBank, S.A.	590	8.443	-	-	-	9.033
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	578.272	1.132	-	-	-	579.404
Banco Millennium Angola, S.A.	16	-	-	-	-	16
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5	-	-	-	-	5
BCP Finance Bank Ltd	24.553	-	-	-	5.437	29.990
BCP Finance Company, Ltd	48.368	-	-	-	-	48.368
BCP Investment, B.V.	736	-	-	-	-	736
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	51	-	-	-	-	51
Bitalpart, B.V.	3.997	-	-	-	-	3.997
Grupo Bank Millennium (Polónia)	11	-	-	-	3.619	3.630
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11	-	-	-	6.515	6.526
Millennium bcp Bank & Trust	30.548	-	-	-	6.500	37.048
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	247	-	-	-	-	247
Millennium bcp Participações, S.G.P.S.,Sociedade Unipessoal, Lda.	2.265	-	-	-	-	2.265
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	29.608	-	29.621
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.223	18.185	-	139.101
SIBS, S.G.P.S., S.A.	51	-	-	-	-	51
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
Outras	559	-	-	12.885	-	13.444
	807.989	**9.576**	**3.223**	**60.678**	**24.433**	**905.899**

À data de 31 de dezembro de 2013, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	8.609	75.000	83.609
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	299.922	299.922
Banco Millennium Angola, S.A.	3.245	-	3.245
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.000.000	1.000.000
BCP Finance Bank Ltd	565.662	-	565.662
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.637	-	1.637
Grupo Bank Millennium (Polónia)	910	200.000	200.910
Millennium bcp Bank & Trust(*)	10.167	2.431	12.598
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	5.000	5.000
Outras	-	77.114	77.114
	761.485	**1.659.467**	**2.420.952**

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

À data de 31 de dezembro de 2012, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Aplicações em ICs	Crédito a clientes	Ativos Financ. detidos p/ negociação	Ativos Financ. disp. p/ venda	Outras contas a receber	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	39.266	-	-	-	-	39.266
Banca Millennium S.A. (Roménia)	149.770	-	-	-	-	149.770
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	8.162.713	-	-	901.309	-	9.064.022
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	41.719	-	-	-	-	41.719
BCP Finance Bank Ltd	680.561	-	13.278	8.603	-	702.442
BCP Finance Company, Ltd	401.086	4.931	-	-	-	406.017
BCP Holdings (USA), Inc.	-	62.861	-	-	-	62.861
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.938	-	-	-	-	16.938
Grupo Millennium Bank (Grécia)	1.183.359	-	-	-	-	1.183.359
Millennium bcp Bank & Trust	1.010.803	-	-	-	-	1.010.803
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	9.283	9.283
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	683	-	-	-	683
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	20.685	-	-	-	20.685
Outras	-	2.529	13.786	138.851	-	155.166
	11.686.215	**91.689**	**27.064**	**1.048.763**	**9.283**	**12.863.014**

À data de 31 de dezembro de 2012, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Depósitos de ICs	Depósitos de clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos subordinados	Total
Banco ActivoBank, S.A.	345.693	-	-	-	345.693
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	1.122.995	-	6.810.596	28.784	7.962.375
Banco Millennium Angola, S.A.	33.870	-	-	-	33.870
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	1.802.406	-	-	-	1.802.406
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	24.914	-	-	24.914
BCP Finance Bank Ltd	1.077.370	-	-	886.840	1.964.210
BCP Finance Company, Ltd	-	-	-	1.020.297	1.020.297
Bitalpart, B.V.	-	213.568	-	-	213.568
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	37.466	-	-	-	37.466
Grupo Bank Millennium (Polónia)	518	-	-	-	518
Grupo Millennium Bank (Grécia)	3.483	-	-	-	3.483
Millennium bcp Bank & Trust	1.396.686	-	-	-	1.396.686
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	142.303	-	-	142.303
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11.922	-	-	11.922
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	26.399	-	-	26.399
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	650.998	3.684.225	-	4.335.223
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	1	-	-	1
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	212	-	-	212
Outras	471	20.709	-	-	21.180
	5.820.958	**1.091.026**	**10.494.821**	**1.935.921**	**19.342.726**

À data de 31 de dezembro de 2012, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Proveitos equiparados	Comissões Proveitos	Outros proveitos de exploração	Lucros em operações financeiras	Total
Banco Millennium Angola, S.A.	1.834	194	771	-	2.799
Banca Millennium S.A. (Roménia)	2.404	-	-	1.806	4.210
Banco ActivoBank, S.A.	62	-	402	-	464
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	656.928	500	-	24	657.452
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	1.145	986	138	-	2.269
BCP Finance Bank Ltd	20.773	27	-	132.703	153.503
BCP Finance Company, Ltd	38.102	-	-	-	38.102
BCP Holdings (USA), Inc.	2.552	-	-	-	2.552
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	9.875	-	9.875
Grupo Bank Millennium (Polónia)	642	20	-	-	662
Grupo Millennium Bank (Grécia)	31.576	257	-	19.687	51.520
Millennium bcp Bank & Trust	13.270	2.166	-	25.525	40.961
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4.827	511	-	5.338
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	2.867	30	30	-	2.927
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	115	10.071	-	10.186
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	60.504	16.219	-	76.723
SIBS, S.G.P.S., S.A.	29	90.321	-	-	90.350
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	481	1.147	-	-	1.628
VSC – Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.409	-	438	-	4.847
Outras	9.584	13.529	281	15	23.409
	786.658	**174.623**	**38.736**	**179.760**	**1.179.777**

À data de 31 de dezembro de 2012, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Juros e Custos equiparados	Comissões custo	Custos com pessoal	Fornecimentos e serviços de terceiros	Prejuízos em operações financeiras	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	13	-	-	-	4.583	4.596
Banco ActivoBank, S.A.	2.158	8.364	-	-	-	10.522
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	632.692	1.717	-	-	26	634.435
Banco Millennium Angola, S.A.	2.485	-	-	-	-	2.485
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	164	-	-	-	-	164
BCP Finance Bank Ltd	39.821	-	-	-	216.630	256.451
BCP Finance Company, Ltd	49.727	-	-	-	-	49.727
BCP Investment, B.V.	6.530	-	-	-	-	6.530
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	147	-	-	-	-	147
Bitalpart, B.V.	460	-	-	-	-	460
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1.248	-	-	-	17.146	18.394
Grupo Millennium Bank (Grécia)	2.478	-	-	-	5.662	8.140
Millennium bcp Bank & Trust	38.827	-	-	-	8.241	47.068
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	3.072	-	-	-	-	3.072
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	21	-	-	39.324	-	39.345
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	131.798	-	3.787	7.794	-	143.379
SIBS, S.G.P.S., S.A.	53	43.121	-	-	-	43.174
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	20	-	-	-	20
Outras	717	-	-	13.231	-	13.948
	912.411	**53.222**	**3.787**	**60.349**	**252.288**	**1.282.057**

À data de 31 de dezembro de 2012, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	Garantias Prestadas	Compromissos perante terceiros	Total
Banca Millennium S.A. (Roménia)	10.991	75.000	85.991
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	77	77
Banco Millennium Angola, S.A.	3.890	-	3.890
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	958.362	958.362
BCP Finance Bank Ltd	732.244	-	732.244
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	6.430	-	6.430
Grupo Bank Millennium (Polónia)	940	200.000	200.940
Grupo Millennium Bank (Grécia)	-	2.045	2.045
Millennium bcp Bank & Trust(*)	76.078	-	76.078
Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Outras	-	78.097	78.097
	1.001.828	1.313.581	2.315.409

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
RAMO VIDA		
Produtos de poupança	**32.663**	23.087
Crédito à habitação e consumo	**18.994**	17.867
Outros	**32**	34
	51.689	40.988
RAMO NÃO VIDA		
Acidentes e doença	**12.858**	12.214
Automóvel	**2.265**	1.809
Multi-Riscos Habitação	**4.623**	4.379
Outros	**955**	1.026
	20.701	19.428
	72.390	60.416

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
POR NATUREZA		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	**12.561**	2.572
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	**5.082**	4.795
	17.643	**7.367**
POR ENTIDADE		
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	**12.561**	2.572
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	**5.082**	4.795
	17.643	**7.367**

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

– Contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
– Contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

47. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

– Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
– Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado, inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
– Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
– Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
– ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
– Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluíndo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

(Milhares de Euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	2013	2012
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	**7.148.838**	7.516.740
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	**572.742**	391.121
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	**231.716**	113.338
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	**73.292**	76.846
Outras Instituições de Crédito	**11.984.491**	18.032.836
Clientes de retalho e empresas	**57.750.474**	61.876.128
Outros elementos	**17.882.961**	16.123.812
	95.644.514	104.130.821

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de dezembro de 2013, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

(Milhares de Euros)

Tipo de Contraparte		2013					
		País de residência					
	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições	2014	66.294	-	44	665.019	23.000	288.733
Financeiras	2015	24.037	-	-	-	-	51.002
	2016	-	-	-	-	10.200	15.882
	>2016	61.500	-	-	-	-	487.241
		151.831	**-**	**44**	**665.019**	**33.200**	**842.858**
Empresas	2014	24.298	-	-	2.304	-	6.243.618
	2015	-	424	-	-	-	491.112
	2016	-	-	-	-	-	584.707
	>2016	146.838	23.352	-	192	-	6.131.588
		171.136	**23.776**	**-**	**2.496**	**-**	**13.451.025**
Retalho	2014	5.341	23	11	87	161	1.876.287
	2015	90.072	-	-	2.168	-	460.238
	2016	38	-	-	78	7	444.424
	>2016	85.368	240	-	57.474	2.620	19.383.376
		180.819	**263**	**11**	**59.807**	**2.788**	**22.164.325**
Estado e Outras	2014	-	-	-	200.000	-	3.808.603
Entidades Públicas	2015	-	-	-	-	-	718.251
	2016	-	-	-	-	-	522.880
	>2016	34.500	-	-	-	50.000	2.568.094
		34.500	**-**	**-**	**200.000**	**50.000**	**7.617.828**
TOTAL PAÍS		**538.286**	**24.039**	**55**	**927.322**	**85.988**	**44.076.036**

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de commodities (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o ano de 2013:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Risco Genérico (VaR)	**1.991**	3.079
Risco Específico	**263**	691
Risco não linear	**25**	12
Risco de *commodities*	**17**	47
Risco Global	**2.296**	3.829

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições significativas:

(Milhares de Euros)

Moeda	2013			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	4	23	(781)	(1.549)
EUR	169.889	108.774	(90.429)	(174.034)
PLN	13.727	6.792	(6.654)	(13.175)
USD	1.250	789	(4.590)	(9.003)
TOTAL	**184.870**	**116.378**	**(102.454)**	**(197.761)**

(Milhares de Euros)

Moeda	2012			
	- 200 p.b.	- 100 p.b.	+ 100 p.b.	+ 200 p.b.
CHF	(34)	(34)	(816)	(1.616)
EUR	180.661	74.446	(23.254)	(36.399)
PLN	13.944	6.900	(6.760)	(13.384)
USD	4.497	3.031	(8.329)	(16.349)
TOTAL	**199.068**	**84.343**	**(39.159)**	**(67.748)**

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 1.950.125.000 (31 de dezembro de 2012: PLN 1.941.433.000) e, com o contravalor de Euros 469.423.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 476.542.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Na presente conjuntura, e considerando a prudente gestão de liquidez prosseguida pelo Grupo, tem vindo a ser reforçado o papel do *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou outros Bancos Centrais), apesar do efeito de perda de elegibilidade de parte da carteira e desvalorização da restante. Nesta linha a carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o ano de 2013 com um valor Euros 17.767.963.000, um valor ligeiramente superior ao final de 2012.

Os ativos integrados na pool de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados como se segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Banco Central Europeu	**17.767.963**	17.432.894

Com referência a 31 de dezembro de 2013, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 11.000.000.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 12.000.000.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
Cash-flows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	**9,1%**	17,3%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	**3,3%**	17,3%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL (1)		
(até 1 Mês)	**396,2%**	456,6%
(até 3 Meses)	**352,5%**	329,2%
(até 1 Ano)	**131,6%**	268,1%

(1) AAL – Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

48. Solvabilidade

Na sequência da solicitação endereçada pelo Banco Comercial Português, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade do Banco e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às sub-classes de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas". Em 31 de dezembro de 2013, o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco "Empresas" em Portugal. No 1.º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *standard* para o risco operacional.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.o 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de capitalização do Banco, as reservas e os resultados positivos retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos, as ações ordinárias próprias e os ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard* (IAS) 19 – Benefícios a empregados, o Banco optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Banco procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego, e ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda, em operações de cobertura de fluxos de caixa e em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, assim como pela reversão dos ganhos não realizados em títulos de capital classificados como disponíveis para venda e em créditos e outros valores a receber de negociação ou avaliados ao justo valor através da conta de resultados.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Banco, salientando-se:

– Em novembro de 2011, à luz do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, determinou uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012).
– Em junho de 2012, o BCP procedeu à emissão de Euros 3.000.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado, no âmbito do processo de capitalização do Grupo e nas condições estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, podendo os mesmos serem considerados até um limite máximo de 50% do valor do *tier 1*.

Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são os instrumentos híbridos, até ao limite de 35% do *tier 1*, e ainda algumas deduções consideradas por 50%: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%) e em entidades seguradoras (não inferiores a 20%); (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os fundos próprios complementares (*tier 2*) englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados excluídos do core *tier 1* em ativos disponíveis para venda. Estes elementos integram o *upper tier 2*, exceto a dívida subordinada, que se reparte entre *upper tier 2* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *lower tier 2* (a restante). A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) *o tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e b) o *lower tier 2* não poderá representar mais do que 50% do *tier 1*. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos cinco anos de vida. *O tier 2* está ainda sujeito à dedução dos restantes 50% não deduzidos ao *tier 1*: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras e em entidades seguradoras; e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB, devendo ser subtraído aos fundos próprios de base o valor que não possa ser eventualmente acomodado pelo *tier 2*.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efetuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no ativo, as imparidades associadas a ativos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com método IRB para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard*, sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para risco específico.

O Banco, de acordo com as recomendações do Banco de Portugal, não deverá registar rácios *tier 1* e total inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE		
Capital realizado e prémios de emissão	**3.500.000**	3.571.722
Instrumentos representativos de capital	**2.442.694**	3.000.000
Reservas e resultados retidos	**(1.582.028)**	350.399
Ativos intangíveis	**(12.045)**	(14.246)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	**(126)**	(253)
Outros ajustamentos regulamentares	**(20.412)**	(89.251)
CORE TIER 1	**4.328.083**	6.818.371
Ações preferenciais e outros valores	**-**	8.674
Outros ajustamentos regulamentares	**(26.716)**	(25.691)
TOTAL	**4.301.367**	6.801.354
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
Upper Tier 2	**912.943**	219.842
Lower Tier 2	**959.157**	972.956
	1.872.100	1.192.798
Deduções aos fundos próprios totais	**(94.264)**	(110.625)
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**6.079.203**	7.883.527
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	**3.123.143**	3.658.780
Carteira de negociação	**34.514**	36.869
Risco Operacional	**136.967**	171.401
	3.294.624	3.867.050
RÁCIOS DE CAPITAL		
Core tier 1	**10,5%**	14,1%
Tier 1	**10,4%**	14,1%
Tier 2(*)	**4,3%**	2,2%
Rácio de Solvabilidade	**14,8%**	16,3%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

49. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas
As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados
O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 19 – Benefícios dos empregados", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Banco alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Banco determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano e (iii) O juro do efeito do teto (*celing*) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Banco modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Banco não teve impacto na adoção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras
Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis
A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2
Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar
As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção desta alteração.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor
O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a "IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Banco adotou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 1a), prospetivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Banco, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano de aplicação. No entanto, na exata medida que essas divulgações já fossem exigidas por outras normas em vigor antes da IFRS 13, o Banco proporcionou informação comparativa relevante já divulgada ao abrigo dessas normas.

IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto
O *International Financial Reporting Interpretations Commitee* (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a "IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Banco, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros
O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas
O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efetiva de aplicação (de forma restrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco está a avaliar o impacto da introdução desta alteração, no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco está a avaliar o impacto da introdução desta alteração, no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos, quer a associadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades

O IASB emitiu, em 12 de maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, *performance* e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como "entidades de investimento". O IASB define o termo de "entidade de investimento" como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros
O IASB emitiu, em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura
O IASB emitiu, em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação ("novação") que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados
O IASB emitiu, em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo um forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo, uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas
O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)
A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (*vesting*) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais
O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa
A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo
O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada
De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão
Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)
Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de "IFRS efetivas"
O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias, mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures
As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3 a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios
O parágrafo 52 da IFRS 13 incluí uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.
O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)
A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de "detido até à maturidade", "disponível para venda" e "contas a receber e pagar".

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida, mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma, mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

50. Processos relevantes de contraordenação e processos conexos em curso

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008, o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF").

As contraordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e
b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas suscetíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objeto constituem contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contraordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infrações, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contraordenações, em caso de condenação por várias contraordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010, o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Em abril de 2011, iniciou-se a audiência de julgamento e, em setembro, o tribunal procedeu à inquirição de uma das testemunhas para melhor apreciar a questão da validade da documentação que foi junta às denúncias e sobre a sua eventual nulidade como meio de prova, por violação do segredo bancário.

Após a inquirição, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentadas e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram.

Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público e revogou a decisão recorrida, determinando que " não havendo outra razão que a tal obste, se retome e prossiga a audiência de julgamento e que, no momento oportuno, se decida de acordo com as provas".

Vários arguidos (pessoas singulares) interpuseram recurso de constitucionalidade normativa para o Tribunal Constitucional.

Por decisão sumária de 20 de março de 2013, o Tribunal Constitucional decidiu "não conhecer" os recursos interpostos pelos arguidos, por não preenchimento dos respetivos pressupostos.

Em 29 de maio de 2013, o Tribunal Constitucional indeferiu as reclamações entretanto apresentadas por alguns dos arguidos (pessoas singulares), confirmando a decisão sumária reclamada, tendo o processo descido à primeira instância para marcação de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou nova data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do BCP, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao BCP, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas. Considerando que o BCP vinha também acusado da alegada prática de outras contraordenações, o julgamento será retomado quando às demais.

2. Em julho de 2009, o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011, o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Tendo sido realizada a audiência de julgamento, aguarda-se na presente data a prolação da sentença.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comercio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) numa indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 08 de janeiro de 2013. O Banque Privée apresentou a sua contestação em 11 de março de 2013. Em 10 de janeiro de 2014, as partes apresentaram os seus requerimentos de prova, tendo o BCP e o Banque Privée apresentado as suas respostas aos requerimentos de prova dos Autores em 23 de janeiro de 2014. O processo está a aguardar a marcação da audiência preliminar ou prolação de despacho saneador.

51. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	2013					
Emitente/Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.677.731	3.677.731	81.386	2,75%	1,6	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.695.451	**5.717.437**	**81.386**			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.768	1.768	-	-	-	1
	1.768	**1.768**	**-**			
	5.697.219	**5.719.205**	**81.386**			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Com referência a 31 de dezembro de 2012, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	2012					
Emitente/Carteira	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
PORTUGAL						
Ativos financeiros detidos para negociação	179.840	179.840	-	4,31%	5,3	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.428.558	3.428.558	129.328	3,46%	2,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.828.175	1.813.761	-	3,64%	3,6	n.a.
	5.436.573	**5.422.159**	**129.328**			
GRÉCIA						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.024	1.024	-	-	-	-
	1.024	**1.024**	**-**			
	5.437.597	**5.423.183**	**129.328**			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Banco registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

(Milhares de Euros)

	2013		2012	
	Crédito a clientes	Garantias prestadas	**Crédito a clientes**	Garantias prestadas
Portugal	**963.268**	**13.085**	460.551	13.117

52. Cedência de ativos

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

– definir o objetivo do fundo;
– administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

– unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
– Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(Milhares de Euros)

	Valores associados à cedência de ativos					
	2013			2012		
	Ativos líquidos cedidos	**Valor recebido**	**Resultado apurado com a transferência**	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Recuperação Turismo FCR	**210.962**	**292.644**	**81.682**	209.302	290.984	81.682
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	**79.435**	**79.446**	**11**	-	-	-
FLIT	**189.538**	**263.039**	**73.501**	185.794	263.039	77.245
Vallis Construction Sector Fund	**231.738**	**232.209**	**471**	220.512	220.764	252
Fundo Recuperação FCR	**284.199**	**202.173**	**(82.026)**	284.199	202.173	(82.026)
Discovery Real Estate Fund	**111.737**	**130.527**	**18.790**	68.208	62.538	(5.670)
	1.107.609	**1.200.038**	**92.429**	968.015	1.039.498	71.483

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2013					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

À data de 31 de dezembro de 2012, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(Milhares de Euros)

	2012					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo FCR	273.315	-	273.315	-	-	273.315
FLIT	173.813	59.508	233.321	-	(59.508)	173.813
Vallis Construction Sector Fund	165.531	32.161	197.692	-	(32.161)	165.531
Fundo Recuperação FCR	164.038	68.553	232.591	(8.522)	(68.553)	155.516
Discovery Real Estate Fund	45.683	-	45.683	-	-	45.683
	822.380	160.222	982.602	(8.522)	(160.222)	813.858

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 136.282.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 128.061.000), como referido na nota 29 e Unidades de participação no montante de Euros 34.610.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 32.161.000) como referido na nota 21.

Adicionalmente, encontra-se registado na carteira de créditos a clientes um financiamento no montante de Euros 27.455.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 27.455.000) também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior) encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

53. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. direta
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	217.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP – Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	78,0
Millennium bcp Teleserviços – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust – Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida – Imobiliária da Arrábida, S.A.(*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A.(*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Propaço- Sociedade Imobiliária de Paço D'Arcos, Lda.	Oeiras	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. direta
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	93.733.823	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit – Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão – Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3
Flitptrell III, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

RELATÓRIO E CONTAS 2013





Millennium bcp

Administração

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2013, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2013, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 31 de dezembro de 2013 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2014.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP de 2013 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2014.

Porto Salvo, 11 de abril de 2014

António Vítor Martins Monteiro
(Presidente)

Carlos José da Silva
(Vice-Presidente)

Nuno Manuel da Silva Amado
(Vice-Presidente)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
(Vogal)

André Luiz Gomes
(Vogal)

António Henriques de Pinho Cardão
(Vogal)

António Luís Guerra Nunes Mexia
(Vogal)

Millennium bcp

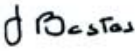
Administração



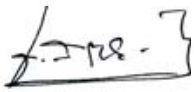
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral SottoMayor
(Vogal)



César Paxi Manuel João Pedro
(Vogal)



Jaime de Macedo Santos Bastos
(Vogal)



João Bernardo Bastos Mendes Resende
(Vogal)



João Manuel de Matos Loureiro
(Vogal)



José Guilherme Xavier de Basto
(Vogal)



José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)



José Rodrigues de Jesus
(Vogal)



Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
(Vogal)



Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)



Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vogal)



Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vogal)



Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

Capital Social Atualizado 3.500.000.000 Euros

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com o Capital Social de 4.694.600.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Praça D. João, I, 28 - 4000-295 PORTO
Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício 1, Piso 0, Ala B
2744-002 PORTO SALVO

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO E CONTAS 2013





RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), vem apresentar o relatório anual da sua ação fiscalizadora, elaborado para cumprimento, nomeadamente, do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, compete à Comissão:

a) Convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
b) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
c) Aceder às convocatórias e atas da Comissão Executiva e participar nas reuniões dessa Comissão em que se apreciem as contas anuais do Banco;
d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
e) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
g) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
h) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e propostas apresentadas pela administração, declarando expressamente que concorda com o teor da certificação legal de contas, se for esse o caso;
i) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e dar parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
j) Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo e fiscalizar a sua independência;
k) Pronunciar-se sobre a remuneração do auditor externo, zelar pelo cumprimento das regras relativas à prestação de serviços adicionais, assegurar que o auditor externo

disponha de condições para o exercício da sua atividade e avaliar anualmente o seu desempenho;

l) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco ou outros e dar parecer sobre o regulamento de comunicação interna de irregularidades;
m) Suspender administradores e designar administradores substitutos nos termos previstos na lei e nos estatutos;
n) Dar parecer sobre o perfil técnico e profissional dos candidatos a diretor da Direção de Auditoria Interna do Banco, se solicitado;
o) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração.

Compete ainda à Comissão, para das atribuições constantes da lei ou dos estatutos:

a) Dar parecer prévio sobre os contratos celebrados entre o Banco e membros de órgãos sociais, nos termos previstos no artigo 397.º do Código da Sociedades Comerciais e nos Estatutos;
b) Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

A Comissão informa trimestralmente o Conselho de Administração (CA), por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas e elabora um relatório anual da sua atividade para apresentação ao Presidente do CA.

II - Atividades desenvolvidas

No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira, o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o

Risk Officer, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e ALM.

Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2013 com vários membros da Comissão Executiva do Banco e, com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, Assuntos Jurídicos, Crédito, *Rating*, Compras e Meios e com a Secretária da Sociedade. A Comissão reuniu também com o Provedor do Cliente do Millenniumbcp e com um Administrador do Millennium bcp Gestão de Ativos.

Ao longo de 2013, a Comissão reuniu 17 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Adicionalmente, a convite, os membros da Comissão participaram nas reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

No desenvolvimento efetivo das suas funções, solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

A Comissão, na sequência da renúncia ao cargo apresentada em 2013 por dois Administradores do Banco, analisou as disposições legais aplicáveis à substituição de membros do Conselho de Administração.

A Comissão informou regularmente o CA sobre as suas atividades e recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades:

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no plano de recapitalização do Banco, no âmbito do acesso em 2012 ao investimento público para reforço

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

de fundos próprios *Core Tier 1*, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro.

A Comissão acompanhou as negociações do plano de reestruturação do Banco, acordado com o Ministério das Finanças, com o Banco de Portugal e com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, decorrente da participação do Estado português no processo de recapitalização do Banco, e monitorizou o cumprimento dos compromissos estabelecidos no referido plano. Neste âmbito, deu parecer favorável à proposta de normativo interno que estabeleceu o modelo de gestão e controlo do *portfolio* de negócio *non core*.

A Comissão apreciou também as atualizações do *Funding and Capital Plan*.

Operação na Grécia

A Comissão acompanhou o processo de desconsolidação da operação do Grupo BCP (Grupo) na Grécia, incluindo a entrada no capital do Piraeus Bank e posterior alienação.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

Analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção.

Acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como a aplicação das recomendações resultantes das inspeções à carteira de crédito do Banco coordenadas pelo Banco de Portugal, no âmbito do Programa Especial de Inspeções (SIP) previsto no Programa de Assistência Financeira e do *On-site Inspection Program* (OIP) realizados pela firma PricewaterhouseCoopers & Associados. Acompanhou ainda o

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

desenvolvimento e os resultados do exercício transversal de revisão da imparidade da carteira de crédito determinado pelo Banco de Portugal (ETRICC).

Acompanhou a participação do Banco em fundos de reestruturação empresarial e a evolução da exposição do Banco a grupos económicos em processos de reestruturação de dívida, nomeadamente quanto às garantias recebidas, os riscos envolvidos e as responsabilidades assumidas.

Apreciou mensalmente a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, e os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisou também, periodicamente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2013, e com referência ao exercício de 2012, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2014, e com referência ao exercício de 2013, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da KPMG & Associados – SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases.

A Comissão concluiu, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2013, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

A Comissão apreciou também o Orçamento do Grupo para 2014, com incidência nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, revisão esta que foi apoiada pela análise e avaliação de uma firma de consultores externos selecionada para o efeito (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Acompanhou também a elaboração dos Relatórios de Controlo Interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Auditoria Interna - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses Relatórios, remetidos em junho de 2013 ao Banco de Portugal. De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo sobre o qual emitiu parecer ao CA. Acompanhou ainda, regularmente, a execução das recomendações contidas nos referidos Relatórios.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm, designadamente, informação sobre o risco de crédito, de liquidez (incluindo o financiamento do Banco junto do Eurosistema), de mercado, operacional e de *compliance* e reputacional.

Apreciou ainda o "Relatório sobre o Risco de Concentração de Crédito", com informação reportada a 31 de dezembro de 2012, elaborado nos termos preconizados pela Instrução n.º 5/2011, do Banco de Portugal e o relatório de 2012, também remetido ao Banco de Portugal, sobre o "Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)".

Analisou o Plano de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2013, bem como o relatório de execução de atividade para o exercício global de 2012 e os relatórios trimestrais de 2013. O responsável pela Auditoria Interna informou regularmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão dos diversos mercados onde o Grupo opera.

Acompanhou também a reestruturação organizativa do *Compliance Office*, conducente a uma maior descentralização do modelo implementado, bem como a atividade desenvolvida por aquela Direção, incluindo a implementação do programa de adesão ao *Foreign Account Tax*

Compliance Act (FATCA) do Grupo Millennium bcp, tendo recebido trimestralmente relatórios de execução de atividade.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares, incluindo as relativas aos requisitos de fundos próprios, designadamente a CRD IV (Diretiva dos Requisitos de Capital), bem como os seus efeitos nos rácios de capital do Banco.

Apreciou também o Plano de Resolução remetido ao Banco de Portugal, em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 18/2012 e o Relatório de Disciplina de Mercado relativo a 2012, que incorpora os requisitos de informação constantes no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal.

A Comissão tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2012, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Ao longo de 2013, analisou as conclusões dos *Desktop Review* às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do 1.º semestre. Já em 2014, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2013, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Analisou as conclusões dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito, sobre o Sistema de Controlo Interno e sobre os testes de efetividade realizados a um conjunto de áreas de risco associados à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentados pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

A Comissão tomou conhecimento da proposta de honorários para o exercício de 2013 apresentada pela KPMG & Associados - SROC, S.A., referente aos serviços dos auditores do Banco e do Grupo relativamente à auditoria das contas individuais e consolidadas.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelo Auditor Externo e respectiva conformidade com a "Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos".

A Comissão fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Procedeu igualmente ao longo do exercício, de uma forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que as funções foram exercidas de forma adequada. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal à independência e ao desempenho, promovida pela Comissão já em 2014, a qual incluiu, designadamente, inquéritos desenhados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pelos próprios auditores.

Processo de nomeação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco para o triénio 2014-2016

A Comissão iniciou o processo de nomeação do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo do Banco para o triénio 2014-2016 a propor à Assembleia Geral Anual de 2014, de acordo com os Estatutos do Banco e do Código dos Valores Mobiliários.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas. Neste âmbito, pronunciou-se sobre vinte e oito operações de crédito que foram submetidas ao CA. A Comissão pronunciou-se, igualmente, sobre seis outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Receção de comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede.

III – Agradecimento

A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 28 de abril de 2014

João Matos Loureiro (Presidente)

José Xavier de Basto (Vogal)

Jaime Santos Bastos (Vogal)

José Rodrigues de Jesus (Vogal)

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO E CONTAS 2013



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas do Banco Comercial Português, S.A. (Banco), referentes ao exercício de 2013, preparados pela Comissão Executiva, e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas ou ênfases.

2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, bem como a respetiva versão final aprovada pela Comissão Executiva. Para a preparação do parecer que adiante se formula, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com o Administrador responsável pelas matérias financeiras, com os responsáveis pelas competentes direções do Banco, em especial a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Auditoria, o *Risk Office*, o *Compliance Office* e a Direção de Estudos, Planeamento e ALM, com a Secretária da Sociedade e, bem assim, com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, solicitando todas as informações e esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que no Relatório de Gestão se expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

4. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela KPMG & Associados - SROC, S.A., e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, aprovados em 11 de abril de 2014 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.

5. Em face do exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Comercial Português, S.A., aprove:
   a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2013;
   b) A proposta do Conselho de Administração de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2013, no montante de 1 958 730 209,58 euros, para resultados transitados.

Lisboa, 28 de abril de 2014

João Matos Loureiro (Presidente)

José Xavier de Basto (Vogal)

Jaime Santos Bastos (Vogal)

José Rodrigues de Jesus (Vogal)

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

RELATÓRIO E CONTAS 2013





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Grupo Banco Comercial Português**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 82.007.033 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 2.583.207 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas do Banco de 740.540 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Banco Comercial Português** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de Abril de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Banco Comercial Português, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 76.792.289 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.774.236 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.958.730 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito n C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 28 de Abril de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português S.A.

Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português S.A. ("Millennium bcp") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas ("Relatório") do Millennium bcp para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Responsabilidades

2. O Conselho de Administração do Millennium bcp é responsável:
   - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório em conformidade com as Directrizes para Reporte de Sustentabilidade ("*Sustainability Reporting Guidelines* (G3.1)") do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
   - Pela determinação dos objectivos do Millennium bcp no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("*stakeholders*") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
   - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
3. A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes.

Âmbito

4. Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
   - Realização de entrevistas com responsáveis para compreender os processos implementados pelo Millennium bcp para determinar os aspectos materialmente relevantes para as principais partes interessadas ("*stakeholders*") do Millennium bcp;
   - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade a incluir no Relatório;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

- Comparação da informação apresentada no Relatório, com as respectivas fontes de informação, para concluir se todos os dados relevantes com origem nas referidas fontes foram incluídos no Relatório; e
- Leitura da informação apresentada no Relatório, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade com o nosso conhecimento geral, e experiência, com a performance de sustentabilidade do Millennium bcp.

5. Os procedimentos de recolha de prova, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade. Consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade.
6. O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para o Millennium bcp de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente, com o objectivo de relatar ao Millennium bcp situações, para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além do Millennium bcp, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Independência

7. Na realização do nosso trabalho, cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*.
8. Entendemos que a evidência que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa conclusão.

Conclusão

9. Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório do Millennium bcp, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem:
   - O alinhamento do Millennium bcp com os princípios de inclusão, materialidade e resposta da norma AA1000APS (2008); e,
   - A sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (*"Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)"*) do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido na "Nota Metodológica" no capítulo "Anexos" do Relatório e Contas.

Lisboa, 28 de Abril de 2014

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO E CONTAS 2013



ÍNDICE

452 Introdução
457 PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE
457 A. ESTRUTURA ACIONISTA
457 I. Estrutura de Capital
458 II. Participações Sociais e Obrigações detidas
460 B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES
460 I. ASSEMBLEIA GERAL
460 a) Composição da Mesa da Assembleia Geral
460 b) Exercício do Direito de Voto
460 II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
460 a) Composição
464 Conselho de Administração
464 Comissão de Auditoria
465 Comissão Executiva
467 b) Funcionamento
473 c) Comissões no seio do órgão de Administração ou Supervisão e Administradores Delegados
474 III. FISCALIZAÇÃO
474 a) Composição
474 b) Funcionamento
475 c) Competências e funções
475 IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS
476 V. AUDITOR EXTERNO
479 C. ORGANIZAÇÃO INTERNA
479 I. Estatutos
479 II. Comunicação de Irregularidades
480 III. Controlo interno e gestão de riscos
480 A) Risk Office
480 B) Compliance Office
481 C) Direção de Auditoria
484 IV. Apoio ao Investidor
484 a) Composição da Direção de Relações com Investidores
484 b) Funções da Direção de Relações com Investidores
484 c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores
485 d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores
485 V. Sítio de Internet
486 D. REMUNERAÇÕES
486 I. Competência para a determinação
486 II. Comissão de Remunerações/Conselho de Remunerações e Previdência
487 III. Estrutura das remunerações
489 IV. Divulgação das remunerações
490 V. Acordos com implicações remuneratórias
491 VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)
491 E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
491 I. Mecanismos e procedimentos de controlo
491 II. Elementos relativos aos negócios
492 PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO
493 ANEXO I
493 Currículos dos Membros do Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A.
493 Membros do Conselho de Administração (não Executivos)
500 Membros do Conselho de Administração (Membros da Comissão de Auditoria)
503 Membros Executivos Conselho de Administração
510 ANEXO II
510 Currículos dos Membros do Conselho de Remunerações e Previdênciado do Banco Comercial Português, S.A.

INTRODUÇÃO

O Banco Comercial Português, S.A. (doravante "Sociedade, Banco, BCP, Millennium bcp") elabora o seu Relatório de Governo da Societário de forma clara e transparente à luz das normas legais societárias, comunitárias e regulamentares vigentes sobre a matéria observando as melhores práticas e recomendações em vigor, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo Societário respeitante ao exercício de 2013 foi elaborado em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgado pela CMVM. O Quadro seguinte espelha o acolhimento das recomendações da CMVM.

Recomendações da CMVM	Declaração de acolhimento	Informação remissiva para notas ou para o Relatório de Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Acolhe	Ponto 12.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não acolhe	Ponto 14. e Nota 1.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Não existem quaisquer mecanismos com estas características	
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Acolhe Parcialmente	Ponto 13. e Nota 2.
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Acolhe	Ponto 4.
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Acolhe	Pontos 18. e 21. Conselho de Administração e Comissão Executiva
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de acolhimento	Informação remissiva para notas ou para o Relatório de Governo Societário
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:	Acolhe	Ponto 21. Conselho de Administração Comissão Executiva, Pontos 24. e 27.
a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;	Acolhe	Pontos 24., 25. e 26.
b) Refletir sobre o sistema, estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Acolhe	Pontos 27. d)
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Acolhe	Pontos 21. Conselho de Administração e Comissão de Auditoria e 27. b. Comissão de Avaliação de Riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Acolhe	Pontos 17. e 26. A.
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.	Acolhe	Ponto 26. A.
A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:		
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;	Acolhe	Pontos 17. e 18.
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		
d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;		
e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.		
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva, Relatórios do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da Comissão Executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Acolhe	Ponto 21. Comissão Executiva
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	O Presidente do Conselho de Administração é não executivo	

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de acolhimento	Informação remissiva para notas ou para o Relatório de Governo Societário
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Acolhe	Ponto 26. A e C.V. Anexo I
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e respetivo Relatório
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria, Ponto 50. e 51.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Acolhe	Ponto 67. e C.V. Anexo I
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Acolhe	Ponto 67.
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Acolhe	Ponto 69.
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não Aplicável	

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de acolhimento	Informação remissiva para notas ou para o Relatório de Governo Societário
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Acolhe	Ponto 76.
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Acolhe	Ponto 69.
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Acolhe	Ponto 69.
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Aplicável	Ponto 69.
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não Aplicável	Ponto 69.
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Acolhe	Ponto 69.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não Aplicável	Ponto 69. Não existe este tipo de esquemas
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Acolhe	Ponto 66.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Acolhe	Ponto 47.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Acolhe	Pontos 40. e 44.I.

(continua)

(continuação)

Recomendações da CMVM	Declaração de acolhimento	Informação remissiva para notas ou para o Relatório de Governo Societário
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e Ponto 91.
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Acolhe	Ponto 21. Comissão de Auditoria e Ponto 91.
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Acolhe	www.millenniumbcp.pt/Institucional/
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Acolhe	Ponto 56. a 58.

NOTA 1

Esta recomendação consagra uma remissão formal para o Código das Sociedades Comerciais e impõe o dever de identificar quais as deliberações acionistas que, por imposição estatutária, sejam superiores aos quóruns (deliberativos) previstos legalmente. Os Estatutos do Banco, ao exigirem um quórum deliberativo de maioria qualificada, em matérias relativas a fusão, cisão e transformação da sociedade, fê-lo porque entendeu ser a forma mais adequada de garantir maior representatividade dos Acionistas, condição essencial para a defesa dos interesses da própria sociedade e de todos os seus *Stakeholders*.

NOTA 2

Os Estatutos do Banco não estabelecem qualquer norma que vise impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não existe qualquer norma com o conteúdo expresso na segunda parte da referida recomendação e nunca foi solicitada a sua consagração ou proposta, quer por Acionistas, quer por membros dos órgãos sociais. Nos termos da lei, qualquer Acionista ou grupo de Acionistas detentores de 2% ou mais do capital pode requerer, a todo o tempo que a supressão do limite à contagem dos direitos de voto quando emitidos por um só Acionista ou grupo económico, conforme o artigo 26.º dos Estatutos do Banco seja submetida a votação da Assembleia Geral, não existindo na presente data e tanto quanto é do conhecimento do Banco, Acionistas abrangidos pela referida disposição estatutária. Em 2012, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou uma profunda alteração aos Estatutos do Banco e este tema não foi objeto de qualquer intervenção, o que pode ser interpretado no sentido de que os Acionistas sufragaram o teor da limitação constante no artigo 26.º dos Estatutos do Banco.

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. O Banco tem o capital social de 3.500.000.000 de euros, correspondendo a 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações são admitidas à negociação em mercado regulamentado e representam 100% do capital. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com informação da Interbolsa, em 31 de dezembro de 2013, o número de acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 174.168. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com apenas cinco acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas um acionista com uma participação superior a 5%. Salienta-se ainda o aumento do peso das Empresas, que representavam 36,6% do capital, no final de 2013.

Os acionistas detentores de mais de 5 milhões de ações representam 67% do capital. Durante o ano de 2013, o peso dos acionistas estrangeiros reforçou-se face ao final de 2012.

Em termos de distribuição geográfica, é de destacar o peso dos acionistas em Portugal, que representam 51,6% do total de acionistas.

De acordo com os seus estatutos, o Banco para além das ações ordinárias pode emitir ações com direitos especiais, designadamente preferenciais com ou sem voto, remíveis com ou sem prémio ou não remíveis. O Banco Comercial Português apenas emitiu ações ordinárias.

2. As ações representativas do capital social do Banco são livremente transmissíveis.

3. Em 31 de dezembro de 2013 o Banco não tinha registadas na sua carteira de ações próprias quaisquer ações.

4. O Banco Comercial Português não é parte em acordos significativos que possam entrar em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, ou de mudança da composição dos órgãos societários.

5. De acordo com o estabelecido no artigo 26.º dos Estatutos do Banco, não são contados os votos emitidos por um acionista, isoladamente e em relação com acionistas com ele conexionados, por alguma das relações previstas no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, que correspondam a mais de 20% dos votos da totalidade do capital social. É entendimento do Banco que esta disposição visa garantir aos pequenos e médios acionistas uma maior influência em decisões que venham a ser submetidas à Assembleia Geral de Acionistas.

6. O Banco tem conhecimento direto e público de que em 19 de julho de 2013 foi celebrado um acordo parassocial entre a Interoceânico-Capital, SGPS, S.A. e a Allpar S.E., sociedade de direito austríaco pelo prazo de cinco anos, tendo por objeto as participações sociais detidas por ambas as entidades e ou de que venham a ser titulares, no capital social do Banco, visando concertação, nomeadamente, no exercício do direito de voto em Assembleia Geral. Fundamentado no referido acordo, o Banco de Portugal atribui caráter qualificado à participação da Allpar, S.E. no capital social do Banco.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2013, com indicação da percentagem de capital e de votos e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

31 de dezembro de 2013

Acionista	N.º ações	% do capital social	% dos direitos de voto	Fonte e causas de imputação
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	3.830.587.403	19,44%	19,44%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO SONANGOL	**3.830.587.403**	**19,44%**	**19,44%**	
Bansabadell Holding, SL	720.234.048	3,65%	3,65%	Aquisição
BANCO DE SABADELL, S.A.	121.555.270	0,62%	0,62%	Aquisição
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	41.242	0,00%	0,00%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO SABADELL	**841.830.560**	**4,27%**	**4,27%**	
EDP – Imobiliária e Participações, S.A	395.370.529	2,01%	2,01%	Aquisição
Fundo de Pensões EDP	193.473.205	0,98%	0,98%	Aquisição
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	2.157.292	0,01%	0,01%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO EDP	**591.001.026**	**3,00%**	**3,00%**	
Interoceânico – Capital, SGPS, S.A.	412.254.443	2,09%	2,09%	Aquisição
ALLPAR, SE	99.800.000	0,51%	0,51%	Acordo paras-social
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	857.695	0,00%	0,00%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO INTEROCEÂNICO	**512.912.138**	**2,60%**	**2,60%**	
FUNDAÇÃO JOSÉ BERARDO				
Fundação José Berardo	361.199.091	1,83%	1,83%	Aquisição
METALGEST – SOCIEDADE DE GESTÃO, SGPS, S.A.				
Metalgest – Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	137.150.692	0,70%	0,70%	Aquisição
Moagens Associadas S.A.	37.808	0,00%	0,00%	Aquisição
Cotrancer – Comércio e Transformação de Cereais, S.A.	37.808	0,00%	0,00%	Aquisição
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização	37.242	0,00%	0,00%	Aquisição
TOTAL DO GRUPO BERARDO	**498.462.641**	**2,53%**	**2,53%**	
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	**6.274.793.768**	**31,84%**	**31,84%**	

8. O número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, à data de 31 de dezembro de 2013, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Acionistas/Obrigacionistas Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização	Título	N.º Títulos à Data de	
		31-12-2012	31-12-2013(1)
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089
	Obrig. BCP Ret. Sem Cresc. III/12EUR 3/2013	300	300
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte	Ações BCP	0	0
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Ações BCP	0	0
André Magalhães Luíz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437
António Henriques de Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120
António Manuel Costeira Faustino	Ações BCP	0	0
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Ações BCP	0	0
César Paxi Manuel João Pedro	Ações BCP	0	0
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Ações BCP	0	0
João Manuel de Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951
	Obrig. BCP Mill. Rend. Sem. Mar 10/13	5	5
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002
José Rodrigues de Jesus	Ações BCP	0	0
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687

(1) Não foi negociada qualquer operação de aquisição ou de alienação de valores mobiliários em 2013.

9. Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração tem poderes para, quando considere conveniente e obtido o prévio parecer favorável da Comissão de Auditoria, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite do montante do capital existente aquando da concessão da autorização ou das renovações da mesma.

À data da última renovação da autorização, o capital era de 3.000.000.000 de euros.

A última autorização para deliberar sobre aumento de capital foi concedida na Assembleia Geral, realizada em 31 de maio de 2012, tendo sido parcialmente exercida em 2012 no montante de 500.000.000 euros. O aumento do capital por novas entradas em dinheiro destinou-se à subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de preferência, com um montante total de encaixe de 500 milhões de euros, concretizado em 4 de outubro de 2012 ao preço de 0,04€ por ação.

O Conselho de Administração poderá, assim, no uso desta autorização, aumentar o capital social com direito de preferência para acionistas, por uma ou mais vezes, em 2.500.000.000 de euros, até 30 de maio de 2017.

Adicionalmente, os Estatutos do Banco preveem que, exclusivamente no que respeita a eventual aumento ou aumentos de capital que venham a ser deliberados pelo Conselho de Administração, com parecer favorável da Comissão de Auditoria, por conversão de créditos de que o Estado possa vir a ser titular em resultado de execução de garantias prestadas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro, e que sejam legalmente considerados como aumentos de capital em numerário, a autorização acima prevista tem um limite máximo, autónomo e adicional, igual a duas vezes o montante do capital social do Banco atual, ou do capital existente aquando das eventuais renovações desta autorização, não contando estes eventuais aumentos por conversão de créditos do Estado para efeitos de utilização do montante máximo acima estabelecido, e podendo as ações a emitir ser ações preferenciais, nos termos legal e estatutariamente previstos.

10. A sociedade não regista qualquer relação significativa de natureza comercial com os titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um:

Presidente:	António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro (Independente)
Vice-Presidente:	Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada (Independente)

A Mesa, por inerência de funções, é secretariada pela Secretária da Sociedade, Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral.

O Presidente e o Vice-presidente da Mesa foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011, para o triénio 2011/2013, e estão a cumprir o segundo mandato, contínuo.

b) Exercício do Direito de Voto

12. Nos termos dos Estatutos do Banco, a cada ação corresponde um voto. Podem participar na Assembleia Geral, diretamente ou por representante, as pessoas que sejam acionistas até às zero horas do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia.

Remete-se aqui para o referido nos pontos 5 e 14.

É permitido o voto por escrito, por via postal ou internet, caso em que o boletim deve ser recebido até ao penúltimo dia anterior ao da realização da Assembleia. Os acionistas que participem na Assembleia, diretamente ou através de representante, apenas têm de exercer o seu direito de voto na Assembleia.

13. Remete-se aqui para o referido no ponto 5.

14. No que respeita às deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, os Estatutos do Banco exigem uma maioria qualificada de três quartos dos votos emitidos. Para a deliberação sobre dissolução da Sociedade, é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. O Banco Comercial Português, S.A. adota, desde 28 de fevereiro de 2012, uma estrutura de governo societário de natureza monista com Conselho de Administração que inclui Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Remunerações e Previdência.

16. Os membros do Conselho de Administração em função são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. Caso ocorra cooptação de membros para preenchimento de vagas, os novos membros completam os mandatos que se encontrem em curso.

Na Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da lei, deve ser expressamente votada uma deliberação de confiança relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, sob pena de destituição.

17. Nos termos dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração pode ser composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, eleito em Assembleia Geral de Acionistas, de 28 de fevereiro de 2012, para exercer funções no triénio 2012/2014, era composto por vinte membros, tendo entretanto ocorrido as seguintes alterações:

(i) No âmbito da operação de recapitalização do Banco, e em consonância com o disposto no artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de novembro (alterada e republicada pela Lei n.º 4/2012 de 11 de janeiro) e no número 2 ao Anexo ao Despacho n.º 8840-B/2012, de 28 de junho, o Estado, em 4 de dezembro de 2012, procedeu à nomeação, como seus representantes no Conselho de Administração do Banco, de Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor e de José Rodrigues de Jesus, ambos como administradores não-executivos, integrando o primeiro o Conselho de Remunerações e Previdência, a Comissão de Nomeações e Avaliações e a Comissão de Avaliação de Riscos e o segundo a Comissão de Auditoria;

(ii) Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte renunciou ao cargo de Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Banco e do Conselho de Remunerações e Previdência, com efeitos a 31 de agosto de 2013;

(iii) António Manuel Costeira Faustino renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco, com efeitos a 31 de outubro de 2013.

Assim, o Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2013 era composto por dezoito membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, de 28 de fevereiro de 2012, para exercer funções no triénio 2012/2014, e por dois membros nomeados pelo Estado em 4 de dezembro de 2012, dos quais onze membros são não executivos e sete são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Membros não executivos do Conselho de Administração (CA)	Cargo	Início do mandato	Duração do mandato	Qualificação
António Vítor Martins Monteiro	Presidente CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
Carlos José da Silva	Vice-Presidente CA	28-02-2012	2012/2014	Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
André Magalhães Luíz Gomes	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Vogal CA	04-12-2012	Até ao termo da intervenção do Estado	Não Independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios
César Paxi Manuel João Pedro	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada
Jaime de Macedo Santos Bastos	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Não Independente, por estar vinculado a entidade detentora de participação qualificada
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
José Guilherme Xavier de Basto	Vogal CA	28-02-2012	2012/2014	Independente
José Rodrigues de Jesus	Vogal CA	04-12-2012	Até ao termo da intervenção do Estado	Não Independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios

(continua)

(continuação)

Membros executivos do Conselho de Admninistração (CA) [Comissão Executiva (CE)]	Cargo	Início do mandato	Duração do mandato	Qualificação
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente do CA e Presidente da Comissão Executiva	28-02-2012	2012/2014	Executivo
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vogal da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo
José Jacinto Iglésias Soares	Vogal da CE	28-02-2012	2012/2014	Executivo

O número de membros independentes garante a efetiva capacidade por parte dos membros não executivos de acompanharem, supervisionarem e avaliarem a atividade dos membros executivos.

18. Em 1 de março de 2012, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407.º n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, composta por sete dos seus membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente do Banco que o Conselho de Administração não tenha reservado para si. Desde a sua nomeação, a Comissão Executiva tem a composição indicada no número anterior.

Os membros do Conselho de Administração considerados independentes, em virtude de não estarem associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontrarem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, foram avaliados tendo em conta, no seu perfil, as seguintes qualidades:

a. Não ter sido colaborador do Banco ou de sociedade que com aquele se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
b. Não ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com o Banco ou com sociedade que com aquele se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
c. Não ser beneficiário de remuneração paga pelo Banco ou por sociedade que com este se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração paga pela sociedade além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
d. Não viver em união de facto ou não ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
e. Não ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

19. As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo: I, ao presente Relatório de Governo Societário.

20. Não existem relações familiares ou comerciais habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Os membros do Conselho de Administração que têm relações profissionais com acionistas aos quais seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto constam do Quadro seguinte:

Relação Profissional de Membros do Conselho de Administração (CA) do BCP com Acionistas Detentores de Participação Qualificada Superior a 2% do Capital

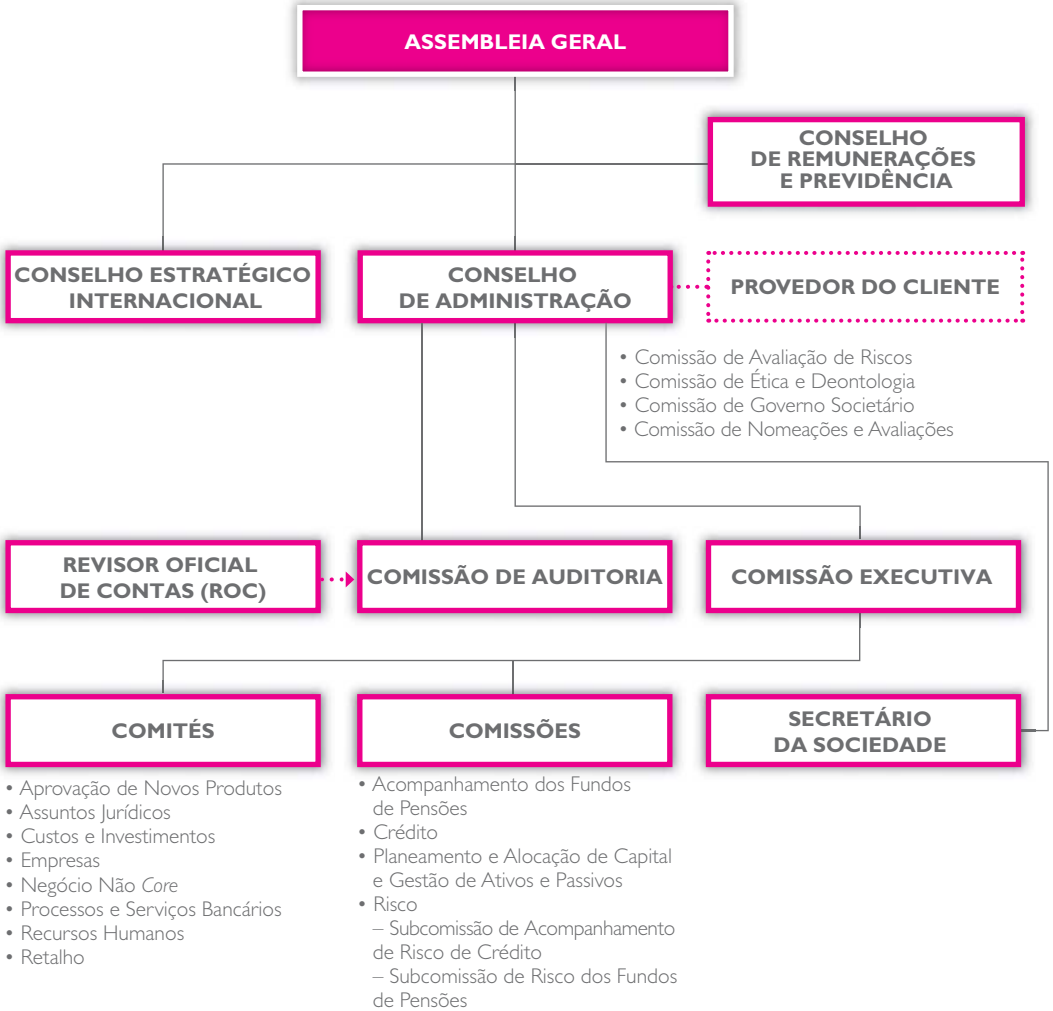
MEMBRO DO CA DO BCP	RELAÇÃO PROFISSIONAL	ACIONISTA DETENTOR DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2%
Carlos José da Silva	Presidente	Interoceânico Capital SGPS, S.A.
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte(*)	Presidente do CA	Teixeira Duarte – Gestão de Participações Sociais, S.A. (Grupo Teixeira Duarte)
António Luís Guerra Nunes Mexia	Presidente do CA Executivo	EDP – Energias de Portugal, S.A. (Grupo EDP)
César Paxi Manuel João Pedro	Quadro Superior da Sonangol, E.P.	Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P.
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Vogal do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)	Grupo Banco Sabadell

(*) Renunciou ao cargo de Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração do Banco, com efeitos a 31 de agosto de 2013

21. De acordo com o modelo de governação societária adotado pelo Banco – o modelo monista, a sociedade integra um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, composta unicamente por administradores não executivos e uma Comissão Executiva, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco.

O Conselho de Administração nomeou três outras comissões especializadas, que têm como função essencial acompanhar, de forma permanente, certas matérias específicas. Existe ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Quadro seguinte representa a estrutura de Modelo de Governo Corporativo do Banco durante o exercício de 2013.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA), enquanto órgão de governo do Banco, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

No exercício das suas funções, os administradores observam e pautam a sua atuação com observância pelos deveres de zelo, cuidado e de lealdade, de acordo com elevados padrões de diligência profissional inerentes a um gestor criterioso e ordenado e no interesse da sociedade. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, exceto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento, público ou interno das respetivas deliberações, ou quando a divulgação seja imposta por disposição legal ou por decisão de autoridade administrativa ou judicial.

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou nesta os mais amplos poderes de gestão, tendo reservado para si as seguintes competências:

- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos na lei e nos estatutos;
- Aprovar projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade;
- Decidir a emissão de ações ou de outros valores mobiliários que impliquem ou possam implicar o aumento do capital do Banco;
- Delegar em algum ou alguns dos seus membros, poderes de gestão de certas matérias de administração e de representação, para atos determinados;
- Delegar numa Comissão Executiva composta por um mínimo de seis e um máximo de nove dos seus membros a gestão corrente do Banco, nos termos e com o alcance da deliberação de delegação, sua ampliação ou redução;
- Definir e deliberar eventuais modificações à estrutura empresarial do Grupo;
- Assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna;
- Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da atividade do grupo;
- Avaliar anualmente o modelo de governo do Banco, com o apoio da Comissão de Governo Societário, e divulgar tal avaliação no âmbito do Relatório Anual de Governo, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propor medidas idóneas para os superar;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo Suplente;
- Nomear o Provedor do Cliente;
- Deliberar, através da Comissão de Nomeações e Avaliações sobre a atribuição ou cessação das funções de todos os colaboradores com estatuto diretivo que reportem diretamente ao Conselho de Administração ou a qualquer das suas comissões, incluindo a Comissão Executiva, bem como de todos os membros dos órgãos sociais indicados pelo Banco;
- Aprovar os Relatórios e Contas Anuais e as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de gestão, nomeadamente a proposta de aplicação de resultados;
- Definir as políticas gerais e de estratégia do Banco e do grupo;
- Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar o respetivo cumprimento;
- Deliberar, ouvida a Comissão de Auditoria, sobre as operações de concessão de crédito ou a contratação de serviços, a membros dos órgãos sociais, a detentores de participação superior a 2% do capital do Banco, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, bem como a pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas;

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, Administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração individualizar os membros que integrarão a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria, à semelhança de todos os membros dos corpos sociais, são designados para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Comissão de Auditoria do Banco foi eleita na Assembleia Geral que se realizou em 28 de fevereiro para o triénio de 2012-2014. Estão-lhe cometidas as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e no seu próprio Regimento.

O Regimento da Comissão de Auditoria está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A Comissão de Auditoria informa trimestralmente o Conselho de Administração, por escrito, dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas e elabora um relatório anual da sua atividade fiscalizadora para apresentação ao Presidente do Conselho de Administração. Reúne regularmente com os auditores externos e com o revisor oficial de contas. É destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos. Reúne regularmente com o Administrador responsável pela Área Financeira, o Risk Officer, a Compliance Officer e o Responsável pela Auditoria Interna e tem capacidade para convocar qualquer Diretor Coordenador que entenda ouvir. A Comissão de Auditoria aprova as condições contratuais, incluindo remuneratórias, do Revisor Oficial de Contas e os Auditores Externos.

De entre as competências da Comissão de Auditoria destacam-se as seguintes:

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- Controlar a eficácia do sistema de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria e emite parecer prévio sobre a entidade designada pelo Banco para avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas e do auditor externo e fiscaliza a sua independência;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas, por colaboradores do Banco ou outras entidades;
- Emitir parecer prévio sobre os contratos celebrados entre o Banco e membros de órgãos sociais;
- Dar parecer prévio às operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, ou contratação de serviços, a (i) membros dos órgãos sociais, (ii) detentores de participação superior a 2% do capital do Banco, bem como a (iii) pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas.

No exercício de 2013 a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente:	João Manuel de Matos Loureiro (Independente)
Vogais:	Jaime de Macedo Santos Bastos (Independente)
	José Guilherme Xavier de Basto (Independente)
	José Rodrigues de Jesus (Não independente, nomeado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para o reforço de fundos próprios)

Todos os membros desta Comissão têm competência e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções, tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente Relatório.

Esta Comissão teve o apoio logístico e técnico do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração, sendo secretariada pelo respetivo responsável.

Durante o exercício de 2013, a Comissão de Auditoria reuniu dezassete vezes.

O grau de assiduidade às reuniões da Comissão de Auditoria de cada um os seus membros encontra-se evidenciada no Quadro seguinte:

Membros da Comissão de Auditoria	% Presenças
João Manuel de Matos Loureiro	100,0%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100,0%
José Guilherme Xavier de Basto	94,0%
José Rodrigues de Jesus	94,0%

COMISSÃO EXECUTIVA

Em 1 de março de 2012, e nos termos previstos no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração (CA) nomeou uma Comissão Executiva constituída por sete dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco.

Na sua organização interna a Comissão Executiva afetou áreas de especial responsabilidade – Pelouros – a cada um dos seus membros.

À data de 31 de dezembro de 2013 a distribuição de Pelouros era a seguinte:

Nuno Amado	
Gabinete da Presidência	(MM)
Direção de Comunicação	(MM)
Direção de Recursos Humanos	(IS)

Miguel Maya	
Risk Office	(MB)
Direção de Crédito	(MB)
Direção de Rating e Avaliações	(MB)
Direção de Recuperação de Retalho	(MB)
Direção de Recuperação Especializada	(MB)
Direção de Contencioso	(MB)
Direção de Negócio Imobiliário	(MB)
Direção de Acompanhamento Especializado	(MB)

Miguel Bragança	
Direção de Tesouraria e Mercados	(MM)
Direção de Relações com Investidores	(MM)
Direção de Contabilidade e Consolidação	(MM)
Direção de Estudos, Planeamento e ALM	(MM)
Direção de Controlo de Custos e Performance	(MM)
Direção de Informação de Gestão	(MM)
Direção de Assessoria Fiscal	(MM)
Direção Internacional	(MM)

Rui Manuel Teixeira	
Direção de Retalho Norte	(LPC)
Direção de Retalho Centro Norte	(LPC)
Direção de Retalho Centro Sul	(LPC)
Direção de Retalho Sul	(LPC)
Direção de Marketing Retalho	(LPC)
Direção de Qualidade e Apoio à Rede	(LPC)
Direção de Private Banking	(LPC)
Millennium Gestão de Ativos	(LPC)
Direção de Banca Direta	(LPC)
Direção de Residentes no Exterior	(LPC)
Banque Privée BCP (Suíça)	(LPC)
Millennium bcp Bank & Trust	(LPC)

Luís Pereira Coutinho	
Direção de Empresas Norte	(RMT)
Direção de Empresas Centro	(RMT)
Direção de Empresas Sul	(RMT)
Direção de Marketing Produtos Empresas	(RMT)
Direção de Marketing Clientes Empresas	(RMT)
ActivoBank	(RMT)
Bank Millennium (Polónia)	(RMT)
Banca Millennium (Roménia)	(RMT)

Conceição Lucas	
Direção de Corporate	(IS)
Direção de Large Corporates	(IS)
Direção da Banca de Investimento	(IS)
Estudos Estratégicos Internacionais	(IS)
Fundo de Private Equity da Recap.	(IS)
Banco Millennium Angola (Angola)	(IS)
Desk Oriente	(IS)
Millennium Bim (Moçambique)	(IS)
Millennium bcp Ageas	(IS)

Iglésias Soares	
Direção de Operações	(CL)
Direção de Informática e Tecnologia	(CL)
Direção de Compras e Meios	(CL)
Direção de Assuntos Jurídicos	(CL)
Compliance Office	(CL)
Direção de Auditoria	(CL)

A Secretária da Sociedade disponibiliza, por indicação do Presidente da Comissão Executiva, ao Presidente e a todos os membros da Comissão de Auditoria as agendas e as atas da Comissão Executiva.

O Presidente da Comissão Executiva tem voto de qualidade e para além da responsabilidade direta pelos respetivos pelouros tem as seguintes competências:

a. Assegurar que seja prestada toda a informação aos membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
b. Garantir o cumprimento dos limites da delegação de poderes de gestão e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido às caraterísticas peculiares que possam revestir;
c. Coordenar as atividades da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que sejam objeto de apreciação ou decisão por esta comissão, dirigir as respetivas reuniões e zelar pela execução das deliberações.

b) Funcionamento

22. Os regimentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são disponibilizados a cada um dos respetivos aquando a sua eleição ou nomeação e estão disponíveis no portal interno, na página do Banco na internet com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

23. Durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração reuniu onze vezes e foi secretariado pela Secretária da Sociedade.

O grau de assiduidade às reuniões do Conselho de Administração de cada um dos seus membros encontra-se evidenciado no Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração (Não Executivos)	% Particip. Incl. Representação
António Vítor Martins Monteiro	100,0%
Carlos José da Silva	90,9%
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte(1)	100,0%
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	100,0%
André Magalhães Luíz Gomes	100,0%
António Henriques de Pinho Cardão	100,0%
António Luís Guerra Nunes Mexia	72,7%
António Manuel Costeira Faustino(2)	100,0%
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	100,0%
César Paxi Manuel João Pedro	81,8%
Jaime de Macedo Santos Bastos	100,0%
João Bernardo Bastos Mendes Resende	100,0%
João Manuel de Matos Loureiro	100,0%
José Guilherme Xavier de Basto	100,0%
José Rodrigues de Jesus	100,0%

Membros do Conselho de Administração (Executivos)	% Particip. Incl. Representação
Nuno Manuel da Silva Amado	100,0%
Miguel Maya Dias Pinheiro	100,0%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	100,0%
Rui Manuel da Silva Teixeira	100,0%
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	100,0%
Maria da Conceição Lucas Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	100,0%
José Jacinto Iglésias Soares	100,0%

(1) Renunciou ao cargo, com efeitos a 31 de agosto de 2013.
(2) Renunciou ao cargo, com efeitos a 31 de outubro de 2013.

Durante o exercício de 2013, a Comissão Executiva reuniu cinquenta vezes e foi secretariada pela Secretária da Sociedade.

O Quadro seguinte evidencia o grau de assiduidade às reuniões da Comissão Executiva de cada um dos seus membros.

Membros da Comissão Executiva	% Particip. Incl. Representação
Nuno Manuel da Silva Amado	100,0%
Miguel Maya Dias Pinheiro	96,0%
Miguel de Campos Pereira de Bragança	88,0%
Rui Manuel da Silva Teixeira	96,0%
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	90,0%
Maria da Conceição Lucas Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	90,0%
José Jacinto Iglésias Soares	92,0%

24. O Conselho de Administração, usando da faculdade que lhe conferem os artigos 37.º, número 1 dos Estatutos e 11.º do seu Regimento, constituiu comissões especializadas, às quais atribuiu, de forma permanente, a função de acompanhar certas matérias específicas. Nesse sentido e visando realizar a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, mormente dos administradores executivos, delegou tal competência, nos termos do disposto no artigo 5.º n.º 2, alínea q), na Comissão de Nomeações e Avaliações.

A Comissão de Nomeações e Avaliações avalia, anualmente, o desempenho dos membros da administração, tendo em conta nomeadamente, os conhecimentos, as competências e a experiência de cada um dos membros do órgão de administração e todos no seu conjunto, e comunica os resultados ao Conselho de Administração.

25. A Comissão de Nomeações e Avaliações e a Comissão de Governo Societário colaboraram na avaliação de desempenho dos administradores executivos, tendo sido elegidos os seguintes critérios:

- Qualificação, formação teórica e experiência prática;
- Capacidade de aplicação das competências adquiridas em cargos anteriores;
- Empenho no exercício das respetivas funções com dedicação de tempo e atenção necessários;
- Capacidade de perceção dos riscos e de decisão;
- Atuação com lealdade e ponderação do interesse da sociedade e de todos os seus *stakeholders*;
- Visão estratégica, independência, transparência e idoneidade;
- Avaliação da aptidão e do desempenho numa base continuada.

26. De acordo com as avaliações feitas, nos termos do número anterior, foi concluído que cada um dos membros, não executivos e executivos, do Conselho de Administração mostrou disponibilidade e dedicou ao exercício das suas funções o tempo necessário e proporcional à importância das matérias a tratar, aferida à luz do interesse que as mesmas apresentam para a sociedade, bem como das tarefas concretas que a cada um foram cometidas.

Os cargos exercidos por cada um dos membros não executivos e executivos do Conselho de Administração, com indicação dos cargos desempenhados em outras empresas, dentro e fora do grupo e outras atividades desenvolvidas, encontram-se descritos nos mapas seguintes:

A – MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Membros do Conselho de Administração do BCP	Cargos exercidos em outras empresas do Grupo	Cargos exercidos em outras empresas fora do Grupo	Exercício de outras atividades relevantes	Qualificação
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp (inerência)	Membro não executivo do CA do Banco Privado Atlântico – Angola Membro do CA do Banco Sabadell, em representação do BCP, S.A. Membro não executivo do CA da SOCO International, Plc	Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento	Independente
Carlos José da Silva	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Presidente do CA do Banco Privado Atlântico Presidente do CA do Banco Privado Atlântico Europa Vice-presidente do CA da Sociedade Baía de Luanda Presidente do CA da Interoceânico Capital SGPS	Presidente do CA da Angola Management School	Não Independente
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte[1]				Não aplicável
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto		Presidente do Conselho de Administração da Tejo Energia, S.A. Administrador não executivo da Nutrinveste – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A. Administrador não executivo da MELLOL – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Administrador não executivo da Beralt Tin & Wolfram (PORTUGAL), S.A.	Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto Membro do Conselho de Planeamento e de Gestão Urbanística da Fundação Batalha de Aljubarrota Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Prime Drinks, S.A.	Independente
André Magalhães Luíz Gomes		Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. Vogal do CA da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Colecção Berardo Vogal do CA da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A. Vogal do CA da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A. Vogal do CA da Atram – Sociedade Imobiliária S.A. Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A. Administrador da Dichiarato, S.A. Administrador da Digiátomo – Sociedade Imobiliária, S.A. Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda. Administrador da Gauluna, S.A. Gerente da New Property – Sociedade Imobiliária, Lda.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS – S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS S.A.	Independente

(1) Renunciou ao cargo, com efeitos a 31 de agosto de 2013.

(continua)

(continuação)

Membros do Conselho de Administração do BCP	Cargos exercidos em outras empresas do Grupo	Cargos exercidos em outras empresas fora do Grupo	Exercício de outras atividades relevantes	Qualificação
António Henriques de Pinho Cardão		(não exerce qualquer cargo)		Independente
António Luís Guerra Nunes Mexia		Presidente do CA Executivo da EDP – Energias de Portugal		Não Independente
António Manuel Costeira Faustino (2)				Não aplicável
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (3)		Managing Director no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure		Não Independente
César Paxi Manuel João Pedro		Responsável pela Direção Jurídica do Grupo Sonangol		Não Independente
João Bernardo Bastos Mendes Resende		Membro do CA do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell) Membro do CA da Cajastur Servicios Financieros	Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos Membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros Membro do Conselho Diretivo da Associação Espanhola do Mercado de Valores	Não Independente
MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA				
Jaime de Macedo Santos Bastos		Revisor Oficial de Contas de várias sociedades		Independente
João Manuel de Matos Loureiro		Professor da Faculdade de Economia do Porto Professor da Porto Business School e Coordenador na mesma Escola, da Pós-Graduação em Direção de Empresas	Investigador no Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEF.UP) Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto	Independente
José Guilherme Xavier de Basto		Membro do CA e da Comissão de Auditoria da Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	Independente
José Rodrigues de Jesus (3)		Membro do Conselho Fiscal da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A. Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. Membro do Conselho Fiscal da Germen – Moagem de Cereais, S.A.		Não Independente

(2) Renunciou ao cargo, com efeitos a 31 de outubro de 2013.
(3) Administradores nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

B – MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração (CA) (Executivos)	Cargos exercidos em outras empresas do Grupo	Cargos exercidos em outras empresas fora do Grupo	Exercício de outras atividades relevantes	Qualificação
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp	Membro da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Membro do Institut International D'Etudes Bancaires	Executivo
	Vice-Presidente do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.	Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial	
Miguel Maya Dias Pinheiro	Presidente do CA da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.		Executivo
	Presidente do CA do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola)			
	Gerente da BCP África, SGPS, Lda.			
	Vice-Presidente do CA do BIM – Banco Internacional de Moçambique			
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Presidente do CA do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.			Executivo
	Gerente da Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.			
	Gerente da BCP África, SGPS, Lda.			
	Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)			
Rui Manuel da Silva Teixeira	Presidente do CA da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Membro do CA da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School	Executivo
	Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)	Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS, SGPS, S.A.		
	Presidente do CA do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.		
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente do CA do Banco ActivoBank, S.A.			Executivo
	Presidente do CA do Banca Millennium, S.A. (Roménia)			
	Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)			

(continua)

(continuação)

Membros do Conselho de Administração (CA) (Executivos)	Cargos exercidos em outras empresas do Grupo	Cargos exercidos em outras empresas fora do Grupo	Exercício de outras atividades relevantes	Qualificação
Maria da Conceição Lucas Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. Vice-Presidente do CA e Presidente do Conselho de Auditoria da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Gerente do BCP África, SGPS, S.A. Vogal do CA do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A. Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia) Vogal do CA do Banco Millennium Angola, S.A.			Executivo
José Jacinto Iglésias Soares	Presidente do CA do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A. Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Industria, em representação do Banco Comercial Português, S.A.		Executivo

c) Comissões no seio do Órgão de Administração ou Supervisão e Administradores Delegados

27. O Conselho de Administração do Banco, com vista a assegurar e contribuir para o bom desempenho das funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas, nomeou, para além da Comissão Executiva, quatro outras comissões especializadas, com a responsabilidade de acompanhar matérias específicas, que se identificam:

a) **Comissão Executiva** – Nomeada nos termos do artigo 407.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 35.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração delegou nela as funções de gestão corrente da sociedade, conforme melhor descrito em 21. – Comissão Executiva.

O Regimento da Comissão Executiva está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

b) **Comissão de Avaliação de Riscos** – Compete a esta Comissão aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco e dos níveis globais de risco de crédito, da gestão de capital e liquidez e da gestão de riscos de mercado, de liquidez e operacional cuja execução monitoriza. Assegura que a assunção do risco é compatível com os objetivos definidos, com os recursos financeiros disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento do grupo.

O Regimento da Comissão de Avaliação de Riscos está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

c) **Comissão de Ética e Deontologia** – Compete a esta comissão a avaliação da função de *compliance* e, concomitantemente a esta, a de apreciação do cumprimento dos princípios éticos e deontológicos expressos nos diversos regulamentos internos, elaborando por deliberação e a pedido do Conselho de Administração pareceres sobre o Código Deontológico e outros documentos de definição de princípios éticos de negócio.

O Regimento da Comissão de Ética e Deontologia está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

d) **Comissão de Governo Societário** – Compete a esta comissão a avaliação e acompanhamento permanentes das matérias relativas ao governo societário, designadamente emitindo recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, bem como sobre as melhores práticas, nacionais e internacionais, em sede de governo societário que visem contribuir para a prossecução de objetivos de responsabilidade social e de sustentabilidade da sociedade, incluindo, entre outros, princípios e valores de salvaguarda de interesses dos clientes, de solidariedade social e de proteção ambiental.

No uso das referidas competências, apoiou o Conselho de Administração na avaliação dos sistemas de identificação e resolução de conflitos de interesses, no âmbito da qual informa este órgão social de quaisquer situações ou ocorrências que, no seu entender, sejam suscetíveis de configurar incumprimento das normas e práticas de governo societário estabelecidas. Colabora, ainda, na elaboração do Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade.

O Regimento da Comissão de Governo Societário está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

e) **Comissão de Nomeações e Avaliações** – Esta Comissão tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento da gestão do talento no Grupo e compete-lhe, designadamente: formular ao Conselho de Administração recomendações sobre a designação de novos membros da Comissão Executiva, sobre nomeação ou cessação de funções de Colaboradores com estatuto diretivo e reporte direto ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva, incluindo para o exercício de funções em outras instituições nas quais o Grupo tenha interesse.

Esta Comissão detém ainda as seguintes competências:
(i) Monitorizar as políticas do Banco no tocante à gestão de recursos humanos e de quadro de pessoal;
(ii) Colaborar com o Conselho de Remunerações e Previdência, na elaboração do modelo de avaliação da *performance* da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como em todos os aspetos gerais da política de remuneração regulamentada nos termos do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011;
(iii) Aprovar o perfil técnico e profissional; e
(iv) Nomear, por delegação do Conselho de Administração, entre outros responsáveis, o *head of audit division,* nos termos de parecer emitido pela Comissão de Auditoria, o *head of investors relations*, o *risk officer,* o *compliance officer* e o *group treasurer* os quais deverão ter habilitações e perfil adequado ao exercício das funções.

O Regimento da Comissão de Nomeações e Avaliações está disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

28. A composição da Comissão Executiva do Banco é a seguinte:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado
Vice-Presidentes:	Miguel Maya Dias Pinheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança
Vogais:	Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Rui Manuel da Silva Teixeira Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas José Jacinto Iglésias Soares

29. As competências de cada uma das comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração são as seguintes:

Comissão de Auditoria – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

Comissão Executiva – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão Executiva

Comissão de Avaliação de Riscos – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27.b.

Comissão de Ética e Deontologia – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27. c.

Comissão de Governo Societário – Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27.d.

Comissão de Nomeações e Avaliações – remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 27.e.

III. FISCALIZAÇÃO

a) COMPOSIÇÃO

30 a 32. Remete-se para a informação facultada no ponto n.º 21. – Comissão de Auditoria.

33. Remete-se nesta matéria para os currículos académicos e experiência profissional anexo I ao presente Relatório.

b) FUNCIONAMENTO

34. Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto número 21.– Comissão de Auditoria.

35. Remete-se nesta matéria para a informação facultada nos pontos número 21.– Comissão de Auditoria e número 23.

36. Remete-se nesta matéria para a informação facultada no ponto n.º 26.

c) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. O Banco segue as melhores práticas em termos de garantia de independência na contratação dos serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente, em termos internacionais, os princípios constantes do Sarbanes-Oxley Act e as regras aprovadas pela Securities and Exchange Commission, a nível europeu, a Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006 (8.ª Diretiva), e a Recomendação da União Europeia, de 16 de maio de 2002, e, no plano nacional, a legislação comercial, normas de supervisão emanadas do Banco de Portugal, informações difundidas pelo Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, as recomendações e a regulamentação provinda da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e os preceitos, no que for especificamente aplicável, constantes do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os Estatutos do Banco elencam expressamente, entre as competências da Comissão de Auditoria, a de "fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais".

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Grupo, promoveu a adoção de normas que garantem a independência dos auditores externos relativamente aos diversos órgãos do Grupo e, em simultâneo, no sentido de evitar que se possam criar situações de conflitos de interesse no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria ao Grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços adicionais e de honorários.

Tendo presentes os princípios enunciados na regulamentação nacional e internacional, através do normativo "Política de Aprovação de Serviços prestados pelos Auditores Externos", o Grupo adota e sistematiza um conjunto de regras relativas a:

(i) Classificação de serviços prestados pelos auditores externos, nomeadamente Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal e Outros Serviços que não de Revisão Legal ou de Auditoria;
(ii) Definição do conjunto de serviços, que não sejam Serviços de Revisão Legal e de Auditoria, cuja prestação pelo auditor externo a qualquer entidade do Grupo é proibida;
(iii) Definição do conjunto de serviços não relacionados com a Revisão legal ou a Auditoria, cuja prestação ao Grupo é permitida mediante determinadas circunstâncias previstas;
(iv) Aprovação pela Comissão de Auditoria da contratação dos serviços a prestar pelos auditores externos, com a criação de regras diferenciadas de autorização consoante o tipo de serviços que estiver em causa; e
(v) Prestação à Comissão de Auditoria de informações de controlo interno dos princípios e orientações estabelecidos.

38. Remete-se nesta matéria, para a informação facultada no ponto n.º 21. Comissão de Auditoria e anterior ponto 37.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. O Revisor Oficial de Contas efetivo é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011. O Revisor Oficial de Contas suplente é João Albino Cordeiro Augusto, ROC n.º 632, em nome individual.

40. Os Revisores Oficiais de Contas foram eleitos pela Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011, para exercerem funções no triénio 2011/2013. À semelhança dos restantes membros dos Órgãos Sociais do Banco, também o Revisor Oficial de Contas tem o dever de se manter em exercício de funções até à Assembleia Geral que proceda à eleição de um novo ROC.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções no Banco desde a sua constituição (1985), tendo porém respeitado o período máximo de exercício de funções de revisão através da designação ou rotatividade de revisores oficiais de contas, que no respetivo mandato representam a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Tendo em consideração esta rotatividade, o representante da sociedade assumiu funções pela primeira vez na Assembleia Geral realizada em 18 de abril de 2011 para o triénio 2011/2013.

A Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral de Acionistas, que se realizou em 18 de abril de 2011 e que elegeu o Revisor Oficial de Contas, um parecer especifico e fundamentado, no qual pondera expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

41. Remete-se aqui para a informação disponibilizada no ponto número 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. O auditor externo do Banco é a KPMG Associados, SROC, S.A. (KPMG), representada de forma efetiva, pela sua sócia Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC, n.º 1011 e supletivamente por João Albino Cordeiro Augusto, ROC n.º 632. O auditor encontra-se registado na CMVM desde 22/12/2004, sob o número 9093.

43. O Auditor externo do grupo exerce funções no Banco desde o início da sua atividade, tendo porém respeitado o período máximo de sete anos, a contar da sua designação, para o exercício de funções, através da designação ou rotatividade de sócios Revisores Oficiais de Contas.

44.

I. Aquando da eleição do auditor externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria emitiu e submeteu à Assembleia Geral, que elegeu o auditor, um parecer fundamentado, no qual ponderou os requisitos de independência do Auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e às vantagens e custos da sua substituição. Tendo a Assembleia Geral aprovado esta proposta por maioria de 99,95% dos votos expressos, entende-se que validou e reconheceu o interesse para a sociedade na não rotação do auditor externo. A proposta em causa poderá ser consultada em:

www.millenniumbcp.pt/Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

Os Estatutos do Banco, artigo 39.º, alínea j), elencam, entre as competências da Comissão de Auditoria, a de fiscalizar a independência dos auditores externos, no sentido de evitar que possam surgir situações de conflitos de interesses no seio da entidade que presta os serviços de revisão legal ou de auditoria do grupo, criando mecanismos preventivos de aprovação de serviços e de remunerações.

Nessa mesma linha, o documento do Grupo, denominado Política de Aprovação de Serviços prestados pelos Auditores Externos, refere que a independência dos auditores poderá ser garantida, do ponto de vista funcional e no âmbito objetivo do seu relacionamento profissional com o grupo, observando-se três grandes princípios proibitivos:

- Do interesse pessoal – o princípio de que o auditor externo não pode ter qualquer interesse financeiro próprio, nem pode ser sujeito a situações que possam originar conflitos de interesses com a sua função principal;
- De auto revisão – o princípio de que o auditor externo não executa tarefas que possam ser consideradas de gestão, ou de responsabilidade de gestão, nem tarefas de auditoria ao seu próprio trabalho; e
- Da representação – o princípio de que o auditor externo não pode executar tarefas que se possam classificar de funções de representação direta ou indireta de alguma entidade do Grupo em processo contencioso ou noutra situação semelhante.

II. A contratação de quaisquer serviços a prestar por auditores externos, com exceção dos serviços de revisão legal de auditoria, que obedece a um processo regulamentar e institucional próprio, é obrigatoriamente precedida da aprovação pela Comissão de Auditoria. A prestação de serviços pelos auditores externos, que não integrem os serviços de revisão legal e de auditoria, envolve dois diferentes modelos, consoante o tipo de serviços a prestar:

- No caso da prestação de quaisquer outros serviços pelos auditores externos, sejam Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade, Serviços de Consultoria Fiscal ou Outros Serviços, são objeto de aprovação específica da Comissão de Auditoria previamente à celebração do respetivo contrato; a proposta de aprovação será encaminhada para o Group Head of Compliance, diretamente, no caso de se tratar de uma operação doméstica, ou através dos Compliance Offices locais, tratando-se de uma operação fora de Portugal;
- No caso dos serviços diferentes dos de revisão legal e de auditoria, os mesmos consideram-se autorizados, devendo ser sujeitos a ratificação pela Comissão de Auditoria, por proposta do Compliance Office do Grupo apresentada na reunião do mês imediato à receção do pedido de prestação de serviços.

O pedido de ratificação ou aprovação dos serviços solicitados por qualquer área do Banco ou qualquer operação internacional serão necessariamente acompanhados de um parecer do Compliance Office do Grupo, no âmbito da política de contratação em vigor, o qual incluirá uma recomendação de ratificação, aprovação ou recusa devidamente fundamentada.

Aquando da eleição do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, a Comissão de Auditoria emite e submete à Assembleia Geral que elege o auditor um parecer fundamentado, no qual pondera os requisitos de independência do Auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e às vantagens e custos da sua substituição.

45. A Comissão de Auditoria é, nos termos dos Estatutos do Banco, o órgão responsável pela avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, relevando em tal avaliação o profissionalismo dos auditores, a transparência, a ética, o controlo de qualidade e o bom desempenho. A Comissão de Auditoria acompanha com regularidade a atividade do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada, analisando as conclusões dos Desktop Review às demonstrações financeiras do 1.º e 3.º trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares semestrais e reunindo com os mesmos sempre que necessário. A Comissão de Auditoria fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e procedeu, igualmente, ao longo do exercício e de uma forma continuada, à avaliação do seu desempenho, tendo concluído que as funções foram exercidas de forma adequada.

46. Para além dos trabalhos de Auditoria, que compreendem serviços de revisão legal de contas e outros serviços de garantia e fiabilidade, os honorários da KPMG incluem ainda a retribuição dos seguintes serviços:

Serviços de Consultoria Fiscal – prestados no âmbito do apoio fiscal prestado ao grupo na revisão das obrigações fiscais das diversas empresas em Portugal e no estrangeiro.

Outros serviços que não de revisão legal – prestados no âmbito dos serviços que não de revisão legal que são permitidos de acordo com as regras de independência definidas e sujeitas à monitorização da Comissão de Auditoria.

Para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação, o Millennium bcp mantém uma política de independência muito estrita, de forma a prevenir quaisquer conflitos de interesses na utilização dos serviços dos seus auditores externos. Como auditor do Grupo BCP, a KPMG cumpre com as regras de independência definidas pelo Grupo, incluindo as definidas pela 8.ª Diretiva da Comissão Europeia, revista pela Diretiva 2006/43/CE do Parlamento e do Conselho de 17 de maio de 2006, transpostas parcialmente para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro, bem como as regras de independência definidas pela KPMG, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela International Federation of Accountants.

Tendo como objetivo a salvaguarda da independência do Auditor, e as boas práticas e normas nacionais e internacionais, foram aprovados através da Comissão de Auditoria do Banco um conjunto de princípios reguladores, descritos como segue:

- A KPMG, sociedades ou pessoas coletivas pertencentes à mesma ("Rede") não poderão prestar ao Banco ou ao Grupo serviços que são considerados proibidos; embora se considere o princípio geral de que a independência dos auditores externos pode ser afetada pela prestação de serviços ao Grupo diferentes daqueles que se relacionam com a revisão legal ou a auditoria, a Comissão de Auditoria identificou um conjunto de serviços que podem ser executados pelos auditores externos, sem que a sua independência seja posta em causa. Estes serviços são autorizados pelo Compliance Office do Grupo e sujeitos a ratificação da Comissão de Auditoria.

47. O montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, discriminado com respetivas percentagens, encontra-se espelhado no Quadro seguinte:

Serviços Prestados pela KPMG em 2013 (Total por Sociedade)	Euros					%			
	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços	Total	Auditoria	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros Serviços
Banco Comercial Português, S.A.	1.647.960,00	628.350,00	4.310,50	418.797,50	2.699.418,00	61,0%	23,3%	0,2%	15,5%
Banco de Invest. Imobiliário, S.A.	44.815,00	29.700,00			74.515,00	60,1%	39,9%		
Millennium bcp Gestão Activos – SGFI, S.A.	56.450,00	6.300,00			62.750,00	90,0%	10,0%		
Banco ActivoBank, S.A.	32.340,00	13.600,00			45.940,00	70,4%	29,6%		
Millennium BCP Bank & Trust (Cayman)	30.935,00	2.675,00			33.610,00	92,0%	8,0%		
Millennium BCP – Prestação Serviços, ACE	31.990,00				31.990,00	100,0%			
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	20.700,00				20.700,00	100,0%			
BCP Finance Bank Limited (Cayman)	14.585,00	2.675,00			17.260,00	84,5%	15,5%		
Interfundos – Gest. Fund. Inv. Imob. S.A.	11.295,00	2.675,00			13.970,00	80,9%	19,1%		
BCP Finance Company Limited (Cayman)	8.470,00	2.425,00			10.895,00	77,7%	22,3%		
BCP Capital Soc. Capital Risco	7.055,00	2.675,00			9.730,00	72,5%	27,5%		
Servitrust – Trust and Management Services, S.A.	5.645,00				5.645,00	100,0%			
Millennium BCP Participações Financeiras, SGPS, Soc. Unipessoal, Lda.	5.645,00				5.645,00	100,0%			
Imabida – Imobiliária da Arrábida, S.A.	4.705,00				4.705,00	100,0%			
BII Internacional, SGPS, Lda.	4.705,00				4.705,00	100,0%			
BII Finance Company Limited (Cayman)		2.425,00			2.425,00		100,0%		
Millennium bcp – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	1.880,00				1.880,00	100,0%			
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	550.155,00	78.441,00		22.000,00	650.596,00	84,6%	12,1%		3,4%
Millennium Bim, S.A. (Moçambique)	135.000,00	19.400,00			154.400,00	87,4%	12,6%		
Banco Millennium Angola, S.A.	111.538,46	27.273,72			138.812,18	80,4%	19,6%		
Banque Privée BCP (Suisse), S.A.	96.915,00	10.000,00			106.915,00	90,6%	9,4%		
Millennium Bank, S.A. (Roménia)	66.145,00	19.500,00		24.000,00	109.645,00	60,3%	17,8%		21,9%
Millennium Bank, S.A. (Grécia)	9.700,00	5.000,00			14.700,00	66,0%	34,0%		
BCP Holding, N.A. (USA)			37.638,24		37.638,24			100,0%	
QPR Properties Kft. (Hungria)	8.940,00				8.940,00	100,0%			
QPR Prague A.S. (República Checa)	7.060,00				7.060,00	100,0%			
BCP Investment, B.V. (Holanda)	9.410,00				9.410,00	100,0%			
BitalPart, B.V. (Holanda)	9.410,00				9.410,00	100,0%			
ALO Investments (Holanda) (*)	1.500,00				1.500,00	100,0%			
TOTAL	**2.934.948,46**	**853.114,72**	**41.948,75**	**464.797,50**	**4.294.809,43**	**68,3%**	**19,9%**	**1,0%**	**10,8%**

(*) Ex. BCP International B.V.

Serviços Prestados pela KPMG em 2013 (Resumo)	Euros			%	
	Auditoria	Outros	Total	Auditoria	Outros
TOTAL	**3.788.063,18**	**506.746,25**	**4.294.809,43**	**88,2%**	**11,8%**

Nota: Os valores de auditoria incluem provisões (*accruals*) efetuadas no exercício de 2013 para o pagamento de serviços prestados relativos a esse exercício e que serão faturados em 2014.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Os Estatutos do Banco estabelecem no artigo 24.º a exigência de quórum constitutivo de mais de um terço do capital social para que a Assembleia Geral de Acionistas possa validamente deliberar em primeira convocação.

No que concerne ao quórum deliberativo, os Estatutos apenas divergem da lei no que respeita às deliberações sobre fusão, cisão e transformação da sociedade, que carecem de ser aprovadas por três quartos dos votos emitidos, e à dissolução da Sociedade, para a qual é exigida maioria correspondente a três quartos do capital realizado.

Foi entendimento do Banco e dos acionistas que aprovaram os estatutos em vigor que, sendo o Banco Comercial Português uma das sociedades com maior *free float* da Bolsa portuguesa, é importante assegurar que seja em que circunstância for, e não apenas nos casos tipificados na lei, os acionistas, independentemente da respetiva representatividade, tenham a garantia de que, em primeira convocação, os assuntos que sejam levados à Assembleia Geral só possam ser decididos caso o capital esteja minimamente representado.

II. Comunicação de Irregularidades

49. O Banco mantém uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores do Banco e das sociedades integradas no Grupo BCP.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna do Banco que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e do Banco;
c) Causar dano reputacional ao BCP.

Podem comunicar irregularidades os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional no Banco ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

Os colaboradores devem participar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade alegadamente ocorrida de que tenham conhecimento e, em particular, os colaboradores que, por virtude das funções que exercem, nomeadamente nas áreas de auditoria interna, de gestão de riscos ou de *compliance*, tomem conhecimento de qualquer irregularidade têm o especial dever de a participar.

A comunicação de irregularidades poderá ser efetuada através de qualquer meio de transmissão escrita, dirigida para: Comissão de Auditoria – Av.ª Prof. Dr. Cavaco Silva (TagusPark), Edifício 1, 2744-002 Porto Salvo ou através do e-mail: comunicar.irregularidade@millenniumbcp.pt.

Compete à Comissão de Auditoria a gestão do sistema de comunicação de irregularidades e a garantia de confidencialidade das participações, sendo esta Comissão apoiada pelo seu secretariado.

Recebida uma participação, a Comissão de Auditoria desenvolverá as diligências que entender necessárias para aferir da existência de fundamentos suficientes para dar início a uma investigação, podendo ter um contacto prévio com o autor da comunicação, se este for conhecido. Existindo fundamento, a Comissão de Auditoria desenvolve as investigações necessárias para o completo apuramento dos factos, podendo solicitar o apoio da Direção de Auditoria, do Risk Office, do Compliance Office e de quaisquer outros serviços ou departamentos do Banco.

Concluída a investigação, a Comissão de Auditoria elabora um relatório, transmitindo as suas conclusões internamente, a fim de serem adotadas as providências adequadas à correção da irregularidade e respetiva sanção, se for caso disso, devendo também comunicar a entidades externas, quando o respetivo envolvimento na situação concreta o justifique.

As participações recebidas, bem como os relatórios a que estas tenham dado lugar, são obrigatoriamente conservadas em papel ou outro suporte duradouro que permita a respetiva reprodução integral e inalterada pelo prazo mínimo de cinco anos, aplicando-se o disposto no art.º 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

É garantida a confidencialidade das participações, não podendo as mesmas servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal, nem à adoção de práticas discriminatórias legalmente proibidas.

No exercício a que este relatório reporta não se registou qualquer comunicação de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. O sistema de controlo interno do Grupo BCP assenta num ambiente de controlo adequado, num sistema de enquadramento de riscos que permita identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo, um sistema de informação e comunicação eficiente e um processo de monitorização efetivo que permite assegurar a adequação e eficácia do próprio sistema de controlo interno. Neste contexto, o Banco Comercial Português, de acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, estabeleceu as funções de gestão de riscos, de compliance e de auditoria interna, exercidas pelo Compliance Office, Risk Office e Direção de Auditoria, respetivamente, dotando-as de meios técnicos e humanos que lhes permitiram estabelecer processos eficazes de identificação, gestão, controlo, monitorização e comunicação dos riscos e mecanismos adequados ao controlo interno, quer no Banco, quer no Grupo.

Com efeito, os primeiros coordenadores destas Direções são os responsáveis, a nível do Grupo, pela conformidade das funções do sistema de controlo interno através das quais são atingidos os objetivos traçados pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, nomeadamente:

- O respeito por todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Um desempenho eficiente da atividade; e
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva.

A) Risk Office
O Risk Office tem como principal função apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação dos processos de gestão e controlo interno de risco, conforme descrição mais exaustiva no ponto 54.

No desempenho das suas funções, o Risk Officer relaciona-se com o Conselho de Administração, do qual depende, e, ainda, com a Comissão de Auditoria.

Risk Officer: José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

B) Compliance Office
O Compliance Office tem como principal missão zelar pela adoção, por parte de todas as Instituições do Grupo, das normas, internas e externas que conformam a respetiva atividade, de forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação àquelas Instituições de sanções ou de acomodar os prejuízos patrimoniais ou reputacionais significativos.

No exercício das funções que lhe são cometidas por lei, outra fonte de direito ou que lhe tenham sido atribuídas pelos órgãos estatutários do Banco, o Compliance Office emite decisões, com força vinculativa para os seus destinatários, visando a conformidade regulamentar das diversas áreas de negócio.

No âmbito da elaboração de pareceres e estudos associados a pedido das diversas áreas e direções do Banco, o Compliance Office identifica e avalia os diversos tipos de riscos, incluindo em processos institucionais ou associados a produtos e serviços, elabora propostas de correção de processos e mitigação dos riscos, procede à análise permanente do ambiente geral de supervisão e, em geral, presta apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento. Compete-lhe ainda a elaboração e apresentação ao órgão de administração de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, identificando os incumprimentos verificados e as recomendações emitidas no sentido da correção das desconformidades ou deficiências registadas.

O Compliance Office intervém e participa ativamente na política de formação de Colaboradores, nomeadamente através da realização de ações de formação de *compliance* para todo o universo do Grupo, da manutenção de um elevado conhecimento de temas de *compliance*, designadamente, de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Combate ao Financiamento do Terrorismo (BCFT) e do desenvolvimento de uma cultura de controlo interno no seio do Grupo.

O Group Head of Compliance exerce as suas funções de forma independente, permanente e efetiva, incumbindo-lhe, designadamente:

- Definir as ferramentas de *compliance* adequadas ao processo de comunicação e informação, ao processo de monitorização normativa, aos princípios de definição de políticas e orientações, na atuação pró-ativa e preventiva e na avaliação dos riscos, nomeadamente no controlo e monitorização do cumprimento dos riscos de *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo e risco reputacional em todas as entidades do Grupo, visando o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos nestas matérias;
- Assegurar a adoção das políticas, princípios e procedimentos do Compliance Office, por todas as operações internacionais do Grupo, sendo nomeado para cada uma um Compliance Officer local;
- Estabelecer o perfil dos Colaboradores das áreas de *compliance* da casa-mãe, das suas filiais e sucursais;
- Coordenar, como forma de garantir o cumprimento legal relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e ao acompanhamento das filiais e sucursais do Grupo, funções que cometeu a dois grupos de trabalho: o Comité de AML e o Comité de Compliance.

As equipas de *compliance* afetas às filiais e sucursais são constituídas à semelhança da casa-mãe e o responsável pela equipa – Compliance Officer local – é nomeado pelo Conselho de Administração local, após parecer do Group Head of Compliance, a quem reporta funcionalmente.

O Group Head of Compliance reporta, nos termos da lei, à Comissão Executiva do Conselho de Administração, através do Administrador do pelouro e, funcionalmente, à Comissão de Auditoria, segundo as matérias por esta definidas em cada momento, e remete a esta última, com periodicidade mensal, relatórios da sua atividade, que permitem o acompanhamento do cumprimento dos planos de ação que são apresentados anualmente. Pode ainda e sempre que necessário emitir relatórios pontuais sobre os temas relevantes, no âmbito da atividade de controlo e monitorização dos riscos de *compliance*, de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e reputacional, de cada entidade ou do Grupo.

Group Head of Compliance: Isabel Maria dos Santos Raposo

C) Direção de Auditoria

A Direção de Auditoria é o órgão responsável pela função de Auditoria Interna do Banco Comercial Português. Desempenha a sua missão mediante a adoção dos princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações efetuadas, que deverão acrescentar valor à organização e melhorar o controlo e a qualidade das suas operações, contribuindo para a realização dos seus interesses estratégicos e assegurando que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos e os controlos implementados são corretos e proporcionais aos riscos;
- O sistema de avaliação do capital do Banco é adequado relativamente ao seu grau de exposição ao risco;
- As operações são registadas corretamente e a informação operacional, financeira e de gestão é rigorosa, fiável e atempada;
- A salvaguarda e a segurança dos interesses e bens patrimoniais do Banco e do Grupo ou que lhes foram confiados estão devidamente acauteladas;
- Os Colaboradores desempenham as suas funções em conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e com a legislação e demais regulamentação aplicável;
- Os recursos são adquiridos economicamente, são usados eficientemente e são protegidos adequadamente;
- Os programas, planos e objetivos definidos pela gestão são cumpridos;
- Os vários órgãos de governação interagem de modo adequado, eficaz e eficiente.

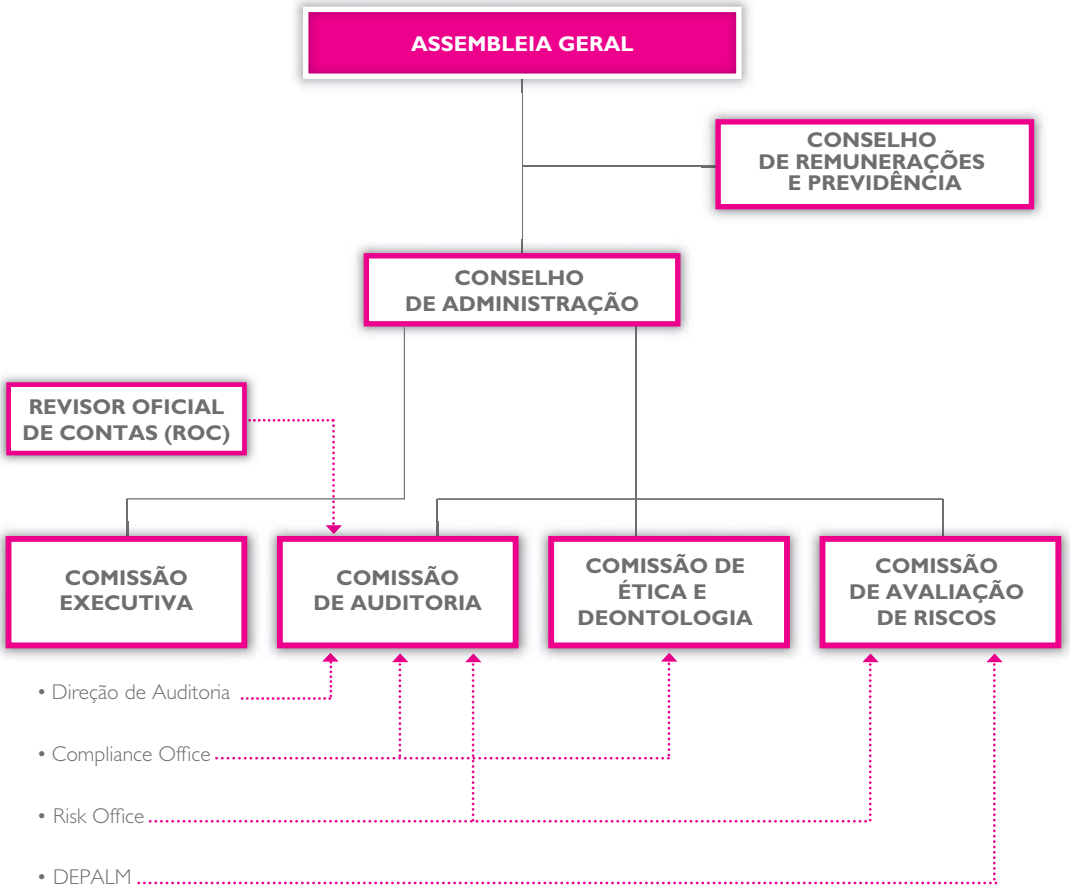
A atividade da Direção de Auditoria contribui para a prossecução dos objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 para o sistema de controlo interno das instituições abrangidas pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo;
- Um sólido sistema de gestão de riscos;
- Um eficiente sistema de informação e comunicação; e
- Um efetivo processo de monitorização.

O primeiro responsável da Direção de Auditoria é nomeado pelo Conselho de Administração, reportando hierarquicamente à Comissão Executiva e funcionalmente à Comissão de Auditoria.

Primeiro responsável: Mário António Pinho Gaspar Neves

51. A dependência hierárquica e/ou funcional da Direção de Auditoria, do Compliance Office e do Risk Office, face a outros órgãos ou comissões da sociedade, encontra-se espelhada no mapa seguinte:



52. A par das áreas com funções de gestão do Sistema de Controlo Interno de Risco – o Risk Office e o Compliance Office – e da área com funções de monotorização – a Direção de Auditoria –, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e de processos de controlo, tanto a nível interno como externo, da competência da Direção de Contabilidade e Consolidação e da Direção de Estudos, Planeamento e Assets and Liabilities Management que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados emergentes.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, a Direção de Estudos, Planeamento e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios

necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Grupo; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

No que respeita ao risco de crédito, também a Direção de Crédito tem funções de avaliação de risco de acordo com as suas principais competências:

- Apreciar e dar parecer ou decidir sobre as propostas de crédito apresentadas pelas áreas de negócio do Banco, de acordo com as competências definidas em regulamentação interna;
- Monitorizar e acompanhar a carteira de crédito dos Clientes geridos nas áreas comerciais, antecipando possíveis situações de incumprimento e dinamizando soluções de reestruturação se necessárias e se aplicáveis;
- Ter a iniciativa e ou participar em projetos transversais do Banco que visem a melhoria do risco de crédito e operacional nos processos/procedimentos internos subjacentes, incluindo parecer sobre produtos ou serviços com risco de crédito;
- Acompanhar e apoiar a implementação de modelos de probabilidade (*default, cure, scoring*) para o retalho e de processos automáticos de classificação de Clientes, tomada de risco, monitorização da carteira, cobrança e recuperação e ainda retenção de Clientes em Portugal e, quando solicitado, nas operações no exterior.

A Direção de Rating, que participa no controle dos riscos associados ao crédito, tem como primeira responsabilidade atribuir graus de risco às Empresas que são Clientes do Banco, garantindo que os mesmos são permanentemente avaliados de forma adequada. Para assegurar a boa prossecução desta responsabilidade, foram desenvolvidos no seio da Direção de Rating centros de competências especializados na avaliação de segmentos específicos, designadamente *Large Corporate*, Promoção Imobiliária, *Project Finance*, Setor Empresarial do Estado e Fundos. Paralelamente, a Direção de Rating efetua análises sistemáticas à evolução dos graus de risco por forma a aferir da adequabilidade dos modelos de *rating* utilizados e a identificar matéria para o seu aperfeiçoamento.

53. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2013, no Capítulo Fatores de Risco.

54. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2013, no Capítulo Gestão de Risco.

55. No âmbito do Sistema de Controlo Interno e, mais concretamente, do Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração toma conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a instituição se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável por assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e propugna pelo desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Assim, o órgão de Administração do Banco Comercial Português, mormente através da Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Comissão de Avaliação de Riscos:

- Define e revê os objetivos globais e os objetivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco, aos níveis de decisão e ao grau de tolerância face ao risco;
- Aprova políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Verifica o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e a contínua adequação à atividade da instituição, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;

- Assegura que as atividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas;
- Pronuncia-se sobre os relatórios elaborados pelas funções de Gestão de Riscos e de Compliance, nomeadamente, sobre as recomendações para a adoção de medidas corretivas;
- Assegura a efetiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correções e ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos.

O órgão de administração é igualmente responsável por assegurar a implementação e manutenção dos processos de informação e de comunicação adequados à atividade e aos riscos da instituição, pela definição das políticas contabilísticas a adotar, pelo estabelecimento das orientações e pela definição das opções que, no âmbito de tais políticas, haja que tomar, por forma a assegurar a fiabilidade do relato financeiro. Neste sentido e a um nível mais operacional, compete-lhe aprovar os *outputs* de reporte ou de divulgação externa produzidos para esse efeito.

Quanto ao Relatório de Controlo Interno previsto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e o art.º 245.º-A, número 1, alínea m), do Código dos Valores Mobiliários, as responsabilidades do órgão de fiscalização – a Comissão de Auditoria e o ROC – são as seguintes:

- Em base individual: emissão de parecer detalhado, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira individual (Relato Financeiro);
- Em base consolidada: emissão de parecer da empresa-mãe do Grupo, suportado em relatório autónomo de auditor externo diferente do auditor financeiro, contratado para o efeito, numa base anual, sobre a eficácia/adequação do Sistema de Controlo, no qual deve pronunciar-se quanto à coerência dos sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *offshore*, podendo tal opinião ser fundamentada nos respetivos pareceres elaborados para o efeito pelos órgãos de fiscalização de cada uma das filiais, e emissão de parecer do ROC sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira consolidada (Relato Financeiro).

IV. Apoio ao Investidor

56. Através da Direção de Relações com Investidores, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro – Acionistas, Investidores, Analistas e Agências de Rating, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras.

a) Composição da Direção de Relações com Investidores

A Direção de Relações com Investidores é composta por um responsável e quatro elementos que dividem as diversas tarefas da Direção de modo a assegurar o melhor serviço no relacionamento com o mercado.

b) Funções da Direção de Relações com Investidores

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- Proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória, incluindo a coordenação e elaboração do relatório e contas do Banco;
- Acompanhar a atualização da evolução da base acionista;
- Representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos que sejam destinados a investidores de dívida ou de ações;
- Colaborar com áreas comerciais na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo;
- Gerir o relacionamento com as agências de *rating*, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo.

c) Tipo de informação disponibilizada pela Direção de Relações com Investidores

Em 2013, à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, é divulgada trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco. São realizadas conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contaram com a participação de membros do Conselho de Administração.

Disponibiliza igualmente o Relatório e Contas Anual, relatório e contas semestral e informação trimestral, e publica toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Em 2013, o Banco efetuou mais de 900 comunicados ao mercado, dos quais trinta e quatro relativos a informação privilegiada.

Em 2013, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em doze conferências e oito *roadshows* na Europa, EUA e Canadá organizadas por outros Bancos como o BES, Credit Suisse, Goldman Sachs, Morgan Stanley, BBVA, BPI, KBW, Merril Lynch e Nomura, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do ano de 2013, foram ainda realizadas 343 reuniões com investidores, sendo de referir que este é um número *record*, demonstrando o significativo aumento do interesse dos investidores em relação ao Banco.

No sentido de aprofundar o relacionamento com a sua base acionista, o Banco manteve uma linha telefónica de apoio ao acionista, gratuita e disponível todos os dias úteis, entre as 9 e as 19 horas.

Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e em inglês, na página com o seguinte endereço:

www.millenniumbcp.pt

d) Elementos para contacto com a Direção de Relações com Investidores
Telefone: + 351 21 113 10 84
Fax: + 351 21 113 69 82
Morada: Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, Edifício 1 Piso 0B, 2744-002 Porto Salvo, Portugal
E-mail: investors@millenniumbcp.pt
Sítio da sociedade na internet: www.millenniumbcp.pt

57. O representante do Banco para as relações com o mercado é Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes, também primeiro responsável pela Direção de Relações com Investidores.

58. Durante o ano de 2013, o Banco recebeu diversos pedidos de informação por parte de acionistas e investidores que foram todos tratados e respondidos de forma atempada, não tendo ficado pendentes quaisquer pedidos de anos anteriores.

V. Sítio de Internet

59. O endereço do Banco na internet é o seguinte:

www.millenniumbcp.pt

60. A informação sobre a sociedade, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontra-se disponível no sitio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

61. Os Estatutos do Banco e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e comissões especializadas encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/governacao/

62. A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/governacao/

A informação sobre a identidade do representante para as relações com mercado e Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/Institucional/investidores/

63. A informação sobre os documentos de prestação de contas, acessíveis durante cinco anos, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/investidores/

O calendário de eventos societários é publicado no final de cada ano, reportando-se ao ano seguinte e contempla as datas previsíveis da reunião da Assembleia Geral e as de apresentação de resultados com periodicidade trimestral (à imprensa, analistas e investidores). Encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/

64. Para além de uma página específica, é anualmente criada no portal (www.millenniumbcp.pt.) outra temporária de apoio à Assembleia Geral contendo toda a informação preparatória subsequente com ela relacionada que se encontra disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

65. O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos cinco anos antecedente, encontra-se disponível no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço:

http://www.millenniumbcp.pt//Institucional/Governação/AssembleiasGerais/

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP), no âmbito da competência que lhe foi delegada, para o triénio de 2012/2014, pela Assembleia Geral, é o órgão com competência para determinar a remuneração dos órgãos sociais, incluindo os membros da Comissão Executiva e os termos dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores executivos.

O Conselho de Remunerações e Previdência tem ainda competência para submeter à Assembleia Geral de Acionistas do Banco uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco, de acordo com as regras e tendo em conta as recomendações aplicáveis.

A Comissão de Nomeações e Avaliações, tendo como objetivo contribuir para o desenvolvimento da gestão de talento no Grupo Millennium BCP, aprova o perfil técnico e profissional dos candidatos a dirigentes da sociedade, bem como as respetivas promoções por mérito, e é o órgão responsável pela fixação da política de remuneração de responsáveis funcionais e dirigentes, na aceção do número 3 do art.º 248.º– B do Código dos Valores Mobiliários, que submete à Assembleia Geral de Acionistas.

A KPMG emitiu declaração da verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais do Banco sem quaisquer comentários.

II. Comissão de Remunerações/Conselho de Remunerações e Previdência

67. O Conselho de Remunerações e Previdência é composto por três a cinco membros, designados pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

Em 31 de dezembro de 2013, o Conselho de Remunerações e Previdência tinha a seguinte composição:

Presidente em exercício:	José Manuel Archer Galvão Teles (Independente)
Vogais:	Manuel Soares Pinto Barbosa (Independente) José Luciano Vaz Marcos (independente) Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (Não independente – membro eleito para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, nos termos do Despacho 8840-B/2012 de 03.07)

O Presidente eleito do Conselho de Remunerações e Previdência, Baptista Muhongo Sumbe, renunciou ao respetivo cargo em 06.09.2013, tendo o Conselho de Remunerações e Previdência nomeado José Manuel Archer Galvão Teles para o presidir até à Assembleia Geral Anual de 2014.

Os membros do Conselho de Remunerações e Previdência são independentes relativamente aos membros do órgão de administração e, excetuando Bernardo de Sá Bramcamp Sobral Sottomayor, são igualmente independentes em relação à sociedade tal como decorre dos respetivos currículos anexos ao presente relatório.

O Conselho de Remunerações e Previdência, visando desenvolver as suas competências em linha com as melhores práticas internacionais em matérias de remuneração, contratou a Mercer Portugal Lda. (Marsh Mclennan), empresa independente e líder mundial em recursos humanos para a prestação de aconselhamento técnico especializado, de forma a obter um conjunto de princípios orientadores para a definição da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos *material risk takers* das diferentes sociedades do Grupo, em conformidade com as *guidelines* divulgadas pelos reguladores nacionais e internacionais, nomeadamente a EBA-European Banking Authority.

Quando da contratação da Mercer Portugal, Lda., promovida pelo Conselho de Remunerações e Previdência, foi deliberado pelo Conselho de Administração, em articulação com aquele, solicitar a esta empresa a análise da política de remuneração dos Diretores do Banco, o que foi feito com o objetivo de assegurar coerência nas políticas a praticar e racionalização de custos com consultores.

Por esta razão, e não mantendo esta consultora ou os seus responsáveis qualquer relacionamento privilegiado com o Conselho de Administração ou qualquer dos seus membros, considera-se que a sua contratação para a prestação do serviço, com o âmbito alargado como referido no parágrafo precedente, em nada é passível de afetar a independência desta consultora em relação à sociedade ou ao seu Conselho de Administração.

68. Quer os membros do Conselho de Remunerações e Previdência, quer os da Comissão de Nomeações e Avaliações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo que têm, vide Anexo II, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

69. Em consonância com o plano de recapitalização do Banco com recurso a investimento público, previsto no artigo 9.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na versão vigente, o Banco Comercial Português, durante o período de duração do investimento público, encontra-se vinculado pelo disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de maio, pelo que, e independentemente da política de remuneração dos seus órgãos de administração aprovada pela Assembleia Geral, que se realizou no dia 31 de maio de 2012, a remuneração do conjunto dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi fixada em 50% da remuneração média auferida pelos membros destes órgãos nos anos de 2010 e 2011, não sendo paga qualquer remuneração variável.

Não obstante, o Conselho de Remunerações e Previdência submeteu à Assembleia Geral de 20 de maio de 2013, com caráter vinculativo, o Modelo de Remuneração do Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, que em seguida se transcreve e que foi aprovado por 99,66% dos votos expressos, encontrando-se presentes ou representados acionistas detentores de 46,98% do capital social.

"Composição da Remuneração

a) Conselho de Administração
Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do BCP, a fixação do montante da remuneração dos administradores deverá ser feita para cada administrador individualmente, tendo em conta, designadamente, os interesses de médio e longo prazo do Banco e o não-incentivo à assunção excessiva de riscos.

Tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º n.º 1 dos Estatutos do BCP, os membros não executivos do Conselho de Administração do BCP auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria n.º 150-A/2012, tendo sido a remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Estado Português definida pelo próprio Despacho n.º 15463-A/2012, do Ministro de Estado e das Finanças.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva pode ser integrada por uma componente fixa e uma componente variável, nos termos do disposto no art. 8.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 e no art. 15.º, n.º 1 dos Estatutos do BCP, e atentas as limitações constantes do ponto XI do anexo ao Decreto-lei n.º 104/2007, introduzido pelo art. 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2011:

i. Remuneração Fixa Anual

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é:
Paga 14 vezes por ano
Determinada em função do critério estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012.

ii. Remuneração Variável

Nos termos do art. 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, a soma das parcelas variáveis da remuneração dos diversos administradores não pode ultrapassar os 2% dos lucros distribuíveis do exercício.

Em face do disposto no art. 12.º da Portaria 150-A/2012, optou-se presentemente pelo não pagamento de qualquer remuneração variável durante o período em que o Banco se encontre sujeito a programa de capitalização com recurso a investimento público, cujo termo final está previsto para 30 de junho de 2017.

iii. Benefícios

Mantém-se a prática em vigor no que respeita a seguro de saúde, cartão de crédito e telemóvel, competindo à Comissão Executiva a respetiva autorização.

Relativamente a veículos automóveis de serviço, não sendo matéria de competência do Conselho de Remunerações e Previdência, o valor limite será determinado pela Comissão Executiva, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.

Não são atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios pecuniários.

iv. Segurança social e complementos

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do BCP, aprovados em Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro de 2012:

"1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.
2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.
3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.
4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores, é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.
5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.
6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.
7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.
8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis."

v. Outros aspetos

Pelo exercício das respetivas funções, os membros da Comissão Executiva não recebem compensações adicionais às que aqui são comunicadas.

Tendo presente que a remuneração dos membros da Comissão Executiva tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no BCP diretamente, bem como em sociedades com este relacionadas (designadamente sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BCP), ou órgãos sociais para as quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro da Comissão Executiva será deduzido ao respetivo valor de Remuneração Fixa Anual. É obrigação e da responsabilidade de cada membro executivo do Conselho de Administração a comunicação das compensações adicionais que tenham auferido, para efeitos do procedimento atrás estabelecido.

Os membros da Comissão Executiva não celebrarão contratos de cobertura de risco (hedging) ou de transferência de risco relativamente a qualquer componente diferida que possam minimizar os efeitos resultantes do risco inerente ao sistema de remuneração estabelecido.

As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício encontram-se escritas no Relatório do Governo da Sociedade.

b) Órgãos de fiscalização
Como acima referido, tendo em consideração o disposto no art. 9.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante é presentemente determinado tendo em conta o estabelecido no art. 12.º, n.º 2 da Portaria 150-A/2012."

71. a 75. Atento o referido no primeiro parágrafo do anterior ponto número 69, estes pontos não são aplicáveis ao Banco Comercial Português enquanto durar o período de intervenção do Estado.

76. Relativamente ao Regime de Reforma por velhice ou invalidez dos membros da Comissão Executiva, o mesmo encontra-se atualmente definido no artigo 17.º do contrato de sociedade, que a seguir se transcreve, e no Regulamento de Execução, documentos aprovados na Assembleia Geral realizada a 28 de fevereiro de 2012.

1. Os administradores beneficiam do regime de segurança social que, caso a caso, seja aplicável.
2. Os administradores têm, ainda, o direito a um complemento de reforma por velhice ou invalidez, podendo o Banco realizar contratos de seguro a seu favor.
3. No início do mandato e por acordo com cada administrador, o contrato de seguro pode ser substituído por contribuições para um fundo de pensões de contribuição definida.
4. O montante das contribuições do Banco, no âmbito dos dois números anteriores, é fixado anualmente pelo Conselho de Remunerações e Previdência.
5. O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.
6. A efetivação do direito ao complemento depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou por invalidez, ao abrigo do regime de segurança social que lhe for aplicável.
7. No momento da passagem à situação de reforma, o beneficiário pode optar pela remição do capital.
8. Em caso de morte antes da passagem à situação de reforma, mantém-se o direito ao reembolso do capital acumulado, o qual segue os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis."

Não está previsto qualquer benefício adicional para os administradores, caso ocorra reforma antecipada.

IV. Divulgação das remunerações

77. O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)	Observações
António Vítor Martins Monteiro	75.000,00	0,00	75.000,00	31.278,00	
Carlos José da Silva	67.500,00	0,00	67.500,00	16.872,00	
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte	16.666,64	0,00	16.666,64	4.320,00	Renunciou em 31-08-2013
Álvaro Roque de Pinho Bissaía Barreto	24.999,96	0,00	24.999,96	9.012,00	
André Magalhães Luíz Gomes	14.583,36	0,00	14.583,36	2.198,00	
António Henriques de Pinho Cardão	24.999,96	0,00	24.999,96	9.852,00	Auferiu, em 2013, pensão de reforma paga pelo BCP no valor 297.186,96 € sobre o qual incidiu a retenção de IRS no montante de 120.843,00 €
António Luís Guerra Nunes Mexia	0,00	0,00	0,00	0,00	Não aufere qualquer remuneração no Grupo BCP.
António Manuel Costeira Faustino	25.000,00	0,00	25.000,00	6.990,00	Renunciou em 31-10-2013
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	90.000,00	0,00	90.000,00	22.500,00	
César Paxi Manuel João Pedro	24.999,96	0,00	24.999,96	6.240,00	
João Bernardo Bastos Mendes Resende	30.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	
	393.749,88	**0,00**	**393.749,88**	**116.762,00**	

Membros da Comissão de Auditoria	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)	Observações
Jaime de Macedo Santos Bastos	35.000,04	0,00	35.000,04	10.500,00	
João Manuel de Matos Loureiro	67.500,00	0,00	67.500,00	24.384,00	
José Guilherme Xavier de Basto	35.116,64	0,00	35.116,64	10.537,00	
José Rodrigues de Jesus	67.500,00	12.000,00	79.500,00	25.872,00	Recebe outras remunerações como membro do Conselho Fiscal da Millennium Ageas.
	205.116,68	**12.000,00**	**217.116,68**	**71.293,00**	

Membros da Comissão Executiva	BCP (€)	Outras Sociedades (€)	Total (€)	IRS Retido (€)	Comp.Ref. (€)	IRS Retido (€)	Total Rendimento (€)	Total IRS Retido (€)
Nuno Manuel da Silva Amado	391.718,68	19.223,18	410.941,86	179.548,00	80.632,06	38.445,00	472.350,74	217.993,00
Miguel Maya Dias Pinheiro	328.753,42	0,00	328.753,42	148.484,00	58.692,13	27.758,00	387.445,55	176.242,00
Miguel de Campos Pereira de Bragança	309.804,17	18.949,25	328.753,42	138.119,00	61.728,79	28.803,00	371.532,96	166.922,00
Rui Manuel da Silva Teixeira	276.206,05	11.453,35	287.659,40	120.384,00	49.240,50	22.505,00	325.446,55	142.889,00
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	262.536,23	25.123,17	287.659,40	108.858,00	49.240,50	21.263,00	311.776,73	130.121,00
Maria da Conceicão Mota Soares Oliveira Callé Lucas	276.746,05	10.913,35	287.659,40	123.338,00	52.277,17	24.605,00	329.023,22	147.943,00
José Jacinto Iglésias Soares	287.659,40	0,00	287.659,40	124.641,00	49.240,50	22.330,00	336.899,90	146.971,00
	2.133.424,00	**85.662,30**	**2.219.086,30**	**943.372,00**	**401.051,65**	**185.709,00**	**2.534.475,65**	**1.129.081,00**

78. Tendo presente o disposto na política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, transcrita no anterior ponto 69., que estabelece que o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por cada Administrador executivo, em razão de funções desempenhadas em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, será deduzido aos valores da respetiva remuneração fixa anual, remete-se para o Quadro do anterior ponto 77. que quantifica tais deduções, quando ocorreram.

79. No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga, nem era devida qualquer indemnização a ex-administradores, relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. *Vide* quadro do ponto número 77.

82. A remuneração anual auferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no montante de 150.000 euros, foi fixada em 28 de maio de 2007 pelo Conselho de Remunerações e Previdência eleito pela Assembleia Geral, montante que se manteve inalterado desde então.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Não estão previstas, atualmente, limitações contratuais para a compensação a pagar por destituição sem justa causa.

84. Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

85 a 88 – Não existem atualmente quaisquer planos com estas caraterísticas, pelo que este capítulo não é aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. As partes relacionadas estão identificadas e assinaladas com alertas nos registos do Banco. Os normativos internos relativos à concessão de crédito preveem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades os quais preveem, designadamente, a aprovação pelo Conselho de Administração e a emissão prévia de parecer da Comissão de Auditoria que por sua vez recebe o parecer da Direção de Auditoria relativamente à conformidade das operações propostas com os normativos internos, disposições legais e regulamentares e demais condicionalismos que lhes sejam aplicáveis.

90. Em 2013, foram sujeitas a controlo pela Direção de Auditoria e pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração todas as propostas de operações de crédito ou de contratação de bens ou serviços relativas a membros dos órgãos de administração e de fiscalização e a acionistas com participação superior a 2% no capital social do Banco e entidades com eles relacionadas, num total de 3 mil milhões de euros.

91. Os negócios a realizar entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais, titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação exclusiva pelo Conselho de Administração, suportadas em análises e pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Auditoria, que por sua vez teve em consideração aprovações efetuadas pela Comissão Executiva, fundamentadas em pareceres emitidos pela Direção de Crédito, nos casos de operações de crédito, ou pela Direção de Compras e Meios e/ou outras áreas envolvidas no contrato, nos casos de contratos de fornecimento de bens e serviços. Todas as operações obtiveram parecer prévio emitido pela Direção de Auditoria relativamente à conformidade legal e regulamentar das operações propostas.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Remete-se, neste ponto, para a informação facultada no Relatório e Contas 2013, na apreciação 51 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e no artigo 245.º-A, número 1 alíneas o) e p), do Código dos Valores Mobiliários, o Banco acolhe, para o exercício a que este relatório se reporta, o Código de Governo das Sociedades da CMVM, regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no sítio da CMVM, na página com o seguinte endereço:

http://www.cmvm.pt/

2. A declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades que voluntariamente deliberou sujeitar-se encontra-se na nota de Introdução ao presente Relatório.

ANEXO I

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Relativamente aos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, bem como em outras atividades relevantes, remete-se para o quadro 26 deste Relatório)

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (NÃO EXECUTIVOS)

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação/)

António Vítor Martins Monteiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 22 de janeiro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Governo Societário
- Presidente da Comissão de Ética e Deontologia
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Responsabilidades diretas
- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração
- Secretariado da Sociedade
- Fundação Millennium bcp
- Provedoria do Cliente

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Presidente do Conselho Internacional da Fundação Millennium bcp (inerência)

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro não executivo do Conselho de Administração da SOCO International, plc
- Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Privado do Atlântico – Angola
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Sabadell, em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso Brasileira
- Presidente do Conselho Consultivo do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento

Formação e experiência académica
- Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa
- Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto a 11 de setembro de 1967

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2001 a 2004 e de 2006 a 2009 – Embaixador de Portugal em França e Representante de Portugal junto do Conselho da Agência Espacial Europeia (ESA)
- De 2002 a 2009 – Membro do Fórum dos Embaixadores da Agência Portuguesa para o Investimento
- De 2004 a 2005 – Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas
- Entre 2005 e 2006 – Alto-comissário das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim
- De março de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Em 2010 e 2011 – Membro do Painel do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Referendos no Sudão
- Em 2011 – Membro do grupo de trabalho criado pelo Primeiro-Ministro para a internacionalização e desenvolvimento da Economia Portuguesa
- De abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De fevereiro de 2012 a outubro de 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Carlos José da Silva

Dados pessoais
- Data de nascimento: 6 de janeiro de 1966
- Nacionalidade: Angolana

Cargos que desempenha no Banco
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Nomeações e Avaliações

Cargos que desempenha no Grupo
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Privado Atlântico Europa
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Baía de Luanda
- Presidente do Conselho de Administração Interoceânico Capital, SGPS
- Presidente do Conselho de Administração da Angola Management School

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito da Universidade Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2001 a 2005 – Fundador e Administrador Executivo do Banco Espírito Santo Angola (Besa)
- Desde 2006 – Fundador e CEO do Banco Privado Atlântico e Fundador de Banco de Investimento Privado em Angola
- Desde 2009 – Fundador e Presidente do Banco Privado Atlântico Europa
- Desde 2010 – Vice-Presidente da Sociedade Baía de Luanda
- Desde 2010 – Presidente da Interoceânico Capital, SGPS, S.A.
- Desde 2010 – Presidente da Angola Management School
- Até 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto

Dados pessoais
- Data de nascimento: 1 de janeiro de 1936
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações
- Vogal da Comissão de Ética e Deontologia

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da TEJO ENERGIA, S.A.
- Administrador não executivo da NUTRINVESTE – Soc. Gestora de Participações. Sociais, S.A.
- Administrador não executivo da MELLOL – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PRIME DRINKS, S.A.
- Administrador não executivo da SAIP-Sociedade Alentejana de Inv. e Participações, SGPS,S.A.
- Administrador não executivo da BERALT TIN & WOLFRAM (PORTUGAL), S.A.
- Membro do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto
- Membro do Conselho de Planeamento e de Gestão Urbanística da Fundação Batalha de Aljubarrota
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Paço de Maiorca, Promoção e Gestão de Equipamentos Hoteleiros, S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Management Course (American Management Association) (1961)
- Program on Management Development (Harvard Business School) (1969)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2002 a 2004 – Deputado à Assembleia Municipal de Lisboa
- De 2004 a 2005 – Ministro de Estado, das Atividades Económicas e do Trabalho
- De 2006 a 2012 – Administrador não executivo da SAIP – Sociedade Alentejana de Investimento e Participações, SGPS, S.A.
- De abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, Presidente da Comissão de Ética e Deontologia e Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Comercial Português, S.A.

André Magalhães Luíz Gomes

Dados pessoais
- Data de nascimento: 20 fevereiro 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
- Vogal do Conselho de Administração da Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Matiz Sociedade Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da Atram – Sociedade Imobiliária S.A.
- Administrador Único da Imobiliária de São Joaquim S.A.
- Administrador da Digiátomo – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Administrador da Dichiarato, S.A.
- Gerente da Brightmelody Unipessoal, Lda.
- Administrador da Gauluna, S.A.
- Gerente da New Property – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FGA Distribuidora Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Rentipar Financeira, SGPS – S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Quinta do Carmo – Sociedade Agrícola S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Explorer Investments, SGPS S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Vogal do Conselho de Administração da Metalgest – Sociedade de Gestão, S.G.P.S. S.A.
- Vogal do Conselho de Administração – Moagens Associadas, S.A.
- De 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Perito do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

António Henriques de Pinho Cardão

Dados pessoais
- Data de nascimento: 31 de maio de 1943
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos
- Vogal da Comissão de Ética e Deontologia

Formação e experiência académica
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2005 a 2012 – Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas
- De 2006 a 2012 – Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A.
- De 2009 a 2012 – Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da *holding* Monte & Monte, SGPS, S.A.
- De abril de 2011 a fevereiro 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

António Luís Guerra Nunes Mexia

Dados pessoais
- Data de nascimento: 12 de julho de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da EDP-Energias de Portugal, S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em economia pela Universidade de Genebra (Suíça)
- Entre 1979 e 1981 exerceu o cargo de professor convidado no Departamento de Economia da Universidade de Genebra
- Entre 1982 e 1995 foi professor no curso de pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica Portuguesa, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Em 2004 – Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações do 16.º Governo Constitucional
- De 2008 a 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior do Banco
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

Dados pessoais
- Data de nascimento: 18 de maio de 1973
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que Desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações
- Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos, S.A.
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Managing Director no Deutsche Bank – RREEF Infrastructure

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Economia, pela Faculdade Nova de Lisboa
- Especialização em Econometria, Economia Internacional e Economia Monetária
- Bolsa de Estudo British Chevening Scholarship atribuída pelo British Council para estudos de pós-graduacão no Reino Unido (não utilizada)
- Investment Management Certificate – qualificação requerida pela Financial Services Authority para exercício das funções financeiras que desempenha atualmente na City of London

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2013 – Diretor do Gabinete de Análise de Negócios (Fusões e Aquisições) na EDP – Energias de Portugal
- De 2004 a 2006 – Diretor – Equipa Europeia de Utilities no Citigroup – Corporate Finance e Fusões e Aquisições

César Paxi Manuel João Pedro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 13 de outubro de 1974
- Nacionalidade: Angolana

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Governo Societário

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Responsável pela Direção Jurídica do Grupo Sonangol

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Direito – Universidade Agostinho Neto

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função
- De 2003 a 2005 – Jurista Sénior encarregado das negociações dos Contratos Operacionais dos Blocos Operados e Não Operados da Sonangol Pesquisa e Produção S.A.
- De 2005 a 2008 – Team Leader do Gabinete Jurídico da Sonangol Pesquisa e Produção, S.A.
- De 2008 a 2010 – Chefe do Departamento Jurídico de Negócios Operacionais e Concessões da Direção dos Serviços Jurídicos da Sonangol, E.P.
- De 2010 a 2012 – General Counsel – Sonangol E.P.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

João Bernardo Bastos Mendes Resende

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de junho de 1963
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Avaliação de Riscos

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Desde 2009 – Membro do Conselho de Administração do Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)
- Membro do Conselho Diretivo do Instituto de Estudos Económicos
- Membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros
- Membro do Conselho Diretivo da Associação Espanhola do Mercado de Valores
- Membro do Conselho de Administração da Cajastur Servicios Financieros

Formação e experiência académica
- Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais com Especialização em Finanças, Colégio Universitário de Estudos Financeiros CUNEF, Universidad Complutense, Madrid
- M.B.A. em Direção de Empresas, pelo Instituto de Estudos Superiores da Empresa (IESE)

Experiência profissional nos últimos anos relevante para a função
- De 2000 até junho de 2009 – Vice-Presidente e Diretor Geral da Ibersecurities, Sociedad de Valores y Bolsa, S.A.
- De 2000 a 2003 – Administrador-delegado do ActivoBank (Grupo Banco Sabadell, Grupo BCP)
- De 2002 a 2009 – Membro do Comité Comercial do Banco Sabadell
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA)

João Manuel de Matos Loureiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 4 de outubro de 1959
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria do Banco

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Professor da Faculdade de Economia do Porto
- Professor da Porto Business School e Coordenador, na mesma Escola, da Pós-Graduação em Direção de Empresas
- Investigador do Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEF-UP)
- Desde 2010 – Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia do Porto

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Doutoramento em Economia (especialidade de International Macroeconomics and Finance), pela Universidade de Gotemburgo, Suécia

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2008 – Diretor do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto Business School
- De 2002 a 2008 – Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia do Porto
- De 2007 a 2008 – Coordenador da Comissão para a Orçamentação por Programas, Ministério das Finanças
- De 2008 a 2011 – Membro do Conselho Geral da Porto Business School
- Em 2008 – Consultor para a avaliação do regime cambial de Cabo Verde
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 29 de maio de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- De 22 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2012 – Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Jaime de Macedo Santos Bastos

Dados pessoais
- Data de nascimento: 26 de novembro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades

Formação e experiência académica
- Licenciado em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa
- Professor Assistente na Universidade Católica Portuguesa
- Diversos cursos de pós-graduação

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Consultor de sistemas de informação
- Colaborador da Arthur Andersen & Co.
- Vogal do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Guilherme Xavier de Basto

Dados pessoais
- Data de nascimento: 19 de novembro de 1938
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Desde 2007, é administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, S.A., sendo membro da respetiva Comissão de Auditoria
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação Fiscal Portuguesa
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais
- Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Formação e experiência académica
- Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra
- Curso Complementar de Ciências Político-Económicas
- De 1974 até à aposentação, em 2004, lecionou as disciplinas de Fiscalidade e de Harmonização Fiscal na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Tem publicado livros e artigos sobre fiscalidade e Direito Fiscal, especialmente sobre IVA e IRS

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Em 20 de dezembro de 1988, foi nomeado vogal da Comissão de Acompanhamento das Privatizações, funções que exerceu até 2007
- De 30 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- De 16 de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro de 2012 – Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

José Rodrigues de Jesus

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de outubro de 1944
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho Fiscal da Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador S.G.P.S., S.A.
- Desde 2012 – Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A.
- Desde 2012 – Membro do Conselho Fiscal da Germen – Moagem de Cereais, S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- De 1968 a 2005 – Professor auxiliar na Faculdade de Economia do Porto
- Atualmente, Conferencista em cursos de pós-graduação EGP-UPBS (Escola de Gestão do Porto)

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1974 a 2012 – Economista, Consultor e Membro dos Conselhos Ficais do Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e do Finibanco, S.A.
- De 1976 a 2012 – Como Revisor Oficial de Contas desempenhou funções nos Conselhos Fiscais de várias empresas

MEMBROS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação)

Nuno Manuel da Silva Amado

Dados pessoais
- Data de nascimento: 14 de agosto de 1957
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva
- Vogal da Comissão de Nomeações e Avaliações

Responsabilidades diretas
- Gabinete da Presidência
- Direção de Comunicação
- Direção de Recursos Humanos

Cargos que desempenha no Grupo
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Millennium bcp
- Vice-Presidente do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro da Direção da APB – Associação Portuguesa de Bancos em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Membro do Institut International D'Etudes Bancaires
- Membro do Conselho Fiscal da Fundação Bial

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Advanced Management Programme no INSEAD, Fontainebleau

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função:
- De 1997 a 2006 – Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Santander de Negócios Portugal
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De 2005 a 2006 – Vice-Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.G.P.S.
- De agosto de 2006 a janeiro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Portal Universia Portugal
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Diretor Geral e Membro do Comité de Direção do Banco Santander Central Hispano
- De agosto 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A.
- De agosto de 2006 a janeiro 2012 – Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, SGPS
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Miguel Maya Dias Pinheiro

Dados pessoais
- Data de nascimento: 16 de junho de 1964
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Acompanhamento Especializado
- Direção de Contencioso
- Direção de Crédito
- Direção de Negócio Imobiliário
- Direção de Rating e Avaliações
- Direção de Recuperação de Retalho
- Direção de Recuperação Especializada
- Risk Office

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da BCP África, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. (Angola)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
- Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) – AESE
- Programa Avançado de Formação de Quadros – INSEAD

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2003 a 2005 – Banco Comercial Português/Servibanca – Diretor Geral, assumindo a responsabilidade pelo Centro de Contatos (operações de Internet, Banca Telefónica e Centro de Atenção ao Cliente)
- De 2005 a setembro de 2007 – Director Geral do Banco Comercial Português, membro do Comité Executivo do Retalho
- De 2005 a setembro de 2007 – Responsável no BCP pela Direção de Inovação e Promoção Comercial
- De fevereiro de 2005 a setembro de 2007 – Administrador da sociedade Millenniumbcp Gestão de Fundos de Investimento, S.A.
- De março de 2005 a setembro de 2007 – Presidente do Conselho de Administração da sociedade Millenniumbcp Teleserviços, Serviços de Comercio Electrónico, S.A.
- De março a outubro de 2007 – Gerente da sociedade AF Internacional, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.
- De 2005 a setembro de 2007 – Membro da Comissão Executiva da CISP
- De agosto de 2007 a novembro de 2009 – Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De dezembro de 2009 a maio de 2011 – Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- De novembro de 2009 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De março a junho de 2012 – Presidente do Conselho de Administração do Banco Investimento Imobiliário, S.A.
- De 3 de novembro 2009 a 19 de outubro de 2012 –Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Miguel de Campos Pereira de Bragança

Dados pessoais
- Data de nascimento: 25 de junho de 1966
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vice-Presidente da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Assessoria Fiscal
- Direção de Contabilidade e Consolidação
- Direção de Controlo de Custos e Performance
- Direção de Estudos, Planeamento e ALM
- Direção de Informação de Gestão
- Direção de Relações com Investidores
- Direção Internacional
- Direção de Tesouraria e Mercados

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- Gerente da sociedade Millennium bcp Participações, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Gerente da BCP África, SGPS, Lda.
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa
- INSEAD, Fontainebleau, programa de MBA. Prémio Henry Ford II, atribuído em cada ano aos alunos com média de conclusão mais elevada

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2000 a 2006 – Administrador, sendo responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos, no Banco Santander Totta e Santander Totta S.G.P.S.
- De 2007 a 2008 – Administrador Executivo com os pelouros de Produtos de Marketing, tendo acumulado, desde junho as responsabilidades de Canal Telefónico, Internet e Business Banking no Abbey National PLC (hoje Santander UK)
- De 2008 a fevereiro de 2012 – Administrador responsável pelas áreas Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão, Marketing e Produtos no Banco Santander Totta, S.A., Santander Totta SGPS
- De 28 de fevereiro de 2012 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Rui Manuel da Silva Teixeira

Dados pessoais
- Data de nascimento: 4 de setembro de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção de Banca Direta
- Direção da Qualidade e Apoio à Rede
- Direção Marketing Retalho
- Direção Private Banking
- Direção Residentes no Exterior
- Direção Retalho Centro Sul
- Direção Retalho Centro Norte
- Direção Retalho Norte
- Direção Retalho Sul
- Millennium bcp Bank & Trust
- Millennium Gestão de Ativos
- Banque Privée BCP (Suiça)

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Membro do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em representação do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência da SIBS, SGPS, S.A. e SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Porto Business School

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Curso de Especialização em "Gestão Industrial" pelo INEGI da FEUP

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- Em 2003 – Responsável pela Direção de Marketing do Retalho no Bank Millennium S.A. (Polónia)
- De 2003 a 2006 – Administrador Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia) e membro dos Supervisory Boards da Millennium Dom Maklerski S.A., BEL Leasing Sp Zoo e da FORIN Sp Zoo
- De 2006 a 2009 – Responsável pelo "IT Global Division" (Grupo) e membro do Comité de Coordenação dos Serviços Bancários
- De 2009 a 2010 –Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. (Polónia), membro do "European Banking Coordinatio Committee" e Vogal dos Supervisory Boards da Millennium Dom Maklerski S.A., Millennium Leasing Sp Zoo e da Millennium Lease Sp Zoo
- Desde maio 2010 a abril de 2011 – Responsável pela Direção de Marketing, membro dos Comités de Coordenação do Retalho e de Empresas e responsável, em acumulação, pelo Projecto M.
- De 18 de abril de 2011 a fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 19 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 –Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Dados pessoais
- Data de nascimento: 2 de março de 1962
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- ActivoBank
- Direção de Empresas Centro
- Direção de Empresas Norte
- Direção de Empresas Sul
- Direção de Marketing Produtos Empresas
- Direção de Marketing Clientes Empresas
- Bank Millennium (Polónia)
- Banca Millennium (Roménia)

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Presidente do Conselho de Administração do Banca Millennium, S.A. (Roménia)

Formação e experiência académica
- Em 1984 – Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2003 a fevereiro de 2009 – Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Dom Maklerski S.A. (Polónia)
- De maio de 2003 a março de 2009 – Vogal do "Supervisory Board" da Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
- De fevereiro a dezembro de 2008 – Gerente da BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Gerente da BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, SGPS, Lda.
- De fevereiro de 2008 a março de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
- De fevereiro de 2008 a dezembro de 2009 – Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., actual Banco ActivoBank, S.A.
- De maio de 2008 a maio de 2010 – Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- De julho de 2008 a outubro de 2010 – Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (USA), Inc (Estados Unidos da América)
- De 15 janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- De 15 janeiro de 2008 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 15 de janeiro de 2008 a janeiro de 2013 – Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
- De maio de 2008 a junho de 2013 – Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas

Dados pessoais
- Data de nascimento: 24 de janeiro de 1956
- Nacionalidade: Portuguesa

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Direção Banca de Investimento
- Direção de Corporate
- Direção de Large Corporates
- Gabinete Estudos Estratégicos Internacionais
- Fundo de Private Equity da Recapitalização
- Banco Millennium Angola (Angola)
- Desk Oriente
- Millennium bcp Ageas
- Millennium Bim (Moçambique)

Cargos que desempenha no Grupo
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria do Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Auditoria da Pensões Gere-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- Gerente do BCP África, SGPS, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração do BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
- Vogal do "Supervisory Board" do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A.

Formação e experiência académica
- 1978 – Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- 1979 – Pós- graduada em Hautes Études Européennes à Dominante Économique pelo Collège d'Europe, em Bruges
- 1980 – Master of Science pela London School of Economics, Universidade de Londres
- 1980 – Docente nos cursos de Gestão e Economia na Faculdade de Ciências Humanas – Universidade Católica Portuguesa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 2002 a 2008 – Representante – Société Générale, Portugal
- De 2008 a 2009 – Ifogest – Consultoria e Investimentos, S.A.
- De 2009 até fevereiro 2012 – Administradora do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- De 28 fevereiro 2012 a 19 outubro 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp
- De 29 março 2012 a 19 dezembro 2012 – Presidente do Conselho de Administração da Millennium bcp Gestão de Activos- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

José Jacinto Iglésias Soares

Dados pessoais
- Data de nascimento: 25 de junho de 1960
- Nacionalidade: Portuguesa e Angolana

Cargos que desempenha no Banco
- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva

Responsabilidades diretas
- Compliance Office
- Direção de Assuntos Jurídicos
- Direção de Auditoria
- Direção de Compras e Meios
- Direção de Informática e Tecnologia
- Direção de Operações

Cargos que desempenha no Grupo
- Presidente do Conselho de Administração do Millennium bcp Prestação de Serviços, ACE

Cargos que desempenha fora do Grupo
- Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A.
- Membro da Comissão de Remunerações da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral da Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Industria, em representação do Banco Comercial Português, S.A.

Formação e experiência académica
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa
- Monitor na Faculdade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito Comercial e Sociedades Comerciais da Universidade Católica de Lisboa
- Programa de Direção de Empresas do AESE
- Pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Católica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1986 a 2004 – Quadro no Banco Comercial Português S.A. tendo desempenhado as seguintes funções:
  - Gerente de conta na sucursal da Av. 5 de Outubro – Lisboa
  - Diretor da Sucursal de Cascais
  - Diretor Coordenador Adjunto da Rede de particulares
  - Diretor Comercial na Nova Rede e no Atlântico
  - Diretor na Assessoria Jurídica
  - De 2004 a 2005 – Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD)
  - De 2005 a 2007 – Diretor da Legal Support Division do Compliance Office no Banco Comercial Português S.A.
  - De 2008 a 2009 – Managing Director da External Relations Division do Banco Privado Atlântico (Angola)
  - De 2009 a 2011 – Administrador Executivo do Banco Privado Atlântico – Europa, responsável pelas áreas de Compliance, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna
  - De 18 de abril de 2011 a 28 de fevereiro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco -Comercial Português, S.A.
  - De 18 de abril de 2011 a 19 de outubro de 2012 – Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

ANEXO II

CURRÍCULOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIADO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(Os currículos com o devido detalhe encontram-se disponíveis no sítio do Banco, na página com o seguinte endereço: http://www.millenniumbcp/institucional/governação)

Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor

Ver currículo no Anexo I.

José Manuel Archer Galvão Teles

Cargos que desempenha no Banco

- Presidente do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação e experiência académica

- Licenciado em Direito, pela Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função

- É *senior partner* da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados – Sociedade de Advogados, exercendo a advocacia, a tempo inteiro, desde 1961
- Entre 1996 e 2006, foi membro do Conselho de Estado por designação do Presidente da República, Jorge Sampaio
- Até abril de 2008, foi Presidente da Assembleia Geral e membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e Presidente da Assembleia Geral da CIMPOR, SGPS
- Desde 2008, é Presidente da Comissão de Vencimentos da EDP – Energias de Portugal. S.A.
- Atualmente é administrador não executivo da Holding do Grupo IMPRESA e Presidente das Assembleias Gerais das seguintes sociedades, entre outras: SANTANDER TOTTA, SGPS, AUCHAN, SGPS e SONAGI, SGPS

Manuel Pinto Barbosa

Cargos que desempenha no Banco
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação e experiência académica
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Economias e Financeiras pela Universidade Técnica de Lisboa
- Mestrado pela Yale University
- Doutoramento pela Yale University e Agregação pela Universidade Nova de Lisboa
- Foi Professor Catedrático na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- De 1994 a 2006, foi Membro do Conselho Diretivo da Fundação Luso-Americana
- De 2002 a 2006, foi Administrador não-executivo da Portugal Telecom – PTII
- De 2004 a 2006, foi Presidente do Conselho de Administração da TAP
- Desde 2005, é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP Portugal
- Desde 2007, é Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor
- Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Nova Fórum

José Luciano Vaz Marcos

Cargos que desempenha no Banco
- Membro do Conselho de Remunerações e Previdência

Formação e experiência académica
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa
- Conferencista em cursos de pós graduação em diversas Universidades Portuguesas e em colóquios sobre matérias de urbanismo, ordenamento do território e contratação pública

Experiência profissional nos últimos dez anos relevante para a função
- É sócio da FALM-Ferreira de Almeida, Luciano Marcos & Associados – Sociedade de Advogados, RL
- Exerce principalmente advocacia nas áreas do Direito do Urbanismo e Imobiliário, Contratação Pública, Direito Civil, Direito Comercial e Fiscal
- Consultadoria a empresas na área do imobiliário, turismo, lazer, parques industriais e operações de reestruturação urbanística e a empresas na área da Contratação Pública e intervenção frequente, desde 1996
- Desde 1996, tem intervenção frequente em processos de concursos de concessão, lançados em regime de Parcerias Público Privadas (PPP's)

Relatório e Contas 2013

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.500.000.000 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Direção de Relação com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 – Piso 0 – Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 – Piso 1 – Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.

Impressão e acabamentos:
Gráfica Maiadouro, S.A.

Depósito legal
148 713/00

Impresso em maio de 2014

Millennium
bcp


Millennium
bcp